GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00066/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: DETRAN	
Unidade Orçamentária: 19301	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Material e Mobiliário	
Responsável pela Demanda: Antônio Santana da Silva	**Matrícula:** 216080
E-mail: antoniosilva@detran.mt.gov.br	**Telefone:** 3615-4665

1. Objeto (solução preliminar):

(x) Material de consumo

( ) Material permanente

( ) Equipamento de TI

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. **Descrição da demanda:**

Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do DETRAN/MT em suas unidades na Sede e no interior do estado.

2. Forma de Contratação sugerida:

(x) Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

( ) Utilização à ARP - Órgão Participante

( ) Adesão à ARP de outro Órgão

( )Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº1.525 de 2022)

3. Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

( ) SIM

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/5NTHY2L2F7VVM353. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 04/06/2024.

HASH: 3777d76a84c1976fc507d1dcaa6e3768. Juntado em 05/06/2024 14:11:35 por JANETE BENOSKI.

GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00066/2024

(x) NÃO

4. Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

Programa:	036	**Projeto/Atividade (Ação):**	2007
Sub-ação:	001	**Etapa:**	05
Elemento da Despesa:	3390-3000	**Fonte:**	150100

5. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo:

ITEM	UN	QTDE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
01	UN	02	5120092300003	ALICATE AMPERÍMETRO, DIGITAL, PORTÁTIL DISPLAY LCD 3 1/2 DÍGITOS, MEDIÇÃO DE TENSÃO DC E AC ATE 1000 AMPERES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EQUIPAMENTO DE ACORDO COM CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010.
02	UN	01	1009747	CAVALETE FLIP CHART MÓVEL, MEDINDO 1,70 X 0,70 M, EM MADEIRA NA BITOLA DE 23 X 38 MM, LIXADA E SELADA. BASE PARA FOLHA DE PAPEL 0,70 X 1,00 M EM CHAPA TIPO DURATEX, ACOMPANHADO DE 20 FOLHAS DE PAPEL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 66 X 96CM, COM 4 (QUATRO) PERNAS EM MADEIRA. UNIDADE.
03	UN	100	1076919	COADOR DE PANO PARA CAFÉ TAMANHO GRANDE (20 CM DE DIÂMETRO) NO FORMATO CÔNICO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA E COM CABO DE MADEIRA. UNIDADE.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/5NTHY2L2F7VVM353. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 04/06/2024.

HASH: 3777d76a84c1976fc507d1dcaa6e3768. Juntado em 05/06/2024 14:11:35 por JANETE BENOSKI.

GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00066/2024

04	CJ	30	46218	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS EM PLÁSTICO RÍGIDO. CADEIRAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA -74,0CM; ALTURA DO ASSENTO - 42,0CM; LARGURA -53,0 CM; PROFUNDIDADE -54,0 CM; ESTRUTURA EM PLÁSTICO - COR BRANCA E MESA COM DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA -72,0 CM; LARGURA - 70,0 CM; COMPRIMENTO - 70,0CM; ESTRUTURA EM PLÁSTICO -COR BRANCA. CONJUNTO.
05	UN	200	1009693	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA COM PRESSÃO, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COR À ESCOLHER, COM CAPACIDADE DE 1,8 A 02 (DOIS) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.
06	UN	50	1050958	LIXEIRA COM TAMPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO (POLIETILENO/POLIPROPILENO) DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) LITROS, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. UNIDADE.
07	UN	200	1033280	LIXEIRA SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO/POLIPROPILENO) DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. UNIDADE.
08	M2	200	4290294100005	LONA PLASTICA NA COR PRETA, COM 200 MICRA DE ESPESSURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO (M²).
09	UN	50	1081335	MESA DOBRÁVEL EM AÇO, NAS DIMENSÕES: 750MM DE ALTURA E 58MM X 58MM DE TAMPO. COR A ESCOLHER.
10	UN	300	1077604	PALETE PLÁSTICO - PALETE FABRICADO EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, COM DUAS ENTRADAS, TRÊS RUNNERS INJETADOS EM PEÇA ÚNICA, LAVÁVEL, COM DIMENSÕES DE 1,2 X 1,0 X 0,65 M, CAPACIDADE PARA CARGA ESTÁTICA DE 7.500 KG E PARA CARGA DINÂMICA DE 1.500 KG.
11	RL	50	8130037500001	PLÁSTICO BOLHA, 1,30M DE LARGURA. ROLO CONTENDO 100 METROS.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/5NTHY2L2F7VVM353. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 04/06/2024.

HASH: 3777d76a84c1976fc507d1dcaa6e3768. Juntado em 05/06/2024 14:11:35 por JANETE BENOSKI.

GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00066/2024

12	UN	50	1077623	QUADRO MURAL PARA AVISO – QUADRO MURAL, PARA AVISOS, CONFECCIONADO EM CORTIÇA, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES DE 1,20 X 0,9 M.
13	UN	01	1021951	QUADRO BRANCO COM RODÍZIO PARA ANDAR. QUADRO BRANCO DUPLA-FACE GIRATÓRIO MEDINDO: 1,50 X 1,00 M, COM DUPLA FACE DE APRESENTAÇÃO, DESMONTÁVEL, COM PORTA APAGADOR, COM ÂNGULO DE ROTAÇÃO DE 360º, SUPORTE GIRATÓRIO COM TRAVA, SUPORTE (CAVALETE) EM ALUMÍNIO COM RODÍZIOS COM TRAVAS.
14	UN	100	5680045500005	TORNEIRA PARA BEBEDOURO, COM ALAVANCA REDONDA NA PARTE SUPERIOR, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. UNIDADE.
15	UN	20	45298	VÁLVULA PARA BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA (13KGS), COM REGULAGEM DE ABRIR E FECHAR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.

6. Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?

(x) SIM

( ) NÃO

7. Data pretendida para a aquisição/contratação:

Imediata, considerando o baixo quantitativo dos itens no estoque.

8. Das Atas de Registro de Preços na Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG:

Em consulta ao site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, não encontramos ARP vigente contendo os materiais a serem adquiridos.

9. Objetivo da Contração/Resultados esperados:

Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas da Gerência de Material e Mobiliário para a manutenção do estoque e a continuidade dos serviços prestados aos servidores e clientes do DETRAN/MT.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/5NTHY2L2F7VVM353. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 04/06/2024.

HASH: 3777d76a84c1976fc507d1dcaa6e3768. Juntado em 05/06/2024 14:11:35 por JANETE BENOSKI.

GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00066/2024

10. Justificativa para a aquisição:

Justifica-se a aquisição dos itens considerando o consumo médio anual e o baixo estoque dos mesmos para o atendimento das demandas gerais anuais de todas as unidades do órgão e ainda ao atendimento de demandas específicas da Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho e da Gerência de Material e Mobiliário para a manutenção das ações dos setores.

11. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do órgão:

Considerando os Princípios Administrativos da Continuidade, Eficiência e Eficácia, indispensáveis à Administração Pública, sendo que, para a execução das diversas atividades desempenhadas pelas Unidades do DETRAN/MT é necessária a utilização de materiais de expediente e de bens de consumo;
Considerando ainda que há previsão no PTA para a aquisição dos materiais, dos quais estamos com estoque zerado ou abaixo do ideal, fato que pode provocar prejuízos ao atendimento das demandas da autarquia e, consequentemente, aos clientes;
Solicitamos a aquisição dos materiais acima descritos.

12. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

Integrante Requisitante Nome: Antônio Santana da Silva Matrícula: 216080 Lotação: Gerência de Material e Mobiliário
Integrante Técnico (caso necessário) Nome: Matrícula: Lotação:
Integrante Licitações e Contratos Nome: Max de Moraes Lúcidos Matrícula: 184004

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/5NTHY2L2F7VVM353. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 04/06/2024.

HASH: 3777d76a84c1976fc507d1dcaa6e3768. Juntado em 05/06/2024 14:11:35 por JANETE BENOSKI.

GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00066/2024

Lotação: Coordenadoria de Aquisições e Contratos
Cuiabá, 04 de junho de 2024 **Antônio Santana da Silva** Responsável pela formalização da demanda

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/5NTHY2L2F7VVM353. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 04/06/2024.

Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

COMPROVANTES DA PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇOS

Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do DETRAN/MT.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS – SIAG - 00066/2024

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/F99W-VFLE-SSF8-3VEM. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a4359207f8376b74030d0d4aa6ade697. Juntado em 18/11/2024 13:51:07 por JANETE BENOSKI.

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

ORÇAMENTO - MATERIAIS DE CONSUMO

2 mensagens

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br> 9 de outubro de 2024 às 13:09
Para: atendimento@todimo.com.br, dismat.distribuidoramt@gmail.com, atendimento@lojasgrafitte.com.br, comunicacao@luizao.com.br

Prezado(a), boa tarde!

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN/MT, CNPJ nº 03.829.702/0001-70, sediado na Rua Paiaguás, 1000, Paiaguás, Cuiabá - MT, CEP: 78.048-000; Solicita orçamento para aquisição de materiais de expediente, para atendimento das demandas do DETRAN/MT, o valor deverá ser finalístico, com todos os encargos e tributos inclusos, enviadas da sede do Detran/MT, conforme endereço informado acima.

Será realizada uma análise crítica dos preços fornecidos, dos quais, os que estiverem 30% acima da média, com sobrepreços, e os que restarem abaixo de 75% da média, este último considerando-se inexequíveis, ambos serão desconsiderados para o efeito de cálculo do preço médio, considerando-se apenas os demais orçamentos.

Serão conferidos **05 (cinco) dias úteis** para a resposta com o orçamento, em anexo a este e-mail, podendo ser prorrogado por período igual ao inicial, por decisão da administração do DETRAN/MT.

As propostas deverão ser formais, contendo, no mínimo:

1. descrição do objeto, valor unitário e total;
2. número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. endereços físicos e eletrônicos, e telefone de contato;
4. data de emissão; e
5. nome completo e identificação do responsável.

Vale lembrar, que o orçamento fornecido, mediante esta solicitação, servirá apenas para a composição da cesta de preços, se aprovados, para o cálculo do preço médio de referência, no processo interno da contratação. Em momento oportuno, na publicação do edital do pregão, o proponente poderá apresentar novas propostas, desta feita, fará parte do processo externo da competição, para a contratação.

Seguem-se, em anexos, relação dos itens a serem adquiridos, as suas respectivas quantidades, assim como, as especificações completas, e modelo de orçamento.

Para participar do processo externo de seleção de fornecedores, através do pregão eletrônico, será necessário estar cadastrado no Sistema de Aquisições Governamentais do Estado de Mato Grosso, com acesso ao e-fornecedor.

Para maiores informações, e cadastro;
E-mail: fornecedores@seplag.mt.gov.br
Telefone: (65)99339-9207
Link para acesso ao Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/#>.
Link para acesso ao Portal Transparência do DETRAN/MT: <https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/pregao>.

Em anexo, segue-se modelo de orçamento com as especificações completas do serviço.

--

Kauany Pinheiro Leite
Residente residente Técnico
Coordenadoria de Aquisições e Contratos
DETRAN/MT
Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791
Coordenadoria de Aquisições e Contratos
DETRAN/MT
Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791

(**Observação**: **Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528 do dia 07/05/2015**).

Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) *analise se é realmente necessário a impressão, pois contamos com seu compromisso na proteção do* ***Meio Ambiente.***

Modelo de Orçamento.pdf
55K

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br> 15 de outubro de 2024 às 09:33
Para: kauany.pinheiro@unemat.br

---------- Forwarded message ---------
De: **Mail Delivery System** <MAILER-DAEMON@storagemail-cli-217.kinghost.net>
Date: qua., 9 de out. de 2024 às 13:10
Subject: Undelivered Mail Returned to Sender
To: <licitacoes@detran.mt.gov.br>

This is the mail system at host storagemail-cli-217.kinghost.net.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/F99W-VFLE-SSF8-3VEM. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a4359207f8376b74030d0d4aa6ade697. Juntado em 18/11/2024 13:51:07 por JANETE BENOSKI.

I'm sorry to have to inform you that your message could not
be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can
delete your own text from the attached returned message.

The mail system

<comunicacao@luizao.com.br>: host
storagemail-cli-217.kinghost.net[private/dovecot-lmtp] said: 552 5.2.2
<comunicacao@luizao.com.br> Esta conta excedeu a quota maxima permitida (in
reply to end of DATA command)

--
[Texto das mensagens anteriores oculto]

noname
5K

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/F99W-VFLE-SSF8-3VEM. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a4359207f8376b74030d0d4aa6ade697. Juntado em 18/11/2024 13:51:07 por JANETE BENOSKI.

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

DETRAN-MT - ORÇAMENTO - MATERIAIS DE CONSUMO

1 mensagem

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br> 7 de outubro de 2024 às 09:26
Cco: vendas@multhifer.com.br, comunicacao@luizao.com.br, contato@comercialmakfer.com.br, lupi@lupi.com.br, atendimento@dismafe.com, contato@acofer.com.br, atendimento@todimo.com.br, contato@decasaferragem.com, vendaslojabrafer@gmail.com, vendaonline@makineta.com.br, contato@zanel.com.br, supermegaatacado@hotmail.com.br, sac.giga@gigabr.com.br, Vendas Cuiabá <vendas.cml@multicasa.com.br>

Prezado(a), boa tarde!

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN/MT, CNPJ nº 03.829.702/0001-70, sediado na Rua Paiaguás, 1000, Paiaguás, Cuiabá - MT, CEP: 78.048-000; Solicita orçamento para aquisição de materiais de expediente, para atendimento das demandas do DETRAN/MT, o valor deverá ser finalístico, com todos os encargos e tributos inclusos, enviadas da sede do Detran/MT, conforme endereço informado acima.

Será realizada uma análise crítica dos preços fornecidos, dos quais, os que estiverem 30% acima da média, com sobrepreços, e os que restarem abaixo de 75% da média, este último considerando-se inexequíveis, ambos serão desconsiderados para o efeito de cálculo do preço médio, considerando-se apenas os demais orçamentos.

Serão conferidos **05 (cinco) dias úteis** para a resposta com o orçamento, em anexo a este e-mail, podendo ser prorrogado por período igual ao inicial, por decisão da administração do DETRAN/MT.

As propostas deverão ser formais, contendo, no mínimo:

1. descrição do objeto, valor unitário e total;
2. número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. endereços físicos e eletrônicos, e telefone de contato;
4. data de emissão; e
5. nome completo e identificação do responsável.

Vale lembrar, que o orçamento fornecido, mediante esta solicitação, servirá apenas para a composição da cesta de preços, se aprovados, para o cálculo do preço médio de referência, no processo interno da contratação. Em momento oportuno, na publicação do edital do pregão, o proponente poderá apresentar novas propostas, desta feita, fará parte do processo externo da competição, para a contratação.

Seguem-se, em anexos, relação dos itens a serem adquiridos, as suas respectivas quantidades, assim como, as especificações completas, e modelo de orçamento.

Para participar do processo externo de seleção de fornecedores, através do pregão eletrônico, será necessário estar cadastrado no Sistema de Aquisições Governamentais do Estado de Mato Grosso, com acesso ao e-fornecedor.

Para maiores informações, e cadastro;
E-mail: fornecedores@seplag.mt.gov.br
Telefone: (65)99339-9207
Link para acesso ao Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/#>.
Link para acesso ao Portal Transparência do DETRAN/MT: <https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/pregao>.

Em anexo, segue-se modelo de orçamento com as especificações completas do serviço.

--

THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO
Coordenadoria de Aquisições e Contratos
DETRAN/MT
Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791
Coordenadoria de Aquisições e Contratos
DETRAN/MT
Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791

(**Observação**: **Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528 do dia 07/05/2015**).

Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) *analise se é realmente necessário a impressão, pois contamos com seu compromisso na proteção do* ***Meio Ambiente.***

Modelo de Orçamento.docx
16K

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/F99W-VFLE-SSF8-3VEM. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a4359207f8376b74030d0d4aa6ade697. Juntado em 18/11/2024 13:51:07 por JANETE BENOSKI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CMTN
Fls.: 343
Rubrica

CONTRATO Nº 26.04.01/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, COM A EMPRESA MAVI DISTRUBUIDORA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maia Alarcon, nº 371, bairro Centro, em Tabuleiro do Norte-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.727.899/0001-45, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. Marcos Aurélio de Araújo, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **MAVI DISTRUBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.027.677/0001-89, com endereço na Rua Manoel Luis de Freitas, nº 2817, Boa Fé, Limoeiro do Norte - Ceará, CEP: 62.930-000, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Vinicius Cunha Batista, portador do CPF nº 815.039.703-53, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 25.04.01/2024, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente ratificado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, acima indicado.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E HIDRAULICOS A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO BENS IMÓVEIS A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CEARÁ, contemplando os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA CUNHA 1.1/2.	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO, TIPO:COPO, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:1/2 POL	UNIDADE	50	7,01	350,50
2	ABRAÇADEIRA CUNHA 3/4.	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO, TIPO:COPO, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:3/4 POL	UNIDADE	50	3,41	170,50
3	ABRACADEIRA DE NYLON FOXLUX 3,5X200MM	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:NÁILON, TIPO:COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL:81 MM, LARGURA:2,10 MM, ESPESSURA:1 MM, APLICAÇÃO:AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO:DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM SISTEMA FIXAÇÃO	UNIDADE	100	0,25	25,00
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON THOPSON BRANCA 3,6X250MM.	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:NÁILON, TIPO:COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL:81 MM, LARGURA:2,10 MM, ESPESSURA:1 MM, APLICAÇÃO:AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO:DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM SISTEMA FIXAÇÃO	UNIDADE	100	0,36	36,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbeee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/F99W-VFLE-SSF8-3VEM. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a4359207f8376b74030d0d4aa6ade697. Juntado em 18/11/2024 13:51:07 por JANETE BENOSKI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CMTN
Fls.: 344
Rubrica

5	ABRAÇADEIRA DE NYLON THOMPSON 2,5X200MM.	FERRAGEM REDE ELÉTRICA, TIPO FERRAGEM:FIXADOR AUTO-ADESIVO, MATERIAL:PVC, USO:FIXAÇÃO DE CABO E CHICOTE, DIMENSÕES:20 X 15 MM, COMPONENTES:BASE AUTO-ADESIVA E ABRAÇADEIRA NYLON P/AMARRAÇÃO	UNIDADE	100	0,21	21,00
6	ABRAÇADEIRA DE NYLON THOMPSON 3,6X250MM.	FERRAGEM REDE ELÉTRICA, TIPO FERRAGEM:FIXADOR AUTO-ADESIVO, MATERIAL:PVC, USO:FIXAÇÃO DE CABO E CHICOTE, DIMENSÕES:20 X 15 MM, COMPONENTES:BASE AUTO-ADESIVA E ABRAÇADEIRA NYLON P/AMARRAÇÃO	UNIDADE	50	0,41	20,50
7	ABRAÇADEIRA SEM FIM ZNB W-MAX 50X70X9.	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:NÁILON, TIPO:COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL:81 MM, LARGURA:2,10 MM, ESPESSURA:1 MM, APLICAÇÃO:AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO:DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM SISTEMA FIXAÇÃO	UNIDADE	10	5,05	50,50
8	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2.	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:NÁILON, TIPO:COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL:81 MM, LARGURA:2,10 MM, ESPESSURA:1 MM, APLICAÇÃO:AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO:DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM SISTEMA FIXAÇÃO	UNIDADE	50	0,71	35,50
9	ABRACADEIRA TIPO U 3/4	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:NÁILON, TIPO:COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL:81 MM, LARGURA:2,10 MM, ESPESSURA:1 MM, APLICAÇÃO:AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO:DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM SISTEMA FIXAÇÃO	UNIDADE	50	0,79	39,50
10	Acrílico semibrilho 15L branco neve.	CORANTE TINTA, TIPO USO:TINTA LÁTEX/PVA/ACRÍLICA/BASE ÁGUA/ARGAMASSA/CERA, COR:AZUL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	UNIDADE	6	310,24	1.861,44
11	ADAPTADOR 40-1 1/4.	ADAPTADOR PARA ENGATE RÁPIDO, TIPO:PINO, MATERIAL:LATÃO, TAMANHO:1/4 POL, APLICAÇÃO:CONECTAR A PISTOLA DE PINTURA AO ENGATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCA EXTERNA	UNIDADE	10	5,05	50,50
12	ADAPTADOR 50-1.1/2	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL:3 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:85 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO	UNIDADE	10	5,05	50,50
13	ADAPTADOR BRANCO 20/10A	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:TÊ, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:50 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5648	UNIDADE	10	5,70	57,00
14	ADAPTADOR DE 20-25 KRONA	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL:3 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:85 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO	UNIDADE	10	1,21	12,10
15	ADAPTADOR DE 32-1 KRONA	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:COBRE, TIPO:ADAPTADOR, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL:1 1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:42 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	10	2,55	25,50
16	ADAPTADOR P FURADEIRA MAX FERRAGENS	Adaptador para furadeira elétrica	UNIDADE	3	27,88	83,64
17	ADAPTADOR PARA VÁLVULA DE PIA/LAVATÓRIO 40X1.1/4.	MATERIAL PVC	UNIDADE	5	3,05	15,25
18	ADAPTADOR PARA TORNEIRA	ADAPTADOR PARA TORNEIRA 3/4	UNIDADE	6	10,10	60,60

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/F99W-VFLE-SSF8-3VEM. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a4359207f8376b74030d0d4aa6ade697. Juntado em 18/11/2024 13:51:07 por JANETE BENOSKI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CMTN
Fls.: 348
Rubrica

	PLASBOHN					
19	ADAPTADOR PRETO 20/10A	ADAPTADOR PARA TOMADA ELÉTRICA	UNIDADE	3	5,94	17,82
20	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 25X3/4.	MATERIAL PVC	UNIDADE	5	1,35	6,75
21	Adesivo Epóxi 16g Wurth AB.	COLA PARA PVC	UNIDADE	3	27,00	81,00
22	ADESIVO P/ TUBOS 17G POLYTUBES.	COLA PARA TUBO	UNIDADE	5	2,82	14,10
23	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS POLYTUBOS 175G.	COLA PARA TUBO	UNIDADE	2	16,80	33,60
24	AGUARRAS YERRAS.	Solvente desenvolvido para diluir tinta e esmalte	UNIDADE	3	23,20	69,60
25	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL.	ALICATE	UNIDADE	1	66,50	66,50
26	ALICATE DE CORTE DIAGONAL GEDORE.	ALICATE DE CORTE	UNIDADE	1	45,00	45,00
27	ALICATE DE PRESSÃO.	ALICATE	UNIDADE	2	39,15	78,30
28	ANEL VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO POLYTUBES.	ANEL DE VEDAÇÃO	UNIDADE	5	10,81	54,05
29	ARCO DE SERRA 12		UNIDADE	1	34,99	34,99
30	ARMÁRIO PARA BANHEIRO TOALETE BRANCO.	ARMARIO DE BANHEIRO	UNIDADE	3	85,00	255,00
31	ARREBITE.	ARREBITE MATERIAL DE ALUMÍNIO	UNIDADE	30	0,24	7,20
32	ARRUELA LISA ZINC. D 3/8.	ARRUELA DE METAL	UNIDADE	50	0,45	22,50
33	ARRUELA LISA ZINC. E 5/16.	ARRUELA METAL	UNIDADE	50	0,30	15,00
34	ARRUELA VEDAÇÃO 3/8.	ARRUELA DE BORRACHA	UNIDADE	10	4,50	45,00
35	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	ASSENTO DE PLÁSTICO	UNIDADE	4	95,00	380,00
36	BACIA SANITÁRIA C/CX ACOPLADA 3/6LTS SAVEIRO BC.	BACIA COMPLETA	UNIDADE	1	450,00	450,00
37	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA.	BANDEJA APROPRIADA PARA PINTURA COM ROLO	UNIDADE	1	11,00	11,00
38	BOIA VAZÃO TOTAL 3/4 E 1/2.	BOIA PARA CAIXA DE AGUA	UNIDADE	1	65,00	65,00
39	BORRACHA DE SILICONE 250G BRANCO.	COLA DE SILICONE	UNIDADE	2	32,00	64,00
40	BROCA 6M P/CONCRETO	BROCA DE FURADEIRA PARA CONCRETO	UNIDADE	2	12,00	24,00
41	BROCA 7MM 1/4	BROCA PARA FURADEIRA	UNIDADE	2	9,85	19,70
42	BROCA 8MM CONCRETO	BROCA PARA CONCRETO	UNIDADE	2	13,05	26,10
43	BROCA P/ CONCRETO 10mm.	BROCA PARA CONCRETO	UNIDADE	2	20,00	40,00
44	BROCHA P/ PINTURA GRANDE.	BROXA PARA PINTURA GRANDE	UNIDADE	2	9,80	19,60
45	BROXA P/ PINTURA PEQUENA.	BROXA P/ PINTURA TAM PEQUENO	UNIDADE	2	7,42	14,84
46	BUCHA 10.	BUCHA PLÁSTICO TAM 10	UNIDADE	100	0,18	18,00
47	BUCHA 6	BUCHA PARA PARDE N. 6	UNIDADE	100	0,24	24,00
48	BUCHA 8	BUCHA PARA PAREDE N. 8	UNIDADE	100	0,29	29,00
49	CABO FLEXÍVEL 1,5MM BRANCO.	CABO ELÉTRICO	METRO	100	1,98	198,00
50	CABO FLEXIVEL 1,5MM PRETO	CABO ELÉTRICO	METRO	100	1,98	198,00
51	CABO FLEXIVEL 1,5MM VERMELHO	CABO ELÉTRICO	METRO	100	1,98	198,00
52	CABO FLEXIVEL 2,5MM BRANCO	CABO ELÉTRICO	METRO	100	2,40	240,00
53	CABO FLEXIVEL 2,5MM PRETO	CABO ELÉTRICO	METRO	100	2,40	240,00
54	CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERDE.	CABO ELÉTRICO	METRO	100	2,40	240,00
55	CABO FLEXIVEL 2,5MM VERMELHO	CABO ELÉTRICO	METRO	100	2,40	240,00
56	CABO FLEXIVEL 4,0MM PRETO	CABO ELÉTRICO	METRO	100	5,20	520,00
57	CABO FLEXÍVEL 4,0MM VERDE.	CABO ELÉTRICO	METRO	100	5,20	520,00
58	CABO FLEXÍVEL 4,0MM VERMELHO.	CABO ELÉTRICO	METRO	100	5,20	520,00
59	CABO FLEXIVEL 6,0MM PRETO	CABO ELÉTRICO	METRO	100	6,67	667,00
60	CABO FLEXIVEL 6,0MM VERDE	CABO ELÉTRICO	METRO	100	6,67	667,00
61	CABO FLEXIVEL 6,0MM VERMELHO	CABO ELÉTRICO	METRO	100	6,67	667,00
62	CABO PARALELO 2X1,5MM	CABO ELÉTRICO	METRO	100	3,88	388,00
63	CABO PARALELO 2X2,5MM	CABO ELÉTRICO	METRO	100	5,60	560,00
64	CABO PP 2X 1.5MM	CABO ELÉTRICO	METRO	100	6,71	671,00
65	CABO PP 2X2.5MM	CABO ELÉTRICO	METRO	100	8,15	815,00
66	CABO PP 3X1.5MM	CABO ELETRICO	METRO	100	8,85	885,00
67	CABO PP 3X2,50	CABO ELÉTRICO	METRO	100	10,70	1.070,00
68	CADEADO LT-40 40MM	CADEADO COMUM	UNIDADE	4	36,00	144,00
69	CAIXA 4X2	CAIXA ELETRICA PARA TOMADA	UNIDADE	20	5,00	100,00
70	CAIXA 4X4	CAIXA PARA TOMADA ELETRICA	UNIDADE	10	3,43	34,30
71	CAIXA DAGUA 1.000 L	MATERIAL PLÁSTICO	UNIDADE	2	498,00	996,00
72	CAIXA DE MASSA 20LT MARROM	MATERIAL PLÁSTICO	UNIDADE	2	26,00	52,00
73	CAIXA DISJUNTOR TOMADA 20A EMBUTIR	CAIXA E DINJUTOR 20A PARA EMBUTIR	UNIDADE	5	24,00	120,00
74	CAIXA DISJUNTOR TOMADA 20A SOBREPOR.	CAIXA DISJUNTOR TOMADA 20A SOBREPOR	UNIDADE	5	21,41	107,05

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/F99W-VFLE-SSF8-3VEM. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a4359207f8376b74030d0d4aa6ade697. Juntado em 18/11/2024 13:51:07 por JANETE BENOSKI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CMTN
Fls.: 346
Rúbrica

75	CAIXA PARA DISJUNTOR	CAIXA ELÉTRICA PARA DISJUNTOR	UNIDADE	2	9,57	19,14
76	CANALETA 6M	CANLETA 6M - VARA	UNIDADE	20	8,15	163,00
77	CHAVE BIELA 10MM	CHAVE FERRAMENTA EM L	UNIDADE	1	36,98	36,98
78	CHAVE ESTRELA 1/4X4	CHAVE FERRAMENTA	UNIDADE	1	13,10	13,10
79	CHAVE DE FENDA 1/4X6	CHAVE DE FENDA, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, CABO:POLIPROPILENO, TAMANHO:3X125 MM, TIPO PONTA:CHATA	UNIDADE	1	13,70	13,70
80	CHAVE DE FENDA C/TESTE	CHAVE DE FENDA COM TESTE NO CABO PARA VERIFICAÇÃO DE ELETRICIDADE	UNIDADE	1	10,20	10,20
81	COLA BRANCA 500G	COLA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INSTANTÂNEA, TIPO:LÍQUIDO	UNIDADE	3	12,40	37,20
82	COLA DUREPOXI MASSA 100G	COLA, COMPOSIÇÃO: RESINA EPÓXI, COR: INCOLOR, TIPO: ÉSTER VINÍLICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	UNIDADE	3	8,95	26,85
83	COLA SUPER BONDER TEKBOND 2G.	COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, TIPO:PASTOSA	UNIDADE	10	2,25	22,50
84	CONECTOR PARA EMENDAS 221 WAGO 2 VIAS	ADAPTADOR, TIPO:ADAPTADOR RF RETO, CONEXÃO:BNC FEMEA PARA MCX MACHO, APLICAÇÃO:OSCILOSCÓPIO, MATERIAL:LATãO, NORMAS TÉCNICAS:ROHS 2011/65/EU, REFERÊNCIA:AD-BNCJMCXP-12G	UNIDADE	20	4,35	87,00
85	CONECTOR PARA EMENDAS 221 WAGO 3 VIAS	ADAPTADOR, TIPO PINO:QUADRADO, QUANTIDADE PÓLOS:3 P, TENSÃO NOMINAL:100/240 V, TIPO:FÊMEA, TENSÃO ENTRADA:100/240 V, TENSÃO SAÍDA:24 V, COMPATIBILIDADE:CARREGADOR TRANSCEPTOR, CORRENTE NOMINAL:3 A, COR:PRETO, MATERIAL:PLÁSTICO	UNIDADE	20	5,62	112,40
86	Conector para emendas 221 5 vias.	ADAPTADOR, TIPO PINO:QUADRADO, QUANTIDADE PÓLOS:5 P, TENSÃO NOMINAL:100/240 V, TIPO:FÊMEA, TENSÃO ENTRADA:100/240 V, TENSÃO SAÍDA:24 V, COMPATIBILIDADE:CARREGADOR TRANSCEPTOR, CORRENTE NOMINAL:3 A, COR:PRETO, MATERIAL:PLÁSTICO	UNIDADE	10	10,70	107,00
87	CONECTOR PARA EMENDAS 221 EM LINHA COM ALAVANCA.	Conector de emenda em linha com alavanca Wago - Para todos os tipos de condutores máx. 4 mm² 2 condutores carcaça transparente Tampa transparente Temperatura ambiente: máx. 85 °C T85 4,00 mm²	UNIDADE	20	3,75	75,00
88	CONJUNTO DE CHAVES FENDA	JOGO CHAVES FENDA, MATERIAL HASTE:AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO PONTA:FENDA E PHILIPS, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MATERIAL CABO:PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO CABO:ISOLADO, QUANTIDADE PEÇAS:5 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAÇÃO DE 1000V CA, BITOLA PONTA FENDA:02 1/8X3, 3/16X4 POL, BITOLA PONTA PHILIPS:03 3/16X4, 1/4X6, 1/8X6 POL	UNIDADE	2	31,25	62,50
89	COTOVELO P/ CANALETA EXTERNO BR	CONEXÃO ELETROCALHA, MATERIAL:PVC, TIPO:TAMPA E COTOVELO 90¿, INCLINAÇÃO:90¿, APLICAÇÃO:CABEAMENTO LÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA X, TAMANHO:50 X 20 MM, COR:BEGE	UNIDADE	40	1,15	46,00
90	COTOVELO P/ CANALETA INTERNO BR	ACESSÓRIO CANALETA, MATERIAL:PVC, TIPO:SEPARADOR COTOVELO INTERNO, COR:MARFIM, APLICAÇÃO:CANALETA PVC	UNIDADE	40	1,15	46,00
91	CURVA 100 CURTA ESGOTO	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC, TIPO:CURVA 90¿ LONGA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA:100 MM	UNIDADE	5	33,00	165,00
92	CURVA 20MM SOLDÁVEL.	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA 20 MM	UNIDADE	15	3,04	45,60
93	CURVA 25MM SOLDAVEL	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA 25 MM	UNIDADE	15	4,15	62,25

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/F99W-VFLE-SSF8-3VEM. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a4359207f8376b74030d0d4aa6ade697. Juntado em 18/11/2024 13:51:07 por JANETE BENOSKI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CMTN
Fls.: 347
Rúbrica

94	CURVA CURTA ELETRODUTO 1 POL	CONEXÃO ELETRODUTO, TIPO:CURVA 90º, BITOLA: 1 POL, MATERIAL: PVC	UNIDADE	10	6,10	61,00
95	CURVA LONGA ELETRODUTO 1 POL	CONEXÃO ELETRODUTO, TIPO:CURVA 90º, BITOLA: 1 POL, MATERIAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA	UNIDADE	10	9,22	92,20
96	CURVA LONGA ELETRODUTO 1/2	CONEXÃO ELETRODUTO, TIPO:CURVA 90º, BITOLA: 1/2 POL, MATERIAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA	UNIDADE	10	4,90	49,00
97	CURVA LONGA ELETRODUTO 3/4 POL	CONEXÃO ELETRODUTO, TIPO:CURVA 90º, BITOLA: 3/4 POL, MATERIAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA	UNIDADE	10	1,78	17,80
98	DECAPADOR DE CABO	DECAPADOR, MATERIAL:METAL REVESTIDO PLÁSTICO, COMPRIMENTO:11 CM, APLICAÇÃO:CABO PAR TRANÇADO, COMPONENTES:LÂMINA CORTE FIO/DUPLA LÂMINA DECAPAGEM E CORTE, TIPO CABO:UTP E STP, CATEGORIA:5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HT 501/ABERTURA MÁXIMA 10 MM/PARAFUSO AJUSTE FECHA	UNIDADE	2	55,29	110,58
99	DUCHA HIGIÊNICA	DUCHA HIGIÊNICA, MATERIAL:METAL, COMPRIMENTO:1,20 M, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO:CROMADO	UNIDADE	5	27,10	135,50
100	ESPÁTULA AÇO 6CM.	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:METAL, MATERIAL CABO:MADEIRA, APLICAÇÃO:CONSERVAÇÃO DE ACERVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO GOTA, COMPRIMENTO TOTAL: 6 CM	UNIDADE	1	7,50	7,50
101	EXTENSAO 3M	ACESSORIO DE CABO ELETRICO, TIPO ACESSÓRIO:BRAÇO ANTI-BALANÇO, MATERIAL:POLIMÉRICO, TENSÃO NOMINAL:15 KV, COR:PRETA/CINZA	UNIDADE	3	35,00	105,00
102	EXTENSAO 10M	ACESSORIO DE CABO ELETRICO, TIPO ACESSÓRIO:BRAÇO ANTI-BALANÇO, MATERIAL:POLIMÉRICO, TENSÃO NOMINAL:15 KV, COR:PRETA/CINZA	UNIDADE	3	68,00	204,00
103	FECHADURA DE GAVETA 22MM	FECHADURA, MATERIAL CAIXA:AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:180¿ DE ROTAÇÃO COM 2 CHAVES, TIPO CILINDRO:REDONDO NIKRAL, MATERIAL CILINDRO:ZINCADO, MATERIAL ESPELHO:AÇO, TIPO:EMBUTIR, APLICAÇÃO:GAVETA, REFERÊNCIA:801	UNIDADE	10	15,00	150,00
104	FILTRO DE LINHA 6T	RÉGUA ELÉTRICA, TAMANHO:1U, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:6 2PT, APLICAÇÃO:MONTAGEM RACK	UNIDADE	3	65,00	195,00
105	FITA AUTOFUSAO 19X10M	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO:BORRACHA DE ETILENO-PROPILENO, TIPO ADESIVO:AUTO FUSãO, TEMPERATURA MÁXIMA OPERAÇÃO:90¿ ¿C, LARGURA NOMINAL:19 MM, ESPESSURA NOMINAL:0,76 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:10 M, COR:PRETA, NORMAS TÉCNICAS:ASTM-D-4388, RESISTÊNCIA À TENSÃO:69 KV, APLICAÇÃO:QUALQUER SUPERFÍCIE	UNIDADE	2	38,00	76,00
106	FITA DUPLA FACE TRNASP. 9MMX1,50	FITA ADESIVA, MATERIAL:BORRACHA, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:10 MM, COMPRIMENTO:20 M, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UNIDADE	5	6,05	30,25
107	FITA ISOLANTE 19X10M	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO:BORRACHA DE ETILENO-PROPILENO, TIPO ADESIVO:AUTO FUSãO, TEMPERATURA MÁXIMA OPERAÇÃO:90¿ ¿C, LARGURA NOMINAL:19 MM, ESPESSURA NOMINAL:0,76 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:10 M, COR:PRETA, NORMAS TÉCNICAS:ASTM-D-4388, RESISTÊNCIA À TENSÃO:69 KV, APLICAÇÃO:QUALQUER SUPERFÍCIE	UNIDADE	1	3,50	3,50
108	FITA ISOLANTE PRETA 10M	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO:PROPILENO, TEMPERATURA MÁXIMA	UNIDADE	2	6,40	12,80

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/F99W-VFLE-SSF8-3VEM. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a4359207f8376b74030d0d4aa6ade697. Juntado em 18/11/2024 13:51:07 por JANETE BENOSKI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CMTN
Fls.: 348
Rubrica

		OPERAÇÃO:95¿C ¿C, LARGURA NOMINAL:100 MM, ESPESSURA NOMINAL:0,23 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MONOFACE, ALUMINIZADA				
109	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO:FILME DE PVC, LARGURA NOMINAL:19 MM, ESPESSURA NOMINAL:0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:20 M, COR:PRETA	UNIDADE	2	15,00	30,00
110	FITA VEDA ROSCA 18MMX10M	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:TEFLON, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:18 MM, ESPESSURA:0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA:-200 A 260 ¿C, NORMAS TÉCNICAS:ABNT, MIL SPEC T-27730-A	UNIDADE	4	4,25	17,00
111	Garfo para rolo com gaiola 23cm.	- Composição: Plástico e metal - Comprimento: 23cm - Dimensões: 30 x 4 x 26 cm - Peso: 0,800 kg	UNIDADE	3	8,35	25,05
112	GESSO	GESSO, ORIGEM:MINERAL, TIPO:ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL	QUILOGRAMA	4	1,68	6,72
113	IMPERMEABILIZANTE ACRILICO 18KG BRANCO	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA:BASE ACRÍLICA, DENSIDADE:1,25 G/CM3, FUNÇÃO:PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, APLICAÇÃO:CONCRETO E ARGAMASSA, COR:BRANCA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	UNIDADE	2	330,00	660,00
114	IMPERMEABILIZANTE ACRILICO 3,6KG BRANCO	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA:BASE ACRÍLICA, DENSIDADE:1,25 G/CM3, FUNÇÃO:PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, APLICAÇÃO:CONCRETO E ARGAMASSA, COR:BRANCA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	UNIDADE	3	79,00	237,00
115	INT 1 TECLA C/TOM 10A	INTERRUPTOR, TIPO:MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES:2 UN, APLICAÇÃO:TAMPA CONDULETE, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO:SEM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL:110/220 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:PVC RÍGIDO, FORMATO:RETANGULAR	UNIDADE	5	13,65	68,25
116	INT 1 TECLA PA SOBREPOR 10A	INTERRUPTOR, TIPO:PARALELO(THREE-WAY, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, APLICAÇÃO:CAIXA 4 X 2 POL, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES VERTICAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR	UNIDADE	5	11,70	58,50
117	INT 1 1 PARAL C/ TOM 2P1T.	INTERRUPTOR, TIPO:PARALELO(THREE-WAY, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO:TECLA DUPLA, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR	UNIDADE	5	12,90	64,50
118	INT. 1 TECLA 2 TOMADAS BR. 10A	INTERRUPTOR, TIPO:BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES:3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUGADO COM PLACA 4 X 2, APLICAÇÃO:CAIXA 4 X 2 POL, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR	UNIDADE	5	23,77	118,85
119	INTERRUPTOR DUPLO	INTERRUPTOR, TIPO:DUPLO, QUANTIDADE PÓLOS:2 UN, QUANTIDADE SEÇÕES:2 UN, QUANTIDADE ALAVANCAS:2 UN,	UNIDADE	5	16,00	80,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/F99W-VFLE-SSF8-3VEM. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a4359207f8376b74030d0d4aa6ade697. Juntado em 18/11/2024 13:51:07 por JANETE BENOSKI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CMTN
Fls.: 349
Rúbrica

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUGADO COM ESPELHO, COR:BRANCA, TENSÃO MÁXIMA PERMITIDA:250 V, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO:TECLA DUPLA, REFERÊNCIA:PIALPLUS, DIMENSÕES:4 X 2 POL, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL:220 V, CORRENTE NOMINAL:10 A				
120	INTERRUPTOR TRIPLO	INTERRUPTOR, TIPO:TRIPLO, QUANTIDADE SEÇÕES:3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES, PLACA 4 X 2, TERMOP, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES, REFERÊNCIA:1607 IRIEL, DIMENSÕES:4 X 2 POL, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, FORMATO:RETANGULAR, NORMAS TÉCNICAS:ABNT 6527 / 6147	UNIDADE	5	23,20	116,00
121	JOELHO 20MM SOLDAVEL	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA:20 MM	UNIDADE	10	0,65	6,50
122	JOELHO 25MM SOLDAVEL	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC, TIPO:JOELHO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA:20 MM	UNIDADE	12	0,85	10,20
123	JOELHO 25MM X 1/2 LR LATAO	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:LATÃO, TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA E QUENTE, BITOLA:1/2 POL	UNIDADE	5	5,75	28,75
124	JOELHO 25MM X 3/4 LR LATAO	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:LATÃO, TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA E QUENTE, BITOLA:3/4 POL	UNIDADE	5	45,00	225,00
125	JOELHO 32MM LATÃO SOLDAVEL	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:LATÃO, TIPO:JOELHO 90¿, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:1/2 POL	UNIDADE	5	3,15	15,75
126	LÂMPADA DE LED 40W.	LÂMPADA LED, MODELO:LED, POTÊNCIA NOMINAL:40 W, TIPO BASE:G13, FLUXO LUMINOSO:3800 LM, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO, EFICIÊNCIA LUMINOSA:95 LM/W	UNIDADE	30	33,00	990,00
127	LIMA	CONJUNTO AFIADOR FERRAMENTA, COMPONENTES:LIMA CHATA PARALELA, LIMA CHATA AFILADA,LIMA FACA	UNIDADE	1	24,28	24,28
128	LIMPA CONTATO 150G	Caracteristicas: Propelente butano propano Solvente hidrocarboneto limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desernegizados desligados e em temperatura ambiente.	UNIDADE	2	18,50	37,00
129	LIXA FERRO G40	LIXA, MATERIAL:CARBURETO SILÍCIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:40, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM	UNIDADE	30	5,20	156,00
130	LIXA FINA P PAREDE 150	LIXA, MATERIAL:PAPEL, TIPO:LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:150, APLICAÇÃO:PAREDE	UNIDADE	30	1,10	33,00
131	LONA POLIETILENO AZUL 4X3	Medida da lona: 4 m x 3 m Cor da lona: Azul Espessura aproximada da lona de polietileno: 150 micra Distância entre ilhoses da lona: a cada 1 metro	UNIDADE	2	95,00	190,00
132	LONA POLIETILENO AZUL 6X4	Medida da lona: 6 m x 4 m Cor da lona: Azul Espessura aproximada da lona de polietileno: 150 micra Distância entre ilhoses da lona: a cada 1 metro	UNIDADE	3	200,00	600,00
133	LUBRIFICANTE PARA CORRENTE 200G.	DESENGRIMPANTE, APRESENTAÇÃO:SPRAY, FINALIDADE:ELIMINAR FERRUGEM / REPELIR UMIDADE / LUBRIFICAR, APLICAÇÃO:LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO	UNIDADE	2	23,50	47,00
134	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BRANCA.	LUMINÁRIA, TIPO:SOBREPOR, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL REFLETOR:ALUMÍNIO, COR:BRANCA, QUANTIDADE	UNIDADE	10	23,00	230,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/F99W-VFLE-SSF8-3VEM. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a4359207f8376b74030d0d4aa6ade697. Juntado em 18/11/2024 13:51:07 por JANETE BENOSKI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CMTN
Fls.: 350
Rúbrica

		LÂMPADAS:2 UN, DIMENSÕES:121 X 7,5 X 2 CM, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO INTERNA, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, ACABAMENTO SUPERFICIAL CORPO:PINTURA EM EPÓXI, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:36 W, TIPO ILUMINAÇÃO:TONALIDADE BRANCA FRIA, TEMPERATURA DE COR:6.000 K				
135	LUVA SOLDAVEL 20MM	LUVA CONEXÃO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ROSCÁVEL, BITOLA:20 MM	UNIDADE	10	0,65	6,50
136	LUVA SOLDAVEL 20-1/2 LR	LUVA CONEXÃO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ROSCÁVEL, BITOLA:20 1/2 POL	UNIDADE	10	1,85	18,50
137	LUVA SOLDAVEL 25-3/4 LR	LUVA CONEXÃO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ROSCÁVEL, BITOLA:25 - 3/4 POL	UNIDADE	10	2,35	23,50
138	MALETA DE FERRAMENTAS	MALETA FERRAMENTAS, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO, COMPRIMENTO:489 MM, LARGURA:260 MM, ALTURA:248 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 PRATELEIRAS INTERNAS, ABERTURA SUPERIOR, TRAVA	UNIDADE	1	99,00	99,00
139	MANGUEIRA AZUL 3/4 X 2m.	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL:PVC-TRAÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO:3/4 POL, ESPESSURA:2 MM, PRESSÃO MÁXIMA:6 BAR, COR:AZUL	METRO	30	5,95	178,50
140	MANGUEIRA TRANÇADA PARA GÁS.	MANGUEIRA, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, APARÊNCIA VISUAL:TRANSPARENTE, COMPRIMENTO:1,25 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAMA DE FIOS DE POLIESTER INDUSTRIAL, COM TRA, APLICAÇÃO:GASES	UNIDADE	2	15,50	31,00
141	MÃO FRANCESA 30CM.	SUPORTE PRATELEIRA, MATERIAL:METAL, TAMANHO:20 X 30 CM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PARAFUSO E MÃO-FRANCESA	UNIDADE	4	26,50	106,00
142	MÃO FRANCESA 50CM	SUPORTE PRATELEIRA, MATERIAL:METAL, TAMANHO: 50 CM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PARAFUSO E MÃO-FRANCESA	UNIDADE	4	41,30	165,20
143	MARTELETE ROMP 800W 24MM S-PLUS 220V C/MALETA	MARTELETE, TIPO:ROMPEDOR, POTÊNCIA:800 W, ROTAÇÃO:1.300 A 2.900 RPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORÇA IMPACTO 5,6 JOULES	UNIDADE	1	1.037,45	1.037,45
144	MASCARA DE PROTEÇAO	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL:PVC, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, FINALIDADE:ODORES, POLUIÇÃO, GERMES, BACTÉRIAS, TIPO CORREIA:AJUSTÁVEL AO ROSTO, TAMANHO:ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 FILTROS LATERAIS SUBSTITUÍVEIS	UNIDADE	5	5,10	25,50
145	MASSA CORRIDA 1,4KG	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO:COM ESPÁTULA, TEMPO SECAGEM:3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA:RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE:ÁGUA, APLICAÇÃO:IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	UNIDADE	20	16,20	324,00
146	MASSA CORRIDA 25KG	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO:COM ESPÁTULA, TEMPO SECAGEM:3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA:RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE:ÁGUA, APLICAÇÃO:IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	UNIDADE	10	53,00	530,00
147	MISTURADOR PARA MASSA	MISTURADOR / AMASSADEIRA, MATERIAL:ALUMÍNIO FUNDIDO, TIPO ACIONAMENTO:ELETROMECÂNICO, CAPACIDADE:25 L, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, FUNCIONAMENTO:ELÉTRICO, APLICAÇÃO:PADARIA	UNIDADE	1	46,00	46,00
148	NINCHO ORG PAREDE 30X60 BRONZE	Dimensões Externas: 63x33cm Dimensões Internas: 56,5x26cm Profundidade Externa: 8cm Profundidade Interna: 7Cm Borda Frontal: 3Cm	UNIDADE	1	180,00	180,00
149	NIPEL ROSCAVEL 3/4 POL	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:NÍPEL DUPLO, TIPO	UNIDADE	10	2,90	29,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/F99W-VFLE-SSF8-3VEM. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a4359207f8376b74030d0d4aa6ade697. Juntado em 18/11/2024 13:51:07 por JANETE BENOSKI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CMTN Fls.: 351 Rúbrica

		FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 3/4 POL				
150	NIPLE ROSCÁVEL 1/2 POL	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA II:1 1/2 X 1 1/4 POL	UNIDADE	10	2,00	20,00
151	NIVEL ALUMINIO MAGNETICO BASIC 30CM	NÍVEL BOLHA, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, TIPO BOLHA:TORPEDO, COMPRIMENTO:300 MM, QUANTIDADE POSIÇÃO BOLHA:1 BOLHA TRANSVERSAL, 1 A 90º E 1 A 45º, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASE MAGNÉTICA	UNIDADE	1	30,00	30,00
152	ÓCULOS DE SEGURANÇA PRETO.	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO:POLÍMERO, TIPO PROTEÇÃO:LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE:ANTI-RISCO, COR LENTE:INCOLOR, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO DOS OLHOS, CONTRA POEIRA E RESÍDUOS DO AR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:UVA/UVB/AJUSTE COMPRIMENTO HASTES, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, COR ARMAÇÃO:AMARELA/PRETA	UNIDADE	3	15,00	45,00
153	PAINEL DE LED SOBREPOR 24W	LUMINÁRIA, TIPO:SOBREPOR, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL REFLETOR:ALUMÍNIO, FORMATO:TUBULAR, TIPO LÂMPADA:LED, COR:BRANCA, QUANTIDADE LÂMPADAS:2 UN, DIMENSÕES:121 X 7,5 X 2 CM, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO INTERNA, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, ACABAMENTO SUPERFICIAL CORPO:PINTURA EM EPÓXI, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:24 W, TIPO ILUMINAÇÃO:TONALIDADE BRANCA FRIA, TEMPERATURA DE COR:6.000 K	UNIDADE	10	35,00	350,00
154	PARAFUSO 1/4 X 3.	PARAFUSO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO:80 MM, DIÂMETRO:1/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REMOVÍVEL, ARRUELA PLÁSTICA, BUCHA S10, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	UNIDADE	200	1,50	300,00
155	PARAFUSO 3,5X35	PARAFUSO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO:80 MM, DIÂMETRO:1/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REMOVÍVEL, ARRUELA PLÁSTICA, BUCHA S10, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	UNIDADE	500	0,20	100,00
156	PASSA FIO 10M	PASSA FIO, MATERIAL:NÁILON, COMPRIMENTO:10 M, APLICAÇÃO:PASSAGEM CABO/FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTA FLEXÍVEL	UNIDADE	5	11,00	55,00
157	PASSA FIO C/ALMA DE ACO 15MTS	PASSA FIO, MATERIAL:AÇO, COMPRIMENTO:15 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTA FLEXÍVEL	UNIDADE	5	20,00	100,00
158	PLUG FEMEA	PLUGUE, TIPO:FÊMEA, COR CORPO:PRETA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS:2 P, MATERIAL:PLÁSTICO POLIAMIDA ANTI-CHAMA	UNIDADE	30	3,35	100,50
159	PLUG MACHO 2P1T 10A	PLUGUE, TIPO:MACHO, FORMATO CONTATO:REDONDO, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS:2 P T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SAIDA PARA CABO FLEXÍVEL DE 3 CONDUTORES 2,5MM	UNIDADE	30	6,80	204,00
160	PLUG MACHO 2P1T 20A	PLUGUE, TIPO:MACHO, FORMATO CONTATO:REDONDO, CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS:2 P T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SAIDA PARA CABO FLEXÍVEL DE 3 CONDUTORES 2,5MM	UNIDADE	10	9,10	91,00
161	Porca 1/4.	PORCA, MATERIAL:FERRO, TIPO:TORNEADO, DIÂMETRO FURO:1/4 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO	UNIDADE	20	0,45	9,00
162	PORCA 3/8.	PORCA, MATERIAL:FERRO, TIPO:TORNEADO, DIÂMETRO FURO:3/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO	UNIDADE	20	0,50	10,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbeee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/F99W-VFLE-SSF8-3VEM. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a4359207f8376b74030d0d4aa6ade697. Juntado em 18/11/2024 13:51:07 por JANETE BENOSKI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CMTN
Fls.: 352
Rúbrica

163	PORCA 5/16	PORCA, MATERIAL:FERRO, TIPO:TORNEADO, DIÂMETRO FURO:1/4 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO	UNIDADE	20	0,45	9,00
164	PORTA ALUMÍNIO GIRO VENEZIANA NATURAL LADO ESQUERDO 0,80X2,10M.	PORTA, TIPO:ALUMINIO, LARGURA:80 CM, ALTURA:210 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VENEZIANA, DOBRADIÇA, TRINCO, FECHADURA, MARCO	UNIDADE	10	530,00	5.300,00
165	PRENDEDOR FIXADOR DE PORTA	Dimensões do produto: 135C x 13L centímetros, Material do fixador de porta: Aço carbono, Acabamento do fixador de porta: Niquelado Aplicação do fixador de porta: Para piso	UNIDADE	10	11,50	115,00
166	PROTETOR AUDITIVO.	ABAFADOR RUÍDO AURICULAR, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO, COR:CINZA CLARO, FORMATO:CONCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÍVEL REDUÇÃO DE REUÍDO NRRSF 17 DB	UNIDADE	10	2,30	23,00
167	REDUCAO BUCHA 25-20 SOLDAVEL LONGA	LUVA CONEXÃO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:SOLDÁVEL, BITOLA: 25-20 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO SANITÁRIA, COR:BRANCO	UNIDADE	10	2,30	23,00
168	REDUÇÃO BUCHA 32-25 SOLDÁVEL LONGA.	LUVA CONEXÃO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:SOLDÁVEL, BITOLA: 32-25 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO SANITÁRIA, COR:BRANCO	UNIDADE	10	4,00	40,00
169	REFLETOR DE LED 100W	REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220	UNIDADE	10	125,00	1.250,00
170	REFLETOR DE LED 50W	REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220	UNIDADE	10	71,15	711,50
171	REGISTRO PRESSAO BASE 3/4	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL:COBRE, TIPO:PESADO, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, ÂNGULO INCLINAÇÃO:45¿, TIPO ACABAMENTO:POLIDO, APLICAÇÃO:CAIXA HIDRANTE COMBATE INCÊNDIO	UNIDADE	4	72,00	288,00
172	REPARO P MECANISMO DE SAIDA P CX ACOPLADA	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, COMPONENTES:CABEÇOTE UNIVERSAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO, REFERÊNCIA:KE/DFN	UNIDADE	4	63,15	252,60
173	REPARO PARA MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA.	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, COMPONENTES:CABEÇOTE UNIVERSAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO, REFERÊNCIA:KE/DFN	UNIDADE	4	46,50	186,00
174	ROLO PARA PINTURA ANTIRRESPINGO 10MM X 23CM.	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL:CABELO DE ANJO, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO	UNIDADE	3	14,00	42,00
175	ROLO PARA PINTURA ANTIRRRESPINGO 16MMX23CM.	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL:CABELO DE ANJO, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO	UNIDADE	3	14,00	42,00
176	SELADOR ACRILICO 3,6L	SELADOR, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO/PINCEL/TRINCHA OU REVÓLVER, TEMPO SECAGEM:4 H, RENDIMENTO:20 A 30 M2/GL, APLICAÇÃO:SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/CONCRETO/FIBROCIMENTO	UNIDADE	5	27,00	135,00
177	SELADOR ACRILICO ACRILICO 15LT BR	SELADOR, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO/PINCEL/TRINCHA OU REVÓLVER, TEMPO SECAGEM:4 H, RENDIMENTO:20 A 30 M2/GL, APLICAÇÃO:SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/CONCRETO/FIBROCIMENTO	UNIDADE	5	90,00	450,00
178	SERRA COPO 11 PEÇAS.	SERRA COPO, MATERIAL:AÇO RÁPIDO BIMETAL, DIÂMETRO:30, 35, 45, 56, 65 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO	UNIDADE	1	43,00	43,00
179	SERRA COPO 32MM 1.1/14 DIAMANTADA	SERRA COPO, MATERIAL:AÇO RÁPIDO BIMETAL, DIÂMETRO:30, 35, 45, 56, 65 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE	UNIDADE	1	123,15	123,15

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?F99W-VFLE-SSF8-3VEM. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a4359207f8376b74030d0d4aa6ade697. Juntado em 18/11/2024 13:51:07 por JANETE BENOSKI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CMTN
Fls.: 353
Rubrica

		FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO				
180	SERRA COPO 51MM 2 DIAMANTADA	SERRA COPO, MATERIAL:AÇO RÁPIDO BIMETAL, DIÂMETRO:30, 35, 45, 56, 65 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO	UNIDADE	1	184,00	184,00
181	SERRA BI-METAL UNIQUE	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES:18 DENTES POR POLEGADA, COMPRIMENTO:300 MM, ESPESSURA:0,65 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLEXÍVEL, RESISTENTE	UNIDADE	2	12,50	25,00
182	SILICONE ACÉTICO INCOLOR.	SILICONE, APRESENTAÇÃO:PASTOSA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:ADESIVO SELANTE TIXOTRÓPICO MONOCOMPONENTE, TIPO:ACÉTICO	UNIDADE	2	9,01	18,02
183	SPOT LED 2700K 12W	LUMINÁRIA, TIPO:DE TETO, MATERIAL REFLETOR:VIDRO, QUANTIDADE LÂMPADAS:1 UN, APLICAÇÃO:EM ÁREA INTERNAS E EXTERNAS, TIPO SOQUETE:E-27, MATERIAL DIFUSOR:VIDRO MURANO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CORPO:PINTURA EM EPÓXI, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:12 W, MATERIAL: ALUMÍNIO	UNIDADE	30	44,50	1.335,00
184	Spot LED 2700K 3W Quad.	LUMINÁRIA, TIPO:DE TETO, MATERIAL REFLETOR:VIDRO, QUANTIDADE LÂMPADAS: 1UN, APLICAÇÃO: EM ÁREA INTERNAS E EXTERNAS, TIPO SOQUETE:E-27, MATERIAL DIFUSOR:VIDRO MURANO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CORPO:PINTURA EM EPÓXI, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 3W, MATERIAL: ALUMÍNIO	UNIDADE	30	17,91	537,30
185	SPOT LED 2700K 7W	LUMINÁRIA, TIPO:DE TETO, MATERIAL REFLETOR:VIDRO, QUANTIDADE LÂMPADAS:1 UN, APLICAÇÃO:EM ÁREA INTERNAS E EXTERNAS, TIPO SOQUETE:E-27, MATERIAL DIFUSOR:VIDRO MURANO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CORPO:PINTURA EM EPÓXI, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 7W, MATERIAL: ALUMÍNIO	UNIDADE	30	24,45	733,50
186	SPOT LED 6400K 7W QUAD	LUMINÁRIA, TIPO:DE TETO, MATERIAL REFLETOR:VIDRO, QUANTIDADE LÂMPADAS:1 UN, APLICAÇÃO:EM ÁREA INTERNAS E EXTERNAS, TIPO SOQUETE:E-27, MATERIAL DIFUSOR:VIDRO MURANO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CORPO:PINTURA EM EPÓXI, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 7W, MATERIAL: ALUMÍNIO	UNIDADE	10	33,00	330,00
187	SUPORTE UNIVERSAL PARA TV.	SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:PAREDE, TAMANHO:PARA TV ATÉ 65, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO	UNIDADE	10	11,60	116,00
188	TAPETE DE VEDACAO P BACIA SANITARIA	ACESSÓRIOS BANHEIRO, COMPONENTES:KIT PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E ANEL VEDAÇÃO, TIPO:SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	5	16,74	83,70
189	TÊ ROSCAVEL 3/4 BRANCO.	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS CANOS - ROSCÁVEL, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA:3/4 POL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UNIDADE	5	3,50	17,50
190	TÊ SOLDÁVEL 25-1/2.	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS CANOS - ROSCÁVEL, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA:1/2 POL, COMPRIMENTO TOTAL:100 MM	UNIDADE	6	5,00	30,00
191	TÊ SOLDÁVEL 32MM.	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS CANOS - ROSCÁVEL, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA:3/4 POL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UNIDADE	6	5,10	30,60
192	TINTA ACRÍLICA ECONÔMICA BRANCO GELO 3,6L.	TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO,	UNIDADE	10	33,15	331,50

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/F99W-VFLE-SSF8-3VEM. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a4359207f8376b74030d0d4aa6ade697. Juntado em 18/11/2024 13:51:07 por JANETE BENOSKI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CMTN
Fls.: 354
Rúbrica

		TIPO ACABAMENTO:FOSCO, COR:BRANCO GELO				
193	TINTA ÀGUA BRANCO NEVE.	TINTA BASE ÁGUA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:INTERNA E EXTERNA, TIPO ACABAMENTO:ACETINADO, COR:BRANCO NEVE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO:PAREDE, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO / PINCEL	UNIDADE	10	40,11	401,10
194	TINTA AZUL PAVÃO.	TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA E PVA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:INTERNA E EXTERNA, TIPO ACABAMENTO:FOSCO, COR:AZUL, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO:REBOCO, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO / PINCEL	UNIDADE	1	127,00	127,00
195	TINTA SPRAY BRANCO BRILHANTE	Tempo de Cura Parcial: 15 Min, Temperatura Máxima: Constante Após Aplicado 80°C, Cobertura: 180g/M², Conteúdo: 400ml, Tempo de Cura Total: 60 Min, Tonalidade: Branco Brilhante, Base Resina Acrílica, Temperatura de Aplicação: 15°C A 40°C	UNIDADE	5	20,00	100,00
196	TOMADA 2 INTERRUPTOR ARIA.	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES:TOMADA 2PT, INTERRUPTOR PARALELO E PLACA 4X2, APLICAÇÃO:MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO, NORMAS TÉCNICAS:PADRÃO ABNT NBR 14136:2002, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:250 V, CORRENTE NOMINAL:20 A	UNIDADE	8	25,00	200,00
197	TOMADA TRIPLA 10A	TOMADA, FORMATO CONTATO:3P T, CORRENTE NOMINAL:32 A, TENSÃO NOMINAL:380/440 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SISTEMA DE ENCAIXE NA TAMPA, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL, REFERÊNCIA:STECK - N4206	UNIDADE	8	21,12	168,96
198	TORNEIRA DE LAVATÓRIO INOX.	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:DE PAREDE, DIÂMETRO:1/2 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM 22CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	5	97,10	485,50
199	TORNEIRA GOURMET PIA/PAREDE C64	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:DE PAREDE, DIÂMETRO:1/2 POL, Dimensões: ?35 x 15 x 5 cm 400 g	UNIDADE	2	121,14	242,28
200	TORNEIRA TANQ. JARDIM	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:PRESSÃO, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:LONGA COM ADAPTADOR PARA MANGUEIRA, APLICAÇÃO:JARDIM	UNIDADE	3	70,00	210,00
201	TRENA MASTER 10M.	TRENA, MATERIAL:FITA DE AÇO, LARGURA LÂMINA:25 MM, COMPRIMENTO:10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MEDIÇÕES EM CENTÍMETRO , MILÍMETRO E POLEGADAS., MODELO:ACABAMENTO EMBORRACHADO CONTÉM ALÇA DE PUNHO E PRE	UNIDADE	4	60,00	240,00
202	TRINCHA 2 POL	TRINCHA, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:SINTÉTICA, TAMANHO:2 POL	UNIDADE	5	8,15	40,75
203	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM	MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA,TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:20 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5648	METRO	36	3,15	113,40
204	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM	MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA,TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:25 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5648	METRO	36	4,00	144,00
205	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM	MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA,TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:32 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5648	METRO	36	11,15	401,40
206	TUBO TERMO RETRÁTIL 4,8X1MT.	- Material: Poliolefina - Relação de encolhimento: 2:1 - Temp. Mínima de encolhimento: 84 ° C - Temp. Máxima de encolhimento: 120 ° C - Temperatura de operação: -55 ° C a 125 ° C - Resistência à tração: 10,4 Mpa	UNIDADE	2	5,10	10,20

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/F99W-VFLE-SSF8-3VEM. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a4359207f8376b74030d0d4aa6ade697. Juntado em 18/11/2024 13:51:07 por JANETE BENOSKI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CMTN
Fls.: 355
Rúbrica

		- Rigidez dielétrica: 15 KV / mm - Especificação de fabricação: ISO9001 - Inflamabilidade: Retardador de chamas - Aprovações: UL aprovado				
207	VEDA CALHA 320G	Adesivo vedador de calha Tekbond aluminio 320g. Líquido ultra viscoso que se aplica direta e facilmente sobre as superfícies a serem unidas e soldadas, promovendo uma perfeita vedação. É indicado para união e vedação de Calhas, Rufos, Telhas, Pingadeiras, Galvanizados, Fibrocimento, entre outros.	UNIDADE	4	21,80	87,20
	TOTAL GERAL					42.523,24

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ **42.523,24 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e quatro centavos)**, conforme planilha acima

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer o objeto do Contrato, nos veículos da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual, no prazo de imediato, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021;

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na contratação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo(a) Contratante, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;

5.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo(a) Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1- O contrato terá o **prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2024**, contados a partir da data de emissão da ordem de compra, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/F99W-VFLE-SSF8-3VEM. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a4359207f8376b74030d0d4aa6ade697. Juntado em 18/11/2024 13:51:07 por JANETE BENOSKI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CMTN
Fls.: 356

Rúbrica

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, que atestará a entrega do objeto contratado;

7.2- Caso a fatura seja aprovado pela Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta, dos recursos próprios da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, ao amparo da dotação orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "**ex-officio**" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?F99W-VFLE-SSF8-3VEM. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a4359207f8376b74030d0d4aa6ade697. Juntado em 18/11/2024 13:51:07 por JANETE BENOSKI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CMTN
Fls.: 357
Rúbrica

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) Amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Tabuleiro do Norte-Ce, 26 de abril de 2024.

Marcos Aurélio de Araújo
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Tabuleiro do Norte
CONTRATANTE

VINICIUS CUNHA BATISTA:81503970353
Assinado de forma digital por VINICIUS CUNHA BATISTA:81503970353
Dados: 2024.04.26 08:56:49 -03'00'

Vinicius Cunha Batista
MAVI DISTRUBUIDORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/F99W-VFLE-SSF8-3VEM. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a4359207f8376b74030d0d4aa6ade697. Juntado em 18/11/2024 13:51:07 por JANETE BENOSKI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CMTN
Fls.: 358
Rúbrica

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte torna público o extrato do Contrato nº **26.04.01/2024**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 25.04.01/2024, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E HIDRAULICOS A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO BENS IMÓVEIS A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CEARÁ

VALOR GLOBAL: R$ 42.523,24 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2024, a contar da data da emissão da ordem de serviço.

CONTRATADA: MAVI DISTRUBUIDORA LTDA
ASSNA PELA CONTRATADA: Vinicius Cunha Batista
ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Aurélio de Araújo

Tabuleiro do Norte-Ce, 26 de abril de 2024.

Marcos Aurélio de Araújo
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/F99W-VFLE-SSF8-3VEM. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a4359207f8376b74030d0d4aa6ade697. Juntado em 18/11/2024 13:51:07 por JANETE BENOSKI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CMTN
Fls.: 359
Rúbrica

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o extrato do Contrato nº **26.04.01/2024**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 25.04.01/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E HIDRAULICOS A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO BENS IMÓVEIS A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CEARÁ, foi afixado no dia 26 de abril de 2024, na imprensa oficial desta Instituição, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tabuleiro do Norte-Ce, 26 de abril de 2024.

Marcos Aurélio de Araújo
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

ATA Nº 040/2024 - PP Nº 002/2024

SECRETARIA/DEPTO.: Licitações e Contratos

ASSUNTO: **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

19	3	2024	**HC. COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
ESTADO DE MATO GROSSO
TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA/MT - Cep: 78580000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2024

Homologado aos 19 dias do mês de Março de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, com sede na travessa alvaro teixeira costa, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.023.906/0001-07, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal , Sr(a). VALDEMAR GAMBA, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 484990SSP e inscrito no CPF nº 345.216.151-04, residente e domiciliado na RUA GONCALVES DIAS (J-3) ESQUERDA , bairro SETOR J nesta cidade, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTA FLORESTA/MT, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA	CNPJ 36.917.771/0001-95
Endereço AVN ARIOSTO DA RIVA	Nº 2619
Bairro SETOR COMERCIAL	
Cidade ALTA FLORESTA/MT	CEP 78.580-000
Email papelariaflorestana.vendas@hotmail.com	Telefone (66) 3521-3555
Representante Legal FRANCISCO RAMOS CORRÊA	CPF 460.480.061-87

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	7744	CLIPS NIQUELADO 3/0 - PACOTE C/ 500 GR	UN - UNIDADE	BACCHI	488,00	9,6000	4.684,80
2	7746	CLIPS NIQUELADO 6/0 - CX C/ 500 GR	UN - UNIDADE	BACCHI	412,00	17,9100	7.378,92
3	7747	CLIPS NIQUELADO 8/0 - PACOTE C/ 500 GR	UN - UNIDADE	BACCHI	506,00	9,6000	4.857,60
4	22747	PASTA SANFONADA C/ 31 DIVISORIAS TAM. OFICIO	UN - UNIDADE	DAC	208,00	29,9900	6.237,92
5	23250	PINCEL N 0, COM CERDAS DE NYLON CABO AMARELO	UN - UNIDADE	KAZ	293,00	1,0600	310,58
6	23252	PINCEL N 20, COM CERDAS DE NYLON CABO AMARELO	UN - UNIDADE	KAZ	253,00	5,7000	1.442,10
7	23253	PINCEL N 24, COM CERDAS DE NYLON CABO AMARELO	UN - UNIDADE	TIGRE	233,00	6,0500	1.409,65
8	34405	ATILHOS (ELASTICOS DE BORRACHAS), COR AMARELA, PCT C/ 100G	UN - UNIDADE	MERCUR	759,00	2,2500	1.707,75
9	34409	BATERIA ALCALINA 9V PARA MICROFONE. CARTELA C/01 UNIDADE	UN - UNIDADE	ELGIN	286,00	15,3000	4.375,80
10	34413	BLOCO FLIP-CHART COM PICOTE, COM 50 FOLHAS, TAM 64 CM X 88 C	UN - UNIDADE	SÃO DOMINGOS	306,00	36,9000	11.291,40
11	34421	CLIPS NIQUELADO 0 - PACOTE C/ 500 GR	UN - UNIDADE	BRW	357,00	11,0000	3.927,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

12	34437	PINCEL N 02, COM CERDAS DE NYLON CABO AMARELO	UN - UNIDADE	KAZ	238,00	1,0800	257,04
13	34438	PINCEL N 04, COM CERDAS DE NYLON CABO AMARELO	UN - UNIDADE	KAZ	248,00	1,1200	277,76
14	34439	PINCEL N 06, COM CERDAS DE NYLON CABO AMARELO	UN - UNIDADE	KAZ	248,00	1,0900	270,32
15	34442	PINCEL N 14, COM CERDAS DE NYLON CABO AMARELO	UN - UNIDADE	KAZ	238,00	1,2400	295,12
16	34480	CANETA HIDROGRAFICA (CANETINHA) PONTA MEDIA, CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO, C/ 12 CORES VARIADAS	UN - UNIDADE	LEONORA	293,00	3,4000	996,20
17	34494	CAVALETE PARA FLIP CHART EM MADEIRA 1,80 M	UN - UNIDADE	SOUZA	69,00	49,9000	3.443,10
18	34497	COLA BRANCA LIQUIDA, BASE EM PVA LAVAVEL ATOXICA, 90 GR	UN - UNIDADE	MAXI COLA	1192,00	1,0500	1.251,60
19	34561	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO, ATOXICO E ANTIALERGICO CX C/ 50 PALITOS	UN - UNIDADE	DELTA	396,00	3,4900	1.382,04
20	34563	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6, CX C/ 3500 UNID	UN - UNIDADE	JOCAR	460,00	7,1900	3.307,40
21	34564	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/8, CX C/ 2500 UNID	UN - UNIDADE	BACCHI	490,00	7,0900	3.474,10
22	34565	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8, CX C/ 1000 UNID	UN - UNIDADE	BRW	460,00	4,1900	1.927,40
23	34566	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10, CX C/ 1000 UNID	UN - UNIDADE	YINS	410,00	2,4900	1.020,90
24	34579	LAPIS PRETO Nº 2 REDONDO PRIMEIRA LINHA CX C/ 144 UND	UN - UNIDADE	SERELEPE	686,00	21,9900	15.085,14
25	34629	TELEFONE COM FIO, FUNCAO RADIAL, FLASH E MUTE, COM 03 NIVEIS DE VOLUME	UN - UNIDADE	NEW PRICE	133,00	48,9900	6.515,67
26	41323	TERMOLINA LEITOSA 100ML	UN - UNIDADE	ACRILEX	50,00	7,9900	399,50
27	48358	TELA PARA PINTURA 20X20	UN - UNIDADE	SOUZA	210,00	5,0900	1.068,90
28	48359	TELA PARA PINTURA 15X15	UN - UNIDADE	SOUZA	220,00	3,4900	767,80
29	48360	TELA PARA PINTURA 30X40	UN - UNIDADE	SOUZA	275,00	8,9900	2.472,25
30	50670	PAPEL CARTAO FOSCO 50 X 70 CM, 240 GR, CORES DIVERSAS	UN - UNIDADE	VMP	1110,00	1,0800	1.198,80
31	50697	COLA BRANCA LIQUIDA BASE EM PVA LAVAVEL ATOXICA, 1000 GR.	UN - UNIDADE	FRAMA	636,00	9,4000	5.978,40
32	52526	COLCHETE LATONADO EM AÇO METALICO Nº 15 CX COM 72 UNID	UN - UNIDADE	BACCHI	218,00	10,9900	2.395,82
33	52527	COLCHETE LATONADO EM AÇO METALICO Nº 8 CAIXA COM 72 UNID	UN - UNIDADE	BACCHI	273,00	6,0400	1.648,92
34	52528	COLA P/ ISOPOR, LIQUIDA, TRANSPARENTE, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA, TUBO C/40G	UN - UNIDADE	FRAMA	330,00	1,6900	557,70
35	52555	PAPEL A4(210X297MM)BCO, 75G/M2, COM ISO 9001/14001 CX C/10 RESMAS 500FLS CADA (PRODUTO EXTRAIDO FLOR	UN - UNIDADE	REPORT	6863,00	194,9900	1.338.216,37
36	55550	BOBINA TÉRMICA PARA RELOGIO PONTO ELETRÔNICO, 57MMX300M - SPIRAL CX 1 UN	UN - UNIDADE	BIGNARDI	2384,00	19,9500	47.560,80
37	58074	CANETA ESFEROGRAFICA CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, ACRILICO SUSPIRO LATERAL, PONTA DE COBRE NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA CX C/ 50 UNIDADES	UN - UNIDADE	KAZ	1180,00	23,9500	28.261,00
38	58076	CANETA PARA RETROPROJETOR - CORPO EM EM POLIPROPILENO, PONTA COM 1,00MM, EM POLIESTER, NA COR VARIADA	UN - UNIDADE	BAZZE	1413,00	1,6400	2.317,32
39	58077	CARTOLINA DE PAPELARIA MEDINDO (50 X 66)CM EM CORES VARIADAS	UN - UNIDADE	BIGNARDI	3535,00	0,7400	2.615,90
40	58084	GLITER 3G EM CORES VARIADAS	UN - UNIDADE	GATTE	522,00	0,4400	229,68
41	58089	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA 350X245X135MM CORES DIVERSOS	UN - UNIDADE	POLYCART	5630,00	3,7500	21.112,50
42	58090	PAPEL CARBONO AZUL OU PRETO	UN -	CIS	83,00	28,9700	2.404,51

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
ESTADO DE MATO GROSSO
TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA/MT - Cep: 78580000

		FORMATO A4 CX COM 100 UND	UNIDADE				
43	4190110	AGENDA EXECUTIVA, 176-208 FLS, 56G, MEDIDA MINIMA 134X192MM, CAPA COSTURADA, ACABAMENTO COM ESPUMA	UN - UNIDADE	KIT	399,00	19,4000	7.740,60
44	4190111	ALFINETE PARA MAPA - CABEÇA DE POLIETILENO DE 8-10MM, COMPRIMENTO TOTAL 18-23MM, PCT C/ 50 UND, CORES VARIADAS	UN - UNIDADE	JOCAR	310,00	2,3000	713,00
45	4190112	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, PLÁSTICO, BASE EM FELTRO, COMPARTIMENTO PARA 2 MARCADORES	UN - UNIDADE	TRACK	167,00	3,9000	651,30
46	4190113	APONTADOR DE PLASTICO, DE ALTA RESISTENCIA, COM UM FURO, DEPOSITO PARA LIXO, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 24 UNIDADES	UN - UNIDADE	LEONORA	208,00	14,3000	2.974,40
47	4190114	APONTADOR DE METAL, CORPO EM ALUMINIO, LAMINA EM AÇO REFORÇADO, COM UM FURO, SEM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES	UN - UNIDADE	KAZ	205,00	18,4900	3.790,45
48	4190115	BARBANTE ALGODAO 4/6, 6 FIOS, ROLO 600G/610M, PARA CROCHÊ 3,5MM E TRICO 4,5MM	UN - UNIDADE	BARBANTEXTIL	319,00	13,9000	4.434,10
49	4190117	BOBINA DE PAPEL PARDO KRAFT 80G/M2 60CM X 90M, 9KG	UN - UNIDADE	PAPEIS SAFRA	202,00	145,0000	29.290,00
50	4190118	BOLEADOR DE INOX, KIT 4 UNIDADES, PONTA DUPLA, DIÂMETROS: 04, 06, 07, 08, 10, 11, 15 E 17MM	UN - UNIDADE	TOKE E CRIE	170,00	34,6600	5.892,20
51	4190119	CADERNO 1/4 EM BROCHURA, FOLHA BRANCA, PAUTADA, CAPA DURA, 96FLS, 56G, 140X200MM	UN - UNIDADE	SÃO DOMINGOS	2225,00	3,9500	8.788,75
52	4190120	CADERNO UNIVERSITARIO EM ESPIRAL, FOLHA BRANCA, PAUTADA, 1 MATERIA, CAPA DURA, 96 FLS, 56G, 200X275MM	UN - UNIDADE	SÃO DOMINGOS	2223,00	6,1500	13.671,45
53	4190121	CALCULADORA DE MESA A BATERIA E ENERGIA SOLAR, CONTENDO 12 DIGITOS, MEDIDA MÍNIMA: 155X195X45 MM (L X A X P)	UN - UNIDADE	ALFACELL	369,00	10,4000	3.837,60
54	4190123	CAVALETE PARA PINTURA COM PERNAS DOBRÁVEIS - EM MADEIRA, ALTURA REGULÁVEL: 1,5 A 1,7M	UN - UNIDADE	SOUZA	190,00	49,9000	9.481,00
55	4190124	CD-RW REGRAVAVEL, CAPACIDADE DE 700 MB/ 80 MIN, VELOCIDADE 12X, CAIXA COM 50 UNDIDADES	UN - UNIDADE	RIO BRANCO	127,00	49,0000	6.223,00
56	4190125	COLA COLORIDA S/GLITTER, ATOXICA, 23 GR, BILHO INTENSO, BICO APLICADOR, CAIXA COM 6 CORES	UN - UNIDADE	FUTURO	390,00	6,0000	2.340,00
57	4190126	COLA EM BASTAO, LAVAVEL, NAO TOXICA, CERTIFICADO INMETRO, 21 GR (BIC, TILIBRA OU FABER CASTEL)	UN - UNIDADE	TILIBRA	879,00	5,9500	5.230,05
58	4190127	COLA GLITTER COLORIDA, ATOXICA, EM TUBO DE 23G, CAIXA COM 6 CORES VARIADAS	UN - UNIDADE	GATTE	295,00	4,6900	1.383,55
59	4190129	DVD-RW GRAVAVEL CAPACIDADE DE 4.7 GB/120MIN, VELOCIDADE 4X, BOX COM 50 UNIDADES	UN - UNIDADE	RIO BRANCO	180,00	49,9000	8.982,00
60	4190130	ENVELOPE BRANCO 229X324MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	UN - UNIDADE	FORONI	1312,00	23,4000	30.700,80
61	4190131	ENVELOPE PARA CD/DVD DE PAPEL COM VISOR PLASTICO TRANSPARENTE, 125X125MM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 25 UNIDADES	UN - UNIDADE	RIO BRANCO	386,00	3,4900	1.347,14
62	4190132	ENVELOPE SACO KRAFT OURO, 260X360 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES	UN - UNIDADE	FORONI	703,00	70,9900	49.905,97
63	4190133	ESTILETE ESTREITO, PLASTICO RESISTENTE COM LAMINA AÇO RETRATIL E ENCAIXE PRESSÃO 9MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UN - UNIDADE	BRW	593,00	10,4000	6.167,20
64	4190135	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO OU INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CAIXA COM 12 UNIDADES	UN - UNIDADE	MAXCRIL	568,00	10,4500	5.935,60
65	4190136	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO, TIPO PIRANHA, MEDIDA MINIMA: 5 CM DE	UN - UNIDADE	JOCAR	438,00	2,3900	1.046,82

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
ESTADO DE MATO GROSSO
TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA/MT - Cep: 78580000

		COMPRIMENTO , 3 CM DE LARGURA E 4 CM DE ALTURA					
66	4190137	FITA ADESIVA CREPE, MEDINDO 24 MM X 50 M	UN - UNIDADE	ADELBRAS	2105,00	3,1900	6.714,95
67	4190138	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL, MEDINDO 12MM X 30M	UN - UNIDADE	ADELBRAS	2114,00	3,0400	6.426,56
68	4190139	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE, MEDINDO 12 MM X 2 M, SUPORTE MINIMO DE 500G POR 15CM DE FITA	UN - UNIDADE	ADELBRAS	1388,00	4,3500	6.037,80
69	4190140	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MULTIUSO, MEDINDO 45MM X 45M	UN - UNIDADE	ADELBRAS	3595,00	2,9900	10.749,05
70	4190141	FITA DE CETIM, Nº03, 100% POLIESTER, EM ROLO 15MM X 10M, CORES VARIADAS	UN - UNIDADE	KIT	273,00	3,1000	846,30
71	4190143	FITA DE CETIM, Nº01, 100% POLIESTER, EM ROLO 7MM X 10M, CORES VARIADAS	UN - UNIDADE	KIT	273,00	2,9500	805,35
72	4190144	FITA DE CETIM, Nº05, 100% POLIESTER, EM ROLO 22MM X 10M, CORES VARIADAS	UN - UNIDADE	KIT	272,00	3,5500	965,60
73	4190145	FITA METRICA PROFISSIONAL, MEDICAÇÃO DE CM E POL, 1,5M	UN - UNIDADE	PRUDENT	125,00	1,9500	243,75
74	4190148	FOLHA EM EVA - ESTAMPADO, TEMAS DIVERSOS, MEDINDO (600 X 400 X 2)MM	UN - UNIDADE	GATTE	1270,00	3,1400	3.987,80
75	4190151	GRAMPEADOR, TIPO ALICATE, METAL, 25 FOLHAS, GRAMPO 26/6, TAMANHO MÍNIMO: 16 CM	UN - UNIDADE	MASTERPRINT	236,00	33,4100	7.884,76
76	4190152	GRAMPEADOR, TIPO MESA, METAL, 25 FOLHAS, GRAMPO 26/6, TAMANHO MINIMO: 16 CM	UN - UNIDADE	YINS	991,00	10,4900	10.395,59
77	4190153	GRAMPEADOR DE PRESSAO PARA TAPECEIRO, GRAMPOS RETOS DE 4 MM A 14MM, GRAMPOS U DE 10 A 12MM E GRAMPOS T DE 10 A 14MM, CONTROLE DE PRESSÃO	UN - UNIDADE	JOCAR	140,00	102,0000	14.280,00
78	4190154	GRAMPEADOR DE MESA, METAL, ATÉ 240 FOLHAS, GRAMPOS 23/6-24	UN - UNIDADE	JOCAR	219,00	76,9000	16.841,10
79	4190156	GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 26/06, CX C/ 5000 UNID	UN - UNIDADE	MASTERPRINT	976,00	2,7900	2.723,04
80	4190157	GRAMPO TRILHO, LATAO, 80MM, PARA 300 FLS, PCT C/50 UNID	UN - UNIDADE	DELLO	734,00	6,2000	4.550,80
81	4190158	GRAMPO TRILHO, PLASTICO ESTENDIDO, BRANCO, ESPELHO 11CM, BASE 30CM, PARA 600FLS, PCT C/ 50 UNID	UN - UNIDADE	DELLO	1101,00	8,8400	9.732,84
82	4190162	LAPIS DE COR LONGO, UMA PONTA, MINIMO 176MM COMPRIMENTO, CX C/ 24 CORES	UN - UNIDADE	SERELEPE	1490,00	4,9900	7.435,10
83	4190163	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, LIQUIDO SPRAY, 60ML	UN - UNIDADE	SOUZA	283,00	7,2900	2.063,07
84	4190164	LIVRO ATA, CAPA DURA, PAPEL OFFSET, 200 FOLHAS NUMERADAS, 56G, 205X300MM	UN - UNIDADE	SÃO DOMINGOS	522,00	13,3900	6.989,58
85	4190165	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA, CAPA DURA, 104 FOLHAS NUMERADAS, 56G, 153X216MM	UN - UNIDADE	SÃO DOMINGOS	549,00	7,0900	3.892,41
86	4190167	MASSA BISCUIT, 1KG, NATURAL	UN - UNIDADE	ARTESANATOS SL	190,00	16,9900	3.228,10
87	4190168	MASSA PARA BISCUIT, 90G, CORES DIVERSAS	UN - UNIDADE	ACRILEX	240,00	3,8900	933,60
88	4190169	MOLHA DEDO EM PASTA S/ GLICERINA, BASE E TAMPA PLASTICA, PERFUMADO, 12G	UN - UNIDADE	CARBRINK	449,00	1,1400	511,86
89	4190170	MOUSE OPTICO USB GRANDE, 1600DPI, CABO 150CM, DIMENSÃO MINIMA 120X65X40MM (LOGITECH, HP, FORTREK, REDRAGON)	UN - UNIDADE	BRIGHT	819,00	24,1800	19.803,42
90	4190171	ORGANIZADOR - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, ARTICULÁVEL TRIPLA, OFÍCIO, 355X253X120MM, CRISTAL OU FUMÊ	UN - UNIDADE	MAXCRIL	530,00	34,9900	18.544,70
91	4190172	PAPEL CAMURÇA 70G, 40X60CM, CORES VARIADAS	UN - UNIDADE	VMP	240,00	0,9900	237,60
92	4190173	PAPEL CANSON 120G/M², A4, TIPO BLOCO DE DESENHO C/ 20 FLS	UN - UNIDADE	CANSON BRASIL	152,00	17,3200	2.632,64

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
ESTADO DE MATO GROSSO
TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA/MT - Cep: 78580000

93	4190174	PAPEL CANSON 180G/M², A4, TIPO BLOCO DE DESENHO C/ 20 FLS	UN - UNIDADE	CANSON BRASIL	127,00	22,5200	2.860,04
94	4190175	PAPEL CELOFANE 70G/M² OU MAIOR, 80X100CM OU MAIOR, ROLO C/ 3 FOLHAS, CORES VARIADAS	UN - UNIDADE	VMP	320,00	3,7700	1.206,40
95	4190177	PAPEL CREPOM 48CM X 2M, CORES VARIADAS	UN - UNIDADE	VMP	610,00	1,6000	976,00
96	4190179	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY, A-4, 180G, COR BRANCA, CX C/50 FLS	UN - UNIDADE	MASTERPRINT	400,00	9,9900	3.996,00
97	4190180	PAPEL SEMI KRAFT 60-80G/M², BOBINA 60CM X 200M, COR MARROM	UN - UNIDADE	PAPEIS SAFRA	257,00	157,7200	40.534,04
98	4190181	PAPEL LAMINADO 48X60CM, CORES DIVERSAS	UN - UNIDADE	VMP	330,00	1,5800	521,40
99	4190182	PAPEL MICROONDULADO 50X80CM, ESTAMPAS DIVERSAS	UN - UNIDADE	VMP	570,00	2,2000	1.254,00
100	4190183	PAPEL ALCALINO. A-4. 180G. PARA FOTO/CERTIFICADO, CX C/ 50 FLS	UN - UNIDADE	MASTERPRINT	2094,00	9,8900	20.709,66
101	4190189	PAPEL AUTOADESIVO POST-IT, 75G, 76X76MM, 1 BLOCO C/ 400 FLS NEON, CORES DIVERSAS	UN - UNIDADE	FUTURO	1006,00	10,9900	11.055,94
102	4190190	PAPEL AUTOADESIVO POST-IT, 75G, 51X38MM, PACOTE COM 4 BLOCOS C/ 100 FLS NEON, CORES DIVERSAS	UN - UNIDADE	ADELBRAS	1000,00	4,0300	4.030,00
103	4190192	PASSA FITA 02CM X 13,7M, 86% POLIÉSTER/14% ALGODÃO	UN - UNIDADE	PRUDENT	155,00	12,0400	1.866,20
104	4190193	PASTA ABA ELASTICO, TIPO OFICIO (35X23CM), LOMBO 0MM, CORES VARIADAS, CX COM 10 UNIDADES	UN - UNIDADE	ACP	1591,00	15,9900	25.440,09
105	4190194	PASTA ABA ELASTICO, TIPO OFICIO (35X23CM), LOMBO 20MM, CORES VARIADAS, CX COM 10 UNIDADES	UN - UNIDADE	DAC	822,00	20,0400	16.472,88
106	4190195	PASTA ABA ELASTICO, TIPO OFICIO (35X23CM), LOMBO 40MM, CORES VARIADAS, CX COM 10 UNIDADES	UN - UNIDADE	DAC	1144,00	28,1900	32.249,36
107	4190196	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO (MINIMO: 28,5 X 34,5 X 5,5 CM), VISOR COM ETIQUETA, OLHAL, 2 ARGOLAS NIQUELADAS	UN - UNIDADE	FRAMA	865,00	8,7900	7.603,35
108	4190197	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO (MINIMO: 28,5 X 34,5 X 7,5 CM), VISOR COM ETIQUETA, OLHAL, 2 ARGOLAS NIQUELADAS	UN - UNIDADE	FRAMA	1490,00	8,3900	12.501,10
109	4190198	PASTA L, CRISTAL, A4, CAIXA COM 10 UNIDADES	UN - UNIDADE	ACP	392,00	5,9900	2.348,08
110	4190199	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, PLASTIFICADA, HASTE METAL, CX COM 50 UND (POLYCART, QUALITY OU DELLO)	UN - UNIDADE	POLYCART	618,00	97,9900	60.557,82
111	4190200	PEN DRIVE 32 GB, USB 3.0, SISTEMA WINDOWS 7 OU SUPERIOR	UN - UNIDADE	UTECH	240,00	22,9900	5.517,60
112	4190201	PEN DRIVE 8 GB, USB 2.0 OU 3.0, SISTEMA WINDOWS 7 OU SUPERIOR	UN - UNIDADE	UTECH	142,00	13,9900	1.986,58
113	4190204	PINCEL ATÔMICO 1100-P, PONTA DE FELTRO, TIPO MARCADOR PERMANENTE, RECARREGÁVEL TR37/TR500, PRETO/AZUL/VERMELHO	UN - UNIDADE	PILOT	965,00	2,9400	2.837,10
114	4190205	PISTOLA PARA COLA QUENTE (SILICONE), REFIL FINO (7MM), 40 WATS OU MAIS, BOTÃO LIGA/DESLIGA, BIVOLT	UN - UNIDADE	FUTURO	364,00	9,6900	3.527,16
115	4190206	PISTOLA PARA COLA QUENTE (SILICONE), REFIL GROSSO (11MM), 40 WATS OU MAIS, BOTÃO LIGA/DESLIGA, BIVOLT	UN - UNIDADE	FUTURO	345,00	12,1900	4.205,55
116	4190207	PORTA LÁPIS/CLIP/LEMBRETE, 3X1, EM POLIESTIRENO, TAMANHO MÍNIMO: 24X70X80CM, CORES DIVERSAS	UN - UNIDADE	ISOESTE	449,00	5,3900	2.420,11
117	4190208	PRANCHETA EM ACRILICO, TAMANHO OFICIO, PRENDEDOR DE METAL, FUME	UN - UNIDADE	CARBRINK	567,00	11,4900	6.514,83
118	4190209	QUADRO AVISO COM FELTRO, MOLDURA EM ALUMINIO, 60X90CM	UN - UNIDADE	STALO	173,00	38,9900	6.745,27
119	4190210	QUADRO BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO, 90X120CM	UN - UNIDADE	SOUZA	199,00	64,9900	12.933,01
120	4190211	BASTÃO DE COLA QUENTE (SILICONE), FINO, 7MM X 30CM, CAIXA C/ 10	UN - UNIDADE	RENDICOLLA	523,00	4,4500	2.327,35

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
ESTADO DE MATO GROSSO
TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA/MT - Cep: 78580000

		UNIDADES					
121	4190212	BASTÃO DE COLA QUENTE (SILICONE), GROSSO, 11MM X 30CM, CAIXA C/ 10 UNIDADES	UN - UNIDADE	RENDICOLLA	617,00	10,9000	6.725,30
122	4190213	REGUA DE MADEIRA, 100CM	UN - UNIDADE	SOUZA	208,00	6,0900	1.266,72
123	4190214	REGUA EM ACRILICO, 30CM, CRISTAL, PCT C/ 10 UNIDADES	UN - UNIDADE	MAXCRIL	356,00	6,9900	2.488,44
124	4190216	TECLADO USB, ABNT2, MULTIMIDIA, CABO 150CM	UN - UNIDADE	BRIGHT	821,00	19,0900	15.672,89
125	4190217	TELEFONE SEM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS DTMF/FSK, DECT 6.0, DISPLAY 1,5" LUMINOSO, ATÉ 7 RAMAIS, COMPLETO	UN - UNIDADE	ODERCO DIST	189,00	114,9900	21.733,11
126	4190220	TINTA GUACHE, 15ML, CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS (ACRILEX)	UN - UNIDADE	ACRILEX	720,00	3,8400	2.764,80
127	4190222	TINTA PARA TECIDO, 37ML, CX COM 12 UND, CORES VARIADAS	UN - UNIDADE	ACRILEX	155,00	39,9900	6.198,45
128	4190223	TINTA PARA CARIMBO, TC 42, 42ML, PRETO, AZUL OU VERMELHO	UN - UNIDADE	PILOT	230,00	10,5000	2.415,00
129	4190224	TINTA PLASTICA, 15ML, CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS (ACRILEX)	UN - UNIDADE	ACRILEX	180,00	6,9900	1.258,20
130	4190226	TINTA PVA, TINTA FOSCA ARTESANATO, 37ML, CORES DIVERSAS	UN - UNIDADE	ACRILEX	195,00	3,9900	778,05
131	4190230	PAPEL PARA PLOTTER, BOBINA 914MM X 100M, 2" DIAMETRO INTERNO, 75G/M² OFF SET, COR BRANCA	UN - UNIDADE	AS PAPER	225,00	109,9900	24.747,75
132	4190231	ARGOLA ACRILICA, 120 MM, PARA ARTESANATO, PACOTE COM 12 UNIDADES	UN - UNIDADE	NEO TRENTINA	197,00	9,9000	1.950,30
133	4190232	BOLA DE ISOPOR 100 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	UN - UNIDADE	ISOESTE	320,00	50,4000	16.128,00
134	4190233	BOLA DE ISOPOR 200 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	UN - UNIDADE	ISOESTE	321,00	184,8000	59.320,80
135	4190234	BOLA DE ISOPOR 50 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	UN - UNIDADE	ISOESTE	335,00	7,9200	2.653,20
136	4190235	BORRACHA BRANCA, MACIA, EM FORMATO RETANGULAR, NÚMERO 40, CAIXA COM 40 UNIDADES	UN - UNIDADE	ECOLE	479,00	10,9000	5.221,10
137	4190241	CADERNO UNIVERSITARIO EM BROCHURA, FOLHA BRANCA, PAUTADA, CAPA DURA, 96FLS, 56G, 200X275MM	UN - UNIDADE	BIGNARDI	1167,00	6,9900	8.157,33
138	4190242	CADERNO UNIVERSITARIO EM ESPIRAL, FOLHA BRANCA, PAUTADA, 10 MATERIAS, CAPA DURA, 200 FLS, 56G, 200X275MM	UN - UNIDADE	CREDEAL	2150,00	10,4000	22.360,00
139	4190243	CADERNO QUADRICULADO, 1X1CM, BROCHURA, CAPA DURA, 40FLS, 56G, 190X248MM	UN - UNIDADE	TILIBRA	180,00	8,0500	1.449,00
140	4190244	CADERNO DE CALIGRAFIA EM BROCHURA, FOLHA BRANCA, CAPA DURA, 40FLS, 70G, 190X248MM	UN - UNIDADE	BIGNARDI	160,00	4,8500	776,00
141	4190245	CADERNO DE DESENHO EM BROCHURA, FOLHA BRANCA, CAPA DURA, 80FLS, 63 A 90G/M², 200X275MM	UN - UNIDADE	TILIBRA	1715,00	6,4500	11.061,75
142	4190250	MASSA DE MODELAR, 180G, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS	UN - UNIDADE	ACRILEX	245,00	2,3900	585,55
143	4190251	ESTOJO ESCOLAR, POLIMERO POLIÉSTER, PUXADOR EM METAL, FECHAMENTO ZÍPER, MEDIDA MINIMA: 200X70X50 MM (L X A X P)	UN - UNIDADE	AC BAG	230,00	4,9900	1.147,70
144	4190253	MOCHILA ESCOLAR UNISSEX, POLIESTER, ANTI-FURTO, AZUL/PRETO/VERMELHO, MEDIDA MINIMA: 300X420X130 MM (L X A X P)	UN - UNIDADE	ABR	316,00	74,9900	23.696,84
145	4195133	NOTAS AUTO-ADESIVOS ROLLER, 5 ROLOS COLORIDOS DE 10MM X 5M DE NOTAS AUTOADESIVAS, DISPENSER NA COR TRANSPARENTE E OS PAPÉIS AUTO ADESIVOS NA COR AZUL, LARANJA, AMARELO, ROSA E VERDE.	UN - UNIDADE	TILIBRA	50,00	11,9900	599,50
146	4195313	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO	UN - UNIDADE	PLASUTIL	100,00	31,9000	3.190,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

		DE 30 LITROS					

Total: 2.465.860,53

1. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

1.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preço - ARP será a Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, já identificada no preâmbulo.

1.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do presente registro de preços:

2. REGISTROS FORMALIZADOS

2.1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E AFINS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

3. DOS PREÇOS, QUANTITATIVOS E PRAZO DE ENTREGA

3.1. O fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, que são parte integrante da presente ARP, independente de transcrição, e que devem ser totalmente observados e cumpridos e:

a) Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;

b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);

c) Edital nº 031/2024, referente ao Pregão nº 002/2024.

d) Todos os materiais deverão ser entregues em até 03 (três) dias uteis após a solicitação da Secretaria e disponibilidade da Nota de Autorização de Despesas.

4. VIGÊNCIA DA ARP

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

4.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

4.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

4.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos meios oficiais de publicação e divulgação.

5. CONTRATAÇÕES FUTURAS

5.1. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.2. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador, e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual será formalizado nos autos de gestão da ARP por despacho da autoridade competente e publicado.

5.3. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.4. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação referente ao Pregão nº 002/2024 e seus anexos.

6. VÍNCULOS DA ARP

6.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

administrativas previstas Edital de Licitação do Pregão nº 002/2024.

7. ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

7.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

7.2. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que observadas as disposições abaixo:

a) O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

b) É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal.

c) Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

d) Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional compras@altafloresta.mt.gov.br, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor, que poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7.4. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

7.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, sendo que esse prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8. LIMITES PARA ADESÕES

8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.3. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À MEI'S, ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme jurisprudência do TCU.

8.4. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.5. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

a) Em até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,

b) Apenas durante a vigência da presente ARP.

9. COMUNICAÇÃO AO GERENCIADOR

9.1. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente informar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da contratação, a contratação para fins de registro definitivo.

10. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

11. CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA ARP

11.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) na ARP deverá ser formalizada no prazo de validade da Ata e será formalizada por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não havendo a formalização de Instrumento de Contrato.

11.2. Na formalização da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

11.3. As contratações decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alteradas, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

12.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

12.2. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;

b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;

c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

d) Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

e) Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;

f) Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;

g) Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

h) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

i) Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

j) Instruir os autos de gestão da presente ARP.

13. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

13.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE compete:

a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

c) Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

14. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

14.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

a) Retirar a respectiva nota de empenho no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da convocação;

b) Indicar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(ões) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

c) Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nesta ARP e no Edital e Anexo do Pregão nº 002/2024, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

15. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

15.1. Conforme consta no ANEXO A, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, VII, e § 5º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.2. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

15.3. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

15.4. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

15.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

16. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

16.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial.

16.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (https://www.altafloresta.mt.gov.br/), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

17. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. Salvo negociação entre o órgão gerenciador e o(s) fornecedor(es), os preços registrados serão REAJUSTADOS automaticamente, para mais ou para menos, com base na variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 (doze) meses, contados da assinatura da ARP, de acordo com a seguinte fórmula:

PR = PI x IR

Onde:

PR = Preço reajustado

PI = Preço inicial da Ata de Registro de Preços

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

IR = Índice de reajuste

17.2. Na hipótese de reajuste, a contratada será consultada sobre a possibilidade de renúncia ao reajuste previsto antes da formalização da prorrogação, cabendo à Administração decidir sobre o interesse na prorrogação em caso de reajuste.

17.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, deverá ser formulado durante a vigência da presente Ata e antes de eventual prorrogação.

17.4. Do mesmo modo, à Administração pode solicitar a REVISÃO dos preços registrados em caso de desequilíbrio econômico-financeiro em seu desfavor.

17.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17.6. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e nos seguintes casos:

a) ausência de comprovação da elevação dos encargos do particular;
b) ocorrência de evento antes da formulação das propostas;
c) ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do fornecedor;
d) culpa do fornecedor pela majoração dos seus encargos (o que inclui a previsibilidade da ocorrência do evento).

17.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo requerido desequilíbrio de preços de mercado.

17.8. Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceita(m) manter seu(s) preço(s) registrado(s).

17.9. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 11 desta ARP.

18. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ARP

18.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

18.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

18.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

18.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 032, de 2024.

18.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

18.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

19. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c) Não aceitar manter seu preço registrado;
d) Sofrer sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, aplicada por qualquer órgão da União Federal

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

(art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021); ou

e) Sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no caso de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

19.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

19.3. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

19.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

19.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

20.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no item 041 do Edital de Licitação do Pregão nº 002/2024, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

20.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

20.3. Cabe a cada órgão ou entidade participante ou aderente a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

20.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências passível de cancelamento do registro do fornecedor.

21. CANCELAMENTO E RESCISÃO DA ARP

21.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) Não houve acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas no item 12 desta ARP, na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

b) Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

c) Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

21.2. O registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

a) Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

b) Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

c) Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;

d) Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 (trinta) dias corridos; ou

e) Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou no art. 87, III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

21.3. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

21.4. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

21.5. O cancelamento/revogação do registro na hipótese do fornecedor recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

21.6. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

21.7. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei Federal nº 14.133, de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 032, de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/

VALDEMAR GAMBA

Prefeito(a) Municipal

FRANCISCO RAMOS CORRÊA

HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

(http://www.amm.org.br/)

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 1 de Novembro de 2024, de número **4.605**, está disponível.

Baixar edição

1/11/24	4.605

(/mt/amm/edicoes/)

Todas edições (/mt/amm/edicoes/)

(/mt/amm/publicacoes/)

Todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)

Edições anteriores

(/mt/amm/publicacoes/covid-19/)

Covid-19 (/mt/amm/publicacoes/covid-19/)

Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 30 de Julho de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO,** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **BRUNO SANTOS MENA**, inscrito no CPF sob o nº. xxx.264.041-xx, residente e domiciliado nesta Cidade de Matupá/MT, e, do outro lado, a empresa **SSG SOLUÇÕES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.973.126/0001-43, Inscrição Estadual nº 13.948.022-6, com sede na Rua São Bento, nº 127, Bairro Centro Norte, na Cidade de Várzea Grande/MT, CEP 78.110-650, Telefone (65) 9.9686-0011, e-mail wasolucoesintegradas@gmail.com/comercial@ssg-solucoes.com, neste ato representada pela Sra. **SANDRA REGINA GUTIERRES**, portadora do CPF nº xxx.351.101-xx, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas regulamentações, e de acordo com o que consta no Procedimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT:**

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quant.	Vlr. Unitário	Total
365619	ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO, DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO	UNIDADE	CHAMA ISQUEIRO PLAST	452	2,1600	976,32
370605	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, FORMA FARMACEUTICA GEL, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE NO MINIMO 500 ML	UNIDADE	FACILITA 500ML	1516	4,8900	7.413,24
365387	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM DIÂMETRO DE 40 CM, ALTURA DE 15 CM, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS - CORES DIVERSAS	UNIDADE	INPLAST 15L	145	10,6500	1.544,25
374520	BORRIFADOR DE ÁGUA - EM PLASTICO, PARA CAPACIDADE PARA 500ML, COM BICO EM PLASTICO	UNIDADE	NOBRE 500ML	403	4,4900	1.809,47
374523	BORRIFADOR - FABRICADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO PULVERIZADOR COM 350ML	UNIDADE	NOBRE 350ML	323	4,4700	1.443,81
365516	COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO ESPECIAL, COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO, DIAMETRO DE 22CM, TAMANHO GRANDE	UNIDADE	RODOBEM COADOR DE PANO G	310	3,9800	1.233,80

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso
(http://www.amm.org.br/)

378051	COADOR - DE ALGODÃO CRU, FORMATO CONICO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 08 LITROS, PARA CAFÉ	UNIDADE	RODOBEM COADOR ALGODAO 8L	280	4,9300	1.380,40
365517	COADOR - DE ALGODAO, FORMATO CONICO, NA COR BRANCA, 2 LITROS DE CAPACIDADE, UNIDADE, PARA CAFE	UNIDADE	RODOBEM COARDOR ALGODAO 2L	408	3,6100	1.472,88
378050	COADOR DE PLÁSTICO E NYLON, Nº 103, PARA CAFÉ	UNIDADE	SBR COADOR PLAST N 103	165	4,6900	773,85
365561	DESENTUPIDOR - MANUAL PARA SANITARIO, BOCAL DE BORRACHA, LISO, MEDINDO 13CM DE DIAMETRO, CABO DE MADEIRA, MEDINDO 40CM DE ALTURA	UNIDADE	DSR DESENTUP 13CM	82	8,1600	669,12
378053	DESODORANTE - TIPO ROLL ON, ANTIRANSPIRANTE, SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM PLÁSTICA COMPACTA COM 30 ML, APLICAÇÃO PARA AS AXILAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	UNIDADE	ABOVE 30ML	56	7,8000	436,80
365964	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, FLORAL, PROPANO E BUTANO, FRASCO DE ALUMINIO - 300 ML	FRASCO 300,000 MILILITRO	LEV E USE 300ML	1322	8,4000	11.104,80
377959	DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E LIMPEZA - DETERGENTE AMONIACADO PARA LIMPEZA PESADA. ALTO PODER DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS.	BOMBONA 5,000 LITRO	UP PRO 5L	543	29,9900	16.284,57
365777	DISPENSER PARA ALCOOL GEL - CONFECCIONADO EM ABS, COM FORMAS ARREDONDADAS FACILITANDO A HIGIENIZACAO, CAPACIDADE PARA 800ML, MEDINDO LARGURA DE 27CM E ALTURA DE 45CM, NA COR BRANCA	UNIDADE	NOBRE 800ML	106	27,6900	2.935,14
365573	ESPANADOR - DE PENA, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 30CM	UNIDADE	RODOBEM ESP. DE PENA 30CM	96	21,0000	2.016,00
375007	FILME DE PVC - TRANSPARENTE, PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, EM PLASTICO ADERENTE ESTICÁVEL, MEDINDO 28CM X 100 METROS	ROLO 100,000 METRO	INOVEN FILME PVC 100M	356	11,8200	4.207,92
366000	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 30X50CM, NA COR DIVERSAS	UNIDADE	CAEBITEX FLANELA ALGODAO	1058	2,1900	2.317,02
365606	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, INOX	UNIDADE	MOOD 2L	114	83,0900	9.472,26
365610	GARRAFA TERMICA - EM ACO INOXIDAVEL, INOX, SEM AMPOLA, TAMPA EM PRESSÃO, PARA CAFÉ, ÁGUA E CHÁ, COM CAPACIDADE PARA 1,8L	UNIDADE	MOOD 2L	50	81,4000	4.070,00
375957	LANTERNA - TIPO HOLOFOTE RECARREGAVEL, CORPO EM PLASTICO ABS REFORCADO, RESISTENTE A IMPACTOS E UMIDADE, SEM SUBMERSAO, EQUIPADA COM BATERIA DE 4V0.7AH, FORMATO DE MAO, COM PROTECAO EMBORRACHADA NAS BORDAS E AO REDOR DAS LENTES, FOCO DE LUZ AJUSTAVEL EM ALTO E BAIXO BRILHO, POTENCIA 19 LEDS, COMUTADOR ON/ OFF E LED INDICADOR DE CARGA, LED	UNIDADE	DP LANTERNA HOLOFOTE 19LEDS	25	112,0000	2.800,00
366003	LIMPA METAIS - LIQUIDO, A BASE DE ACIDO SULFONICO E CLORIDRICO, EM USO DOMESTICO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO, COM OU SEM FRAGRANCIA, EMBALAGEM DE 500 ML	FRASCO 500,000 MILILITRO	KIMAX 500ML	1505	3,4300	5.162,15
366123	LIMPA MOVEIS - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), CCOMPOSTO CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO - FRASCO 200ML	FRASCO 200 ML	BUTTERFLAY 200ML	710	3,8200	2.712,20
365670	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, TAMANHO PEQUENO, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE	PAR	NOBRE TAMANHO P	1076	2,7800	2.991,28
375949	MARMITA - DE ISOPOR TERMICO, NO FORMATO REDONDO, N 8, COM CAPACIDADE 750 ML, COM TAMPA, SEM ALCA	CAIXA 100,000 UNIDADE	ORLEPLAST MARMITA N8	123	42,0700	5.174,61
365693	PA DE LIXO - DE POLIPROPILENO, MEDINDO (18 X 20) CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, COMPRIMENTO DE (80) CM	UNIDADE	DSR COD 101PL	126	5,3300	671,58
365692	PA DE LIXO PLASTICA - DE POLIPROPILENO, DIMENSAO (320COMPX212LARGX45ALT) MM, NA COR BEGE	UNIDADE	DSR COD 101PL	108	6,3000	680,40

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso
(http://www.amm.org.br/)

370084	PANO DE LIMPEZA DO TIPO - TIPO SECA POCO MEDIDAS MINIMAS DE 50 CM X 30 CM	UNIDADE	CAEBITEX PANO DE COPA	618	5,0400	3.114,72
366131	PANO DE LIMPEZA - MEDINDO 40X80CM, SACO ALVEJADO, ALGODAO	UNIDADE	CAEBITEX SACO XADREZ SP100	419	5,1900	2.174,61
366130	PANO DE LIMPEZA - MEDINDO 63X43CM, SACO ALVEJADO, ALGODAO	UNIDADE	CAEBITEX SACO ALVEJADO MG	558	3,5600	1.986,48
364908	PANO DE LIMPEZA - MEDINDO 74X45CM, SACO ALVEJADO, ALGODAO	UNIDADE	CAEBITEX SACO ALVEJADO SP100	535	5,4300	2.905,05
377953	PANO MULTI-USO - EM MICROFIBRA, COMPOSTO POR 80% POLIÉSTER E 20% POLIAMIDA, PARA USO DOMESTICO E AUTOMOTIVO, ENXUGA MAIS, NAO SOLTA FIAPOS, NAS CORES DIVERSAS, MEDINDO 50 X 80 CM.	UNIDADE	CAEBITEX PANO MICROFIBRA	376	9,4900	3.568,24
365725	PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 0,30 X 7,50M, ESPESSURA DE 0,011MICRAS, APRESENTADO EM ROLO, COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE	UNIDADE	INOVEN ROLO 7,50M	430	3,9900	1.715,70
365726	PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 0,45CMX7,50M, ESPESSURA DE 0,011MICRAS, APRESENTADO EM ROLO, COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE	UNIDADE	INOVEN PAPEL ALUM 0,45	491	5,9300	2.911,63
375008	PAPEL TOALHA - EM BOBINA, FORMATO CREPADO, MEDINDO 20CM X 200M, ALTA PERFORMANCE, EXCELENTE RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO, PAPEL 100% CELULOSE, NA COR BRANCA, CAIXA COM 06 UNIDADES	FARDO 6,000 ROLO	TOK SUAVE PCT 6UND	581	44,7300	25.988,13
365563	PORTA COPOS - EM ACO INOX, DISPENSER PARA COPO DE CAFE DESCARTAVEL 50ML, REDONDO, COM GARRAS PARA AJUSTE DE SAIDA E ABAS PARA FIXACAO NA PAREDE, ACOMPANHA KIT COM PARAFUSO E BUCHAS., CAPACIDADE MINIMA PARA 100 COPOS, MEDINDO 42CM DE ALTURA E 6CM DE DIAMETRO	UNIDADE	MULTICOPO NOBRE	34	36,9800	1.257,32
365782	PORTA COPOS - INOX, VERTICAL, DISPENSER PARA COPOS DE 180ML, COM 82 CM DE ALTURA, REDONDO, COM GARRAS PARA AJUSTE DE SAÍDA E ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHA KIT COM PARAFUSO E BUCHAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 COPOS.	UNIDADE	MULTICOPO NOBRE	78	46,9800	3.664,44
365755	PRATO DESCARTAVEL - DE PLASTICO, DESCARTAVEL, FUNDO, COM CAPACIDADE DE 210 ML, SEM TAMPA- PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE 10,000 UNIDADE	TOTALPLAST PCT 10	1136	2,4600	2.794,56
375953	PRENDEDOR DE ROUPA - DE PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 8CM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA COM 12 UNIDADES	DUZIA	RODOBEM PLASTICO	200	3,3700	674,00
378049	REFIL MOP - PRODUZIDO COM FIBRAS DE ALGODÃO E FIBRAS SINTÉTICAS, NÃO SOLTAR FIAPOS, PARA MOP PÓ/UMIDO, COM ENCAIXE	UNIDADE	NOBRE REFIL MOP	187	20,0000	3.740,00
366175	RODO (PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA DE BORRACHA	UNIDADE	RODOBEM RODO 40CM	167	8,8400	1.476,28
366740	RODO (PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA DE BORRACHA	UNIDADE	RODOBEM RODO 60CM	188	10,6800	2.007,84
375012	RODO (PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, BASE DE POLIPROPILENO MEDINDO 60CM DE LARGURA COM 2 LÂMINA DE BORRACHA, A BASE DE PLASTICO DEVERÁ SER SUPERRESISTENTE COM GARRAS PONTIAGUDAS PARA FIXAÇÃO DO PANO	UNIDADE	DSR RODO 60CM	305	11,8500	3.614,25
377983	RODO (PUXA E SECA) - RODO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, PARA PIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20CM	UNIDADE	DSR RODO 20CM	143	2,9900	427,57
365679	SABONETE - LIQUIDO TIPO GEL, CONSISTENCIA FIRME, FRAGRANCIA ERVA-DOCE, PARA HIGIENE DAS MAOS, BOMBONA COM 05(CINCO) LITROS	BOMBONA 5,000 LITRO	UP HNAD 5L	470	19,4900	9.160,30
365760	SACO DE PAPEL P/ EMBALAGEM - PAPEL, LISO PARA EMBALAR PIPOCA, NA COR BRANCA- PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE 100,000 UNIDADE	ORLEPLAST PCT 100 UND	283	17,9900	5.091,17
365694	TOALHA DE ROSTO - MEDINDO (043X070) CM, NA COR AZUL, 100%ALGODAO	UNIDADE	CIA MARTINS TOALHA ROSTO LUXOR	267	10,3200	2.755,44

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso (http://www.amm.org.br/)

366046	TOUCA - 100% POLIPROPILENO, (DESCARTAVEL), PARA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS, TAMANHOS P, M, G, GG E EG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, PARA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS.	PACOTE 100,000 UNIDADE	VABENE PCT 100 UND	538	7,9900	4.298,62
366230	VASSOURA - DE CERDA DE PALHA (TIPO CAIPIRA), CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30CM, COM BASE DE ARAME	UNIDADE	RODOBEM VASSOURA PALHA CAIPIRA	338	25,7700	8.710,26
366227	VASSOURA - DE CERDAS E NYLON TIPO LEQUE, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO, MEDIDA DA BASE 30 CM, COM BASE DE PLASTICO	UNIDADE	DSR VASSOURA 30CM	404	13,7900	5.571,16

Total Fornecedor: 191.361,64

1.2. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da DETENTORA DA ATA do Pregão Eletrônico N. 032/2024;

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico N. 032/2024 e seus anexos.

1.3. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preço, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

1.4. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá vigência de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

2.1.1 O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. 2.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. 2.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Matupá não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

2.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

3.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3.6. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

3.6.1 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.6.2 O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

3.6.3 Para do item 3.6, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

3.6.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3.6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

3.7. Foi Designado através de Portaria o servidor abaixo para assistir e subsidiar o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

Secretaria de Administração
Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso
(http://www.amm.org.br/)

Secretaria de Agricultura	Gabriela Garbossa Poczynek	14173/2024
Secretaria de Educação	Douglas Santos da Silva	14012/2024
Secretaria de Educação/Dpto de Esportes	Pamella Alves Rafagnin	14171/2024
Secretaria de Saúde – Hospital Municipal	Taynara Ferreira da Luz	14542/2024
Secretaria de Saúde – Hospital Municipal	Marilene Lopes Vasconcelos	12426/2022
Secretaria de Saúde – CRDO	Francisca Sirlene Ferreira Seibel	13449/2023
Secretaria de Saúde – Laboratório Municipal	Mariza Rafaela Baptista Da Silva	7734/2019
Secretaria de Saúde – Saúde Bucal	Danielle da Cruz Carvalho Calado de Oliveira	13225/2023
Secretaria de Saúde – Complexo Regulador	Cleneci de Fátima da Silva Ferreira	6400/2017
Secretaria de Saúde/UBS	Ana Paula Siqueira da Cruz	10780/2021
Secretaria de Saúde	Clarisse Maria Sala	8964/2021
Secretaria de Saúde/Vigilância em Saúde	Francisco Carlos Vieira	11078/2022
Secretaria de Assistência Social – Casa Lar	Zizian Solforoso	13787/2024
Secretaria de Assistência Social – Conselho Tutelar	Beatriz Rodrigues de Lima Alves	14071/2024
Secretaria de Assistência Social – CREAS	Graziela Da Rocha Ribeiro Martins	4053/2014
Secretaria de Assistência Social	Julielton Marcos Gabriel Amorim	8999/2021
Secretaria de Assistência Social – CRAS	Lafaiete Adriano Oliveira Mendonça	12450/2022
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transportes	Patricia Tosta Batista	12541/2022
Secretaria de Urbanismo e Paisagismo	Dayane Lais Ferreira	10821/2021
Secretaria de Meio Ambiente	Rodrigo Barbosa Craidy	10194/2021
Secretaria de Ind., Com., Tur., Cult. e Lazer	Bruna Mascarenhas de Oliveira	13670/2023

3.8. Foi Designado através de Decreto o servidor abaixo ser o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria de Planejamento	Jaqueline Furlan Costa	4940/2024

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao registro deste instrumento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preço.

4.2. Os pagamentos serão realizados por ordem bancária por meio do Banco Sicredi, Agência nº 0810, Conta Corrente nº 51996-5.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As obrigações assumidas pelo Município e pela Detentora da Ata encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa o licitante/contratado que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço;

6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato/ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato/ata de registro de preço;

6.1.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato/ata de registro de preço;

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso
(http://www.amm.org.br/)

6.1.7. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ata de registro de preço;

6.1.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.1.10. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

6.2.1. advertência; 6.2.2. multa; 6.2.3. impedimento de licitar e contratar e 6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.3 . Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

6.3.2 as peculiaridades do caso concreto

6.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

6.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

6.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

6.4.1 Para as infrações previstas nos itens 6.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

6.4.2 Para as infrações previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

6.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 6.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

6.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do certame poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

7.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

7.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; 7.1.3 prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

7.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.2.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, salvo quando a quantidade registrada para cada item for inferior a dois, quando as aquisições e contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.5.1. O prazo previsto no art. 7.5. poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

7.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.7. Para o fim do disposto pelos itens 7.1, não há prazo para manifestação do órgão gerenciador, devendo-se ater-se, unicamente, à vigência da ata que o órgão não participante pretende aderir.

7.8. O pedido de adesão pelo órgão não participante, instruído com todos os documentos que o acompanham, deverá, preferencialmente, ser formalizado até 10 (dez) dias antes da data de expiração da validade da ata de registro de preços, sob pena de restar prejudicada a análise do processo para autorização pelo órgão gerenciador.

7.9. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador qual seja a Prefeitura Municipal de Matupá, por meio do Setor de licitação através do e-mail licitacao@matupa.mt.gov.br

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso
(http://www.amm.org.br/)

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no 8.1.1., o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, seguindo o rito:

8.2.1. O fornecedor encaminhará juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, tais como, notas fiscais de aquisição, de transporte, planilha de custos, entre outros documentos pertinentes, demonstrando o custo no ato de formalização da proposta e o do momento do pleito, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no art. 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 10, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no art. 8.2.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, § 2º, do Decreto nº 4.923, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 23, § 3º e 24, § 4º, ambos do Decreto nº 4.923, de 2023.

9.4.4. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1. A DETENTORA deverá observar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS COMUNICAÇÕES

12.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam e demais legislações aplicáveis ao caso.

12.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, preferencialmente através de e-mails.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação de cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Não existem fornecedores inscritos no Cadastro de Reserva;

14.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

14.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser publicado na AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso, enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. O Foro da Comarca de Matupá é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Matupá - MT, 24 de julho de 2024.

_____

Município de Matupá

BRUNO SANTOS MENA

Contratante

_____

SSG SOLUÇÕES LTDA

CNPJ nº 46.973.126/0001-43

SANDRA REGINA GUTIERRES

CPF nº xxx.351.101-xx

Contratada

Sugestões de pesquisa

Contrato de prestação de serviços (/mt/amm/publicacoes/?q=Contrato+de+prestação+de+serviços)

Edital de concurso público (/mt/amm/publicacoes/?q=Edital+de+concurso+público)

Comissão de licitação (/mt/amm/publicacoes/?q=Comissão+de+licitação)

Processo seletivo (/mt/amm/publicacoes/?q=Processo+seletivo)

Jornal Oficial Eletrônico

Buscar em todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)

Todas as edições do jornal (/mt/amm/edicoes/)

Normas

Adesão

Links Úteis

Atualize seu navegador (http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm)

ICP-BRASIL - Website (http://icp-brasil.certisign.com.br/)

Árvore ICP-Brasil v2 (http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe)

Leitores de PDF (http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

CONTRATO Nº 025/2024.

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO - AMA.** e a Empresa **Camila Victoria Lima Cruz – ME.**

Pelo presente contrato de fornecimento a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO - AMA**, com sede na Rua Caminho nove, S/N, Mercado do Produtor 1º Pavilhão 1, Tancredo Neves, na Cidade de Juazeiro-BA, inscrito no CNPJ sob nº 26.889.272/0001-88, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral João Daniel Oliveira Mota, inscrito no CPF nº 046.909.545-85, portador da Carteira de Identidade nº 12.961.324-04 - SSP/BA, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado, a empresa Camila Victoria Lima Cruz – ME, inscrito no CNPJ nº 40.111.900/0001-20, situado na Avenida Girassol, nº 506, Casa, Bairro: Argemiro, Cidade: Juazeiro/BA – CEP: 48.916-426, com seu representante legal, conforme Ato Constitutivo, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao **Pregão Eletrônico Edital nº 001/2024** e **Processo Administrativo nº 023/2024**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e da Lei nº 123/2006, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de Material de limpeza, higiene pessoal, a fim de atender as necessidades da Autarquia Municipal de Abastecimento - AMA de Juazeiro - Bahia, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. **001/2024**, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

Planilha de especificações

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO	TOTAL
1	AGUA, sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica de 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	Brilux	GL	210	R$ 7,99	R$ 1.677,90
2	DESINFETANTE líquido a base de eucalipto, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 05 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	Dragão	GL	210	R$ 7,48	R$ 1.570,80
3	DESODORANTE em pedra, para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	Ipê	UND	100	R$ 1,84	R$ 184,00
4	DETERGENTE enzimático com três enzimas (protease, amilase e lipase) digestivas de alta performance com ph neutro, associado a uma combinação de tensoativos não iônicos e álcool isopropílico. Embalagem galão de 5 litros, com bomba dosadora.	Jua	GL	210	R$ 20,32	R$ 4.267,20
5	GEL ANTI SÉPTICO ALCOOL a 70% comação re-hidratante, registrado como cosmético para assepsia das mãos, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1000ml.	Brilux	UND	10	R$ 19,24	R$ 192,40
6	INSETICIDA a base de água aerosol inidoro não contendo CFC em embalagem de 400ml	JBP	UND	10	R$ 13,19	R$ 131,90

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

AMA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

Juazeiro

7	SABÃO, em barra, multi-uso, biodegradavel, para limpeza em geral. Embalagem pct com 1 kg, contendo 5 tabletes de 200 g, dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade e registro no ministerio da saude.	Ipê	PCT	15	R$ 9,22	R$ 138,30
8	SABÃO, em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. embalagem: caixa com 500 g, com dados do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e composição química. o produto devera ter registro	Ipê	UND	50	R$ 2,01	R$ 100,50
9	ALCOOL, 70%, de pureza. Embalagem: frasco com 5L , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Apresentar Notificação Simplificada na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	Lux	LT	30	R$ 31,56	R$ 946,80
10	Desodorizador de ambientes, Spray aerosol 400 ml.	Desifet	UND	40	R$ 9,67	R$ 386,80
11	LÃ DE AÇO, pacote com 8 esponja, pesado 60 g.	Ferro	PCT	15	R$ 2,01	R$ 30,15
12	SODA caustica, em escamas. - Registro no Ministério da Saúde. - Embalagem com 300 gramas, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Tudo	UND	20	R$ 5,99	R$ 119,80
13	Sacos para lixo 200L preto C/ 100	Forte	PCT	140	R$ 41,79	R$ 5.850,60
14	Sacos para lixo 100L preto C/ 100	Forte	PCT	75	R$ 28,15	R$ 2.111,25
15	Sacos para lixo 60L preto C/100	Forte	PCT	75	R$ 15,83	R$ 1.187,25
16	COADOR, para café, de pano 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento, com variação mínima.	Bom	UND	15	R$ 2,99	R$ 44,85
17	ESCOVA, para limpeza de vaso sanitário, em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Plast	UND	20	R$ 7,21	R$ 144,20
18	ESPANADOR de pena, cabo em madeira tamanho 40 cm.	Pavão	UND	6	R$ 32,55	R$ 195,30
19	ESPONJA sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm. 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Plast	UND	40	R$ 1,99	R$ 79,60
20	FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínima 30 x 50 cm e máxima 30 x 60 cm, para uso geral.	Lã	UND	50	R$ 6,29	R$ 314,50
21	Pá de lixo Ferro com cabo de madeira de 60 cm	Dura	UND	15	R$ 14,99	R$ 224,85
22	RODO, para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno com 400 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1200 mm	Lira	UND	40	R$ 30,99	R$ 1.239,60
23	SUPORTE PARA COPO - dispensar niquelado para copo descartável de 200 ml.	Lira	UND	5	R$ 142,99	R$ 714,95
24	VASSOURA de vasculhar de nylon com cabo de madeira 120 cm.	Piasab	UND	60	R$ 40,99	R$ 2.459,40
25	VASSOURA, cerdas em nylon, 35 cm (modelo Gari) base retangular em madeira largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 120 cm, com ponteira rosqueavel.	Piasab	UND	300	R$ 37,99	R$ 11.397,00
26	COPO, para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não toxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O pacote com 100 unidades. De acordo com as normas da NBR.	Maratá	CX	15	R$ 140,74	R$ 2.111,10

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

AMA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

Juazeiro

27	GUARDANAPO, de papel, folha simples, com 4 dobras, na cor branca, dimensões mínimas de 18 x 22 cm, em papel nao reciclado, isento de contaminantes, absorvente, com 100% fibra celulosica virgem, sem odor e com textura com relevo sensivel ao tato (gofrado). Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante.	Maratá	PCT	30	R$ 1,84	R$ 55,20
28	PAPEL FILME, para embalagem, em PVC estocável, transparente, resistente, atóxico e inodoro, dimensões de 30 cm (largura) X 500 mt (comprimento) podendo variar em até 10%. Emabalagem: em rolo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Liso	RL	6	R$ 93,96	R$ 563,76
29	PAPEL INTERFOLHA, pct com 5.250 folhas, cor branca, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Liso	PCT	30	R$ 76,99	R$ 2.309,70
30	PAPEL, toalha, em rolo, folha dupla absorvente, picotada, de fibras celulósicas, dimensões 22,0 x 20,0 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Liso	PCT	40	R$ 5,53	R$ 221,20
31	DETERGENTE, lava louca, liquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica contendo 5 litros. A embalagem deverá apresentar rotulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	Jua	GL	15	R$ 7,99	R$ 119,85
32	PAPEL, higiênico, folha simples, em rolo, não reciclado, alta absurção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 60 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante PCT C/4.	Liso	PCT	150	R$ 8,09	R$ 1.213,50
33	SABONETE LÍQUIDO - bactericida a base de triclozan para higienização das mãos. Apresentando rotulo com dados de identificação do produto. Embalagem contendo 5 litros, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Lux	GL	20	R$ 47,95	R$ 959,00
34	SABONETE liquido, cremoso, de fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Embalagem: com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/Ministério.	Lux	GL	15	R$ 18,99	R$ 284,85
35	LUVA, de borracha, em látex natural, na cor azul ou verde, interior liso, altamente resistente, palma antiderrapante, comprimento não inferior a 30 cm, tamanho G. cano longo o item devera atender as normas ABNT vigentes. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luva	Tex	PAR	30	R$ 10,20	R$ 306,00
36	LUVA, de borracha, revestida com flocos de algodão, palma anti derrapante, tamanho G, embalagem. 1 par.	Tex	UND	20	R$ 3,10	R$ 62,00
37	LUVA, de borracha, revestida com flocos de algodão, palma anti derrapante, tamanho M, embalagem. 1 par.	Tex	UND	300	R$ 3,10	R$ 930,00
38	PANO DE CHÃO, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Alve	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
39	PANO, de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com	Alve	UND	30	R$ 2,89	R$ 86,70

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

	variação de até 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
40	DETERGENTE PARA LAVAGEM DE PAVIMENTOS – com tenso ativo biodegradável, com aroma floral, ideal para lavagens de pisos em geral paredes, tetos, sanitários e outras superficies laváveis, em embalagens plásticas de 5 litros.	Jua	GL	130	R$ 8,99	R$ 1.168,70
41	Balde plástico simples médio 15 litros	Ferro	UND	15	R$ 12,49	R$ 187,35
TOTAL						R$ 46.463,81

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Sede da Autarquia Municipal, entre 8hs e 14hs, dias úteis.

2.2. O fornecimento será executado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 03 (Três) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, e/ou outro instrumento equivalente, se for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor deste Contrato, na forma apresentada na proposta da CONTRATADA, e devidamente aprovado pela CONTRATANTE, o qual para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, sendo contratados(s) o(s) itens mencionados acima, no valor global estimado de R$ 46.463,81 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da execução do(s) serviço(s), objeto desta licitação correrão à conta orçamentária do corrente exercício, na classificação abaixo:

Órgão: 2121

Proj/Atividade: 2172

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Fonte: 1799.0000

4.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação.

5.3. Na hipotese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IGP – M (Índice Geral de Preços do

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

AMA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

Juazeiro

Mercado), cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, que vigerá a partir do dia 21/06/2024, com prazo de vigência até o dia 21/06/2025, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

7.1.1 Os bens tenham sido entregues dentro dos prazos;

7.1.2 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

7.1.5 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

7.1.6 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

7.1.7 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (Trinta) dia, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

8.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

8.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.7 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

8.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

8.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.13 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP – M (Índice Geral de Preços do Mercado) de correção monetária.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.2.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.2.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.2.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.2.1.6 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

AMA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

Juazeiro

9.2.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.2.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
9.2.1.9 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
9.2.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.2.1.11 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.2.1.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.2.1.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.2.1.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no (art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021);
9.2.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
10.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
10.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada nas condições e preços pactuados, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
10.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
10.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
10.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
10.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores especificamente designados, pelo(a) Portaria nº 014/2024, como Representantes da Administração, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, pela disciplina do art. 117 §1º §2º §3º Lei nº 14.133, de 2021;
11.2. O(s) Fiscal(is) deste contrato será(ão) o(s) Srº(s). Patrick Stempherson Borges Macedo / Anna Carolina Gonçalves dos Santos, assumindo total responsabilidade pela execução do presente instrumento, havendo quaisquer

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

alteração e/ou substituição do(s) fiscal(ais) do contrato o(s) servidor(es) designado(s) por meio de portaria ou decreto específico será juntado posteriormente a este instrumento;
11.3. Compete ao Sistema de Controle Interno fiscalizar o fiscal do contrato, inclusive fiscalizar as ações ou omissões definidas na cláusula anterior, e informar a autoridade competente ou preposto qualificado como representante da contratante os atos praticados pelo fiscal, assim como responder solidariamente pelas ações, omissões ou inércia na fiscalização do presente instrumento, sendo plenamente proibida a fiscalização de contratos por amostragem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pelas disciplinas dos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
12.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
12.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 Constituirão motivos para extinção do contrato nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei federal nº 14.133/2021, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo:
13.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
13.1.2 Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
13.1.3 Judicialmente, nos termos da legislação.
13.1.4 A rescisão do contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, bem como na assunção do objeto do contrato pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.
13.1.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – Nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, será motivo de penalidades:
14.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;
14.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
14.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;
14.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
14.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
14.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
14.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto dalicitação sem motivo justificado;
14.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
14.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
14.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

14.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
14.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
14.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstosno art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:
14.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
14.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
14.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);
14.2.4 Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;
14.2.5 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante;
14.2.6 As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multade advertência;
14.2.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
14.2.8 No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado emfavor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da datada decisão final da defesa apresentada;
14.2.9 Caracteriza-se como falta grave, compreendida como falha na execução do contrato, o não recolhimento do FGTS dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das multas eda declaração de impedimento para licitar e contratar com o município;
14.2.10 A Aplicação da penalidade de rescisão contratual ou suspensão repercutirá sobre todos os demais atos pertencentes ao mesmo contratante;
14.2.11 O Contrato será rescindido unilateralmente se a contratada ou qualquer de seus sócios forem condenados pelos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021; os crimes previstos na Lei Federal 8.137/1990; os crimes definidos na Lei Federal 8.429/992 e demais crimes contra a ordem pública;
14.2.12 Havendo suspensão contratual, será dado aviso com antecedência mínimo de 30 dias corridos, nos termos do art. 599, § único do Código Civil - CC e art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que for melhor conveniente para a administração em manifestaobservância ao poder de império da administração pública;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. O gestor do contrato poderá exigir garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 e 98 da Lei nº 14.133/2021, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a vigência do contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação.
15.2. A garantia de contrato caso seja exigida deverá ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.
15.3. No caso de seguro-garantia sua apresentação poderá ocorrer, no prazo máximo, até a data de assinatura do contrato.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

AMA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

Juazeiro

15.4. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a emissão do termo de recebimento definitivo dos bens.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. Nos termos do previsto no artigo 92, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, aplica-se ao presente contrato a presente legislação:
18.1.1 Lei nº 14.133/21;
18.1.2 Lei Complementar nº 123/06;
18.1.3 Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
18.1.4 Código de Defesa do Consumidor;
18.1.5 Código Civil;
18.1.6 Código Penal;
18.1.7 Código Processo Civil;
18.1.8 Código Processo Penal;
18.1.9 Legislação trabalhista e previdenciária;
18.1.10 Estatuto da Criança e do Adolescente; e
18.1.11 Demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. Fica eleito o Foro da CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Juazeiro - BA, 21 de Junho de 2024.

JOAO DANIEL OLIVEIRA MOTA:04690954585
Assinado de forma digital por JOAO DANIEL OLIVEIRA MOTA:04690954585
Dados: 2024.06.27 10:28:18 -03'00'

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO - AMA
João Daniel Oliveira Mota
CONTRATANTE

Camila Victoria Lima Cruz – ME
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

TERMO DE CONTRATO Nº 127/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS COM CADEIRAS PLÁSTICAS, TENDAS, STANDS E SOM ATIVO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETÁRIA DE CULTURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

De um lado, **MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 44.937.365/0001-12, com sede na Rua José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro, Município de Mirante do Paranapanema, aqui representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.***.***-SSP/SP e CPF nº 097.***.***-05, residente e domiciliado na **********, nº ****** - Bairro: ********** - CEP nº 19.260-000, no município de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, e-mail: atila_rmdourado@hotmail.com**,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.770.193/0001-47, INSCRIÇÃO ESTADUAL sob nº 131.097.600.115 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL sob nº 6.923.606-2, com Sede na Avenida Rio das Pedras, nº 2.055 – Complemento SLJ Alto – Bairro Jardim Aricanduva – CEP nº 03.453-100, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, e-mail: aricanduvacomercio@gmail.com, telefone: (11) 91244-0634, neste ato representada pela Senhora **MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS**, Sócia Administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.***.***-9-SSP/SP e CPF nº 089.***.***-19, residente e domiciliada na Rua **********, nº **** - Bairro: ********** - CEP nº 07.718-105, no município de Caieiras, Estado de São Paulo**,** doravante denominada **CONTRATADA**. O presente termo de contrato é originário da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024** e tem sua fundamentação legal na **Lei Federal nº 14.133/21**.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II, Lei nº 14.133/21)

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a aquisição de conjuntos de mesas com cadeiras plásticas, tendas, stands e som ativo para Atendimento da Secretária de Cultura, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência SCT Nº 008/2024**.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	**CONJUNTO COMPOSTO POR: MESA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA** **Especificação**: Mesa plástica em polipropileno, monobloco, na cor branca, empilhável; dimensões aproximadas: comprimento 70cm, largura 70cm, altura 70cm (padrão brasileiro). Produto aditivado com proteção UVA/AVB – Resistente aos raios solares; Material: polipropileno e aditivos; compacta, leve, fácil de limpar e transportar; Uso irrestrito, para uso em locais abertos com exposição à luz solar ou demais intempéries. Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Total de 01 unidade. **CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA** **Especificação**: cadeira de plástico, sem apoio para os braços, na cor branca, fábrica em polipropileno com aditivo Anti-UV, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg, dimensão mínima: altura do assento 440 mm e largura do assento 340 mm, de acordo com Norma ABNT NBR 14776/2013 e Portaria INMETRO nº 166/2021. Garantia de Mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Total de 04 (unidades).	100 Conjuntos	R$ 190,00	R$ 19.000,00

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6e119590ecdd974f1c2e6cf17315e7e3069e8e910dba1b50b5cf8c527c2f3bf9
https://valida.ae/f24d6fa000b27c822f65f1d7caff3308e538f9c7f8b61725c
Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O **Termo de Referência SCT Nº 008/2024**;

1.3.2 O Edital nº 079/2024;

1.3.3 A proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 8.2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII, Lei nº 14.133/21)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no **Termo de Referência SCT Nº 008/2024**, anexo a este instrumento.

4 CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual prevista no **item 3.6** do **Termo de Referência SCT Nº 008/2024**.

4.2 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação

4.3 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.4 A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6e119590ecdd974f1c2e6cf17315e7e3069e8e910dba1b50b5cf8c527c2f3bf9
https://valida.ae/f24d6fa000b27c822f65f1d7caff3308e538f9c7f8b61725c

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

4.5 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.6 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V, Lei nº 14.133/21)

5.1 O valor total da contratação é de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6 CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI, Lei nº 14.133/21)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado é de até 30 (trinta) dias corridos, contados da liquidação do documento fiscal definido no **item 9.1.4** do **Termo de Referência SCT Nº 008/2024**, anexo a este instrumento.

6.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso;
I = Índice de atualização financeira, assim apurado:
I = (TX/100)/365; **I** = (6/100)/365; **I** = 0,00016438 ao dia;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%.

6.2.1 O pagamento dos encargos moratórios deverá ser objeto de solicitação pela CONTRATADA, não cabendo à Administração fazê-lo de ofício.

6.3 Serão retidos na fonte todos os tributos incidentes sobre pagamento pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços nos termos da legislação aplicável vigente.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V, Lei nº 14.133/21)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em24/07/2024.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6e119590ecdd974f1c2e6cf17315e7e3069e8e910dba1b50b5cf8c527c2f3bf9
https://valida.ae/f24d6fa000b27c822f65f1d7caff3308e538f9c7f8b61725c

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **índice IPCA-E, caso não haja, no Termo de Referência, a indicação de outro índice**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV, Lei nº 14.133/21)

8.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

8.1.1 Comunicar a contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

8.1.2 Efetuar o pagamento da contratada de acordo com o **Item 6.1** do instrumento contratual;

8.1.3 Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

8.1.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela contratada fora das especificações do instrumento contratual;

8.1.5 Observar para que, durante a vigência do instrumento contratual, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 Aplicar as sanções administrativas quando se fizerem necessárias;

8.1.7 Prestar a contratada informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

8.1.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6e119590ecdd974f1c2e6cf17315e7e3069e8e910dba1b50b5cf8c527c2f3bf9
https://valida.ae/f24d6fa000b27c822f65f1d7caff3308e538f9c7f8b61725c

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

8.1.9 Receber o objeto no prazo até de 15 (quinze) dias corridos, contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de fornecimento ou documentos equivalente, de acordo com o **Item 6.1.1** do **Termo de Referência SCT Nº 008/2024**;

8.1.10 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.11 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.12 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no item **6.1** do presente Instrumento Contratual;

8.1.13 Aplicar ao contratado as sanções previstas na lei e neste contrato;

8.1.14 Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.15 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente ajuste, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.15.1 A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do recebimento da solicitação/reclamação para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.16 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no **item 20.4** do Edital nº 079/2024.

8.1.17 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.18 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII, Lei nº 14.133/21)

9.1 Obriga-se a empresa vencedora:

9.2 Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do instrumento contratual, limitada ao quantitativo de cada item;

9.3 Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

9.4 Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

9.5 Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem discordância do Responsável indicado pela Secretária de Cultura;

9.6 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6e119590ecdd974f1c2e6cf17315e7e3069e8e910dba1b50b5cf8c527c2f3bf9
https://valida.ae/f24d6fa000b27c822f65f1d7caff3308e538f9c7f8b61725c

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

9.7 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do instrumento contratual;

9.8 Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

9.9 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto;

9.10 Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

9.11 Ofertar equipamento que detenha especificação de mercado, e oferta de Assistência técnica por no mínimo 12 (doze) meses;

9.12 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação, comunicando imediatamente o contratante em caso de alteração;

9.13 Realizar cadastro na Plataforma "Autentique" (https://www.autentique.com.br/) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante ou outra plataforma que porventura a Administração venha a utilizar.;

9.14 O Contratado deve cumprir todas as obrigações contidas no **Edital nº 079/2024**, no **Termo de Referência SCT Nº 008/2024** e no **instrumento contratual** e **seus anexos,** assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.15 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o **Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)**;

9.16 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.17 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.18 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.19 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.20 Entregar ao Departamento de Compras, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual ou

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6e119590ecdd974f1c2e6cf17315e7e3069e8e910dba1b50b5cf8c527c2f3bf9
https://valida.ae/f24d6fa000b27c822f65f1d7caff3308e538f9c7f8b61725c

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.21 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.22 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.23 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.24 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.25 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação **(art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021)**;

9.26 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (**art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021)**;

9.27 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.28 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no **art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/21.**

9.29 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.30 Obrigar-se, por si e por seus prepostos, à manutenção de sigilo sobre todos os dados e informações fornecidos pela CONTRATANTE, bem como a não divulgar a terceiros quaisquer informações relacionadas com o objeto deste contrato, sem a prévia autorização dada por escrito pela CONTRATANTE, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela inobservância destas obrigações, bem como cumprir as disposições contidas na Lei Federal n.° 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais — LGPD).

10 CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII, Lei nº 14.133/21)

10.1 A exigência de garantia de execução está prevista no **item 6.4** do **Termo de Referência SCT Nº 008/2024**, anexo a este instrumento, devendo ser aplicado no que couber o disposto nos **arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/21.**

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV, Lei nº 14.133/21)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da **Lei nº 14.133/21**, o contratado que:

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6e119590ecdd974f1c2e6cf17315e7e3069e8e910dba1b50b5cf8c527c2f3bf9
https://valida.ae/f24d6fa000b27c822f65f1d7caff3308e538f9c7f8b61725c

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no **art. 5º da Lei nº 12.846/13.**

11.2 São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I **da Lei Federal nº 14.133/21**.

11.2.1 As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

11.2.1.1 comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou

11.2.1.2 manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

11.3 Ocorrendo recusa da adjudicatária em assinar o instrumento contratual, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da sua convocação, estabelecido no **item 21.3** do **Edital nº 079/2024**, sem justificativa aceita pela Administração, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas cumulativamente:

11.3.1 Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;

11.3.2 Pena de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos com a Administração Pública, a critério da Prefeitura;

11.4 Incidirá nas mesmas penas, previstas no **item 11.3** do Instrumento Contratual, a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.

11.5 À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, inclusive em razão de comportamento inadequado de seus representantes, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não mantiver a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, se microempresa ou pequena empresa não regularizar a documentação fiscal no prazo concedido para este fim, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nos **itens 11.3.1** e **11.3.2** do Instrumento Contratual, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a depender da natureza e gravidade da infração cometida e peculiaridades do caso em concreto.

11.6 As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, nos termos da Lei, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6e119590ecdd974f1c2e6cf17315e7e3069e8e910dba1b50b5cf8c527c2f3bf9
https://valida.ae/f24d6fa000b27c822f65f1d7caff3308e538f9c7f8b61725c

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

11.6.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.

11.6.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.

11.6.3 Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue ou serviço não prestado por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.

11.6.4 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue ou serviço prestado em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.

11.6.5 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.

11.6.6 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

11.7 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

11.8 Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados, que deverá ser dirigido à **Autoridade Superior**.

11.8.1 Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se intempestivos.

11.8.2 Caso a Contratante releve justificadamente a aplicação da multa ou de qualquer outra penalidade, essa tolerância não poderá ser considerada como modificadora de qualquer condição contratual, permanecendo em pleno vigor todas as condições deste Edital.

11.9 Os procedimentos de aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar serão conduzidos por comissão, nos termos do **artigo 158, *caput* e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.**

11.10 São aplicáveis à presente licitação e ao ajuste dela decorrente no que cabível for, inclusive, as sanções penais estabelecidas na **Lei Federal nº 14.133/21.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante **(art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21)**

11.10.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa **(art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21).**

11.10.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação **(art. 157, da Lei nº 14.133/21).**

11.10.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente **(art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21).**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6e119590ecdd974f1c2e6cf17315e7e3069e8e910dba1b50b5cf8c527c2f3bf9
https://valida.ae/f24d6fa000b27c822f65f1d7caff3308e538f9c7f8b61725c

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

11.10.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.11 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no ***caput*** **e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21**, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.12 Na aplicação das sanções serão considerados **(art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21):**

11.12.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.12.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.12.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.12.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

11.12.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.13 Os atos previstos como infrações administrativas na **Lei nº 14.133/21**, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na **Lei nº 12.846/13**, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei **(art. 159, da Lei nº 14.133/21)**.

11.14 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia **(art. 160, da Lei nº 14.133/21)**.

11.15 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** e no **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)**, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. **(art. 161, da Lei nº 14.133/21)**.

11.16 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do **art. 163, da Lei nº 14.133/21**

11.17 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022**.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX, Lei nº 14.133/21)

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6e119590ecdd974f1c2e6cf17315e7e3069e8e910dba1b50b5cf8c527c2f3bf9
https://valida.ae/f24d6fa000b27c822f65f1d7caff3308e538f9c7f8b61725c

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

12.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no **artigo 137 da Lei nº 14.133/21**, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os **artigos 138 e 139 da mesma Lei.**

12.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3 Indenizações e multas.

12.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de **Termo Indenizatório** (**art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133/21**).

12.5 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau **(art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/21).**

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII, Lei nº 14.133/21)

13.1 As despesas correrão a conta das seguintes dotações, de acordo com o **item 10** do **Termo de Referência SCT Nº 008/2024**.

Organograma: 17.001 – Cultura e Turismo – **Ficha**: 310 – **Despesa**: 4.4.90.52 – **Fonte**: 05.100.0004.0000.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6e119590ecdd974f1c2e6cf17315e7e3069e8e910dba1b50b5cf8c527c2f3bf9
https://valida.ae/f24d6fa000b27c822f65f1d7caff3308e538f9c7f8b61725c

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS (art. 92, III, Lei nº 14.133/21)

14.1 14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, dos regulamentos editados pela União, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e das demais normas complementares aplicáveis, além das Portarias nº 469/2023 e 1.176/2023, contidas nas legislações mencionadas no **item 2** do Edital nº 079/2024 e segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos **arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/21.**

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês **(art. 132 da Lei nº 14.133/21).**

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do **art. 136 da Lei nº 14.133/21.**

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133/21**, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao **art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133/21**, e ao **art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/11**.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO

17.1 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

18 CLÁUSULA DÉCIMA OITVA - FORO

18.1 Fica desde logo eleito o **Foro da Comarca de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo,** para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajuste dele decorrente e não solucionados na seara administrativa., conforme **art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.**

Mirante do Paranapanema/SP, 02 de outubro de 2024.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6e119590ecdd974f1c2e6cf17315e7e3069e8e910dba1b50b5cf8c527c2f3bf9
https://valida.ae/f24d6fa000b27c822f65f1d7caff3308e538f9c7f8b61725c

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

Município de Mirante do Paranapanema
Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Departamento de Licitação

PROC. Nº	117/2024
FLS. Nº	

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal
Contratante

ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
Sócia Administradora: Maria Eliza Santos dos Reis
RG nº 17.***.***-9-SSP/SP e CPF nº 089.***.***-19
Contratada

MARI CLAYRE DA FONSECA SILVEIRA
CPF nº 171.***.***-11
TESTEMUNHA 1

PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO
CPF nº 478.***.***-00
TESTEMUNHA 2

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6e119590ecdd974f1c2e6cf17315e7e3069e8e910dba1b50b5cf8c527c2f3bf9
https://valida.ae/f24d6fa000b27c822f65f1d7caff3308e538f9c7f8b61725c

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

Município de Mirante do Paranapanema
Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Departamento de Licitação

PROC. Nº	117/2024
FLS. Nº	

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
(REDAÇÃO DADA PELAS INSTRUÇÕES Nº 1/2024 - SEI Nº 7766/2020-77)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA**

CONTRATADO: **ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **127/2024**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS COM CADEIRAS PLÁSTICAS, TENDAS, STANDS E SOM ATIVO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETÁRIA DE CULTURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mirante do Paranapanema – SP, 02 de outubro de 2024.

Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro \ Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ 44.937.365/0001-12
Mirante do Paranapanema/SP - CEP 19260.000
prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6e119590ecdd974f1c2e6cf17315e7e3069e8e910dba1b50b5cf8c527c2f3bf9
https://valida.ae/f24d6fa000b27c822f65f1d7caff3308e538f9c7f8b61725c

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Átila Ramiro Menezes Dourado**
Cargo: **Prefeito Municipal**
CPF: **097.***.***-05** – RG: **21.***.***-SSP/SP**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Átila Ramiro Menezes Dourado**
Cargo: **Prefeito Municipal**
CPF: **097.***.***-05** – RG: **21.***.***-SSP/SP**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: **Átila Ramiro Menezes Dourado**
Cargo: **Prefeito Municipal**
CPF: **097.***.***-05** – RG: **21.***.***-SSP/SP**

Assinatura:_____

Pela contratada:

Nome: **Maria Eliza Santos dos Reis**
Cargo: **Sócia Administradora**
CPF: **089.***.***-19** – RG: **17.***.***-9-SSP/SP**

Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Francisco de Carvalho Farias**
Cargo: **Secretário Municipal de Cultura**
CPF: **060.***.***-00** – RG: **14.***.***-2-SSP/SP**

Assinatura:_____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Adriana Leonardo de Moura**
Cargo: **Diretora da Divisão de Administração**
CPF: **226.***.***-74** – RG: **10.***.***-0-SSP/MS**

Assinatura:_____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Fiscal de Contrato**
Nome: **Wesley Vander Santos da Silva**
Cargo: **Escriturário**
CPF: **268.***.***-75** – RG: **14.***.***-X-SSP/SP**

Assinatura:_____

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6e119590ecdd974f1c2e6cf17315e7e3069e8e910dba1b50b5cf8c527c2f3bf9
https://valida.ae/f24d6fa000b27c822f65f1d7caff3308e538f9c7f8b61725c

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6e119590ecdd974f1c2e6cf17315e7e3069e8e910dba1b50b5cf8c527c2f3bf9
https://valida.ae/f24d6fa000b27c822f65f1d7caff3308e538f9c7f8b61725c

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

Município de Mirante do Paranapanema
Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Departamento de Licitação

PROC. Nº	117/2024
FLS. Nº	

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao
Sr (a).

Senhor(a) **ADRIANA LEONARDO DE MOURA** e **WESLEY VANDER SANTOS DA SILVA,** venho através deste **NOTIFICAR-LHE,** que a partir desta data estes ficam responsáveis, respectivamente, pela gestão e fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 127/2024** firmado com a empresa **ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP,** conforme disposto no **art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21**, devendo sempre que detectar qualquer tipo de situação que venha a prejudicar a sua fiel execução, informar imediatamente ao chefe do Departamento de Compras e Licitações, para que este tome todas as medidas necessárias para o cumprimento do contrato. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS COM CADEIRAS PLÁSTICAS, TENDAS, STANDS E SOM ATIVO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETÁRIA DE CULTURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Deve ainda os mesmos ao término do Contrato, emitir um "Termo de Conclusão do Contrato", certificando que as prestações de serviço/fornecimento foram realizadas.

Mirante do Paranapanema/SP, 02 de outubro de 2024.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal

Eu, **ADRIANA LEONARDO DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.***.***-0-SSP/MS e CPF nº 226.***.***-74, declaro que estou ciente das responsabilidades que aqui me foram atribuídas como Gerente de Contrato.

Eu, **WESLEY VANDER SANTOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.***.***-X-SSP/SP e CPF nº 268.***.***-75, declaro que estou ciente das responsabilidades que aqui me foram atribuídas como Fiscal de Contrato.

ADRIANA LEONARDO DE MOURA
Gerente de Contrato

WESLEY VANDER SANTOS DA SILVA
Fiscal de Contrato

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6e119590ecdd974f1c2e6cf17315e7e3069e8e910dba1b50b5cf8c527c2f3bf9
https://valida.ae/f24d6fa000b27c822f65f1d7caff3308e538f9c7f8b61725c

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

"ANEXO LC-02"

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

CNPJ Nº: 44.937.365/0001-12

CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP

CNPJ Nº: 41.770.193/0001-47

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 127/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024

VIGÊNCIA: 02/10/2024 ATÉ 02/10/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS COM CADEIRAS PLÁSTICAS, TENDAS, STANDS E SOM ATIVO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETÁRIA DE CULTURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR (R$): 19.000,00 (dezenove mil reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Mirante do Paranapanema - SP, 02 de outubro de 2024.

RESPONSÁVEL:

Nome: Átila Ramiro Menezes Dourado

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 097.***.***-05 – RG: 21.***.***-SSP/SP

Assinatura: _____

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6e119590ecdd974f1c2e6cf17315e7e3069e8e910dba1b50b5cf8c527c2f3bf9
https://valida.ae/f24d6fa000b27c822f65f1d7caff3308e538f9c7f8b61725c

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/B8GK-4RYN-WHZ3-D2RU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 38f6710e5ffd9b5bc973e36fb1a94897. Juntado em 18/11/2024 13:51:53 por JANETE BENOSKI.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal
de Novo Horizonte do Norte

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2024
PROCESSO: 019/2024
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza, embalagens em geral e utensílios diversos, para atendimento das Secretarias Municipais e seus respectivos Departamentos.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no **CNPJ sob o nº 03.238.888/0001-93**, com sede administrativa a Rua Augusto de Souza, 171, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Silvano Pereira Neves**, portador da **CIRG sob o nº 0625916-2** e **CPF/MF sob o n.º 503521641-15,** neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, e, do outro lado, a empresa **Elevate Utilidades Ltda**, inscrita no **CNPJ sob o nº 52.996.455/0001-02** e inscrição estadual n.º 319/0004872, com sede na rua Peru, nº 88, Centro, Taquaruçu do Sul - RS, e-mail de contato: licitacao@elevateutilidades.com.br, telefone para contato: (55) 2038-0222, doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **Tharles Gabriele Cauduro**, portador (a) do **RG nº 8087319409 SSP/DI RS** e inscrito (a) no **CPF nº 030.925.790-54**, resolvem celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** com fulcro na Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, Decreto Municipal nº 032/2024 e de acordo com o que consta no Procedimento **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza, embalagens em geral e utensílios diversos, para atendimento das Secretarias Municipais e seus respectivos Departamentos,** Conforme Termo de Referência e Anexos.
1.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para a contratação:

Item	Cód. TCE	Cód. Interno	Descrição dos produtos/serviços	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	260074-9	43531	Bacia de plástico reforçada, com capacidade de no mínimo 36 litros.	42	Unid.	BA 40	19,30	810,60
15	262641-1	43533	Balde - de plastico resistente, com capacidade de 20 litros, com alça de metal, cores variadas.	108	Unid.	Arqplast	13,80	1.490,40
67	241226-8	43591	Garrafa - térmica, com tampa de pressao, 1,8 litros.	79	Unid.	Uniterm i	58,90	4.653,10
68	194880-6	43590	Garrafa - térmica, revestida em plástico rígido, vidro temperado, com tampa tipo pressao, capacidade de 1 litro.	81	Unid.	Uniterm i	41,41	3.354,21
86	292809-4	43603	Lixeira - plástica com tampa, com capacidade para 100 litros,na cor branca.	66	Unid.	Lar	84,90	5.603,40
88	183656-0	43608	Lixeiro telado - deposito para lixo, pequeno, telado.	57	Unid.	Arqplast	4,20	239,40
110	91886-5	43629	Papel aluminio - medindo 0,45cmx7,50m, espessura de 0,011	300	Unid.	Termica	4,90	1.470,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TODOS os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 1 de 13
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o código 2T0U-07M3
HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

			micras, apresentado em rolo,com código de barras do fabricante.					
152	190821-9	43671	Vassoura - de cerda de palha (tipo caipira), cabo de madeira, medida da base 30cm.	208	Unid.	Haracem	24,00	4.992,00
153	129911-5	43672	Vassoura de pelo: sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 a 27 cm.	233	Unid.	Perovinha	10,80	2.516,40
							Total	**25.129,51**
(vinte e cinco mil, cento e vinte nove reais e cinquenta e um centavos)								

1.3. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar desta Ata:
1.3.1. Proposta da empresa **DETENTORA DA ATA** do Pregão Eletrônico 010/2024;
1.3.2. Edital de Pregão Eletrônico 010/2024 e seus anexos;
1.3.3. Termo de Referência.
1.4. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.
1.5. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
1.6. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
2.1.1. O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
2.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 032/2024, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Novo Horizonte do Norte - MT não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.
2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO, GESTÃO E REMANEJAMENTO

3.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento pela detentora.
3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA LUIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
Este documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 2 de 13
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo 2024.868064741164, e o código 2TU307M3
HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

3.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3.6. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

3.6.1. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.6.2. O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

3.6.3. Para do item 3.6, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade quevier a sofrer redução dos quantitativos informados.

3.6.4. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3.6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. São direitos e responsabilidades do Município:

5.1.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos/equipamento(s), objeto da contratação;

5.1.2. Comunicar imediatamente a Fornecedora/Signatária, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação;

5.1.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas, mediante a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.4. Aplicar à detentora da ata as penalidades, quando for o caso;

5.1.5. Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.6. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.7. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.8. Conferir e fiscalizar a entrega dos itens objeto da presente licitação.

5.1.9. Receber ou rejeitar os produtos/equipamento(s)/serviços após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 3 de 13
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe: processo: 2024.868064741641, e o código: 2TU307M3
Assinado digitalmente por: JANETE BENOSKI, ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

5.1.10. Rejeitar os produtos/equipamentos/serviços no todo ou em parte entregues/prestados em desacordo com as obrigações assumidas.
5.1.11. Observar para que sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela Fornecedora/Signatária.
5.1.12. Entregar à contratada a planilha com as datas, horários e quantidades necessárias para atender as requisições dos produtos/equipamento(s).
5.1.13. Emitir empenho e ordem de fornecimento no valor e quantidade a ser adquirida/contratada;
5.1.14. Receber, analisar e decidir sobre os produtos/equipamento(s) entregues em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, atestando a Nota Fiscal e encaminhando para o pagamento;
5.1.15. Realizar pagamento de acordo com o empenho, os itens e as quantidades solicitadas;
5.1.16. Fiscalizar a execução do objeto desta ata;
5.1.17. Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução da ata.
5.2. São direitos e responsabilidades da Detentora da Ata:
5.2.1. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos/equipamentos nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas no edital.
5.2.2. Fornecer os produtos/equipamento(s)/serviços nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.3. Pagar todos os tributos, despesas com transporte e outras e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens fornecidos;
5.2.4. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.5. Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e Termo de Referência do edital de licitação.
5.2.6. A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista na legislação vigente.
5.2.7. Em caso do não cumprimento das especificações exigidas no edital, à empresa se responsabilizará pela realização de nova entrega de produto, sem ônus algum à contratante.
5.2.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente o Município ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
5.2.9. Levar imediatamente ao conhecimento do Município quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.
5.2.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante.
5.2.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega do produto.
5.2.12. Apresentar as Autorizações de Despesas no ato da entrega dos produtos/equipamento(s) objeto da contratação, para conferencia e ateste de recebimento.
5.2.13. Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelo Município e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;
5.2.14. O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento ficará a cargo exclusivamente da Fornecedora/Signatária;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA ALVES DE SOUZA e ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o código 2T0U07M3
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 4 de 13
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo 2024.8680647164, e o código 2T0U07M3
HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

5.2.15. Comunicar à fiscalização do Município, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos/equipamento(s) ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
5.2.16. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o Município poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
5.2.17. A Fornecedora/Signatária não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, a(o) presente ata de registro de preços/contrato;
5.2.18. Planejar a entrega dos produtos/equipamento(s)/serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante;
5.2.19. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
5.2.20. Não havendo possibilidade de entrega dos itens, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;
5.2.21. A Fornecedora/Signatária deve entregar os produtos/equipamento(s) solicitados em conformidade aos requisitos previstos em edital.
5.2.22. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos/equipamento(s) fornecidos.
5.2.23. Obedecer rigorosamente à Ordem de Fornecimento quanto a entrega, com as datas, horários, locais e quantidades.
5.2.24. A Fornecedora/Signatária obriga-se a transportar/deslocar por sua conta e risco os itens solicitados.
5.2.25. A Fornecedora/Signatária obriga-se a substituir prontamente os itens que estiverem em desacordo com o que foi solicitado pelo fiscal do contrato.
5.2.26. Realizar o fornecimento dos produtos/equipamento(s)/serviços dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo exigências legais.
5.2.27. Levar imediatamente ao conhecimento do Município quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.
5.2.28. Colocar à disposição do Município todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos/equipamento(s), permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.
5.2.29. Atender integralmente todas as exigências e especificações inseridas no Termo de Referência do edital formulado pela Secretaria solicitante. Sendo que, o Termo de Referência é parte integrante da presente ARP.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa o detentor que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
6.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços;
6.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
6.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato/Ata de Registro de Preços;
6.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
6.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
6.1.6. Não celebrar o contrato/Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
6.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRE TADEU DE ALMEIDA, ALEXSANDRO DE SOUZA, ALEXSANDRO DE SOUZA, ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA, ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA, ANA PAULA DE OLIVEIRA, ANA PAULA DE OLIVEIRA, ANDRE LUIZ DE SOUZA, ANDRE LUIZ DE SOUZA, ANDREIA DE SOUZA, ANDREIA DE SOUZA, ANDRESSA DE SOUZA, ANDRESSA DE SOUZA, ANGELA MARIA DE SOUZA, ANGELA MARIA DE SOUZA, ANTONIO DE SOUZA, ANTONIO DE SOUZA, ANTONIO

6.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato/Ata de Registro de Preços;
6.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/Ata de Registro de Preços;
6.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
6.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
6.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
6.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
6.2. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:
6.2.1. De 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
6.2.2. De 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;
6.3. O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
6.3.1. Advertência, pela falta o subitem 6.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;
6.3.2. Multa Compensatória de:
a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 6.1.1, 6.1.4 e 6.1.6;
b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 6.1.3, 6.1.5, 6.1.7;
c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 6.1.2 e de 6.1.8 a 6.1.12.
6.3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 6.1.2 a 6.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
6.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 6.1.8 a 6.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
6.4. A sanção de multa moratória prevista pelo item 6.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 6.3.2 deste edital.
6.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
6.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
6.7. A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
6.8. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do contratado/detentor da ata.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JANETE BENOSKI e ALEXANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signov.com.br/verificaautenticidade e informe o código 2T0307M3 e o código verificador 2624.8680.6474.4164, ou acesse diretamente o link https://signov.com.br/verificaautenticidade?codigo=2624.8680.6474.4164.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 6 de 13

6.9. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021

6.10. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial da AMM – MT, e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E REAJUSTE DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

7.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

7.1.2. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

7.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

7.2.1. Na análise dos pedidos de revisão não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

7.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

7.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

7.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.5.1. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.5.2. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.6. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido este poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

7.6.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro previsto pelo caput deste artigo, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA ALVES DE SOUZA e ALEXANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://verificador.iti.gov.br e utilize o código 2T0U-0VM3.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 7 de 13
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo 2024.8680647164, e o código 2T0U-0VM3.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos entre outros documentos pertinentes, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento sumário do pedido.

7.6.2. De posse dos argumentos apresentados pelo Detentor da Ata quanto a necessidade de revisão do preço registrado, o Órgão Gerenciador deverá avaliar sumariamente o pedido, a partir do que poderá adotar as seguintes providências:

7.6.2.1. Negar, de imediato e de forma fundamentada, o pedido formulado pela Detentora da Ata, oportunidade em que a requerente deverá ser comunicada por escrito;

7.6.2.2. Se verificada a plausibilidade do pedido e havendo fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, proceder-se-á da seguinte forma:

7.6.2.2.1. Serão convocados todos os fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, a fim de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados;

7.6.2.2.2. Caso algum dos fornecedores cadastrados aceite manter o preço original, far-se-á a comunicação ao Detentor da Ata para que este manifeste-se definitivamente quanto a manutenção do preço registrado, oportunidade em que, não aceitando a manutenção, será liberado sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e celebrada a Ata com o novo fornecedor;

7.6.2.2.3. Caso existam fornecedores inscritos em cadastro de reserva, mas nenhum aceite manter o preço original, o órgão gerenciador poderá convocar os demais classificados no certame que deu origem a ata, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir a obrigação nas mesmas condições originais do preço registrado;

7.6.2.2.4. Nas hipóteses dos subitens 7.6.2.2.2 e 7.6.2.2.3 o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá declarar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto;

7.6.2.3. Se verificada a plausibilidade do pedido e não havendo fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, proceder-se-á da seguinte forma:

7.6.2.3.1. O órgão gerenciador poderá convocar os demais classificados no certame que deu origem a ata, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir a obrigação nas mesmas condições originais do preço registrado;

7.6.2.3.2. Na hipótese da alínea anterior, o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá declarar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto

7.6.2.4. Em não havendo nenhum interessado em assumir o valor da ata pelas formas previstas nos subitens 7.6.2.2 e 7.6.2.3, o Órgão Gerenciador poderá conceder a revisão de preços ao beneficiário original que a pleiteou, majorando os preços registrados de acordo com a avaliação realizada, ou liberá-lo, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, revogando a Ata;

7.6.2.5. Não havendo êxito nas negociações para definição do novo preço ou se os licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração após a sua avaliação, o Órgão Gerenciador cancelará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6.3. Se, no caso previsto pelo subitem 7.6.2.1, a Detentora da Ata requerer o cancelamento do preço registrado, o Órgão Gerenciador adotará o procedimento previsto pelos subitens 7.6.2.2 e 7.6.2.3.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 8 de 13
Acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o código 2T0307M3 e o código verificador 2024.86806471164, ou acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo 2024.86806471164 e o código 2T0307M3
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo 2024.86806471164 e o código 2T0307M3
Este documento foi assinado digitalmente por LUIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

7.6.4. A revisão de que trata o subitem 7.6.2.4, será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e auxiliar no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
7.7. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, o Gestor da Ata poderá, sem prejuízo do disposto pelos itens acima, proceder à nova licitação para a aquisição dos bens, sem que caiba direito de recurso.
7.8. O órgão gerenciador deverá realizar periodicamente a avaliação quanto a manutenção da compatibilidade do preço registrado com aquele praticado no mercado, adotando as medidas indicadas nas cláusulas acima quando verificado qualquer desequilíbrio das condições econômico- financeiras, para mais ou para menos.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.1.4.1. No caso do item 8.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.
8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.4 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
8.2.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por endereço eletrônico, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.
8.2.1.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municipios do Estado de Mato Grosso - AMM, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
8.3. A ata de registro de preços poderá ser cancelada pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas legalmente previstas.
8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sexta, caso não aceitas as razões do pedido.
8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:
8.4.1. Por razão de interesse público;
8.4.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUCIANA ALEXANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o código 2TU307M3
HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

8.4.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.
8.5. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.
8.6. Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços por qualquer dos motivos indicados neste instrumento, reserva-se ao órgão contratante o direito de convidar os demais proponentes inscritos no Cadastro de Reserva, ou em não havendo, os demais classificados, seguindo a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. A DETENTORA deverá observar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n° 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO E EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.
10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho ou Requisição (Ordem de Fornecimento). Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, as normas não poderão divergir das cláusulas desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. Caberá ao MUNICÍPIO providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e Diário Oficial da AMM/MT, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual/ata para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
12.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
12.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a MUNICÍPIO e a DETENTORA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.
12.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o MUNICÍPIO, para a aquisição dos itens objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da DETENTORA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRE DE SOUZA, LUCIANA DE FATIMA FELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 10 de 13
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe: processo: 2024.86806474164, e o código: 2TU307M3
HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

12.4. A DETENTORA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo MUNICÍPIO.
12.5. A DETENTORA fica obrigada a comunicar ao MUNICÍPIO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
12.5.1. A comunicação não exime a DETENTORA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.
12.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS COMUNICAÇÕES

13.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.
13.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, admitido comunicações por e-mail e whatsApp.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Atuarão como fiscais da presente Ata de Registro de Preços:
I. Elves Muller dos Santos de Sá – Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento;
II. Wilson Junior Martinez Vargas – Secretaria Municipal de Saúde;
III. Crischely Cristina Teodoro – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

15.1. O cadastro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, seguem dispostos abaixo:

Classificação	Fornecedor	CNPJ	Itens
Não houve manifestação de interesse por parte das empresas para o cadastro reserva.			

15.2. A ordem de classificação, disposta no item anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
15.3. A classificação a que se referem os subitens 15.1 e 15.2 respeitará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação.
15.4. As contratações as quais se referem este item serão formalizadas no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na clausula oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Caso exista, fará parte integrante desta Ata o Relatório de Cadastro de Reserva constante do Anexo I.
16.2. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.
16.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo 2024.8680647164, e o código 2TU307M3.
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 11 de 13
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo 2024.8680647164, e o código 2TU307M3.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal
de Novo Horizonte do Norte

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

17.1. O Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT é competente para dirimir questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença do Fiscal da Ata e Assessoria Juridica deste municipio.

Novo Horizonte do Norte - MT, 26 de agosto de 2024.

MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
Silvano Pereira Neves
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

ELEVATE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 52.996.455/0001-02
Tharles Gabriele Cauduro
Detentora da ata

ELVES MULLER DOS SANTOS DE SÁ
Fiscal de ARP
Portaria 305/2023

WILSON JUNIOR MARTINEZ VARGAS
Fiscal de ARP Suplente
Portaria nº 187/2024

CRISCHELY CRISTINA TEODORO
Fiscal de ARP
Portaria nº 063/2024

SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA
OAB – MT 5810
Assessoria Jurídica Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THALIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo 2024.868064741164, e o código 2TU307M3
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 12 de 13
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo 2024.868064741164, e o código 2TU307M3
HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado eletronicamente por: WILSON JUNIOR MARTINEZ VARGAS, CPF/CNPJ nº 060.667.251-65, como Fiscal de ARP.
Assinado em: 28/08/2024, às 10:59, através do e-mail fiscaldecontratosaude@novohorizontedonorte.mt.gov.br, pelo ip 131.108.128.101

Documento assinado eletronicamente por: SILVANO PEREIRA NEVES, CPF/CNPJ nº 503.521.641-15, como Prefeito Municipal.
Assinado em: 28/08/2024, às 08:34, através do e-mail chefiadegabinete@novohorizontedonorte.mt.gov.br, pelo ip 131.108.128.102

Documento assinado eletronicamente por: ELVES MULLER DOS SANTOS DE SÁ, CPF/CNPJ nº 025.050.211-98, como Fiscal de ARP.
Assinado em: 27/08/2024, às 16:42, através do e-mail elves@novohorizontedonorte.mt.gov.br, pelo ip 131.108.128.102

Documento assinado eletronicamente por: SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA, CPF/CNPJ nº 581.503.669-20, como Assessoria Jurídica.
Assinado em: 28/08/2024, às 08:18, através do e-mail juridico@novohorizontedonorte.mt.gov.br, pelo ip 131.108.128.102

Documento assinado eletronicamente por: THARLES GABRIELE CAUDURO, CPF/CNPJ nº 030.925.790-54, como Representante Legal.
Assinado em: 27/08/2024, às 17:00, através do e-mail licitacao@elevateutilidades.com.br, pelo ip 2804:1684:11f:d900:7131:6ca5:a854:9aec

Documento assinado eletronicamente por: CRISCHELY CRISTINA TEODORO, CPF/CNPJ nº 019.842.721-28, como Fiscal de ARP.
Assinado em: 28/08/2024, às 15:38, através do e-mail crischelly8@gmail.com, pelo ip 2804:41f4:301:1811:45c5:b04d:741e:ccb5

O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 28/08/2024, às 15:38, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: https://signgov.com.br/verificaautenticidade, informando o processo: 2024.86806474164 e o código: 2TU307M3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS LUIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 13 de 13
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2024.86806474164, e o código 2TU307M3

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal
de Novo Horizonte do Norte

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2024
PROCESSO: 019/2024
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza, embalagens em geral e utensílios diversos, para atendimento das Secretarias Municipais e seus respectivos Departamentos.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no **CNPJ sob o nº 03.238.888/0001-93**, com sede administrativa a Rua Augusto de Souza, 171, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Silvano Pereira Neves**, portador da **CIRG sob o nº 0625916-2** e **CPF/MF sob o n.º 503521641-15,** neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, e, do outro lado, a empresa **Elevate Utilidades Ltda**, inscrita no **CNPJ sob o nº 52.996.455/0001-02** e inscrição estadual n.º 319/0004872, com sede na rua Peru, nº 88, Centro, Taquaruçu do Sul - RS, e-mail de contato: licitacao@elevateutilidades.com.br, telefone para contato: (55) 2038-0222, doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **Tharles Gabriele Cauduro**, portador (a) do **RG nº 8087319409 SSP/DI RS** e inscrito (a) no **CPF nº 030.925.790-54**, resolvem celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** com fulcro na Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, Decreto Municipal nº 032/2024 e de acordo com o que consta no Procedimento **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza, embalagens em geral e utensílios diversos, para atendimento das Secretarias Municipais e seus respectivos Departamentos,** Conforme Termo de Referência e Anexos.
1.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para a contratação:

Item	Cód. TCE	Cód. Interno	Descrição dos produtos/serviços	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	260074-9	43531	Bacia de plástico reforçada, com capacidade de no mínimo 36 litros.	42	Unid.	BA 40	19,30	810,60
15	262641-1	43533	Balde - de plastico resistente, com capacidade de 20 litros, com alça de metal, cores variadas.	108	Unid.	Arqplast	13,80	1.490,40
67	241226-8	43591	Garrafa - térmica, com tampa de pressao, 1,8 litros.	79	Unid.	Uniterm i	58,90	4.653,10
68	194880-6	43590	Garrafa - térmica, revestida em plástico rígido, vidro temperado, com tampa tipo pressao, capacidade de 1 litro.	81	Unid.	Uniterm i	41,41	3.354,21
86	292809-4	43603	Lixeira - plástica com tampa, com capacidade para 100 litros,na cor branca.	66	Unid.	Lar	84,90	5.603,40
88	183656-0	43608	Lixeiro telado - deposito para lixo, pequeno, telado.	57	Unid.	Arqplast	4,20	239,40
110	91886-5	43629	Papel aluminio - medindo 0,45cmx7,50m, espessura de 0,011	300	Unid.	Termica	4,90	1.470,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TODOS os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 1 de 13
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo: 2024.868064741641, e o código: 2TU3-07M3
HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

			micras, apresentado em rolo,com código de barras do fabricante.					
152	190821-9	43671	Vassoura - de cerda de palha (tipo caipira), cabo de madeira, medida da base 30cm.	208	Unid.	Haracem	24,00	4.992,00
153	129911-5	43672	Vassoura de pelo: sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 a 27 cm.	233	Unid.	Perovinha	10,80	2.516,40
							Total	**25.129,51**
(vinte e cinco mil, cento e vinte nove reais e cinquenta e um centavos)								

1.3. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar desta Ata:
1.3.1. Proposta da empresa **DETENTORA DA ATA** do Pregão Eletrônico 010/2024;
1.3.2. Edital de Pregão Eletrônico 010/2024 e seus anexos;
1.3.3. Termo de Referência.
1.4. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.
1.5. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
1.6. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
2.1.1. O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
2.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 032/2024, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Novo Horizonte do Norte - MT não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.
2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO, GESTÃO E REMANEJAMENTO

3.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento pela detentora.
3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JANETE BENOSKI e ALEXANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo 2024/868064/74164, e o código 2TU3OVM3.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

3.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3.6. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

3.6.1. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.6.2. O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

3.6.3. Para do item 3.6, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade quevier a sofrer redução dos quantitativos informados.

3.6.4. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3.6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. São direitos e responsabilidades do Município:

5.1.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos/equipamento(s), objeto da contratação;

5.1.2. Comunicar imediatamente a Fornecedora/Signatária, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação;

5.1.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas, mediante a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.4. Aplicar à detentora da ata as penalidades, quando for o caso;

5.1.5. Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.6. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.7. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.8. Conferir e fiscalizar a entrega dos itens objeto da presente licitação.

5.1.9. Receber ou rejeitar os produtos/equipamento(s)/serviços após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.

Cópia impressa deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 3 de 13
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o código 2TU3-07M3
Para verificar as assinaturas, clique no link: https://signgov.com.br/verificaautenticidade?processo=2024.8680647164, e o código 2TU3-07M3

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

5.1.10. Rejeitar os produtos/equipamentos/serviços no todo ou em parte entregues/prestados em desacordo com as obrigações assumidas.
5.1.11. Observar para que sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela Fornecedora/Signatária.
5.1.12. Entregar à contratada a planilha com as datas, horários e quantidades necessárias para atender as requisições dos produtos/equipamento(s).
5.1.13. Emitir empenho e ordem de fornecimento no valor e quantidade a ser adquirida/contratada;
5.1.14. Receber, analisar e decidir sobre os produtos/equipamento(s) entregues em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, atestando a Nota Fiscal e encaminhando para o pagamento;
5.1.15. Realizar pagamento de acordo com o empenho, os itens e as quantidades solicitadas;
5.1.16. Fiscalizar a execução do objeto desta ata;
5.1.17. Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução da ata.
5.2. São direitos e responsabilidades da Detentora da Ata:
5.2.1. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos/equipamentos nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas no edital.
5.2.2. Fornecer os produtos/equipamento(s)/serviços nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.3. Pagar todos os tributos, despesas com transporte e outras e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens fornecidos;
5.2.4. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.5. Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e Termo de Referência do edital de licitação.
5.2.6. A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista na legislação vigente.
5.2.7. Em caso do não cumprimento das especificações exigidas no edital, à empresa se responsabilizará pela realização de nova entrega de produto, sem ônus algum à contratante.
5.2.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente o Município ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
5.2.9. Levar imediatamente ao conhecimento do Município quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.
5.2.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante.
5.2.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega do produto.
5.2.12. Apresentar as Autorizações de Despesas no ato da entrega dos produtos/equipamento(s) objeto da contratação, para conferencia e ateste de recebimento.
5.2.13. Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelo Município e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;
5.2.14. O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento ficará a cargo exclusivamente da Fornecedora/Signatária;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA LUIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o código 2T0U07M3
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 4 de 13
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo 2024.8680647164, e o código 2T0U07M3

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

5.2.15. Comunicar à fiscalização do Município, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos/equipamento(s) ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
5.2.16. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o Município poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
5.2.17. A Fornecedora/Signatária não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, a(o) presente ata de registro de preços/contrato;
5.2.18. Planejar a entrega dos produtos/equipamento(s)/serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante;
5.2.19. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
5.2.20. Não havendo possibilidade de entrega dos itens, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;
5.2.21. A Fornecedora/Signatária deve entregar os produtos/equipamento(s) solicitados em conformidade aos requisitos previstos em edital.
5.2.22. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos/equipamento(s) fornecidos.
5.2.23. Obedecer rigorosamente à Ordem de Fornecimento quanto a entrega, com as datas, horários, locais e quantidades.
5.2.24. A Fornecedora/Signatária obriga-se a transportar/deslocar por sua conta e risco os itens solicitados.
5.2.25. A Fornecedora/Signatária obriga-se a substituir prontamente os itens que estiverem em desacordo com o que foi solicitado pelo fiscal do contrato.
5.2.26. Realizar o fornecimento dos produtos/equipamento(s)/serviços dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo exigências legais.
5.2.27. Levar imediatamente ao conhecimento do Município quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.
5.2.28. Colocar à disposição do Município todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos/equipamento(s), permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.
5.2.29. Atender integralmente todas as exigências e especificações inseridas no Termo de Referência do edital formulado pela Secretaria solicitante. Sendo que, o Termo de Referência é parte integrante da presente ARP.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa o detentor que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
6.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços;
6.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
6.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato/Ata de Registro de Preços;
6.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
6.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
6.1.6. Não celebrar o contrato/Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
6.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANA ALVES DE SOUZA e ALEXANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
Acesse em https://etocs.tce.mt.gov.br/extrato/validar/2024/868064741641, e o código 2TU307M3 para verificar a autenticidade deste documento.
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 5 de 13
Acesse em https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo: 2024.868064741641, e o código: 2TU307M3

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

6.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato/Ata de Registro de Preços;
6.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/Ata de Registro de Preços;
6.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
6.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
6.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
6.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
6.2. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:
6.2.1. De 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
6.2.2. De 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;
6.3. O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
6.3.1. Advertência, pela falta o subitem 6.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;
6.3.2. Multa Compensatória de:
a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 6.1.1, 6.1.4 e 6.1.6;
b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 6.1.3, 6.1.5, 6.1.7;
c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 6.1.2 e de 6.1.8 a 6.1.12.
6.3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 6.1.2 a 6.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
6.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 6.1.8 a 6.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
6.4. A sanção de multa moratória prevista pelo item 6.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 6.3.2 deste edital.
6.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
6.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
6.7. A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
6.8. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do contratado/detentor da ata.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRE DE SOUZA, LUIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024 15:07:13 -0300 e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, em 11/11/2024 15:07:13 -0300, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 6 de 13
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o código 2T0307M3 e o código verificador 2624.8680.6474.4164, ou acesse diretamente o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade/2624.8680.6474.4164?2T0307M3

6.9. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021

6.10. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial da AMM – MT, e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E REAJUSTE DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

7.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

7.1.2. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

7.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

7.2.1. Na análise dos pedidos de revisão não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

7.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

7.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

7.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.5.1. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.5.2. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.6. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido este poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

7.6.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro previsto pelo caput deste artigo, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo 2024.8680647164, e o código 2TU3OVM3.
Este documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 7 de 13
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo 2024.8680647164, e o código 2TU3OVM3

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos entre outros documentos pertinentes, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento sumário do pedido.

7.6.2. De posse dos argumentos apresentados pelo Detentor da Ata quanto a necessidade de revisão do preço registrado, o Órgão Gerenciador deverá avaliar sumariamente o pedido, a partir do que poderá adotar as seguintes providências:

7.6.2.1. Negar, de imediato e de forma fundamentada, o pedido formulado pela Detentora da Ata, oportunidade em que a requerente deverá ser comunicada por escrito;

7.6.2.2. Se verificada a plausibilidade do pedido e havendo fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, proceder-se-á da seguinte forma:

7.6.2.2.1. Serão convocados todos os fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, a fim de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados;

7.6.2.2.2. Caso algum dos fornecedores cadastrados aceite manter o preço original, far-se-á a comunicação ao Detentor da Ata para que este manifeste-se definitivamente quanto a manutenção do preço registrado, oportunidade em que, não aceitando a manutenção, será liberado sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e celebrada a Ata com o novo fornecedor;

7.6.2.2.3. Caso existam fornecedores inscritos em cadastro de reserva, mas nenhum aceite manter o preço original, o órgão gerenciador poderá convocar os demais classificados no certame que deu origem a ata, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir a obrigação nas mesmas condições originais do preço registrado;

7.6.2.2.4. Nas hipóteses dos subitens 7.6.2.2.2 e 7.6.2.2.3 o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá declarar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto;

7.6.2.3. Se verificada a plausibilidade do pedido e não havendo fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, proceder-se-á da seguinte forma:

7.6.2.3.1. O órgão gerenciador poderá convocar os demais classificados no certame que deu origem a ata, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir a obrigação nas mesmas condições originais do preço registrado;

7.6.2.3.2. Na hipótese da alínea anterior, o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá declarar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto

7.6.2.4. Em não havendo nenhum interessado em assumir o valor da ata pelas formas previstas nos subitens 7.6.2.2 e 7.6.2.3, o Órgão Gerenciador poderá conceder a revisão de preços ao beneficiário original que a pleiteou, majorando os preços registrados de acordo com a avaliação realizada, ou liberá-lo, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, revogando a Ata;

7.6.2.5. Não havendo êxito nas negociações para definição do novo preço ou se os licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração após a sua avaliação, o Órgão Gerenciador cancelará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6.3. Se, no caso previsto pelo subitem 7.6.2.1, a Detentora da Ata requerer o cancelamento do preço registrado, o Órgão Gerenciador adotará o procedimento previsto pelos subitens 7.6.2.2 e 7.6.2.3.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TODOS os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 8 de 13
Acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o código 2T0307M3 e o código verificador 2024.86806471164, para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o código 2T0307M3 e o código verificador 2024.86806471164, para verificar a autenticidade desta cópia impressa.
Este documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 8 de 13
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o código 2T0307M3 e o código verificador 2024.86806471164, e o código HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.
Este documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

7.6.4. A revisão de que trata o subitem 7.6.2.4, será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e auxiliar no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
7.7. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, o Gestor da Ata poderá, sem prejuízo do disposto pelos itens acima, proceder à nova licitação para a aquisição dos bens, sem que caiba direito de recurso.
7.8. O órgão gerenciador deverá realizar periodicamente a avaliação quanto a manutenção da compatibilidade do preço registrado com aquele praticado no mercado, adotando as medidas indicadas nas cláusulas acima quando verificado qualquer desequilíbrio das condições econômico- financeiras, para mais ou para menos.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.1.4.1. No caso do item 8.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.
8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.4 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
8.2.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por endereço eletrônico, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.
8.2.1.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municipios do Estado de Mato Grosso - AMM, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
8.3. A ata de registro de preços poderá ser cancelada pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas legalmente previstas.
8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sexta, caso não aceitas as razões do pedido.
8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:
8.4.1. Por razão de interesse público;
8.4.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 9 de 13
Acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo 2024.868064741164, e o código 2TU307M3 para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo 2024.868064741164, e o código 2TU307M3
Este documento foi assinado digitalmente por THAIS FLAUZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

8.4.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.
8.5. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.
8.6. Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços por qualquer dos motivos indicados neste instrumento, reserva-se ao órgão contratante o direito de convidar os demais proponentes inscritos no Cadastro de Reserva, ou em não havendo, os demais classificados, seguindo a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. A DETENTORA deverá observar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n° 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO E EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.
10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho ou Requisição (Ordem de Fornecimento). Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, as normas não poderão divergir das cláusulas desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. Caberá ao MUNICÍPIO providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e Diário Oficial da AMM/MT, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual/ata para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
12.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
12.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a MUNICÍPIO e a DETENTORA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.
12.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o MUNICÍPIO, para a aquisição dos itens objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da DETENTORA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 10 de 13
Acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o código 2T0307M3 para verificar a autenticidade desta cópia impressa, ou acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo 2024.8680647164, e o código 2T0307M3
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo 2024.8680647164, e o código 2T0307M3
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THAIS FLAUZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

12.4. A DETENTORA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo MUNICÍPIO.
12.5. A DETENTORA fica obrigada a comunicar ao MUNICÍPIO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
12.5.1. A comunicação não exime a DETENTORA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.
12.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS COMUNICAÇÕES

13.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.
13.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, admitido comunicações por e-mail e whatsApp.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Atuarão como fiscais da presente Ata de Registro de Preços:
I. Elves Muller dos Santos de Sá – Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento;
II. Wilson Junior Martinez Vargas – Secretaria Municipal de Saúde;
III. Crischely Cristina Teodoro – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

15.1. O cadastro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, seguem dispostos abaixo:

Classificação	Fornecedor	CNPJ	Itens
Não houve manifestação de interesse por parte das empresas para o cadastro reserva.			

15.2. A ordem de classificação, disposta no item anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
15.3. A classificação a que se referem os subitens 15.1 e 15.2 respeitará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação.
15.4. As contratações as quais se referem este item serão formalizadas no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na clausula oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Caso exista, fará parte integrante desta Ata o Relatório de Cadastro de Reserva constante do Anexo I.
16.2. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.
16.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA DE FATIMA FELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
Este documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 11 de 13
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signov.com.br/verificaautenticidade e informe: processo: 2024.8680647164, e o código: 2TU3OVM3
HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal
de Novo Horizonte do Norte

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

17.1. O Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT é competente para dirimir questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença do Fiscal da Ata e Assessoria Juridica deste municipio.

Novo Horizonte do Norte - MT, 26 de agosto de 2024.

MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
Silvano Pereira Neves
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

ELEVATE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 52.996.455/0001-02
Tharles Gabriele Cauduro
Detentora da ata

ELVES MULLER DOS SANTOS DE SÁ
Fiscal de ARP
Portaria 305/2023

WILSON JUNIOR MARTINEZ VARGAS
Fiscal de ARP Suplente
Portaria nº 187/2024

CRISCHELY CRISTINA TEODORO
Fiscal de ARP
Portaria nº 063/2024

SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA
OAB – MT 5810
Assessoria Jurídica Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THALIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo 2024.868064741164, e o código 2TU307M3
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 12 de 13
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe o processo 2024.868064741164, e o código 2TU307M3
HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado eletronicamente por: WILSON JUNIOR MARTINEZ VARGAS, CPF/CNPJ nº 060.667.251-65, como Fiscal de ARP.
Assinado em: 28/08/2024, às 10:59, através do e-mail fiscaldecontratosaude@novohorizontedonorte.mt.gov.br, pelo ip 131.108.128.101

Documento assinado eletronicamente por: SILVANO PEREIRA NEVES, CPF/CNPJ nº 503.521.641-15, como Prefeito Municipal.
Assinado em: 28/08/2024, às 08:34, através do e-mail chefiadegabinete@novohorizontedonorte.mt.gov.br, pelo ip 131.108.128.102

Documento assinado eletronicamente por: ELVES MULLER DOS SANTOS DE SÁ, CPF/CNPJ nº 025.050.211-98, como Fiscal de ARP.
Assinado em: 27/08/2024, às 16:42, através do e-mail elves@novohorizontedonorte.mt.gov.br, pelo ip 131.108.128.102

Documento assinado eletronicamente por: SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA, CPF/CNPJ nº 581.503.669-20, como Assessoria Jurídica.
Assinado em: 28/08/2024, às 08:18, através do e-mail juridico@novohorizontedonorte.mt.gov.br, pelo ip 131.108.128.102

Documento assinado eletronicamente por: THARLES GABRIELE CAUDURO, CPF/CNPJ nº 030.925.790-54, como Representante Legal.
Assinado em: 27/08/2024, às 17:00, através do e-mail licitacao@elevateutilidades.com.br, pelo ip 2804:1684:11f:d900:7131:6ca5:a854:9aec

Documento assinado eletronicamente por: CRISCHELY CRISTINA TEODORO, CPF/CNPJ nº 019.842.721-28, como Fiscal de ARP.
Assinado em: 28/08/2024, às 15:38, através do e-mail crischelly8@gmail.com, pelo ip 2804:41f4:301:1811:45c5:b04d:741e:ccb5

O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 28/08/2024, às 15:38, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: https://signgov.com.br/verificaautenticidade, informando o processo: 2024.86806474164 e o código: 2TU307M3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS FLAUZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 13 de 13
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2024.86806474164, e o código 2TU307M3

Fl. nº
Proc. nº 031414/24
Rubrica:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 – ALEMA

Processo Administrativo nº 0314/2024
Pregão Eletrônico nº 003/2024 – CPL/ALEMA
Validade da Ata: 1 (um) ano

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO,** inscrita no CNPJ nº 05.294.848/0001-94, sediada no Palácio Manuel Beckman - Av. Jerônimo de Albuquerque – Sítio do Rangedor – Calhau, São Luís/Maranhão – Cep. nº 65.074-220, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Ricardo da Costa Silva Barbosa, CPF nº 995.xxx.xxx-49, **RESOLVE** registrar os preços da empresa e qualificada nesta ATA, do Pregão Eletrônico nº 003/2024, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei de 14.133/21 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA
EMPRESA: FORTEWS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.955.960/0001-00
ENDEREÇO: RUA INACIO XAVIER DE CARVALHO, nº 259, LETRA A, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS/MA CEP nº 65.076-360
TELEFONE: (98) 9110-1211, (98) 3181-3114
E-MAIL: fortewscomercioeservicos@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Leonardo Aguiar Ribeiro
CPF: 014.xxx.xxx-07
RG: 190xxxxxxx001-5 SSP/MA

1. DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de lixeiras seletivas para compor a implantação do PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS:

LOTE 01						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Vlr. Unit**	**Vlr Total**
1	Conjunto de lixeira plástica com tampa basculante, com suporte de aço para 5 lixeiras de 50 litros, em cores diferentes e com adesivo e/ou pintura de identificação para cada tipo de resíduos. Material: polipropileno. Dimensões das lixeiras: Altura: 77,5 cm; Largura: 32,5 cm; Comprimento: 41 cm. Capacidade das lixeiras: 50 litros. Cores: vermelho, azul, verde, amarelo e marrom. Descrição do suporte: suporte de aço para 5 lixeiras basculante 50 litros. Dimensões do suporte: Altura: 62	JSN Plástico	Kit	15	R$ 642,66	R$ 9.639,90

RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA:99516659349
Assinado de forma digital por RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA:99516659349
Dados: 2024.05.14 09:20:17 -03'00'

LEONARDO AGUIAR RIBEIRO:01487518307
Assinado de forma digital por LEONARDO AGUIAR RIBEIRO:01487518307
Dados: 2024.05.13 11:

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

	cm; Largura: 33 cm; Comprimento: 225 cm.					
2	Lixeira infantil para Coleta Seletiva. Modelo formato lápis. Confeccionada em material Fiberglass com acabamento em gel coat; com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade de 50 litros. Cor: amarelo, azul, vermelho, verde e marrom, conforme pedido de entrega.	Natural LIMP	Unidade	20	R$ 1.357,82	R$ 27.156,40
3	Lixeira para coleta seletiva, sem tampa, retangular ou redonda de plástico polietileno com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade: 20 litros. Cor: vermelho.	JSN Plástico	Unidade	400	R$ 48,70	R$ 19.480,00
4	Lixeira para coleta seletiva, sem tampa, retangular ou redonda de plástico polietileno com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade: 20 litros. Cor: azul.	JSN Plástico	Unidade	400	R$ 48,70	R$ 19.480,00
5	Lixeira seletiva plástica com pedal para lixo orgânico. Material de Polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: Marrom	JSN Plástico	Unidade	30	R$ 108,12	R$ 3.243,60
Valor Global da ARP (Lote 01): R$ 78.999,90 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)						

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. A presente Ata de Registro de Preços não possui órgãos participantes.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

3.1. A Beneficiária obrigar-se-á cumprir todas as condições dispostas nesta Ata, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as solicitações da ALEMA, ficando sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

3.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Pública a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição de demais materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação naqueles idênticos, desde que a sua proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora.

3.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas pela ALEMA por meio do Contrato Administrativo ou outro instrumento equivalente.

3.4. A execução dos serviços deverá ocorrer na forma determinada pelo Termo de Referência, anexo obrigatório a este instrumento.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da presenta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei 14.133/21.

5. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

5.1. Quando houver necessidade de algum dos itens, deverá ser formalizado contrato administrativo ou outro instrumento equivalente, respeitadas as formalidades legais.

RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA 99516659349 Assinado de forma digital por RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA 99516659349 Dados: 2024.05.14 09:31:01 -03'00'

LEONARDO AGUIAR RIBEIRO:01487518307 Assinado de forma digital por LEONARDO AGUIAR RIBEIRO:01487518307 Dados: 2024.05.13 17:

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

5.2. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços caberá à COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

5.3. A Beneficiária da Ata será convocada pelo Órgão Participante para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

5.3.1. O prazo para a assinatura do Contrato Administrativo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pela Beneficiária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela ALEMA.

5.4. É facultado à ALEMA, quando a Beneficiária não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante remanescente, nos termos da Lei 14.133/2021.

5.5. A Beneficiária se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

5.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, a Beneficiária deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos no Edital.

6. DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

6.1. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada por Fiscal/Gestor designados para este fim, nos termos de regulamento próprio.

7. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a ALEMA promover as negociações junto à Beneficiária, observadas as disposições contidas na lei 14.133/21.

7.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a ALEMA deverá:

a) convocar a Beneficiária visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Beneficiária que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

c) convocar os fornecedores integrantes do Cadastro de Reserva, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação, caso não haja mais opção no Cadastro de Reserva, o CRF poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do preço da Beneficiária será cancelado quando:

a) descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a nota de empenho ou assinatura do Contrato Administrativo no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista no Edital de Licitação.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA:99516659349 Assinado de forma digital por RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA:99516659349 Dados: 2024.05.14 08:21:23 -03'00'

LEONARDO AGUIAR RIBEIRO:01487518307 Assinado de forma digital por LEONARDO AGUIAR RIBEIRO:01487518307 Dados: 2024.05.13 17:51:41 -03'00'

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os órgãos e entidades poderão aderir a presente Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, por intermédio de solicitação formal, a ser enviada para o e-mail cplalema@gmail.com, acompanhada dos seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão;

II - declaração de que consultou o fornecedor sobre a viabilidade de execução do objeto na localidade da aderente, sem prejuízo da continuidade das obrigações assumidas com o órgão gerenciador.

9.2. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do art. 86, §4°, da Lei 14.133/21.

9.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Conforme Termo de Referência, anexo obrigatório.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA publicará a presente Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Diário Oficial da Assembleia – DOA e no Portal da Transparência.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Justiça responsável pela comarca de São Luís – MA, para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e dos respectivos instrumentos obrigacionais dela decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

São Luís - MA, 14 de maio de 2024.

RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA:99516659349
Assinado de forma digital por RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA:99516659349
Dados: 2024.05.14 09:21:49 -03'00'

ASSEMBLÉIA LEGISLATATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
RICARDO DA COSTA SIVA BARBOSA
DIRETOR GERAL
Órgão Gerenciador

LEONARDO AGUIAR RIBEIRO:01487518307
Assinado de forma digital por LEONARDO AGUIAR RIBEIRO:01487518307
Dados: 2024.05.13 17:51:29 -03'00'

FORTEWS COMERCIO E SERVICOS LTDA
LEONARDO AGUIAR RIBEIRO
CNPJ nº 32.955.960/0001-00
Beneficiária do Registro

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

1000066/2024 Fl. nº Página 109
Proc. nº 0314/24
Rubrica:

O art. 269 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa diz que incumbe a Comissão de Orçamento, Finanças ,Fiscalização e Controle a propor Projeto de Lei fixando a remuneração do Governador, dom Vice Governador e dos Secretários de Estado .

Por sua vez, o parágrafo 2º do artigo 28 da Constituição Federal de 1988 estabelece que: "*Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembleia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 37, XI , 39, § 4º , 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.*"

Nessa senda, a fixação dos referidos padrões remuneratórios visa compatibilizar o padrão salarial com o grau de responsabilidade dos cargos e com a necessidade de estimular a produtividade no campo da gestão pública estadual, reconhecendo-se o relevante trabalho demonstrado pelos gestores do Poder Executivo no atual cenário nacional em que o Estado do Maranhão se destaca com exemplo de boas práticas, tendo sido destaque na captação de recursos junto ao Programa de Aceleração do Crescimento, no total de R$ 93,9 bilhões (noventa e três bilhões, novecentos milhões de reais) em razão dos projetos de qualidade apresentados pelas diversas Secretarias de Estado.

Os gestores públicos do Estado do Maranhão vêm sendo reconhecidos nacionalmente, tendo o Poder Executivo, através das diversas Secretarias, sido agraciado com o 1º lugar na categoria Soluções em Gestão Fiscal do 28º Prêmio Tesouro Nacional 2023, Selo de Gestão Qualificada em Serviços Penais, Prêmio Excelência em Competitividade 2023, cuja ação governamental ganhadora é o Programa de Compras da Agricultura Familiar (Procaf), já tendo sido consagrado anteriormente o Programa Detran com o Povo.

Nessa perspectiva, a proposta em questão tem como objetivo fixar o subsídio do Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, notadamente atendendo ao disposto na Constituição do Estado do Maranhão e na Constituição Federal, conforme dispositivos acima mencionados, sendo compatível com a necessidade de estímulo constante à manutenção do serviço público estadual de qualidade.

Ata da sessão solene para a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Carlos Henrique Rodrigues Vieira, realizada no Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em seis de maio de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Deputada Janaína

Às onze horas, a Senhora Presidente em exercício, Deputada Janaína, em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão Solene convocada para a entrega do título de cidadão maranhense ao Senhor Carlos Henrique Rodrigues Vieira, concedido através da Resolução Legislativa n.º 1228/2024, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n.º 027/24, de sua autoria. Para compor a Mesa, convidou o Senhor Carlos Henrique Rodrigues Vieira, o homenageado desta sessão solene; a Senhora Carla Adriana Vieira, Promotora de Justiça e Diretora da Escola Superior do Ministério Público; o Senhor Maurício Feijó, Presidente da Fecomércio; o Senhor Desembargador James Magno, do Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Maranhão. Ato contínuo, convidou a todos a se colocarem em posição de respeito para ouvir a execução do Hino Maranhense na voz do cantor Guilherme Júnior e em seguida falou da trajetória do homenageado, após o que fez a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Carlos Henrique Rodrigues Vieira, que subiu à tribuna para agradecer a honraria. Após esse momento, também fez uso da palavra o Deputado Wellington do Curso. Após tecer considerações finais, nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício declarou encerrada a presente Sessão. Deputada Janaína - Presidente em exercício

Ata da Sessão Solene Sessão Solene em comemoração aos vinte anos de fundação da Igreja Comunidade Vida, realizada no dia sete de maio de dois mil e vinte quatro, no Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Presidente em exercício, Senhor Deputado Neto Evangelista

Às doze horas, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a Luz do Divino Espírito Santo, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Neto Evangelista, declarou aberta a Sessão Solene em comemoração aos 20 anos de fundação da Igreja Comunidade Vida, convocada por meio do Requerimento nº 90/2024, de sua autoria. Para iniciar os trabalhos, o Presidente convidou para compor a Mesa o Deputado Estadual, Senhor Welington do Curso; o Secretário de Estado Extraordinário da Representação Social, neste ato, representando o Governador Carlos Brandão, o senhor Rodrigo Arraes; o senhor Desembargador Samuel Sousa; os fundadores da Igreja Comunidade Vida: o Bispo Mário Porto, a Pastora Milca Bastos Porto e os Pastores Márvel Porto Júnior e Danilo Castro. Na sequência, todos se postaram em posição de respeito para a execução do hino do Maranhão, na interpretação do cantor Guilherme Júnior. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente convocou o Deputado Wellington para assumir a Presidência, para que pudesse fazer uso da tribuna. Com a palavra, o Deputado Neto Evangelista relatou sua experiência com a Igreja Comunidade Vida, tecendo sua homenagem e destacando a importância dessa instituição para sua vida e para toda a comunidade. Em seguida, reassumiu a presidência da sessão e concedeu a palavra aos pastores Marvel Porto Júnior, Mário Porto e Elton Neves e Danilo Castro, respectivamente, que agradeceram a homenagem e dissertaram sobre importância do trabalho realizado pela Igreja Comunidade Vida. Neste mesmo sentido, também se pronunciaram o desembargador Samuel Souza e Secretário de Estado Extraordinário da Representação Social, Rodrigo Arraes e o Deputado Wellington do Curso. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão. Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em sete de maio de 2024. Deputado Neto Evangelista - Presidente em exercício

---

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 - CPL/ALEMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024 – CPL/ALEMA. OBJETO: registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de lixeiras seletivas para compor a implantação do PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$78.999,90 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa FORTEWS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.955.960/0001-00. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **01 (um) ano,** contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr (a). Leonardo Aguiar Ribeiro, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA
EMPRESA: FORTEWS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.955.960/0001-00
ENDEREÇO: RUA INACIO XAVIER DE CARVALHO, nº 259, LETRA A, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS/MA CEP nº 65.076-360
TELEFONE: (98) 9110-1211, (98) 3181-3114
E-MAIL: fortewscomercioeservicos@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Leonardo Aguiar Ribeiro
CPF: 014.xxx.xxx-07
RG: 190xxxxxxx001-5 SSP/MA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr. Unit	Vlr Total
1	Conjunto de lixeira plástica com tampa basculante, com suporte de aço para 5 lixeiras de 50 litros, em cores diferentes e com adesivo e/ ou pintura de identificação para cada tipo de resíduos. Material: polipropileno. Dimensões das lixeiras: Altura: 77,5 cm; Largura: 32,5 cm; Comprimento: 41 cm. Capacidade das lixeiras: 50 litros. Cores: vermelho, azul, verde, amarelo e marrom. Descrição do suporte: suporte de aço para 5 lixeiras basculante 50 litros. Dimensões do suporte: Altura: 62 cm; Largura: 33 cm; Comprimento: 225 cm.	JSN Plástico	Kit	15	R$ 642,66	R$ 9.639,90
2	Lixeira infantil para Coleta Seletiva. Modelo formato lápis. Confeccionada em material Fiberglass com acabamento em gel coat; com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade de 50 litros. Cor: amarelo, azul, vermelho, verde e marrom, conforme pedido de entrega.	Natural LIMP	Unidade	20	R$ 1.357,82	R$ 27.156,40
3	Lixeira para coleta seletiva, sem tampa, retangular ou redonda de plástico polietileno com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade: 20 litros. Cor: vermelho.	JSN Plástico	Unidade	400	R$ 48,70	R$ 19.480,00
4	Lixeira para coleta seletiva, sem tampa, retangular ou redonda de plástico polietileno com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade: 20 litros. Cor: azul.	JSN Plástico	Unidade	400	R$ 48,70	R$ 19.480,00
5	Lixeira seletiva plástica com pedal para lixo orgânico. Material de Polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: Marrom	JSN Plástico	Unidade	30	R$ 108,12	R$ 3.243,60
Valor Global da ARP (Lote 01): R$ 78.999,90 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)						

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024 – CPL/ALEMA. **OBJETO:** registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de lixeiras seletivas para compor a implantação do PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$76.600,00 (setenta e seis mil, seiscentos reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa H. M DE L. FERREIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.087.503/0001-74. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **01 (um) ano**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 14 de maio de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr (a). Hillary Melanie de Lima Ferreira, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: H. M DE L. FERREIRA LTDA

CNPJ: 19.087.503/0001-74

ENDEREÇO: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 16, LETRA A, TUNEL DA COHAB BAIRRO COHAB, ANIL III, SÃO LUÍS/MA CEP nº 65.060-641

TELEFONE: (98) 98769-1951, (98) 8737-1000

E-MAIL: mult.marcas2488@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Hillary Melanie de Lima Ferreira

CPF: 605.xxx.xxx-95

RG: 038xxxxxxx009-0 SSP/MA

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr. Unit	Vlr Total
6	Lixeira quadrada em aço inox com Tampa modelo Frontal: Tampa confeccionada em Fiberglass com acabamento em gel coat; Cor da Tampa: amarelo, azul, verde, vermelho. Com adesivo correspondente a coleta seletiva. Conforme pedido de entrega. Capacidade: 50 litros.	ECOBIN/ ARTPLAN	Unidade	20	R$ 620,00	R$ 12.400,00
7	Lixeira quadrada em aço inox com tampa modelo fast food: Tampa confeccionada em Fiberglass com acabamento em gel coat: Corpo confecc. em aço inox polido e tampa em fiberglass. Cor da Tampa marrom (para resíduo orgânico). Com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade: 100 litros.	ARTPLAN	Unidade	20	R$ 1.600,00	R$ 32.000,00
8	Lixeira em aço inox com pedal para coleta seletiva: Confeccionada em aço inox. Com adesivo correspondente a coleta seletiva. Cor dos adesivos: amarelo, verde, azul, vermelho. Conforme pedido de entrega. Cor: inox polido. Capacidade: 50 litros.	ECOBIN	Unidade	20	R$ 390,00	R$ 7.800,00
9	Lixeira para Coleta Seletiva em Inox com 4 divisórias: Fabricação do corpo em aço inox escovado, c/ divisões independentes dispensando o uso de sacos de lixo, divisórias removíveis em polietileno Capacidade: 50 litros. Cor das divisórias: amarelo, verde, azul vermelho. Conforme pedido de entrega.	ARTPLAN	Unidade	20	R$ 880,00	R$ 17.600,00
10	Coletor de bitucas pedestal em inox móvel Base de inox: diâmetro 24 cm Altura total: 102 cm Altura do coletor: 26 cm Diâmetro do coletor: 6,6 cm Diâmetro do tubo: 7,6 cm Capacidade de bitucas: 800	ECOBIN	Unidade	20	R$ 340,00	R$ 6.800,00
Valor Global da ARP (Lote 02): R$ 76.600,00 (setenta e seis mil, seiscentos reais)						

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024 – CPL/ALEMA. OBJETO: registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de lixeiras seletivas para compor a implantação do PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Assembl Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$17.184,00 (dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa QUEIROZ PAPEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.399.251/0001-51. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **01 (um) ano**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 14 de maio de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr (a) Lidiana Maria Souza de Queiroz, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: QUEIROZ PAPEIS LTDA

CNPJ: 30.399.251/0001-51

ENDEREÇO: AVENIDA NEW YORK, Nº 01 A, QUADRA 10-J, ARACAGY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, SÃO LUÍS/MA CEP nº 65.110-000

TELEFONE: (98) 3231-4105, (98) 3226-9000

E-MAIL: queirozpapeis@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ

CPF: 550.xxx.xxx-15

RG: 014xxxxxxx000-8 SSP/MA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

CIDADAO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA-MT

LICITAÇÃO Nº: 00000000047/2024

MODALIDADE: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: PARANAITA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 17/06/2024

ABERTURA PROPOSTAS: 03/06/2024

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 03/06/2024

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 17/06/2024

Ítens

- **REDUCAO EXCENTRICA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 75 X 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL**
  Quantidade: 100 por R$ 7,88 = R$ 788,00
  PARTICIPANTES: MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME ★, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

- **ABRACADEIRA - EM FERRO,GALVANIZADO,DO TIPO U, DE 1.1/2 POLEGADAS.PARA FIOS E CABOS ELETRICOS**
  Quantidade: 70 por R$ 1,53 = R$ 107,10
  PARTICIPANTES: MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME ★, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

- **VALVULAS DE DESCARGA ¿ METALICA, ACABAMENTO METALICO CROMADO, BASE 1.1/4"**
  Quantidade: 85 por R$ 175,40 = R$ 14.909,00
  PARTICIPANTES: MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME ★, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA

- **BARRA MACICA - BARRA ROSCADA MACICA DE ACO CARBONO ACABAMENTO POLIDO OU ZINCADO DIAMETRO 1/2" COMPRIMENTO 1 METRO**
  Quantidade: 145 por R$ 11,85 = R$ 1.718,25
  PARTICIPANTES: REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ★, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME

- **BUCHAS PARA PAREDE - DE PLASTICO, DE NUMERO 6 SEM PARAFUSO**
  Quantidade: 1190 por R$ 0,04 = R$ 47,60
  PARTICIPANTES: REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ★, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME

- **CAP DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA**
  Quantidade: 87 por R$ 1,79 = R$ 155,73
  PARTICIPANTES: MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME ★, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

- **CORANTE PARA CIMENTO - FEITO DE OXIDO DE FERRO, APRESENTADO EM PO, NA COR VERMELHO, EMBALADO EM CAIXA DE 500 GR.**
  Quantidade: 87 por R$ 19,89 = R$ 1.730,43
  PARTICIPANTES: REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ★, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME

- **FECHADURA - DE ACO INOX, COM TRINCO, PARA USO PARA BANHEIRO**
  Quantidade: 77 por R$ 39,45 = R$ 3.037,65
  PARTICIPANTES: MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME ★, REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA

- **FITA VEDAROSCA - FITA VEDA ROSCA 18 X 25 M**
  Quantidade: 331 por R$ 5,12 = R$ 1.694,72
  PARTICIPANTES: MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME ★, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

- **IMPERMEABILIZANTE - BLOQUEADOR DE UMIDADE, REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESPECIALMENTE FORMULADO, A BASE DE AGUA OU A BASE DE SOLVENTE, LIQUIDO BRANCO LEITO ¿ GALAO COM 3,6L**
  Quantidade: 62 por R$ 73,71 = R$ 4.570,02
  PARTICIPANTES: MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME ★, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA

- **JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM, NA COR MARROM, PARA SER USADA EM INSTALACAO DE ESGOTO PREDIAL**
  Quantidade: 105 por R$ 0,92 = R$ 96,60
  PARTICIPANTES: MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME ★, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

- **JOELHO - JOELHO SIMPLES, DE POLIPROPILENO, COM 90º, 3/4, PARA MANGUEIRA**
  Quantidade: 375 por R$ 1,59 = R$ 596,25
  PARTICIPANTES: REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ★, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME

- **LUVA DE CORRER DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL**
  Quantidade: 100 por R$ 17,75 = R$ 1.775,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 044/2024

"O MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ADVINDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 090/2024, PREGÃO PRESENCIAL: N° 047/2024, com VIGÊNCIA de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT, e dá outras providências"

ÒRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAITA

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PARANAITA - MT,** inscrita no CNPJ/MF n. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78590-000, neste Município de Paranaíta/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2024, **RESOLVE registrar os preços** das empresas:
1- **REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.711.081/0001-26**, estabelecida na Av. Ludovico da Riva, nº 50, Centro, na cidade de Paranaíta-MT, e-mail: compras@paranaitaconstrucoes.com, Telefone: (66) 3563-1587, representada neste ato pela sua representante legal, **o Sr. Antônio Gomes de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 1960373 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 298.992.571-68;
2- **MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 01.906.247/0001-34**, estabelecida na Av. Orlando Petrofeza, nº 34, Centro, no Município de Paranaíta/MT, e-mail: telefone: (66) 99996-3132, representada neste ato pelo **Sr. Eloi Afonso Bezerra**, portador do RG nº. 36.333.151-7 SSP/SP e CPF nº 794.484.701-00. De acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no edital e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei Municipal nº. 1.138/2020 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de Paranaíta/MT e o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de MT, como veículos oficiais de publicações dos Atos dos Processos Licitatórios Municipais), e demais normas vigentes que regem a aquisição e contratação pela Administração Pública, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

1.1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.2. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA-MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços;

1.2.1. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO DE PARANAITA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

							CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
119	JUNÇÃO DE ESGOTO 75MM	UNID	99	AMANCO	R$17,65	R$1.747,35	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
120	JUNCAO EM PVC - JUNCAO SIMPLES, EM PVC RIGIDO, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	114	AMANCO	R$22,56	R$2.571,84	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
121	LINHA DE NYLON - FIO DE NYLON, 0,80, TRANSPARENTE, PARA PEDREIRO, CARRETEL COM 100 METROS	UNID	84	WORKER	R$12,15	R$1.020,60	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
122	LIXA - DE D'AGUA, PARA PAREDE, GRAO 80, EM FOLHA, MEDINDO 275MMX225MM, PARA ACABAMENTO	UNID	262	WORKER	R$2,02	R$529,24	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
123	LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, PARA MASSA, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO 25X30, PARA ACABAMENTO	UNID	232	WORKER	R$0,86	R$199,52	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
124	LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, PARA MASSA, GRAO 80, EM FOLHA, MEDINDO 127MM, PARA ACABAMENTO	UNID	229	WORKER	R$1,10	R$251,90	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
125	LIXA FERRO GRÃO Nº 100	UNID	207	WORKER	R$3,40	R$703,80	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
126	LIXA FERRO GRÃO Nº 120	UNID	207	WORKER	R$3,20	R$662,40	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
127	LIXA FERRO GRÃO Nº 80	UNID	238	WORKER	R$3,33	R$792,54	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
128	LONA PLASTICA DUPLA FACE "PRETA E BRANCA" - COM ESPESSURA DE 200 MICRAS EXTRA FORTE, MEDINDO 8 METROS DE LARGURA	UNID	721	LONAX	R$25,00	R$18.025,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
129	LONA PLASTICA PRETA - ESPESSURA DE 200 MICRAS EXTRA FORTE, MEDINDO 8 METROS DE LARGURA	UNID	691	LONAX	R$15,58	R$10.765,78	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
130	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC AZUL LR, COM DIAMETRO DE DN 25X3/4	UNID	290	AMANCO	R$5,81	R$1.684,90	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
131	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC MARROM, COM ENCAIXE TIPO UNIAO DE 32MM, SOLDAVEL	UNID	130	AMANCO	R$2,72	R$353,60	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
132	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC ROSCAVEL, COM DIAMETRO DE 3/4¨, COM ENCAIXE TIPO ROSCAVEL	UNID	290	AMANCO	R$2,52	R$730,80	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
133	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE DN 40 PARA ESGOTO, COM ENCAIXE TIPO SIMPLES, SOLDAVEL	UNID	120	AMANCO	R$3,50	R$420,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
134	LUVA - DE CORRER EM PVC, NA COR MARROM DE 25 MM	UNID	210	AMANCO	R$16,70	R$3.507,00	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
135	LUVA - DE CORRER EM PVC, NA COR MARROM DE 40 MM	UNID	120	AMANCO	R$42,20	R$5.064,00	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

2.3. O (s) Programa (s) de Trabalho e Elemento (s) de Despesa (s) constará (ao) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no instrumento convocatório;

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 1 (um) ano tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, com fulcro no Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, poderá ser celebrado e advir contrato administrativo, no qual reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

3.3. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Retirar pessoalmente a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisita-la no mesmo prazo via e-mail ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10° (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida;

4.2. Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

4.3. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

4.4. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

4.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

4.6. Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

4.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

4.8. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

4.9. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Paranaíta/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

15.2. A critério exclusivo do Município de Paranaíta/MT, ora CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da autoridade superior, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento), desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, nos termos do Art. 122 da Lei nº. 14.133/2021.

16. DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E por estarem de acordo o Município de Paranaíta/MT registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 91 da Lei nº. 14.133/2021.

Paranaíta - MT, 13 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº. 03.711.081/0001-26
SR. ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA
CONTRATADA

MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ nº. 01.906.247/0001-34,
SR. ELOI AFONSO BEZERRA
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

MUNICIPIO DE PARANAITA
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Rua ALCEU ROSSI, S/N - CENTRO
PARANAÍTA - MT
CEP: 78590-000
Telefone: (66) 35632700
gabinete@paranaita.mt.gov.br

Relação de atas de registros de preços

ARP	Licitação	Modalidade	Objeto	Início da vigência	Fim da vigência
75/2024	72/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	18/10/2024	18/10/2025
74/2024	71/2024	Pregão	REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA E FORNECIMENTO DE EXTINTORES NOVOS, BEM COMO ADESIVOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SUPORTES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.	18/10/2024	18/10/2025
72/2024	70/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	10/10/2024	10/10/2025
70/2024	69/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	30/09/2024	30/09/2025
65/2024	66/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MUNICIPIO DE PARANAITA/MT.	04/09/2024	04/09/2025
62/2024	65/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	28/08/2024	28/08/2025
66/2024	64/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMETO DE TUBOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT.	04/09/2024	04/09/2025
60/2024	63/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	22/08/2024	22/08/2025
64/2024	60/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	02/09/2024	02/09/2025
56/2024	59/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADE “MEIO” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE PARANAÍTA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	13/08/2024	13/08/2025
55/2024	58/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOMBREADORES PARA ÁREAS EXTERNAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	06/08/2024	06/08/2025

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

© 2024 Ágili Software Brasil

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

MUNICIPIO DE PARANAITA
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Rua ALCEU ROSSI, S/N - CENTRO
PARANAÍTA - MT
CEP: 78590-000
Telefone: (66) 35632700
gabinete@paranaita.mt.gov.br

57/2024	56/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, EM PLATAFORMA NUVEM (WEB) PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAIS SOFWARES, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS E HOSPEDAGEM DE CADA SOLUÇÃO EM DATA CENTER, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	14/08/2024	14/08/2025
54/2024	55/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE DUPLAGEM E RECAPAGEM DE PNEUS, PARA SEREM UTILIZADAS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT.	26/07/2024	26/07/2025
53/2024	54/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	11/07/2024	11/07/2025
51/2024	52/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	09/07/2024	09/07/2025
49/2024	51/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELICULAS DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM) ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	27/06/2024	27/06/2025
46/2024	50/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, CORTINAS E GRADES DE CONTENÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS PARA ATENDER A PREFEITURA DE PARANAITA-MT.	21/06/2024	21/06/2025
45/2024	49/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	21/06/2024	21/06/2025
47/2024	48/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MADEIRA SERRADA, LASCAS E MOURÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	26/06/2024	26/06/2025
44/2024	47/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA-MT	17/06/2024	17/06/2025
40/2024	46/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E CAIXAS TÉRMICAS E FORNECIMENTO DE GELO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	12/06/2024	12/06/2025
36/2024	44/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	29/05/2024	29/05/2025

© 2024 Ágili Software Brasil

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

MUNICIPIO DE PARANAITA
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Rua ALCEU ROSSI, S/N - CENTRO
PARANAÍTA - MT
CEP: 78590-000
Telefone: (66) 35632700
gabinete@paranaita.mt.gov.br

39/2024	43/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADE “MEIO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	12/06/2024	12/06/2025
38/2024	42/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL INSTRUTOR ESPORTIVO PARA ENSINO E TREINAMENTO DE FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY/CAMPO, VÔLEI DE QUADRA, VÔLEI DE AREIA, MUAY THAI E JIU JITSU PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PARANAÍTA - MT.	04/06/2024	04/06/2025
37/2024	41/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	04/06/2024	04/06/2025
34/2024	39/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MECÂNICAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT.	28/05/2024	28/05/2025
33/2024	38/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE “APOIO ESCOLAR” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	23/05/2024	23/05/2025
32/2024	37/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIGANTE ASFÁLTICA, EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SEREM UTILIZADOS EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	20/05/2024	20/05/2025
31/2024	36/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSUMOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA O EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOQUIMICO EXC 200 ZYBIO ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	17/05/2024	17/05/2025
30/2024	33/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	09/05/2024	09/05/2025
27/2024	32/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO (GUIA) COM SARJETAS EM CONCRETO USINADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT.	26/04/2024	26/04/2025
28/2024	30/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS E MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT.	06/05/2024	06/05/2025
73/2024	28/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAITA/MT.	17/10/2024	17/10/2025
71/2024	25/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REDES DE INTERNET, DADOS E VOZ DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT	10/10/2024	10/10/2025

© 2024 Ágili Software Brasil

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

MUNICIPIO DE PARANAITA
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Rua ALCEU ROSSI, S/N - CENTRO
PARANAÍTA - MT
CEP: 78590-000
Telefone: (66) 35632700
gabinete@paranaita.mt.gov.br

69/2024	24/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS QUE SERÃO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT	16/09/2024	16/09/2025
68/2024	23/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	06/09/2024	06/09/2025
67/2024	22/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DO TIPO FRALDAS DESCARTAVEL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	05/09/2024	05/09/2025
63/2024	21/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT	30/08/2024	30/08/2025
59/2024	20/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ESPECIFICOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARANAÍTA/MT	22/08/2024	22/08/2025
61/2024	19/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DOS PSF'S (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	23/08/2024	23/08/2025
58/2024	18/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO AUDITIVO PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SUS DO MUNICIPIO DE PARANAITA-MT	15/08/2024	15/08/2025
52/2024	17/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SENSOR DE GLICOSE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAITA/MT	11/07/2024	11/07/2025
50/2024	16/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DO TIPO FIOS DE SUTURA DESTINADO AO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	05/07/2024	05/07/2025
48/2024	15/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	27/06/2024	27/06/2025
43/2024	13/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO SEMI REBOQUE PRANCHA CARREGA TUDO, ZERO, 02 EIXOS, COM RODAS E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 33 TONELADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTES DE MAQUINARIOS PARA FRENTE DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	17/06/2024	17/06/2025

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

© 2024 Ágili Software Brasil

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

MUNICIPIO DE PARANAITA
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Rua ALCEU ROSSI, S/N - CENTRO
PARANAÍTA - MT
CEP: 78590-000
Telefone: (66) 35632700
gabinete@paranaita.mt.gov.br

41/2024	12/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAITA/MT	14/06/2024	14/06/2025
35/2024	10/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS AO CENTRO CIRURGICO E CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAITA/MT	29/05/2024	29/05/2025
42/2024	9/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIL, SUPLEMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	14/06/2024	14/06/2025
29/2024	8/2024	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	07/05/2024	07/05/2025

Total geral de registro(s): 49

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

© 2024 Ágili Software Brasil

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

ARP	Licitação	Modalidade	Objeto	Início da vigência	Fim da vigência	
55/2024	58/2024 inf	Pregão	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E E…	05/08/2024	05/08/2025	rip
57/2024	56/2024 inf	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EV…	13/08/2024	13/08/2025	rip
54/2024	55/2024 inf	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EV…	25/07/2024	25/07/2025	rip
53/2024	54/2024 inf	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EV…	10/07/2024	10/07/2025	rip
51/2024	52/2024 inf	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EV…	08/07/2024	08/07/2025	rip
49/2024	51/2024 inf	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EV…	26/06/2024	26/06/2025	rip
46/2024	50/2024 inf	Pregão	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E E…	20/06/2024	20/06/2025	rip
45/2024	49/2024 inf	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EV…	20/06/2024	20/06/2025	rip
47/2024	48/2024 inf	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EV…	25/06/2024	25/06/2025	rip
44/2024	47/2024 inf	Pregão	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EV…	16/06/2024	16/06/2025	rip

Página 2 de 5

Rua Alceu Rossi nº 300 - Centro Paranaíta/MT CEP: 78590-000
07:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 - De Segunda à Sexta.
gabinete@paranaita.mt.gov.br

Site Oficial da Prefeitura: https://www.paranaita.mt.gov.br/

TCE/MT: https://www.tce.mt.gov.br/

Clique aqui para ir ao site da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o acesso à informação!

As informações disponibilizadas são atualizadas em tempo real!

ÁGILIBlue Transparência

Versão 24.10.23.1 liberada no dia 23/10/2024

(66) 3563-2700 (66) 3563-2717

©Ágili Software Brasil

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

CIDADAO / CAPA

Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, RECARGA DE GÁS PARA USO EM OFICINA, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM MANUTENÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE ¿ MT.

LICITAÇÃO Nº: 00000000070/2024

MODALIDADE: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 22/07/2024

ABERTURA PROPOSTAS: 09/07/2024

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 09/07/2024

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 22/07/2024

Ítens

- **ALAVANCA - ALAVANCA PE DE CABRA, CONSTRUIDA EM ACO FORJADO LISO E REDONDO, MEDINDO 600 MM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADES EM FORMA DE UNHA, DIAMETRO APROXIMADO DE 20MM**
  Quantidade: 71 por R$ 33,05 = R$ 2.346,55
  PARTICIPANTES: ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR ⭐, COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA, DURAPLAST PROCESSOS E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, 46.215.988 LOURDISMAR TEIXEIRA DE SOUSA MARTINS, BUSCA IMOVEIS E SERVIÇOS PELA INTERNET LTDA ME, ROSELY JULIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO 04216948669, SJS EQUIPAMENTOS LTDA, CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI¿S LTDA, MICHAEL DHEFFERSON DE SOUZA BORGES, COMERCIAL PANDOLFO DE FERRAMENTAS LTDA., FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA, D&D COMERCIO LTDA., BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME-, G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, MARCELO SIMONI, PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, APG CONSTRUCOES LTDA, ADRIELLE DE SOUZA BOHRER-ME, DECCONTO COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA

- **ALICATE - EM ACO DIN 17350-31CRV3, TIPO TELEFONE, BICO CURVO 45 GRAUS, MEDINDO 8¿, CABO COM ISOLAMENTO, ACABAMENTO FOSFATIZADO**
  Quantidade: 12
  PARTICIPANTES: ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR, DECCONTO COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA, DURAPLAST PROCESSOS E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME-, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, MICHAEL DHEFFERSON DE SOUZA BORGES, BUSCA IMOVEIS E SERVIÇOS PELA INTERNET LTDA ME, ROSELY JULIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO 04216948669, 46.215.988 LOURDISMAR TEIXEIRA DE SOUSA MARTINS, SJS EQUIPAMENTOS LTDA, CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI¿S LTDA, COMERCIAL PANDOLFO DE FERRAMENTAS LTDA., FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA, D&D COMERCIO LTDA., G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, MARCELO SIMONI, PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, APG CONSTRUCOES LTDA, ADRIELLE DE SOUZA BOHRER-ME, TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA

- **BROCA - DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO DE 10 MM, PARA FERRO**
  Quantidade: 133 por R$ 4,28 = R$ 569,24
  PARTICIPANTES: BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME- ⭐, ADRIELLE DE SOUZA BOHRER-ME, COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA, DURAPLAST PROCESSOS E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, MICHAEL DHEFFERSON DE SOUZA BORGES, ROSELY JULIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO 04216948669, 46.215.988 LOURDISMAR TEIXEIRA DE SOUSA MARTINS, BUSCA IMOVEIS E SERVIÇOS PELA INTERNET LTDA ME, SJS EQUIPAMENTOS LTDA, CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI¿S LTDA, COMERCIAL PANDOLFO DE FERRAMENTAS LTDA., FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA, D&D COMERCIO LTDA., G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, MARCELO SIMONI, PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, DECCONTO COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR, APG CONSTRUCOES LTDA

- **BROCA - DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO DE 12 MM, PARA FERRO**
  Quantidade: 118 por R$ 13,50 = R$ 1.593,00
  PARTICIPANTES: ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR ⭐, COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA, DURAPLAST PROCESSOS E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME-, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA, MICHAEL DHEFFERSON DE SOUZA BORGES, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, ROSELY JULIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO 04216948669, 46.215.988 LOURDISMAR TEIXEIRA DE SOUSA MARTINS, BUSCA IMOVEIS E SERVIÇOS PELA INTERNET LTDA ME, SJS EQUIPAMENTOS LTDA, CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI¿S LTDA, COMERCIAL PANDOLFO DE FERRAMENTAS LTDA., FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA, D&D COMERCIO LTDA., LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, MARCELO SIMONI, G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, DECCONTO COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, ADRIELLE DE SOUZA BOHRER-ME, APG CONSTRUCOES LTDA

- **BROCA - DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO DE 16 MM, NO FORMATO HELICOIDAL E HASTE PARALELA, PARA FERRO**
  Quantidade: 102 por R$ 70,00 = R$ 7.140,00
  PARTICIPANTES: ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR ⭐, BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME-, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA, DURAPLAST PROCESSOS E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA, MICHAEL DHEFFERSON DE SOUZA BORGES, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, ROSELY JULIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO 04216948669, 46.215.988 LOURDISMAR TEIXEIRA DE SOUSA MARTINS, ADRIELLE DE SOUZA BOHRER-ME, SJS EQUIPAMENTOS LTDA, CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI¿S LTDA, COMERCIAL PANDOLFO DE FERRAMENTAS LTDA., FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA, D&D COMERCIO LTDA., LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, MARCELO SIMONI, G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, DECCONTO COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, APG CONSTRUCOES LTDA, BUSCA IMOVEIS E SERVIÇOS PELA INTERNET LTDA ME

- **BROCA - DE ACO RAPIDO, TIPO VIDEA, COM DIAMETRO DE 06MM, LONGA, PARA CONCRETO**
  Quantidade: 105 por R$ 7,82 = R$ 821,10
  PARTICIPANTES: ADRIELLE DE SOUZA BOHRER-ME ⭐, BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME-, COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA, DURAPLAST PROCESSOS E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MICHAEL DHEFFERSON DE SOUZA BORGES, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, ROSELY JULIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO 04216948669, BUSCA IMOVEIS E SERVIÇOS PELA INTERNET LTDA ME, SJS EQUIPAMENTOS LTDA, CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI¿S LTDA, COMERCIAL PANDOLFO DE FERRAMENTAS LTDA., FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA, D&D COMERCIO LTDA., LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, MARCELO SIMONI, G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, 46.215.988 LOURDISMAR TEIXEIRA DE SOUSA MARTINS, DECCONTO COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR, APG CONSTRUCOES LTDA

- **BROCA - DE ACO RAPIDO, TIPO VIDEA, COM DIAMETRO 14MM, LONGA, PARA CONCRETO**
  Quantidade: 90 por R$ 23,88 = R$ 2.149,20
  PARTICIPANTES: ADRIELLE DE SOUZA BOHRER-ME ⭐, 46.215.988 LOURDISMAR TEIXEIRA DE SOUSA MARTINS, APG CONSTRUCOES LTDA, BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME-, COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA, DURAPLAST PROCESSOS E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MICHAEL DHEFFERSON DE SOUZA BORGES, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, ROSELY JULIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO 04216948669, BUSCA IMOVEIS E SERVIÇOS PELA INTERNET LTDA ME, SJS EQUIPAMENTOS LTDA, CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI¿S LTDA, COMERCIAL PANDOLFO DE FERRAMENTAS LTDA., D&D COMERCIO LTDA., FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA, MARCELO SIMONI, G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, DECCONTO COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500 - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde
CEP: 78466-153 CNPJ: 24.772.246/0001-40 Telefone: (65) 3549-8300
E-mail: compra@lucasdorioverde.mt.gov.br Site: https://www.lucasdorioverde.

PREGÃO ELETRÔNICO 70/2024

Número Processo: 98/2024
Data do Processo: 19/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2024

Pregão Eletrônico Nº 70 / 2024
Processo Administrativo Nº 98 / 2024

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, RECARGA DE GÁS PARA USO EM OFICINA, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM MANUTENÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-S, Loteamento Parque dos Buritis Lucas do Rio Verde – MT, inscrito no CNPJ sob o n. º24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, O Sr. ALAN TOGNI, portador do CPF/MF n.º XXX.538.401-XX, conforme atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 3773 de 19 de janeiro de 2018, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e, do outro lado, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18 e inscrição estadual n.º 0390185868, com sede na Rua Rua Jorge da Silva, Bairro São Cristóvão, em Erechim, no Estado de Rio Grande do Sul, número de telefone (54) 9189-8797 doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo Senhor(a) ELIANE JAGUSESKI ARCEGO, portador(a) do CPF nº XXX.611.670-XX, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.248 /2023, e de acordo com o que consta no Procedimento **Pregão Eletrônico** Nº **70/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para a contratação de PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, RECARGA DE GÁS PARA USO EM OFICINA, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM MANUTENÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTD	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
207	159983	LONA PRETA COM 8,00M DE LARGURA E 150 MICRAS	AGROFILMES AGROFILME	M²	5965	R$2,53	R$15.091,45
						VALOR TOTAL:	**R$15.091,45**

1.2. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da **DETENTORA DA ATA** do Pregão Eletrônico Nº 70/2024

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico Nº 70/2024 e seus anexos;

1.2.3. Termo de Referência

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

a esta Ata de Registro de Preços, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

1.4. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, **terá vigência de** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.1.1 O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e art. 20 do Decreto Municipal nº. 6.248/2023, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Lucas do Rio Verde não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO, GESTÃO E REMANEJAMENTO

3.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

3.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3.6. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

3.6.1 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.6.2 O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

3.6.3 Para do item 3.6, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

12.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS COMUNICAÇÕES

13.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), lei nº 8.078/1990, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

13.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Caso exista, fará parte integrante desta Ata o Relatório de Cadastro de Reserva constante do Anexo I.

14.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

14.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. O Foro da Comarca de Lucas do Rio Verde é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Lucas do Rio Verde-MT, 22 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
ALAN TOGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
DENTENTORA DA ATA
ELIANE JAGUSESKI ARCEGO

Testemunhas:

Fiscal da Ata
Melquisedeque Mariano Lima – Matrícula nº 8280

Suplente da Ata
Eliel Bonfim Pereira dos Santos – Matrícula nº 2999

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

Ata nº 228/2024

Última atualização 08/08/2024

Local: Lucas do Rio Verde/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2024 **Data de assinatura:** 22/07/2024 **Vigência:** de 22/07/2024 a 22/07/2025

Id ata PNCP: 24772246000140-1-000120/2024-000001 **Fonte:** Betha Sistemas **Id contratação PNCP:** 24772246000140-1-000120/2024

Objeto:

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, RECARGA DE GÁS PARA USO EM OFICINA, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM MANUTENÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Ata	08/08/2024 - 10:44:07	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

CIDADAO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT.

LICITAÇÃO Nº: 00000000034/2024

MODALIDADE: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: ALTO TAQUARI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 19/09/2024

ABERTURA PROPOSTAS: 16/09/2024

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 16/09/2024

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 19/09/2024

HOMOLOGADA em 19/09/2024

HOMOLOGADA em 19/09/2024

Ítens

- **TINTA - ESMALTE SINTETICO DE SECAGEM RAPIDA,COM TONALIDADE 10 G 3/8 DO PADRAO MUNSSELL, NA COR VERDE**
  Quantidade: 40 por R$ 65,99 = R$ 2.639,60
  PARTICIPANTES: TADEU MROZINSKI ME ⭐, SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA, MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, COTOVIA COMERCIO LTDA, SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, EFRAIM RECURSOS LTDA, TADEU MROZINSKI ME ⭐, SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA, MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, COTOVIA COMERCIO LTDA, SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, EFRAIM RECURSOS LTDA, TADEU MROZINSKI ME ⭐, SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA, MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, COTOVIA COMERCIO LTDA, SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, EFRAIM RECURSOS LTDA
- **TIJOLO - CERAMICO, MEDINDO 9X19X19CM, COM 8 FUROS.**
  Quantidade: 40000 por R$ 1,25 = R$ 50.000,00
  PARTICIPANTES: TADEU MROZINSKI ME ⭐, SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA, MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, COTOVIA COMERCIO LTDA, SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, EFRAIM RECURSOS LTDA, TADEU MROZINSKI ME ⭐, SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA, MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, COTOVIA COMERCIO LTDA, SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, EFRAIM RECURSOS LTDA, TADEU MROZINSKI ME ⭐, SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA, MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, COTOVIA COMERCIO LTDA, SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, EFRAIM RECURSOS LTDA
- **BORRACHA - GRANULADA PARA MANUTENCAO DE CAMPO DE FUTEBOL SINTETICO**
  Quantidade: 05
- **BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO S10, COM PARAFUSO**
  Quantidade: 200 por R$ 1,96 = R$ 392,00
  PARTICIPANTES: TADEU MROZINSKI ME ⭐, SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA, MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, COTOVIA COMERCIO LTDA, SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, EFRAIM RECURSOS LTDA, TADEU MROZINSKI ME ⭐, SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA, MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, COTOVIA COMERCIO LTDA, SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, EFRAIM RECURSOS LTDA, TADEU MROZINSKI ME ⭐, SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA, MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, COTOVIA COMERCIO LTDA, SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, EFRAIM RECURSOS LTDA
- **TELA DE PROTECAO PARA VIVEIROS - TELA SOMBRITE EM POLIETILENO, MEDINDO LARGURA DE 4 METROS, SOMBREAMENTO DE 50%, PARA PROTECAO DE PLANTAS AGRICOLAS**
  Quantidade: 12 por R$ 638,00 = R$ 7.656,00
  PARTICIPANTES: CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA ⭐, SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA, MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, COTOVIA COMERCIO LTDA, SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, TADEU MROZINSKI ME, EFRAIM RECURSOS LTDA, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA ⭐, SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA, MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, COTOVIA COMERCIO LTDA, SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, TADEU MROZINSKI ME, EFRAIM RECURSOS LTDA, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA ⭐, SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA, MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, COTOVIA COMERCIO LTDA, SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, TADEU MROZINSKI ME, EFRAIM RECURSOS LTDA
- **FECHADURA - EM METAL CROMADO,DE EMBUTIR, COM MACANETA TIPO BOLA,PARA TRAVAMENTO DE PORTA DE BANHEIRO**
  Quantidade: 30 por R$ 40,99 = R$ 1.229,70
  PARTICIPANTES: TADEU MROZINSKI ME ⭐, SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA, MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, COTOVIA COMERCIO LTDA, SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, EFRAIM RECURSOS LTDA, TADEU MROZINSKI ME ⭐, SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA, MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, COTOVIA COMERCIO LTDA, SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, EFRAIM RECURSOS LTDA, TADEU MROZINSKI ME ⭐, SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA, MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, COTOVIA COMERCIO LTDA, SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, EFRAIM RECURSOS LTDA
- **BLOCO DE CONCRETO - PEDRISCO E CIMENTO, COM LARGURA DE 14 CM, COM COMPRIMENTO DE 39 CM, COM ALTURA DE 19 CM, COM ESPESSURA DE 1,2 CM**
  Quantidade: 1500 por R$ 6,50 = R$ 9.750,00
  PARTICIPANTES: TADEU MROZINSKI ME ⭐, SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA, MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, COTOVIA COMERCIO LTDA, SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, EFRAIM RECURSOS LTDA, TADEU MROZINSKI ME ⭐, SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA, MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, COTOVIA COMERCIO LTDA, SATURNO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
ESTADO DE MATO GROSSO
AVENIDA MACARIO SUBTIL, 848 0, CENTRO, ALTO TAQUARI/MT - Cep: 78785000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

Homologado aos 20 dias do mês de Setembro de 2024, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**, com sede na avenida macario subtil, 848, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.362.680/0001-56, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) Municipal , Sr(a). MARILDA GAROFOLO SPERANDIO**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 11776450-4SSP e inscrito no CPF nº 049.818.698-94, residente e domiciliado na RUA ONECIDIO MANOEL DE REZENDE, bairro CENTRO nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CONSTRUFACIL MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ 37.509.767/0001-50
Endereço FRANCISCO MENDES DE MORAES	Nº S/N
Bairro CENTRO	
Cidade ALTO TAQUARI/MT	CEP 78785000
Email CONSTRUFACILCONSTRUTORAT@HOTMAIL.COM	Telefone

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
268	21	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM LATA COM 900ML COR A ESCOLHER	UN - UNIDADE	MAZA	50,00	35,9900	1.799,50
267	22	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM GALAO 3,600LT - COR A ESCOLHER	UN - UNIDADE	MAZA	40,00	65,9900	2.639,60
179	105	PARAFUSO PARA MADEIRA BICROMATIZADO CABECA CHATA TIPO PHILLIPS; MEDIDAS: 6MM X 100MM; CABECA 2,6MM	UN - UNIDADE	JOMARCA	1200,00	1,0000	1.200,00
170	263	PARAFUSO EM ACO 10MM (S10) COM BUCHA EM NYLON. PACOTE COM 05 UNIDADES. CABECA CHATA (FENDA OU PHILLIPS)	KIT	JOMARCA	70,00	7,9900	559,30
173	397	PARAFUSO EM ACO 8MM (S8) COM BUCHA EM NYLON. PACOTE COM 05 UNIDADES. CABECA CHATA (FENDA OU PHILLIPS)	KIT	JOMARCA	70,00	10,4700	732,90
11	401	ACO VERGALHAO CA - 50; 10MM; 3/8;	BARRA	GERDAU	800,00	49,9900	39.992,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
ESTADO DE MATO GROSSO
AVENIDA MACARIO SUBTIL, 848 0, CENTRO, ALTO TAQUARI/MT - Cep: 78785000

		APROXIMADA DO PARAFUSO: 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO, CABECA CHATA FENDA OU PHILLIPS	UNIDADE				
183	35450	PARAFUSO S12 COM BUCHA; MEDIDA APROXIMADA DO PARAFUSO: 5/16X80MM EM ACO ZINCADO; CABECA CHATA FENDA OU PHILIPS	UN - UNIDADE	JOMARCA	200,00	2,0900	418,00
87	35458	DOBRADICA EM ACO; KIT COM TRES PECAS; MEDIDAS: 86MMX56MM 3; PINO REVERSIVEL LATONADO; CANTO RETO; COM PARAFUSOS	UN - UNIDADE	SCHILD	30,00	16,4900	494,70
116	35462	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M² - METRO QUADRADO	MULTILIT	300,00	23,4400	7.032,00
277	35470	TORNEIRA PARA JARDIM; DE PAREDE; EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA A RAIOS U.V; ACOMPANHA ADAPTADOR DE 1/2 PARA 3/4; TEMPERATURA MAXIMA: 50 C; PRESSAO MAXIMA: 4 KGF/CM²	UN - UNIDADE	DURIN	40,00	50,9900	2.039,60
276	35471	TORNEIRA PARA COZINHA; DE PAREDE; EM METAL CROMADO; BICA MOVEL COM AREJADOR; MEDIDAS APROXIMADAS: (AXCXL): 22.5X16X5.5CM (1/2 E 3/4)	UN - UNIDADE	TALITA	35,00	56,4400	1.975,40
275	35473	TORNEIRA PARA COZINHA; DE MESA; EM METAL CROMADO; BICA MOVEL COM AREJADOR; MEDIDAS APROXIMADAS: (AXCXL): 24X15.5X7.5CM; (1/2 E 3/4)	UN - UNIDADE	TALITA	35,00	81,9900	2.869,65
184	35483	PARAFUSO S6 COM BUCHA; MEDIDA APROXIMADA DO PARAFUSO: 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADA; CABECA CHATA FENDA OU PHILLIPS	UN - UNIDADE	JOMARCA	200,00	2,0700	414,00
168	35485	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, COM PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN - UNIDADE	JOMARCA	150,00	2,6900	403,50
167	35501	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16, COMPRIMENTO 3/4, COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN - UNIDADE	JOMARCA	2000,00	0,6700	1.340,00
235	35515	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN - UNIDADE	ASTRA	100,00	13,1900	1.319,00
152	35545	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8 X1,5 MM	M - METRO	TRAMONTINA	500,00	2,6900	1.345,00
261	35563	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA GALAO DE 18 LITROS - COR A ESCOLHER	UN - UNIDADE	MAZA	60,00	194,9900	11.699,40
6	35570	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4	UN - UNIDADE	LOTUS	200,00	0,9000	180,00
4	35571	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1	UN - UNIDADE	LOTUS	200,00	1,3400	268,00
5	35573	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2	UN - UNIDADE	LOTUS	200,00	2,4000	480,00
122	35591	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 200 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN - UNIDADE	GEROTTO	20,00	1.059,9800	21.199,60
121	35593	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, COM VIDRO, COM GUARNICAO PARA 1 FACE	UN - UNIDADE	GEROTTO	30,00	598,9800	17.969,40
141	35597	LONA PLASTICA PRETA, E 200 MICRA	M² - METRO QUADRADO	VONDER	400,00	5,1900	2.076,00
134	35614	LAPIS PARA CARPINTARIA FORMATO OVALADO 180MM	UN - UNIDADE	TREVO	60,00	1,4700	88,20
240	35617	SUPORTE PARA PRATELEIRA MAO	UN -	LOTUS	80,00	15,9800	1.278,40

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
ESTADO DE MATO GROSSO
AVENIDA MACARIO SUBTIL, 848 0, CENTRO, ALTO TAQUARI/MT - Cep: 78785000

passará a fluir após a sua reapresentação;
6.4. Como condição para o pagamento, a Contratada deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada e comprovar situação regular perante a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), anexando cópia destes documentos a Nota Fiscal;
6.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, não gerando isso para ela direito de atualização monetária;
6.6. Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento;
6.7. A Contratante, ao pagar a fatura, procederá à retenção de tributos de conformidade com a legislação vigente;
6.8. Se a Contratada for optante pelo SIMPLES, deve anexar à nota fiscal documento que comprove a opção, para que não incida a retenção na forma acima;
6.9. No corpo da Nota Fiscal deverá constar:

- Descrição do objeto licitado (Item, descrição, valor unitário, valor total);
- N° do Processo Licitatório;
- N° da Ata de Registro de Preço.

7. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES
7.1. Conforme consta no ANEXO A, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, VII, e § 5º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
7.2. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.
7.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.
7.4. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.
7.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

8. VIGÊNCIA DA ARP
8.1. A presente ARP tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua lavratura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
8.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.
8.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.
8.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos meios oficiais de publicação e divulgação.

9. CONTRATAÇÕES FUTURAS
9.1. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
ESTADO DE MATO GROSSO
AVENIDA MACARIO SUBTIL, 848 0, CENTRO, ALTO TAQUARI/MT - Cep: 78785000

cofinanciamento federal e/ou estadual.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos Decretos Municipais nº 19; 24 e 26, de 2023.

21. DO FORO

21.1. Para dirimir as questões oriundas desta ata será competente a COMARCA DE ALTO TAQUARI;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO

Prefeito(a) Municipal

CONSTRUFACIL MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 3 de Outubro de 2024

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMEROS 180/2024 À 198/2024

Ata de Registro de Preços N.º 180/2024, Partes: GELO TREVO E EVENTOS LTDA; CNPJ: 11.706.784/0001-94; Valor: R$ 195.100,00; Vigência: 09/09/2024 à 09/09/2025; Pregão Eletrônico nº 033/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇO POR PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÂO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO NO PERIODO DE 12 MESES.

Ata de Registro de Preços N.º 181/2024, Partes: JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; CNPJ: 40.603.653/0001-80; Valor: R$ 29.420,00; Vigência: 16/09/2024 à 16/09/2025; Dispensa de Licitação nº 031/2024; Objeto: REGISTRAR PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT.

Ata de Registro de Preços N.º 182/2024, Partes: ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE MINEIROS - ADAM; CNPJ: 01.751.269/0001-72; Valor: R$ 23.650,00; Vigência: 16/09/2024 à 16/09/2025; Dispensa de Licitação nº 031/2024; Objeto: REGISTRAR PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT.

Ata de Registro de Preços N.º 183/2024, Partes: CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA; CNPJ: 54.968.146/0001-54; Valor: R$ 562.314,50; Vigência: 19/09/2024 à 19/09/2025; Pregão Eletrônico nº 033/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM.

Ata de Registro de Preços N.º 184/2024, Partes: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA; CNPJ: 26.917.005/0009-24; Valor: R$ 2.160.764,85; Vigência: 19/09/2024 à 19/09/2025; Pregão Eletrônico nº 033/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM.

Ata de Registro de Preços N.º 185/2024, Partes: SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA; CNPJ: 28.280.788/0001-56; Valor: R$ 81.585,45; Vigência: 20/09/2024 à 20/09/2025; Pregão Eletrônico nº 034/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT.

Ata de Registro de Preços N.º 186/2024, Partes: MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; CNPJ: 54.566.285/0001-51; Valor: R$ 13.527,05; Vigência: 20/09/2024 à 20/09/2025; Pregão Eletrônico nº 034/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT.

Ata de Registro de Preços N.º 187/2024, Partes: EFRAIM RECURSOS LTDA; CNPJ: 47.906.362/0001-00; Valor: R$ 2.554,72; Vigência: 20/09/2024 à 20/09/2025; Pregão Eletrônico nº 034/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT.

Ata de Registro de Preços N.º 188/2024, Partes: COTOVIA COMERCIO LTDA; CNPJ: 43.853.822/0001-28; Valor: R$ 35.631,10; Vigência: 20/09/2024 à 20/09/2025; Pregão Eletrônico nº 034/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT.

Ata de Registro de Preços N.º 189/2024, Partes: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 56.124.875/0001-50; Valor: R$ 10.464,45; Vigência: 20/09/2024 à 20/09/2025; Pregão Eletrônico nº 034/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT.

Ata de Registro de Preços N.º 190/2024, Partes: AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 09.386.018/0001-48; Valor: R$ 11.800,00; Vigência: 20/09/2024 à 20/09/2025; Pregão Eletrônico nº 034/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT.

Ata de Registro de Preços N.º 191/2024, Partes: PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; CNPJ: 46.253.574/0001-72; Valor: R$ 10.200,00; Vigência: 20/09/2024 à 20/09/2025; Pregão Eletrônico nº 034/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT.

Ata de Registro de Preços N.º 192/2024, Partes: CONSTRUFACIL MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 37.509.767/0001-50; Valor: R$ 2.396.299,93; Vigência: 20/09/2024 à 20/09/2025; Pregão Eletrônico nº 034/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT.

Ata de Registro de Preços N.º 193/2024, Partes: CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA; CNPJ: 37.853.101/0001-15; Valor: R$ 20.227,00; Vigência: 20/09/2024 à 20/09/2025; Pregão Eletrônico nº 034/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT.

Ata de Registro de Preços N.º 194/2024, Partes: MEDY HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI EPP; CNPJ: 24.620.109/0001-90; Valor: R$ 481.405,70; Vigência: 24/09/2024 à 24/09/2025; Pregão Eletrônico nº 028/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E LAVANDERIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSITENCIA SOCIAL, PELO PERIODO DE 12 MESES.

Ata de Registro de Preços N.º 195/2024, Partes: GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA; CNPJ: 35.559.172/0001-84; Valor: R$ 106.199,50; Vigência: 24/09/2024 à 24/09/2025; Pregão Eletrônico nº 028/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E LAVANDERIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSITENCIA SOCIAL, PELO PERIODO DE 12 MESES.

Ata de Registro de Preços N.º 196/2024, Partes: SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA; CNPJ: 23.159.220/0001-68; Valor: R$ 16.500,00; Vigência: 24/09/2024 à 24/09/2025; Pregão Eletrônico nº 028/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E LAVANDERIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSITENCIA SOCIAL, PELO PERIODO DE 12 MESES.

Ata de Registro de Preços N.º 197/2024, Partes: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PROD. NUTRIC. E HOSPIT. LTDA ME; CNPJ: 06.372.763/0001-40; Valor: R$ 83.340,40; Vigência: 24/09/2024 à 24/09/2025; Pregão Eletrônico nº 028/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E LAVANDERIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSITENCIA SOCIAL, PELO PERIODO DE 12 MESES.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

Ata de Registro de Preços N.º 198/2024, Partes: KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 10.448.902/0001-49; Valor: R$ 22.020,00; Vigência: 24/09/2024 à 24/09/2025; Pregão Eletrônico nº 028/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E LAVANDERIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSITENCIA SOCIAL, PELO PERIODO DE 12 MESES.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

LICITAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL

Texto/Termos pesquisados: MESA DOBRÁVEL EM AÇO, NAS DIMENSÕES: 750MM DE ALTURA E 58MM X 58MM

Pesquisando em: Objeto, Descrição Sumária, Descrição Completa

Não existe licitação para o critério informado.

Voltar

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os contratos públicos e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

MESA DOBRÁVEL EM AÇO, NAS DIMENSÕES: 750MM DE ALTURA E 58MM X 58MM

Status

- ○ Vigentes
- ○ Não vigentes
- ● Todos

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "MESA DOBRÁVEL EM AÇO, NAS DIMENSÕES: 750MM DE ALTURA E 58MM X 58MM"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.js

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

MESA DOBRÁVEL EM AÇO, NAS DIMENSÕES: 750MM DE ALTURA E 58MM X 58MM

Status

- ○ Vigentes
- ○ Não vigentes
- ● Todos

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "MESA DOBRÁVEL EM AÇO, NAS DIMENSÕES: 750MM DE ALTURA E 58MM X 58MM"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

Selecione uma informação

Contratos

Inicio (https://www.transparencia.mt.gov.br/inicio?c=35647783) / Contratos

Número do Contrato

Número do Processo

Vigência 2022

Órgão TODOS

Objeto MESA DOBRÁVEL EM AÇO, NAS DIMENSÕES: 750MM DE AL

Vigência Inicial dd/mm/2022

Vigência Final dd/mm/aaaa

Situação TODAS

Tipo de Aquisição TODOS

Subtipo de Contrato TODOS

Modalidade TODAS

Nome ou Razão Social do Fornecedor

CPF ou CNPJ do Fornecedor

Resultado

Última atualização em: **29/10/2024 - 02:59:23 AM**
Consulta realizada em: **29/10/2024 - 08:33:22 AM**
Total de todas as contratações em reais (R$): **0,00**

DOWNLOAD DOS DADOS

Mostrar 10 registros

Buscar:

Entidade	Número do Processo	Contrato	Num. Contrato Órgão	Objeto	Valor Global	CNPJ	Razão Social	Data de Celebração	Data de Vigência	Sit
Sem dados disponíveis na tabela										

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Anterior Próximo

Privacidade - Termos

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

Contato

Desenvolvido por MTI

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

Selecione uma informação

Contratos

Inicio (https://www.transparencia.mt.gov.br/inicio?c=35647783) / Contratos

Número do Contrato

Número do Processo

Vigência 2023

Órgão TODOS

Objeto MESA DOBRÁVEL EM AÇO, NAS DIMENSÕES: 750MM DE AL

Vigência Inicial dd/mm/2023

Vigência Final dd/mm/aaaa

Situação TODAS

Tipo de Aquisição TODOS

Subtipo de Contrato TODOS

Modalidade TODAS

Nome ou Razão Social do Fornecedor

CPF ou CNPJ do Fornecedor

Resultado

Última atualização em: **29/10/2024 - 02:59:23 AM**
Consulta realizada em: **29/10/2024 - 08:32:58 AM**
Total de todas as contratações em reais (R$): **0,00**

DOWNLOAD DOS DADOS

Mostrar 10 registros

Buscar:

Entidade	Número do Processo	Contrato	Num. Contrato Órgão	Objeto	Valor Global	CNPJ	Razão Social	Data de Celebração	Data de Vigência	Sit
Sem dados disponíveis na tabela										

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Anterior Próximo

Privacidade - Termos

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

Contato

Desenvolvido por MTI

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

Selecione uma informação

Contratos

Inicio (https://www.transparencia.mt.gov.br/inicio?c=35647783) / Contratos

Número do Contrato

Número do Processo

Vigência 2024

Órgão TODOS

Objeto MESA DOBRÁVEL EM AÇO, NAS DIMENSÕES: 750MM DE AL

Vigência Inicial dd/mm/2024

Vigência Final dd/mm/aaaa

Situação TODAS

Tipo de Aquisição TODOS

Subtipo de Contrato TODOS

Modalidade TODAS

Nome ou Razão Social do Fornecedor

CPF ou CNPJ do Fornecedor

Resultado

Última atualização em: **29/10/2024 - 02:59:23 AM**
Consulta realizada em: **29/10/2024 - 08:31:46 AM**
Total de todas as contratações em reais (R$): **0,00**

DOWNLOAD DOS DADOS

Mostrar 10 registros

Buscar:

Entidade	Número do Processo	Contrato	Num. Contrato Órgão	Objeto	Valor Global	CNPJ	Razão Social	Data de Celebração	Data de Vigência	Sit
Sem dados disponíveis na tabela										

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Anterior Próximo

Privacidade - Termos

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

Contato

Desenvolvido por MTI

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

No selections applied

Selections

Busca Inteligente

MESA DOBRÁVEL EM AÇO, NAS DIME

* Toda Busca Inteligente é uma buscar por expressão exata. Exemplo: mouse pad, só fará referência aos registros contendo a expressão "mouse pad".

Quantidade de Processos

120.288

Total Homologado

R$57.890.755.603,69

Quantidade de Processos por Fiscalizado (selecione outra d

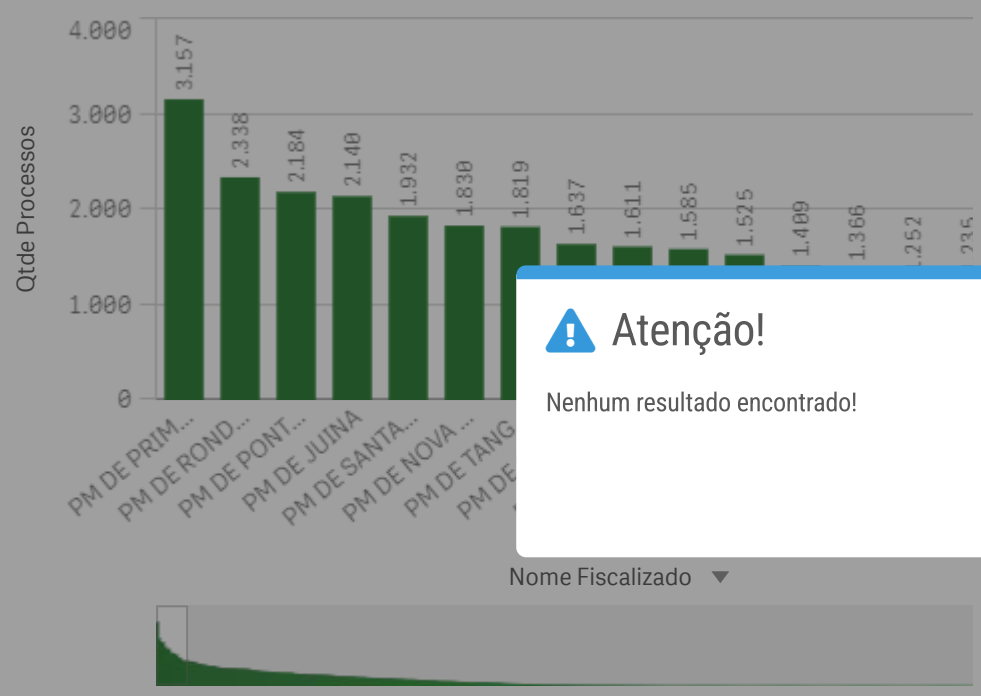

Total Homologado por Modalidade/Tipo UG/UG

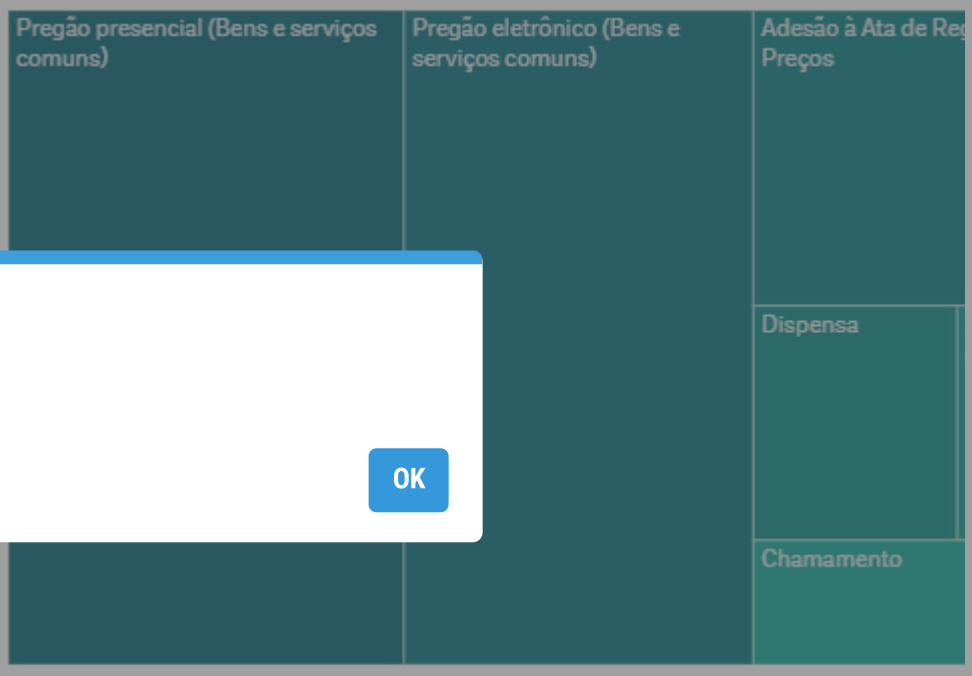

Atenção!

Nenhum resultado encontrado!

OK

Quantidade de Processos por Material (selecione outra dime

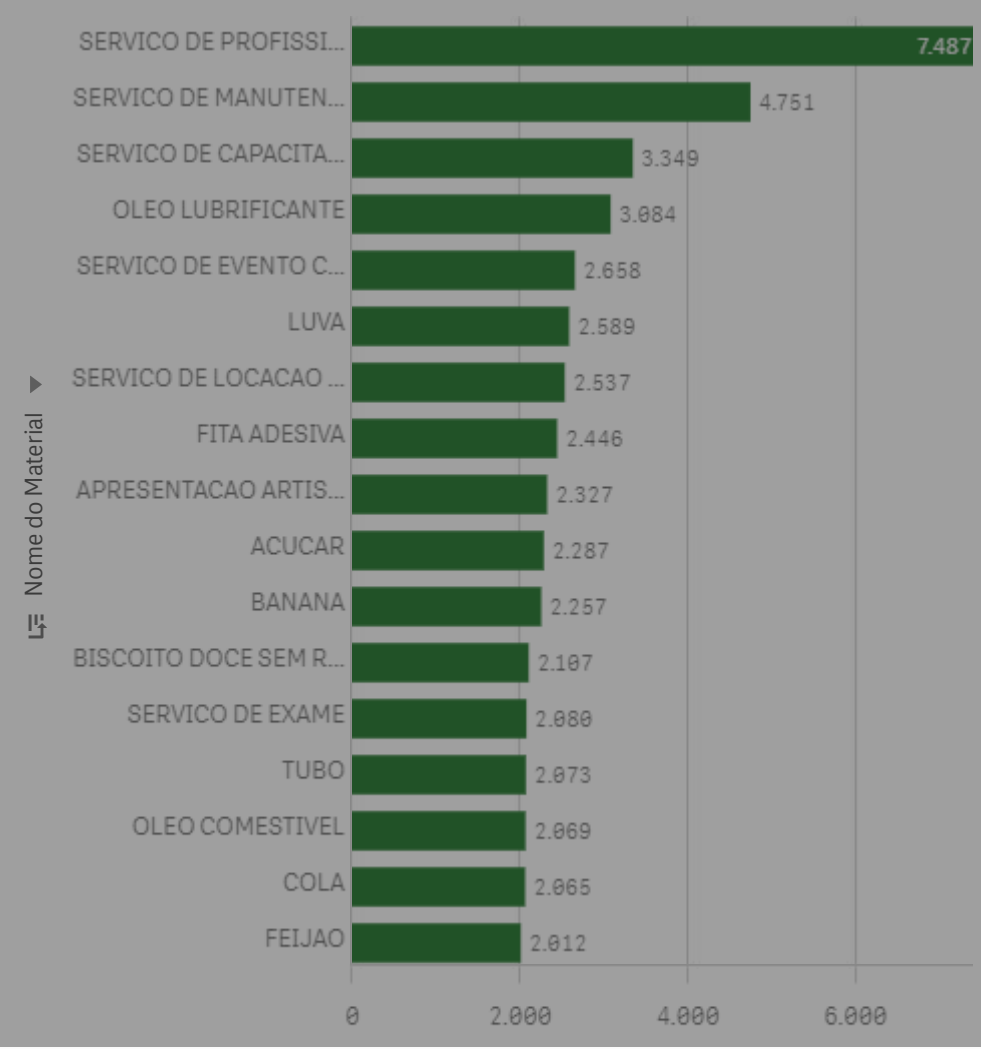

Total Homologado por Fornecedor (selecione outra dimensã

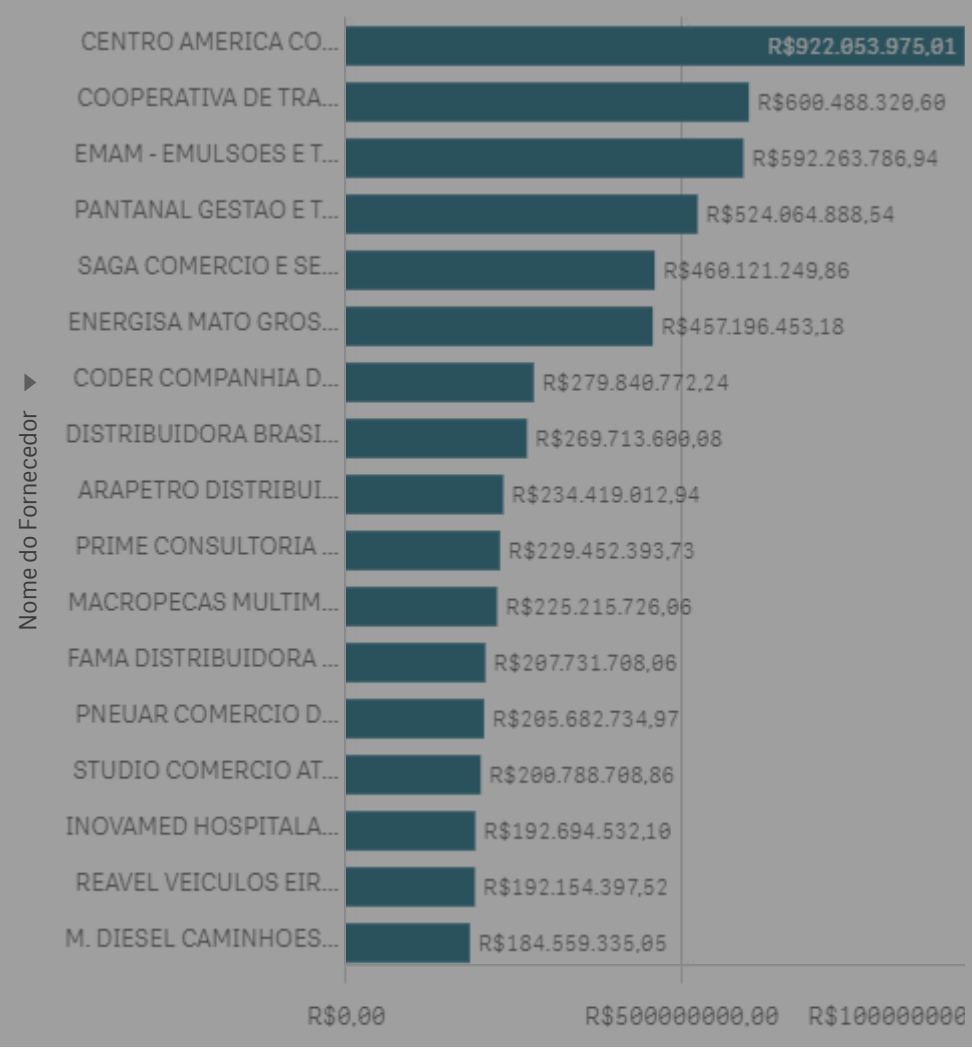

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

análise detalhada >

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Nome Fiscalizado

Modalidade de Compra

Agrupamento Modalida...

Nome/CNPJ/CPF do For...

Região Específica

Código do IBGE

Município

Tipo de Licitação

Esfera

Distribuição Relator

Tipo de Empresa

Para Registro de Preços

Período de Compra Pes...

Data da Homologação

Data Situação

Grupo Populacional

Atenção!

Nenhum resultado encontrado!

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/CG64-NGMJ-BA26-V5P9. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 4b791df6eac39733ec0d0114ac30d248. Juntado em 18/11/2024 13:52:19 por JANETE BENOSKI.

CIDADAO / CAPA

Licitação

AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

LICITAÇÃO Nº: 00000000105/2023

MODALIDADE: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: SINOP

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 15/01/2024

ABERTURA PROPOSTAS: 19/12/2023

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 19/12/2023

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 15/01/2024

Ítens

- **LUVA DE PROTECAO - PLASTICO (DESCARTAVEL), P,M,G,GG,EG,PADRAO, MANIPULACAO E PREPARACAO DE ALIMENTOS**
  Quantidade: 376 por R$ 1,45 = R$ 545,20
  PARTICIPANTES: MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI , PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, ELEVATE UTILIDADES LTDA, LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA, MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

- **CAIXA DE PLASTICO - DE PLASTICO RESISTENTE, EMPILHAVEL, MEDINDO (410 X 290 X 100)MM, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 07L, RETANGULAR, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS**
  Quantidade: 135 por R$ 42,22 = R$ 5.699,70
  PARTICIPANTES: MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME , MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ELEVATE UTILIDADES LTDA, LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA, PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

- **CALDEIRAO - DE EM ALUMINIO Nº 34, CAPACIDADE PARA 27,2 LITROS, COM DIAMETRO DE DIAMETRO DE 34CM, ALTURA DE 30CM, COM ESPESSURA DE ESPESSURA DE 4MM, ASA DE ASA EM ALUMINIO, TAMPA COM ESPESSURA ESPESSURA DA TAMPA DE 1,20MM**
  Quantidade: 92 por R$ 200,00 = R$ 18.400,00
  PARTICIPANTES: MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME , MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ELEVATE UTILIDADES LTDA, LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA, PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

- **CANECA - 100% ALUMINIO PURO,CAPACIDADE DE 3,0 LITROS,COM DIAMETRO DE 16 CM,MEDINDO APROX. 16 CM DE ALTURA,COM ESPESSURA DE 1,8 MM,CABO EM BAQUELITE**
  Quantidade: 90 por R$ 35,22 = R$ 3.169,80
  PARTICIPANTES: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI , PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ELEVATE UTILIDADES LTDA, LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA, MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME

- **CANECA - 100% ALUMINIO PURO,CAPACIDADE DE 2,0 LITROS,COM DIAMETRO DE 14 CM,MEDINDO APROX. 14 CM DE ALTURA,COM ESPESSURA DE 1,8 MM,CABO EM BAQUELITE**
  Quantidade: 141 por R$ 25,76 = R$ 3.632,16
  PARTICIPANTES: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI , PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ELEVATE UTILIDADES LTDA, LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA, MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME

- **ESPREMEDOR DE BATATA - DE ALUMINIO, TIPO MANUAL, TAMANHO GRANDE**
  Quantidade: 51 por R$ 290,00 = R$ 14.790,00
  PARTICIPANTES: MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME , MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ELEVATE UTILIDADES LTDA, LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA, PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

- **GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTODA EM PLASTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA DE ROSCA E ALCA, COM CAPACIDADE PARA 5 L**
  Quantidade: 78 por R$ 29,80 = R$ 2.324,40
  PARTICIPANTES: MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME , MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ELEVATE UTILIDADES LTDA, LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA, PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

- **KIT DE COZINHA - EM PLÁSTICO, COMPOSTO DE 05 POTES PARA MANTIMENTOS, COM 20 CM DE ALTURA CADA, ., ., ., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, DA MESMA COR E COM TAMPA**
  Quantidade: 95 por R$ 22,00 = R$ 2.090,00
  PARTICIPANTES: MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI , PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, ELEVATE UTILIDADES LTDA, LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA, MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

- **PANELAS - EM ALUMINIO POLIDO DE 6MM,DE PRESSAO, COM TRAVA DE SEGURANCA, CABO EM BAQUELITE DE ALTA RESISTENCIA,COM CAPACIDADE DE 13 LITROS**
  Quantidade: 15 por R$ 398,00 = R$ 5.970,00
  PARTICIPANTES: MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI , PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, ELEVATE UTILIDADES LTDA, LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA, MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

- **MALETA - PARA PRIMEIROS SOCORROS, DO TIPO CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS GRANDE FABRICADO EM MATERIAL PVC, BRANCA, DUAS BANDEJAS, MEDIDA APROXIMADA DE 44,00X24,00X22,00CM (CXAXL)**
  Quantidade: 15

- **CORTADOR DE LEGUMES - EM ACO INOX, COM 05 LAMINAS DE CORTES VARIADOS, TIPO MANDOLINE**
  Quantidade: 12

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
ESTADO DE MATO GROSSO
AVENIDA DAS EMBAÚBAS 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP/MT - Cep: 78550206

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

Homologado aos 15 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**, com sede na avenida das embaúbas, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.024.003/0001-32, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) Municipal , Sr(a). ROBERTO DORNER**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 06078206SSP e inscrito no CPF nº 127.091.159-72, residente e domiciliado na AVENIDA DOS JACARANDÁS - DE 3419 A 3697 - LADO ÍMPAR, bairro SETOR COMERCIAL nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CNPJ 20.847.096/0001-35
Endereço rua carmem miranda lote 04 qd 49	Nº 04
Bairro costa verde	
Cidade VARZEA GRANDE/MT	CEP 78128-140
Email mottivacomercio01@gmail.com	Telefone (65) 99209-8000
Representante Legal TIAGO DIAS DA SILVA	CPF 001.931.611-92

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	386154	AVENTAL BASICO FRENTE UNICA DE PLASTICO RESISTENTE NA COR BRANCA. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UN - UNIDADE	MAYCOL	842,00	9,9500	8.377,90
25	386156	CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO 5 LITROS. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UN - UNIDADE	UNINJET	253,00	14,9900	3.792,47
84	386161	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, FABRICADO EM LATEX, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, CAIXA COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UN - UNIDADE	NOBRE	143,00	16,4700	2.355,21
83	386162	LUVA DESCARTAVEL EM POLIETILENO AMBIDESTRA PARA MANIPULACAO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100	UN - UNIDADE	NOBRE	376,00	1,4500	545,20

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Dorner e Tiago Dias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6968-B17A-7E04-4568.
Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, nº 1386 - SETOR COMERCIAL - SINOP/MT - 78550206
Fone: (66)3520-7200 - Email: prefeitura@sinop.mt.gov.br

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
ESTADO DE MATO GROSSO
AVENIDA DAS EMBAÚBAS 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP/MT - Cep: 78550206

68	390138	FILME TRANSPARENTE EM PVC, COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM E COMPRIMENTO DE 1.000 METROS, APRESENTACAO EM ROLO OU BOBINA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UN - UNIDADE	MAXIMA	10,00	110,0000	1.100,00
21	391102	CAIXA EMPILHAVEL PARA CARNE: EM PLASTICO RESISTENTE, C/ ALCA NA TAMPA, TRANSPARENTE, 50 LITROS – 40CMX35CMX30CM (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UN - UNIDADE	UNINJET	71,00	55,0000	3.905,00
104	391103	PORTA TALHERES COM DIVISORIAS VAZADO SEM TAMPA 33CM X24CMX6CM (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UN - UNIDADE	UNINJET	61,00	24,9900	1.524,39
88	394634	PALLET LISO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADES,CONTENDO DUAS ENTRADAS SEM ABAS,FACE LISA,TRES LONGARINAS, DESLIZADOR, RUNNER, SEM EMENDAS OU SOLDAS QUE POSSUI ADITIVO UV14 E PROTECAO ANTIMICROBIANA, LEVE, ATOXICO E FACIL DE HIGIENIZAR, CAPACIDADE ESTATISTICA DE ATE 7000KG E 1000X12000X180MM(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UN - UNIDADE	LAR PLSTICOS	110,00	245,9000	27.049,00
126	394651	TRAVESSA VIDRO REFRATARIO RETANGULAR COM TAMPA, 40CMX25CMX5CM. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UN - UNIDADE	MARINEX	82,00	66,8200	5.479,24
31	401289	CAIXA PLASTICA MULTI USO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 41X58X35CM, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO, ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA, CAPACIDADE 50 LITROS.(EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	UN - UNIDADE	UNINJET	65,00	55,0000	3.575,00
96	403973	PANELAS - EM ALUMINIO, TIPO CACAROLA, CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALCA E CABO.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UN - UNIDADE	ASJ	18,00	129,0000	2.322,00
18	403975	CACAROLA - DE ALUMINIO, CAPACIDADE (30,0L), COM DIAMETRO DE (45,0CM), ALTURA DE (23,0CM), COM ESPESSURA DE (2MM), ASA DE ALUMINIO, TAMPA COM ESPESSURA (1,00MM).(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UN - UNIDADE	ASJ	18,00	185,0000	3.330,00
19	403976	CACAROLA - DE ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM DIAMETRO DE 34CM, ALTURA DE 17CM ,, COM ESPESSURA DE 4MM, ASA DE ALUMINIO, TAMPA COM ESPESSURA DE 1,20MM.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UN - UNIDADE	ASJ	18,00	135,0000	2.430,00
16	403977	CACAROLA - DE ALUMINIO, CAPACIDADE (10,0L), COM DIAMETRO DE (30,0CM), ALTURA DE (15,0CM), COM ESPESSURA DE (1,7MM), ASA DE ALUMINIO, TAMPA COM ESPESSURA (1,70MM).(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UN - UNIDADE	ASJ	18,00	93,0000	1.674,00
10	403983	BANDEJA - DE EM ACO INOX, MEDINDO (50 X 40)CM, NO FORMATO RETANGULAR, COM ALCA, SEM DETALHES.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UN - UNIDADE	KE HOME	50,00	178,0000	8.900,00
124	403985	TRAVESSA – OVAL. RASA, LISA. TAMANHO: 68 CM. MATERIAL INOX.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UN - UNIDADE	KEHOME	30,00	115,9000	3.477,00
120	403991	TACA – DE VIDRO, COM CAPACIDADE ENTRE 350 A 500 ML, DIAMETRO DE 9,5 CM, ALTURA DE 20 CM, PARA AGUA.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UN - UNIDADE	NADIR	150,00	10,8200	1.623,00
113	403995	SACO DE PAPEL P/ EMBALAGEM - EM PLASTICO,LISO PARA CACHORRO QUENTE, MEDINDO 25 X 14 CM-SACO COM 100 UNIDADES.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UN - UNIDADE	SEGPLAST	2000,00	2,7500	5.500,00
114	403996	SACO DE PAPEL P/ EMBALAGEM - SACO	UN -	HELIOSPEL	2000,00	3,7500	7.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Dorner e Tiago Dias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 696B-7B17-FE54-0258
Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, nº 1386 - SETOR COMERCIAL - SINOP/MT - 78550206
Fone: (66)3520-7200 - Email: prefeitura@sinop.mt.gov.br

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
ESTADO DE MATO GROSSO
AVENIDA DAS EMBAÚBAS 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP/MT - Cep: 78550206

		PARA PIPOCA, PAPEL LISO PARA EMBALAR PIPOCA,NA COR BRANCA, PROPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. TAMANHO APROX. 7 X 13,5 CM.PACOTE COM 100 UNIDADES.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UNIDADE				
27	404005	CAIXA ORGANIZADORA MODELO GAVETEIRO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, TIPO BIN No 7 A, COM 41,0 CM (LARGURA)X 34 CM (COMPRIMENTO)X17,5CM (ALTURA). PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIACOES. COM PORTA ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UN - UNIDADE	PRESTO	100,00	15,0000	1.500,00
85	404007	LUVA TERMICA 2 DEDOS, FABRICADA EM GRAFATEX,PUNHO LONGO DE 30-45 CM. PROTECAO ATE 250oC.(EXCLUSIVO PARA M.E.E E.P.P.).	UN - UNIDADE	ASSESSOLAR	2,00	85,9900	171,98
115	404050	SACO P/ CESTA BASICA GROSSO, 60 UNIDADES. 50CMX80CM.(COTA PRINCIPAL).	UN - UNIDADE	PLASMEL	1575,00	50,0000	78.750,00
116	404051	SACO P/ CESTA BASICA GROSSO, 60 UNIDADES. 50CMX80CM.(COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.).	UN - UNIDADE	PLASMEL	525,00	50,0000	26.250,00

Total: 292.129,44

Cláusula Segunda
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Sinop não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RECURSO
GABINETE		
2017.33.90.30.00.00.15.00000000		Recursos Próprios
2018.33.90.30.00.00.15.00000000		Recursos Próprios
2019.33.90.30.00.00.15.00000000		Recursos Próprios
2020.33.90.30.00.00.15.00000000		Recursos Próprios
2023.33.90.30.00.00.1500000000		Recursos Próprios/PRODEURBS
2013.33.90.30.00.00.1500000000		Recursos Próprios/PROCON

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Dornelas Tiago Dias De Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 696B-7B17-FE54-0258.
Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, nº 1386 - SETOR COMERCIAL - SINOP/MT - 78550206
Fone: (66)3520-7200 - Email: prefeitura@sinop.mt.gov.br

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
ESTADO DE MATO GROSSO
AVENIDA DAS EMBAÚBAS 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP/MT - Cep: 78550206

cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993.
9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula Décima
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Processante de Licitação, os quantitativos das aquisições.
10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

Cláusula Décima Primeira
DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

Cláusula Décima Segunda
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2023** e a proposta da empresa **MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, os Decretos Municipais n° 027/2020, 037/2020 e 235/2020, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Terceira
DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sinop/MT, 17 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Dorner e Tiago Dias De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 696B-7A17-FE54-0258.
Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
ESTADO DE MATO GROSSO
AVENIDA DAS EMBAÚBAS 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP/MT - Cep: 78550206

SINOP

ROBERTO DORNER

Prefeito(a) Municipal

TIAGO DIAS DA SILVA

MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Dorner e Tiago Dias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 696B-7B17-FE54-0258.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/696B-7B17-FE54-0258 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 696B-7B17-FE54-0258

Hash do Documento

64CCC01698EE403E4B90C856CCED8A2B2F856D4B89AFBD0FCABD2543B54AF292

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2024 é(são) :

- Roberto Dorner (Signatário - MUNICIPIO DE SINOP) - 127.091.159-72 em 22/01/2024 08:56 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Tiago Dias Da Silva (Parte - MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI) - 001.931.611-92 em 18/01/2024 09:16 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 20.847.096/0001-35

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

CIDADAO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE GAVETEIROS BIN, PALETES, CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO ALMOXARIFADO CENTRAL E A TROCA DOS APAREL

LICITAÇÃO Nº: 00000000007/2023

MODALIDADE: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: NOVA MUTUM

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 03/03/2023

ABERTURA PROPOSTAS: 28/02/2023

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 28/02/2023

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 03/03/2023

Ítens

- **CLIMATIZADOR DE AMBIENTE - DO TIPO CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZAO DE AR DE 57.000 M³/H,CAPACIDADE DE 140L DE AGUA, COM PAINEL EVAPORATIVO, PLACA EVAPORATIVA DE 20MM MOTOR 2 CV, COM INSTALACAO**
  Quantidade: 03 por R$ 14.500,00 = R$ 43.500,00
  PARTICIPANTES: ANDREATI & ZARAMELLO LTDA ⭐, SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME, MADE INFORMATICA LTDA ME, AC COMERCIO LTDA, OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP

- **PALLET - PLASTICO RESISTENTE,VAZADO,MEDINDO (1000 X 1200) MM,COM CAPACIDADE DE ATE 2500 KG**
  Quantidade: 100 por R$ 259,00 = R$ 25.900,00
  PARTICIPANTES: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME ⭐, MADE INFORMATICA LTDA ME, AC COMERCIO LTDA, OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP, ANDREATI & ZARAMELLO LTDA

- **ESTANTE - ORGANIZADORA (GAVETEIRO) COM GAVETAS PLASTICAS BIN Nº 7 - KIT COMPOSTO POR ESTANTE EM ACO COM NO MINIMO 28 GAVETAS PLASTICAS BIN Nº 7 INCLUSAS. MEDIDAS APROXIMADAS DA ESTANTE.: LARGURA: 950MM, ALTURA: 1500MM, PROFUNDIDADE: 340MM. MEDIDAS APROXIMADAS DAS GAVETAS: 175 X 335 X 220 MM**
  Quantidade: 12

- **CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS, E POTENCIA DE 2,5 HP QUENTE/FRIO), NA VOLTAGEM 220 V**
  Quantidade: 05 por R$ 4.215,00 = R$ 21.075,00
  PARTICIPANTES: AC COMERCIO LTDA ⭐, SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME, MADE INFORMATICA LTDA ME, OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP, ANDREATI & ZARAMELLO LTDA

- **CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS, E POTENCIA DE 1,5 HP, NA VOLTAGEM 220V**
  Quantidade: 80 por R$ 2.081,17 = R$ 166.493,60
  PARTICIPANTES: MADE INFORMATICA LTDA ME ⭐, SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME, AC COMERCIO LTDA, OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP, ANDREATI & ZARAMELLO LTDA

- **CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU`S/H_TIPO SPLIT, E POTENCIA DE 1,5 HP, NA VOLTAGEM 220 WATTS_MONOFASICO CONTROLE REMOTO S/FIO**
  Quantidade: 15 por R$ 1.788,00 = R$ 26.820,00
  PARTICIPANTES: OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP ⭐, MADE INFORMATICA LTDA ME, AC COMERCIO LTDA, SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME, ANDREATI & ZARAMELLO LTDA

- **CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 24000 BTU'S, TIPO SPLIT, FRIO, COM CONTROLE REMOTO, E POTENCIA DE 2,5 HP, NA VOLTAGEM 220 V**
  Quantidade: 30 por R$ 3.098,00 = R$ 92.940,00
  PARTICIPANTES: AC COMERCIO LTDA ⭐, SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME, MADE INFORMATICA LTDA ME, OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP, ANDREATI & ZARAMELLO LTDA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PESQUISA AVANÇADA

NÚMERO: 0 EXERCÍCIO*: 202 ORIGEM: Todos VIGÊNCIA INICIAL: / / VIGÊNCIA FINAL: / /

SITUAÇÃO: Selecione OBJETO: EMPRESA/FORNECEDOR:

Pesquisar

ATA Nº/ANO	ORIGEM	Nº/ANO	DESCRIÇÃO	VALIDADE
00000119/2023	PREGÃO	00000037/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE GAVETEIROS BIN, PALETES, CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO ALMOXARIFADO CENTRAL E A TROCA DOS APAREL	06/03/2024

PRIMEIRO ANTERIOR PRÓXIMO ÚLTIMO EXIBIR: 5 DE 1 REGISTROS

© 2024 - PORTAL TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

ANEXO 01
PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2023

TERMO DE REFERÊNCIA N. 19/2023

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de estantes de gaveteiros BIN, paletes, climatizador evaporativo industrial e aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades de estruturação física do Almoxarifado Central e a troca dos aparelhos de ar-condicionado das escolas do município.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A gestão de materiais é prática imprescindível em qualquer tipo de organização, mas especificamente na Administração Pública, se trata da gestão de recursos financeiros transformados em bens de consumo ou permanentes, que por sua vez são utilizados nos processos de suas atividades fins, ou seja, a prestação constante do serviço público de qualidade para a população.

2.1.1. Atualmente a gestão de materiais da Prefeitura é realizada separadamente, onde cada Secretaria Municipal tem seus estoques e controles próprios, de modo que o controle geral de materiais fica desconfigurado, de difícil visualização da gestão principal. Para resolução desta situação, a gestão atual optou por unificar a gestão de materiais num almoxarifado central onde concentrará todo o estoque e distribuição dos itens de consumo e permanente de uso da Administração Municipal.

2.1.2. Para isso, o Almoxarifado Central precisará ser estruturado para a finalidade descrita anteriormente, justificando assim este processo de aquisição dos materiais e equipamentos necessários para operação do local, considerando que a unificação dos estoques proporcionará melhor controle e maior economicidade de recursos para a Administração Municipal.

2.2 A manutenção periódica dos equipamentos de ar-condicionado visa cumprir a regulamentação que trata dos padrões referenciais de qualidade do ar interior em ambiente climatizado artificialmente e, consequentemente, preservar a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos usuários dos ambientes das Escolas Municipais, Biblioteca Municipal, Casa da Cultura e sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais departamentos.

2.2.1 Além disso, tem por finalidade assegurar o perfeito funcionamento, a higienização e a conservação dos equipamentos e permitir a sua ágil e eficiente manutenção na hipótese de parada inesperada, com o melhor preço, bem como do fornecimento de Assistência Técnica e Peças para reparos nos mesmos, caso necessário, atendendo a Portaria n. 3.523, de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde, e a Resolução - RE nº 9 da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) de 16/01/2003, e a Lei 13589 de 04/01/2018 (Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC) que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes

3. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Referente a prestação dos serviços mencionados no objeto deste termo, segue na tabela abaixo as condições, quantidades e especificações estabelecidas:

LOTE I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

ITEM	COD. TCE	COD. GEXTEC	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	00074861	845252	**ESTANTE ORGANIZADORA COM GAVETAS PLÁSTICAS BIN Nº 7** - Kit composto por estante em aço com no mínimo 28 gavetas plásticas BIN Nº 7 inclusas. **Descrição da estante**: Estrutura em aço	Un.	12	R$ 733,78	R$ 8.805,36

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

			com tratamento antiferruginoso e totalmente desmontável e com pintura eletrostática em epóxi. Capacidade para no mínimo 28 gavetas nº 7. **Garantia mínima de 06 (seis) meses**. Dimensões da estante (poderá haver pequenas variações conforme modelo das gavetas): - ALTURA: 1690mm; - LARGURA: 750mm; - PROFUNDIDADE: 340mm. **Descrição das gavetas BIN**: Material plástico resistente em polipropileno e capacidade mínima de 12 kg, com possibilidade de empilhar e encaixar. As gavetas deverão ser do mesmo padrão da marca da estante, com encaixe perfeito e seguro. Cor: Azul ou Preto. Dimensões: - ALTURA: 170mm; - LARGURA: 220mm; - PROFUNDIDADE: 345mm. ***Obrigatória a apresentação de catálogo e/ou ficha técnica para análise da equipe técnica.**				
2	402073-1	843982	**PALETE DE PLÁSTICO COM RUNNERS PADRÃO ABNT NBR 16.242** - Palete composto de Polipropileno (PP) e/ou de Polietileno de alta densidade (PEAD), com medidas padrão NBR, específico para uso em porta-pallet ou empilhamento. Dimensões em milímetros: 1.200 x 1.000 x 150. Com 03 runners (deslizadores) e deck superior vazado. Cor: Preta ou Azul. Capacidade de carga dinâmica: 1.400 kg. Capacidade de carga estática: 7.000 kg. Capacidade em porta-pallets: 1.000 kg. ***Obrigatória a apresentação de catálogo e/ou ficha técnica para análise da equipe técnica.**	Un.	100	R$ 281,33	R$ 28.133,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
ESTADO DE MATO GROSSO
AV. MUTUM 1250, CENTRO, NOVA MUTUM/MT - Cep: 78450000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

Aos 7 dias do mês de Março de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**, com sede na av. mutum, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 24.772.162/0001-06, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa , Sr(a). ILDO ADEMIR FACCIO**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 0******-4 SSP/MT e inscrito no CPF nº 468.***.***-20, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE GAVETEIROS BIN, PALETES, CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO ALMOXARIFADO CENTRAL E A TROCA DOS APAREL, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor SUPER UTIL COMERCIAL LTDA	CNPJ 15.392.562/0001-03
Endereço AV. NATALINO JOAO BRESCANSIN	Nº 1014
Bairro CENTRO	
Cidade SORRISO/MT	CEP 78890000
Email superutilsorriso@hotmail.com	Telefone (66) 3544-9736
Representante Legal EDINO GNOATTO	CPF 655.***.***-20

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	843982	PALETE (ESTRADO) DE PLÁSTICO COM RUNNERS PADRÃO ABNT NBR 16.242	UN - UNIDADE	MAXICAIXAS SP1210	100,00	259,0000	25.900,00

Total: 25.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.
Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
ESTADO DE MATO GROSSO
AV. MUTUM 1250, CENTRO, NOVA MUTUM/MT - Cep: 78450000

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DA ATA:

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) assinatura da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO:

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei Federal n. 8666/93.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

AV. MUTUM, nº 1250 - CENTRO - NOVA MUTUM/MT - 78450000
Fone: 6533085400 - Email: tributos@novamutum.mt.gov.br

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
ESTADO DE MATO GROSSO
AV. MUTUM 1250, CENTRO, NOVA MUTUM/MT - Cep: 78450000

6.8. As partes elegem o foro da Comarca de Nova Mutum, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nova Mutum-MT, 07 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ILDO ADEMIR FACCIO

Ordenador(a) de Despesa

EDINO GNOATTO

655.*.***-20**

SUPER UTIL COMERCIAL LTDA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

AV. MUTUM, nº 1250 - CENTRO - NOVA MUTUM/MT - 78450000
Fone: 6533085400 - Email: tributos@novamutum.mt.gov.br

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Reg Subs 10ª RM/1943)
DEPÓSITO FORTE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

(Processo Administrativo n° 64456.013366/2023-78)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 10° Depósito de Suprimento, por meio da Seção de Licitações e Contratos, sediado na Avenida Marechal Bittencourt, 100, Dias Macedo, Fortaleza, Ceará, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 16/10/2023
Horário: 10h:00
Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de material de consumo para o Centro de Operações de Suprimento (COS) do 10° Depósito de Suprimento, especificamente embalagens em geral para acondicionamento de materiais de diversas classes de suprimento**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens**,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Reg Subs 10ª RM/1943)
DEPÓSITO FORTE SÃO SEBASTIÃO

Termo de Referência Pregão Eletrônico SRP (Compras)
PREGÃO Nº 10/2023
(Processo Administrativo n.° 64456.013366/2023-78)

1. DO OBJETO

1.1. Eventual aquisição de materiais de consumo para o Centro de Operações de Suprimento (COS) do 10° Depósito de Suprimento, especificamente embalagens em geral para acondicionamento de materiais de diversas classes de suprimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Quant	und	Vl Unit	Vl Total
1	Aplicação em paletização. Material: Polietileno, Tipo Filme: Stretch, Modelo: Não Aplicável, Aplicação: Paletização, Espessura: 15 A 40 MICRO, Largura: 400 A 500 MM, Tipo Uso: Não Aplicável, Diâmetro Tubo: 3 POL.	705	Unidade	R$ 44,85	**R$ 31.619,25**
2	Fita adesiva, material: papel kraft, tipo: gomada, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: marrom, aplicação: empacotamento. Fita personalizada com impressão conforme arte fornecida pela UG participante.	1070	Rolo 50m	R$ 23,87	**R$ 25.540,90**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

13	Espuma Polietileno expandido de alta densidade, também conhecida como Ethafoam. Espessura: 40mm (colaminado). Densidade: 20Kg/m³. Tamanho: 122cm x 100cm.	100	und	R$ 163,67	**R$ 16.367,00**
14	Plástico bolha, material:plástico, largura:1,30 m, comprimento: 100 m, apresentação: bobina de 100m	128	Bobina 100m	R$ 110,38	**R$ 14.128,64**
15	Cantoneira de duratex 50 x 50 x 4,0 x 1000 mm. Aplicação em organização de caixas paletizadas. Uma unidade equivale a um kit com 100 unidades.	20	unidade	R$ 111,82	**R$ 2.236,40**
16	Papel embrulho, tipo papel kraft, apresentação folha, largura 66 cm, comprimento 96 cm, modelo liso, cor parda, gramatura 110 g/m2, aplicação embalagem. Pacote com 100 folhas.	46	Pacote com 100 folhas	R$ 106,73	**R$ 4.909,58**
17	Saco plástico com fecho tipo ziploc, transparente, material feito de polietileno de baixa densidade (PEBD). Dimensões 20cm x 28cm. Caixa com 100 und	788	Pacote 100 und	R$ 80,46	**R$ 63.402,48**
18	Saco plástico para cesta básica, transparente, 150 micras, reforçado, espessura 0,015cm, dimensões: 50cm x 80cm. Pacote com 100 und	187	Pacote 100 und	R$ 104,00	**R$ 19.448,00**
19	Palete de contenção, para 4 tambores, material polietileno alta densidade, capacidade 1.200Kg, com grade reversível, dimensões: 1300 x 1340 x 230mm. Transportável por paleteiras ou empilhadeiras.	55	und	R$ 226,00	**R$ 12.430,00**
20	Palete, material polietileno alta densidade, comprimento 1.200 mm, largura 1.000 mm, altura 165 mm, características adicionais carga estática: 7.500kg, carga dinâmica: 1.500kg, capacidade 17 kg	260	und	R$ 298,62	**R$ 77.641,20**
21	Embalagem para marmitex de isopor, capacidade de 1.100ml, com tampa hermética em isopor. Pacote com 100 und.	802	Caixa 100 und	R$ 99,16	**R$ 79.526,32**
22	Embalagem para marmitex de alumínio, capacidade de 1.200ml, com tampa hermética em alumínio para fechamento com máquina, dimensões: 215 x 65mm. Pacote com 100 und.	987	Caixa 100 und	R$ 52,43	**R$ 51.748,41**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160049 - 10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00010/2023	00019/2023	64456013366202378	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
20	Material	Bens Comuns	439860 - Palete

Descrição Detalhada:
Palete Material: Polietileno Alta Densidade , Altura: 165 MM, Capacidade: 17 KG, Comprimento: 1.200 MM, Largura: 1.000 MM, Características Adicionais: Carga Estática: 7.500kg; Carga Dinâmica: 1.500kg

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
260	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
260	21/11/2023	21/11/2023 a 21/11/2024

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	260	260

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
0	0	0	0	0	0

Gestores vinculados

Nome	Telefone
EVERSON PEREIRA DUARTE	(94) 3312-1216
FRANCINILSON DOMINGOS DE ARAUJO	(85) 3255-1612
JULIO CESAR SOUSA VIANA	(91) 8134-5888
LUIZ PAULO DA SILVA BARBOSA	(97) 9880-2842
LEONARDO RODRIGUES FEIJAO DE LIMA	(85) 3295-1412
LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS	(85) 9984-4189
JOSE MAICON MORAIS DA SILVA	(00) 0000-0000
JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVEIRA	(85) 8632-2818
ALEXANDRE GONCALVES DO AMARAL	(85) 3295-1411
MICACIO OLIVEIRA DE SOUSA	
VICTOR HUGO OLIVEIRA BEZERRA	(85) 3295-1412
RENATA ELOI DE QUEIROZ	
FREDERICO OSANAN CARNEIRO DA SILVA	
RAFAELLE MOREIRA ASSUNCAO	(85) 3255-1612
CLAUDIO HENRIQUE LADEIRA DA SILVA JUNIOR	
RENAN RODRIGUES OLIVEIRA	(85) 9970-7795
VITOR RICARDO DA SILVA RODRIGUES	
MATHEUS EMY GOMES FERREIRA	(85) 3295-1411
ANDERSON LEONARDO DE SOUSA	
PAULO VLADIMIR SOUSA DA SILVA	
SPINOZA BARROSO SOBRINHO	(67) 3234-7262
JOSE MIKAEL SILVA CHAVES	
FELIPE PIRES CARLOS	(85) 8112-0052
JOSE EDERSON MORAES PEREIRA	
GUILHERME SILVA MEDEIROS	
JONATHAN GREGORIO DE OLIVEIRA	
DANIELA CORIOLANO DE SOUSA ALVES	
ULYSSES PEREIRA BRAGA	
WELBER GUIMARAES TAVARES	
ANGELICA PRACIANO DE MOURA	(85) 3295-1411
CAIO FRANCISCO DE ALMEIDA CUNHA	
ERICK VALVERDE DE CARVALHO	
JOAO VICTOR XAVIER DE ARAUJO SOUZA	
LUIZ FERNANDO CAVALCANTI	
TIAGO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	
LUCAS JAFFE DE CARVALHO GOIS	
EDIVARDO BARROS OLIVEIRA	
ELISSANDRO DA SILVA MELO	
ALEXANDRE CORREIA DE AZEVEDO	

Locais de Entrega

Município/UF para Entrega	Quantidade
13897 - Fortaleza/CE	260

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160049 - 10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00010/2023	00019/2023	64456013366202378	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
20	Material	Bens Comuns	439860 - Palete

Descrição Detalhada:
Palete Material: Polietileno Alta Densidade , Altura: 165 MM, Capacidade: 17 KG, Comprimento: 1.200 MM, Largura: 1.000 MM, Características Adicionais: Carga Estática: 7.500kg; Carga Dinâmica: 1.500kg

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
260	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	09.583.781/0001-69 - 2 CLICK SOLUCOES LTDA	ARPPLAST	260	0	268,7500	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Ata nº 000250/2024

Última atualização 18/09/2024

Local: Marataízes/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE MARATAIZES **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 18/09/2024 **Data de assinatura:** 02/09/2024 **Vigência:** de 02/09/2024 a 18/09/2025

Id ata PNCP: 01609408000128-1-000113/2024-000002 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 01609408000128-1-000113/2024

Objeto:

AQUISIÇÃO DE PALETES, ESTRADOS E CHAPATEX

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata 250-24	18/09/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0250/2024

O **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Rubens Rangel, N.º 411, Cidade Nova, Marataízes - ES, CEP: 29345-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.609.408/0001-28, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ROBERTINO BATISTA DA SILVA** e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, considerando o julgamento da Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 000014/2024**, realizado por meio do Processo Administrativo N.º 005866/2024, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal N.º 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal N.º 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal N.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal N.º 8.078/1990 e suas alterações, RESOLVE Registrar os Preços da Empresa **DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º **18.777.355/0001-57**, com sede na RUA JOAO BATISTA WERNERSBACH, 141 - CENTRO - DOMINGOS MARTINS - ES - CEP: 29260000, Telefone: (27) 3268 - 2600, representada por **VITOR PAIVA BASTOS,** pessoa física, inscrito no CPF sob o N.º 130.827.767-95**,** pessoa física, inscrito no CPF sob o N.º 603.939.653-92, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PALETES, ESTRADOS E CHAPATEX**, para atender aos Órgãos e Entidades do Município de Marataízes - ES que se interessarem, consoante o disposto no Edital de **Pregão Eletrônico N.º 000014/2024** e / ou no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - ÓRGÃO GERENCIADOR E VIGÊNCIA

2.1 - O Órgão Gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como Órgãos Participantes.
2.2 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES.
2.3 - No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
2.4 - O ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de **12 (doze) meses**, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
2.5 - A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das Empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.
2.6 - A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos Preços Registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no Artigo 23 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1 - O fornecimento dos materiais cujos preços ora são registrados será requisitada por intermédio da apresentação da Autorização de Fornecimento correspondente.
3.2 - Parágrafo Único - Cada Autorização de Fornecimento conterá, sucintamente:

a) - O Número da Ata de Registro de Preços;
b) - A Descrição do Produto;
c) - O local e prazo de fornecimento;
d) - O valor da requisição;
e) - As condições de Pagamento;
f) - As Penalidades;
g) - A Garantia Contratual.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do Artigo 63 da Lei Federal

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3500320033003800310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
VITOR PAIVA BASTOS:13082776795
Assinado de forma digital por VITOR PAIVA BASTOS:13082776795
Dados: 2024.11.18 10:07:57 -03'00'
HASH: 7806ecd0dcfc060837c873[illegible] juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.
Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
f) - Quando a Empresa Beneficiária do registro sofrer a sanção prevista no inciso IV do Artigo 156 da Lei Federal N.º 14.133/2021;
g) - Quando a Empresa Beneficiária do registro não aceitar o preço revisado pela Administração.

II - Por iniciativa da Empresa Beneficiária do registro, mediante solicitação formal, comprovando a impossibilidade de cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, devidamente aceita pela Administração.

7.8 - No caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou do Registro do Preço por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.9 - Na hipótese prevista no parágrafo oitavo, o fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da comunicação.
7.10 - Na hipótese de cancelamento do Preço Registrado, poderão ser convocados os licitantes remanescentes para a formalização do Contrato de fornecimento de bens, respeitada a ordem de classificação e observado o preço da proposta vencedora, bem como os requisitos de Habilitação e o procedimento previsto no Edital.
7.11 - O cancelamento dos Preços Registrados deverá ser formalizado por escrito e comunicado à Empresa Beneficiária por meio de correspondência com aviso de recebimento e por publicação no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES, juntando-se o comprovante da notificação aos autos do processo em que reduzido a termo o Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - FORO
8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Marataízes - ES para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do **Pregão Eletrônico N.º 000014/2024** e a Proposta de Preço da licitante vencedora do mencionado Pregão.
9.2 - E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento contratual, em 01 (uma) via, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Marataízes - ES, 02 de setembro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

VITOR PAIVA BASTOS:13082776795
Assinado de forma digital por VITOR PAIVA BASTOS:13082776795
Dados: 2024.09.05 10:10:51 -03'00'

DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA
VITOR PAIVA BASTOS
EMPRESA FORNECEDORA

Testemunhas:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3500320033003800310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c873[illegible]untado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000250/2024

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços N.º 000250/2024, celebrada entre o MUNICÍPIO DE MARATAÍZES e a Empresa, cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do Pregão Eletrônico Nº 000014/2024:

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
						Unitário	Total
00003	000001	PALETE PALETE PLÁSTICO EMPILHÁVEL - COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). PALETE MONOBLOCO LISO, SEM EMENDAS, SEM SOLDAS, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. PALETE NA COR PRETA, COM FACE SUPERIOR LISA, SEM FENESTRAS. PALETE COM 3 RUNNERS DE APOIO. ESPAÇO ABERTO DENTRE OS RUNNERS PARA O MANUSEIO COM CARRO TRANSPALETE. DIMENSÕES: 100 CM DE LARGURA POR 120 CM DE COMPRIMENTO POR 15 CM DE ALTURA. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 7.000 KG E CAPACIDADE DE CARGA DINÂMICA MÍNIMA DE 2.000 KG. PALETE EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16242:2020. PRODUTO COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	UN	LAR PLASTICOS	30	289,950	8.698,50
00003	000003	PALETE PALETE PLÁSTICO EMPILHÁVEL - COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). PALETE MONOBLOCO LISO, SEM EMENDAS, SEM SOLDAS, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. PALETE NA COR PRETA, COM FACE SUPERIOR LISA, SEM FENESTRAS. PALETE COM 3 RUNNERS DE APOIO. ESPAÇO ABERTO DENTRE OS RUNNERS PARA O MANUSEIO COM CARRO TRANSPALETE. DIMENSÕES: 100 CM DE LARGURA POR 120 CM DE COMPRIMENTO POR 15 CM DE ALTURA. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 7.000 KG E CAPACIDADE DE CARGA DINÂMICA MÍNIMA DE 2.000 KG. PALETE EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16242:2020. PRODUTO COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	LAR PLASTICOS	225	289,950	65.238,75
00003	000006	PALETE PALETE PLÁSTICO EMPILHÁVEL - COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). PALETE MONOBLOCO LISO, SEM EMENDAS, SEM SOLDAS, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. PALETE NA COR PRETA, COM FACE SUPERIOR LISA, SEM FENESTRAS. PALETE COM 3 RUNNERS DE APOIO. ESPAÇO ABERTO DENTRE OS RUNNERS PARA O MANUSEIO COM CARRO TRANSPALETE. DIMENSÕES: 100 CM DE LARGURA POR 120 CM DE COMPRIMENTO POR 15 CM DE ALTURA. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 7.000 KG E CAPACIDADE	UN	LAR PLASTICOS	225	289,950	65.238,75

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3500320033003800310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VITOR PAIVA BASTOS:13082776795 Assinado de forma digital por VITOR PAIVA BASTOS:13082776795 Dados: 2024-11-18 10:12:39 -03'00'

HASH: 7806ecd0dcfc060837c873[illegible] juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
						Unitário	Total
		DE CARGA DINÂMICA MÍNIMA DE 2.000 KG. PALETE EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16242:2020. PRODUTO COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
00004	000008	PALETE PALETE PLÁSTICO EMPILHÁVEL - COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). PALETE MONOBLOCO LISO, SEM EMENDAS, SEM SOLDAS, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. PALETE NA COR PRETA, COM FACE SUPERIOR LISA, SEM FENESTRAS. PALETE COM 3 RUNNERS DE APOIO. ESPAÇO ABERTO DENTRE OS RUNNERS PARA O MANUSEIO COM CARRO TRANSPALETE. DIMENSÕES: 100 CM DE LARGURA POR 120 CM DE COMPRIMENTO POR 15 CM DE ALTURA. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 7.000 KG E CAPACIDADE DE CARGA DINÂMICA MÍNIMA DE 2.000 KG. PALETE EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16242:2020. PRODUTO COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	UN	LAR PLASTICOS	10	289,950	2.899,50
00004	000009	PALETE PALETE PLÁSTICO EMPILHÁVEL - COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). PALETE MONOBLOCO LISO, SEM EMENDAS, SEM SOLDAS, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. PALETE NA COR PRETA, COM FACE SUPERIOR LISA, SEM FENESTRAS. PALETE COM 3 RUNNERS DE APOIO. ESPAÇO ABERTO DENTRE OS RUNNERS PARA O MANUSEIO COM CARRO TRANSPALETE. DIMENSÕES: 100 CM DE LARGURA POR 120 CM DE COMPRIMENTO POR 15 CM DE ALTURA. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 7.000 KG E CAPACIDADE DE CARGA DINÂMICA MÍNIMA DE 2.000 KG. PALETE EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16242:2020. PRODUTO COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	LAR PLASTICOS	75	289,950	21.746,25
00004	000010	PALETE PALETE PLÁSTICO EMPILHÁVEL - COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). PALETE MONOBLOCO LISO, SEM EMENDAS, SEM SOLDAS, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. PALETE NA COR PRETA, COM FACE SUPERIOR LISA, SEM FENESTRAS. PALETE COM 3 RUNNERS DE APOIO. ESPAÇO ABERTO DENTRE OS RUNNERS PARA O MANUSEIO COM CARRO TRANSPALETE. DIMENSÕES: 100 CM DE LARGURA POR 120 CM DE COMPRIMENTO POR 15 CM DE ALTURA. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 7.000 KG E CAPACIDADE DE CARGA DINÂMICA MÍNIMA DE 2.000 KG. PALETE EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR	UN	LAR PLASTICOS	75	289,950	21.746,25

VITOR PAIVA BASTOS:13082776795

Assinado de forma digital por VITOR PAIVA BASTOS:13082776795
Dados: 2024.09.05 10:11:22 -03'00'

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3500320033003800310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c873[illegible] juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
						Unitário	Total
		16242:2020. PRODUTO COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					

Valor Total R$	**185.568,00**

VITOR PAIVA BASTOS:13082776795

Assinado de forma digital por VITOR PAIVA BASTOS:13082776795
Dados: 2024.09.05 10:11:43 -03'00'

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3500320033003800310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c873[illegible] juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350032003300380031003700 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROBERTINO BATISTA DA SILVA** em **02/09/2024 20:12**
Checksum: **9BCA6608B2D341D20CAA2B3E8D2BCB052D1284DAF3E637E5D2F570EEE82B1BB2**

Assinado eletronicamente por **ERONDINA DA SILVA PAZ** em **04/09/2024 16:44**
Checksum: **E4100E2F79B883C7DC8833E9B39ED912BBF61365BD248491376410D624EB5FE3**

VITOR PAIVA BASTOS:13082776795

Assinado de forma digital por VITOR PAIVA BASTOS:13082776795
Dados: 2024.09.05 10:12:01 -03'00'

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

CIDADAO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA APROVISIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

LICITAÇÃO Nº: 00000000022/2023

MODALIDADE: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: CUIABA

ENTIDADE: FUNDO UNICO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 20/06/2023

ABERTURA PROPOSTAS: 14/06/2023

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 14/06/2023

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 20/06/2023

Ítens

- **CAIXA - PLASTICA, PARA ACONDICIONAMENTO,EM POLIPROPILENO,VAZADA NAS LATERAIS**
  Quantidade: 300
- **PALLET - EM POLIETILENO,ALTAMENTE RESISTENTE A ACAO DOS RAIOS U.V. E A BAIXAS TEMPERATURAS,COM 04 ENTRADAS PARA EMPILHADEIRA,COM DIMENSOES MEDINDO (1000 X 1200 X 145)MM,COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 800 E 1300KG**
  Quantidade: 100

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 015/2023

1- Das informações Primárias	
✓ **ÓRGÃO REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação ✓ **UNIDADE SOLICITANTE:** Coordenadoria de Nutrição Escolar	**DESCRIÇÃO DE CATEGORIA DE INVESTIMENTO** (X) Aquisição de material de consumo para aprovisionamento de gêneros alimenticios, para atender a rede municipal de educação de Cuiabá. ( ) Contratação de Serviços ( ) Obras ( ) Outros

2- Da Modalidade e o tipo de Licitação	
Modalidade de Licitação:	**Tipo de Licitação:**
(X) Pregão Eletrônico/SRP - Lei n° 5.450/2005 e Decreto Municipal n° 5.011/2011.	☐ Art. 45, incisos I ao IV, da Lei n° 8.666/93: (X) Menor Preço *por Lote único*

3- Da Legislação Aplicável

(x) Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);

(x) Lei Complementar n° 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;

(x) Lei Complementar Municipal n° 192/2005 (Regulamenta o Tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte);

(x) Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos

4- Do Objeto do Contrato

Realização de processo licitatório por meio de Pregão Eletrônico/Sistema de Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual Aquisição de Material de Consumo para aprovisionamento de gêneros alimenticios, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá.

5- Justificativa

A aquisição de pallets e caixas para aprovisionamento de alimentos na Secretaria Municipal de Educação é justificada por diversos motivos, tais como:

1- Melhoria da organização e logística: Com a utilização de pallets e caixas adequadas, é possível melhorar a organização e a logística do armazenamento de alimentos, permitindo que os alimentos sejam armazenados de forma mais eficiente e acessível, facilitando o controle de estoque e evitando desperdícios.

2- Preservação dos alimentos: As caixas e pallets apropriados para o armazenamento de alimentos ajudam a preservar os alimentos, protegendo-os de fatores externos que podem prejudicar a qualidade e o prazo de validade, tais como umidade, calor, poeira e insetos.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

3- Higiene e segurança alimentar: A utilização de caixas e pallets adequados ajuda a garantir a higiene e a segurança alimentar, uma vez que esses itens são projetados para serem higienizados facilmente e evitar a contaminação cruzada.

4- Economia de espaço e tempo: A utilização de pallets e caixas apropriados para o armazenamento de alimentos permite que os alimentos sejam empilhados de forma organizada, economizando espaço e tempo na hora de realizar o inventário e a movimentação dos produtos.

Portanto, a aquisição de pallets e caixas para aprovisionamento de gêneros alimenticios é uma medida essencial para garantir a qualidade e a segurança dos alimentos armazenados no Armazém do PNAE, pela Secretaria Municipal de Educação, otimizando a logística e reduzindo os custos a longo prazo.

5.1. DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet. No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta. Entre as vantagens do pregão por preço global, podemos destacar a possibilidade de obtenção de preços mais competitivos, uma vez que os licitantes são incentivados a apresentar propostas mais ajustadas e eficientes, além da simplificação do processo licitatório, que poderá ser mais ágil e menos burocrático tendo em vista que os itens são do mesmo segmento de produção.

5.2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

5.3. Como se chegou à quantidade estimada:

As quantidades a serem adquiridas visam o aprovisionamento dos alimentos que são adquiridos para os alunos da rede escolar, conforme cardápio de alimentação realizado pela Coordenadoria de Nutrição Escolar, tendo em vista que atualmente são 57 mil alunos matriculados.

6- Tipo de Licitação e Regime de Execução

A presente licitação obedecerá ao tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a critério de julgamento por lote único, conforme Artigo 45, Inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

7- Da Previsão Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 09.601
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Programa/Ação: PNAE/PAA/PAOE- 2038/2043
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte: 500

8- Da Confirmação da Autorização da Previsão Orçamentária:

Declaramos que os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes das futuras aquisições dos produtos/serviços registrados, objeto desta licitação, já estão reservadas no orçamento anual e estão autorizadas pelo ordenador de despesas, garantindo a realização desta licitação:

_____
Silene Ticianel
Diretora Geral Administrativa e Financeira SME -
Ato GP Nº 290/2020

_____
EDILENE DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Educação de Cuiabá
Nomeada via Ato GP N° 005/2021

9- Da Especificidade, Quantidade e Estimativa de Custo:

ITEM	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO	QNT	UND	Valor. Unit.	Valor Total
01	266516-6	CAIXA MONOBLOCO PLÁSTICA – CAIXAS PLÁSTICAS DO TIPO MONOBLOCO REFORÇADAS, NA COLORAÇÃO AZUL OU VERDE COM AS DIMENSÕES MEDINDO 55X36X31CM CXL A E CAPACIDADE DE 48 LITROS/30 KG POR CAIXA APROXIMADAMENTE. (IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS)	300	UND	**R$ 187,32**	**R$ 56.196,00**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

02	329229-0	PALLET DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD – PALLET LAVÁVEL IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, ALTA RESISTENCIA NÃO SOMENTE A PESO COMO TAMBÉM A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, MEDINDO 100X120X16XCM LXCXA APROXIMADAMENTE. (IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS). 	100	UND	**R$ 592,15**	**R$ 59.215,00**
VALOR TOTAL GLOBAL:			**R$ 115.411,00**			

Os custos mencionados foram pesquisados conforme Resolução de Consulta N° 20/2016 – TP do Tribunal de Contas Do Estado de Mato Grosso, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório através dos Relatórios de Cotações e seus respectivos anexos (orçamentos, planilhas).

Do Prazo, Local, Condições de Entrega ou Execução,e Garantia do produto:

10.1. PRAZOS:

1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
2. Os contratos advindos do registro terão prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogados para entrega dos produtos que fizerem necessários até sua finalização do saldo.
3. O prazo de entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

10.2. LOCAL:

1. Os produtos deverão ser entregues no Armazém do PNAE quando e conforme solicitado pela Coordenadoria de Nutrição Escolar, de acordo com a necessidade de consumo da rede em quantidades especificadas pela Ordem de Fornecimento de Materiais e Serviços Emitida, com endereço situado na BR 364, nº 9650, Bairro São Francisco (Referência: Entre a COPAGÁS e o CISC COXIPÓ), Cuiabá/MT. Telefones: (65) 3616 - 6722 / (65) 3322 - 9171; E-mail: cne.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br.

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá – Almoxarifado Central
Endereço: BR 364, nº 9.650, (Av. Fernando Correa da Costa) Bairro São Francisco (Referência: Entre a COPAGÁS e o Policia CISC COXIPÓ). Cuiabá/MT
Telefone(s): (65) 3616 - 6722 / (65) 3322 - 9171
Contato: (65) 3645-6575 Jorge Gabriel (Coordenador) ou Maria Antonia.
E-mail: cne.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br ou cap.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

CONTRATOS

FILTROS PARA PESQUISA

Número do Contrato | Número do Processo | Ano | Orgão

Objeto | Vigência Inicial | Vigência Final

Situação | Tipo de Contrato | Modalidade

Nome ou Razão Social do Fornecedor | CPF ou CNPJ do Fornecedor

Pesquisar | Voltar

PDF CSV XML JSON

CONTRATO VIGENTE | CONTRATO COM VIGÊNCIA TERMINANDO EM 90 DIAS | CONTRATO EXPIRADO | CONTRATO RESCINDIDO

Nº/ANO	TIPO	ORGÃO GESTOR	FORNECEDOR	OBJETO	MODALIDADE	VIG. INICIAL	VIG. FINAL	VALOR CONTR.	VALOR ATUAL	SITUAÇÃO
393 / 2023	COMPRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	G PLÁSTICOS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS LTDA	REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA APROVISIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ	PREGÃO ELETRÔNICO	18/10/2023	18/10/2024	52.060,00	52.060,00	

CONTRATO VIGENTE | CONTRATO COM VIGÊNCIA TERMINANDO EM 90 DIAS | CONTRATO EXPIRADO | CONTRATO RESCINDIDO

Itens por Página: 1 - 1 de 1

MAPA DO SITE | DADOS ABERTOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AV. MATO GROSSO, Nº 453 - CENTRO
CUIABÁ/MT

VERSÃO 3.0 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 24/10/2024, 06:46

Copyright © 2018 - 2024. Todos os direitos reservados. Prefeitura de Cuiabá | Política de privacidade

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

PMC/SMGE
Fls. _____
Rub. _____
SAELC

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 022/2023/PMC
Processo Adm. nº 031.020/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2023

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CUIABÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº. 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, CNPJ: 00.724.394/0001-20 neste ato representado por seu Secretário(a) Sr(a) **EDILENE DE SOUZA MACHADO**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 444481 SSP/MT e do CPF nº. 353.743.811-72 denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.914.559/0001-67, com sede na AV. MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO 2685, BAIRRO SÃO VICTOR COHAB, CAXIAS DO SUL – RS, Telefone, celular, fax, e-mail: (54) 3219-1415, (54) 99959-3699, FINANCEIRO@GPLASTICOS.COM.BR, representada neste ato pelo seu(sua) Representante Legal, Sr(ª). **Guilherme Mapelli Lima Wexel**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1097135642 SSP/RS, CPF/MF n.º 010.165.590-89, doravante denominada FORNECEDORA, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2023/PMC** do Processo Administrativo **031.020/2023** RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002; Decreto 10.024/2019, Decretos Municipais n° 5.011 de 21 de fevereiro de 2011; 5.456/2014 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual Aquisição de Material de Consumo para aprovisionamento de gêneros alimentícios, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA E SUA VALIDADE

2.1. Após homologação da licitação, a FORNECEDORA será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços e demais documentos necessários no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de decair do direito de Registro; caracterização de inexecução contratual e convocação dos classificados remanescentes e nos termos da legislação.

2.1.1 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, e, depois de cumpridos os requisitos, terão efeito de compromisso da prestação dos serviços nas condições estabelecidas.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

PMC/SMGE
Fls. _____
Rub. _____
SAELC

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 022/2023/PMC
Processo Adm. nº 031.020/2023

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo que durante este período a FORNECEDORA deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

2.2.1 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços - SRP terão a vigência de 12 (doze) meses, e somente poderá ser prorrogado na ocorrência de hipótese prevista no parágrafo primeiro do art. 57 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, no caso de atraso na entrega do objeto, cabendo averiguação se por culpa da contratante ou da contratada.

2.3 A existência dos preços registrados na Ata de Registro de Preços não obriga a Administração e outros Órgãos/Entidades, a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de executar o objeto, em igualdade de condições.

2.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados/publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata no Site da Prefeitura Municipal de Cuiabá - http://www.cuiaba.mt.gov.br na opção Serviço no link Licitação.

2.4.1 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o Valor do LOTE observando-se o seguinte:

2.4.1.1 Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

2.4.1.2 Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação da FORNECEDORA e respectivos preços a serem praticados.

2.4.1.3 Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

2.5 A Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos – SAELC, convocará, sempre que provocada pela Secretaria Municipal requisitante, a(s) licitante(s) detentora(s) da ata para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço praticado no mercado.

2.5.1 Caso seja frustrada a negociação, a licitante detentora da ata será liberada do compromisso assumido.

2.5.2 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da FORNECEDORA e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

2.5.3 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

como se apresentar quaisquer descumprimentos da qualidade e quantidade, além das exigências requeridas no Termo de Referência. Caso não se cumpra tais especificações os produtos poderão ser totalmente devolvidos para correção da Nota Fiscal.

4.5 Do valor:

4.5.1 O valor estimado anual será de aproximadamente R**$** 53.400,00 (**CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS**), com base nas cotações de preços conforme orçamentos válidos dos fornecedores.

ITEM	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO	QNT	UND	Valor. Unit.	Valor Total
01	266516-6	CAIXA MONOBLOCO PLÁSTICA – CAIXAS PLÁSTICAS DO TIPO MONOBLOCO REFORÇADAS, NA COLORAÇÃO AZUL OU VERDE COM AS DIMENSÕES MEDINDO 55X36X31CM CXL A E CAPACIDADE DE 48 LITROS/30 KG POR CAIXA APROXIMADAMENTE. (IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS)	300	UND	**R$** 68,00	**R$** 20.400,00
02	329229-0	PALLET DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD – PALLET LAVÁVEL IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, ALTA RESISTENCIA NÃO SOMENTE A PESO COMO TAMBÉM A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, MEDINDO 100X120X16XCM LXCXA APROXIMADAMENTE. (IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS).	100	UND	**R$ 330**,00	**R$** 33.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 53.400,00 **(CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**						

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento das obrigações e demais condições previstas no contrato, sujeitará a contratada ao pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, conforme determina o art. 86 da Lei 8.666/93, sem exclusão das demais penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/83.

5.2 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a assinar o Contrato ou deixar de retirar a Nota de Empenho dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, deixar de entregar toda a

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

PMC/SMGE
Fls. _____
Rub. _____
SAELC

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 022/2023/PMC
Processo Adm. nº 031.020/2023

5. A CONTRATANTE deverá conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiverem em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;
6. A CONTRATANTE deverá homologar os fornecimentos executados quando os mesmos estiverem de acordo com o especificado no Termo de Referência;
7. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, desde que atendidas todas as exigências e cumpridas as especificações e desde que devidamente atestadas as notas fiscais e relatórios feitos pelos fiscais e gestores do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja**.**

8.2 As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/13 (anexo V-A), que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em **03 (três) vias de igual teor e forma** que, lido e achado conforme pelas **PARTES**, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2023.

CONTRATANTE:

_____

MUNICÍPIO DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
EDILENE DE SOUZA MACHADO
***CPF:* 353.743.811-72 *RG:* 444481 SSP/MT**

FORNECEDORA:

_____

Empresa: G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 16.914.559/0001-67
Representante: Guilherme Mapelli Lima Wexel
CPF: 010.165.590-89 RG: 1097135642 SSP/RS

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

PMC/SMGE
Fls. _____
Rub. _____
SAELC

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 022/2023/PMC
Processo Adm. nº 031.020/2023

_____	_____
Nome:	**Nome:**
RG:	**RG:**
CPF:	**CPF:**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

EMPRESA

CUIABÁ PREFEITURA

SAELC/SMGE
Fls. 539
Rub. N

CONTRATO N° 393/2023/FUNED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031.020/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME E A EMPRESA G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA.

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, as partes a seguir identificadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ,** pessoa juridica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, 158 – Bairro Centro - na cidade de Cuiabá/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ sob o nº 00724.394/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, Senhora **EDILENE DE SOUZA MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 44XX81 SSP/MT e do CPF nº. 353.XXX.XXX-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.914.559/0001-67, com sede na AV. MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO 2685, BAIRRO SÃO VICTOR COHAB, CAXIAS DO SUL – RS, Telefone, celular, fax, e-mail: (54) 3219-1415, (54) 99959-3699, FINANCEIRO@GPLASTICOS.COM.BR, representada neste ato pelo seu(sua) Representante Legal, Sr(ª). **Guilherme Mapelli Lima Wexel**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10XXXXXX42 SSP/RS, CPF/MF n.º 010.XXX.XXX-89, doravante denominada FORNECEDORA, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2023/PMC** do Processo Administrativo **031.020/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19, e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Consumo para aprovisionamento de gêneros alimentícios, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O contrato terá o seu período de **vigência do contrato** de 12 (doze) meses e sua duração poderá ser prorrogada, pelo período necessário a entrega dos produtos, se presente uma das hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da Lei n° 8666/93.

GUILHERME MAPELLI LIMA WEXEL:01016559089

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

SAELC/SMGE
Fls. 541
Rub.

4.2.4 A Licitante vencedora se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, apurados na hipótese da incidência do previsto no item 4.2.3

4.3 DA GARANTIA DO PRODUTO:

4.3.1 A garantia pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos apresentados, em conformidade com a legislação em vigor;

4.3.2 Garantia de resistência: A garantia de resistência é importante para os pallets de polietileno e caixas plásticas, pois eles devem suportar cargas pesadas sem se deformarem ou quebrarem. Por isso, os fornecedores devem oferecer garantias específicas de resistência para seus produtos.

4.3.3 Garantia contra defeitos de fabricação: o fabricante garante que o produto foi fabricado de acordo com as normas técnicas e especificações estabelecidas, e se compromete a trocar ou reparar o produto caso apresente defeitos de fabricação.

4.3.4 Garantia de durabilidade: o fabricante garante que o produto tem uma vida útil mínima de 02 anos, desde que seja utilizado de acordo com as recomendações do fabricante e as condições de armazenamento e uso.

4.3.5 Garantia de conformidade com as normas técnicas: o fabricante garante que o produto atende às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, e se compromete a trocar ou reparar o produto caso não atenda a essas normas.

4.3.6 Garantia de assistência técnica: o fabricante garante que oferecerá assistência técnica durante a vigência da garantia, fornecendo peças de reposição, reparos e orientações técnicas aos usuários do produto.

4.4 Do critério de recebimento:

4.4.1 Não serão aceitos produtos com especificação diferente ao que foi proposto, com irregularidade de peso ou medida, de inconsistência de informações sobre o produto bem como se apresentar quaisquer descumprimentos da qualidade e quantidade, além das exigências requeridas no Termo de Referência. Caso não se cumpra tais especificações os produtos poderão ser totalmente devolvidos para correção da Nota Fiscal.

4.5 Do valor:

4.5.1 O valor estimado anual será de **R$ 52.060,00** (cinquenta e dois mil e sessenta reais).

ITEM	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO	QNT	UND	Valor. Unit.	Valor Total
01	266516-6	CAIXA MONOBLOCO PLÁSTICA – CAIXAS PLÁSTICAS DO TIPO MONOBLOCO REFORÇADAS, NA COLORAÇÃO AZUL OU VERDE COM AS DIMENSÕES MEDINDO 55X36X31CM CXL A E CAPACIDADE DE 48 LITROS/30 KG POR CAIXA APROXIMADAMENTE. (IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS)	290	UND	**R$ 68,00**	**R$ 19.720,00**

GUILHERME MAPELLI LIMA WEXEL:01016559089

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

CUIABÁ PREFEITURA

SAELC/SMGE
Fls. 542
Rub. N

02	329229-0	PALLET DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD – PALLET LAVÁVEL IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, ALTA RESISTENCIA NÃO SOMENTE A PESO COMO TAMBÉM A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, MEDINDO 100X120X16XCM LXCXA APROXIMADAMENTE. (IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS).	98	UND	**R$ 330,00**	**R$ 32.340,00**

5 CLAUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL

5.1 A **Contratada** deverá fornecer Garantia de cumprimento de suas obrigações no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura do Contrato, em favor da Secretaria Municipal de Educação, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do Contrato para 12 (doze) meses seguintes, conforme uma das opções abaixo:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

b) seguro-garantia; ou

c) fiança bancária.

5.2 A **Contratada** deverá manter atualizada a garantia durante a vigência do contrato, independentemente da provocação/manifestação da Secretaria Municipal de Educação.

6 CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento e seus aditivos, por extrato, na Gazeta Municipal de Cuiabá, no endereço eletrônico http://www.gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/, no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A CONTRATADA deverá cumprir todo o objeto da presente contratação, fornecendo todos os produtos especificados e em conformidade as exigências feitas neste Contrato.

7.2 A CONTRATADA fica obrigada a entregar os produtos nos prazos e nos critérios estipulados ao cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

7.3 A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por qualquer prejuízo causado em razão do serviço prestado ou decorrente de conduta culposa ou dolosa de seus colaboradores.

GUILHERME MAPELLI LIMA WEXEL:01016559089

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

CUIABÁ
PREFEITURA

SAELC/SMGE
Fls. 550
Rub. N

competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, inclusive os casos omissos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato em 03 vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Coordenadoria de Contratações, conforme exigência do art. 60 da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CUIABÁ
EDILENE DE SOUZA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

GUILHERME MAPELLI LIMA WEXEL:01016559089

Assinado digitalmente por GUILHERME MAPELLI LIMA WEXEL:01016559089
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00000101057550 3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5, OU=62173620000180, OU=CERTIFICADO DIGITAL, CN=GUILHERME MAPELLI LIMA WEXEL:01016559089
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.18 15:49:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 16.914.559/0001-67
REPRESENTANTE: GUILHERME MAPELLI LIMA WEXEL
CPF: 010.165.590-89

TESTEMUNHAS:

NOME: [illegible]
CPF: 052 285 421 21

NOME: [illegible]
CPF: 233041 27/MT

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE SANTA CRUZ

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2023
Processo Administrativo N° 67269.003045/2023-61

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Base Aérea de Santa Cruz, por meio Seção de Obtenções e Contratos, sediado Av. do Império, s/nº - Santa Cruz, na cidade do Rio de Janeiro /Estado RJ, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012,do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br
Horário: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br
Local: Portal de Compras do Governo Federal– https://www.gov.br/compras/pt-br
Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de Copa e Cozinha para atender às necessidades do Serviço de Subsistência da Base Aérea de Santa Cruz (BASC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE SANTA CRUZ

PREGÃO Nº / 2023

(Processo Administrativo n.° 67269.003045/2023-61)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de copa e cozinha**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT TOTAL	VALOR DA MÁXINO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MAX ACEITÁVEL
01	Abridor de bancada, aço inoxidável, tipo industrial, manual - Marca similar ou de melhor qualidade	431281	Und	28	R$ 216,81	R$ 6.070,68
02	Abridor de latas profissional, material aço inox, tamanho 14x4x0,3 cm (cxlxe). - Marca similar ou de melhor qualidade	362664	Und	60	R$ 23,24	R$ 1.394,40
03	Abridor multiuso 3 em 1, material aço inox, abre latas, garrafas com tampa metálica e garrafas com rolhas em cortiça. - Marca similar ou de melhor qualidade	362664	Und	28	R$ 33,62	R$ 941,36
04	Açucareiro em aço inox com colher, capacidade 350g; tipo modelo brinox ou similar. - Marca similar ou de melhor qualidade	150613	Und	496	R$ 37,93	R$ 18.813,28
05	Afiador faca manual/elétrico, material corpo aço inoxidável, tipo sem estrias, comprimento corpo 40, diâmetro corpo 1,20, material cabo polipropileno - Marca similar ou de melhor qualidade	57797	Und	102	R$ 39,52	R$ 4.031,04
06	Amassador Socador Para Feijão e Legumes Em Polietileno Material do cabo: Aço inoxidável Comprimento total: 60 cm - Diâmetro do amassador: 8 cm - Marca similar ou de melhor qualidade	424827	Und	35	R$ 131,29	R$ 4.595,15
07	Amassador Socador Para Feijão e legumes Em Polietileno 35 Cm - Comprimento total: 35 cm - Diâmetro do batedor: 8 cm - Material do batedor: polietileno - Material do punho: Polietileno - Marca similar ou de melhor qualidade	424827	Und	35	R$ 92,01	R$ 3.220,35
08	Ampola de reposição para garrafa térmica de vidro com capacidade de 2,5 l, material vidro, acompanha vedação, altura 17,5 cm, largura 13,5 cm, profundidade 13,5 cm. - Marca similar ou de melhor qualidade	235663	Und	81	R$ 230,00	R$ 18.630,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

147	Pallet extra. Projetado para ter uma grande capacidade de cargas estática e dinâmica já possui os runners (travessa entre as sapatas) fixo em sua estrutura, é ideal para armazenagem de produtos em prateleira e chão, câmara fria ou resfriado, possui alta resistência à operação de cargas centralizada como: sacarias, bags, etc. Dimensões: 1.200 x 1.000 x 165 mm. Peso: 16 kg. Cores: preto e branco natural. Carga estática: 7,5 ton. Carga dinâmica: 2,5 ton. Carga no rack: 800 kg temperaturas negativas: até -5 (reciclado) | até -40(virgem). Marca similar ou de melhor qualidade	601910	Und	272	R$	525,61	R$	73.585,40
148	Pallet liso. Fabricado em pp e pead, ideal para empresas que só podem armazenar seus produtos em superfície parcialmente ou totalmente lisa, assim facilitando a higienização sem que acumule resíduo. dimensões: 1.200 x 1.000 x135 mm. Peso: 7,50 kg. Cores: preto, branco e natural. Capacidade de carga estática: 2,5 ton. Capacidade de carga dinâmica: 1,0 ton. Capacidade de carga no rack: 0 temperaturas negativas: até - 5 (reciclado) | até -40(virgem). Marca similar ou de melhor qualidade	601910	Und	275	R$	525,61	R$	130.876,89
149	Pallet runner ideal para armazenagem de produtos em prateleiras (portas pallets). dimensões: 1.200 x 1.000 x 165 mm. Peso: 16 kg. Cores: preto, branco e natural. Capacidade de carga estática: 7,5 ton. Capacidade de carga dinâmica: 2,5 ton. Capacidade de carga no rack: 800 kg temperaturas negativas: até - 5 (reciclado) | até -40(virgem). Marca similar ou de melhor qualidade	601910	Und	280	R$	1.016,18	R$	256.077,36
150	Panela de ferro fundido, possui arco em aço com pegador de madeira, para facilitar o manuseio. Acompanha fogareiro aparador a álcool, tampa de ferro fundido com puxador de madeira possui, fundo plano, funciona como um caldeirão e pode ser utilizada para preparar os mais variados alimentos. 9 litros com fogareiro; 24 cm diâmetro x 19 cm altura interna. Peso: 12,4 kg. Marca similar ou de melhor qualidade	333180	Und	245	R$	281,68	R$	69.011,60
151	Panela de prata (rechaud) de ferro fundido com chapa lisa e alça de madeira, chapa lisa com canaleta nas bordas que armazenam os líquidos para deixar o centro mais aquecido; alças de madeira; possui 02 fogareiros todo em ferro fundido, a álcool com regulador de chama e base desmontável, com abas laterais para proteger do vento. Chapa lisa com 46 cm comprimento x 25 cm largura, peso: 10,2 kg. Marca similar ou de melhor qualidade	473258	Und	100	R$	849,69	R$	76.472,10

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

24/10/2024 10:07:04

Órgão: 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

UASG Gerenciadora: 120669 - BASE AéREA DE SANTA CRUZ

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00054/2023	00066/2023	67269003045202361	Sim	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
149	Material	Bens Comuns	601910 - Palete

Descrição Detalhada

Palete Material: Polietileno , Comprimento: 1000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Características Adicionais: 3 Longarinas Face Vazada. , Capacidade: Até 4500 Kg. K

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
280	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
280	06/03/2024	06/03/2024 a 06/03/2025

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	280	280

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
0	0	0	0	0	0

Gestores vinculados

Nome	Telefone
ADEILTON SOUZA DA SILVA	(21) 2126-9091
LUIS CARLOS SOUZA MARIZ SARMENTO	(21) 3078-0313
SILVIA VEIGA BRITO	(21) 2138-4179
RAFAEL SOUSA LACERDA	(21) 9542-5275
FRANCINE REGINA LUIZ	(84) 3644-7524
HERBERT MENDES LIMA	(21) 3078-0360
GUILHERME TEIXEIRA ALCANTARA	
JAQUELINE ROSA CORREA	
GUSTAVO MARINHO PEIXOTO	(21) 3078-0365
MARCELO BARBOSA DE MACEDO	
MICHELLY RIOS PINTO	
INGRID DE OLIVEIRA LEMOS	
ULISSES LOPES DA SILVA	
ANDERSON BARBOSA RODRIGUES	
RENATO BAPTISTA MADEIRA NETO	
ISAAC DANTAS	
KELLY DO NASCIMENTO SOUZA	
FABIO DA GRACA FERREIRA	
RAFAEL DOS SANTOS BUSTAMANTE	
CAMILA MACEDO GOMES	
RENATO ALMEIDA DE JESUS	
INGRID DE PINHO BELO	
DOUGLAS CABRAL SOTERO DA SILVA	
DANIEL LUCAS EBRENZ	
LARISSA FIGUEIREDO CARVALHO	
JOAO HENRIQUE FREITAS LOPES	
PEDRO DANIEL ALMEIDA MARTINS	
SAMUEL NASCIMENTO CRISTO MAIA	
ROSANE PINHEIRO DE OLIVEIRA BARROS	
INGRID DE CASTRO SILVA	
CAROLINE SILVA DOS SANTOS	
GLADSON MARCELO MARTINS DE SOUZA	
JOAO VICTOR DE LIMA MASCHE	
MARIANA FERREIRA BARBOSA	
ROBERTO GOMES DA SILVA	
ALEXANDRE MOYSES CORREA AGNEZ	
CARINA BASILIO DA SILVA	
MAYURI VICTORIA BRAGA DE PAIVA	
CAMILA VALERIA LIMA DE SOUZA	
JOAO CARLOS DA SILVA	
TALITA MEDEIROS GOMES	
ANTONIO VITOR SANTOS SILVA	

Locais de Entrega

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

24/10/2024 10:07:16

Órgão: 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

UASG Gerenciadora: 120669 - BASE AéREA DE SANTA CRUZ

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00054/2023	00066/2023	67269003045202361	Sim	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
149	Material	Bens Comuns	601910 - Palete

Descrição Detalhada

Palete Material: Polietileno , Comprimento: 1000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Características Adicionais: 3 Longarinas Face Vazada. , Capacidade: Até 4500 Kg. K

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
280	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	42.658.139/0001-77 - S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA	ABELT	280	0	399,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Solução SERPRO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

(http://www.amm.org.br/)

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 23 de Outubro de 2024, de número **4.598**, está disponível.

Baixar edição

23/10/24	4.598

Edição Extra (https://media.diariomunicipal.org/publicacoes/2024/10/23/13582_9fb50641-9293-4a48-80f7-7c32f77958f8_2024-10-23.pdf)

(/mt/amm/edicoes/)

Todas edições (/mt/amm/edicoes/)

(/mt/amm/publicacoes/)

Todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)

Edições anteriores

(/mt/amm/publicacoes/covid-19/)

Covid-19 (/mt/amm/publicacoes/covid-19/)

Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 14 de Setembro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04 e-mail gestaocontratos@claudia.mt.gov.br, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º47.169.415.0001-57, e Inscrição Estadual n.º13.950.849-0 estabelecida na AV DOUTOR MEIRELLES, n.º355A, bairro Altos do Coxipó, cidade de CUIABÁ-MT, CEP-78088-500, neste ato representada pelo Sra. RAYZA LINE SIQUEIRA SILVA, portadora do RG n.º2070.623-5 SEJUS/MT e CPF n.º029.909.411-18 doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, PRÉ ESCOLA e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

ITEM	Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
129	50258	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO 200ML	NADIR	Un	153,0000	R$ 1,7600	R$ 269,28
68	50311	PÁ COLETORA LIXO PLÁSTICO PEQUENA COM CABO DE MADEIRA DE 40 CM	DSR	Un	243,0000	R$ 3,1000	R$ 753,30
171	50317	PAPEL ALUMÍNIO, 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M.	BOREDA	ROLO	956,0000	R$ 5,6600	R$ 5.410,96

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso (http://www.amm.org.br/)

	166	50401	CAIXA TERMICA PLASTICA COM ALÇA 32 LITROS	ISOFORT	Un	32,0000	R$ 64,1300	R$ 2.052,16	
	167	50402	CAIXA TERMICA PLASTICA COM ALÇA 50 LITROS	ISOFORT	Un	30,0000	R$ 103,0400	R$ 3.091,20	
	85	50419	RODO BORRACHA 60 CM - BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 60 CENTÍMETROS; COM CABO DE ALUMÍNIO, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	DSR	Un	808,0000	R$ 16,5300	R$ 13.356,24	
	159	50421	SAQUINHO PARA PIPOCA- SAQUINHO DE PAPEL, COR BRANCA, 08 CM LARGURA X 14CM COMPRIMENTO, PACOTES COM 500 UNIDADES.	MTC	PCT500UND	260,0000	R$ 17,3700	R$ 4.516,20	
	113	50423	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO - MEDINDO NO MÍNIMO COMPRIMENTO DE 50 CM POR LARGURA DE 35 CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, ALTURA DE 07 CM. ESPESSURA DE 3MM. COM ALÇA, SEM TAMPA.	PATO BRANCO	Un	142,0000	R$ 118,4000	R$ 16.812,80	
	160	50424	TÁBUA PARA CORTAR CARNES - EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS. TAMANHO: 1,5 X 30 X 50 CM.	JAGUAR	Un	87,0000	R$ 23,5400	R$ 2.047,98	
	81	50425	RASTELO GRANDE PLASTICO 26 HASTES COM CABO.	DSR	Un	285,0000	R$ 15,8700	R$ 4.522,95	
	168	50438	CAIXAS DE VERDURAS VAZADAS MATERIAL: PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RECICLADO CARACTERÍSTICAS: LATERAIS, FUNDO E ALÇA VAZADOS MEDIDA: EXTERNA: 31 CM X 34 CM X 55 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). INTERNA: 27,5 CM X 32 CM X 51 CM (ALTURA X LA	ELASTOBOR	Un	85,0000	R$ 37,5200	R$ 3.189,20	
	170	50440	PALETE DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAGEM EMPILHÁVEL. INJETADO EM PLÁSTICO PP OU PLÁSTICO PEAD.CORES DISPONIVEIS: PRETO E BRANCOMEDIDAS: (ALTURA) 150MM X (LARGURA) 1000MM (PROFUNDIDADE) 1200MM	PISOPLASTIC	Un	35,0000	R$ 293,1900	R$ 10.261,65	
	124	57720	COADOR DE CAFÉ TIPO - (FILTRO) DE PAPEL Nº 103 (GRANDE) COM 30 UNIDADES	BRIGGITA	Un	736,0000	R$ 4,0200	R$ 2.958,72	
	10	57744	Água sanitária 1 litro - alvejante e desinfetante de uso geral; com bico dosador; alvejante com ação germicida e bactericida; com princípio de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo 2,0% à 2,5% p/p; de cor incolor; o produto deverá apresentar impresso na embalagem registro no MS/ANVISA, data de fabricação e validade.	TUIUIU	Un	3114,0000	R$ 2,4400	R$ 7.598,16	
	16	57746	Amaciante de roupas - em embalagem plástica de 2 litros; para regeneração e amaciamento de tecidos em fibras sintéticas ou naturais; aumentando a vida útil das fibras e facilitando o processo de passar; efeito antiestático; composição química de tensoativo catiônicos, conservantes, corantes, opacificante, fragrância, água, cloreto de dialquil dimetil amônio.	TUIUIU	Un	3908,0000	R$ 4,9700	R$ 19.422,76	
	24	57753	Cera liquida incolor - embalagem de 750ml, para TODOS OS TIPOS DE PISOS, rótulocontendo: identificação, fabricante, composição, data de fabricação e validade	TUIUIU	Un	3285,0000	R$ 4,4900	R$ 14.749,65	
	39	57767	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA - EM NYLON CERDAS MACIAS. DESIGNER ANATÔMICO E CERDAS DE DIMENSÕES ESTÁVEIS QUE POSSIBILITAM LIMPEZA PROFUNDA DEBICOS E MAMADEIRAS. DEVEM SER DISPONIBILIZADOS 2 TAMANHOS, MENOR PARA LIMPEZA DE BICOS, A MAIOR PARA LIMPEZA DE MAMADEIRAS.	ELT	Un	136,0000	R$ 4,2300	R$ 575,28	
	03	57776	"Fralda descartável infantil TAMANHO XG - embalagem com no mínimo 20 a 24 und, com barreiras antivazamento, máxima absorção; hipoalergênico e formato anatômico; contorno de elástico de cada lado; cobertura e camada interna e externa perfeitamente sobrepostas; com as bordas únicas entre si fixando a camada intermediária evitando seu deslocamento durante o uso; fitas adesivas reguláveis e sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência"	ESTRELINHA	Un	840,0000	R$ 18,0000	R$ 15.120,00	

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso
(http://www.amm.org.br/)

	104	57786	"PEDRA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO - Odorizante sanitário. Substâncias perfumantes, em aspecto sólido de 98,99% de paradiclorobenzeno, com furo no centro para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prendê-lo no vaso sanitário. Com 30 a 40 gr. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS. Validade mínima de 18 meses a partir da entrega"	LAR	Un	1162,0000	R$ 1,2600	R$ 1.464,12		
	94	57793	SABONETE EM BARRA ADULTO - Sabonete perfumado em barra, com 90 g, com emolientes e umectantes, com fragrância suave de camomila, erva doce ou rosas, com PH 5,5 a 8,5. A embalagem deverá conter, externamente, dados deidentificação, procedência, número do lote, validade, com registroe/ou notificação na ANVISA/MS	YARA	Un	244,0000	R$ 1,7600	R$ 429,44		
	51	57990	Fralda descartável infantil TAMANHO RN – (embalagem fechada com no mínimo 26 a 28 und, com barreiras antivazamento, máxima absorção; hipoalergênico e formato anatômico; contorno de elástico de cada lado; cobertura e camada interna e externa perfeitamente sobrepostas; com as bordas únicas entre si fixando a camada intermediária evitando seu deslocamento durante o uso; fitas adesivas reguláveis e sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência	HIPOPO	Un	350,0000	R$ 16,3000	R$ 5.705,00		
	59	58047	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL, O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DO PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO, A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTES, POSSOU CANTOS ARREDONDADOS E EXCELENTE ACABAMENTO - CAPACIDADE: 20 LITROS	JAGUAR	Un	105,0000	R$ 18,0000	R$ 1.890,00		
	62	58048	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL, O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DO PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO, A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTES, POSSOU CANTOS ARREDONDADOS E EXCELENTE ACABAMENTO - CAPACIDADE: 60 LITROS	JAGUAR	Un	80,0000	R$ 65,0000	R$ 5.200,00		
	57	58049	LIXEIRA COM PEDAL 50L BRANCO – 1 UNDCESTO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO. O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS COM PLÁSTICO RESISTENTE. POSSUI CANTOS ARREDONDADOS E EXCELENTE ACABAMENTO. ACOMPANHA 02 GANCHOS PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. MEDIDAS: 44CM (LARGURA) ; 72CM (ALTURA) ; 33CM (COMPRIMENTO)	JAGUAR	Un	33,0000	R$ 65,0000	R$ 2.145,00		
	60	58050	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL, O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DO PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO, A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTES, POSSOU CANTOS ARREDONDADOS E EXCELENTE ACABAMENTO - CAPACIDADE: 30 LITROS	JAGUAR	Un	30,0000	R$ 48,0000	R$ 1.440,00		
	28	58052	CONJUNTO PARA LIMPEZA - CARRO DE LIMPEZA - EM PLASTICO RIGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 116 CM DE COMPRIMENTO, 57 CM DE LARGURA E 100 CM DE ALTURA, COM BALDE PRINCIPAL COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 30 LITROS, COM ESPREMEDOR VERTICAL, COM 4 CLIPS DE FIXAÇÃO PARA PANOS DE LIMPEZA, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CARRO FUNCIONAL, 01 BALDE DOBLÔ 30 LITROS – 2 ÁGUAS, 01 CABO TELESCÓPICO 1,40M, 01 GARRA EURO PLÁSTICA, 01 REFIL LOOP COM CINTA 320G, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 PÁ POP, 01 CONJUNTO MOP PÓ 60 CM.	NOBRE	Un	10,0000	R$ 460,0000	R$ 4.600,00		
	77	58150	PEDRA DE ANIL - (caixa pequena 90g) UTILIZADO PARA CLAREAMENTO DE ROUPAS BRANCAS, EMBALADOS ADEQUADAMENTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTOE DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	ANIL IMPERIAL	Un	325,0000	R$ 27,6600	R$ 8.989,50		

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso (http://www.amm.org.br/)

33	58161		Desinfetante líquido concentrado embalagem de 2 litros Germicida e Bactericida. Limpa e Desinfeta. Podendo ser de variadas essências como: EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA; Composição: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Dideci Dimetilamônia, Fragrância, Opacificante, Sequestrante, Conservante, Emulsificante, Corante, Acidificante e Água. Rótulo contendo: identificação, fabricante, composição, data de fabricação e validade.	TUIUIU	Un	2519,0000	R$ 4,2300	R$ 10.655,37		
37	58165		Dispenser/Toalheiro para papel toalha interfolha 2 e 3 dobras; capacidade mínima para 400 folhas; em plástico resistente; para fixação em parede, com kit para fixação	PLESTIN	Un	129,0000	R$ 20,4000	R$ 2.631,60		
89	58183		Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,50 cm de comprimento, suporte de plástico medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	DSR	Un	411,0000	R$ 7,9900	R$ 3.283,89		
93	58194		Sabonete bactericida em barra de 80 gramas cada, com odor suave, registro no m.s, testado dermatologicamente, glicerinado. Há embalagem deve conter data de fabricação e data de validade do produto.	FRANCIS	Un	255,0000	R$ 1,9000	R$ 484,50		
97	58197		SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS PARA AS MÃOS, NEUTRO, ANTI-SEPTICO, AROMATIZADO,(aroma de erva-doce ou lavanda) COM TAMPA QUE NÃO PERMITA VAZAMENTO.	TUIUIU	Un	426,0000	R$ 15,2300	R$ 6.487,98		
102	58198		SHAMPOO INFANTIL CONTRA PIOLHO E LÊNDEAS: Embalagem com 200 ml: A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. PEPIDERM.	ARRUDA E CITRONELA	Un	30,0000	R$ 23,0600	R$ 691,80		
175	58212		VARAL - CORDA DO TIPO TRANÇADA PARA VARAL COM FIO DE AÇO REVESTIDA DE PLÁSTICO PVC, MULTIFILAMENTO, COM 15M DE COMPRIMENTO 1,75 MM DE ESPESSURA E COM 1,75 MM DE DIAMETRO	DSR	Un	221,0000	R$ 3,0400	R$ 671,84		
15		58219	ALGODAO HIDROFILO - COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA ABSORCAO, INODORO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, REGULARMENTE COMPACTO, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA, EM PAPEL APROPRIADO, EM FORMA DE ROLO, NUM PACOTE DE500G DE PESO, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	MEDI HOUSE	Un	324,0000	R$ 12,2000	R$ 3.952,80		
98		58222	SABONETEIRA COM DISPENSADOR - PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL WC 1,5 LITROS FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA AO IMPACTO COM CHAVE MÚLTIPLA E RESERVATÓRIO PARA REPOSIÇÃO DE SABONETE LIQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL. INDICADO PARA USO EM: BARES, RESTAURANTES, CLÍNICAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, RESIDÊNCIAS, HOSPITAIS. DIMENSÕES: 26,3 CM ALTURA, 13,8 CM LARGURA 12,6 CM PROFUNDIDADE	PLESTIN	Un	169,0000	R$ 36,4000	R$ 6.151,60		
29		58225	CREME DE CABELO PARA PENTEAR SEM ENXAGUE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, HIDRATAÇÃO INTENSA, NÃO IRRITA OS OLHOS OU PELE EMBALAGEM DE 300 GR ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DA COMPOSIÇÃO, PESO, LOTE, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE: MÍNIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KOLENE	Un	570,0000	R$ 10,4900	R$ 5.979,30		
80		58231	QUEROSENE 900 ML, EM FRASCO RESISTENTE DEVIDAMENTE LACRADO, COM BICO DOSADOR.	NATRIELLI	Un	328,0000	R$ 18,8000	R$ 6.166,40		
132		58252	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL METAL, USO COPOS DESCARTÁVEIS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 200 ML, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COM CAPACIDADE PARA 150 COPOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA REMOVÍVEL E FIXADO COM PARAFUSO/BUCHA.	PLESTIN	Un	123,0000	R$ 31,0000	R$ 3.813,00		
63		58256	LIXEIRA EM AÇO INOX, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, NA COR PRATA	JSN	Un	5,0000	R$ 39,0000	R$ 195,00		

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

1.2 Os materiais que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 13/09/2023 até 13/09/2024.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias,** após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

(http://www.amm.org.br/)

6.4 A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,1% (um décimo por cento) até o limite de 20% (vinte por cento) conforme segue:

7.2 Correspondente a 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor unitário de cada item, por dia corrido de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), quando poderá ficar caracterizada a inexecução parcial do contrato.

7.3 A multa por inexecução parcial do contrato será de até 10% (dez por cento) sobre seu valor total.

7.4 A multa por inexecução total do contrato será de até 20% (vinte por cento) sobre o seu valor total.

7.5 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

7.6 Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a

diferença será descontada da garantia contratual.

7.7 Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

7.8 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

7.9 Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação da CONTRATANTE.

7.10 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

AMM (http://www.amm.org.br/)

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre de forma expressa e por escrito, preferenciante por e-mail oficial indicado na qualificação

da Contratante e/ou representate legal da mesma e Contratada ou por seu preposto/representante a ser indicado de forma expressa por escrito.

13.2 Nos casos omissos e não podendo ser por e-mail e/ou pelo aplicativo whatsapp, será por outro meio legal permitido, podendo ser por A.R (aviso de recebimento) por correio, telegrama, Notificação Extrajudicial feita pelo Registro de Título e Documentos da sede da Contratante ou Contratada, e/ou edital que dê publicidade, ou outro meio legal que certifique a ciência.

13.3 Caso haja alterações nos meios de comunicação oficiais inicialmente informados pela Contratante e pela Contratada, deverão ser imediatamente comunicadas, indicando de forma expressa, com recebido (aceite) da outra parte, o endereço, e-mail e/ou telefone (WhatsApp) atualizados, sob pena de serem considerados citados/intimados dos atos de comunicação/notificação/citação, contagem de prazos, eventuais advertências e/ou outras sanções, nos meios de comunicação anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2023** e a proposta da empresa**RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA,** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 13 de setembro de 2023.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

_____

EMPRESA

RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA

RAYZA LINE SIQUEIRA SILVA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

PROMITENTE FORNECEDOR
Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

_____ _____

(http://www.amm.org.br/)

1º TESTEMUNHA 2º TESTEMUNHA

NOME: Taina De Souza NOME: Sabrina De Marchi Bock

CPF:056.371.481-63 CPF:061.606.071-89

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios / Assinado Digitalmente

Desenvolvido e mantido por DEXATEC (http://dexatec.com)

Sugestões de pesquisa

Contrato de prestação de serviços (/mt/amm/publicacoes/?q=Contrato+de+prestação+de+serviços)

Edital de concurso público (/mt/amm/publicacoes/?q=Edital+de+concurso+público)

Comissão de licitação (/mt/amm/publicacoes/?q=Comissão+de+licitação)

Processo seletivo (/mt/amm/publicacoes/?q=Processo+seletivo)

Jornal Oficial Eletrônico

Buscar em todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)

Todas as edições do jornal (/mt/amm/edicoes/)

Normas

Adesão

Links Úteis

Atualize seu navegador (http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm)

ICP-BRASIL - Website (http://icp-brasil.certisign.com.br/)

Árvore ICP-Brasil v2 (http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe)

Leitores de PDF (http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Reg Subs 10ª RM/1943)
DEPÓSITO FORTE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

(Processo Administrativo n° 64456.013366/2023-78)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 10° Depósito de Suprimento, por meio da Seção de Licitações e Contratos, sediado na Avenida Marechal Bittencourt, 100, Dias Macedo, Fortaleza, Ceará, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 16/10/2023
Horário: 10h:00
Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de material de consumo para o Centro de Operações de Suprimento (COS) do 10° Depósito de Suprimento, especificamente embalagens em geral para acondicionamento de materiais de diversas classes de suprimento**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens**,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Reg Subs 10ª RM/1943)
DEPÓSITO FORTE SÃO SEBASTIÃO

Termo de Referência Pregão Eletrônico SRP (Compras)
PREGÃO Nº 10/2023
(Processo Administrativo n.° 64456.013366/2023-78)

1. DO OBJETO

1.1. Eventual aquisição de materiais de consumo para o Centro de Operações de Suprimento (COS) do 10° Depósito de Suprimento, especificamente embalagens em geral para acondicionamento de materiais de diversas classes de suprimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Quant	und	Vl Unit	Vl Total
1	Aplicação em paletização. Material: Polietileno, Tipo Filme: Stretch, Modelo: Não Aplicável, Aplicação: Paletização, Espessura: 15 A 40 MICRO, Largura: 400 A 500 MM, Tipo Uso: Não Aplicável, Diâmetro Tubo: 3 POL.	705	Unidade	R$ 44,85	**R$ 31.619,25**
2	Fita adesiva, material: papel kraft, tipo: gomada, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: marrom, aplicação: empacotamento. Fita personalizada com impressão conforme arte fornecida pela UG participante.	1070	Rolo 50m	R$ 23,87	**R$ 25.540,90**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

13	Espuma Polietileno expandido de alta densidade, também conhecida como Ethafoam. Espessura: 40mm (colaminado). Densidade: 20Kg/m³. Tamanho: 122cm x 100cm.	100	und	R$ 163,67	**R$ 16.367,00**
14	Plástico bolha, material:plástico, largura:1,30 m, comprimento: 100 m, apresentação: bobina de 100m	128	Bobina 100m	R$ 110,38	**R$ 14.128,64**
15	Cantoneira de duratex 50 x 50 x 4,0 x 1000 mm. Aplicação em organização de caixas paletizadas. Uma unidade equivale a um kit com 100 unidades.	20	unidade	R$ 111,82	**R$ 2.236,40**
16	Papel embrulho, tipo papel kraft, apresentação folha, largura 66 cm, comprimento 96 cm, modelo liso, cor parda, gramatura 110 g/m2, aplicação embalagem. Pacote com 100 folhas.	46	Pacote com 100 folhas	R$ 106,73	**R$ 4.909,58**
17	Saco plástico com fecho tipo ziploc, transparente, material feito de polietileno de baixa densidade (PEBD). Dimensões 20cm x 28cm. Caixa com 100 und	788	Pacote 100 und	R$ 80,46	**R$ 63.402,48**
18	Saco plástico para cesta básica, transparente, 150 micras, reforçado, espessura 0,015cm, dimensões: 50cm x 80cm. Pacote com 100 und	187	Pacote 100 und	R$ 104,00	**R$ 19.448,00**
19	Palete de contenção, para 4 tambores, material polietileno alta densidade, capacidade 1.200Kg, com grade reversível, dimensões: 1300 x 1340 x 230mm. Transportável por paleteiras ou empilhadeiras.	55	und	R$ 226,00	**R$ 12.430,00**
20	Palete, material polietileno alta densidade, comprimento 1.200 mm, largura 1.000 mm, altura 165 mm, características adicionais carga estática: 7.500kg, carga dinâmica: 1.500kg, capacidade 17 kg	260	und	R$ 298,62	**R$ 77.641,20**
21	Embalagem para marmitex de isopor, capacidade de 1.100ml, com tampa hermética em isopor. Pacote com 100 und.	802	Caixa 100 und	R$ 99,16	**R$ 79.526,32**
22	Embalagem para marmitex de alumínio, capacidade de 1.200ml, com tampa hermética em alumínio para fechamento com máquina, dimensões: 215 x 65mm. Pacote com 100 und.	987	Caixa 100 und	R$ 52,43	**R$ 51.748,41**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

24/10/2024 17:23:14

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160049 - 10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00010/2023	00019/2023	64456013366202378	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
14	Material	Bens Comuns	220986 - Plástico Bolha

Descrição Detalhada: Plástico Bolha Material: Plástico , Comprimento: 100 M, Largura: 1,30 M, Apresentação: Bobina

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
128	Bobina 100,00 M

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
128	21/11/2023	21/11/2023 a 21/11/2024

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	128	128

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
0	0	0	0	0	0

Gestores vinculados

Nome	Telefone
EVERSON PEREIRA DUARTE	(94) 3312-1216
FRANCINILSON DOMINGOS DE ARAUJO	(85) 3255-1612
JULIO CESAR SOUSA VIANA	(91) 8134-5888
LUIZ PAULO DA SILVA BARBOSA	(97) 9880-2842
LEONARDO RODRIGUES FEIJAO DE LIMA	(85) 3295-1412
LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS	(85) 9984-4189
JOSE MAICON MORAIS DA SILVA	(00) 0000-0000
JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVEIRA	(85) 8632-2818
ALEXANDRE GONCALVES DO AMARAL	(85) 3295-1411
MICACIO OLIVEIRA DE SOUSA	
VICTOR HUGO OLIVEIRA BEZERRA	(85) 3295-1412
RENATA ELOI DE QUEIROZ	
FREDERICO OSANAN CARNEIRO DA SILVA	
RAFAELLE MOREIRA ASSUNCAO	(85) 3255-1612
CLAUDIO HENRIQUE LADEIRA DA SILVA JUNIOR	
RENAN RODRIGUES OLIVEIRA	(85) 9970-7795
VITOR RICARDO DA SILVA RODRIGUES	
MATHEUS EMY GOMES FERREIRA	(85) 3295-1411
ANDERSON LEONARDO DE SOUSA	
PAULO VLADIMIR SOUSA DA SILVA	
SPINOZA BARROSO SOBRINHO	(67) 3234-7262
JOSE MIKAEL SILVA CHAVES	
FELIPE PIRES CARLOS	(85) 8112-0052
JOSE EDERSON MORAES PEREIRA	
GUILHERME SILVA MEDEIROS	
JONATHAN GREGORIO DE OLIVEIRA	
DANIELA CORIOLANO DE SOUSA ALVES	
ULYSSES PEREIRA BRAGA	
WELBER GUIMARAES TAVARES	
ANGELICA PRACIANO DE MOURA	(85) 3295-1411
CAIO FRANCISCO DE ALMEIDA CUNHA	
ERICK VALVERDE DE CARVALHO	
JOAO VICTOR XAVIER DE ARAUJO SOUZA	
LUIZ FERNANDO CAVALCANTI	
TIAGO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	
LUCAS JAFFE DE CARVALHO GOIS	
EDIVARDO BARROS OLIVEIRA	
ELISSANDRO DA SILVA MELO	
ALEXANDRE CORREIA DE AZEVEDO	

Locais de Entrega

Município/UF para Entrega	Quantidade
13897 - Fortaleza/CE	128

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

24/10/2024 17:23:25

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160049 - 10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00010/2023	00019/2023	64456013366202378	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
14	Material	Bens Comuns	220986 - Plástico Bolha

Descrição Detalhada: Plástico Bolha Material: Plástico , Comprimento: 100 M, Largura: 1,30 M, Apresentação: Bobina

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
128	Bobina 100,00 M

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	09.583.781/0001-69 - 2 CLICK SOLUCOES LTDA	MULT	128	0	94,6700	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Solução SERPRO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DISTRITO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 28/2023
(PROC. Nº 0013070-57.2023.4.01.8005)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

DISPUTA ABERTA

A Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria SECAD nº 48/2021, de 20 de julho de 2021, torna público a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, **do tipo menor preço**, pelo **Sistema de Registro de Preços,** obedecidas as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto nº 10.024, de 23 de setembro de 2019, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, e, subsidiariamente, nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, independentemente de transcrição das normas regentes e às condições e exigências deste Edital e seus anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico COMPRASNET.

DIA: 22 de agosto de 2023.
HORÁRIO: 14 h (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br.
Código UASG: 090023

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Pregão Eletrônico consiste na aquisição de materiais de pintura para manutenção predial, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será formada por **dois grupos**, conforme planilha constante no ANEXO I - Termo de Referência.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

ANEXO I DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de pintura para manutenção predial.

1.2. A aquisição ora pretendida encontra-se prevista no PAC 2023, como registrado no ID Nuasg_18.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição visa suprir as necessidades do Núcleo de Administração de Serviços Gerais – NUASG com materiais a serem utilizados nos serviços de manutenção, reformas e, também, na reposição do estoque.

2.2. Salientamos que a Justiça Federal é um órgão em constante evolução, onde a mudança organizacional tornou-se algo costumeiro e frequente. Desta forma, destacamos que o objeto ora pretendido passou a ter caráter ordinário, ou seja, visa atender à demanda interna do órgão, sendo necessária a aquisição dos materiais a cada ano.

2.3. Adicionalmente, cumpre esclarecer que o plástico bolha terá a finalidade de embalar e proteger as placas solares, produto de alto valor agregado, a serem removidas do SGON.

2.4. Considerando as incertezas envolvendo a demanda da Administração pelo objeto e a possibilidade de aquisição fragmentada, propõe-se que a licitação seja realizada por meio de **Sistema de Registro de Preços**.

2.5 O objeto pretendido está perfeitamente alinhado com os macrodesafios de aperfeiçoamento da gestão de custos e da melhoria da infraestrutura estabelecidos no Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2021/2026, normatizado pela Resolução CJF nº 325/2020.

3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição deverá ocorrer por meio de **Sistema de Registro de Preços**, com base no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.2. A unidade demandante recomenda que a contratação seja realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto nº 10.024/2019, visto se tratar de aquisição de **bem comum**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

19. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Seção Judiciária do Distrito Federal poderá cancelar a Ata de Registro de Preços dos respectivos itens, sem prejuízo das penalidades previstas nela e neste Termo de Referência, nos casos estabelecidos no artigo 20 do Decreto nº 7.892/2013.

19.2. A empresa vencedora da licitação poderá solicitar o cancelamento da Ata de Registro de Preços, por escrito, devendo, para tanto, comprovar a impossibilidade de atendimento das solicitações nela contidas, decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devendo manter o regular fornecimento do objeto até a decisão final da contratante.

20. DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

20.1. As peças, componentes e acessórios fornecidos deverão ser integralmente compatíveis com os equipamentos instalados nos edifícios sede desta Seccional.

GRUPO 1							
ITEM	**SICAM / SIASG**	**DESCRIÇÃO**	**DETALHAMENTO**	**UND**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
01	30.24.092.004 BR0412502	LONA PLÁSTICA PRETA, ESPESSURA 150 MICRAS, ROLO COM 50 METROS	LONA PLÁSTICA PRETA, PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM LARGURA DE 4 METROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 150 MICRAS, ROLO COM 50 METROS	RL	30	R$ 255,77	R$ 7.673,10
02	30.24.092.007 BR0483484	PROTETOR DE PISO	PROTETOR DE PISO (SALVA PISOS), COMPOSTO DE DUAS CAMADAS, A PRIMEIRA DE PAPEL ABSORVENTE E A SEGUNDA DE PLÁSTICO BOLHA OU ESPUMA PROTETORA DE IMPACTO), RESISTENTE A TRAÇO INTENSO, UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DE PISO CONTRA RESPINGO DE TINTAS, ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, FORNECIDO EM ROLO COM 100 CM (ATÉ +/- 10CM) DE LARGURA E 25 METROS DE COMPRIMENTO	RL	40	R$ 215,28	R$ 8.611,20
03	30.24.092.008 BR483484	PLÁSTICO BOLHA	PLÁSTICO BOLHA, COM 1,30M DE LARGURA, FORNECIDA EM ROLO DE 100 METROS, ESPESSURA DA BOLHA MÍNIMA DE 0,7MM.	RL	50	R$ 120,38	R$ 6.019,00
TOTAL DO GRUPO 1						**R$ 22.303,30**	

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

24/10/2024 17:53:46

Órgão: 12000 - JUSTICA FEDERAL

UASG Gerenciadora: 90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00028/2023	00020/2023	0013070572023	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
3	Material	Bens Comuns	483484 - Plástico bolha

Descrição Detalhada

Plástico Bolha Material: Plástico , Diâmetro Bolha: 10 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Transparente , Largura: 1,30 M, Características Adicionais: 20 Micras , Apresentação: Bobina

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
50	Rolo 100,00 M

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
50	12/09/2023	12/09/2023 a 12/09/2024

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	50	50

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
100	0	0	0	0	100

Gestores vinculados

Nome	Telefone
HUDSON DE CARVALHO BASTO	(61) 3315-3742
WEBERSON PEREIRA DA SILVA	(61) 3315-2760
SUELY FERNANDES RICARDO	(61) 3221-6403
RAONE HOLANDA VIEIRA	(61) 3221-6051
ANA RAQUEL MARTINS DOS SANTOS	(61) 3221-6402
MARCELA HELEONORA HORTA ASSUMPCAO GOUVEI	(61) 3221-6403
HELIO COSTA DE OLIVEIRA	(61) 3221-6052
LUCIO PAULO DE ARAUJO AZEREDO	(61) 3221-6903
CARLA BEZERRA CABRAL	(61) 3221-6406
MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	
LUCIANA DA SILVA LUCENA	
LUIZA VALERIA GONCALVES	(61) 3221-6902
DANIELA LUDMILA CRO DE ASSIS	
BERNARDO JOSE SPINDOLA JUNIOR	
FELIPE BARBOSA DE TOLEDO	(61) 3221-6405
RONALDO CESAR ALBERGARIA DE MAGALHAES	
HORST WESSEL VON DAUDT MOHN	
KARINE FIGUEIREDO DE AGUIAR	
WAGNER FERREIRA DA MOTA	
EMERSON HENRIQUE CARLOS VARJAO	

Locais de Entrega

Município/UF para Entrega	Quantidade
97012 - BRASÍLIA/DF	50

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Solução SERPRO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

24/10/2024 17:53:57

Órgão: 12000 - JUSTICA FEDERAL

UASG Gerenciadora: 90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00028/2023	00020/2023	0013070572023	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
3	Material	Bens Comuns	483484 - Plástico bolha

Descrição Detalhada:

Plástico Bolha Material: Plástico , Diâmetro Bolha: 10 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Transparente , Largura: 1,30 M, Características Adicionais: 20 Micras , Apresentação: Bobina

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
50	Rolo 100,00 M

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	32.975.597/0001-86 - GR4 COMERCIO DE TINTAS LTDA	GG	50	0	99,9200	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Solução SERPRO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023
(Processo Administrativo n° 67298.000921/2023-50)

Torna-se público que o Grupamento de Apoio de Manaus, por meio da Seção de Licitações, sediado na Av. Rodrigo Otávio 770, bairro Crespo, Manaus/AM, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, *do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013*, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 19/09/2023
Horário: 09:30H (Horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – **https://www.gov.br/compras/pt-br**
Critério de Julgamento: menor preço por item.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Aquisição de Materiais Descartáveis,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens**,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/~~maior desconto~~ do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços*

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 65/2023
Processo Administrativo n.° 67298.000921/2023-50

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais descartáveis para o Grupamento de Apoio de Manaus e Unidades Apoiadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição do Item	Código CATMAT	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	FILME EMBALAGEM, ROLO, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TRANSPARENTE, FILME ESTICÁVEL, LARGURA 28 CM, COMPRIMENTO 30 M	452771	100	750	1500	RL	R$ 4,61	R$ 6.915,00
2	FILME EMBALAGEM, ROLO, MATERIAL POLIETILENO, FILME STRETCH, APLICAÇÃO PALETIZAÇÃO, ESPESSURA 25 MICRA, TRANSPARENTE, LARGURA 50 CM, COMPRIMENTO 200 M	464778	5	250	500	RL	R$ 95,62	R$ 47.810,00
3	GARFO DESCARTÁVEL, REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, PACOTE 50 UNIDADES	401597	100	1000	2000	PC	R$ 6,22	R$ 12.440,00
4	FACA DESCARTÁVEL, REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, COM SERRILHA, TAMANHO GRANDE, PACOTE 50 UNIDADES	401596	100	500	1000	PC	R$ 5,77	R$ 5.770,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

	BRANCA, PACOTE 10 UNIDADES							
14	PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, RASO, DIÂMETRO 23 CM, DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, COR BRANCA, PACOTE 10 UNIDADES	259490	50	500	1000	PC	R$ 4,54	R$ 4.540,00
15	PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, RASO, DIÂMETRO 21 CM, DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, COR BRANCA, PACOTE 10 UNIDADES	372768	50	500	1000	PC	R$ 3,58	R$ 3.580,00
16	PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, RASO, DIÂMETRO 15 CM, DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, COR BRANCA, PACOTE 10 UNIDADES	364463	50	1000	2000	PC	R$ 2,76	R$ 5.520,00
17	PLÁSTICO BOLHA, ROLO, LARGURA 1,30 M, COMPRIMENTO 100 M	220986	5	50	120	RL	R$ 143,91	R$ 17.269,20
18	TOUCA DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, PACOTE 100 UNIDADES	332930	50	250	500	PC	R$ 15,24	R$ 7.620,00
19	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, FORMATO REDONDO, COM TAMPA, CAPACIDADE 750 ML, PACOTE 100 UNIDADES	450213	100	800	1150	PC	R$ 68,06	R$ 78.269,00
20	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA, 3 DIVISÕES, CAPACIDADE 900 ML, PACOTE 100 UNIDADES	251386	10	50	150	PC	R$ 122,99	R$ 18.448,50
21	FILME EMBALAGEM, ROLO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TRANSPARENTE, ESTICÁVEL,	325666	10	250	500	RL	R$ 53,03	R$ 26.515,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

24/10/2024 18:02:11

Órgão: 52117 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

UASG Gerenciadora: 120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00065/2023	00061/2023	67298000921202350	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
17	Material	Bens Comuns	220986 - Plástico bolha

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Comprimento: 100 M, Largura: 1,30 M, Apresentação: Bobina,

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
120	Rolo 100,00 M

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
120	24/11/2023	24/11/2023 a 24/11/2024

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	120	120

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
0	0	0	0	0	0

Gestores vinculados

Nome	Telefone
LARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA	(69) 3211-9756
CARLOS MIYADAIRA AMANCIO	(11) 2224-9920
CARLOS PEREIRA LOUZADA	(92) 3652-5510
NATALIA RODRIGUES DE SALES VARGAS	(81) 9293-7659
MICHELE DE SOUZA SIQUEIRA	(21) 2468-5172
ELISA MICHAEL DE LUCENA	(51) 3462-1134
MARCIO LIMA MOREIRA FILHO	(81) 3322-6375
ROBERTA MIRANDA FERREIRA OMENA	(92) 3614-1593
CAMILLA DOS SANTOS OLIVEIRA	(92) 3614-1594
KARLA DAYANE CARLOS DO NASCIMENTO	(92) 3652-5783
ELIZANGELA ANDION DA SILVA	(92) 3614-1592
AMANDA DE SOUZA BOADANA	(92) 3238-7514
ANNE DEBORA FERREIRA MARTINES	
LIGIA FERREIRA CAMPOS	(92) 3614-1591
CARLOS EDUARDO MARIANO DA SILVA	(92) 9947-9120
FLAVIO GARCIA NETTO MACHADO	
MAURO BENEDITO DOS SANTOS MAIA	
IGOR HENRIQUE GOMES PAULINO PACHECO	
CLEYVSON OLIVEIRA DE BARROS	
DANIEL FREITAS DE LIMA	
GEYLSON LOPES HANCIO	
NATHALIA PAULA DAMASCENO RIBEIRO	
EMANUEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR	
EZEQUIEL GOMES TEIXEIRA	
LORRANA BARCELOS ARAUJO	(92) 3614-1594
GIZELLE GAMA SALES	
MARCOS AFONSO DE CARVALHO QUINTELLA	
IURI FERREIRA	
FLAVIO BARCELOS TAROUCO CORREA	
JEFTE DE SOUZA TARGINO	
SORAIA EMILIA AMIN DOS SANTOS	
SIDCLEI JUNGER DA SILVA JUNIOR	
SILVIA OLIVEIRA DA COSTA	
LUCAS SILVA DO NASCIMENTO	
SARA RAMBO MASCHKE	
DEBORA PESSOA DE ARAUJO	
HARLEY DAVIDSON DE AZEVEDO RODRIGUES	
DAVI PIRES MARTINS GONCALVES	
GABRIEL CUNHA CAMPOS DA ROCHA	
LUCIO JUNIOR DOS SANTOS NOMURA	
VITORIA SANTOS	
DENISE BRANDAO RODRIGUES	
WILLIAN EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	
JORGE RODRIGO SILVA	
ARTHUR BRUNO SENA LIMA	
DENISE BUZOLINI DE ALMEIDA VILAR	
CHRISTIAN ROCHA FARIAS	

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

24/10/2024 18:02:23

Órgão: 52117 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

UASG Gerenciadora: 120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00065/2023	00061/2023	67298000921202350	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
17	Material	Bens Comuns	220986 - Plástico bolha

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Comprimento: 100 M, Largura: 1,30 M, Apresentação: Bobina,

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
120	Rolo 100,00 M

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	FLAX	120	0	105,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Solução SERPRO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Contrato nº 24/2024

Última atualização 20/02/2024

Local: Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Unidade executora: 925153 - MINISTERIO PUBLICO DO EST. DO RIO DE JANEIRO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 20.22.0001.0034216.2023-12 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 20/02/2024 **Data de assinatura:** 17/02/2024 **Vigência:** de 17/02/2024 a 17/02/2025

Id contrato PNCP: 28305936000140-2-000015/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** 28305936000140-1-000192/2023

Objeto:

Fornecimento de materiais diversos para uso em depósitos (plástico bolha e rolo filme PVC), em conformidade com as especificações dos lotes 2 e 3 do Pregão Eletrônico n.º 72/2023.

VALOR CONTRATADO

R$ 58.066,91

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 31.352.507/0001-38 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: RS COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
20.22.0001.0034216.202312ContratoRSComercioLotes02e03PE722023assinado.pdf	20/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTRATO MPRJ Nº 24/2024

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO EM DEPÓSITOS, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E RS COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA., SELECIONADA ATRAVÉS DA LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023.

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0034216.2023-12.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** com sede na Avenida Marechal Câmara nº 370, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CNPJ nº 28.305.936/0001-40, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público, Sr. **RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA**, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.524, de 14.04.2023, publicada em 17.04.2023 na edição n.º 1.090 do Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, e **RS COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o n.º 31.352.507/0001-38, com sede na Rua Acre, nº 20, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** neste ato representado por seu administrador, sr. **JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES**, carteira de identidade nº 04.800.420-4, DETRAN-RJ e CPF/MF nº 245.001.947-20, perante testemunhas firmadas ao final, celebram entre si o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, consoante as disposições do Edital da Licitação e do presente Contrato, bem como as demais normas aplicáveis à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto deste Contrato é o fornecimento de materiais diversos para uso em depósitos (plástico bolha e rolo filme PVC), em conformidade com as condições estabelecidas no Edital da Licitação, inclusive as especificações técnicas constantes dos seus Anexos I e II, que integram o presente Termo, independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1 - A **CONTRATADA** fornecerá ao **CONTRATANTE** os materiais constantes dos **LOTES 02 e 03** do Anexo II, conforme as especificações técnicas e a quantidade detalhadas no Anexo I do Edital da Licitação, que integra o presente Contrato, comprometendo-se a **CONTRATADA** a fornecer nas quantidades a serem requisitadas durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, de acordo com a conveniência e oportunidade do **CONTRATANTE**.

2.2 - Quaisquer materiais fornecidos que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, ou, ainda, rendimento insuficiente, serão devolvidos, comprometendo-se a **CONTRATADA**, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, de acordo com as especificações do Edital da Licitação e seu Anexo I, sem que este fato acarrete qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

2.3 - As disposições relativas à garantia dos materiais estão estabelecidas no Anexo I do Edital da Licitação.

2.4 - A execução do objeto deste Contrato será acompanhada pelo Órgão Fiscalizador do **CONTRATANTE** – Diretoria de Material e Patrimônio / Gerência de Almoxarifado, o qual será, também, responsável pela sua avaliação, recebimento e aceite.

2.5 - A **CONTRATADA** deverá credenciar, por escrito, junto ao Órgão Fiscalizador do **CONTRATANTE**, um representante com poderes para tomar quaisquer providências relativas à execução do objeto do Contrato.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

14.2 - Após a publicação, a cópia digitalizada do presente instrumento será disponibilizada no Portal da Transparência do MPRJ e enviada, por meio de correio eletrônico, à **CONTRATADA**.

14.2.1 - A via física original da **CONTRATADA** ficará disponível para retirada na Diretoria de Licitações e Contratos, pelo prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação, e será descartada após esse prazo.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1 - Independentemente de sua transcrição farão parte do presente Contrato todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus Anexos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O foro do presente Contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, excluído qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento contratual na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA:09629504758
Assinado de forma digital por RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA:09629504758
Dados: 2024.02.17 22:37:56 -03'00'

RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA
Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE DE RIBAMAR FERNANDES
Data: 24/01/2024 15:53:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES
RS Comércio de Materiais e Serviços Ltda.

PRISCILA LARANJEIRA CAMPOS:11079199756
Assinado de forma digital por PRISCILA LARANJEIRA CAMPOS:11079199756
Dados: 2024.02.15 12:34:07 -03'00'

TESTEMUNHA

LUIZ GUSTAVO PAIXAO LANZILLOTTA:17370301796
Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO PAIXAO LANZILLOTTA:17370301796
Dados: 2024.02.15 11:06:32 -03'00'

TESTEMUNHA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

RS COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(UASG 925153)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023
(SEI n.º 20.22.0001.0034216.2023-12)

Data da sessão: 14/11/2023
Horário: 14h

TEM	LOTE 2 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR SUBTOTAL
2.1	PLÁSTICO BOLHA C/TUBETE - MEDIDA: 1,30M ALTURA X 100M DE COMPRIMENTO - DIÂMETRO DA BOLHA: 10MM. MARCA	ROLO	179	AC	R$ 114,00	*R$ 20.406,00*
2.2	ROLO FILME PVC/STRETCH PARA PALLET, POLIETILENO, ESTICÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À TRAÇÃO E AO ALONGAMENTO, TRANSPARENTE. COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 200M. LARGURA: 50CM, PESO APROXIMADO 3,2 QUILOS, ESPESSURA: 30MY.	UNIDADE	288	RJ	R$ 80,77	*R$ 23.261,76*
						R$ 43.667,76

ITEM	LOTE 3 (RESERVADO PARA ME/EPP)	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR SUBTOTAL
3.1	PLÁSTICO BOLHA C/TUBETE - MEDIDA: 1,30M ALTURA X 100M DE COMPRIMENTO - DIÂMETRO DA BOLHA: 10MM.	ROLO	59	AC	R$ 114,00	R$ 6.726,00
3.2	ROLO FILME PVC/STRETCH PARA PALLET, POLIETILENO, ESTICÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À TRAÇÃO E AO ALONGAMENTO, TRANSPARENTE. COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 200M. LARGURA: 50CM, PESO APROXIMADO 3,2 QUILOS, ESPESSURA: 30MY.	UNIDADE	95	RJ	R$ 80,77	R$ 7.673,15
						R$ 14,399.15

Declaro, para os fins de direito, que a presente proposta foi elaborada de forma independente.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA DIAS)

Declaramos que no **preço ofertado estão computados todos os custos e encargos, inclusive de transporte, bem como todos os impostos e taxas incidentes sobre a execução do objeto da licitação, que será desenvolvido em conformidade com as especificações do presente Edital e seus Anexos.**
Declaramos que temos conhecimento que a licitação é Sistema de Registro de Preços.
Prazo máximo para a entrega dos produtos será de ***15 (quinze) dias consecutivos****, para os itens dos lotes 1 e 6, e de* ***10 (dez) dias consecutivos****, para os itens dos lotes 2, 3, 4 e 5, contados do primeiro dia útil subsequente à data de envio da respectiva Nota de Empenho*

Empresa: RS COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.352.507/0001-38

Inscrição Estadual: 11.236.553

CNPJ: 31.352.507/0001-38 ***INSCRIÇÃO ESTADUAL : 11.236.553***
ENDEREÇO: RUA DO ACRE N° 20 PARTE - CENTRO - RJ CEP: 20081-000
TEL: - (21) 96537.9897
EMAIL: rscomercio.materiais@hotmail.com - mvinicius958@gmail.com

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

RS COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

Inscrição Municipal: 1.128.917-7

Banco para Crédito em Conta: BRADESCO

Agência nº: 0436 (Visconde de Inhaúma)

Conta nº: 0239.580-0

E-mail: rscomercio.materiais@hotmail.com - mvinicius958@gmail.com

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE DE RIBAMAR FERNANDES
Data: 14/11/2023 15:07:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Empenho nº 2024NE001879

Última atualização 18/06/2024

Local: Campo Grande/MS **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

Unidade executora: 453860 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 09.2024.00004706-4 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/06/2024 **Data de assinatura:** 16/05/2024 **Vigência:** de 16/05/2024 a 31/12/2024

Id contrato PNCP: 03983541000175-2-000174/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** 03983541000175-1-000131/2024

Objeto:

Aquisição de plástico bolha para atender demandas do Departamento de Material e Patrimônio

VALOR CONTRATADO

R$ 1.482,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.741.293/0001-93 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
2024NE001879PGJNACIONAL.pdf	18/06/2024	Nota de Empenho	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?4 PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Procuradoria-Geral de Justiça
Secretaria de Administração
Setor de Análise e Compras

MPMS | Ministério Público MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA nº 129/2024

UASG: 453860 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de plástico bolha para atender demandas do Departamento de Material e Patrimônio, conforme descrição, quantitativo e especificações contidas neste Aviso e anexos, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

CATMAT	Item	Especificação do material	Unidade	Quant.
220986	1	Plástico bolha, bobina medindo 1,30 metros de largura, x 100m de comprimento (40 micras)	unidade	12

1.2. Para fins de formalização do fornecimento/contratação do(s) item(ns), a empresa deve ter cadastro no SICAF (Sistema de Cadastro de Fornecedores).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. HABILITAÇÃO

3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa,

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2024NE001879 **Data de Emissão:** 16/05/2024

Unidade Gestora: 70101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nº do Processo: 070470642024

Credor: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP **CPF/CNPJ:** 02.741.293/0001-93

Endereço: QUATORZE DE JULHO, 33 - CENTRO **UF:** MS

CEP: 79004390 **Cidade:** CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento:	Esfera:	UO:	Funcional Programática:
400091 - EMPENHO DA DESPESA.	10 - Orçamento Fiscal	7101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	10.07101.03.091.0004.2062.0[illegible]3 - Operacionalização das atividades do MPE

Fonte:	Natureza de Despesa:	UG Responsável	Ref. Dispensa:
0150000001	339030	70101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	INCISO II, ART 75 da Lei n° 14.133/2021.

Empenho Origem:	Acordo:	Licitação:	Modalidade:
	4 - OUTROS	5 - DISPENSA	1 - ORDINÁRIO

	Valor Total do Empenho:	Categoria do Empenho:
	1.482,00	1 - Normal

Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa: 33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor Solicitado: 1.482,00

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	1.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos Itens:

Item	Unid. Medida	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Unidade	#PGA 09.2024.00004706-4. Despesa com aquisição de plástico bolha para atender as demandas do Departamento de Material e Patrimônio (DMP), conforme solicitação através de consulta de preço (fl. 26/27) mediante Aviso de Contratação Direta - Dispensa n° 129/2024. - Plástico bolha, bobina medindo 1,30 m de largura, x 100 m de comprimento (40 micras). Marca: Centro Oeste.	12,00	123,50	1.482,00

Local: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA **Total ou a transportar:** R$ 1.482,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 16/05/2024

Responsável pela Emissão:	Responsável pela Impressão:	Ordenador de Despesa:
***.807.911-**	***.807.911-**	
Marina Nery Alves	Marina Nery Alves	

Identificador Único:
8e451264-57f9-49f9-934f-9f158f0324c7 **16/05/2024 15:39**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BIANKA KARINA BARROS DA COSTA em 16/05/2024. Para conferir o original, acesse o site https://consultaprocedimento.mpms.mp.br/, informe o processo 09.2024.00004706-4 e o código 1BA8A06.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

fls. 63

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Ata nº 00006/2024

Última atualização 22/03/2024

Local: Curitiba/PR **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 22/03/2024 **Data de assinatura:** 21/03/2024 **Vigência:** de 22/03/2024 a 22/03/2025

Id ata PNCP: 00509018000113-1-000210/2024-000004 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: 00509018000113-1-000210/2024

Objeto:

Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo na categoria de acondicionamento e embalagem.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preços nº 00006	22/03/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

DESCRITIVO DE MATERIAIS
ANEXO II

ITENS RP 2024/2025	DESCRIÇÃO	SIASG	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO ITEM
1	**BARBANTE DE ALGODAO** **Material:** algodão cru; **Cor:** cru; **Peso líquido:** 250g (excluindo-se o peso do tubo); **Prazo de validade:** Indeterminado; **Características adicionais:** composto de 8 fios; **Unidade de medida: rolo;** **Critério de Sustentabilidade:** **1.** Material em algodão, facilmente absorvido pelo ambiente após o descarte final, sem prejuízos ao meio ambiente. **2.** O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. **SIASG: 206995**	**206995**	**260**	Rolo 250g	**R$ 10,31**	R$ 2.680,60
2	**CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM - (PADRAO CAMPANHA) sem impressão** **Tipo:** Ondulado; **Modelo:** corte e vinco; **Parede:** Simples; **Material:** papelão kraft/kraft; **Gramatura:** 460g; **Coluna Mínima:** 5,0 kgf; **Medida Interna:** 400mm de comprimento x 300mm de largura x 100mm de altura; **Impressão: sem impressão;** **Capas:** internas e externas não poderão ser recicladas; **Embalagem:** cintadas com 25 unidades; **Certificação: FSC** ou **CERFLOR** para o papel kraft utilizado na sua produção; **Documentação Exigida:** **Selo** de cadeia de custódia **CERFLOR** ou **FSC** a ser comprovado pelo fornecedor na ocasião do julgamento da proposta por provocação do pregoeiro, mediante envio de catálogo ou site da internet ou, ainda, documento que comprove o selo CERFLOR ou FSC do fornecedor ou do fabricante; **Unidade de Medida: unidade;** **Critério de Sustentabilidade:** **1.** Certificação FSC para o papel kraft utilizado na sua produção. **2.** Material com matéria-prima papel, passível de coleta seletiva. **SIASG: 237542 (similar)**	**237542 (similar)**	**2.700**	Unidade	**R$ 6,02**	R$ 16.254,00
3	**CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM (PADRÃO ARMÁRIO 01) sem impressão** **Tipo:** Ondulado; **Modelo:** Maleta Normal; **Parede:** Simples; **Material:** Papelão kraft/kraft; **Gramatura:** 420g/m2 - com variação de no máximo 3%; **Coluna Mínima:** 4,5 kgf; **Junta:** Colada; **Medida Interna:** 400mm de comprimento x 320mm de largura x 200mm de altura; **Impressão: sem impressão;** **Capas:** internas e externas não poderão ser recicladas; **Embalagem:** cintadas com 25 unidades; **Certificação: FSC** ou **CERFLOR** para o papel kraft utilizado na sua produção; **Documentação Exigida:** **Selo** de cadeia de custódia **CERFLOR** ou **FSC** a ser comprovado pelo fornecedor na ocasião do julgamento da proposta por provocação do pregoeiro, mediante envio de catálogo ou site da internet ou, ainda, documento que comprove o selo CERFLOR ou FSC do fornecedor ou do fabricante; **Unidade de medida: unidade;** **Critério de Sustentabilidade:** **1.** Certificação FSC para o papel kraft utilizado na sua produção. **2.** Material com matéria-prima papel, passível de coleta seletiva. **SIASG: 473517 (similar)**	**473517 (similar)**	**1.000**	Unidade	**R$ 6,55**	R$ 6.550,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?PRZ-9NPY-RWUR-TLEI. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

14	**FITA DUREX - TUBETE GRANDE** **Material:** Filme de polipropileno transparente; **Tipo:** acrílico, monoface; **Características adicionais:** Tubo central deverá ser confeccionado em papelão reciclado; **Aplicação:** multiuso; **Medidas:** 25mm x 50m (podendo variar a largura para 24mm e o comprimento para 48m); **Diâmetro do tubete central:** 8cm; **Cor:** transparente; **Validade:** Prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega pelo fornecedor ao tribunal, podendo variar a validade para menor em até 3 (três) meses da data da entrega. O prazo de validade deve constar no tubo central do material; **Certificação:** Apresentação pelo fornecedor do CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 12. (Fabricação de laminados plásticos - Fabricação de BOPP-polipropileno biorientado). **Comprovação:** Comprovação do critério de sustentabilidade de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) deverá ser realizada pelo fornecedor na ocasião do julgamento da proposta por provocação do pregoeiro; **Unidade de medida: Rolo com 50 metros;** **Critério de Sustentabilidade:** **1.** O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo; **2.** Apresentação de Certificação do IBAMA. **SIASG: 279001**	**279001**	**1.900**	Rolo com 50 metros	**R$ 3,39**	R$ 6.441,00
15	**PLASTICO BOLHA** **Material:** plástico cristal virgem; **Medidas:** 100 metros de comprimento x 1,30 metros de largura x 40 micra de espessura; **Apresentação:** Bobinas com 100 metros; **Prazo de validade:** indeterminado. **Unidade de medida: bobina de 100 metros;** **Obs.: As especificações deverão constar no corpo da embalagem do material;** **Critério de Sustentabilidade:** **1.** Material confeccionado em plástico, e portanto passível de coleta seletiva. **SIASG: 220986**	**220986**	**13**	Bobina de 100 metros	**R$ 146,62**	R$ 1.906,06
16	**PAPEL KRAFT BOBINA 10 KG** **Material:** papel kraft natural; **Cor**: kraft natural; **Peso:** mínimo de 10 kg; **Gramatura:** 80G/m2; **Medidas:** 60cm de largura; **Apresentação:** bobinado com suportes laterais de plástico reforçado tipo "tarugo"; **Validade:** indeterminada; **Unidade de medida**: bobina com 10 kg; **Cód. ASI:** 2623; **Critérios de Sustentabilidade:** 1. Material 100% reciclável, sem danos ao meio ambiente. 2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papel adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, e também que as caixas possam ser reutilizadas e ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. **SIASG: 436489 (similar)**	**436489 (similar)**	**43**	Bobina com 10 kg	**R$ 113,53**	R$ 4.881,79

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DOS PRADO em 11/11/2024.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

O Tribunal Eleitoral do Paraná – Órgão Gerenciador, situado na Rua João Parolin nº 224 – Prado Velho, Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Solange Maria Vieira nos termos da Lei nº 14.133/21, do Decreto nº 11.462/23 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 90004/2024 (PAD 008533/2023), **RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo fornecedor abaixo**:

Empresa: C2VENDAS LTDA
CNPJ: 11.355.566.0001-52
Nome do representante legal: Claudiamara da Silva
Endereço completo: Rua João Gribogi,128 Cajuru Curiitba PR
CEP: 82940-120
Telefone: 41 3224-3896
E-mail: vendas@c2vendas.com.br
Banco: Banco do Brasil
Agência: 2803-7
Nº Conta Corrente: 54.162-1

1. DO OBJETO, ITENS REGISTRADOS E PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **a aquisição de materiais de consumo na categoria de acondicionamento e embalagem**, visando atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, conforme o edital, as especificações e condições do Termo de Referência (Anexo I do edital) e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

1.2. Os quantitativos e itens registrados constam no quadro abaixo:

Elaboração: Seção de Elaboração de Editais / Marister Zequinão de Almeida

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2024
Por: SOLANGE MARIA VIEIRA

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade TRE-PR	PREÇO UNITÁRIO
15	PLASTICO BOLHA	Bobina de 100 metros	13	R$ 146,60

1.2.1. A especificação completa do item encontra-se no Descritivo de Materiais (anexo II) do Edital.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

1.4. Da contratação dos itens registrados:

1.4.1. Esta Ata não obriga o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná a firmar contratações com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

1.4.2. Quando e se houver necessidade da contratação, o TRE-PR notificará o fornecedor registrado quanto à requisição do objeto, mediante o envio da nota de empenho e, se for o caso, convocação para posterior assinatura do contrato.

1.4.3. Das obrigações do fornecedor:

1.4.3.1. Fornecer o objeto conforme especificação e preço registrados.

1.4.3.2. Observar e cumprir todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Descritivo de Materiais (Anexo I e II do edital, respectivamente).

1.4.3.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

1.4.3.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. Constituem obrigações do órgão gerenciador, dentre outras previstas no art. 7º do Decreto 11.462/23:

a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
b) Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados, conforme disposto no item 5;
c) Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços em

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2024
Por: SOLANGE MARIA VIEIRA

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF;

3. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS DELA DECORRENTES

3.1. Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços, quando houver, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. Os contratos decorrentes do sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/21.

4. DO CONTROLE E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O controle e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços serão realizados pelos gestores da contratação, formalmente designados, por meio de ferramenta própria disponibilizada pelo Governo Federal (Gestão de Atas), no que se refere a:

a) Quantitativos e saldos;
b) Solicitações de adesão;
c) Remanejamento de quantidades.

5.DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Da alteração ou atualização dos preços registrados: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2024
Por: SOLANGE MARIA VIEIRA

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação, e pelas licitantes que mantiverem sua proposta original.

8.1.1. A listagem dos fornecedores que compõem o Cadastro de Reserva referente ao presente Registro de Preços consta anexa a esta Ata.

8.2. Poderá haver o chamamento dos fornecedores registrados no Cadastro de Reserva nas seguintes situações:

d) Quando a licitante vencedora não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos neste edital;
e) Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba-PR. para dirimir as dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam a presente, em formato digital, para um só efeito legal.

Curitiba, 19 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIAMARA DA SILVA
Data: 20/03/2024 15:15:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudiamara da Silva
Representante Legal

Solange Maria Vieira
Diretora-Geral do TRE-PR

Elaboração: Seção de Elaboração de Editais / Marister Zequinão de Almeida

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2024
Por: SOLANGE MARIA VIEIRA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

Ata nº 00074/2023

Última atualização 27/11/2023

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 27/11/2023 **Data de assinatura:** 24/11/2023 **Vigência:** de 28/11/2023 a 27/11/2024

Id ata PNCP: 06354468000160-1-000164/2023-000006 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: 06354468000160-1-000164/2023

Objeto:

Formação de registro de preços para o eventual aquisição material de consumo (lixeiras, papel toalha, papel higiênico 250m, copo plástico para água, porta copo, plástico bolha, barbante, álcool em gel 5l, café, cápsulas de café, dispensador de sabonete líquido, dispensador para papel higiênico, dispensador para papel toalha, sabonete líquido, detergente líquido, esponja dupla face, açúcar

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de PreÃ§os nÂº 00074	27/11/2023	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 74/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3169/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 – SRP – CPL/PGJ
ID CONTRATAÇÃO NO PNCP: 06354468000160-1-000164/2023

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. 230.573.003-91 e no RG nº. 968.484/SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 46/2023, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº** 3169/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023, Ato Regulamentar n. 10/2023-GPGJ e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de consumo, especificado(s) na tabela abaixo e no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 46/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social: D. C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 20.114.251/0001-04

Endereço: Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Cond. Pátio Jardins, torre B, sala 424 Hyde Park, Vinhais I, São Luís – MA, CEP: 65.074-199, São Luís - MA

Telefone:(98)3278-0246 e (98)98904-4312 E-mail: comprassdej@gmail.com.

Nome do Representante: DAUSANGELA DUARTE COSTA CPF: 646.907.503-78

GRUPO 04 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**CATMAT**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
15	**Plástico bolha** duplex (com TNT) micra podendo variar entre 100 e 120. Tam. 1,20 x 100 m.	**239234**	ROLO	10	R$ 129,25	R$ 1.292,50
16	**Plástico bolha**, folha dupla, micra. Podendo variar entre 60 a 80, Tam. 1,30 x 100 m. Marca ataco equivalente ou melhor qualidade.	**354920**	ROLO	10	R$ 152,39	R$ 1.523,90
TOTAL GRUPO 04						**R$ 2.816,40**

JULIO CESAR GUIMARAES:1075462 Assinado de forma digital por JULIO CESAR GUIMARAES:1075462 Dados: 2023.11.24 15:19:54 -03'00'

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

2.2.Não houve adesão ao cadastro reserva.

3.ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1.O órgão gerenciador será a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1.Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias da PGJ/MA e do fornecedor.

4.2.A autorização da PGJ/MA apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1.A PGJ/MA poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3.Após a autorização da PGJ/MA, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4.O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6.Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste pregão, o farão utilizando o modelo de formulário – Anexo IV – constante deste instrumento convocatório, **enviando essa solicitação para o e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br**.

4.7.As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.8.O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando

JULIO CESAR GUIMARAES:10754621 Assinado de forma digital por JULIO CESAR GUIMARAES:10754621 Dados: 2023.11.24 15:20:07 -03'00'

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela PGJ/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2.Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

JULIO CESAR GUIMARAES:10705462 Assinado de forma digital por JULIO CESAR GUIMARAES:10705462 Dados: 2025.11.24 15:20:19 -03'00'

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

8.4.1.Por razão de interesse público;

8.4.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3.Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.DAS PENALIDADES

9.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2.É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3.O órgão ou entidade participante deverá comunicar à PGJ/MA qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.CONDIÇÕES GERAIS

10.1.As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §5, VI da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), data da assinatura digital.

JULIO CESAR GUIMARAES:1075462

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GUIMARAES:1075462
Dados: 2023.11.24 15:20:58 -03'00'

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral

DAUSANGELA DUARTE COSTA:64690750378

Assinado de forma digital por DAUSANGELA DUARTE COSTA:64690750378
Dados: 2023.11.24 14:15:41 -03'00'

Fornecedor: D. C. DISTRIBUIDORA LTDA
Representante: DAUSANGELA DUARTE COSTA
CPF: 646.907.503-78

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4PRZ-9NPY-RWUR-TLPH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 7806ecd0dcfc060837c87379253e8c76. Juntado em 18/11/2024 13:52:43 por JANETE BENOSKI.

MINUTA DO EDITAL

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

(Batalhão de Engenheiros /1855)

BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

PREGÃO Nº 01/2023

(Processo Administrativo n.° 64036.007616/2022-09

Torna-se público que o(a)7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado no Rua Djalma Maranhão, 64 Nova Descoberta, Natal/RN, CEP: 59.075-290, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de jul de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, *do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013*, da Instrução Normat SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 01/06/2023 Horário: 09:00 h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – **https://www.gov.br/compras/pt-br**

Critério de Julgamento: menor preço

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de material de expediente e itens diversos de escritório , confern condições, quantidades, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCVS-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DE SOUZA em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

	Cor: Vermelho, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável.												
110	Porta Documentos, Material: Acrílico, Altura: 31CM, Largura: 23CM, Características Adicionais: Fixação Adesivo.	428700	UND	01	40	50	300	0	0	0	390	R$ 34,16	R$ 13.322,4
111	Porta-Carimbo, Material: Acrílico, Capacidade: 6 Carimbos, Cor: Fumê, Tipo: Simples.	245105	UND	01	50	50	50	0	0	0	150	R$ 11,94	R$ 1.791,00
112	Porta-Lápis/Clipe/Lembrete, Material: Acrílico, Cor: Fumê, Tipo: Conjugado.	202541	UND	01	50	100	100	0	0	0	250	R$ 11,10	R$ 2.775,00
113	Prancheta Portátil, Material: Acrílico, Comprimento: 320MM, Espessura: 3MM, Largura: 220MM.	381412	UND	01	200	100	100	0	0	0	400	R$ 14,28	R$ 5.712,00
114	Prendedor Papel, Material: Metal, Tamanho Mola: 15MM, Tipo: Mola.	267601	Caixa 12 UND	01	300	200	200	0	0	0	700	R$ 2,57	R$ 1.799,00
115	Prendedor Papel, Material: Metal, Tamanho Mola: 32MM, Tipo: Mola.	267600	Caixa 12 UND	01	200	100	200	0	0	0	500	R$ 8,01	R$ 4.005,00
116	Prendedor Papel, Material: Metal, Tamanho Mola: 51MM, Tipo: Mola.	267599	Caixa 12 UND	01	100	100	100	0	0	0	300	R$ 16,12	R$ 4.836,00
117	Protetor Crachá, Material: Com PVC Cristal Na Parte Da Frente E PVC Rígido Na, Altura: 7,3CM, Comprimento: 10CM, Características Adicionais: Com Alça E Garra Do Tipo Jacaré.	232902	UND	01	100	200	500	300	0	0	1100	R$ 7,04	R$ 7.744,00
	Quadro Avisos, Material: Cortiça, Material Moldura:							0	0	0		R$	R$ 4.318,0

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TWZW-G5ZS-WCWR-NVAN, Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS SADO em 18/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

118	Alumínio, Finalidade: Mural, Comprimento: 90CM, Largura: 120CM.	271430	UND	01	20	10	10				40	107,95	
119	Quadro Branco, Material: Fórmica Branca Brilhante, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Finalidade: Lançamento Informações, Comprimento: 90CM, Largura: 120CM, Características Adicionais: Magnético Com 2 Presilhas Parte Superior, Cor Moldura: Natural, Tipo Fixação: Parede.	228639	UND	01	20	10	10	0	0	0	40	R$ 145,85	R$ 5.834,00
120	Quadro Branco, Material: Fórmica Branca Brilhante, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Finalidade: Lançamento Informações, Comprimento: 200CM, Largura: 120CM, Características Adicionais: Magnético, Cor Moldura: Natural, Tipo Fixação: Parede.	228661	UND	01	10	10	10	0	0	0	30	R$ 252,74	R$ 7.582,20
121	Régua Comum, Material: Alumínio, Comprimento: 30CM, Graduação: Centímetro E Polegada, Tipo Material: Rígido.	270870	UND	01	200	100	200	0	0	0	500	R$ 5,54	R$ 2.770,00
122	Régua Comum, Material: Plástico Cristal, Comprimento: 30CM, Cor: Transparente, Graduação: Milimetrada, Tipo Material: Rígido.	236471	UND	01	200	100	200	500	0	0	1000	R$ 1,21	R$ 1.210,00
123	Régua Comum, Material: Plástico Cristal, Comprimento: 50CM, Cor: Transparente, Graduação:	236472	UND	01	200	100	200	500	0	0	1000	R$ 2,46	R$ 2.460,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS EZANDRA DIAS. Assinado em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

24/10/2024 19:26:18

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00001/2023	00002/2023	64036007616202209	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
118	Material	Bens Comuns	271430 - Quadro avisos

Descrição Detalhada

Quadro Avisos Material: Cortiça , Material Moldura: Alumínio , Finalidade: Mural , Comprimento: 90 CM, Largura: 120 C

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
40	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
40	14/07/2023	14/07/2023 a 14/07/2024

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	40	40

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
80	0	0	0	0	80

Gestores vinculados

Nome	Telefone
ANILTON SOARES MARTINS DA SILVA	(84) 3344-1017
MARCUS VINICIUS SANTOS DE ANDRADE	(97) 3471-1366
JOAO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	(84) 3344-1055
FRANCISCO ANTONIO PETROLA BALDUINO	(84) 3344-1055
FRANCISCO RODRIGUES BARROSO FILHO	(94) 3312-1021
ISAIAS DO AMARAL	(84) 3344-1055
RODRIGO MARCIO BARBOSA FERREIRA	(84) 3344-1043
VINICIUS CALIXTO DA SILVA	(84) 3344-1055
LEONARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	(84) 3344-1055
VICTOR GOMES BEZERRA DO AMARAL	(84) 3344-1055
ADENILSON DA SILVA PONTES	(71) 3183-6729
MARCIO HENRIQUE FARIAS DA SILVA	(84) 9419-9087
CARLOS VINICIUS OTTONI BITTENCOURT	(84) 3344-1055
JOAO ALVES DOS SANTOS	(84) 3344-1055
EDEMIR ZUSE DO NASCIMENTO	(55) 3213-3948
THIAGO DE LIMA COSTA	(84) 9644-7506
AUGUSTO CESAR SILVA GONCALVES	(84) 9999-9271
BRYAN SANTANA DO REGO	
JESUS PEDRO GARCIA DE PONTES	(84) 3344-1050
JOILSON SILVA LIMA	
CHRYSTOVAO ANTHONY BARROS SILVA	(84) 9835-4343
WESKLEY DOMINGOS SOARES CAMARGO	
JOSE VINICIUS SILVA DOS SANTOS	
WIL ROBSON SERAFIM PEREIRA	
IVANDERSON MARIO DA SILVA	
GEORGE SANTOS DUARTE	
ISAAC SOARES COSTA	
CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUZA E SILVA	
ROBSON MATEUS	
AILTON MARTINS FONTES	
AGNALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA	
VICTOR PEREIRA DE SOUZA	
WEVESON EMANOEL ANDRADE BEZERRA	(84) 9710-8413
JOHN KLEYBER ARAUJO DE OLIVEIRA	(84) 9224-6721
PEDRO FERNANDES LEITE GUIMARAES	
JUSSIE DE SOUZA DANTAS	(84) 9948-1107
PRISCILLA PRATES PEREIRA	(84) 9908-5737
FILIPE AGUIAR MONTALVAO	
FELIPE ROGERIO DOS SANTOS	
ALESSANDRA SOUSA AGUIAR DANTAS	
ROSEANE PEREIRA GOMES	
ARLINDO LOPES PINHEIRO	
JOAO CAMILO DE ALBUQUERQUE FILHO	
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	(77) 3611-9244
JUAN GUILHERMO LAMARQUE NETO	
WESLEI COUTINHO DE MESQUITA FREITAS	(21) 8320-1720
HERLON ALVES DE OLIVEIRA	

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

24/10/2024 19:26:31

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00001/2023	00002/2023	64036007616202209	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
118	Material	Bens Comuns	271430 - Quadro avisos

Descrição Detalhada: Quadro Avisos Material: Cortiça , Material Moldura: Alumínio , Finalidade: Mural , Comprimento: 90 CM, Largura: 120 C

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
40	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	47.738.128/0001-10 - ALISSON DE OLIVEIRA COSTA	Não se aplica	40	0	107,9500	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Solução SERPRO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TWZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Ata nº 78/2024

Última atualização 18/10/2024

Local: Quarto Centenário/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 18/10/2024 **Data de assinatura:** 14/10/2024 **Vigência:** de 14/10/2024 a 14/10/2025

Id ata PNCP: 01619104000141-1-000103/2024-000001 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Id contratação PNCP: 01619104000141-1-000103/2024

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM AÇO, ESCADAS EM ALUMÍNIO E QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS/CORTIÇA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Precos n 078-2024-PMQC.pdf	18/10/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, considerando o julgamento do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PMQC**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MARCOS JOSE LIMA FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.201.868/0001-07, com sede na Rua Rio Branco, Nº 1107, bairro Centro, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MARCOS JOSÉ LIMA FERREIRA**, brasileiro, sócio gerente, portador do RG Nº 30479979 , inscrito no CPF Nº 292.826.858-88 residente e domiciliado na cidade de Bauru/SP, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital da licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM AÇO, ESCADAS EM ALUMÍNIO E QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS/CORTIÇA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO COM LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, 4 ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 1,20 X 0,90 M (VARIAÇÃO +/- 3%), COM SUPORTE P/ APAGADOR, P/ USO COM PINCEL; ACABAMENTO DO TAMPO EM CHAPA METÁLICA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	22	GFX/GFX	R$ 182,00	R$ 4.004,00
11	QUADRO TIPO MURAL, EM CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, 4 ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 1,20 X 0,90 M (VARIAÇÃO +/- 3%), ESPESSURA MÍNIMA: 1,5 CM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	27	GFX/GFX	R$ 110,00	R$ 2.970,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.**

3.2. Além do gerenciador, não há entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

17. DA CLÁUSULA SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS – BIRD (RESOLUÇÃO SESA Nº 262/2024)

17.1 O Contratado deverá assegurar ao Estado o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal quanto estadual, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente.

18. DAS CONDIÇÕES GERAIS

18.1. As condições gerais de execução do objeto, as penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PMQC.**

19. DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da comarca de Goioerê/PR, para dirimir as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento para todos os fins de Direito.

QUARTO CENTENÁRIO/PR 14 de outubro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARCOS JOSE LIMA FERREIRA
Representante Legal
MARCOS JOSE LIMA FERREIRA
FORNECEDOR

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS JOSE LIMA FERREIRA
Data: 14/10/2024 14:38:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Jean Pedro P. da Silva
CPF: 104.242.569-83

2. _____
Nome: Dayane Cristina dos Santos
CPF: 060.824.049-07

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
38º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf da Gu Fx BA/1851)
BATALHÃO GENERAL TIBÚRCIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023
(Processo Administrativo n° 04/2023)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 38º Batalhão de Infantaria, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Praia de Piratininga, s/nº, Prainha, Vila Velha/ES, CEP 29100-901, tel: (27) 30617333, e-mail: cpl38bi@yahoo.com.br, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 24/04/2023
Horário: 10:00 horas.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Critério de julgamento: menor preço por item.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens**,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/ por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Ordenador de Despesas do 38º BI

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
38º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf da Gu Fx BA/1851)
BATALHÃO GENERAL TIBÚRCIO

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor de Referência (R$)	Valor Total (R$)
1	200694	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM	Unidade	200	23,77	4.754,00
2	200690	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS:50 FL, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM	Unidade	200	8,17	1.634,00
3	461819	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO	Resma 500 Fl	3000	30,96	92.880,00
4	353940	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:COLORIDO	Resma 500 Fl	500	25,44	12.720,00
5	297355	PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:BRANCA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM	Pacote 50 Fl	200	17,58	3.516,00
6	461883	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:TEXTURIZADO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:180 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TEXTURA LINHO	Pacote 50 Fl	200	12,86	2.572,00
7	284234	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO:BRILHANTE, LARGURA:210 MM, COMPRIMENTO:297 MM, USO:IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DE ALTA DEFINIÇÃO/PARA IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA:180 G/M2	Pacote 50 Fl	100	19,35	1.935,00
8	245187	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, COMPRIMENTO:230 MM, LARGURA:170 MM, TIPO CAPA:DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQÜENCIALMENTE, MATERIAL CAPA:PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS:54 G/M2	Unidade	200	13,19	2.638,00
9	368562	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELA, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	Unidade	500	3,79	1.895,00
10	447930	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELA, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:51 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	Unidade	500	3,40	1.700,00
11	-	BOBINA DE SENHA NUMERADA, 3 DÍGITOS, AZUL	Unidade	50	19,97	998,50
12	448048	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL:PAPEL TÉRMICO, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:57 MM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:UMA VIA	Unidade	100	23,29	2.329,00
13	203508	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL, COR:BRANCA, LARGURA:25,4 MM, COMPRIMENTO:101,6 MM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA LASER, FORMATO:RETANGULAR	Pacote 100 Fl	50	31,03	1.551,50
14	473495	ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO:OFÍCIO, TAMANHO (C X L):160 X 220 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:90 G/M2	Unidade	5000	0,82	4.100,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

		ADICIONAIS:BASE PLÁSTICA PROTETORA, QUANTIDADE FUROS:2 UN				
70	413723	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:100 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FURO REDONDO, MARGEADOR, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, QUANTIDADE FUROS:2 UN	Unidade	30	222,33	6.669,90
71	228661	QUADRO BRANCO, MATERIAL:FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, COR MOLDURA:NATURAL, FINALIDADE:LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA:120 CM, COMPRIMENTO:200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE	Unidade	30	655,60	19.668,00
72	228639	QUADRO BRANCO, MATERIAL:FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, COR MOLDURA:NATURAL, FINALIDADE:LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA:120 CM, COMPRIMENTO:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAGNÉTICO COM 2 PRESILHAS PARTE SUPERIOR, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE	Unidade	30	187,50	5.625,00
73	277394	QUADRO AVISOS, MATERIAL:CORTIÇA, COMPRIMENTO:90 CM, LARGURA:120 CM, FINALIDADE:MURAL, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FELTRO VERDE, FORMATO:RETANGULAR, REVESTIMENTO:CORTIÇA	Unidade	50	156,14	7.807,00
74	436489	PAPEL KRAFT, GRAMATURA:80 G/M2, COMPRIMENTO:150 M, LARGURA:60 CM, COR:NATURAL	Unidade	10	137,72	1.377,20
75	278462	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CONTACT, COR:INCOLOR, GRAMATURA:60 G/M2, LARGURA:450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA:2.500 MM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	Rolo 25 m	30	89,63	2.688,90
76	468082	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A):35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR:COLORIDO, IMPRESSÃO:PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA	Unidade	5000	9,37	46.850,00
77	265833	MALETA ARQUIVO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIPLEX, C/ ALÇA E PRENDEDOR, CAPACIDADE:10 PASTAS SUSPENSAS	Unidade	200	61,89	12.378,00
78	203491	BANDEJA DOCUMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DUPLA, COR FUMÊ, COMPRIMENTO 390 MM, LARGURA 285 MM, ALTURA 60 MM	Unidade	100	34,21	3.421,00
79	412450	BANDEJA DOCUMENTOS, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO TRIPLA, COR FUMÊ, COMPRIMENTO 390 MM, LARGURA 265 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETANGULAR	Unidade	100	40,68	4.068,00
80	233907	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, LOMBADA ESTREITA MM, COR CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR, GRAMATURA 280 G/M2	Unidade	3000	3,32	9.960,00
81	284067	CHAVEIRO, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:RETANGULAR, TAMANHO:5,8 X 2,60 X 0,5 CM, COR:SORTIDA, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO CAIXA, ETIQUETA INTERNA DE PAPEL	Caixa	5	62,18	310,90
82	247136	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA:235 MM, ALTURA:345 MM, LOMBADA:15 MM, COR:AZUL, PRENDEDOR INTERNO:GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ELÁSTICO	Unidade	500	1,82	910,00
83	355567	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO: L, LARGURA:220 MM, ALTURA:310 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE, TAMANHO:A4	Pacote 10 und	500	8,06	4.030,00
84	283073	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO DOCUMENTO, LARGURA 230 MM , ALTURA 340 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO	Unidade	1000	2,56	2.560,00
85	313281	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO:COM ABAS E ELÁSTICO, LARGURA:240 MM, ALTURA:340 MM, APLICAÇÃO:DOCUMENTOS	Unidade	1000	2,63	2.630,00
86	458613	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO, LARGURA 235 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 4 CM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO	Unidade	1000	5,63	5.630,00
87	359010	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 240 MM, ALTURA 330 MM , COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 FUROS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS	Unidade	200	19,32	3.864,00
88	450796	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL PVC, ALTURA 220 MM, LARGURA 165 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA ALVARÁ, COM ILHÓES PARA PENDURAR, COR PRETA	Unidade	1000	6,24	6.240,00
89	457912	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL:PVC, ALTURA:297 MM, LARGURA:210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA ALVARÁ, COM ILHÓES PARA PENDURAR	Unidade	1000	19,11	19.110,00
90	485371	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR TINTA AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA 50 UNIDADES, REVESTIMENTO FORMATO CORPO SEXTAVADO	Caixa 50 und	100	39,47	3.947,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

24/10/2024 19:34:39

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00002/2023	00006/2023	04/2023	Sim	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
73	Material	Bens Comuns	277394 - Quadro avisos

Descrição Detalhada: Quadro Avisos Revestimento: Cortiça , Material: Cortiça , Material Moldura: Alumínio , Finalidade: Mural , Comprimento: 90 CM, Largura: 120 CM, Características Adicionais: Feltro Verde , Formato: Retangular

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
50	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
50	05/05/2023	05/05/2023 a 05/05/2024

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	50	50

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
100	0	0	0	0	100

Gestores vinculados

Nome	Telefone
EDVALDO DE SOUZA	(27) 3061-7333
FABIANO EDUARDO ALBINO	(21) 2683-2437
BRUNO SALES LOIOLA	(48) 3626-0885
JAIRTON MOREIRA CHARPINEL	(27) 3061-7333
DANIEL BARBOSA CARVALHO	(27) 3061-7333
OSWALDO AZEVEDO PITT JACOBI	
EDNO ROGERIO SIQUEIRA	
ADILSON PEREIRA DA SILVA	
BRUNO MARCAL PEQUENO DE LIMA	
FRANKLIN JOSE DA COSTA ALVES	(27) 3061-7333
KAINA KIFFER PAIVA	(27) 3061-7333
RICARDO SANTIAGO BRITO	(27) 3061-7333
CAMILO ARAGAO DE FREIRE	
FABRICIO SOUZA MAIA	(27) 3061-7322
GUILHERME HENRIQUE KEFLER FELIX	
EDSON THOMAS BARBIERI DA SILVA CALDAS	
IRAN CAPUTO REGO	
DANIEL PIRAN MADURO	(22) 9791-7188
JULIO CEZAR DIAS DA SILVA	
LEONARDO PINTO LEAO	
MAYRA MUSSI PINTO	
MAISE CRISTINA DE OLIVEIRA	

Locais de Entrega

Município/UF para Entrega	Quantidade
57037 - Vila Velha/ES	50

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Solução SERPRO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

24/10/2024 19:34:51

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00002/2023	00006/2023	04/2023	Sim	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
73	Material	Bens Comuns	277394 - Quadro avisos

Descrição Detalhada

Quadro Avisos Revestimento: Cortiça , Material: Cortiça , Material Moldura: Alumínio , Finalidade: Mural , Comprimento: 90 CM, Largura: 120 CM, Características Adicionais: Feltro Verde , Formato: Retangular

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
50	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	14.013.647/0001-62 - INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	SOUZA	50	0	128,7000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Solução SERPRO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

CIDADAO / CAPA

Licitação

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanente visando atender a unidades escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental e a Secretaria Municipal de Educação.

LICITAÇÃO Nº: 00000000002/2023

MODALIDADE: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: CACERES

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 17/02/2023

ABERTURA PROPOSTAS: 10/02/2023

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 10/02/2023

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 17/02/2023

Ítens

- **QUADRO DE AVISO - EM MADEIRA, REVESTIDO EM CORTICA, DO TIPO MURAL,MEDINDO (1,20 X 0,90)M,COM MOLDURA EM ALUMINIO**
  Quantidade: 28 por R$ 129,00 = R$ 3.612,00
  PARTICIPANTES: COMERCIAL GETRIX EIRELI ★, EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS L, REDNOV FERRAMENTAS LTDA., AC COMERCIO LTDA, LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES, SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, LS REFRIGERAÇÃO LTDA, MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFOR.LTDA, EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS

- **CARRO DE TRANSPORTE - EM INOX 304 TP TARTARUGA COM PUXADOR PARA TRANSPORTE DE CAIXA PLASTICA CONSTRUIDO INTEIRAMENTE EM ACO INOXIDAVEL, ESTRUTURA E GUIDAO TUBULAR, PRATELEIRAS COM REBAIXE INTERNO, DOTADO DE 04 RODIZIOS DE 3¿ DE DIAMETRO, SENDO 02 FIXOS E 02 GIRATORIOS COM FREIO, EM NYLON, COM DIMENSOES 630X430X140, COM CAPACIDADE DE 120 KG**
  Quantidade: 10 por R$ 510,43 = R$ 5.104,30
  PARTICIPANTES: AC COMERCIO LTDA ★, COMERCIAL GETRIX EIRELI, EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS L, LS REFRIGERAÇÃO LTDA, EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES, SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFOR.LTDA, REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

- **CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - MESA DE ALIMENTACAO PARA BERCARIO COM 5 LUGARES POSSUI ESTRUTURA COM PES EM TUBO DE ACO 1 ¿(PAREDE 1,50). LATERAIS COM TUBO 1 ¿(PAREDE 1,50) COM BARRAMENTO DUPLO. TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 1 ¿(PAREDE 1,50)DE APOIO AO TAMPO.TRAVESSA HORIZONTAL EM TUBO DE ACO 1/1/4(PAREDE 1,50) PARA UNIR AS LATERAIS DA MESA. FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS COM PONTEIRAS INJETADAS NAS CORES DIVERSAS FIXADAS ATRAVES DE ENCAIXE E REBITADAS A ESTRUTURA ATRAVES DE REBITES DE REPUXO DE ALUMINIO 4,8 X 16. TAMPO (1800 MM X 850 MM) EM MADEIRA MDF DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CASCA DE OVO(BEGE) COM 0,8 MM DE ESPESSURA. A MESA DE ALIMENTACAO PARA BERCARIO COM 5 LUGARES TEM UM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC DE 21 MM EM FORMA ARREDONDADA COM RAIO DE CURVATURA DE 20 MM NA COR BEGE. NO TAMPO SAO USINADOS ORIFICIOS PARA ENCAIXE DAS CONCHAS (ASSENTO) CONFECCIONADAS EM RESINA PLASTICA NAS DIMENSÕES DE AREA UTIL (LARGURA 280 MM X PROFUNDIDADE 190 MM X ALTURA ENCOSTO DE 220 MM).**
  Quantidade: 30
  PARTICIPANTES: MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFOR.LTDA, COMERCIAL GETRIX EIRELI, EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS L, REDNOV FERRAMENTAS LTDA., AC COMERCIO LTDA, LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES, SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, LS REFRIGERAÇÃO LTDA, EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS

- **PLASTIFICADORA - PORTATIL, PLASTIFICA O TAMANHO A3, A4, A5, A6, AJUSTE PRECISO E CONSTANTE DA TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE COM TODAS AS FUNCOES, BOTAO AJUSTAVEL PARA LAMINACAO A QUENTE OU A FRIO, BOTAO QUE MOVE O MATERIAL A SER LAMINADO PARA FRENTE OU PARA TRAS, BOTAO LIGA-DESLIGA, LED DE TEMPERATURA CONSTANTES, LED QUE FICA ACESO ENQUANTO A MAQUINA ESTA LIGADA, DISPLAY VISOR DE TEMPERATURA, MATERIAL UTILIZADO PARA PLASTIFICACAO: POLASEAL, ESPESSURA E LARGURA MAXIMA DO MATERIAL PARA PLASTIFICACAO: 1MM E 100MM.**
  Quantidade: 01 por R$ 673,16 = R$ 673,16
  PARTICIPANTES: LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA ★, COMERCIAL GETRIX EIRELI, EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS L, AC COMERCIO LTDA, EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES, SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, LS REFRIGERAÇÃO LTDA, MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFOR.LTDA, REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

- **LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, VELOCIDADE UNICA, COPO EM INOX, COM CAPACIDADE PARA 06 L, NA VOLTAGEM DE 110 V**
  Quantidade: 05 por R$ 640,35 = R$ 3.201,75
  PARTICIPANTES: AC COMERCIO LTDA ★, EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES, EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS L, LS REFRIGERAÇÃO LTDA, MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFOR.LTDA, COMERCIAL GETRIX EIRELI, REDNOV FERRAMENTAS LTDA., SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

- **BOMBA SUBMERSA - BOMBA D'AGUA SUBMERSA (TIPO PALITO/CANETA) POTENCIA MINIMA 2 CV (1.500 W), TENSAO 220V, CONEXAO DA BOMBA 1.1/4, VAZAO MAXIMA 4.200 L/H, SUBMERSAO MAXIMA DE 70 METROS. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES.**
  Quantidade: 11 por R$ 1.120,00 = R$ 12.320,00
  PARTICIPANTES: AC COMERCIO LTDA ★, COMERCIAL GETRIX EIRELI, EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS L, LS REFRIGERAÇÃO LTDA, EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES, SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFOR.LTDA, REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

- **EXAUSTOR EOLICO - EM ACO ZINCADO,DIAMETRO 40CM,COM 04 ALHETAS,COM VAZAO MINIMA DE 4.000 M3/H**
  Quantidade: 40
  PARTICIPANTES: MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFOR.LTDA, COMERCIAL GETRIX EIRELI, EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS L, REDNOV FERRAMENTAS LTDA., AC COMERCIO LTDA, LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES, SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, LS REFRIGERAÇÃO LTDA, EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS

- **PROCESSADOR DE ALIMENTOS - MULTIPROCESSADOR INDUSTRIAL DE ALIMENTOS MODELO - PA-7, COM 7 DISCOS PARA RALAR, DESFIAR E FATIAR; - MOTOR 1/2 CV PODENDO PRODUZIR ATE 250 KG/H, ESTRUTURA ACO INOX, POTENCIA: 600 W, CONSUMO: 0,50 KW/H,PRODUCAO APROX: 250 KG/H; VOLTAGEM: 220V, PESO: 30 KG**
  Quantidade: 19 por R$ 3.966,28 = R$ 75.359,32
  PARTICIPANTES: EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS L ★, COMERCIAL GETRIX EIRELI, REDNOV FERRAMENTAS LTDA., AC COMERCIO LTDA, LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES, SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, LS REFRIGERAÇÃO LTDA, MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFOR.LTDA, EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS

- **LIQUIDIFICADOR - INDUSTRIAL 8L, COPO REMOVIVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO INOX, EM PECA UNICA, SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE 1 MM. FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLASTICO INJETADO, EM COR CLARA. ALCAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE 1,25MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSAO DE MODO A NAO HAVER RETENCAO DE**

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, com sede no(a) na Av. Brasil,119,COC, Bairro Jardim Celeste, na cidade de Cáceres-MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.214.145/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) **Sr. Fransérgio Rojas Piovesan**, Secretário Municipal de Educação, portador(a)s da carteira de identidade **nº 217.062.98-2 SSP/SP** e do **CPF nº 120.673.685-51**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023, Processo Administrativo n.º 01/2023**, **RESOLVE**, registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 157, de 20 de março de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanente visando atender a unidades escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental e a Secretaria Municipal de Educação.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COMERCIAL GETRIX LTDA, CNPJ: 03.488.409/0001-97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	**QUADRO DE AVISO** - EM MADEIRA, REVESTIDO EM CORTICA, DO TIPO MURAL,MEDINDO (1,20 X 0,90)M,COM MOLDURA EM ALUMINIO, TOLERANCIA: +/- 10%**.**	**UN**	28	R$129,00	R$3.612,00
VALOR TOTAL: VALOR: R$3.612,00 (TRES MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS)					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cáceres - MT, 18 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT
Secretário Municipal de Educação
FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
CPF nº 120.673.685-51
RG nº 217.062.98-2 SSP/SP

CONTRATADA:

MIGUEL GARDE FILHO:38230836868

Assinado de forma digital por MIGUEL GARDE FILHO:38230836868
Dados: 2023.02.16 14:40:28 -03'00'

_____

COMERCIAL GETRIX LTDA,
CNPJ: 03.488.409/0001-97

REPRESENTANTE

MIGUEL GARDE FILHO
CPF Nº: 382.308.368-68
RG Nº662.469-7

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 23 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Administração torna públicos os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como, as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanente visando atender a unidades escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental e a Secretaria Municipal de Educação. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 41/2023**

EGIDE – COMERCIO DE ESTUÁRIO E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 02.309.765/0001-33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	**PROCESSADOR DE ALIMENTOS - MULTIPROCESSADOR INDUSTRIAL DE ALIMENTOS, COM 7 DISCOS PARA RALAR, DESFIAR E FATIAR; - MOTOR 0,5 CV PODENDO PRODUZIR ATE 250 KG/H, ESTRUTURA ACO INOX, TOLERANCIA: +/- 10%,** GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	**UN**	19	R$3.966,28	R$75.359,32
VALOR TOTAL: R$75.359,32 (SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 42/2023

COMERCIAL GETRIX LTDA, CNPJ: 03.488.409/0001-97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	**QUADRO DE AVISO - EM MADEIRA, REVESTIDO EM CORTICA, DO TIPO MURAL,MEDINDO (1,20 X 0,90)M,COM MOLDURA EM ALUMINIO, TOLERANCIA: +/- 10%.**	**UN**	28	R$129,00	R$3.312,00
VALOR TOTAL: R$3.612,00 (TRES MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 43/2023

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.787.944/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	**QUADRO DE AVISOS -** EM FELTRO, ALUMÍNIO VERDE DIM: 90X120CM (AXL). TOLERANCIA: +/- 10%**.**	**UN**	51	R$133,00	R$6.783,00
17	**CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 4 CADEIRAS S/ APOIADORES DE BRAÇOS, DE PLASTICO RIGIDO, MESA COM FORMATO QUADRADO. PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA. TOLERANCIA: +/- 10%.**	**UN**	50	R$245,00	R$12.250,00
VALOR TOTAL: R$19.033,00 (DEZENOVE MIL TRINTA E TRES REAIS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 44/2023

DANIEL DA SILVA JUNIOR – CONFECÇÕES, CNPJ: 17.835.808/0001-91

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	**BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO -** TAMPO PLASTICO COM TROCADOR ACOLCHOADO, LATERAIS ACOLCHOADO, BANHEIRA RIGIDA COM PORTA-TOALHAS, SABONETEIRA, BANDEJA PORTA-OBJETO, SUPORTE COM TRAVAS EM ARCO, MANGUEIRA PARA	**UN**	100	R$369,00	R$36.900,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Ata nº 00024/2024

Última atualização 25/09/2024

Local: Palmas/TO **Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 25/09/2024 **Data de assinatura:** 23/09/2024 **Vigência:** de 24/09/2024 a 25/09/2025

Id ata PNCP: 07248660000135-1-000033/2024-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: 07248660000135-1-000033/2024

Objeto:

Registro de Preços para eventual aquisição eletrodomésticos e eletroportáteis, assim como quadros brancos e de cortiça para atender as demandas das unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preços nº 00024	25/09/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021- 654, em Palmas-TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.248.660/0001-35, neste ato representada por seu Primeiro Subdefensor Público-Geral, Pedro Alexandre Conceição A. Gonçalves, nomeado pelo Ato nº 299 de 29 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 373, de 29/11/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90018/2024 publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins de 17/05/2024, processo administrativo n.º 24.0.000000442-8 ., RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro preços, para eventual aquisição eletrodomésticos e eletroportáteis, assim como quadros brancos e de cortiça para atender as demandas das unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins , conforme quantidades, condições e especificações constantes no ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90018/2024.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR - MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ 37.673.034/0001-57
AVENIDA OITOCENTOS, S/N, GALPÃO 01, QUADRA 18, LOTE M02, BOX 05, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA.
SERRA. ESPIRITO SANTO
Gustavo Felipe Vaz

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**GELADEIRA Duplex 350 Litros (Variação ±10%)** **MARCA: MIDEA** **MODELO: MDRT468**	15	UND	R$ 2.560,00	R$ 38.400,00

FORNECEDOR - ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ 52.390.100/0001-75
ADE QD 01 CONJ D LT 06 SALA 101. CEILANDIA/DF
TEL: 61 98409-3091
Gabriel Pereira de Oliveira

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
04	**BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX DE 50 (CINQÜENTA) LITROS.** **MARCA: KNOX** **MODELO: KX05**	15	UND	R$ 1.859,00	R$ 27.885,00
05	**BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX DE 100 (CEM) LITROS.** **MARCA: KNOX** **MODELO: KX10**	06	UND	R$ 2.171,00	R$ 13.026,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7ZVGS-SWCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

FORNECEDOR - JJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
- CNPJ 45.332.507/0001-80
RUA S-13, N° 546, QUADRA 59, LOTE 02, SALA 01. SETOR SOL NASCENTE - GURUPI TO
TELEFONE: (63) 9-9947-6565 / (63) 9-9204-0120
Jaudo Correa Gomes Junior

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
06	**PURIFICADOR DE ÁGUA**. **MARCA: LIBELL** **MODELO: ACQUAFLEX**	10	UND	R$ 689,98	R$ 6.899,80

FORNECEDOR - SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 36.045.363/0001-90
RUA: RUA TRAVASSO DO MEIO, 20A, BONFIM, SALVADOR - BA
Telefone: (71) 99915-5056 / (71) 98201-4106
Marcos Vinicius Cardoso dos Santos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
07	**BEBEDOURO DE COLUNA** para garrafão de 20 litros **MARCA: ESMALTEC** **FABRICANTE: ESMALTEC** **MODELO/VERSÃO: EGC35B 220**V	10	UND	R$ 799,92	R$ 7.999,20

FORNECEDOR - MF EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 49.686.829/0001-89
(63) 99132-9243
RUA BERNARDINO MACIEL, no 2548, QUADRA 29/LOTE 05/ SETOR OESTE - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO
Iuri de Oliveira França

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
08	**FOGÃO 05 BOCAS/ FORNO A GÁS.** **MARCA: ATLAS** **MODELO: AGILE C/AC**	10	UND	R$ 1.399,00	R$ 13.990,00
14	**KIT ANTENA PARABÓLICA DIGITAL SAT & RECEPTOR** **MARCA: BEDIN SAT** **MODELO: KBS9900**	20	UND	R$ 481,86	R$ 9.637,20

FORNECEDOR - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 46.344.050/0001-97
RUA PEDRO MESS Nº 330, LOTE D - BLUMENAU - SC
Cleito Pitz dos Santos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	**FORNO MICRO-ONDAS** **MARCA: AGRATTO** **MODELO AMIC**	15	UND	R$ 582,62	R$ 8.739,30
11	**LIQUIDIFICADOR**. **MARCA: BRITANIA** **MODELO: DIAMANTE 800 PR**	10	UND	R$ 146,91	R$ 1.469,10

HASH: 99936954aa66d535117 [illegible] Assinado por JANETE BENOSKI.
Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024

15	**VENTILADOR DE PAREDE** **MARCA: VENTISOL** **MODELO: VOP 50MF**	10	UND	R$ 185,99	R$ 1.859,90

FORNECEDOR - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ 45.329.312/0001-81 - (49) 3512 - 0149AVENIDA SETECENTOS, N° S/N, SALA 04 GALPÃO 17 - MÓDULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - SERRA/ES
Lucas Griebeler Sandi

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
12	**SMART TV LED FULL HD DE 43”** **MARCA: MULTILASER** **MODELO: TL066M**	05	UND	R$ 1.140,00	R$ 5.700,00

FORNECEDOR - J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 46.148.186/0001-21
(61) 99839-3435 / (61) 99161-3665
ETOR SCS QUADRA 06 BLOCA, Nº 110, BAIRRO ASA SUL, SALA 515 ED. ARNALDO VILLARES - BRASÍLIA DF
Gustavo Alves

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
16	**FRAGMENTADORA DE PAPEL** **MARCA:COUNTERTECH** **MODELO: 1815C**	03	UND	R$ 1.923,24	R$ 5.769,72

FORNECEDOR - G P COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 04.375.274/0001-16
RUA 12, Nº 24, VINHAIS CEP: 65071-135 - SÃO LUÍS UF: MA
(98) 3303-4939/9 9607-4265
Ivanildo Penha Gomes

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
17	**QUADRO BRANCO DE 120X90 CM** **MARCA: STALO** **MODELO: 9124**	10	UND	R$ 125,00	R$ 1.250,00
18	**QUADRO CORTIÇA DE 120X90 CM** **MARCA: STALO** **MODELO: 8213**	10	UND	R$ 150,00	R$ 1.500,0

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, validável em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para o aderente.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e o aderente, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem à ata de registro de preços.

4.7. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.5, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/facesPub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumento.flowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWG-NVTN. assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão gerenciador para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos n oart. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, acesse em http://aquicoes.saplag.mi.gov.br/sapl/faces/pub/sgc/flowbee/ValidadorDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NEIN. assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

8.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações do aderente, caso no qual caberá ao respectivo órgão a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Palmas, 17/09/2024

Pedro Alexandre Conceição A. Gonçalves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

Gustavo Felipe Vaz

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

Gabriel Pereira de Oliveira

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: TAIS ELLEANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

JJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Jaudo Correa Gomes Junior

SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

Marcos Vinicius Cardoso dos Santos

MF EMPREENDIMENTOS LTDA

Iuri de Oliveira França

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Cleito Pitz dos Santos

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Lucas Griebeler Sandi

J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA

João Batista Alves Junior

G P COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ivanildo Penha Gomes

Documento assinado eletronicamente por **JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA registrado(a) civilmente como JAUDO CORRÊA GOMES JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **IURI DE OLIVEIRA FRANÇA**, **Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **João registrado(a) civilmente como João Batista Alves Júnior**, **Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Griebeler Sandi**, **Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO PENHA GOMES**, **Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Cleito Pitz dos Santos**, **Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO registrado(a) civilmente como GUSTAVO FELIPE VAZ**, **Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral em Exercício**, em 24/09/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0925779** e o código CRC **9EB4A87F**.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumento_flowbee.jsp?TWZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

PREGÃO ELETRÔNICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023.

(Processo Administrativo n° 23479.004836/2023-67)

Torna-se público que o(a) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, por meio do(a) Divisão de Compras e Serviços - DICS, sediado(a) na Folha 31 Quadra 07 Lote 100, Nova Marabá, CEP 68507-590, Marabá-PA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, *do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013*, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 09 de agosto de 2023

Horário: 09h00 (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – **https://www.gov.br/compras/pt-br**

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura aquisição de mobiliários diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam na minuta da Ata de Registro de Preços.

2.2. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/ por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS,** para atender as unidades acadêmicas e administrativa da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

65	14303	**SOFÁ EXECUTIVO PARA 03 LUGARES** CÓDIGO SIPAC: 5242000000506		UNIDADE	46	5.241,40	R$ 241.104,40
66	341147	**QUADRO DE AVISO CORTIÇA C/ MOLDURA DE ALUMÍNIO 1,20X0,90M** CÓDIGO SIPAC: 5242000000595		UNIDADE	20	492,80	R$ 9.856,00
67	434104	**QUADRO DE AVISOS MAGNÉTICO EM VIDRO TEMPERADO SERIGRAFADO** CÓDIGO SIPAC: 5242000000275		UNIDADE	69	1.185,84	R$ 81.822,96
68	140805	**QUADRO BRANCO DUPLA FACE GIRATÓRIO – 1,50X1,00(CXH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000369		UNIDADE	15	1.962,62	R$ 29.439,30

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

24/10/2024 19:44:33

Órgão: 26448 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARá

UASG Gerenciadora: 158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00012/2023	00014/2023	23479004836202367	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
66	Material	Bens Comuns	486401 - Quadro Avisos

Descrição Detalhada: Quadro Avisos Material: Madeira Revestida Com Cortiça , Material Moldura: Alumínio , Finalidade: Anexar Avisos , Altura: 80 CM, Largura: 120 C

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
20	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
20	22/11/2023	22/11/2023 a 22/11/2024

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	20	20

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
40	0	0	0	0	40

Gestores vinculados

Nome	Telefone
RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA	(94) 9917-0696
LEANDRO MAIA TEIXEIRA	(94) 2101-7149
RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA	(94) 2101-7149
JAIRO FABRICIO DA SILVA DE OLIVEIRA	(94) 2101-7178
PATRICIA FONSECA CORREA GONCALVES	(94) 2101-7178
ERNANE RODRIGUES FREIRE	(97) 9957-0991
DIONESIA PEREIRA DA SILVA	(94) 2101-7149
AUDEIR DE OLIVEIRA SILVA	(94) 9258-0205
MARCIA TRIGUEIRO DE VASCONCELOS	(94) 2101-7149
JONAS COSTA DA SILVA	(94) 9127-0399
ANGELO JOSE BARROS ALMEIDA	(94) 2101-7198
WANESSA PRAGANA DE OLIVEIRA	(94) 2101-7198
MARIA DO SOCORRO QUARESMA SACRAMENTO	(91) 3201-7863
PEDRO ALVES DE MELO GOMES	
RODRIGO BUENO BORGES	
JESSICA FRANCA DE SOUZA	
TIAGO BARROS NORONHA	
PHELIPE ANDRE MATOS CRUZ	(94) 2101--717
ANA PRISCILA CONCEICAO DE OLIVEIRA QUEIR	
IDELVANDRO JOSE DE MIRANDA FONSECA	
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	
FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	
JOSIENE DA SILVA QUEIROZ CAMPOS	
DANIEL DE LUCCA DE OLIVEIRA PASSOS	
BRUNO TORRES BARRETO	
JAIR RIBEIRO DE SOUSA	
LUIZ CARLOS DA SILVA CARVALHO	
GILBERTO SILVA DE ALBUQUERQUE	
LIVIA MUNIZ GALVAO MENEZES	
MARIA ELIANE SOBRINHO	
ADINA RAABE VILELA DE SOUZA	

Locais de Entrega

Município/UF para Entrega	Quantidade
4839 - Marabá/PA	20

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Solução SERPRO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

24/10/2024 19:44:46

Órgão: 26448 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARá

UASG Gerenciadora: 158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00012/2023	00014/2023	23479004836202367	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
66	Material	Bens Comuns	486401 - Quadro Avisos

Descrição Detalhada

Quadro Avisos Material: Madeira Revestida Com Cortiça , Material Moldura: Alumínio , Finalidade: Anexar Avisos , Altura: 80 CM, Largura: 120 C

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
20	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	51.228.218/0001-39 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	GFX COMERCIO	20	0	160,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Solução SERPRO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Distrito Militar/1891)
REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

(Processo Administrativo n° 6

4279.016370/2023-86)

Torna-se público que o Comando da 1ª Região Militar, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediada na Praça Duque de Caxias, nº 25, 2º andar, Ala Visconde da Gávea, Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 30/11/2023

Horário: 09:30

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

Critério de Julgamento: menor preço por item

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens**,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A despesa com a aquisição do material será disponibilizada por ocasião da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, de acordo com o art. 7º, §2º do Decreto nº 7.892/2013.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Dist Mil/1891 - Região Marechal Hermes da Fonseca)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
NUP: 64279.016370/2023-86

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material Permanente em Geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição / Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	Aparelho ar condicionado capacidade refrigeração: 9.000 btu/h, características adicionais: 1 (um) controle remoto sem fio, Compressor inverter, selo Procel, frequência 60 Hz e compatível com fluido refrigerante ecológico. Completo: evaporadora e condensadora, tensão 220 v; tipo: split	458194	Unidade	R$ 1.789,00	20	R$ 35.780,00
2	Aparelho ar condicionado capacidade refrigeração: 18.000 btu/h, características adicionais: 1 (um) controle remoto sem fio, Compressor inverter, selo Procel, frequência 60 Hz e compatível com fluido refrigerante ecológico. Completo: evaporadora e condensadora, tensão 220 v; tipo: split	461900	Unidade	R$ 2.775,00	20	R$ 55.500,00
3	Aparelho ar condicionado capacidade refrigeração: 24.000 btu/h, características adicionais: 1 (um) controle remoto sem fio, Compressor inverter, selo Procel, frequência 60 Hz e compatível com fluido	440747	Unidade	R$ 3.500,00	20	R$ 70.000,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

	acompanha manual de instruções de Uso					
34	Quadro avisos, material:cortiça, comprimento:90 cm, largura:120 cm, finalidade:mural, material moldura:alumínio	271430	Unidade	R$ 199,00	50	R$ 9.950,00
35	Refrigerador doméstico de 1 porta com as seguintes características: Capacidade líquida mínima de 300 litros e máxima de 350 litros, degelo Manual, prateleiras aramadas removíveis, cor branca, alimentação 110v, faixa de classificação de eficiência energética no pbe: a. Deverá Acompanhar manual de instruções em português. Garantia: mínima de 12 meses	478514	Unidade	R$ 2.635,83	20	R$ 52.716,60
36	Sanduicheira prepara grelhado e sanduíches. Com chapa Ondulada, dupla. Indicadores luminosos de ligado e pronto. Corpo resistente a arranhões. Cor: preta. Chapa Antiaderente, com capacidade aproximada de fazer 2 Sanduíches por vez ou 2 grelhados. Potência mínima: 750 Watts. Alça isotérmica e com trava de fechamento. Tensão De alimentação: bivolt ou 127 volts	486252	Unidade	R$ 109,99	20	R$ 2.199,80
37	Suporte de videocassete / televisao, material:aço, tipo:parede articulado, tamanho:para tv até 65_, acabamento superficial:pintura eletrostática	472939	Unidade	R$ 118,45	20	R$ 2.369,00
38	Suporte de videocassete / televisao, material:metálico, tamanho:para tv de 32_ a 65_, características adicionais:suporte pedestal com rodas, altura regulável	440646	Unidade	R$ 867,90	20	R$ 17.358,00
39	Telefone sem fio, tensão alimentação:110/220 v, características adicionais:tecnologia multi ramal, bateria recarregável, freqüência:mínimo 1,90 ghz, alcance:mínimo 50 m, função:tecla flash (transferência de ligação)	397047	unidade	R$ 165,59	50	R$ 8.279,50

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

24/10/2024 19:49:43

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00019/2023	00026/2023	4279.016370202386	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
34	Material	Bens Comuns	271430 - Quadro avisos

Descrição Detalhada: Quadro Avisos Material: Cortiça , Comprimento: 90 CM, Largura: 120 CM, Finalidade: Mural , Material Moldura: Alumínio

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
50	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
50	05/01/2024	05/01/2024 a 05/01/2025

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	50	50

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
0	0	0	0	0	0

Gestores vinculados

Nome	Telefone
CLAUDIO BRUNO FERREIRA	(21) 2519-5609
MONICA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	(21) 2519-5747
ROBSON GENEROSO DOS SANTOS	(21) 2519-5000
DANIELA OLIVEIRA ROXO	(21) 2519-5609
ROSELENE MARIANO BALBINO DA SILVA	(21) 2519-5609
FELIPPE GOMES LIMA	(21) 2519-5609
ANDRE WALACE BARBOSA DA SILVA	(21) 9703-8321
PRISCILA DE PAULA VIEIRA	(21) 2519-5686
ANDRE LUIS AFONSO DA SILVA	(21) 2519-5705
JOAB MENEZES DE VASCONCELOS	(21) 2519-5660
ALESSANDRA DO NASCIMENTO GONCALVES	(21) 2519-5660
FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO	(21) 2519-5609
MARCOS ADELINO DA SILVA JUNIOR	(21) 3891-7861
ANDRE FREITAS ANNUNCIACAO	
FLAVIO AZAMOR DA COSTA	
DOUGLAS DE SOUZA MATHIAS	(21) 2519-5119
ADRIANO SILVA SANTOS	
DANIELLE VILLAS BOAS DA SILVA	(21) 2519-5660
DANILO OLIVEIRA AGUIAR	(21) 2519-5705
CASSIUS ATILA PINHEIRO DE MACEDO	
TIAGO BRENDON DE OLIVEIRA DUARTE	(21) 2519-5660
PEDRO AUGUSTO LESSA GLYCERIO DE CASTRO	(21) 2519-5660
KELLY MARQUES LEITE	
LUCCAS RAPOSO TELLES PELLEGRINO DO NASCI	
FELIPE GARCIA GAMA DE JESUS	
FABIANA CARDOSO DA SILVA	(21) 2519-5660
JULIANA PESSANHA VIEIRA SEVERIANO	
WALTER LUIZ SILVA DO NASCIMENTO	
DIEGO VITAL LEITE CAMARATE	(21) 2519-5686
JAMILSON CANDIDO DE SOUZA RODRIGUES	(21) 2519-5609
RODRIGO DO ESPIRITO SANTO EDUARDO DO NAS	
RODRIGO GOMES DA SILVA	(21) 2519-5660
LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR	
BOANERGES SANTOS DA PAZ JUNIOR	
SABRINA GUIMARAIS PORTES	
FLAVIO EVANDRO TERRA FERREIRA	
MARCELO DE FREITAS TORRES	
ANANIAS AUGUSTO DE ANDRADE	
VINICIUS PEREIRA TEOTONIO	
SORAYA SANTIAGO MORETTO	
ALEXANDRA CAMPOS DE SOUSA ALCANTARA	(21) 2519-5660
GRACIKELLY DE OLIVEIRA BERNARDO	
DANIEL SILVA DA ROCHA COUTINHO	(21) 2564- 326
MARCOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR	
LETICIA AREDES CORREA	
KARLA CRISTINA DA SILVA CONCEICAO	
ADRIANA SOARES DA SILVA	(21) 2519-5609

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

24/10/2024 19:49:55

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00019/2023	00026/2023	4279.016370202386	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
34	Material	Bens Comuns	271430 - Quadro avisos

Descrição Detalhada: Quadro Avisos Material: Cortiça , Comprimento: 90 CM, Largura: 120 CM, Finalidade: Mural , Material Moldura: Alumínio

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
50	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	CORTIARTE	50	0	170,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Solução SERPRO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TWZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 29/02/2024 13:16
Usuário: ***.720.110-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80014	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
02.520.619/0001-52	AV. PRAIA DE BELAS, 1100 BAIRRO PRAIA DE BELAS	90110-903

Município	UF	Telefone
PORTO ALEGRE	RS	(051) 3255-2224;32552223

Ano	Tipo	Número
2024	NE	400308

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168123	1000000000	339030	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/02/2024	Ordinário	9002/2023	-	383,83

Favorecido

Código	Nome
73.993.362/0001-02	BARONESA LTDA

Endereço	CEP
BARONEZA DO GRAVATAI 72 CIDADE BAIXA	90160-070

Município	UF	Telefone
PORTO ALEGRE	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

Aquisição de quadro mural de cortiça com moldura em alumínio - Material de Expediente.
Contratação 9002/2023 - Aquisição 40/2024

Local da Entrega

Seção de Almoxarifado: Rua Dr. Barcelos, nº 2.667, Porto Alegre/RS.

Informação Complementar

Prazo de entrega: 30 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/02/2024 13:37:47	Alteração

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 29/02/2024 13:16
Usuário: ***.720.110-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	383,83

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Quadro mural, medidas 1,40m x 1,20m, composto de cortiça natural e moldura em alumínio. Marca: Sousa. *Entrega, cadastro no Sigeo e demais dúvidas pertinentes à contratação: tratar com o servidor Vladimir Mascarenhas de Souza, telefone (51)3255-7052, e-mail almoxarifado@trt4.jus.br.	383,83

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/02/2024	Inclusão	1,00000	383,8300	383,83

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ANDRE LUIS DE ASSIS
***.339.490-**
28/02/2024 13:37:47

Gestor Financeiro
ROBERTO DA GAMA MOR
***.569.800-**
28/02/2024 13:35:16

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/02/2024 13:37:47	Alteração

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Empenho nº 2024NE000103

Última atualização 03/10/2024

Local: Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Unidade executora: 153161 - FORUM DE CIENCIA E CULTURA DA UFRJ

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 23079.243275/2024-11 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 03/10/2024 **Data de assinatura:** 30/09/2024 **Vigência:** de 30/09/2024 a 31/12/2024

Id contrato PNCP: 33663683000116-2-000129/2024 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** 33663683000116-1-001173/2024

Objeto:

AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA O FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA DA UFRJ.

VALOR CONTRATADO

R$ 1.330,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 57.390.381/0001-80 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: 57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Empenho 2024NE000103	03/10/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Aviso de Contratação 56/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
56/2024	153161-FORUM DE CIENCIA E CULTURA DA UFRJ	FLAVIO FERREIRA FERNANDES	23/09/2024 13:34 (v 2.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		23079.243275/2024-11

1. Objeto da Contratação Direta

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Fórum de Ciência e Cultura

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº90043/2024

(Processo Administrativo n.°23079.243275/2024-11)

Torna-se público que o Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ, por meio do setor de compras, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 16/09/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: gov.br/compras

Critério de Julgamento: *Menor preço*

Regime de Execução: *Empreitada por Preço Unitário*

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, aquisição de mobiliário para o Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.
Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Termo de Referência 98/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
98/2024	153161-FORUM DE CIENCIA E CULTURA DA UFRJ	FLAVIO FERREIRA FERNANDES	23/09/2024 13:34 (v 2.0)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		23079.243275/2024-11

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mobiliário para o Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Compensado /Espuma Injetada , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Cor: Preta , Quantidade Assentos: 1 UN, Características Adicionais: Braço Corsa , Material Estrutura: Aço , Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi , Altura: 95 C. Suporta até 200 Kg. Aplicação: assento acessível para obesos.	618213	Unidade	8	515,00	4.120,00
2	Quadro Branco Material: Laminado Melamínico Brilhante Acabamento Superficial Moldura: Alumínio Cor Moldura: Natural Finalidade: Marcador Largura: 100 CM Comprimento: 150 CM Tipo Fixação: Com Cavalete Material Pés: Alumínio Com Rodas Plásticas	269951		2	679,00	1.358,00

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.
Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

	Componentes Adicionais: Suporte Para Apagador - Pincéis De Alumínio					

1.2. Havendo divergências entre a descrição dos itens contida no sistema e neste Termo de Referência, serão consideradas as deste documento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (Trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

1.

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4 . 1 . 1 .
que os serviços sejam executados, notodo ou em parte, com utilização de material reciclado,

Subcontratação

1.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.
Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 03/10/2024 13:15
Usuário: ***.615.497-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
153161	FORUM DE CIENCIA E CULTURA DA UFRJ	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
33.663.683/0062-38	AV. PASTEUR, 250, PALÁCIO UNIVERSITÁRIO, SALA 209 - URCA	22290-250

Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	(21)2110-7035_____I.E.: 86.063.034

Ano	Tipo	Número
2024	NE	103

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	230296	1000000000	449052	153161	V0000G01CIN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/09/2024	Ordinário	23079.243275/2024-11	0,0000	1.330,00

Favorecido

Código	Nome
57.390.381/0001-80	57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA

Endereço	CEP
ESPANHA 620 CASA RINCAO	93348-510

Município	UF	Telefone
NOVO HAMBURGO	RS	(55)99666-8422

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA O FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA DA UFRJ.

Local da Entrega
AV. RUI BARBOSA, 762 - FLAMENGO - RIO DE JANEIRO - RJ (AO LADO DO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA).

Informação Complementar
15316106900552024 - UASG Minuta: 153161

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/10/2024 10:10:06	Alteração

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 03/10/2024 13:15
Usuário: ***.615.497-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.330,00

Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIALMOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE MARCADOR, LARGURA 100 CM,COMPRIMENTO 150 CM, TIPO FIXAÇÃO COM CAVALETE, MATERIAL PÉS ALUMÍNIO COM RODASPLÁSTICAS, COMPONENTES ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR- PINCÉIS DE ALUMÍNIO	1.330,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/09/2024	Inclusão	2,00000	665,0000	1.330,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FLAVIO FERREIRA FERNANDES
***.730.057-**
01/10/2024 10:10:06

Gestor Financeiro
THYAGO MACHADO DA SILVA
***.615.497-**
30/09/2024 20:07:56

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/10/2024 10:10:06	Alteração

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA
DF 001, KM 27, 4, SHIS - Jardim Botânico, Brasília - DF- CEP 71686-900
Telefone: (61) 2023-5027/5029 – esd.protocolo@defesa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 10/2023

PROCESSO Nº 60631.002257/2022-15

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Escola Superior de Defesa, sediada na DF 001, KM 27,4, SHIS - Lago Sul, Brasília - DF - CEP 71686-900 - Brasília-DF, realizará licitação, para **Registro de Preços**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, **com critério de julgamento MENOR PREÇO** por item, para aquisição de **materiais de consumo administrativo (material de expediente e suprimentos de informática),** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 01/12/2023

Horário: 9:00 hs

Local: Portal de Compras do Governo Federal – **https://www.gov.br/compras/pt-br**

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo que são de extrema importância nas rotinas letivas e administrativas da Escola Superior de Defesa.

1.2. A licitação será dividida em itens**,** conforme tabela constante do Termo de Referência **(SEI 6682930)**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA.

3.2. **Este órgão com fundamento art. 4º, §1º c/c §3º, inciso I, do Decreto nº 7.892/2013, dispensa a divulgação da presente intenção de registro de preço, tendo em vista, a capacidade de gerenciamento.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. **NÃO SERÁ ADMITIDA ADESÃO** à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA
DF 001, KM 27, 4, SHIS - Jardim Botânico, Brasília - DF- CEP 71686-900
Telefone: (61) 2023-5027/5029 – esd.protocolo@defesa.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 23

Processo nº 60631.002257/2022-15

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de materiais de almoxarifado que são de extrema importância nas rotinas letivas e administrativas da Escola Superior de Defesa conforme condições , quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	CATMAT	Unidade	Quantidade mínima estimada	Quantidade máxima estimada(A)	Valor máximo unitário (B)	Valor Total (C=A*B)
1	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% P/P (70 °Gl) Composição Básica: Glicerinado Características Adicionais: Com Bico Dosador	443454	UND	75	250	R$ 9,99	R$ 2.497,50
2	Cola Bastão Composição: Silicone Aplicação: Pistola Quente Características Adicionais: Com 7,5 Mm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento Tipo: Bastão Embalagem 1 kg	379312	UND	3	6	R$ 48,495	R$ 290,97
3	Bibliocanto Material: Metal Largura: 10 CM Altura: 17 CM Aplicação: Apoio Vertical Livros Formato: Em "L" Cor: Preta Acabamento Superficial: Pintura Esmaltada Apresentação: Caixa Com Fundo Aberto Profundidade: 11 CM	285627	UND	4	8	R$ 14,67	R$ 117,36
4	Lápis De Cor Material: Madeira Diâmetro Carga: 2 MM Cor: Diversas Formato: Cilíndrico Comprimento Total: 170 MM Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores	338468	UND	25	100	R$ 8,97	R$ 897,00
5	Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN Tipo: Mesa (4 Operações Básicas) Fonte Alimentação: Pilha Aa Características Adicionais: Visor Lcd Com Inclinação, Cálculo De Porcentagem E	462280	UND	15	50	R$ 23,87	R$ 1.193,50
6	Capa Chuva Material: Pvc Cor: Amarela Características Adicionais: Forrado Com Capuz Tamanho Referência: M	318127	UND	5	10	R$ 20,98	R$ 209,80
7	Carimbo Material Corpo: Plástico Material Base: Fotopolimero Comprimento: 38 MM Largura: 14 MM Tipo: Auto-Entintado E Automático Formato: Retangular	433592	UND	5	10	R$ 28,49	R$ 284,85
8	Carimbo Material Corpo: Plástico Material Base: Fotopolimero Comprimento: 47 MM Largura: 18 MM Tipo: Auto-Entintado E Automático Formato: Retangular	433593	UND	5	11	R$ 39,00	R$ 429,00
9	Carimbo Material Corpo: Acrílico Material Base: Resina Tipo: Automático Diâmetro: 3 CM Formato: Redondo Características Adicionais: Retrátil Com Mola	307789	UND	5	10	R$ 41,63	R$ 416,25
10	Carimbo Material Corpo: Plástico Material Base: Resina Comprimento: 70 MM Largura: 10 MM Tipo: Auto-Entintado Formato: Retangular Características Adicionais: Retrátil Com Mola	260547	UND	2	4	R$ 48,00	R$ 192,00
11	Carimbo Material Corpo: Plástico Material Cabo: Plástico Material Base: Resina Comprimento: 70 MM Largura: 30 MM Tipo: Alto Relevo Formato: Retangular Cor: Preta Com Cinz	301612	UND	2	4	R$ 54,00	R$ 215,98
12	Cera Tipo: Pastosa Cor: Incolor Leitoso Composição: Cera Carnaúba E Poli-Tetrafluor-Etileno (Teflon) Características Adicionais: Diluível, Pulverizar Veículo Lavado Aplicação: Automóvel	402986	UND	10	20	R$ 13,07	R$ 261,40
13	Dispensador Material: Poliestireno Injetado Aplicação: Bloco Papel Recado Características Adicionais: Tampa Acrílica,Base Borracha Antiderrapante,Pop-Up Cor: Incolor Transmitância: Transparente Dimensões: 96 X 92 X 45 MM	401186	UND	18	36	R$ 29,50	R$ 1.062,00
14	Flanela Material: Algodão Comprimento: 40 CM Largura: 30 CM Cor: Laranja Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas	319163	UND	50	100	R$ 1,49	R$ 149,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

15	Detergente Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro Características Adicionais: Biodegradável, Bico Dosador Aspecto Físico: Líquido	372748	UND	100	300	R$ 3,00	R$ 900,00
16	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Formato: Retangular Aplicação: Utensílios Domésticos Características Adicionais: Dupla Face	481020	UND	50	100	R$ 1,10	R$ 110,00
17	Pano Limpeza Material: 100% Algodão Comprimento: 64 CM Largura: 45 CM Características Adicionais: Alvejado Aplicação: Uso Geral Cor: Branca Tipo: Saco	413363	UND	50	116	R$ 4,18	R$ 484,30
18	Pano Prato Material: Algodão Alvejado Comprimento: 71 CM Largura: 48 CM Cor: Branca Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável	418506	UND	24	48	R$ 9,20	R$ 441,60
19	Papel Vergê Material: Celulose Vegetal Cor: Verde Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Formato: A4	237563	UND	2	3	R$ 24,62	R$ 73,87
20	Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente Tipo: Com Canaleta Cor: Incolor Tamanho: A4	356684	UND	20	40	R$ 3,40	R$ 136,00
21	Pano Limpeza Material: 100% Em Fibra De Viscose, Látex Sintético Comprimento: 300 M Largura: 33 CM Características Adicionais: Microperfurado/Gramatura 41g/M2/Multiuso Aplicação: Uso Geral Cor: Verde Tipo: Bobima	416696	UND	6	12	R$ 18,88	R$ 226,56
22	Trincha Material Cabo: Plástico Material Cerdas: Sintética Tamanho: 4 POL	467560	UND	25	50	R$ 12,03	R$ 601,50
23	Trincha Material Cabo: Plástico Material Cerdas: Sintética Tamanho: 2 POL	467559	UND	15	30	R$ 6,38	R$ 191,40
24	Pistola para cola quente, 10w a 15w, bivolt, bitola do bastão 7,5mm, temperatura 170º a 200ºgraus	224860	UND	3	6	R$ 59,90	R$ 359,40
25	Porta-Papel Material: Acrílico Dimensões: 21 X 30 CM Cor: Incolor Aplicação: Porta Folders / Formulários	368693	UND	25	57	R$ 34,50	R$ 1.966,50
26	Abafador Ruído Auricular Material: Polietileno Formato: Concha Características Adicionais: Nível De Redução Ruído Igual Ou Superior A 21 Db.	483834	UND	25	50	R$ 98,78	R$ 4.938,75
27	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L Cor: Preta Aplicação: Coleta De Lixo Material: Polietileno	470833	UND	15	33	R$ 67,00	R$ 2.211,00
28	Mangueira Jardim Material: Pvc Trançado Em Fio Poliéster Diâmetro: 3/4 POL Espessura: 2 MM Pressão Máxima: 6 BAR. Cor: Verde Características Adicionais: Com Engate Rosqueador	337560	UND	15	30	R$ 38,90	R$ 1.167,00
29	Torneira Material Corpo: Pvc Tipo: Curta Diâmetro: 1/2 POL Aplicação: Bebedouro De Garrafão Cor: Azul	359073	UND	50	100	R$ 16,74	R$ 1.674,00
30	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Aplicação Tipo Pneu: Carro De Mão Tamanho: Aro 3,25 X 8 Características Adicionais: Bico Revestido De Borracha	251053	UND	10	20	R$ 25,00	R$ 500,00
31	Contrapino Material: Aço Inoxidável Diâmetro: 1/4 POL Comprimento: 3 POL	354286	UND	15	25	R$ 1,35	R$ 33,75
32	Pneu Carrinho Mão Material: Borracha Tamanho: 3,25 X 8	407759	UND	10	20	R$ 25,50	R$ 510,00
33	Pneu Carrinho Mão Material: Borracha Tamanho: Aro 3,25 X 8 Características Adicionais: Sem Câmara, Aro Reforçado	268714	UND	5	10	R$ 62,22	R$ 622,20
34	Distintivo em metal com lapela (miniatura) e estojo para acondicionamento do Curso de Análise de Crises Internacionais (CACI), com as seguintes características: I – Distintivos sobreposto ao centro da placa, confeccionada em metal dourado,que será aplicada a marca da ESD II – o losango será contornado por uma faixa na cor branca em esmalte e composto por formas geométricas nas cores, branco, verde, azul e amarelo, em esmalte; III – sobre este, um mapa mundial (planisfério), na cor ouro do ; IV - nas laterais, encontram-se dois ramos de café e de fumo na cor verde e aplicados em esmalte; V – conterá um fixador com tarraxa; e VI – tamanho e forma idênticos aos do desenho: do curso CACI, conforme portaria do Apendice ao Termo de Referência.	457219	UND	75	150	R$ 135,00	R$ 20.250,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

25/10/2024 19:14:23

Órgão: 52000 - MINISTERIO DEFESA

UASG Gerenciadora: 110798 - ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00010/2023	00009/2023	60631.002257/2022	Não	Sim

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
29	Material	Bens Comuns	359073 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Pvc , Tipo: Curta , Diâmetro: 1/2 POL, Aplicação: Bebedouro De Garrafão , Cor: Azul

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
100	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
100	08/03/2024	08/03/2024 a 08/03/2025

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	100	100

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
0	0	0	0	0	0

Gestores vinculados

Nome	Telefone
ANTONIO ADRIANO DE ARAUJO RAMOS	(91) 8218-1849
RODRIGO RIBEIRO LEMOS	(22) 2621-4162
ROBSON CABRAL DOS SANTOS	(61) 2023-5043
MARTINHO LUTERO MOREIRA GODINHO	
LUIS CARLOS FERREIRA JUNIOR	
SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	
FERNANDA CHAGAS VALENTE	(61) 8343-9098
JEFERSON DE SOUSA LEITE	(61) 2023-5051
ALEX ROMAO PEREIRA DOS SANTOS	
ANTONIO FARIAS MATOS	
EDUARDO VIEIRA ANDRADE	
ISRAEL GONCALVES DE MELO	
ALDENICE DA SILVA OLIVEIRA	
CRISTIANE DANTAS DORMEA DE QUEIROZ	
MAURO JORGE DE OLIVEIRA	
ALVARO KLANOVICHS	
KLEBER FIGUEIREDO VENTURA	
LEONARDO MAIA COSTA DE ALMEIDA	
TARCILO DE ARRUDA PROENCA	
DIANA FERNANDES LOER	
FELIPE SOARES DE PAIVA	
LISANEAS ROBERTA DE ALMEIDA PORTO	

Locais de Entrega

Município/UF para Entrega	Quantidade
97012 - BRASÍLIA/DF	100

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Solução SERPRO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

25/10/2024 19:14:34

Órgão: 52000 - MINISTERIO DEFESA

UASG Gerenciadora: 110798 - ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00010/2023	00009/2023	60631.002257/2022	Não	Sim

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
29	Material	Bens Comuns	359073 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Pvc , Tipo: Curta , Diâmetro: 1/2 POL, Aplicação: Bebedouro De Garrafão , Cor: Azul

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
100	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	44.801.853/0001-06 - JOAQUIM PEREIRA ROCHA 38677881115	HERC	100	0	9,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Solução SERPRO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TWZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

INSTITUTO FEDERAL
Fluminense

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

dJ4:cã:mtsrs2Ahthãi dJsU4s

º wc 6w.w Ôgs6Ô
Processo Administrativo n.° 23458.000189.2023-62)

Torna-se público que o **campus Quissamã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 254, de 2 de maio de 2022, sediado(a) Av. Amilcar Pereira da Silva, 727, bairro Piteiras – Quissamã/RJ**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, *do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013*, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

r eve Te H HH p
apGGb 1
hpPe . pGe Tl Dp EGeHTp I pMiGapt I Tl Ge **(NKGL TTT Ãr h - a/r GamL GN- a**
pJe JCé lg m oeC oCJrJ CrCJ e

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Adaptador Flange Soldável e outros itens para atender as demandas dos campi do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IFF)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será dividida em itens**,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

INSTITUTO FEDERAL
Fluminense

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
PREGÃO Nº 16/2023
(Processo Administrativo n.° 23458.000189.2023-62)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição **Parcelada e Futura de Adaptador Flange Soldável e outros itens, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, necessários para atender as demandas dos campi do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IFF), com participação EXCLUSIVA microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), EXCETO PARA O ITEM 34, que será de livre concorrência, em observância ao art. 47 da lei complementar 123/2006**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

2. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

2.1 O preço estimado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	Unidade de Fornecimento	Quant.	CUSTO UNITÁRIO MÉDIO	Valor Total
1	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D`Água 20mm X ½"	265018	Unidade	3	R$ 15,13	R$ 45,39
2	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D`Água 25mm X ¾"	243445	Unidade	4	R$ 11,06	R$ 44,24
3	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D`Água 32mm X 1"	243446	Unidade	2	R$ 14,21	R$ 28,42
4	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D`Água 50mm X 1 1/2"	318672	Unidade	6	R$ 16,78	R$ 100,68
5	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D`Água 60mm X 2"	241340	Unidade	4	R$ 35,75	R$ 143,00
6	Adaptador interno para mangueira rosca/espigão em pvc 1 1/2''	480222	Unidade	45	R$ 3,62	R$ 162,90
7	Adaptador interno para mangueira rosca/espigão em pvc 1''	480222	Unidade	65	R$ 2,90	R$ 188,50

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

216	TORNEIRA GIRATÓRIA PIA C-50, SAÍDA PAREDE 3/4'' - Torneira para pia de cozinha, saída da parede, bica alta e móvel, corpo todo em latão cromado C-50. Embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante	401652	Unidade	142	R$ 66,91	R$ 9.501,22
217	Torneira para Cozinha, de Parede, Bica Alta, com Filtro, em metal, com acabamento Cromado	434674	Unidade	84	R$ 132,87	R$ 11.161,08
218	Torneira para lavatório monocomando de mesa, de metal, com acabamento cromado, com 1/4 de volta, incluindo todos os acessórios para instalação	381094	Unidade	74	R$ 76,93	R$ 5.692,82
219	Torneira Plástica em PVC para bebedouro, cor branca, com rosca longa.	349672	Unidade	195	R$ 11,00	R$ 2.145,00
220	Tubo de PVC para Esgoto de 150mm com 6 metros	432117	Unidade	75	R$ 174,38	R$ 13.078,50
221	Tubo de PVC para Esgoto, DN 75 MM, cor branca, com ponta tipo bolsa e virola. Barra com 6 metros.	286283	Unidade	105	R$ 80,48	R$ 8.450,40
222	TUBO ROSCÁVEL PVC, cor branca, 1'' peça com 6metros.	214721	Unidade	26	R$ 125,43	R$ 3.261,18
223	TUBO SOLDÁVEL PVC, cor marrom, 40mm (1.1/4"), peça com 6 metros.	214733	Unidade	65	R$ 74,27	R$ 4.827,55
224	TUBO SOLDÁVEL PVC, cor marrom, 50mm, peça com 6 metros.	214734	Unidade	137	R$ 82,86	R$ 11.351,82
225	TUBO SOLDÁVEL PVC, cor marrom, 60mm (2"), peça com 6 metros.	214735	Unidade	55	R$ 118,06	R$ 6.493,30
226	TUBO SOLDÁVEL PVC, cor marrom, água fria, 20mm x 6m.	396867	Unidade	146	R$ 21,60	R$ 3.153,60
227	TUBO SOLDÁVEL PVC, cor marrom, água fria, 25mm x 6m.	396865	Unidade	295	R$ 19,83	R$ 5.849,85
228	TUBO SOLDÁVEL PVC, cor marrom, água fria, 32mm x 6m.	214732	Unidade	180	R$ 54,05	R$ 9.729,00
229	União Roscável em PVC, branco, de 1".	251022		89	R$ 17,00	R$ 1.513,00
230	União Soldável em PVC, água fria, cor marrom, de 20mm.	214183	Unidade	114	R$ 7,59	R$ 865,26
231	União Soldável em PVC, água fria, cor marrom, de 25mm.	396870	Unidade	209	R$ 8,81	R$ 1.841,29
232	União Soldável em PVC, água fria, cor marrom, de 32mm.	396869	Unidade	134	R$ 13,41	R$ 1.796,94
233	União Soldável em PVC, água fria, cor marrom, de 50mm.	214187	Unidade	109	R$ 28,71	R$ 3.129,39
234	União Soldável em PVC, água fria, cor marrom, de 60mm.	300193	Unidade	49	R$ 54,46	R$ 2.668,54
235	VÁLVULA DE METAL CROMADA PARA MICTÓRIO - Válvula de descarga para mictório feita em metal, completa, com acabamento cromado, acionamento manual, acondicionado individualmente, apresentando descrição do produto e informações do fabricante.	254410	Unidade	177	R$ 73,61	R$ 13.028,97

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

25/10/2024 19:09:00

Órgão: 26434 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

UASG Gerenciadora: 158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00016/2023	00039/2022	23458000189202362	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
219	Material	Bens Comuns	349672 - Torneira

Descrição Detalhada

Torneira Material Corpo: Pvc , Aplicação: Bebedouro De Garrafão , Caracteristicas Adicionais: Com Prolongador/Conector Para Mangueira 3/8" , Cor: Branca , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: Longa

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
195	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
195	24/05/2023	24/05/2023 a 24/05/2024

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	195	195

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
0	0	0	0	0	0

Gestores vinculados

Nome	Telefone
GUILHERME BATISTA GOMES	(22) 2726-2812
WAIDSON BITAO SUETT	(22) 2726-2812
SABRINA VIVIANE DE ARAUJO LIMA	(22) 9887-4320
ROMULO BARRETO DA MATA	(22) 2737-2429
URSULA MARIA SOARES FARIA	(22) 2726-2889
FERNANDA CARVALHO DA COSTA	(22) 9967-8911
GABRIEL GOMES MARQUES	(22) 2737-2429
FABRICIA SANTOS GOMES DE AZEREDO	(22) 3833-9854
RAPHAELLA CUSTODIA CORDEIRO	(22) 2726-2812
CELIO BASTOS NOGUEIRA JUNIOR	(21) 2637-9711
BRUNO DE MENEZES AZEVEDO	(22) 9976-8086
NAYANA CAETANO TAVARES	(22) 3833-9854
MARIA DO DESTERRO IBIAPINA ALVARENGA	(22) 3399-1509
ADANILA DESTERRO ALVARENGA DE MORAES	(22) 3399-1509
JOILTON DOS SANTOS MENDES	(22) 2645-9524
ALYSSA STABENOW ROSS	(22) 2726-2885
ROSANGELA PIMENTEL MARTINS	(22) 9952-9546
ESTEFANO RIBEIRO DE SOUZA	(22) 3853-9652
JEFFERSON DA SILVA MINEIRO	(28) 3556-2050
CARLOS ALBERTO GOMES CORDEIRO JUNIOR	(22) 2726-2885
JULIANA FIGUEIRA MOREIRA MELO	(22) 2726-2885
LEANDRO DA SILVA MACIEL	(22) 2737-5680
ALINE SILVA DE ALMEIDA CRETTON RIBEIRO	(22) 2726-2885
GUSTAVO DIAS DA SILVA	(22) 2645-9524
EDUARDO FLEMING RODRIGUES GIRAO	(22) 2645-9500
ANA CAROLINA PEREIRA MONTEIRO MANHAES	
FERNANDO CERUTTI AGUIAR	
ADRIANO BAITA ALVES	(32) 8434-0304
ELISANGELA MARIA DA SILVA VIANA	
DEIVISON LAMONICA BARRETO	(22) 2737-5691
FERNANDO FERREIRA PINHEIRO	
ILCIMAR ANDRADE DA SILVA	(22) 2737-2429
MARCIANO LOPES RODRIGUES	(22) 3399-1509
DAYANA SILVA BARRETO	
ALESSANDRO CANUTO DA CONCEICAO	
SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL	(32) 3696-2850
LUISA SOARES PAULO	
WASHINGTON ELIAS PAES	(22) 2768-9211
ALEX SOUSA SALES	
CHARLES GAVA BORGES	
PABLO DE SOUZA BOECHAT COELHO	
JOSE FERREIRA FILHO	
DEIVISSON CALDAS PEREIRA	(22) 3399-1507
ALEXANDRE SELLERI ARAUJO	
JEFFERSON MANHAES DE AZEVEDO	
BRUNO DOS SANTOS DEL ESPOSTI	(22) 2726-2812
LIVIA DOS SANTOS MARTINS SILVA	(22) 9959-6361

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

25/10/2024 19:09:12

Órgão: 26434 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

UASG Gerenciadora: 158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00016/2023	00039/2022	23458000189202362	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
219	Material	Bens Comuns	349672 - Torneira

Descrição Detalhada

Torneira Material Corpo: Pvc , Aplicação: Bebedouro De Garrafão , Caracteristicas Adicionais: Com Prolongador/Conector Para Mangueira 3/8" , Cor: Branca , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: Longa

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
195	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	46.497.089/0001-44 - PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	GAMA	195	0	9,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Solução SERPRO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

18ª Bda Inf Pan
Fl:
Rubrica:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
18ª BRIGADA DE INFANTARIA DE PANTANAL
(Brigada Mista/1921)
BRIGADA RICARDO FRANCO

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
(Processo Administrativo nº 64297.0003111/2023-77)

Torna-se público que a União, representada pelo Comando do Exército, por intermédio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), do Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, CNPJ: 09.632.026/0001-27, sediado na Av. General Rondon, 1735, Bairro Dom Bosco, Corumbá-MS, CEP 79.331–900, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 12 de setembro de 2023
Horário: 09:00h
Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/
Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, para a aquisição de material de construção para o Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas neste instrumento e anexos:

1.2. A licitação será dividida em 216 **(duzentos e dezesseis**) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS REGISTRO DE PREÇOS

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
18ª BRIGADA DE INFANTARIA DE PANTANAL
(Brigada Mista/1921)
BRIGADA RICARDO FRANCO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 06 /2023
(Processo Administrativo nº 64297.0003111/2023-77)

1. DO OBJETO

1.1. Escolha da proposta mais vantajosa, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, para a aquisição de material de construção para o Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal e OMs Participantes, cujos os quantitativos estabelecidos, são para melhorias nas condições de trabalho dos militares desta Grande Unidade, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750 V, COR:PRETA, CLASSE TEMPERATURA:105 ¨C, LARGURA NOMINAL: 19 MM, ESPESSURA NOMINAL: 0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M	446916	UNIDADE	230	5,27	1.212,10
002	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:4,0 MM2	408495	ROLO 100m	403	219,47	88.446,41
003	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE, REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA: 70 ¨C, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR: AZUL, BITOLA CONDUTOR: 2,5 MM2, TIPO: ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA	282278	ROLO 100m	410	134,09	54.976,90
004	CANALETA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: COM TAMPA, COR: BRANCA, LARGURA: 20 MM, ALTURA: 10 MM, COMPRIMENTO: 2,20 M, ACABAMENTO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E FITA ADESIVA DE DUPLA FACE EM TODA A	250690	UNIDADE	1035	8,15	8.435,25
005	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA: 70 ¨C, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR: VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 4 MM2, BITOLA CONDUTOR: 4 MM2, QUANTIDADE FIOS: 1	237828	ROLO 100m	105	236,75	24.858,75
006	CHUVEIRO ELÉTRICO, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, VARIAÇÕES TEMPERATURA ÁGUA: 4, ACABAMENTO: NÃO APLICÁVEL, COR: BRANCA, POTÊNCIA: 5.400 W, TENSÃO OPERAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA ISOLANTE INTERNA/CONTATOS LIGA	227024	UNIDADE	125	39,27	4.908,75

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	FORMATO: PLANO, MATERIAL CABO: MADEIRA					
44	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL CROMADO, TIPO:PAREDE, DIÂMETRO:3/4 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR, APLICAÇÃO:COZINHA	401652	UNIDADE	170	72,05	12.248,50
45	REPARO TORNEIRA, REPARO TORNEIRA	150758	UNIDADE	115	33,04	3.799,60
46	TORNEIRA, MATERIAL CORPO; PVC, DIAMETRO: ½ POL, APLICAÇÃO BEBEDOURO DE GARRAFÃO, COR: BRANCA	250247	UNIDADE	220	12,63	2.778,60
47	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90 , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES SANITÁRIAS BITOLA: 100 MM	236995	UNIDADE	110	12,63	1.389,30
48	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC RÍGIDO, DIÂMETRO: 40 MM, TIPO: CLASSE A, APLICAÇÃO: ESGOTO	265266	TUBO 6,00 M	80	20,12	1.609,60
49	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC RÍGIDO, DIÂMETRO: 25 MM, APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ÁGUA	333570	TUBO 6,00 M	80	17,75	1.420,00
50	TUBO HIDRÁULICO, TIPO: SOLDÁVEL, DIÂMETRO: 25 MM, MATERIAL: PVC	481432	TUBO 6,00 M	95	17,95	1.705,25
51	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES	265037	UNIDADE	80	32,36	2.588,80
52	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90¨, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 25 MM	240422	UNIDADE	90	0,73	65,70
53	LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA: 25 MM, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 3/4 POL, APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	333991	UNIDADE	160	1,13	180,80
54	LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PPR, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA: 25 MM	441018	UNIDADE	260	0,75	195,00
55	LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA: 25 MM, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 3/4 POL, APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	333991	UNIDADE	230	1,13	259,90
56	LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA: 40 MM, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 1 1/4 POL, APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	333984	UNIDADE	270	2,42	653,40
57	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO: 50M, LARGURA: 18MM	319589	ROLO 50,00 M	240	4,07	976,80
58	TAMPA VASO SANITÁRIO, MATERIAL ASSENTO: POLIETILENO COM ESPUMA, MATERIAL SOBRETAMPA: POLIETILENO, COR: BRANCA	254336	UNIDADE	240	38,30	9.192,00
59	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, ALTURA:10 CM, DIÂMETRO: 16 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 50 CM	241711	UNIDADE	50	5,59	279,50
60	VASO SANITÁRIO, MATERIAL: LOUÇA, COR: BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL	274654	UNIDADE	415	201,52	83.630,80
61	VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL: LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, BITOLA:1 1/2 POL, APLICAÇÃO: VASO	429944	UNIDADE	440	153,48	67.531,20

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

25/10/2024 19:19:21

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160146 - COMANDO DA 18 BRIG DE INFANTARIA DE PANTANAL

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00006/2023	00006/2023	64297003111202377	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
46	Material	Bens Comuns	250247 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Pvc , Aplicação: Bebedouro De Garrafão , Cor: Branca , Diâmetro: 1/2 PO

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
220	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
220	27/09/2023	27/09/2023 a 27/09/2024

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	220	220

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
440	0	70	0	0	370

Gestores vinculados

Nome	Telefone
JANISSON ALVES PADILHA	(61) 3612-9061
SANDRO DA SILVA	(67) 3368-4323
FRANCISCO PAULO DE SANTANA JUNIOR	(21) 2457-4491
MARCOS ROGERIO CARIOLATO	(67) 3234-7236
MARLON PINTO MESQUITA	(48) 3439-8135
CAINA DIEGO ROSA DA SILVA	(55) 9121-0217
AILTON EVANGELISTA ALVES	(67) 3368-4042
LEANDRO FREITAS DE LIMA	(85) 3403-7411
JAILTON CORDEIRO DA SILVA	(67) 3368-4225
EUGENIO GURSKI	(41) 3281-7510
RODRIGO RUBINI	(54) 3452-1633
ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA	(67) 3234-7236
JOSE ANTONIO FAGUNDES DA FONTOURA JUNIOR	(67) 9982-0126
EULER FREIRE MARINHO	(45) 9833-0652
MARCO AURELIO DOS SANTOS NOGUEIRA	(67) 9862-3244
MAGNO DE MEDEIROS RODRIGUES	(67) 9988-7787
ANTONIO ANANIAS DA SILVA FILHO	(67) 3234-7262
CATARINA MATIAS FERREIRA	
ALLINE D AMICO BEZERRA	(67) 3234-7262
ESLEY BATISTA SANTOS	
SILVANA DE FATIMA CONTESSA FURQUIM TEIXE	(67) 9619-8456
FLAVIO CARVALHO VIEIRA	
ADAIR JOSE GOMES	(67) 3234-7262
SPINOZA BARROSO SOBRINHO	(67) 3234-7262
ERIBERTO TEIXEIRA DA SILVA	
RODRIGO PACANHA DA SILVA	
NATHAN BIBIANO RODRIGUES	
ANTONIO MARCOS DA CRUZ	
DANIEL MELGAR DE JESUS	
CLAUDEMIR PITA	
MARIO CARDOSO JUNIOR	
CARLOS ANDRE DE CARVALHO WANDERLEY	(67) 3234-7262
LUCIANO BATISTA ALVES	(22) 9913-6977
CAROLINA DE ABREU OLIVEIRA HOLANDA	
GUILHERME BACHIM MIGLIORINI	(67) 8437-8965
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FLORES	
RODOLFO CESPEDES	
JORGE FERREIRA SANTIAGO JUNIOR	
THIAGO LUIZ SILVA DO NASCIMENTO	
RONALDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	
RICARDO BERNARDINO DE SOUZA	
MARCOS ANTONIO AREDES	
ALEXANDRE MINAS BAPTISTA	
ROGER VASCONCELOS FREITAS	

Locais de Entrega

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

25/10/2024 19:19:32

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160146 - COMANDO DA 18 BRIG DE INFANTARIA DE PANTANAL

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00006/2023	00006/2023	64297003111202377	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
46	Material	Bens Comuns	250247 - Torneira

Descrição Detalhada

Torneira Material Corpo: Pvc , Aplicação: Bebedouro De Garrafão , Cor: Branca , Diâmetro: 1/2 PO

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
220	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	24.596.082/0001-47 - SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	GAMA ITALY	220	70	10,4000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Solução SERPRO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

CIDADAO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

LICITAÇÃO Nº: 00000000021/2024

MODALIDADE: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: NOVA MONTE VERDE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 28/06/2024

ABERTURA PROPOSTAS: 27/06/2024

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 27/06/2024

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 28/06/2024

Ítens

- **SUPORTE PARA COADOR - DE PLASTICO, NO FORMATO CONICO, PARA COADOR REF.103, NA COR MARRON**
  Quantidade: 56 por R$ 15,50 = R$ 868,00
  PARTICIPANTES: LINO DA SILVA E CIA LTDA ME
- **POTE PLASTICO - EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO (35 X 22) CM, COM CAPACIDADE DE 9L, COM TAMPA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A CONFORME NORMAS DA ANVISA**
  Quantidade: 34
- **FACA - DE INOX, LAMINA SERRILHADA, TAMANHO MEDIO**
  Quantidade: 165 por R$ 5,13 = R$ 846,45
  PARTICIPANTES: LINO DA SILVA E CIA LTDA ME
- **TRAVESSA - DE VIDRO TEMPERADO, MEDINDO < 30 X 20 X 5 > CM, FORMATO RETANGULAR, INCOLOR, PARA FORNO**
  Quantidade: 28 por R$ 48,80 = R$ 1.366,40
  PARTICIPANTES: LINO DA SILVA E CIA LTDA ME
- **PANELAS - PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E ALCA - PANELA DE ALUMINIO BATIDO (FUNDIDO), COM TAMPA E ALCAS RESISTENTE DE ALUMINIO N° 20**
  Quantidade: 10 por R$ 75,40 = R$ 754,00
  PARTICIPANTES: LINO DA SILVA E CIA LTDA ME
- **CAIXA ORGANIZADORA - EM PLASTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANCA, MEDINDO 27CM COMPRIMENTO X 18CM LARGURA X 17CM ALTURA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, NA COR TRANSPARENTE, MULTI USO**
  Quantidade: 11 por R$ 22,30 = R$ 245,30
  PARTICIPANTES: LINO DA SILVA E CIA LTDA ME
- **COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML**
  Quantidade: 3550 por R$ 6,35 = R$ 22.542,50
  PARTICIPANTES: LINO DA SILVA E CIA LTDA ME
- **PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS**
  Quantidade: 22 por R$ 7,10 = R$ 156,20
  PARTICIPANTES: LINO DA SILVA E CIA LTDA ME
- **PANELAS - DE ALUMINIO, TIPO DE PRESSAO, COM CAPACIDADE PARA 7,6 L, MODELO COM CABO**
  Quantidade: 12 por R$ 213,00 = R$ 2.556,00
  PARTICIPANTES: LINO DA SILVA E CIA LTDA ME
- **TORNEIRA PLASTICA - EM PLASTICO, DO TIPO BEBEDOURO, DE 1/2 POL**
  Quantidade: 69 por R$ 13,00 = R$ 897,00
  PARTICIPANTES: LINO DA SILVA E CIA LTDA ME
- **ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO, DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO**
  Quantidade: 125 por R$ 6,42 = R$ 802,50
  PARTICIPANTES: LINO DA SILVA E CIA LTDA ME
- **ASSADEIRA - DE ALUMINIO Nº 09, MEDINDO (70 X 42 X 8)CM, CAPACIDADE ,, ALTURA DE 8CM,, COM ESPESSURA DE ESPESSURA DE 7MM, COM ALCA**
  Quantidade: 14
- **POTE PLASTICO - EM PLASTICO,RETANGULAR,MEDINDO 30,4 X 16,9 X 11,1 CM,COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS,COM TAMPA TRANSPARENTE,DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO M.S.**
  Quantidade: 58 por R$ 26,60 = R$ 1.542,80
  PARTICIPANTES: LINO DA SILVA E CIA LTDA ME
- **COLHER - DE POLIPROPILENO DESCARTAVEL, PARA REFEICOES, SEM DECORACAO**
  Quantidade: 529 por R$ 9,10 = R$ 4.813,90
  PARTICIPANTES: LINO DA SILVA E CIA LTDA ME
- **PRATO DESCARTAVEL - DE POLIETILENO, DIAMETRO DE 21 CM, COM ALTURA DE 1,5CM, ESPESSURA DE 25 MICRAS, COM CAPACIDADE DE 350 ML, SEM TAMPA**
  Quantidade: 445 por R$ 5,05 = R$ 2.247,25
  PARTICIPANTES: LINO DA SILVA E CIA LTDA ME

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4311/2024

"O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ADVINDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 4311/2024"
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 21/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de Nova Monte Verde/MT e dá outras providências"

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT

Pelo presente instrumento, O **Município de Nova Monte Verde/MT**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Mato Grosso, nº 51, Centro, nesta cidade, doravante denominada PREFEITURA, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, Sr. **EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG n.º 1467013-5 SESP/MT e CPF/MF nº. 330.412.338-51, residente e domiciliado na Rua José Joaquim Vieira Nº. 101 nesta cidade de Nova Monte Verde-MT, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MERCADO PRIMAVERA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.652.815/0001-02**, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 65, Bairro Centro, na cidade de Nova Monte Verde/MT, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no edital e seus anexos, além de obediência ao disposto na Lei nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº. 042/2023 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de Nova Monte Verde/MT e o Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de MT, como veículos oficiais de publicações dos Atos dos Processos Licitatórios Municipais), e demais normas vigentes que regem a contratação pela Administração Pública, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES***, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços;

1.1.1. Este instrumento não obriga o Município de Nova Monte Verde/MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

1.2. O Objeto, preço, quantidade, fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

1.3. Fornecedor:
MERCADO PRIMAVERA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 07.652.815/0001-02

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
2	24108	ASSADEIRA EM ALUMINIO Nº 04 MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 29 X 6,5 CM	UND	16	R$ 52,00	R$ 832,00	MARLUX
3	50321	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UND	25	R$ 22,00	R$ 550,00	ERCA
4	4207	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS	UND	21	R$ 29,00	R$ 609,00	ARQPLAST
5	50319	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS	UND	25	R$ 11,50	R$ 287,50	ERCA
6	50320	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS	UND	25	R$ 12,40	R$ 310,00	ARQPLAST
8	21868	BORRACHA DE PANELA DE PRESSAO 10 L	UND	12	R$ 7,60	R$ 91,20	ALTO GIRO
9	15079	BORRACHA DE PANELA DE PRESSAO 4,5 L	UND	22	R$ 7,00	R$ 154,00	ALTO GIRO
10	15121	BORRACHA DE PANELA DE PRESSAO 7 L	UND	22	R$ 7,10	R$ 156,20	ALTO GIRO
11	326590	CAIXA ORGANIZADORA 10 LITROS COM TAMPA E TRAVA	UND	21	R$ 36,00	R$ 756,00	ERCA
12	326408	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS COM TAMPA E TRAVA	UND	26	R$ 52,00	R$ 1.352,00	SANREMO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

57	17795	PRENDEDOR DE ROUPA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UND	119	R$ 3,80	R$ 452,20	AGUIA BRANCA
58	326416	RALADOR 4 FACES ACO INOX	UND	22	R$ 20,18	R$ 443,96	BENE CASA
59	21865	REGISTRO DE GAS - REGULADOR DE GAS EM ALUMINIO, COM REGISTRO E BORBOLETA, VAZAO 1 KG/H, USO EM BOTIJAO DE GAS GLP DOMESTICO DE 13 KG, COM GARANTIA DE 1 ANO E CERTIFICADO INMETRO.	UND	26	R$ 36,48	R$ 948,48	IMAR
60	327184	SUPORTE DISPENSER PORTA COPOS DESCARTAVEIS 180 ML AUTOMATICO TAMANHO DO PRODUTO: 60 CM ALTURA X 14 CM LARGURA X 18 CM DE PROFUNDIDADE COM 4 PARAFUSOS E 4 BUCHAS PARA INSTALACAO.	UND	13	R$ 55,48	R$ 721,24	GOEDERT
61	327185	SUPORTE DISPENSER PORTA COPOS DESCARTAVEIS 50 ML AUTOMATICO; TAMANHO DO PRODUTO: 60 CM ALTURA X 14 CM LARGURA X 18 CM DE PROFUNDIDADE, COM 4 PARAFUSOS E 4 BUCHAS PARA INSTALACAO.	UND	13	R$ 43,91	R$ 570,83	GOEDERT
62	20404	SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL 103	UND	56	R$ 15,50	R$ 868,00	ERCA
63	28654	TABUA PARA CORTAR CARNE EM PLASTICO TAMANHO APROXIMADO 45 X 35 CM	UND	24	R$ 43,00	R$ 1.032,00	SIMONAGGEO 40X26
64	21155	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	UND	69	R$ 13,00	R$ 897,00	ALTO GIRO
65	45797	TRAVESSA QUADRADA EM VIDRO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. CAPACIDADE DE 3 LITROS	UND	28	R$ 48,80	R$ 1.366,40	MARINEX 2.700 LT

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

AGRICULTURA

08 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento
001 – Gabinete da Secretaria/Agricultura
20 – Agricultura
608 – Promoção da Produção Agropecuária
0028 – Desenvolvimento Rural e Agronegócios
2 046 – Manutenção das Atividades – Secretaria de Agricultura
332 – 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

EDUCAÇÃO

05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
004 – Departamento de Apoio Educacional
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0017 – Gerenciamento Global da Educação
2 035 – Manutenção do Salário da Educação – Fundamental
205 – 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 12 (doze) meses tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Nova Monte Verde/MT, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, com fulcro no Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, poderá ser celebrado e advir contrato administrativo, no qual reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisitá-la no mesmo prazo via e-mail ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% (dois por centro) ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida;

4.2. Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

4.3. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

4.4. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

4.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo/apostilamento à presente ata de Registro de Preços;
II. Vinculam-se a este Contrato ou Ata de Registro de Preços, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.
III. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato ou Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira;
15.2. A critério exclusivo do Município de Nova Monte Verde/MT, ora CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da autoridade superior, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento), desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, nos termos do Art. 122 da Lei nº. 14.133/2021.

16. DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Nova Monte Verde/MT para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
16.2. E por estarem de acordo o Município de Nova Monte Verde/MT registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 91 da Lei nº. 14.133/2021.

Nova Monte Verde/MT, 28 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT
EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MERCADO PRIMAVERA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 07.652.815/0001-02
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 1 de Julho de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4311/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4311/2024

"O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ADVINDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 4311/2024"

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 21/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de Nova Monte Verde/MT e dá outras providências"

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT

Pelo presente instrumento, O **Município de Nova Monte Verde/MT**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Mato Grosso, nº 51, Centro, nesta cidade, doravante denominada PREFEITURA, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, Sr. **EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG n.º 1467013-5 SESP/MT e CPF/MF nº. 330.412.338-51, residente e domiciliado na Rua José Joaquim Vieira Nº. 101 nesta cidade de Nova Monte Verde-MT, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MERCADO PRIMAVERA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.652.815/0001-02**, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 65, Bairro Centro, na cidade de Nova Monte Verde/MT, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no edital e seus anexos, além de obediência ao disposto na Lei nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº. 042/2023 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de Nova Monte Verde/MT e o Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de MT, como veículos oficiais de publicações dos Atos dos Processos Licitatórios Municipais), e demais normas vigentes que regem a contratação pela Administração Pública, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES***, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços;

1.1.1. Este instrumento não obriga o Município de Nova Monte Verde/MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

1.2. O Objeto, preço, quantidade, fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

1.3. Fornecedor:

MERCADO PRIMAVERA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 07.652.815/0001-02

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
2	24108	ASSADEIRA EM ALUMINIO Nº 04 MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 29 X 6,5 CM	UND	16	R$ 52,00	R$ 832,00	MARLUX
3	50321	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UND	25	R$ 22,00	R$ 550,00	ERCA
4	4207	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS	UND	21	R$ 29,00	R$ 609,00	ARQPLAST
5	50319	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS	UND	25	R$ 11,50	R$ 287,50	ERCA
6	50320	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS	UND	25	R$ 12,40	R$ 310,00	ARQPLAST
8	21868	BORRACHA DE PANELA DE PRESSAO 10 L	UND	12	R$ 7,60	R$ 91,20	ALTO GIRO
9	15079	BORRACHA DE PANELA DE PRESSAO 4,5 L	UND	22	R$ 7,00	R$ 154,00	ALTO GIRO
10	15121	BORRACHA DE PANELA DE PRESSAO 7 L	UND	22	R$ 7,10	R$ 156,20	ALTO GIRO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

					9,59	1.812,51	
53	35867	PENEIRA DE PLASTICO APROX. 14,5 CM DIAMETRO	UND	76	R$ 8,70	R$ 661,20	AMILPLAST
54	326415	PRATO DE VIDRO - DIAMETRO (223MM), COM ALTURA DE (31,8MM), TIPO FUNDO, INCOLOR	UND	640	R$ 7,33	R$ 4.691,20	DURALEX
55	45794	PRATO EM PLASTICO DESCARTAVEL 15 CM PARA SOBREMESA PACOTE COM 10 UNIDADES	UND	770	R$ 3,83	R$ 2.949,10	TOTAL PLAST
56	43111	PRATO EM PLASTICO DESCARTAVEL 21 CM PACOTE COM 10 UNIDADES	UND	445	R$ 5,05	R$ 2.247,25	TOTAL PLAST
57	17795	PRENDEDOR DE ROUPA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UND	119	R$ 3,80	R$ 452,20	AGUIA BRANCA
58	326416	RALADOR 4 FACES ACO INOX	UND	22	R$ 20,18	R$ 443,96	BENE CASA
59	21865	REGISTRO DE GAS - REGULADOR DE GAS EM ALUMINIO, COM REGISTRO E BORBOLETA, VAZAO 1 KG/H, USO EM BOTIJAO DE GAS GLP DOMESTICO DE 13 KG, COM GARANTIA DE 1 ANO E CERTIFICADO INMETRO.	UND	26	R$ 36,48	R$ 948,48	IMAR
60	327184	SUPORTE DISPENSER PORTA COPOS DESCARTAVEIS 180 ML AUTOMATICO TAMANHO DO PRODUTO: 60 CM ALTURA X 14 CM LARGURA X 18 CM DE PROFUNDIDADE COM 4 PARAFUSOS E 4 BUCHAS PARA INSTALACAO.	UND	13	R$ 55,48	R$ 721,24	GOEDERT
61	327185	SUPORTE DISPENSER PORTA COPOS DESCARTAVEIS 50 ML AUTOMATICO; TAMANHO DO PRODUTO: 60 CM ALTURA X 14 CM LARGURA X 18 CM DE PROFUNDIDADE, COM 4 PARAFUSOS E 4 BUCHAS PARA INSTALACAO.	UND	13	R$ 43,91	R$ 570,83	GOEDERT
62	20404	SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL 103	UND	56	R$ 15,50	R$ 868,00	ERCA
63	28654	TABUA PARA CORTAR CARNE EM PLASTICO TAMANHO APROXIMADO 45 X 35 CM	UND	24	R$ 43,00	R$ 1.032,00	SIMONAGGEO 40X26
64	21155	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	UND	69	R$ 13,00	R$ 897,00	ALTO GIRO
65	45797	TRAVESSA QUADRADA EM VIDRO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. CAPACIDADE DE 3 LITROS	UND	28	R$ 48,80	R$ 1.366,40	MARINEX 2.700 LT
66	328615	TRAVESSA QUADRADA EM VIDRO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. CAPACIDADE DE 5 LITROS	UND	20	R$ 73,00	R$ 1.460,00	MARINEX
68	21894	VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 2 LITROS	UND	55	R$ 19,50	R$ 1.072,50	PLASMONT
69	24120	VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 4 LITROS	UND	58	R$ 26,60	R$ 1.542,80	PLAMONT
Total						**R$ 120.352,02**	

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei nº. 14.133/2021.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4. Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos autos.

14. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

14.1 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem, em conformidade com o Art. 86 da Lei nº. 14.133/2021.

14.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

14.2.1 A adesão à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participante que aderirem, conforme as condições estabelecidas no § 5º do 86 da Lei nº. 14.133/2021.

14.2.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

14.2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

14.3. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador;

14.4. Após a autorização do gerenciador, o órgão não participante devera efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

14.4.1. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

14.5. O Município de Nova Monte Verde/MT, através do Departamento de Licitação será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação;

14.6. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador deste Município, qual seja Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde/MT, com endereço digital no e-mail licitacao@novamonteverde.mt.gov.br ou no endereço situada na Avenida Mato Grosso, nº 51, Centro, Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo/apostilamento à presente ata de Registro de Preços;

II. Vinculam-se a este Contrato ou Ata de Registro de Preços, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato ou Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira;

15.2. A critério exclusivo do Município de Nova Monte Verde/MT, ora CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da autoridade superior, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento), desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, nos termos do Art. 122 da Lei nº. 14.133/2021.

16. DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Nova Monte Verde/MT para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E por estarem de acordo o Município de Nova Monte Verde/MT registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 91 da Lei nº. 14.133/2021.

Nova Monte Verde/MT, 28 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

MERCADO PRIMAVERA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 07.652.815/0001-02

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

EDITAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 85/BANT/2023

Processo Administrativo n° 67222.004578/2023-04

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a BASE AÉREA DE NATAL, por meio da Seção de Licitação e Contratos, sediado na Rua do Especialista, s/nº, Emaús, na cidade de Parnamirim/RN, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: ____ **de _____ de 2023. (Conforme publicação no D.O.U)**
Horário: **09:00 (Nove horas – horário de Brasília)**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – **https://www.gov.br/compras/pt-br**
Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Material de Copa e Cozinha para Seção de Subsistência da BANT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/ por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº ...../20...
(Processo Administrativo n.° 67222.004578/2023-04)

1. DO OBJETO

1.1. *Aquisição de Material de Copa e Cozinha para a Seção de Subsistência da BANT*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. As especificações dos itens, os códigos dos itens, as quantidades e valores estimados estão contidas no Apêndice I deste Termo de Referência.

1.1.1.1. **Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente no Apêndice I, prevalecem estas últimas. Portanto, os licitantes deverão elaborar suas propostas com base na descrição constante do quadro acima.**

1.1.1.2. **Os produtos objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.**

1.2. ***(SUPRESSÃO)*** ~~*Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*~~
1.3. ***(SUPRESSÃO)*** ~~*Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*~~
1.4. ***(SUPRESSÃO)*** ~~*Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.*~~

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Planilha1

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

APÊNDICE I – Aquisição de Material de Copa e Cozinha para a Seção de Subsistência da BANT

ITEM	REQUISIÇÕES	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO ESTIMADO (UNID.)	PREÇO ESTIMADO (TOTAL)
1	RDQ230001AU	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS DE MÃO PROFISSIONAL TODO EM AÇO INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: 4,5X14,5 CM (PXC). PESO APROXIMADO: 1KG	276686	UN	1	10	R$ 23,63	R$ 236,30
2	RDQ230002AU	ACENDEDOR DE FOGÃO, A GÁS, COM ESQUEIRO RECARREGÁVEL.	435656	UN	1	10	R$ 21,95	R$ 219,50
3	RDQ230003AU	AMOLADOR MANUAL DE FACA. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CHAIRA ESTRIADA-IMANTADA 12", LÂMINA COM TRATAMENTO TÉRMICO COMPOSTO POR TÊMPERA (AQUECIMENTO DA LÂMINA), SUBZERO (RESFRIAMENTO DE 50 A 196 GRAUS NEGATIVOS) E REVENIMENTO (AUMENTO DA ELASTICIDADE DO AÇO) GARANTE VIDA LONGA E EFICIENTE. CABO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA INIBE E REDUZ O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS. HASTE EM AÇO CARBONO 12" REVESTIDA COM CROMO-DURO. ARGOLA EM AÇO INOX. MARCA TRAMONTINA OU EQUIVALENTE.	407136	UN	1	10	R$ 60,69	R$ 606,90
4	RDQ230004AU	AVENTAL, **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** AVENTAL MATERIAL ALGODÃO METALIZADO. COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE TIRAS NAS COSTAS, SEM FORRO. PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS). MEDINDO: ALTURA 1,20M E LARGURA 0,70CM. CONFECCIONADO COM TECIDO DE FIBRAS INERENTES A CHAMA. COM TIRA DE SUSTENTAÇÃO NO PESCOÇO E DUAS TIRAS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. COM RESULTADO DE NÍVEIS DE DESEMPENHO A1 B1 C1 DX EX F1 PARA RISCOS TÉRMICOS. APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL.	297229	UN	10	100	R$ 195,00	R$ 19.500,00
5	RDQ230005AU	AVENTAL, MATERIAL NAPA, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 66 CM, 75% PVC E 25% POLIPROPILENO. APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL.	290545	UN	10	100	R$ 26,00	R$ 2.600,00
6	RDQ230006AU	AVENTAL, MATERIAL:100% ALGODÃO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:95 CM, LARGURA:32 (PEITILHO) E 64 (INFERIOR) CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO DO PEITILHO 35CM, COMPRIMENTO INFERIOR, GRAMATURA:140 G/M2, APLICAÇÃO:PREPARO DE ALIMENTOS, ESPESSURA:0,3 MM	294837	UN	10	100	R$ 71,75	R$ 7.175,00
7	RDQ230007AU	BATEDOR DE CLARAS FOUET PROFISSIONAL, MATERIAL INOXIDÁVEL COM CABO EM POLIETILENO BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO **38 CM** E LARGURA 07CM. DIMENSÕES DO CABO: MARCA **HÉRCULES** OU EQUIVALENTE.	278018	UN	2	15	R$ 39,81	R$ 597,15
8	RDQ230008AU	BATEDOR, AMACIADOR DE CARNE. TODO EM AÇO INOX, MEDINDO 25 CM.	473546	UN	1	10	R$ 23,13	R$ 231,30
9	RDQ230009AU	BOTIJÃO TÉRMICO DUPLO. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** EM MATERIAL INOX, TAMPA EM POLIPROPILENO. POSSUI 02 GARRAFAS DE 06 LITROS CADA SENDO USADA UMA PARA CAFÉ E OUTRA PARA LEITE QUE MANTÉM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. CAPACIDADE TOTAL DE 12L – TAMPA EM POLIESTIRENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 36,5CM, LARGURA 25,5CM, COMPRIMENTO 42CM, PESO 3,5KG. MARCA HERCULES OU EQUIVALENTE.	429430	UN	2	20	R$ 664,00	R$ 13.280,00
10	RDQ230010AU	BOWL PARA PREPARO. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR**: BOWL PARA PREPARO, MATERIAL TOTALMENTE INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, ACABAMENTO EM BRILHO. DIMENSÕES APROXIMADAS: PESO 0.660KG, COMPRIMENTO 310MM, LARGURA 310MM, ALTURA 110MM E CAPACIDADE DE 5.00L. MARCA TRAMONTINA OU EQUIVALENTE.	443979	UN	3	30	R$ 97,98	R$ 2.939,40
11	RDQ230011AU	BULE PARA CAFÉ DOTADO DE TAMPA E ALÇA, EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 650 ML.	353469	UN	2	20	R$ 74,90	R$ 1.498,00
12	RDQ230012AU	BULE PARA CAFÉ, **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** BULE PARA CAFÉ, COM TAMPA E BICO LONGO, EM AÇO INOX 304, CAPACIDADE DE 01L À 1,5L.	437942	UN	2	20	R$ 162,97	R$ 3.259,40
13	RDQ230013AU	CAÇAROLA. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR**: MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 126L, ALTURA 330MM, ESPESSURA 5MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, DIÂMETRO 700MM.	222452	UN	1	10	R$ 970,00	R$ 9.700,00
14	RDQ230014AU	CAÇAROLA. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR**: MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 20L, ALTURA 180MM, ESPESSURA 5MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, Nº 38, DIÂMETRO 380MM.	471266	UN	1	10	R$ 371,00	R$ 3.710,00
15	RDQ230015AU	CAÇAROLA. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR**: MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 41L, ALTURA 210MM, ESPESSURA 5MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, DIÂMETRO 500MM.	222452	UN	1	10	R$ 413,00	R$ 4.130,00
16	RDQ230016AU	CAÇAROLA COM TAMPA, EM AÇO INOX. COM FUNDO TRIPLO (AÇO INOX + ALUMÍNIO + AÇO INOX) E ASAS LATERAIS. CAPACIDADE PARA 60 L	290927	UN	2	20	R$ 649,00	R$ 12.980,00
17	RDQ230017AU	CAÇAROLA SEM TAMPA E COM ALÇA LATERAL E FUNDO TRIPLO. MATERIAL TODO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 10L. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TRAMONTINA.	222448	UN	2	20	R$ 450,00	R$ 9.000,00
18	RDQ230018AU	CAÇAROLA SEM TAMPA E COM ALÇA LATERAL E FUNDO TRIPLO. MATERIAL TODO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 5L. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TRAMONTINA.	222448	UN	2	20	R$ 220,00	R$ 4.400,00
19	RDQ230019AU	CAIXA TÉRMICA HOT BOX PARA ABASTECIMENTO FRONTAL DE GN'S; MATERIAL POLIPROPILENO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO; COMPARTIMENTO DUPLO SOBRE CARRINHO; ALTA RESISTÊNCIA AOS IMPACTOS OCASIONADOS DURANTE TRANSPORTE DOS ALIMENTOS PREPARADOS, REFEIÇÕES QUENTES E FRIAS; GAXETAS HERMÉTICAS E REMOVÍVEIS; PORTA COM ABERTURA DE 180C° COM FECHO DE NYLON; ATENDE ATÉ 60 REFEIÇÕES; DIMENSÃO EXTERNA: C 460 X P 633 X A 1240 MM E C 335 X P 533 X A 980 MM. COR AZUL.	373312	UN	2	15	R$ 1.452,33	R$ 21.784,95
20	RDQ230020AU	CAIXA TÉRMICA HOT BOX PARA MARMITEX CAIXA TÉRMICA COM (BANDEJAS EM POLIETILENO) PARA TRANSPORTE DE 24 MARMITEX Nº9 OU 30 MARMITEX Nº8 COM REFEIÇÕES QUENTES, FRIAS E CONGELADAS; PRODUZIDA EM POLIETILENO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO; TAMPA COM ANEL DE VEDAÇÃO E TRAVA EM INOX; EMPILHAMENTO ATÉ 6 CAIXAS. MEDINDO C 640 X L 830 X A 400 MM. COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS ,COR AZUL.	373315	UN	1	10	R$ 1.483,47	R$ 14.834,70
21	RDQ230021AU	CAIXA PLÁSTICA FECHADA. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR**: CAIXA PLÁSTICA FECHADA, COM TAMPA, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. A COR É A CRITÉRIO DO SOLICITANTE PODENDO SER: PRETA, BRANCA OU AZUL. RESISTENTE AO IMPACTO, AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E A REPETIDAS LAVAGENS. COM CAPACIDADE DE 15L. É INDICADA PARA FRIGORÍFICOS, CÂMARAS FRIAS, INDÚSTRIAS, PANIFICADORAS, SUPERMERCADOS, AGRICULTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL. DIMENSÕES INTERNAS: LARGURA 295MM, ALTURA 140MM E COMPRIMENTO 365MM. DIMENSÕES EXTERNAS: LARGURA 352MM, ALTURA 150MM E COMPRIMENTO 441MM. COM SUPORTE NA TAMPA E NA PRÓPRIA CAIXA PARA EMPILHAMENTO. CONHECIDA COMO CAIXA FECHADA 1012	473508	UN	3	25	R$ 61,24	R$ 1.531,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Planilha1

184	RDQ230184AU	TRAVESSA, MATERIAL:PORCELANA, TAMANHO:MÉDIO, TIPO:RASO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:SERVIR ALIMENTOS. **MEDIDAS APROXIMADAS 29X17CM, MARCA GEMMER OU EQUIVALENTE**	259422	UN	2	20	R$ 48,99	R$ 979,80
185	RDQ230185AU	TRAVESSA, MATERIAL:VIDRO REFRATÁRIO, TIPO:FUNDO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:SERVIR ALIMENTOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 39X24X5CM. CAPACIDADE: 3L MARCA FRATELLI OU EQUIVALENTE.	473455	UN	2	20	R$ 54,32	R$ 1.086,40
186	RDQ230186AU	XÍCARA, MATERIAL:**PORCELANA**, TIPO:CONSOME, COR:BRANCA, CAPACIDADE:**360** ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PIRES. **LINHA BAR/HOTEL, DIAMETRO 10,5CM E ALTURA 7CM, MARCA GERMER OU EQUIVALENTE.**	220130	UN	12	600	R$ 18,38	R$ 11.028,00
187	RDQ230187AU	ASSADEIRA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ASSADEIRA RECIPIENTE GASTRONÔMICO TIPO GN 1/1, PROFUNDIDADE **20 MM**, **ACABAMENTO ESMALTADO**, APLICAÇÃO FORNO COMBINADO	467186	UN	6	60	R$ 242,00	R$ 14.520,00
188	RDQ230188AU	AÇUCAREIRO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO EM BRILHO, COM COLHER, CAPACIDADE 0,320L. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 80MM, LARGURA 105MM, PROFUNDIDADE 115MM E PESO 0,180KG. MARCA TRAMONTINA OU EQUIVALENTE.	393509	UN	2	20	R$ 69,30	R$ 1.386,00
189	RDQ230189AU	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:20,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEGADOR 5 X 5 CM COM DENTES	441491	UN	6	60	R$ 29,90	R$ 1.794,00
190	RDQ230190AU	COLHER DE SOBREMESA. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR**: TOTALMENTE TEMPERADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO EM BRILHO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 16CM, ALTURA 2,50CM, LARGURA 4CM. MARCA TRAMONTINA OU EQUIVALENTE.	254939	UN	20	200	R$ 6,39	R$ 1.278,00
191	RDQ230191AU	COLHER DE MESA. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR**: TOTALMENTE TEMPERADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO EM BRILHO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 17,50CM, ALTURA 2,50CM, LARGURA 4CM. MARCA TRAMONTINA OU EQUIVALENTE.	240321	UN	20	200	R$ 6,92	R$ 1.384,00
192	RDQ230192AU	FACA DE SOBREMESA. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR**: TOTALMENTE TEMPERADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO EM BRILHO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 18,30CM, LARGURA DA LÂMINA 1,7CM. MARCA TRAMONTINA OU EQUIVALENTE.	269036	UN	20	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00
193	RDQ230193AU	**CHAPA DE FERRO FUNDIDO**. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL ATÓXICO E ANTIADERENTE, EXTREMAMENTE RESISTENTE, PODE SER UTILIZADA SOBRE TODOS OS TIPOS DE FOGÕES A GÁS, POSSUI CANELETAS NAS BORDAS PARA ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS E ALÇAS LATERAIS PARA MANUSEIO, FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 50CM E LARGURA 35CM. PESO 8,5KG.	450218	UN	1	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00
194	RDQ230194AU	**TAÇA**. MATERIAL:VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:30 ML, USO:**LICOR** MARCA NADIR OU EQUIVALENTE	447162	UN	1	4	R$ 9,96	R$ 39,84
195	RDQ230195AU	**TAÇA**. MATERIAL:**VIDRO** INCOLOR, CAPACIDADE:**200** ML, USO:**SOBREMESA**. MARCA PASABAHSE OU EQUIVALENTE	465892	UN	12	96	R$ 9,96	R$ 956,16
196	RDQ230196AU	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE:300 ML, DIÂMETRO BOCA:65 MM, ALTURA:161 MM, COR:TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO:SUPERFÍCIE LISA E PAREDE GROSSA	393858	UN	12	240	R$ 10,90	R$ 2.616,00
197	RDQ230197AU	SALEIRO, CORPO DE VIDRO TRANSPARENTE LISO, TAMPA EM AÇO INOX.	468424	UN	12	360	R$ 14,90	R$ 5.364,00
198	RDQ230198AU	PALITEIRO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:CILÍNDRICO, ALTURA:8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA METÁLICA	220725	UN	5	50	R$ 13,59	R$ 679,50
199	RDQ230199AU	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, TIPO:CURTA, DIÂMETRO:1/2 POL, APLICAÇÃO:BEBEDOURO DE GARRAFÃO, COR:AZUL	359073	UN	5	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
200	RDQ230200AU	BOWL VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE 300ML, 10CM DE DIAMETRO.	483951	UN	5	50	R$ 30,41	R$ 1.520,50
201	RDQ230201AU	COPO DE VIDRO LISO, INCOLOR E TRANSPARENTE. TIPO AMERICANO, CAPACIDADE: 200ML.	245360	UN	96	960	R$ 7,16	R$ 6.873,60
202	RDQ230202AU	TIGELA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RAMEQUIN FINGER FOOD, FORMATO REDONDA CANELADA, MATERIAL PORCELANA, COR BRANCA, SEM DESENHOS OU PINTURAS, REFRATÁRIA. CAPACIDADE 50ML, ALTURA 03CM E DIÂMETRO 6CM.	450733	UN	10	300	R$ 14,07	R$ 4.221,00
203	RDQ230203AU	FARINHEIRA, EM AÇO INOX, COM COLHER E TAMPA EM AÇO INOX. CAPACIDADE 440G	265473	UN	5	50	R$ 54,50	R$ 2.725,00
204	RDQ230204AU	COLHER PARA CHÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, LISA, POLIDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 128MM, LARGURA 25MM, ALTURA 9MM E PESO 0,01KG. MARCA TRAMONTINA OU EQUIVALENTE.	482848	UN	12	300	R$ 3,00	R$ 900,00
205	RDQ230205AU	COLHER CAFÉ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 8CM.	292876	UN	12	240	R$ 3,21	R$ 770,40
206	RDQ230206AU	PASSADOR TIPO CHINOY, MATERIAL TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, POSSUI APOIO PARA DESCANSO E TELA ULTRARESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 25,5CM, PESO 0,690KG, COMPRIMENTO 480MM, LARGURA 255 E ALTURA 190MM. MARCA TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	357209	UN	1	10	R$ 27,60	R$ 276,00
207	RDQ230207AU	BALDE GELO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA, PINÇA E ALÇA	443733	UN	1	10	R$ 62,30	R$ 623,00
208	RDQ230208AU	RALADOR MODELO MANDOLIN COM ESTRUTURA FABRICADA EM ABS, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI ALÇA DE APOIO, FIXADOR DE ALIMENTOS, PÉS DOBRÁVEIS, ANTIDERRAPANTES E BOTÃO REGULÁVEL QUE POSSIBILITA CORTES MAIS FINOS OU ESPESS	261597	UN	1	10	R$ 58,27	R$ 582,70
209	RDQ230209AU	RALADOR DE LEGUMES 4 FACES, MATERIAL EM INOX.	261597	UN	1	10	R$ 39,42	R$ 394,20
210	RDQ230210AU	AFIADOR DE FACAS COM DISCO DIAMANTADO E SUPORTE EM ABS, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 198MM, LARGURA 52MM E ALTURA 66MM. PESO 0,17KG. MARCA TRAMONTINA OU EQUIVALENTE.	484053	UN	1	10	R$ 67,00	R$ 670,00
211	RDQ230211AU	XÍCARA, MATERIAL:PORCELANA, TIPO:CONSOME, COR:BRANCA, CAPACIDADE:270 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PIRES. LINHA BAR/HOTEL, MARCA GERMER OU EQUIVALENTE.	443808	UN	12	600	R$ 28,87	R$ 17.322,00
212	RDQ230212AU	BOMBONIERE, MATERIAL TOTALMENTE EM CRISTAL, COM PÉ. POSSUI TAMPA, CORPO DE GROSSA ESPESSURA E PÉ BEM DESENHADO. FORMATO REDONDO E CORPO TRABALHADO COM CURVAS E RELEVO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 19.5CM E ALTURA 22.5CM.	393528	UN	2	20	R$ 94,11	R$ 1.882,20
213	RDQ230213AU	DESCASCADOR DE LEGUMES, MATERIAL AÇO INOX COM CABO ANATÔNICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 21.6 CM, LARGURA 8.6CM E ALTURA 2,9CM. MARCA BRINOX OU SUPERIOR.	443912	UN	2	20	R$ 35,58	R$ 711,60
214	RDQ230214AU	TAÇA. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** TAÇA PARA VINHO BRANCO, MATERIAL VIDRO INCOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA:15CM, DIÂMETRO: 7CM, CAPACIDADE: 190ML. MARCA NADIR OU EQUIVALENTE.	243008	UN	24	480	R$ 19,96	R$ 9.580,80
215	RDQ230215AU	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL POLIPROPILENO, RESISTENTE A QUEBRA, CAPACIDADE 300ML. PODE IR À LAVA-LOUÇAS E MICRO-ONDAS. MARCA COZA OU DE MELHOR QUALIDADE.	466640	UN	24	1800	R$ 10,00	R$ 18.000,00
216	RDQ230216AU	XÍCARA DE CHÁ EM PORCELANA BRANCA COM PIRES, SEM DETALHES, EMPILHÁVEL. CAPACIDADE DE 200ML. MARCA SCHMIDT OU EQUIVALENTE.	378026	UN	24	720	R$ 10,88	R$ 7.833,60
TOTAL								**R$ 1.460.309,02**

Página 8

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

25/10/2024 19:24:38

Órgão: 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

UASG Gerenciadora: 120631 - BASE AéREA DE NATAL

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00085/2023	00131/2023	67222004578202304	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
199	Material	Bens Comuns	359073 - TORNEIRA

Descrição Detalhada: TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, TIPO:CURTA, DIÂMETRO:1/2 POL, APLICAÇÃO:BEBEDOURO DE GARRAFÃO, COR:AZUL

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
50	UNIDADE 0,00

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
50	15/03/2024	15/03/2024 a 15/03/2025

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	50	50

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
0	0	0	0	0	0

Gestores vinculados

Nome	Telefone
EVANDRO PRESOTTI	(69) 3211-9756
MARCOS AURELIO MENDONCA MARCAL	(84) 3216-1252
YASSER BITTAR DOS SANTOS	(92) 8168-2578
TAMARA DE CASTRO RIBEIRO	(55) 3220-3390
NABOR DE MENEZES PONTES FILHO	(12) 3947-3236
HEITOR ESDRAS SILVA DE LIMA	(84) 3644-7520
EDSON SOUZA DA SILVA	(84) 3216-1450
AMANDA MARIA MARQUES SOARES	(84) 3644-7409
JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES	(98) 3311-9486
EDUARDO KLINGER DE LIMA E SILVA	(84) 3216-1252
CAMILLA DOS SANTOS OLIVEIRA	(92) 3614-1594
RAQUEL DE MORAES VELOSO	(84) 3344-7409
LETICIA TORRES PRUJA	(67) 3368-3218
ANTONIO BYRON MENEZES DA SILVA	(98) 3311-9486
GABRIEL AMARAL MENESCAL CONDE	(55) 3220-3362
FRANCINE REGINA LUIZ	(84) 3644-7524
REBECCA VIANA PONTE CARVALHO	(98) 3311-9486
JESCA MOTA ARAUJO SILVA	
JOSE ALFREDO REZENDE SILVA	(84) 3644-9204
WESLEY MENDES DE MORAIS	
DANIELE SAMPAIO DA SILVA	
JOSE PAULO FERREIRA FRAGA	
LIGIA FERREIRA CAMPOS	(92) 3614-1591
ALBERTO KLEBSON COSTA DA SILVA	
SUELY POLIANA DOS SANTOS DUQUE	
CARLOS JOSE RODRIGUES	
MICHELINE FERREIRA DE OLIVEIRA	
THIAGO HENRIQUE TAVARES DA ROCHA	
ALESSANDRO ANIBAL MARTINS DE ALMEIDA	
FABIO SILVA DE ARAUJO	
ERICSON VINICIUS DOS SANTOS SILVA	
JOSE JONAS FELIPE MENEZES DE SOUZA	
MICHELLE FERNANDES SALES COUTO	
ELESIO MARTINS FERREIRA	
YASMIN LYS DA CRUZ FURTADO	
HERBERT MENDES LIMA	(21) 3078-0360
LEONARDO COSTA DOS SANTOS	
WANDERSON BERNARDO DE OLIVEIRA	
MARCELLA KUBISCHEWSKI DORNELLES	
JONATAN RODRIGUES DA SILVA	
RAFAELA ALTOE PINTO	
ELVIS AARON TEIXEIRA DOS SANTOS	
JESSYKA FERNANDA ALVES FLORENTINO	
PAULA SEVERO SEGUINS	
TARSILA SIMONNE BEZERRA DE AGUIAR PEREIR	
JOAO MARCO FERREIRA DE CARVALHO	
LEONARDO DANIEL BENETTI	

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

25/10/2024 19:24:48

Órgão: 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

UASG Gerenciadora: 120631 - BASE AéREA DE NATAL

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00085/2023	00131/2023	67222004578202304	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
199	Material	Bens Comuns	359073 - TORNEIRA

Descrição Detalhada:

TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, TIPO:CURTA, DIÂMETRO:1/2 POL, APLICAÇÃO:BEBEDOURO DE GARRAFÃO, COR:AZUL

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
50	UNIDADE 0,00

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA	HERCULES	50	0	20,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Solução SERPRO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Ata nº 45/2024

Última atualização 17/10/2024

Local: Nova Bandeirantes/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES **Modalidade da contratação:** Pregão - Presencial

Data de divulgação no PNCP: 26/07/2024 **Data de assinatura:** 18/07/2024 **Vigência:** de 18/07/2024 a 18/07/2025

Id ata PNCP: 33683822000173-1-000047/2024-000001 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

Id contratação PNCP: 33683822000173-1-000047/2024

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no (ANEXO I), Termo de Referência.

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Ata	26/07/2024 - 16:51:30	
Retificação - Ata	31/07/2024 - 16:21:37	
Retificação - Ata	17/10/2024 - 13:06:32	

Exibir: 1-3 de 3 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 17 de Julho de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 045/2024

"O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ADVINDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 055/2024, PREGÃO PRESENCIAL: N° 038/2024, com VIGÊNCIA de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de Nova Bandeirantes/MT, e dá outras providências"

ÒRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT,** inscrita no CNPJ/MF n.º 33.683.822/0001-73, com sede administrativa na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, Município de Nova Bandeirantes/MT – CEP 78.565-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cesar Augusto Perigo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Bandeirantes/MT, portador da Cédula de Identidade nº. 9.001.064-6 SSP/PR e CPF nº. 037.458.769-89, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2024, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **MERCADO QUEIROZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 55.370.173/0001-93, estabelecida a Av. José Francisco Otenio, Bairro Centro, nº 1574, cidade de Nova Bandeirantes/MT, e-mail: mercadoqueiroz_nb@hotmail.com Telefone; (066) 3572-1236, representada neste ato pela sua representante, Sra. **ALINE VIVIANE QUEIROZ URTADO**, portadora do RG nº 16561651 SESP/MT e CPF nº 025.375.691-05, residente na rua São Paulo cidade de Nova Bandeirantes/MT, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no edital e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei Municipal nº. 458/2016 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de Nova Bandeirantes/MT e o Diário Oficial AMM), como veículos oficiais de publicações dos Atos dos Processos Licitatórios Municipais), e demais normas vigentes que regem a aquisição e contratação pela Administração Pública, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no (ANEXO I), Termo de Referência.

1.1.1. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições; **1.2.** O Objeto, preço, quantidade, e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	ASSADEIRA - DE ALUMÍNIO Nº 05, RETANGULAR, MEDIDAS EXTERNAS 46CM COMPRIMENTO 32CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA COM ESPESSURA DE ESPESSURA DE 7MM	UN	41	MARLUX	R$ 52,46	R$ 2.150,86
7	AVENTAL PLÁSTICO EM PVC IMPERMEÁVEL, MEDINDO 1,20 X 0,70 M, NA COR BRANCA, SEM MANGA E SEM BOLSO ESTILO AÇOUGUEIRO	UN	249	JC FERNANDES	R$ 9,84	R$ 2.450,16
9	BACIA EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 27,5 LITROS	UN	56	PLASNEW	R$ 44,94	R$ 2.516,64
14	BOBINA PICOTADA DE EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 25X35CM COM 500 UNIDADES	UN	34	PLASMEL	R$ 27,90	R$ 948,60
17	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 10 LITROS	UN	23	NIGRO	R$ 17,88	R$ 411,24
18	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 20 LITROS FECHAMENTO EXTERNO	UN	17	NIGRO	R$ 37,99	R$ 645,83
25	CAIXA DE ISOPOR 03 LITROS	UN	8	ISOESTE	R$ 14,90	R$ 119,20
28	CAIXA DE ISOPOR 30 LITROS	UN	19	ISOESTE	R$ 67,65	R$ 1.285,35
29	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS	UN	19	ISOESTE	R$ 93,89	R$ 1.783,91

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

	CEBOLA					
97	PRATO DESCARTAVEL - DE PLASTICO, DESCARTAVEL, FUNDO COM CAPACIDADE DE 21 CM,SEM TAMPA 1X10 UM	PCT10UND	1.020	MINASPLAST	R$ 6,70	R$ 6.834,00
102	SUPORTE PARA BOTIJAO DE GAS COM RODINHA 31CM	UN	35	NITRON	R$ 33,70	R$ 1.179,50
105	TÁBUA DE CORTE EM POLIPROPILENO COM BRANCA MÉDIA 33X20CM	UN	55	MILLENIUM	R$ 5,34	R$ 293,70
106	TORNEIRA PARA BEBEDOURO EM PLASTICO	UN	117	ALTO GIRO	R$ 25,00	R$ 2.925,00
108	VALVULA PARA PANELA DE PRESSAO	UN	35	ALTO GIRO	R$ 8,00	R$ 280,00
111	POTE DESCARTAVEL COM TAMPA 350ML PACOTE COM 24 UNIDADES	UN	20	RIOPLASTIC	R$ 59,80	R$ 1.196,00
112	POTE DESCARTAVEL COM TAMPA 500ML PACOTE COM 24 UNIDADES	UN	20	RIOPLASTIC	R$ 64,90	R$ 1.298,00

VALOR TOTAL R$ 90.329,61 (Noventa mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal solicitante (s) e serão efetuadas nos termos da dotação (ões) orçamentária (s) a serem apresentadas pela secretaria solicitante e ratificadas pelo setor de contabilidade para o Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo; **2.2.** As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente;

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
UNIDADE: 001- ADM GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB - FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
PROJETO/ATIVIDADE: 2 005 – MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
48 – NATUREZA DA DESPESA: 3390.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE: 001- GABINETE DA SECRETARIA
FUNÇÃO:12 – EDUCACAO
SUB - FUNÇÃO: 361- ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:0006 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 2 012 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
131 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

12.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES e a (o) CONTRATADA (O) se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 º e/ou 14 º da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular; b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD; c) durante a execução do objeto deste contrato, em caso de necessidade de coleta e tratamento de dados pessoais de pessoas naturais/titulares mediante consentimento, a coleta do mesmo será realizada após prévia aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, responsabilizando-se a (o) CONTRATADA (O) pelo informe de necessidade ao titular, obtenção e gestão do consentimento do mesmo, nos termos da legislação. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para finalidades distintas, sob pena de responsabilização do CONTRATADO (A) pelo ato; d) eventualmente, podem as partes convencionar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES será responsável por obter o consentimento dos titulares, formalizando a questão em aditivo contratual; **12.2.** As partes declaram que os sistemas informatizados, dispositivos e similares que servirão de base para coleta, armazenamento e tratamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, estando alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de proteção de dados; **12.3.** Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com adequado controle baseado em função e com transparente identificação do perfil dos operadores, sendo vedado o compartilhamento desses dados com terceiros estranhos ao objeto do contrato; a) a realização do tratamento dos dados pessoais, ainda que necessária transferência internacional, continuará a ser feita de acordo com as disposições da legislação brasileira sobre proteção de dados, nos termos do Art. 3º. da Lei 13709/18; b) o CONTRATADO (A) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros; c) serão adotadas pelo CONTRATADO (A) as medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito ou incidente. As medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação. **12.4.** A (O) CONTRATADA (O) dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas acerca da proteção de dados de titulares/pessoas naturais, bem como à Política de Privacidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES. **12.5.** As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo; **12.6.** Uma parte deverá formalizar à outra sempre que receber uma solicitação de um titular/pessoa natural, a respeito do exercício de direitos relacionados aos seus dados (Art. 18 da Lei 13.709/18) e ao objeto deste contrato, tomando providências imediatas para retorno ao solicitante nos termos da legislação, visando possibilitar o exercício de direito do terceiro; **12.7.** A critério do Encarregado de Dados da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, a (o) CONTRATADA (O) poderá ser provocada (o) a colaborar na informação de dados para a elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais. **12.8.** Encerrada a vigência deste contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a PREFEITURA DE NOVA BANDEIRANTES interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD. **12.9.** Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD. **13 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

13.1. O presente instrumento firmado será regido em obediência ao instrumento convocatório, através do edital de **Pregão Presencial nº. 038/2024** e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei 13.709/2018 e demais normas vigentes que regem a contratação pela Administração Pública

14. DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14.1. Nos termos do Art. 117 Lei nº. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento/execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, através do servidor designado pela Administração conforme portaria nº 230/2024, servidora **EDINALVA FERMINO DE OLIVEIRA**. **14.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seu Pregoeira e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei nº. 14.133/2021 **14.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis. **14.4.** Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos autos. **15. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS 15.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições: **I.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo/apostilamento à presente ata de Registro de Preços; **II.** Vinculam-se a este Contrato ou Ata de Registro de Preços, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas. **III.** É vedado caucionar ou utilizar o Contrato ou Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira; **15.2.** A critério exclusivo do Município de NOVA BANDEIRANTES/MT, ora CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da autoridade superior, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento), desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, nos termos do Art. 122 da Lei nº. 14.133/2021. **16. DO FORO**

16.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Nova Monte Verde/MT para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **16.2.**E por estarem de acordo o Município de NOVA BANDEIRANTES/MT registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 91 da Lei nº. 14.133/2021. Nova Bandeirantes/MT, 16 de julho de 2024.

_____

CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

MERCADO QUEIROZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 55.370.173/0001-93

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

_____ _____

Nome: Andressa Cristine F. Moreira Nome: Aline Groff Pit

C.P.F.: 041.729.241-40 C.P.F.: 060.335.46-05

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

CIDADAO / CAPA

Licitação

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISICAO DE REFIL E MANUTENCAO DE BEBEDOURO, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT.

LICITAÇÃO Nº: 00000000018/2024

MODALIDADE: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: PARANATINGA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 23/09/2024

ABERTURA PROPOSTAS: 11/09/2024

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 11/09/2024

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 23/09/2024

Ítens

- **PECA DE REPOSICAO PARA BEBEDOURO - BEBEDOURO ESMALTEC EGC 35B, TORNEIRA**
  Quantidade: 35 por R$ 27,00 = R$ 945,00
  PARTICIPANTES: SORRISO PURIFICADORES LTDA, CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
- **FILTRO - CARBON BLOCK 10¿ 5UM (MILIMICRA), PARA SISTEMA PURIFICADOR DE AGUA/OSMOSE REVERSA, , DIMENSOES , COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MARCA: GEHAKA, MODELO OS10LX, CODIGO COD. 3A19147, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA**
  Quantidade: 60 por R$ 145,70 = R$ 8.742,00
  PARTICIPANTES: CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, SORRISO PURIFICADORES LTDA
- **PECA DE REPOSICAO PARA BEBEDOURO - BEBEDOURO ESMALTEC EGC 35B, TORNEIRA**
  Quantidade: 47 por R$ 31,00 = R$ 1.457,00
  PARTICIPANTES: SORRISO PURIFICADORES LTDA, CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
- **FILTRO PARA AGUA - DE BARRO, COM CAPACIDADE PARA 06 LITROS**
  Quantidade: 35 por R$ 123,00 = R$ 4.305,00
  PARTICIPANTES: SORRISO PURIFICADORES LTDA, CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICO - DO TIPO MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 200L, 4 TORNEIRAS, COM TROCA DE PECAS PARA REPOSICAO.**
  Quantidade: 15 por R$ 27,00 = R$ 405,00
  PARTICIPANTES: SORRISO PURIFICADORES LTDA, CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
- **PECA DE REPOSICAO PARA BEBEDOURO - REFIL DE FILTRO PARA BEBEDOUROS INDUSTRIAIS DE INOX - 100 LI**
  Quantidade: 20 por R$ 186,00 = R$ 3.720,00
  PARTICIPANTES: SORRISO PURIFICADORES LTDA, CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
- **REGISTRO - DE PASSAGEM,EM PLASTICO ABS,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM**
  Quantidade: 23 por R$ 33,00 = R$ 759,00
  PARTICIPANTES: SORRISO PURIFICADORES LTDA, CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
- **TORNEIRA PLASTICA - EM PVC, DO TIPO COM ROSCA, DE 1/2 POLEGADA**
  Quantidade: 47 por R$ 51,00 = R$ 2.397,00
  PARTICIPANTES: SORRISO PURIFICADORES LTDA, CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
- **SERVICO DE RESERVATORIO DE AGUA - DO TIPO HIGIENIZACAO E DESINFECCAO DE RESERVATORIO DE ARMAZENAMENTO DE AGUA,COM CAPACIDADE TOTAL DE 2.100.000 LITROS,.**
  Quantidade: 67 por R$ 192,00 = R$ 12.864,00
  PARTICIPANTES: SORRISO PURIFICADORES LTDA, CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICO - DO TIPO MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 200L, 4 TORNEIRAS, COM TROCA DE PECAS PARA REPOSICAO.**
  Quantidade: 40 por R$ 60,00 = R$ 2.400,00
  PARTICIPANTES: SORRISO PURIFICADORES LTDA, CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
- **RELE - RELE TEMPORIZADOR**
  Quantidade: 30 por R$ 67,00 = R$ 2.010,00
  PARTICIPANTES: SORRISO PURIFICADORES LTDA, CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
- **FLANGE - CEGO, EM FERRO FUNDIDO, DN 600MM**
  Quantidade: 20 por R$ 31,20 = R$ 624,00
  PARTICIPANTES: SORRISO PURIFICADORES LTDA, CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICO - DO TIPO TROCA DE FILTRO, DE PURIFICADOR DE AGUA.**
  Quantidade: 116 por R$ 135,00 = R$ 15.660,00
  PARTICIPANTES: SORRISO PURIFICADORES LTDA, CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICO - BEBEDOURO ELETRICO, COM MANUTENCAO CORRETIVA**
  Quantidade: 52 por R$ 1.060,00 = R$ 55.120,00
  PARTICIPANTES: SORRISO PURIFICADORES LTDA, CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
- **MANGUEIRA - DE CRISTAL, DIAMETRO INTERNO DA MANGUEIRA: 3/8" ; ESPESSURA DA PAREDE DA MANGUEIRA: 2,0 MM**
  Quantidade: 45 por R$ 12,00 = R$ 540,00
  PARTICIPANTES: SORRISO PURIFICADORES LTDA, CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 4 de Outubro de 2024.

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 18/2024.

Pregão Eletrônico nº. 18/2024.

Processo Administrativo Nº. 65/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, CNPJ: 15.023.971/0001-24.

Objeto: o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Refil e Manutenção de Bebedouro, em atendimento a todas as Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT.

Da Fiscalização: Fica designado para exercer a função de fiscal da Ata de Registro de Preço nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores nomeados pela **Portaria n° 274 de 02 de julho de 2024.**

Do prazo: 23/09/2024 até o dia 23/09/2025.

Das empresas vencedoras, sequencia, código, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total:

Empresa: CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.549.807/0002-85.

VALOR GLOBAL R$ 15.164,97 (quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	996991	REFIL BAC ORIGINAL MASTER FRIO PARA O BEBEDOURO DE COLUNA NO CORREDOR	UND	17	R$ 117,4100	R$ 1.995,9700	Serviço
1	999844	REFIL DE REPOSICAO CARBON BLOCK ACQUA 5" ACQUABIOS - 1003-0001.	UND	60	R$ 145,7000	R$ 8.742,0000	Serviço
1	995177	TERMOSTATO UNIVERSAL BEBEDOURO	UND	20	R$ 221,3500	R$ 4.427,0000	Serviço

Empresa: SORRISO PURIFICADORES LTDA - CNPJ: 37.022.379/0001-40.

VALOR GLOBAL R$ 183.565,00 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	995176	REFIL ORIGINAL PA 200 CARVAO ATIVADO	UND	46	R$ 100,0000	R$ 4.600,0000	Serviço
1	998613	HIGIENIZAÇÃO DO BEBEDOURO	UND	116	R$ 135,0000	R$ 15.660,0000	Serviço
1	4158	TORNEIRA P/ BEBEDOURO	UND	35	R$ 27,0000	R$ 945,0000	Serviço
1	998620	CONSERTO DE BEBEDOURO	UND	52	R$ 1.060,0000	R$ 55.120,0000	Serviço
1	996985	REFIL ORIGINAL AP 200 CARVAO ATIVADO	UND	29	R$ 103,0000	R$ 2.987,0000	Serviço
1	24671	MANGUEIRA 3/8	METRO	45	R$ 12,0000	R$ 540,0000	Serviço
1	998612	FILTRO SAIDA DO POÇO BIG 20	UND	23	R$ 185,0000	R$ 4.255,0000	Serviço
1	998624	REFIL CARVAO 9 POLEGA	UND	17	R$ 123,0000	R$ 2.091,0000	Serviço
1	998623	REFIL CARVAO BLOCK 9 POLEGADA	UND	22	R$ 109,0000	R$ 2.398,0000	Serviço

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

1	997025	REFIL IBBL C+3	UND	29	R$ 114,0000	R$ 3.306,0000	Serviço
1	995185	REFIL LIBELL	UND	17	R$ 123,0000	R$ 2.091,0000	Serviço
1	501090	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	UND	47	R$ 31,0000	R$ 1.457,0000	Serviço
1	995191	REFIL ORIGINAL PURIFICADOR SOFT EVEREST	UND	56	R$ 133,0000	R$ 7.448,0000	Serviço
1	995194	PRE FILTRO SOFT	UND	33	R$ 101,0000	R$ 3.333,0000	Serviço
1	995193	REGISTRO SOFT	UND	23	R$ 33,0000	R$ 759,0000	Serviço
1	995195	MANGUEIRA SOFT	UND	33	R$ 9,0000	R$ 297,0000	Serviço
1	995209	SERVICO DE REPOSICAO DE MANGUEIRAS ATOXICAS, ENGATES, CONEXOES, TORNEIRAS DOS BEBEDOUROS P SECRETARIA	UND	41	R$ 254,0000	R$ 10.414,0000	Serviço
1	995196	REFIL ORIGINAL MASTER FRIO ATIVADO PARA MATERNAL I, BERCARIO 2, COZINHA E LACTARIO	UND	17	R$ 150,0000	R$ 2.550,0000	Serviço
1	995189	REFIL AP 200 ORIGINAL CARVAO ATIVADO	UND	53	R$ 106,0000	R$ 5.618,0000	Serviço
1	995190	REFIL ORIGINAL 9 3/4 CARVAO ATIVADO	UND	17	R$ 155,0000	R$ 2.635,0000	Serviço
1	995208	REFIL BEBEDOURO LIBEL ORIGINAL	UND	35	R$ 123,0000	R$ 4.305,0000	Serviço
1	995192	TORNEIRA COM ROSCA PARA BEBEDOURO	UND	47	R$ 51,0000	R$ 2.397,0000	Serviço
1	998614	HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATORIO	UND	67	R$ 192,0000	R$ 12.864,0000	Serviço
1	995201	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	UND	15	R$ 27,0000	R$ 405,0000	Serviço
1	998621	TORNEIRA DE PRESSÃO	UND	40	R$ 60,0000	R$ 2.400,0000	Serviço
1	998616	CARCAÇA 9 POLEGADA PROTEÇÃO DO FILTRO	UND	20	R$ 182,0000	R$ 3.640,0000	Serviço
1	996975	REFIL PLISSADO BIG 20 PARA SAIDA DO POCO 25M	UND	20	R$ 186,0000	R$ 3.720,0000	Serviço
1	998615	ENGATE FEXIVEL 60 CM	UND	35	R$ 32,0000	R$ 1.120,0000	Serviço
1	999841	REFIL ACQUATEC PLANETA (1076).	UND	18	R$ 138,0000	R$ 2.484,0000	Serviço
1	999842	REFIL FILTRO FIT CARVAO BLOCK 5 9.3/4 ROSCA 3/4.	UND	12	R$ 120,0000	R$ 1.440,0000	Serviço
1	999843	REFIL CARVAO GRANULADO LISO 10" 5 MICRAS ENCAIXE.	UND	12	R$ 172,0000	R$ 2.064,0000	Serviço
1	998018	TERMOSTATO SOFT	UND	20	R$ 259,0000	R$ 5.180,0000	Serviço

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

1	996969	MICRO MOTOR ¼ BIVOLT	UND	20	R$ 290,0000	R$ 5.800,0000	Serviço
1	3440	RELE	UND	30	R$ 67,0000	R$ 2.010,0000	Serviço
1	999865	PECA DE REPOSICAO PARA BEBEDOURO - PROTETOR TERMICO	UND	20	R$ 60,0000	R$ 1.200,0000	Serviço
1	997940	FLANGE	UND	20	R$ 31,2000	R$ 624,0000	Serviço
1	999866	CONECTOR PARA MANGUEIRA ½ 3/8 E ¼	UND	20	R$ 42,0000	R$ 840,0000	Serviço
1	999867	BOIA	UND	20	R$ 50,0000	R$ 1.000,0000	Serviço
1	25501	TORNEIRA ESFERA	UND	32	R$ 49,0000	R$ 1.568,0000	Serviço

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 23 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

CIDADAO / CAPA

Licitação

Registro de preço para futura e eventual aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PANIFICAÇÃO, GAS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSI

LICITAÇÃO Nº: 00000000001/2024

MODALIDADE: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: SAO FELIX DO ARAGUAIA

ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 06/05/2024

ABERTURA PROPOSTAS: 29/04/2024

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 29/04/2024

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 06/05/2024

Ítens

- **ASCENDEDOR - TIPO ISQUEIRO TAMANHO PEQUENO, PARA GERAR FOGO, QUE UTILIZA COMO COMBUSTIVEL GAS BUTANO SOB PRESSAO, ALTAMENTE INFLAMAVEL, COM REGULAGEM AUTOMATICA DA CHAMA EM PLASTICO.**
  Quantidade: 20 por R$ 4,19 = R$ 83,80
  PARTICIPANTES: SUPERMERCADO COMERCIAL FRUTOS DA TERRA LTDA, JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA, JONATHAN SILVA LUZ-ME, SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, S O AGUIAR, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, G M EMBALAGENS LTDA, ROBSON DE CARVALHO LIMA, 48.583.451 KEILA AGUIAR ARAUJO GALVAO

- **AVENTAL - DE PVC,BRANCO**
  Quantidade: 30 por R$ 12,74 = R$ 382,20
  PARTICIPANTES: SUPERMERCADO COMERCIAL FRUTOS DA TERRA LTDA, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA, SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 48.583.451 KEILA AGUIAR ARAUJO GALVAO, S O AGUIAR, G M EMBALAGENS LTDA, ROBSON DE CARVALHO LIMA, JONATHAN SILVA LUZ-ME

- **CANUDO DESCARTAVEL - DE POLIETILENO, LISO, MEDINDO 6 MM DIAMETRO, 20,5 CM DE COMPRIMENTO, PARA VITAMINA**
  Quantidade: 10 por R$ 9,71 = R$ 97,10
  PARTICIPANTES: SUPERMERCADO COMERCIAL FRUTOS DA TERRA LTDA, S O AGUIAR, JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA, SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 48.583.451 KEILA AGUIAR ARAUJO GALVAO, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, G M EMBALAGENS LTDA, ROBSON DE CARVALHO LIMA, JONATHAN SILVA LUZ-ME

- **CARNE BOVINA SALGADA - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA DE SOL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESSECADA,DE CONSISTENCIA FIRME DE CONSISTENCIA FIRME C/COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,ATOXICO,VEDADO.**
  Quantidade: 200 por R$ 34,40 = R$ 6.880,00
  PARTICIPANTES: JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA, ROBSON DE CARVALHO LIMA, SUPERMERCADO COMERCIAL FRUTOS DA TERRA LTDA, SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, JONATHAN SILVA LUZ-ME, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, G M EMBALAGENS LTDA, 48.583.451 KEILA AGUIAR ARAUJO GALVAO, S O AGUIAR

- **CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,COMPACTA E FIRME,SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA,ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,ACONDICIONAMENTO ADEQUADO,EM SACO DE POLIETILENO**
  Quantidade: 400 por R$ 4,05 = R$ 1.620,00
  PARTICIPANTES: SUPERMERCADO COMERCIAL FRUTOS DA TERRA LTDA, S O AGUIAR, JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA, SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 48.583.451 KEILA AGUIAR ARAUJO GALVAO, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, G M EMBALAGENS LTDA, ROBSON DE CARVALHO LIMA, JONATHAN SILVA LUZ-ME

- **CHA - CAMOMILA, CONSTITUIDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA**
  Quantidade: 300 por R$ 2,89 = R$ 867,00
  PARTICIPANTES: SUPERMERCADO COMERCIAL FRUTOS DA TERRA LTDA, S O AGUIAR, JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA, SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 48.583.451 KEILA AGUIAR ARAUJO GALVAO, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, G M EMBALAGENS LTDA, ROBSON DE CARVALHO LIMA, JONATHAN SILVA LUZ-ME

- **ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES C/08 UNIDADES, MEDINDO 110X90X26MM, COM FORMATO RETANGULAR, ACO CARBONO, NA COR GRAFITE**
  Quantidade: 100 por R$ 2,48 = R$ 248,00
  PARTICIPANTES: SUPERMERCADO COMERCIAL FRUTOS DA TERRA LTDA, ROBSON DE CARVALHO LIMA, JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA, SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, S O AGUIAR, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, G M EMBALAGENS LTDA, JONATHAN SILVA LUZ-ME, 48.583.451 KEILA AGUIAR ARAUJO GALVAO

- **LEITE EM PO - ENRRIQUECIDO COM FERRO, PARA LACTENTES (I SEMESTRE), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA**
  Quantidade: 10 por R$ 73,99 = R$ 739,90
  PARTICIPANTES: SUPERMERCADO COMERCIAL FRUTOS DA TERRA LTDA, JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA, JONATHAN SILVA LUZ-ME, SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, S O AGUIAR, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, G M EMBALAGENS LTDA, ROBSON DE CARVALHO LIMA, 48.583.451 KEILA AGUIAR ARAUJO GALVAO

- **MAMAO - FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE**
  Quantidade: 300 por R$ 8,54 = R$ 2.562,00
  PARTICIPANTES: SUPERMERCADO COMERCIAL FRUTOS DA TERRA LTDA, S O AGUIAR, JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA, SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 48.583.451 KEILA AGUIAR ARAUJO GALVAO, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, G M EMBALAGENS LTDA, ROBSON DE CARVALHO LIMA, JONATHAN SILVA LUZ-ME

- **MARGARINA VEGETAL - SEM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO**
  Quantidade: 200 por R$ 14,99 = R$ 2.998,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

CISA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.805.882/0001-13
"SECRETARIA EXECUTIVA"

CISA
Folha:
Assim.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2024 **VALIDADE: 12 MESES**
PREGÃO: Nº 001/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia -CISA/MT**, na Cidade de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 04.805.882/0001-13, neste ato representado pela sua Presidente, Srª. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, advogada, portadora do R.G. n.º **53.204.353-4** SSP/SP e inscrito no CPF nº**049.351.084-28**, residente e domiciliado na cidade de São Félix do Araguaia, neste ato de ora em diante denominada simplesmente de **Contratante/Gerenciadora da ATA** e, de outro lado, a empresa ROBSON DE CARVALHO LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 51.774.542/0001-52 - Inscrição Estadual nº 14.013.105-1, estabelecida na rua Doutor José Fragelli nº snº, Bairro Vila nova - Cidade São Félix do Araguaia/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr ROBSON DE CARVALHO LIMA, portador do RG n.º 17838215 SSP/MT, CPF n.º 002.115.231-43, tendo em vista o **Pregão Eletrônico n. 001/2024**, **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS**, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Municipal n. 50-2023 e, subsidiariamente, podendo, de modo supletivo, na execução da contratação, serem aplicados os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, em especial, as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/18 e demais legislações complementares para a eventual aquisição do objeto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente Licitação **Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PANIFICAÇÃO, GAS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA - CISA, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERENCIAL.**

1.2 Conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos.

1.3 Os preços, a quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

1327 ROBSON DE CARVALHO LIMA
CNPJ: 51.774.542/0001-52
R DOUTOR JOSE FRAGELLI, SN ******** - VILA NOVA, SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT, CEP: 78870-000
TELEFONE: (66) 8406-9953

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	003.008.034	ALFACE DE 1ª QUALIDADE IN NATURA MARCA: INNATURAMÇ	MÇ	300	15,00	4.500,00
16	003.006.006	ALHO PROCESSADO - TIPO ROXO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR MARCA: INNATURAKG	KG	200	30,00	6.000,00
17	003.003.871	AMIDO DE MILHO 500GM MARCA: MIKACX	CX	150	8,70	1.305,00
19	003.008.194	ARROZ - INTEGRAL, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEI MARCA: URBANOKG	KG	100	9,20	920,00
20	003.003.986	ARROZ BRANCO POLIDO AGULHINHA TIPO PCT 5KG MARCA: AGULINHAPCT	PCT	200	24,50	4.900,00
23	003.003.123	BANANA -PRATA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO MARCA: INNATURAKG	KG	600	5,00	3.000,00
25	003.008.039	BATATA DOCE - ROSADA, BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS,(RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA MARCA: INNATURAKG	KG	50	5,20	260,00
26	003.003.965	BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENT MARCA: INNATURAKG	KG	200	5,20	1.040,00
27	003.008.201	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER 200R, COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA, E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, TIPO SACHE LAMINADO MARCA: DALLASPCT	PCT	2000	6,00	12.000,00
28	003.008.088	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER,COMPOSICAO 345GM. MARCA: DALLASPCT	PCT	350	6,70	2.345,00
29	003.008.202	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SACHE 8GM - TIPO BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA,, COMPOSICAO BASICA BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL,ACUCAR, OUTRA SUBSTANCIASPERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FIME BOPP, MARCA: DALLASPCT	PCT	2000	7,90	15.800,00
30	003.003.100	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PCT 345G MARCA: DALLASPCT	PCT	200	7,80	1.560,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

CISA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.805.882/0001-13
"SECRETARIA EXECUTIVA"

Doc.
Folha:
Assim

32	003.003.994	CAFE - CAFE TRADICIONAL TORRADO, MOIDO EMBALADO A VACUO. TORRA MEDIA, DOCURA MEDIA MOAGEM FINA. OBS. MARCA IGUAL OU SUPERIOR PILÃO MARCA: PILAOPCT	PCT	700	9,50	6.650,00
73	014.001.148	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO SEM VASILHAME MARCA: ULTAGASUN	UN	120	165,00	19.800,00
136	003.008.136	QUIABO - LISO,ÓTIMA QUALIDADE,TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. MARCA: INNATURAKG	KG	100	7,10	710,00
137	013.004.161	RALADOR - DE INOX COM CABO, POSSUINDO 4 FACES DE DIVERSAS. MARCA: JAVALUN	UN	10	26,00	260,00
138	014.001.139	RASTELO - EM PLASTICO, COM TAMANHO GRANDE. MARCA: PLATISILUN	UN	10	21,50	215,00
139	013.005.011	REGISTRO DE GÁS - REGULADOR DE GÁS, COM MANGUEIRA 1,20MX3/8 MARCA: CRISTALUN	UN	10	31,00	310,00
140	003.002.011	REPOLHO - BRANCO, LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLOR. MARCA: INNATURAKG	KG	150	4,10	615,00
141	014.001.381	RODO DE ESPUMA - DO TIPO TIPO RODO MAGICO, MEDINDO 27 CM DE BASE, COM ESPUMA MARCA: CONDORUN	UN	40	11,50	460,00
142	014.001.277	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE ALUMÍNIO. BASE MEDINDO 60CM. BAS MARCA: CONDORUN	UN	30	21,00	630,00
143	003.007.018	RUCULA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. MARCA: INNATURAMÇ	MTC	150	12,50	1.875,00
		TOTAL DO PROPONENTE				85.155,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado de 06/05/2024 a 05/05/2025, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, desde que comprovado a vantajosidade dos preços registrados.

2.2 Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, bem como a renovação de suas quantidades quando de eventual prorrogação da vigência.

2.4 A Administração não poderá contratar o objeto deste instrumento quando o fornecedor tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade, suspensão temporária ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração elaborará pesquisa de mercado, mediante provocação do fiscal da ata de registro de preços, a cada 180 (cento e oitenta) dias, a fim de ratificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 De posse da pesquisa realizada, o fiscal deverá encaminhar seu resultado ao órgão gerenciador seja para ratificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata ou notificar o fornecedor para rever os preços registrados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado.

3.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado verso os preços registrados, cabendo à Administração, através do órgão gerenciador, convocar o fornecedor para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 Caso o fornecedor não aceitar a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, cabendo a Administração convocar, dentro da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, é facultado ao fornecedor requerer, **antes do pedido de fornecimento**, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

3.6 A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor da Ata de Registro de Preços, cabendo ao órgão gerenciador, a análise e deliberação a respeito do pedido.

3.7 Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

Documento assinado digitalmente, validável em http://aquidiscos.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

CISA
Folha:__
Assin.

a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
a.1) Pena - de três anos até quatro anos.
b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
b.1) Pena - de três anos até seis anos.
c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
c.1) Pena - de três anos até seis anos.
d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
d.1) Pena - de três anos até cinco anos.
e) V - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013.
e.1) Pena - de três anos até seis anos.
11.13 A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar deve ser precedida de análise jurídica.
11.14 A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa compensatória cumulativamente à sanção mais grave.
11.15 A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar aplicada ao fornecedor/contratado estende-se às pessoas jurídicas que possuam objeto social similar e das quais sejam participantes um ou mais sócios que compõem o quadro societário da empresa penalizada, ou quando, pelas circunstâncias do caso e pelos elementos probatórios, restar comprovado que a pessoa jurídica foi constituída com o fim de frustrar os efeitos da penalidade aplicada.
a) Para os fins do disposto pelo *caput*, é lícito à autoridade competente valer-se do instituto da desconsideração da personalidade jurídica
11.16 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções acima, com exceção à advertência, demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por uma Comissão Especial, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante/contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
11.17 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade competente que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar, encaminhará o recurso com sua motivação à Autoridade Superior, que deverá proferir sua decisão.
11.18 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
11.19 A aplicação das sanções previstas nos itens acima admite a reabilitação da licitante/contratada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos e poderá ser requerida pela parte, quando couber:
a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) Pagamento da multa;
c) Transcurso do prazo mínimo de um ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de três anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
12.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração Pública, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal Nº 50/2023 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12.3 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

12.4 Incumbirá à Administração Pública divulgar o presente instrumento no Portal transparência do município, assim como no Diário Oficial dos Municípios (AMM).

12.5 Fica eleito o foro da Comarca de São Félix do Araguaia/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ARP, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, inclusive os casos omissos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento assinado digitalmente, validade em http://aquisicoes.sebrae.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-GSZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

CISA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.805.882/0001-13
"SECRETARIA EXECUTIVA"

CISA
Folha:__
Assim.

E, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes assinam a presente Ata em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada no arquivo passivo administrativo.

São Félix do Araguaia/MT, 06 de maio de 2024.

JANAIZA TAVEIRA LEITE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA
GERENCIADORA DA ATA.

ROBSON DE CARVALHO LIMA
CNPJ sob nº 51.774.542/0001-52

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 9 de Maio de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 003/2024 VALIDADE: 12 MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 003/2024 VALIDADE: 12 MESES

PREGÃO: N° 001/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia -CISA/MT**, na Cidade de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob n° 04.805.882/0001-13, neste ato representado pela sua Presidente, Srª.**JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, advogada, portadora do R.G. n.º **53.204.353-4** SSP/SP e inscrito no CPF nº**049.351.084-28**, residente e domiciliado na cidade de São Félix do Araguaia, neste ato de ora em diante denominada simplesmente de **Contratante/Gerenciadora da ATA** e, de outro lado, a empresa ROBSON DE CARVALHO LIMA,inscrita no CNPJ sob n° 51.774.542/0001-52 - Inscrição Estadual n° 14.013.105-1, estabelecida na rua Doutor José Fragelli n° snº, Bairro Vila nova - Cidade São Félix do Araguaia/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr ROBSON DE CARVALHO LIMA, portador do RG n.º 17838215 SSP/MT, CPF n.º 002.115.231-43, tendo em vista o **Pregão Eletrônico n. 001/2024**, **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS**, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Municipal n. 50-2023 e, subsidiariamente, podendo, de modo supletivo, na execução da contratação, serem aplicados os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, em especial, as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/18 e demais legislações complementares para a eventual aquisição do objeto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente Licitação **Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PANIFICAÇÃO, GAS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA - CISA, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERENCIAL**.

1.2 Conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos.

1.3 Os preços, a quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	1327 CÓDIGO	ROBSON DE CARVALHO LIMA CNPJ: 51.774.542/0001-52 R DOUTOR JOSE FRAGELLI, SN ******** - VILA NOVA, SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT, CEP: 78670-000 TELEFONE: (66) 8406-9953 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
15	003.008.034	ALFACE DE 1ª QUALIDADE IN NATURA MARCA: INNATURAMÇ	MÇ	300	15,00	4.500,00
16	003.006.006	ALHO PROCESSADO - TIPO ROXO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR MARCA: INNATURAKG	KG	200	30,00	6.000,00
17	003.003.871	AMIDO DE MILHO 500GM MARCA: MIKACX	CX	150	8,70	1.305,00
19	003.008.194	ARROZ - INTEGRAL, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEI MARCA: URBANOKG	KG	100	9,20	920,00
20	003.003.986	ARROZ BRANCO POLIDO AGULHINHA TIPO PCT 5KG MARCA: AGULINHAPCT	PCT	200	24,50	4.900,00
23	003.003.123	BANANA -PRATA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO MARCA: INNATURAKG	KG	600	5,00	3.000,00
25	003.008.039	BATATA DOCE - ROSADA, BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA MARCA: INNATURAKG	KG	50	5,20	260,00
26	003.003.065	BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME ,ISENT MARCA: INNATURAKG	KG	200	5,20	1.040,00
27	003.008.201	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER 26GR, COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, TIPO SACHE LAMINADO MARCA: DALLASPCT	PCT	2000	6,00	12.000,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

28	003.008.088	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER,COMPOSICAO 345GM. MARCA: DALLASPCT	PCT	350	6,70	2.345,00
29	003.008.202	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SACHE 8GM - TIPO BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA,, COMPOSICAO BASICA BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL,ACUCAR, OUTRA SUBSTANCIASPERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FIME BOPP, MARCA: DALLASPCT	PCT	2000	7,90	15.800,00
30	003.003.190	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PCT 345G MARCA: DALLASPCT	PCT	200	7,80	1.560,00
32	003.003.994	CAFE - CAFE TRADICIONAL TORRADO, MOIDO EMBALADO A VACUO: TORRA MEDIA, DOCURA MEDIA MOAGEM FINA. OBS. MARCA IGUAL OU SUPERIOR PILÃO. MARCA: PILAOPCT	PCT	700	9,50	6.650,00
73	014.001.148	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO SEM VASILHAME MARCA: ULTAGASUN	UN	120	165,00	19.800,00
136	003.008.136	QUIABO - LISO,OTIMA QUALIDADE,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, MARCA: INNATURAKG	KG	100	7,10	710,00
137	013.004.161	RALADOR - DE INOX COM CABO, POSSUINDO 4 FACES DE DIVERSAS. MARCA: JAVALIUN	UN	10	26,00	260,00
138	014.001.139	RASTELO - EM PLASTICO, COM TAMANHO GRANDE. MARCA: PLATISILUN	UN	10	21,50	215,00
139	013.005.011	REGISTRO DE GÁS - REGULADOR DE GÁS, COM MANGUEIRA 1,20MX3/8 MARCA: CRISTALUN	UN	10	31,00	310,00
140	003.002.011	REPOLHO - BRANCO, LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLOR MARCA: INNATURAKG	KG	150	4,10	615,00
141	014.001.381	RODO DE ESPUMA - DO TIPO TIPO RODO MAGICO, MEDINDO 27 CM DE BASE, COM ESPUMA MARCA: CONDORUN	UN	40	11,50	460,00
142	014.001.277	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE ALUMÍNIO, BASE MEDINDO 60CM, BAS MARCA: CONDORUN	UN	30	21,00	630,00
143	003.007.018	RUCULA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, MARCA: INNATURAMÇ	MTC	150	12,50	1.875,00
		TOTAL DO PROPONENTE				85.155,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado de 06/05/2024 a 05/05/2025, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, desde que comprovado a vantajosidade dos preços registrados.

2.2 Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, bem como a renovação de suas quantidades quando de eventual prorrogação da vigência.

2.4 A Administração não poderá contratar o objeto deste instrumento quando o fornecedor tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade, suspensão temporária ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração elaborará pesquisa de mercado, mediante provocação do fiscal da ata de registro de preços, a cada 180 (cento e oitenta) dias, a fim de ratificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 De posse da pesquisa realizada, o fiscal deverá encaminhar seu resultado ao órgão gerenciador seja para ratificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata ou notificar o fornecedor para rever os preços registrados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado.

3.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado verso os preços registrados, cabendo à Administração, através do órgão gerenciador, convocar o fornecedor para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

3.4 Caso o fornecedor não aceitar a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, cabendo a Administração convocar, dentro da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, é facultado ao fornecedor requerer, **antes do pedido de fornecimento**, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

3.6 A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor da Ata de Registro de Preços, cabendo ao órgão gerenciador, a análise e deliberação a respeito do pedido.

3.7 Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

3.8 Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração Pública poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

3.9 Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.10 Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

3.11 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.12 Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, passarão por análise contábil e jurídica do órgão gerenciador, cabendo à autoridade competente para a homologação da licitação para registro de preços a decisão sobre o pedido.

3.13 Deferido o pedido, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.

3.14 O registro do fornecedor será cancelado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.15 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente comprovados e justificados.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá ao Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia de São Félix do Araguaia/MT, por meio de sua Secretária solicitante, devendo ser observado o aspecto operacional e jurídico.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTOS 5.1 A entrega deverá ser feita em até (02) dias, exceto pães e hortaliças, (que serão diariamente) contados da solicitação, nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado pelo contratante, sem nenhum custo adicional; **5.2** A entrega do bem deverá ser feita nos locais indicados pela secretária solicitante, de segunda a sexta-feira, das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min; **5.3** Toda e qualquer entrega fora do local e/ou fora das especificações estabelecidas neste instrumento fará com que a Contratada seja notificada por escrito, a qual ficará obrigada a recolher/substituir os mesmos, em até 24 (vinte e quatro) horas, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal recolhimento/substituição. **5.4** Entregar os produtos de acordo com a qualidade especificada em item próprio nesta Ata, nas respectivas quantidades solicitadas. **5.5** Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados, cabendo à contratada o seu carregamento, descarregamento e alocação dos equipamentos em local indicado pelo agente que for receber o produto. **5.6** Os produtos deverão ser novos e entregues dentro da embalagem original de fábrica, com garantia prevista em lei, sem qualquer tipo de amassado, arranhão ou outro tipo de vício;
5.7 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade e eventuais substituições.

5.8 O recebimento dos produtos estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, embalagens e instruções, cabendo à verificação ao representante da CONTRATANTE.

5.9 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, conferência da autenticidade da Nota Fiscal e suas certidões negativas fiscais e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.10 O não cumprimento dos prazos deste edital e daqueles acordados com o fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5.11 Os produtos estará sujeito à aceitação de suas respectivas secretarias, o qual caberá o direito de recusar, caso o (s) produto (s) e material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado.

5.12 Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até 05 (cinco dias) após a notificação.

5.13 Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos recondicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado.

5.14 No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos produtos (equipamentos e materiais), fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada. Nesses casos, os produtos (materiais/equipamentos), componentes ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante.

5.15 O FORNECEDOR deverá informar as Secretarias solicitantes da ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possa atrasar ou impedir o fornecimento dos produtos, dentro do prazo previsto de no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

5.16 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento ocorrerá dentro de **30 (trinta) dias**

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

6.2 , após o recebimento da Nota Fiscal/fatura dos produtos efetivamente entregues, constando a quantidade e o valor, devidamente atestada pelo agente fiscalizador designado para esse fim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, ou ainda conforme repasse financeiro.

6.3 A Nota Fiscal / fatura deverá ser apresentada já com as deduções tributárias legais incidentes.

6.4 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

6.5 Junto ao corpo da Nota Fiscal/Fatura é recomendado fazer constar, para fins de pagamento, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da c/c da contratada, bem como, se a empresa é optante do "SIMPLES";

6.6 Em sendo optante do 'SIMPLES" o fornecedor deverá apresentar documento expedido pela Receita Federal demonstrando essa condição.

6.7 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 meses, devendo o fornecedor apresentar à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.8 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.9 Em caso de atraso superior à 30 dias, no pagamento das faturas, para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, tem como base um dos seguintes Índices Oficiais sendo eles INPC, IPCA e IGPM, referente ao mês de inadimplemento.

6.10 A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Administração Pública do CISA.

6.11 Para realização dos pagamentos, o fornecedor deverá manter as condições de habilitação prevista neste instrumento;

6.12 Em hipótese alguma é permitida a antecipação de pagamento por serviços não executados ou executados de forma incompleta.

6.13 A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às eventuais multas e/ou indenizações devidas pelo fornecedor.

6.14 O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao fornecedor será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

6.15 Não será admitido o pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

6.16 As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor.

6.17 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Administração Pública.

6.18 Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, será providenciado sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

6.19 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração Pública deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.20 Qualquer irregularidade ou falta de apresentação de certidões o prazo do item 6.1 somente se iniciará com a devida regularização das pendências.

CLÁUSULAS SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 São obrigações da Administração Pública: a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor contratado, de acordo com este instrumento; **b)** Receber e acompanhar a entrega dos itens solicitados, nos prazos e condições estabelecidas no presente instrumento; **c)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento, para fins de aceitação e recebimento definitivo; **d)** O recebimento provisório dar-se-á pelo responsável da Secretaria solicitante, no ato da entrega do bem e da nota fiscal pela adjudicatária, sendo que este recebimento não implica a sua aceitação; **e)** O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação do cumprimento das especificações do bem, nos termos do presente edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias; **f)** Comunicar o fornecedor contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, no total ou em parte, às suas expensas; **g)** Gerenciar a presente ata de registro de preço e autorizar adesão quando for o caso. **h)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor contratado, por meio de servidor especialmente designado; **i)** Efetuar o pagamento ao fornecedor contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos; **j)** Aplicar ao fornecedor contratado as sanções previstas na lei e neste instrumento; **k)** Notificar os emitentes das garantias contratuais, quando for o caso, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais. **l)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, seja por meio de seus empregados, prepostos ou subordinados. **7.2 São obrigações do fornecedor contratado:**
a) Cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

b) Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem furos, rasgos, amassados, trincado ou quebrados, ou seja, sem qualquer tipo de avaria, contendo marca e demais informações pertinentes conforme especificações;

c) Responder legal e financeiramente por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste instrumento, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, quaisquer que sejam as rubricas, a elas não se vinculando o CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo sob o fundamento de solidariedade;

d) S**erá responsável pelo fornecimento dos bens dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança e demais quesitos previstos na lei 8078/90, assegurando todos os direitos inerentes à qualidade de consumidor ao Contratante;**

e) A adjudicatária será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscal e comercial;

f) Obrigar-se-á em um prazo **máximo de 05 (cinco) dias** contados da entrega do produto, solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartadas o uso inadequado;

g) Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento e quaisquer outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da contratada;

h) O fornecedor terá que apresentar a Nota Fiscal no ato da entrega para conferência e acompanhada de cópia da autorização de fornecimento, certidão estadual, federal e municipal, trabalhista e de regularidade de FGTS, obedecendo rigorosamente conforme exigido;

i) O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do bem fornecido;

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

j) Os itens deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e atenderem as normas de segurança previstas em lei.

k) O prazo de garantia será contado a partir da data de emissão da nota fiscal de venda dos produtos, todos os produtos deverão possuir no mínimo garantia de **12 (doze) meses**, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, quando for o caso;

l) Não transferir, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;

m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

n) Comunicar à Administração Pública do CISA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

p) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

q) Manter as mesmas condições de habilitação constantes no presente instrumento;

r) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

s) Responsabilizar-se por todas as despesas quanto ao envio dos itens para troca, no caso dos referidos não atenderem as especificações;

t) Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

u) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços e ou contrato;

v) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1As despesas necessárias para execução do objeto desta ata de registro de preços serão cobertas com recursos provenientes das dotações orçamentárias consignados na LOA/2024e 2025.

órgão: 01 CISA - Cons. Inter. Saúde Araguaia

unidade: 01 Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia

projeto atividade: 2.001 manut. encargos c/ o Consorcio Intermunicipal de Saúde

elemento despesa:3.3.90.30.00- materiais de consumo.

CLÁUSULA NONA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

9.1 Fica autorizada a adesão a esta ata de registro de preços por órgãos ou entidades das Administrações Públicas Municipais, nos termos do §3º, do art. 86 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 50/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

10.1 A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 A ata de registro de preços será acompanhada por um fiscal cujas atribuições são relativos aos aspectos administrativos contratuais da ata, como: instruir o processo com toda a documentação relativa à execução/fornecimento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, acompanhar a manutenção das condições habilitatórias, conferir a importância a ser paga, notificar sobre as irregularidades encontradas, adotar as medidas preparatórias para aplicação de sanção administrativa, promover a gestão documental, etc.

10.3 A ata de registro de preços será fiscalizada por um fiscal cujas atribuições são relativas à execução do objeto.

10.4 Após a assinatura da ata de registro de preços o fiscal em conjunto com o gestor elaborará o plano de fiscalização da execução do objeto que terá como referência o Edital e a presente a ata de registro de preços e constará as estratégias de execução e fiscalização do objeto contratual, conforme estabelecido no Decreto Municipal 050/2023.

10.5 A execução do objeto contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam, quando for o caso, a mensuração dos seguintes aspectos:

a) os resultados alcançados em relação **a Ata de Registro de Preços**, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) o cumprimento das demais obrigações decorrentes da **Ata de Registro de Preços**; e

c) a satisfação do público usuário, quando cabível.

10.6 O fiscal deverá verificar ainda os impactos sobre o pagamento, nas situações em que o fornecedor:

a) Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

b) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.7 O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pelo fornecedor, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Edital e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

10.8 O produto será recebido provisoriamente em 05 (cinco) dias, e para tanto deverá observar se o produto está condizente com a fatura, com as informações na embalagem, com o previsto na Ata de Registro de Preços ou documento equivalente, com a Nota de Empenho, assim como observar se o produto está sendo entregue em perfeitas condições de consumo e dentro do prazo de validade do produto.

10.9 O fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.10 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco), a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.11 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, conferência da autenticidade da Nota Fiscal e suas certidões negativas fiscais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

10.12 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratual.

10.13 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14 O Fiscal indicado para a presente ata de registro de preços será designado por portaria.

10.15 As notificações serão comunicadas preferencialmente por meio de endereço eletrônico do fornecedor, devendo este informar em seus documentos as informações necessárias para tanto, e eventualmente mediante ofício de forma presencial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa a licitante que cometer, por dolo ou culpa, quaisquer das infrações previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, quais sejam:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 A licitante/contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções mencionadas abaixo, de acordo com a Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021:

a) Advertência;

b) Multa Moratória;

c) Multa Compensatória;

d) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

11.2.1 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a administração pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 O processo de aplicação das penalidades previstas acima respeitará o devido processo legal e a ampla defesa da licitante/contratada.

11.5 Aplicar-se-á a advertência como instrumento de diálogo e correção de conduta ensejadora de infração administrativa, da qual não cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, dentre elas:

a) Descumprimento de pequena relevância de obrigação legal ou infração a lei, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

b) Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

11.6 A sanção de **multa compensatória** será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, calculada na forma prevista no edital ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

11.6.1 de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, previsto no art. 155, IV da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

b) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, previsto no art. 155, V da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

11.6.2 de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) Recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

b) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, previsto no art. 155, VI da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

11.6.3 de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada/inadimplente, em caso de:

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

a) Inexecução parcial do contrato previsto no art. 155, I da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

11.6.4 - De 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total do contrato, previsto no art. 155, III da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

11.6.5 - De 20% (vinte por cento) a 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) Apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, previsto no art. 155, VIII da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

b) Fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato, previsto no art. 155, IX da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

c) Comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza, previsto no art. 155, X da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

d) Prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, previsto no art. 155, XI da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

e) Prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013¸ previsto no art. 155, XII da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

f) Entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, previsto no art. 155, II da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.7 A **multa moratória** é a sanção pecuniária que será imposta ao fornecedor/contratado que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, tal qual solicitado, porém com atraso injustificado em relação ao prazo fixado no contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

11.7.1 - 0,2% (dois décimos percentuais) por dia de atraso, sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato, até 10 (dez) dias de atraso;

11.7.2 - 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro dia) até o 20º (vigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

11.7.3 - 0,5% (cinco décimos percentuais) por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) até o 30º (trigésimo dia) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

11.7.4 - Após o 30º (trigésimo) dia de atraso, será analisada as justificativas apresentadas pelo fornecedor/contratado e avaliado se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la, conforme art. 137 e seguintes da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.7.5 Constatado o atraso na entrega de bens ou na execução de serviços, o gestor do contrato, auxiliado pelo fiscal do contrato e áreas técnicas deverá iniciar os procedimentos para abertura de processo administrativo punitivo, que deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.8 Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do CISA, direta ou indireta, pelo prazo máximo de três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:

a.1) Pena - impedimento pelo período de um ano até dois anos.

b) Dar causa à inexecução total do contrato:

b.1) Pena - impedimento pelo período de um ano até três anos.

c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

c.1) Pena - impedimento pelo período de um mês até seis meses.

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

d.1) Pena - impedimento pelo período de um mês até seis meses.

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

e.1) Pena - impedimento pelo período de seis meses até um ano.

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

f.1) Pena - impedimento pelo período de seis meses até um ano.

g) Reincidência na sanção de advertência dentro do prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração Pública do CISA:

g.1) Pena - impedimento pelo período de um mês até seis meses.

h) Promover a alteração da quantidade ou qualidade dos serviços prestados ou obra executada de forma unilateral.

h.1) Pena - impedimento pelo período de seis meses até um ano.

11.8.1 As penalidades descritas no *caput* do presente artigo se aplicam também nos casos em que o instrumento que vincula as partes seja Ata de Registro de Preços;

11.8.2 A pena de suspensão poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções de multa.

11.8.3 A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do CISA não será cabível quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, quando então será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade.

11.9 A aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do CISA, acarretará a rescisão contratual prevista no art. 137 e seguintes da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.10 O impedimento não atinge outros Contratos/Atas de Registro de Preços que estejam vigentes com o fornecedor/contratado penalizado, desde que não tenham relação com a execução do contrato que deu origem à sanção.

11.11 A penalidade de impedimento de licitar e contratar aplicada ao fornecedor/contratado estende-se às pessoas jurídicas que possuam objeto social similar e das quais sejam participantes um ou mais sócios que compõem o quadro societário da empresa penalizada, ou quando, pelas circunstâncias do caso e pelos elementos probatórios, restar comprovado que a pessoa jurídica foi constituída com o fim de frustrar os efeitos da penalidade aplicada.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

a) Para os fins do disposto pelo *caput*, é lícito à autoridade competente valer-se do instituto da desconsideração da personalidade jurídica, conforme previsto pelo art. 160 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.12 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar será aplicada ao fornecedor/contratado responsável pelas infrações administrativas abaixo descritas, bem como pelas infrações administrativas previstas no *caput* do art. 537 deste Título que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção nele referida, e o impedirá de licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, observando-se os seguintes parâmetros:

a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato:

a.1) Pena - de três anos até quatro anos.

b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato:

b.1) Pena - de três anos até seis anos.

c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

c.1) Pena - de três anos até seis anos.

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação:

d.1) Pena - de três anos até cinco anos.

e) V - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013:

e.1) Pena - de três anos até seis anos.

11.13 A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar deve ser precedida de análise jurídica.

11.14 A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa compensatória cumulativamente à sanção mais grave.

11.15 A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar aplicada ao fornecedor/contratado estende-se às pessoas jurídicas que possuam objeto social similar e das quais sejam participantes um ou mais sócios que compõem o quadro societário da empresa penalizada, ou quando, pelas circunstâncias do caso e pelos elementos probatórios, restar comprovado que a pessoa jurídica foi constituída com o fim de frustrar os efeitos da penalidade aplicada.

a) Para os fins do disposto pelo *caput*, é lícito à autoridade competente valer-se do instituto da desconsideração da personalidade jurídica

11.16 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções acima, com exceção à advertência, demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por uma Comissão Especial, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante/contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.17 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade competente que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar, encaminhará o recurso com sua motivação à Autoridade Superior, que deverá proferir sua decisão.

11.18 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.19 A aplicação das sanções previstas nos itens acima admite a reabilitação da licitante/contratada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos e poderá ser requerida pela parte, quando couber:

a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) Pagamento da multa;

c) Transcurso do prazo mínimo de um ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de três anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração Pública, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal Nº 50/2023 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12.3 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

12.4 Incumbirá à Administração Pública divulgar o presente instrumento no Portal transparência do municipio, assim como no Diário Oficial dos Municípios (AMM).

12.5 Fica eleito o foro da Comarca de São Félix do Araguaia/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ARP, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, inclusive os casos omissos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes assinam a presente Ata em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada no arquivo passivo administrativo.

São Félix do Araguaia/MT, 06 de maio de 2024.

JANAIZA TAVEIRA LEITE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

GERENCIADORA DA ATA.

ROBSON DE CARVALHO LIMA

CNPJ sob n° 51.774.542/0001-52

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

CIDADAO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA COZINHA E ESCRITORIO, PARA A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DE COLÍDER-MT

LICITAÇÃO Nº: 00000000040/2023

MODALIDADE: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: COLIDER

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 07/12/2023

ABERTURA PROPOSTAS: 27/11/2023

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 27/11/2023

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 07/12/2023

Ítens

- **RODO(PUXA E SECA) - CABO DE PLASTICO COM ROSCA, COM COMPRIMENTO MEDINDO 1,20 M APROXIMADAMENTE,BASE COM 40CM DE LARGURA,EM PLASTICO,COM 01 LAMINA DE BORRACHA.**
  Quantidade: 520 por R$ 8,48 = R$ 4.409,60
  PARTICIPANTES: L. BARRETO KATAYAMA EIRELI ME ⭐ , M DE L P ALMEIDA -PROD DE LIMPEZA E HIG -ME, COMERCIAL LUAR LTDA -EPP, CATHARINA BASSA NEZI LOSS -ME, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, KARLA KAROLINE FONTES MENESES, TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, MARIA JOSE DOS REIS NETO, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

- **BALDES - EM PLASTICO SUPER RESISTENTE,COM CAPACIDADE DE 13 LITROS**
  Quantidade: 105 por R$ 8,70 = R$ 913,50
  PARTICIPANTES: CATHARINA BASSA NEZI LOSS -ME ⭐ , M DE L P ALMEIDA -PROD DE LIMPEZA E HIG -ME, COMERCIAL LUAR LTDA -EPP, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, L. BARRETO KATAYAMA EIRELI ME, KARLA KAROLINE FONTES MENESES, TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, MARIA JOSE DOS REIS NETO, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

- **VASSOURA - DE NYLON TIPO VASSOURAO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 38,5CM, COM BASE DE MADEIRA**
  Quantidade: 910 por R$ 11,90 = R$ 10.829,00
  PARTICIPANTES: CATHARINA BASSA NEZI LOSS -ME ⭐ , M DE L P ALMEIDA -PROD DE LIMPEZA E HIG -ME, COMERCIAL LUAR LTDA -EPP, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, L. BARRETO KATAYAMA EIRELI ME, KARLA KAROLINE FONTES MENESES, TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, MARIA JOSE DOS REIS NETO, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

- **COPO - DE COPO DE PLASTICO, COM 200ML, DIAMETRO 7CM, ALTURA 10CM, PARA USO DOMESTICO, NA COR BRANCO**
  Quantidade: 2090 por R$ 3,28 = R$ 6.855,20
  PARTICIPANTES: MARIA JOSE DOS REIS NETO ⭐ , COMERCIAL LUAR LTDA -EPP, CATHARINA BASSA NEZI LOSS -ME, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, L. BARRETO KATAYAMA EIRELI ME, KARLA KAROLINE FONTES MENESES, TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, M DE L P ALMEIDA -PROD DE LIMPEZA E HIG -ME, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

- **ESCUMADEIRA - ALUMINIO, 10 CM, PARA USO EM COZINHA**
  Quantidade: 52 por R$ 6,50 = R$ 338,00
  PARTICIPANTES: CATHARINA BASSA NEZI LOSS -ME ⭐ , M DE L P ALMEIDA -PROD DE LIMPEZA E HIG -ME, COMERCIAL LUAR LTDA -EPP, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, L. BARRETO KATAYAMA EIRELI ME, KARLA KAROLINE FONTES MENESES, TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, MARIA JOSE DOS REIS NETO, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

- **RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA, COM 1 LAMINA DE BORRACHA**
  Quantidade: 420 por R$ 5,69 = R$ 2.389,80
  PARTICIPANTES: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ⭐ , M DE L P ALMEIDA -PROD DE LIMPEZA E HIG -ME, COMERCIAL LUAR LTDA -EPP, CATHARINA BASSA NEZI LOSS -ME, L. BARRETO KATAYAMA EIRELI ME, KARLA KAROLINE FONTES MENESES, TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, MARIA JOSE DOS REIS NETO, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

- **ESCOVA PARA ROUPA - DE POLIETILENO, DIVERSAS CORES**
  Quantidade: 160 por R$ 2,49 = R$ 398,40
  PARTICIPANTES: CATHARINA BASSA NEZI LOSS -ME ⭐ , M DE L P ALMEIDA -PROD DE LIMPEZA E HIG -ME, COMERCIAL LUAR LTDA -EPP, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, L. BARRETO KATAYAMA EIRELI ME, KARLA KAROLINE FONTES MENESES, TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, MARIA JOSE DOS REIS NETO, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

- **XICARA COM PIRES- EM CERAMICA BRANCA, COM CAPACIDADE DE 90 ML.**
  Quantidade: 160 por R$ 7,50 = R$ 1.200,00
  PARTICIPANTES: CATHARINA BASSA NEZI LOSS -ME ⭐ , MARIA JOSE DOS REIS NETO, M DE L P ALMEIDA -PROD DE LIMPEZA E HIG -ME, COMERCIAL LUAR LTDA -EPP, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, KARLA KAROLINE FONTES MENESES, TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, L. BARRETO KATAYAMA EIRELI ME, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

- **CHINELO - BORRACHA, 24 A 49,TIRAS LARGAS DE BORRACHA**
  Quantidade: 25 por R$ 16,88 = R$ 422,00
  PARTICIPANTES: MARIA JOSE DOS REIS NETO ⭐ , COMERCIAL LUAR LTDA -EPP, CATHARINA BASSA NEZI LOSS -ME, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, L. BARRETO KATAYAMA EIRELI ME, KARLA KAROLINE FONTES MENESES, TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, M DE L P ALMEIDA -PROD DE LIMPEZA E HIG -ME, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

- **COLHER - DE MADEIRA,TIPO OVAL MEDINDO (36X6)CM, SEM DECORACAO, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA**
  Quantidade: 112 por R$ 5,30 = R$ 593,60
  PARTICIPANTES: CATHARINA BASSA NEZI LOSS -ME ⭐ , M DE L P ALMEIDA -PROD DE LIMPEZA E HIG -ME, COMERCIAL LUAR LTDA -EPP, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, L. BARRETO KATAYAMA EIRELI ME, KARLA KAROLINE FONTES MENESES, TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, MARIA JOSE DOS REIS NETO, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
CNPJ: 15.023.930/0001-38

P.M.C
Flª. nº _____
Visto: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 234/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 040/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 126/2023
VALIDADE: 07/12/2023 até 07/12/2024

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Colíder/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.023.930/0001-38, com sede na Travessa dos Parecis, 85, Centro – CEP 78.500-000, na cidade de Colíder/MT, doravante denominada **PREFEITURA** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 17522955-7 SSP/MT e do CPF nº 022.580.321-64, residente e domiciliado na cidade de Colíder/MT, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL LUAR LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.545.557/0001-33 nas quantidades estimadas na Cláusula Quarta desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios para cozinha e escritório, para a atender as demandas das secretarias e seus departamentos do poder executivo de Colíder-MT**, conforme especificações e condições constantes neste Ata de Registro de preços.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 meses, a partir da data de **07/12/2023 até 07/12/2024**.

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através do departamento de compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

CLÁUSULA QUARTA
DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

DETENTORA DO REGISTRO:
COMERCIAL LUAR LTDA - EPP – CNPJ n° 02.545.557/0001-33
Av. Radialista Edson Luis Da Silva, nº 1037, Tijucal, Cidade: CUIABÁ /MT CEP: 78.088-000
Fone: (65) 3665-5311 ou 3665-6663
E-mail: comercial.luar@hotmail.com

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	MARCA	QTD	V. UNT	V. TOTAL
78	16025	Produto de higiene: Esponja para banho – Fabricado em material do tipo nylon, formato retangular, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, medida aproximada de 20x10x12cm (CxLxE)	Unidade	Bettamin	300	0,79	237,00
88	182143	Filme para embalagem de alimentos – Fabricado em material do tipo plástico PVC, aderente, transparente, espessura de 10 micras, bobina, embalagem sem serrilha, medindo 0,28x30,00m (LxC), acondicionado em embalagem apropriada, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em material adequado	Unidade	Lusafilm	122	5,05	616,10
90	163104	Descartável: Filtro para café (103) – Utilizado para filtrar café, com microfuros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e quantidade, acondicionado em embalagem apropriada, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem apropriada com minimo 40 unidades	Caixa	Brigitta	130	4,36	566,80
113	16755	Produto de limpeza: Limpa alumínio 500ml - Limpador específico para superfícies de alumínio, remove sujeiras e manchas, da brilho ao alumínio, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no órgão responsável, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada de 500ml do produto	Frasco	Eport	2500	2,26	5.650,00
146	163312	Produto de limpeza: Pano de copa e cozinha – Fabricado em material do tipo 80% algodão, 20% poliester, pano de prato, com medida aproximada de 45x75cm, acondicionado em embalagem própria, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	Textil	1090	2,64	2.877,60
148	7143	Produto de limpeza: Pano de limpeza (alvejado) – Fabricado em material do tipo algodão, liso alvejado, com medida aproximada de 58x80cm, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	Textil	1740	4,00	6.960,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

176	15614	Registro de gás – Fabricado em material do tipo ferro fundido, regulador de pressão de 2º estágio, para botijão, entrada e saída 1/2¨, acompanhado de 01 mangueira e 02 braçadeiras compatível ao registro, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada	Unidade	Ymar	95	37,17	3.531,15
		VALOR TOTAL R$					**20.438,65**

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

5.2. Executar a entrega dos produtos de forma PARCELADA e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, mediante apresentação de requisição ou ordem de entrega.

5.3. Fornecer os produtos de acordo com o prazo e condições avençados na presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município, substituindo imediatamente, e à sua expensa, em caso que se verificar defeito, adulterações ou incorreções.

5.5. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Colider, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.6. Entregar os produtos em embalagens adequadas, de forma a permitir a completa preservação da mesma e sua segurança durante o Transporte.

5.7. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de **02 (dois) dias**, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização).

5.9. O prazo de validade dos produtos fornecidos deverá ser de no mínimo **01 (um)** ano a contar da data da entrega e/ou no mínimo de 70% (setenta por cento) do prazo para aqueles materiais que possuam validade inferior à mencionada.

5.10. Fornecer produtos provenientes de fabricantes registrados e licenciados pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, exceto os produtos que necessariamente, não precise de tal licença.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Federal n. 10.024/19, e suas alterações posteriores, no que couber e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços;
II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2023 seus anexos e a proposta da detentora;
IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
DO FORO

19.1. As partes elegem o foro da Comarca de Colíder/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da PREFEITURA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Colíder/MT, 07 de dezembro de 2023.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT
HEMERSON LOURENÇO MAXIMO
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DO REGISTRO:

_____
COMERCIAL LUAR LTDA - EPP
JOAO BATISTA ALVES VIEIRA - CPF: 149.852.506-78
REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 8 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO: N° 040/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder/MT

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 040/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios para cozinha e escritório, para a atender as demandas das secretarias e seus departamentos do poder executivo de Colíder-MT.

VIGÊNCIA: 07/12/2023 até 07/12/2024.

DETENTORA DO REGISTRO: **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA** - CNPJ nº 05.108.702/0001-07 Rua Luiz de Camões, 622, Três Vendas, Pelotas, RS, CEP: 96055-630 Telefone: (51) 3208-2073 E-mail: 7r7business@gmail.com - contato@7r7.com.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	MARCA	QTD	V. UNT	V. TOTAL
121	161235	**Luva de borracha M (Duplas face)** – Fabricada em material do tipo borracha de alta resistência, lisa, antiaderente, tamanho M, padrão, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em embalagem para o par de luva	Par	Plastcor	580	2,64	1.531,20
126	508904	**Luva de proteção (vaqueta) –** Do tipo vaqueta petroleira, reforço interno na palma em raspa, tamanhos P, M e G (deverá ser escolhido no pedido), para proteção contra agentes abrasivos e escoriantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Par	Koch	580	12,99	7.534,20
		VALOR TOTAL R$					**9.065,40**

Ata de Registro de Preços Integral da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder/MT

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 040/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios para cozinha e escritório, para a atender as demandas das secretarias e seus departamentos do poder executivo de Colíder-MT.

VIGÊNCIA: 07/12/2023 até 07/12/2024.

DETENTORA DO REGISTRO: **CATHARINA BASSANEZI LOSS & CIA LTDA** – CNPJ n° 01.046.764/0002-61 Av. Tancredo Neves, 943 CEP: 78.500-000 Município: Colíder – MT Fone: (66) 35412173 E-mail: catharinaloss@gmail.com / savana_loss@hotmail.com

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	MARCA	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	156037	**Abridor de recipientes (alumínio) -** Fabricado em material do tipo alumínio, abridor de lata, garrafas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada	Unidade	Ke Home	45	1,80	81,00
3	161005	**Acendedor – Do tipo fósforo**, madeira, composto de vegetal e minério, formato de palito, ponta de pólvora, caixa com no mínimo 40 palitos, pacote com mínimo 10 caixas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada do tipo pacote com 10 caixas de no minimo 40 palitos cada	Pacote	Paraná	96	3,13	300,48
4	510403	**Afiador Amolador Ergonômico** - Com Especificações Técnicas Mínimas: fabricado em aço inox, no tamanho	Unidade	Original line	38	16,50	627,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

		VALOR TOTAL R$					**439.645,39**

Ata de Registro de Preços Integral da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder/MT

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 040/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios para cozinha e escritório, para a atender as demandas das secretarias e seus departamentos do poder executivo de Colíder-MT.

VIGÊNCIA: 07/12/2023 até 07/12/2024.

DETENTORA DO REGISTRO: **COMERCIAL LUAR LTDA - EPP** – CNPJ n° 02.545.557/0001-33 Av. Radialista Edson Luis Da Silva, nº 1037, Tijucal, Cidade: CUIABÁ /MT CEP: 78.088-000 Fone: (65) 3665-5311 ou 3665-6663 E-mail: comercial.luar@hotmail.com

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	MARCA	QTD	V. UNT	V. TOTAL
78	16025	Produto de higiene: Esponja para banho – Fabricado em material do tipo nylon, formato retangular, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, medida aproximada de 20x10x12cm (CxLxE)	Unidade	Bettamin	300	0,79	237,00
88	182143	Filme para embalagem de alimentos – Fabricado em material do tipo plástico PVC, aderente, transparente, espessura de 10 micras, bobina, embalagem sem serrilha, medindo 0,28x30,00m (LxC), acondicionado em embalagem apropriada, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em material adequado	Unidade	Lusafilm	122	5,05	616,10
90	163104	Descartável: Filtro para café (103) – Utilizado para filtrar café, com microfuros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e quantidade, acondicionado em embalagem apropriada, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem apropriada com minimo 40 unidades	Caixa	Brigitta	130	4,36	566,80
113	16755	Produto de limpeza: Limpa alumínio 500ml - Limpador específico para superfícies de alumínio, remove sujeiras e manchas, da brilho ao alumínio, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no órgão responsável, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada de 500ml do produto	Frasco	Eport	2500	2,26	5.650,00
146	163312	Produto de limpeza: Pano de copa e cozinha – Fabricado em material do tipo 80% algodão, 20% poliester, pano de prato, com medida aproximada de 45x75cm, acondicionado em embalagem própria, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	Textil	1090	2,64	2.877,60
148	7143	Produto de limpeza: Pano de limpeza (alvejado) – Fabricado em material do tipo algodão, liso alvejado, com medida aproximada de 58x80cm, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Unidade	Textil	1740	4,00	6.960,00
176	15614	Registro de gás – Fabricado em material do tipo ferro fundido, regulador de pressão de 2º estágio, para botijão, entrada e saída 1/2¨, acompanhado de 01 mangueira e 02 braçadeiras compatível ao registro, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada	Unidade	Ymar	95	37,17	3.531,15

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

CIDADAO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A COZINHA PILOTO, AS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS COPA E COZINHA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

LICITAÇÃO Nº: 00000000076/2024

MODALIDADE: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: CAMPO VERDE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 26/08/2024

ABERTURA PROPOSTAS: 16/08/2024

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 16/08/2024

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 26/08/2024

Ítens

- **ABRIDOR DE RECIPIENTES - TIPO ABRIDOR DE LATAS, EM ACO INOX, PEQUENO, COM 01 FACE, 02 FUNCOES**
  Quantidade: 27
- **CAIXA TERMICA - CORPO TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA,CAPACIDADE APROXIMADA 26 LITROS,MEDIDAS APROXIMADA DE (46 X 36 X 25)CM,TAMPA COM TRAVAMENTO AUTOMATICO AO FECHAR,PORTATIL, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, BORDAS REFORCADAS, COM ALCA, FORMATO RETANGULAR,PARA CONSERVAR E TRANSPORTAR ALIMENTOS E BEBIDAS DURANTE HORAS**
  Quantidade: 32
- **CESTA - CESTO ORGANIZADOR, GONDOLA EMPILHÁVEL DE PLASTICO. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO. DIMENSOES: 20,0 CM DE ALTURA, 39,0 CM DE LARGURA E 30,0 CM DE PROFUNDIDADE. COR PRETA. CONFECCIONADO COM PLASTICO RESISTENTE CAPAZ DE SUPORTAR ATE 5 QUILOS.**
  Quantidade: 40
- **COLHER - EM POLIPROPILENO COM CABO INOX,DE 50 CM**
  Quantidade: 18
- **PORTA COPOS - SUPORTE DE COPO DESCARTAVEL DE 180 MILILITROS - COM AS PONTAS DE INOX E O MEIO COM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE.**
  Quantidade: 81
- **GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, AMPIDRO TEMPERADO, COM TAMPA TIPO PRESSAO., CAPACIDADE DE 1 LITRO.**
  Quantidade: 64
- **TAPETE - TIPO PERSONALIZADO,EMBORRACHADO, NA COR AZUL,MEDINDO 50X40CM**
  Quantidade: 122
- **TRAVESSA - EM VIDRO TIPO MARINEX, MEDINDO (395 X 275 X 66)MM, 15 1/2 X 10 3/4 X 5/8¿, FORMATO OVAL 4L**
  Quantidade: 35
- **FORMA - EM ALUMINIO,PARA PUDIM,COM CAPACIDADE PARA 2KG**
  Quantidade: 21
- **FACA - DE INOX, MEDINDO < 8¿ >, COM CABO DE MADEIRA**
  Quantidade: 31
- **FACA - COM LAMINA EM ACO INOX,MEDINDO 3¿ (POLEGADAS),.,CABO EM POLIPROPILENO,PARA DESCASCAR LEGUMES E FRUTAS**
  Quantidade: 17
- **PRATOS - DE VIDRO TEMPERADO, FORMATO FUNDO, TAMANHO GRANDE**
  Quantidade: 1371
- **JARRA - DE VIDRO, CAPACIDADE 1 LITROS, COM DIAMETRO DE 80 MM, ALTURA DE 105 MM, TRANSPARENTE, SEM TAMPA**
  Quantidade: 41
- **CORTADOR DE LEGUMES - EM ACO INOXIDAVEL, COM LAMINA EM ACO, DO TIPO INDUSTRIAL,MECANICA COM TRIPE**
  Quantidade: 30
- **TIGELA PLASTICA - BACIA PLASTICA PARA ALIMENTOS, MATERIAL VIRGEM (NAO RECICLADO) 34 LITROS APROXIMADO**
  Quantidade: 109
- **AFIADOR DIAMANTADO - EM AÇO,PARA AFIAR E AMOLAR RINETES E FACAS,PADRAO**
  Quantidade: 08
- **CAIXA DE ISOPOR - FABRICADA EM POLIMERO DE CIRENO, COM CAPACIDADE PARA 120 L, COM TAMPA S/ ALCA, NA COR BRANCA, NO FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO**
  Quantidade: 14
- **CANECA - CANECA EM POLIPROPILENO COM ALÇA NA COR AZUL DE CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 300 ML**
  Quantidade: 820
- **COLHER - DE INOX TIPO PEQUENA, SEM DECORACAO, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA**
  Quantidade: 560

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Ata nº 304/2024

Última atualização 30/08/2024

Local: Campo Verde/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE CAMPO VERDE **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 30/08/2024 **Data de assinatura:** 26/08/2024 **Vigência:** de 26/08/2024 a 26/08/2025

Id ata PNCP: 24950495000188-1-000243/2024-000003 **Fonte:** Coplan - Consultoria E Planejamento Eireli

Id contratação PNCP: 24950495000188-1-000243/2024

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A COZINHA PILOTO, AS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS COPA E COZINHA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Ata	30/08/2024 - 11:31:27	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

CIDADE DE CAMPO VERDE | COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 304/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2024 – SRP
PROCESSO N° 1965/2024
SOLICITAÇÃO N° 1881/2024
VALIDADE: 26/08/2024 à 26/08/2025

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Campo Verde**, doravante denominado PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade n° 0906931-9 SESP – MT e CPF n° 631.576.751-68, RESOLVE registrar os preços da empresa **DAKASA UTILIDADES E DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.295.750/0001-87** nas quantidades estimadas na Seção 04 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, II, 78, IV, e 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 002, de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. ÓRGÃO GERENCIADOR

1.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preço - ARP será a Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, já identificado no preâmbulo.

2. REGISTROS FORMALIZADOS

2.1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMESTICOS,** para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

2.2. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DAKASA UTILIDADES E DECORAÇÃO LTDA - CNPJ 07.295.750/0001-87
REPRESENTANTE LEGAL: por VERGILIO MENEZES CORÇO
TELEFONE (66) 9.8111-5942 – 3419-2837 E-mail: dakasacv@gmail.com
ENDEREÇO: AV: BRASIL, Nº 1004, Bairro: ESTAÇÃO DA LUZ, CAMPO VERDE - MT, CEP: 78.840-000

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	**Bacia plástica** - para alimentos, material virgem (não reciclado), na cor branca, aproximadamente 08 litros, o material deverá ser resistente e de alta durabilidade.	PLASVALE	51	R$ 10,50	R$ 535,50
15	**Bacia plástica** - para alimentos, material virgem (não reciclado), na cor branca, aproximadamente 13,5 litros, o material deverá ser resistente e de alta durabilidade.	PLASVALE	49	R$ 15,85	R$ 776,65
16	**Bacia plástica** - para alimentos, material virgem (não reciclado), na cor branca, aproximadamente 34 litros, o material deverá ser resistente e de alta durabilidade.	PLASVALE	109	R$ 46,25	R$ 5.041,25

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	**Fêmea para cortador** – Navalha para corte de legumes nº 08 mm	VITALEX	17	R$ 52,00	R$ 884,00
100	**Fêmea para cortador** - Navalha para corte de legumes nº 10 mm	VITALEX	14	R$ 55,50	R$ 777,00
101	**Macho para cortador** - de legumes nº 08 mm	VITALEX	17	R$ 7,08	R$ 120,36
102	**Macho para cortador** - de legumes nº 10 mm	VITALEX	14	R$ 8,47	R$ 118,58
Valor Total do Lote: R$ 1.899,94 (MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)					

LOTE 38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
107	**Garrafa/botijão térmico** – Com capacidade de 12 litros com torneira, com isolamento térmico de espuma PU/PP	INVICTA	22	R$ 127,45	R$ 2.803,90
108	**Garrafa/botijão térmico** - Com capacidade de 9 litros com torneira, com isolamento térmico de espuma PU/PP	INVICTA	22	R$ 113,00	R$ 2.486,00
Valor Total do Lote: R$ 5.289,90 (CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)					

LOTE 42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
116	**Kit de registro regulador de gás com mangueira** - para fogão com mangueira de aproximadamente 120 cm.	VINIGAS	121	R$ 37,19	R$ 4.499,99
Valor Total do Lote: R$ 4.499,99 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)					

LOTE 45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
120	**Peneira de fubá** – Com aro de 50 cm, com borda de plástico	PENEIRA BRASIL	19	R$ 25,21	R$ 478,99
Valor Total do Lote: R$ 478,99 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)					

LOTE 53

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
136	**Toalha de mesa** – de algodão e poliéster tamanho 1,40 x 1,40m	RANER	43	R$ 39,35	R$ 1.692,05
137	**Toalha de mesa** – de algodão e poliéster tamanho 1,40 x 2m	RANER	59	R$ 47,50	R$ 2.802,50
Valor Total do Lote: R$ 4.494,55 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)					

LOTE 54

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

156	Lixeira plástica de pedal, 50 litros	ARQPLAST	145	R$ 86,40	R$ 12.528,00
157	Lixeira plástica de pedal, 100 litros	ARQPLAST	125	R$ 179,61	R$ 22.451,25
Valor Total do Lote: R$ 34.979,25 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)					

LOTE 73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
168	Relógio de parede de aproximadamente 20 à 26 cm, a base de pilha alcalina.	BELLS	32	R$ 24,65	R$ 788,80
Valor Total do Lote: R$ 788,80 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

LOTE 75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
170	Cabide multiuso para porta com encaixe fácil contendo 04 ganchos, em aço.	ARTHI	30	R$12,50	R$ 375,00
Valor Total do Lote: R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)					

Lote 78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
173	Plástico transparente cristal PVC 0,10. Largura de 1,40 metros.	CIPATEX	105 Metro	R$ 7,33	R$ 769,65
Valor Total do Lote: R$ 769,65 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 146.858,71 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

4.1. O fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, que são parte integrante da presente ARP, independente de transcrição, e que devem ser totalmente observados e cumpridos e:

a) Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
c) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2024.

4. VIGÊNCIA DA ARP

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (https://pncp.gov.br/), e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

4.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

4.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

4.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos meios oficiais de publicação e divulgação.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

21.9. O registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

21.9.1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

21.9.2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

21.9.3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;

21.9.4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 (trinta) dias corridos; ou

21.9.5. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou no art. 87, III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

21.10. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

21.11. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

21.12. O cancelamento/revogação do registro na hipótese do fornecedor recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

21.13. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

21.14. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei Federal nº 14.133, de 2021 e pelo Decreto Municipal n° 002, de 2024

Campo Verde - MT, 26 de agosto de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito

VERGILIO MENEZES CORÇO
DAKASA UTILIDADES E DECORACAO LTDA
Proprietário/Fornecedor

HÉLIDA B. M. P. HÜBNER
Agente de Contratação

DARIANE REGINA LORENSET DA CRUZ
Fiscal

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 27 de Agosto de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR**DAKASA UTILIDADES E DECORAÇÃO LTDA - CNPJ 07.295.750/0001-87**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMESTICOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

VIGÊNCIA: DE 26/08/2024 à 26/08/2025

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	**Bacia plástica** - para alimentos, material virgem (não reciclado), na cor branca, aproximadamente 08 litros, o material deverá ser resistente e de alta durabilidade.	PLASVALE	51	R$ 10,50	R$ 535,50
15	**Bacia plástica** - para alimentos, material virgem (não reciclado), na cor branca, aproximadamente 13,5 litros, o material deverá ser resistente e de alta durabilidade.	PLASVALE	49	R$ 15,85	R$ 776,65
16	**Bacia plástica** - para alimentos, material virgem (não reciclado), na cor branca, aproximadamente 34 litros, o material deverá ser resistente e de alta durabilidade.	PLASVALE	109	R$ 46,25	R$ 5.041,25
17	**Bacia plástica** - para alimentos, material virgem (não reciclado), aproximadamente 4,6 litros, o material deverá ser resistente e de alta durabilidade.	PLASVALE	43	R$ 9,27	R$ 398,61
Valor Total do Lote: R$ 6.752,01 (SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO)					

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	**Caixa plástica** - com tampa, aproximadamente 11 litros, o material deverá ser resistente e de alta durabilidade.	PLEION	53	R$ 30,70	R$ 1.627,10
29	**Caixa plástica** - com tampa, aproximadamente 13,7 litros, o material deverá ser resistente e de alta durabilidade.	PLASUTIL	76	R$ 46,00	R$ 3.496,00
30	**Caixa plástica** - com tampa, aproximadamente 25 litros, o material deverá ser resistente e de alta durabilidade.	RISCHIOTO	106	R$ 48,00	R$ 5.088,00
31	**Caixa plástica** - com tampa, aproximadamente 29 litros, o material deverá ser resistente e de alta durabilidade.	PLASUTIL	77	R$ 55,72	R$ 4.290,44
32	**Caixa plástica** - com tampa, aproximadamente 05 litros, o material deverá ser resistente e de alta durabilidade.	RISCHIOTO	71	R$ 18,00	R$ 1.278,00
Valor Total do Lote: R$15.779,54 (QUINZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)					

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	**Caixa de isopor** - com aproximadamente 12 litros	KNAUF	21	R$ 20,50	R$ 430,50

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

LOTE 27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	**Descascador de legumes** – com 3 a 5 funções em plástico resistente, com lâmina em inox. o material deverá ser resistente e de alta durabilidade.	KEITA	62	R$ 5,56	R$ 344,72
Valor Total do Lote: R$ 344,72 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)					

LOTE 35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
97	**Frigideira antiaderente** – linha hotel, nº 32, aproximadamente 45 cm.	ARARY	14	R$ 106,60	R$ 1.492,40
98	**Frigideira antiaderente** – nº 18 aproximadamente 30 cm.	ARARY	25	R$ 32,87	R$ 821,75
Valor Total do Lote: R$ 2.314,15 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS E QUINZE CENTAVOS)					

LOTE 36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	**Fêmea para cortador** – Navalha para corte de legumes nº 08 mm	VITALEX	17	R$ 52,00	R$ 884,00
100	**Fêmea para cortador** - Navalha para corte de legumes nº 10 mm	VITALEX	14	R$ 55,50	R$ 777,00
101	**Macho para cortador** - de legumes nº 08 mm	VITALEX	17	R$ 7,08	R$ 120,36
102	**Macho para cortador** - de legumes nº 10 mm	VITALEX	14	R$ 8,47	R$ 118,58
Valor Total do Lote: R$ 1.899,94 (MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)					

LOTE 38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
107	**Garrafa/botijão térmico** – Com capacidade de 12 litros com torneira, com isolamento térmico de espuma PU/PP	INVICTA	22	R$ 127,45	R$ 2.803,90
108	**Garrafa/botijão térmico** - Com capacidade de 9 litros com torneira, com isolamento térmico de espuma PU/PP	INVICTA	22	R$ 113,00	R$ 2.486,00
Valor Total do Lote: R$ 5.289,90 (CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)					

LOTE 42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
116	**Kit de registro regulador de gás com mangueira** - para fogão com mangueira de aproximadamente 120 cm.	VINIGAS	121	R$ 37,19	R$ 4.499,99

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Lote 78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
173	Plástico transparente cristal PVC 0,10. Largura de 1,40 metros.	CIPATEX	105 Metro	R$ 7,33	R$ 769,65
Valor Total do Lote: R$ 769,65 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 146.858,71 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

CIDADAO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PRECO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CARGA DE GAS DE COZINHA GLP, ACONDICIONADOS EM VASILHAMES DE 13KG E 45KG, CARGA DE AGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS, VASILHAMES PARA RECARGA DE GAS E AGUA MINERAL, KIT REGISTRO DE

LICITAÇÃO Nº: 00000000022/2024

MODALIDADE: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: ARIPUANA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 28/06/2024

ABERTURA PROPOSTAS: 27/06/2024

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 27/06/2024

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 28/06/2024

Ítens

- **CENTRAL DE GAS - CILINDRO DE 45 KG PARA GAS DE COZINHA, COMPOSTA DE TUBULACAO EM ACO GALVANIZADO DE 1/2¿,NIPES DE 1/2¿ EM ACO GALVANIZADO,JOELHOS DE 1/2¿,, UNIAO DE 1/2¿EM ACO GALVANIZADO,VALVULA DE PRESSAODE 1/2¿,MANGUEIRA DE PRESSAO DE 1/2¿,, MANOMETRO COM REGULADOR DE PRESSAO,MANGOTE E CONEXOES COM TORNEIRA EM BRONZE.**
  Quantidade: 63

- **AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO,TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME**
  Quantidade: 526 por R$ 17,00 = R$ 8.942,00
  PARTICIPANTES: COMERCIO DE GAS E BEBIDAS JOAO DO GAS LTDA ⭐ , MARCOS AURELIO DA CONCEICAO

- **BOTIJAO PARA GAS - ACO, GLP, 45 KG**
  Quantidade: 49 por R$ 1.200,00 = R$ 58.800,00
  PARTICIPANTES: COMERCIO DE GAS E BEBIDAS JOAO DO GAS LTDA ⭐

- **SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE SEGURANCA - SERVICO DE INSTALACAO DE CENTRAL DE GÁS GLP, PARA 2 P-45 (1+1)**
  Quantidade: 63

- **REGISTRO DE GAS - REGULADOR DE GAS, COM MANGUEIRA TAMANHO MINIMO DE 1,20M, DIAMETRO 3/8, PARA BOTIJAO DE GAS GLP 13KG, COM BRACADEIRA SEM FIM, COM NORMA, VALIDADE E FABRICANTE, REGISTRO COM CERTIFICACAO DE APROVACAO DO INMETRO E DE SEGURANCA.**
  Quantidade: 150 por R$ 50,00 = R$ 7.500,00
  PARTICIPANTES: MARCOS AURELIO DA CONCEICAO ⭐ , COMERCIO DE GAS E BEBIDAS JOAO DO GAS LTDA

- **BOTIJAO PARA GAS - ACO, GLP, 13 KG**
  Quantidade: 103 por R$ 220,00 = R$ 22.660,00
  PARTICIPANTES: COMERCIO DE GAS E BEBIDAS JOAO DO GAS LTDA ⭐ , MARCOS AURELIO DA CONCEICAO

- **GARRAFAO VAZIO - PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, CILINDRO, NO FORMATO REDONDO, PARA AGUA MINERAL**
  Quantidade: 210 por R$ 30,00 = R$ 6.300,00
  PARTICIPANTES: COMERCIO DE GAS E BEBIDAS JOAO DO GAS LTDA ⭐ , MARCOS AURELIO DA CONCEICAO

- **GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 45 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO**
  Quantidade: 595 por R$ 560,00 = R$ 333.200,00
  PARTICIPANTES: COMERCIO DE GAS E BEBIDAS JOAO DO GAS LTDA ⭐

- **GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO**
  Quantidade: 1060 por R$ 128,00 = R$ 135.680,00
  PARTICIPANTES: COMERCIO DE GAS E BEBIDAS JOAO DO GAS LTDA ⭐ , MARCOS AURELIO DA CONCEICAO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
CNPJ: 03.507.498/0001-71

P. M. A.
Fls._____
Ass. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. nº 79/2024

Pregão Presencial/SRP nº 22/2024

Validade: 12 (doze) meses.

Registro de preço para a futura e eventual aquisição de carga de gás de cozinha GLP, acondicionados em vasilhames de 13KG e 45KG, carga de água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, vasilhames para recarga de gás e água mineral, kit registro de gás, central de gás e serviço de instalação de central de gás, a fim de atender as necessidades das secretarias Municipais de Aripuanã – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O **MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 03.507.498/0001-71, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. SELUIR PEIXER REGHIN,** brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ademar Demichelli n.º 683, em Aripuanã, Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. N.º 3161745-0 e CPF n.º 539.659.739-9, doravante denominado "**ÓRGÃO GERENCIADOR**", e a empresa **MANGO GÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número **10.875.456/0002-30**, com sede na avenida prof jari (AV A), S/N, Bairro: Vila Operaria, na cidade de Aripuanã, Estado Mato Grosso, Cep: 78.325-000, Telefone: (66) 3571-1619, (66) 3565-2597, (66) 9.81153507, E-mail: nuc.contabil@gmail.com, rlgasaripuanamt@gmail.com . neste ato representada pelo sócio proprietário senhor, **Marcos Aurelio da Conceição**, brasileiro, portador da C.I. RG. nº **15506177** SSP/MT e CPF/MF n.º **943.180.261-91,** doravante denominada "**DETENTORA DA ATA**", nos termos regido pela Lei Federal nº 14.133/21, considerando o resultado do **Pregão Presencial/SRP Nº 22/2024,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, visando a futura e eventual aquisição de carga de gás de cozinha GLP, acondicionados em vasilhames de 13KG e 45KG, carga de água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, vasilhames para recarga de gás e água mineral, kit registro de gás, central de gás e serviço de instalação de central de gás, a fim de atender as necessidades das secretarias Municipais de Aripuanã – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme Termo de Referência e Pregão Presencial/SRP Nº 22/2024, abaixo especificados:

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	717281	KIT REGISTRO DE GÁS – COM REGULADOR DE GÁS GLP DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO, AÇO E ZAMAC; VAZÃO: 1 KG/H E PRESSÃO DE 2,8 KPA; CONEXÃO DE ENTRADA: BORBOLETA COM ROSCA DE 5/8, CONEXÃO DE SAÍDA: BICO PARA MANGUEIRA DE 12 MM DE DIÂMETRO. COM MANGUEIRA DE PVC E REFORÇO DE POLIÉSTER MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M DE COMPRIMENTO. COM 2 ABRAÇADEIRAS EM AÇO ROSCA SEM FIM.	UN	150	R$50,00	R$ 7.500,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

		OS PRODUTOS DEVERÃO TER CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. AS INFORMAÇÕES DO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DEVERÃO CONSTAR NOS PRODUTOS PERTINENTES. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 90 DIAS.				
VALOR TOTAL:						**R$ 7.500,00**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei nº. 14.133/2021).

2.2. Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 22/2024**, que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A empresa licitante deverá apresentar após a entrega dos materiais, as notas fiscais eletrônicas, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Almoxarifado Central.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, em **até 30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto solicitado parceladamente, e as notas deverão ser entregues e atestada pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização da ata;

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

3.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais, apenas para empresa com sede no município de Aripuanã;

3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.5. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

P. M. A.
Fls._____
Ass. _____

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Aripuanã, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Aripuanã – MT, 27 de junho de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN
Prefeita Municipal

MANGO GÁS LTDA
CNPJ/MF Nº. 10.875.456/0002-30
Marcos Aurelio da Conceição
CPF n.º º 943.180.261-91
Sócio Proprietário

Testemunhas:

Edilene Costa Alves
CPF N.º 033.070.821-08

Julia da Silva Mota
CPF N.º 059.682.921-30

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 28 de Junho de 2024.

Ata de R.P. nº 79/2024

Pregão Presencial/SRP nº 22/2024

Validade: 12 (doze) meses.

Registro de preço para a futura e eventual aquisição de carga de gás de cozinha GLP, acondicionados em vasilhames de 13KG e 45KG, carga de água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, vasilhames para recarga de gás e água mineral, kit registro de gás, central de gás e serviço de instalação de central de gás, a fim de atender as necessidades das secretarias Municipais de Aripuanã – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O **MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 03.507.498/0001-71, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. SELUIR PEIXER REGHIN,** brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ademar Demichelli n.º 683, em Aripuanã, Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. N.º 3161745-0 e CPF n.º 539.659.739-9, doravante denominado "**ÓRGÃO GERENCIADOR**", e a empresa **MANGO GÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número **10.875.456/0002-30**, com sede na avenida prof jari (AV A), S/N, Bairro: Vila Operaria, na cidade de Aripuanã, Estado Mato Grosso, Cep: 78.325-000, Telefone: (66) 3571-1619, (66) 3565-2597, (66) 9.81153507, E-mail: nuc.contabil@gmail.com, rlgasaripuanamt@gmail.com . neste ato representada pelo sócio proprietário senhor, **Marcos Aurelio da Conceição**, brasileiro, portador da C.I. RG. nº **15506177** SSP/MT e CPF/MF n.º **943.180.261-91,** doravante denominada "**DETENTORA DA ATA**", nos termos regido pela Lei Federal nº 14.133/21, considerando o resultado do **Pregão Presencial/SRP Nº 22/2024,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, visando a futura e eventual aquisição de carga de gás de cozinha GLP, acondicionados em vasilhames de 13KG e 45KG, carga de água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, vasilhames para recarga de gás e água mineral, kit registro de gás, central de gás e serviço de instalação de central de gás, a fim de atender as necessidades das secretarias Municipais de Aripuanã – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme Termo de Referência e Pregão Presencial/SRP Nº 22/2024, abaixo especificados:

	SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
	1	717281	KIT REGISTRO DE GÁS – COM REGULADOR DE GÁS GLP DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO, AÇO E ZAMAC; VAZÃO: 1 KG/H E PRESSÃO DE 2,8 KPA; CONEXÃO DE ENTRADA: BORBOLETA COM ROSCA DE 5/8, CONEXÃO DE SAÍDA: BICO PARA MANGUEIRA DE 12 MM DE DIÂMETRO. COM MANGUEIRA DE PVC E REFORÇO DE POLIÉSTER MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M DE COMPRIMENTO. COM 2 ABRAÇADEIRAS EM AÇO ROSCA SEM FIM.	UN	150	R$50,00	R$ 7.500,00
			OS PRODUTOS DEVERÃO TER CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. AS INFORMAÇÕES DO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DEVERÃO CONSTAR NOS PRODUTOS PERTINENTES. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 90 DIAS.				
	VALOR TOTAL:						**R$ 7.500,00**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei nº. 14.133/2021).

2.2. Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 22/2024**, que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A empresa licitante deverá apresentar após a entrega dos materiais, as notas fiscais eletrônicas, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Almoxarifado Central. 3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, em **até 30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto solicitado parceladamente, e as notas deverão ser entregues e atestada pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização da ata; 3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação; 3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação: 3.4.1. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional; 3.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais, apenas para empresa com sede no município de Aripuanã; 3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); 3.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). 3.5. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária. 3.6. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

8.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do produto fornecido e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a contratação, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da NAD – (Nota de Autorização de Despesa). Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, as normas não poderão divergir das cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas por meio do endereço eletrônico informado na proposta de preço, cabendo a detentora da Ata mantê-lo atualizado, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 22/2024** e a proposta da empresa **MANGO GÁS LTDA** classificada em 1º lugar para os itens relacionados no item 1.1 desta ata, no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Aripuanã, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Aripuanã – MT, 27 de junho de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

MANGO GÁS LTDA

CNPJ/MF Nº.10.875.456/0002-30

Marcos Aurelio da Conceição

CPF n.º º 943.180.261-91

Sócio Proprietário

Testemunhas:

Edilene Costa Alves Julia da Silva Mota

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

CPF N.º 033.070.821-08 CPF N.º 059.682.921-30

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

CIDADAO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ÀGUA MINERAL, VASILHAME, BOTIJÃO E CARGA DE GÁS LIQUEFEITO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA A

LICITAÇÃO Nº: 00000000053/2023

MODALIDADE: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: TABAPORA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 08/12/2023

ABERTURA PROPOSTAS: 05/12/2023

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 01/12/2023

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 08/12/2023

Ítens

- **AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO,LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA.**
  Quantidade: 8700 por R$ 1,10 = R$ 9.570,00
  PARTICIPANTES: SEGATTI COMERCIO DE GAS ★, ROSELY DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO - ME

- **PECA DE REPOSICAO PARA FOGAO - VALVULA REGULADOR REGISTRO DE GAS P-45 COM MANOMETRO**
  Quantidade: 50 por R$ 68,00 = R$ 3.400,00
  PARTICIPANTES: SEGATTI COMERCIO DE GAS ★, ROSELY DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO - ME

- **AGUA MINERAL - NATURAL COM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ROSCA E LACRE**
  Quantidade: 720 por R$ 2,25 = R$ 1.620,00
  PARTICIPANTES: ROSELY DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO - ME ★, SEGATTI COMERCIO DE GAS

- **BOTIJAO PARA GAS - CARGA DE GÁS GLP ACONDICIONADO EM CILINDRO P45 RETORNÁVEL COM CONTROLE DE SEGURANÇA TESTADO, APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE.**
  Quantidade: 200 por R$ 484,00 = R$ 96.800,00
  PARTICIPANTES: SEGATTI COMERCIO DE GAS ★, ROSELY DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO - ME

- **REGISTRO DE GAS - REGULADOR DE GAS EM ALUMINIO, COM REGISTRO E BORBOLETA, VAZAO 1KG/H, USO EM BUTIJAO DE GAS GLP DOMESTICO DE 13 K, COM GARANTIA DE 1 ANO E CERTIFICACAO INMETRO**
  Quantidade: 75 por R$ 60,00 = R$ 4.500,00
  PARTICIPANTES: SEGATTI COMERCIO DE GAS ★, ROSELY DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO - ME

- **VASILHAME - PARA GÁS LIQUEFEITO P45 COM CONTROLE DE SEGURANÇA TESTADO, APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE.**
  Quantidade: 25 por R$ 819,00 = R$ 20.475,00
  PARTICIPANTES: SEGATTI COMERCIO DE GAS ★, ROSELY DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO - ME

- **PECA DE REPOSICAO - MANGUEIRA PARA GAS, COMPRIMENTO 1 METRO, PRETA, COM PONTAS DE CONEXAO EM COBRE PARA BOTIJAO DE GAS P45.**
  Quantidade: 111 por R$ 75,00 = R$ 8.325,00
  PARTICIPANTES: SEGATTI COMERCIO DE GAS ★, ROSELY DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO - ME

- **GARRAFAO VAZIO - DE POLIPROPILENO,COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS,NO MODELO USUAL EM FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL,NO FORMATO REDONDO,PARA AGUA**
  Quantidade: 113 por R$ 29,00 = R$ 3.277,00
  PARTICIPANTES: ROSELY DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO - ME ★, SEGATTI COMERCIO DE GAS

- **AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ ROSCA E LACRE**
  Quantidade: 1500 por R$ 1,65 = R$ 2.475,00
  PARTICIPANTES: ROSELY DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO - ME ★, SEGATTI COMERCIO DE GAS

- **AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO,TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME**
  Quantidade: 3160 por R$ 13,50 = R$ 42.660,00
  PARTICIPANTES: ROSELY DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO - ME ★, SEGATTI COMERCIO DE GAS

- **GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO**
  Quantidade: 944 por R$ 131,00 = R$ 123.664,00
  PARTICIPANTES: SEGATTI COMERCIO DE GAS ★, ROSELY DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO - ME

- **VASILHAME - PARA GAS LIQUEFEITO P13 COM CONTROLE DE SEGURANCA TESTADO, APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE.**
  Quantidade: 130 por R$ 194,00 = R$ 25.220,00
  PARTICIPANTES: SEGATTI COMERCIO DE GAS ★, ROSELY DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO - ME

- **AGUA MINERAL - NATURAL COM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ROSCA E LACRE**
  Quantidade: 400 por R$ 1,99 = R$ 796,00
  PARTICIPANTES: ROSELY DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO - ME ★, SEGATTI COMERCIO DE GAS

- **AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ ROSCA E LACRE**
  Quantidade: 1045 por R$ 1,99 = R$ 2.079,55
  PARTICIPANTES: ROSELY DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO - ME ★, SEGATTI COMERCIO DE GAS

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Tabaporã e a Empresa vencedora do certame licitatório referente ao **Pregão Presencial nº. 053/2023**, tendo por OBJETO o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ÀGUA MINERAL, VASILHAME, BOTIJÃO E CARGA DE GÁS LIQUEFEITO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT,** conforme TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I do Edital.

O **MUNICÍPIO DE TABAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **37.464.997/0001-40**, com Sede Administrativa na Prefeitura Municipal de Tabaporã, sito a Av. Comendador José Pedro Dias, nº. 979-N, na Cidade de Tabaporã-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Senhor **SIRINEU MOLETA**, Portador do RG nº. 3.417.708-6 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 505.657.109-15, residente e domiciliado no Município de Tabaporã/MT, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a Empresa **SEGATTI COMERCIO DE GAS LTDA – ME,** inscrito no **CNPJ Sob nº. 01.706.978/0001-36,** com Sede Administrativa na Av. Dr. Carlos Vidotto, nº. 824-E, Centro, CEP: 78.563-00, neste Município de Tabaporã/MT, representada pelo seu Sócio/Proprietário, o Senhor **Geraldo Pedro de Andrade,** Brasileiro, maior, casado, Portador do RG nº. 542.903 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 383.780.191-87, residente e domiciliado na Rua Wilson Geovedi, s/nº. Centro, CEP: 78.563-000, neste Município de Tabaporã/MT, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município de Tabaporã, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº. 8.666, de 1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ÀGUA MINERAL, VASILHAME, BOTIJÃO E CARGA DE GÁS LIQUEFEITO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT,** tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela Legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **Menor Preço Por Item**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

LOTE 01 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ÀGUA MINERAL, VASILHAME, BOTIJÃO E CARGA DE GÁS LIQUEFEITO							SEGATTI COMERCIO DE GAS LTDA – ME CNPJ Sob nº. 01.706.978/0001-36			
Item	Codigo Interno	Codigo TCE - MT	Qtde.	Un.	Descrição	Marca	R$ Unit.	R$ Total	Classif.	Empate
4	102203	11881-8	944	UN	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO	FOGAS	131,00	123.664,00	1	
5	106322	6791	130	UN	VASILHAME – PARA GAS LIQUEFEITO P13 COM CONTROLE DE SEGURANÇA TESTADO, APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE.	FOGAS	194,00	25.220,00	1	
7	106324	185077-6	75	UN	REGISTRO DE GAS – REGULADOR DE GAS EM ALUMINIO COM REGISTRO E BORBOLETA, VAZAO 1KG/H. USO EM BUTIJÃO DE GAS GLP DOMESTICO DE 13 KG, COM GARANTIA DE 1 ANO E CERTIFICADO.	aliança	60,00	4.500,00	1	
10	106327	121592-2	8.700,00	UN	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM 200ML COPO DE POLIETILENO,LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA,	LEBRINHA	1,10	9.570,00	1	
11	106326	26928	111	UN	PECA DE REPOSICAO - MANGUEIRA PARA GAS, COMPRIMENTO 1 METRO, PRETA. COM PONTAS DE CONEXAO EM COBRE PARA BOJITAO DE GAS P45.	aliança	75,00	8.325,00	1	
12	106321	6794	200	UN	BOTIJAO PARA GAS – CARGA DE GÁS GLP ACONDICIONADO EM CILINDRO P45 RETORNÁVEL COM CONTROLE DE SEGURANÇA TESTADO, APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE.	FOGAS	484,00	96.800,00	1	
13	106323	6792	25	UN	VASILHAME - PARA GAS LIQUEFEITO P45 CONTROLE DE SEGURANÇA TESTADO, APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE	FOGAS	819,00	20.475,00	1	
14	106325	75790	50	UN	REGISTRO DE GAS – REGULADOR DE GAS EM ALUMINIO COM REGISTRO E BORBOLETA, VAZAO 5KG/H. USO EM BUTIJÃO DE GAS P-45, COM GARANTIA DE 1 ANO E CERTIFICADO INMETRO	aliança	68,00	3.400,00	1	

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/files/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-GSZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura da Ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no Art. 57 da Lei nº. 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do Art. 57, §4°, da Lei n°. 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao Órgão Gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do Art. 62 da Lei nº. 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em Ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o Órgão Gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços;

5.1.2. O Órgão Gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O Órgão Gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da Ata de Registro de Preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do Município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?7WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

12.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

12.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fazes de execução pelos servidores:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL	FISCAL
Jhonatan Fernandes Couto	2010	Coordenador Administrativo	Saúde	Titular
Katia Apª. De Paula Gomes	043	Técnico da Saúde I - Escriturário	Saúde	Suplente
Marilucia Aparecida Martins dos Santos	102	Técnico de Nivel I – Agente Administrativo	Assistência Social e Cidadania	Titular
Andréia Hatschbach de Freitas	749	Técnico Administrativo Educacional	Educação e Cultura	Titular
Bruna Eyng	2003	Chefe do Setor de Alimentação Escolar	Educação e Cultura	Suplente
Maria Durvalina Pego da Silva	109	Agente de Manutenção - Zeladora	Obras e Serviços Urbanos	Titular
João Paulo Martins da Costa	1499	Técnico de Nivel I – Agente Administrativo	Desenvolvimento Econômico	Titular

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tabaporã – MT para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Tabaporã – MT, 11 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT
SIRINEU MOLETA
Prefeito Municipal

SEGATTI COMERCIO DE GAS LTDA – ME
CNPJ Sob nº. 01.706.978/0001-36
Geraldo Pedro de Andrade
Detentor da Ata

FRANCIELLY APª. BISPO DE OLIVEIRA
CPF Sob nº. 041.491.611-51
Testemunha

CAMILA DE MELLO
CPF Sob nº. 071.670.861-26
Testemunha

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 12 de Dezembro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Tabaporã e a Empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 053/2023, tendo por OBJETO o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ÀGUA MINERAL, VASILHAME, BOTIJÃO E CARGA DE GÁS LIQUEFEITO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT, conforme TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I do Edital.

O MUNICÍPIO DE TABAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.464.997/0001-40, com Sede Administrativa na Prefeitura Municipal de Tabaporã, sito a Av. Comendador José Pedro Dias, nº. 979-N, na Cidade de Tabaporã-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Senhor SIRINEU MOLETA, Portador do RG nº. 3.417.708-6 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 505.657.109-15, residente e domiciliado no Município de Tabaporã/MT, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a Empresa SEGATTI COMERCIO DE GAS LTDA – ME, inscrito no CNPJ Sob n°. 01.706.978/0001-36, com Sede Administrativa na Av. Dr. Carlos Vidotto, nº. 824-E, Centro, CEP: 78.563-00, neste Município de Tabaporã/MT, representada pelo seu Sócio/Proprietário, o Senhor Geraldo Pedro de Andrade, Brasileiro, maior, casado, Portador do RG nº. 542.903 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 383.780.191-87, residente e domiciliado na Rua Wilson Geovedi, s/nº. Centro, CEP: 78.563-000, neste Município de Tabaporã/MT, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município de Tabaporã, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº. 8.666, de 1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ÀGUA MINERAL, VASILHAME, BOTIJÃO E CARGA DE GÁS LIQUEFEITO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela Legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ÀGUA MINERAL, VASILHAME, BOTIJÃO E CARGA DE GÁS LIQUEFEITO SEGATTI COMERCIO DE GAS LTDA – ME

CNPJ Sob n°. 01.706.978/0001-36

Item Codigo Interno Codigo TCE - MT Qtde. Un. Descrição Marca R$ Unit. R$ Total Classif. Empate

4 102203 11881-8 944 UN GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO FOGAS 131,00 123.664,00 1

5 106322 6791 130 UN VASILHAME – PARA GAS LIQUEFEITO P13 COM CONTROLE DE SEGURANÇA TESTADO, APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE. FOGAS 194,00 25.220,00 1

7 106324 185077-6 75 UN REGISTRO DE GAS – REGULADOR DE GAS EM ALUMINIO COM REGISTRO E BORBOLETA, VAZAO 1KG/H. USO EM BUTIJÃO DE GAS GLP DOMESTICO DE 13 KG, COM GARANTIA DE 1 ANO E CERTIFICADO. aliança 60,00 4.500,00 1

10 106327 121592-2 8.700,00 UN AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM 200ML COPO DE POLIETILENO,LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA, LEBRINHA 1,10 9.570,00 1

11 106326 26928 111 UN PECA DE REPOSICAO - MANGUEIRA PARA GAS, COMPRIMENTO 1 METRO, PRETA. COM PONTAS DE CONEXAO EM COBRE PARA BOJITAO DE GAS P45. aliança 75,00 8.325,00 1

12 106321 6794 200 UN BOTIJAO PARA GAS – CARGA DE GÁS GLP ACONDICIONADO EM CILINDRO P45 RETORNÁVEL COM CONTROLE DE SEGURANÇA TESTADO, APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE. FOGAS 484,00 96.800,00 1

13 106323 6792 25 UN VASILHAME - PARA GAS LIQUEFEITO P45 CONTROLE DE SEGURANÇA TESTADO, APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE FOGAS 819,00 20.475,00 1

14 106325 75790 50 UN REGISTRO DE GAS – REGULADOR DE GAS EM ALUMINIO COM REGISTRO E BORBOLETA, VAZAO 5KG/H. USO EM BUTIJÃO DE GAS P-45, COM GARANTIA DE 1 ANO E CERTIFICADO INMETRO aliança 68,00 3.400,00 1

Menor R$ 291.954,00

(Duzentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena “d” do inciso II do caput e do §5° do Art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

2.2.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5° do Art. 65 da Lei n°. 8.666, de 1993, caso em que o Órgão Gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo Órgão Gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no Art. 57 da Lei nº. 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do Art. 57, §4°, da Lei n°. 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao Órgão Gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do Art. 62 da Lei nº. 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em Ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o Órgão Gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços;

5.1.2. O Órgão Gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O Órgão Gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da Ata de Registro de Preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do Município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n°. 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste Artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.2. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

11.3. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.4. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.5. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL DE CONTRATOS

12.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

12.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fazes de execução pelos servidores:

SERVIDOR MATRICULA CARGO / FUNÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL FISCAL

Jhonatan Fernandes Couto 2010 Coordenador Administrativo Saúde Titular

Katia Apª. De Paula Gomes 043 Técnico da Saúde I - Escriturário Saúde Suplente

Marilucia Aparecida Martins dos Santos 102 Técnico de Nivel I – Agente Administrativo Assistência Social e Cidadania Titular

Andréia Hatschbach de Freitas 749 Técnico Administrativo Educacional Educação e Cultura Titular

Bruna Eyng 2003 Chefe do Setor de Alimentação Escolar Educação e Cultura Suplente

Maria Durvalina Pego da Silva 109 Agente de Manutenção - Zeladora Obras e Serviços Urbanos Titular

João Paulo Martins da Costa 1499 Técnico de Nível I – Agente Administrativo Desenvolvimento Econômico Titular

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EFICÁCIA

13.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tabaporã – MT para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Tabaporã – MT, 11 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal SEGATTI COMERCIO DE GAS LTDA – ME

CNPJ Sob n°. 01.706.978/0001-36

Geraldo Pedro de Andrade

Detentor da Ata

Representante

FRANCIELLY APª. BISPO DE OLIVEIRA

CPF Sob n°. 041.491.611-51

Testemunha CAMILA DE MELLO

CPF Sob n°. 071.670.861-26

Testemunha

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?WZW-G5ZS-WCWR-NVTN. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 99936954aa66d5351172cf35995b9e2b. Juntado em 18/11/2024 13:53:17 por JANETE BENOSKI.

Chave de acesso
11231018604271000111550010000010951990153148

Valor Total da Nota Fiscal(R$)
430,00

Modelo
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série
1

Número
1095

Data de Emissão
03/10/2023 00:00:00

Natureza da Operação
VENDA AO CONSUMIDOR

Situação
AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação
03/10/2023 09:31:48

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
18.604.271/0001-11	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	GRUPO QUARESMA	3894037	RO

DESTINATÁRIO

CNPJ
09.536.757/0001-79

Órgão Superior
MINISTÉRIO DA DEFESA

Órgão/Entidade Vinculada
COMANDO DO EXÉRCITO

UF
RO

Destino da Operação
1 - OPERAÇÃO INTERNA

Consumidor Final
1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador
1 - OPERAÇÃO PRESENCIAL

Indicador IE
NÃO CONTRIBUINTE

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR (R$)
1	PREGO 17X27	73170090	PREGOS, PERCEVEJOS E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO	5102	5,00	KG	22,40	112,00
2	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL PROF. ET 3200A DIGITAL	82032010	ALICATES (MESMO CORTANTES)	5102	1,00	UNID	112,00	112,00
3	ARAME RECOZIDO 1 KG	72171090	OUTROS FIOS DE FERRO OU AÇO NÃO LIGADO, NÃO REVESTIDOS	5102	10,00	KG	20,60	206,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

ANTERIOR | 1 | PRÓXIMA | Exibir 15 resultados

EVENTOS

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Chave de acesso
31231035901797000182550010000004731395636257

Valor Total da Nota Fiscal(R$)
1.385,75

Modelo
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série
1

Número
473

Data de Emissão
05/10/2023 11:49:46

Natureza da Operação
VENDA FORA DO ESTADO

Situação
AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação
05/10/2023 11:49:48

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
35.901.797/0001-82	LOJAS AMEL LTDA		36348180069	MG

DESTINATÁRIO

CNPJ
05.055.128/0006-80

Órgão Superior
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Órgão/Entidade Vinculada
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

UF
PB

Destino da Operação
2 - OPERAÇÃO INTERESTADUAL

Consumidor Final
1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador
1 - OPERAÇÃO PRESENCIAL

Indicador IE
NÃO CONTRIBUINTE

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR (R$)
1	LANTERNA CLINICA LED	85131010	LANTERNAS MANUAIS	6108	5,00	UN	31,80	159,00
2	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL LCD	90303200	MULTÍMETROS COM DISPOSITIVO REGISTRADOR	6108	5,00	UN	195,95	979,75
3	FITA ISOLANTE AUTOFUSAO 19MMX10M	40059190	OUTRAS BORRACHAS MISTURADAS, NÃO VULCANIZADAS, EM CHAPAS, FOLHAS, TIRAS	6108	20,00	UN	12,35	247,00

ANTERIOR PRÓXIMA

https://portaldatransparencia.gov.br/notas-fiscais/31231035901797000182550010000004731395636257?ordenarPor=dataEvento&direcao=asc

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Exibir 15 resultados

EVENTOS

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Chave de acesso
22231041676683000189550010000001851004077089

Valor Total da Nota Fiscal(R$)
199,00

Modelo
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série
1

Número
185

Data de Emissão
15/10/2023 14:47:00

Natureza da Operação
VENDA DE MERCADORIA

Situação
AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação
15/10/2023 14:53:58

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
41.676.683/0001-89	PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR	DIAS COMERCIO E SERVICO	196891230	PI

DESTINATÁRIO

CNPJ
00.394.502/0467-21

Órgão Superior
MINISTÉRIO DA DEFESA

Órgão/Entidade Vinculada
COMANDO DA MARINHA

UF
SC

Destino da Operação
2 - OPERAÇÃO INTERESTADUAL

Consumidor Final
1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador
0 - NÃO SE APLICA

Indicador IE
NÃO CONTRIBUINTE

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR (R$)
1	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL 1000A FORCELINE	90303329	OUTROS AMPERÍMETROS SEM DISPOSITIVO REGISTRADOR	6102	1,00	UND	199,00	199,00

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

EVENTOS

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Chave de acesso
35231106698091000590550010006564621912047778

Valor Total da Nota Fiscal(R$)
496,50

Modelo
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série
1

Número
656462

Data de Emissão
13/11/2023 12:59:00

Natureza da Operação
OUTRA SAIDA DE MERC. OU PREST. SERV. NAO ESPECIFICADO

Situação
AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação
13/11/2023 13:22:02

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
06.698.091/0005-90	AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.	AUTOPEL	623038037114	SP

DESTINATÁRIO

CNPJ
45.358.058/0001-40

Órgão Superior
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Órgão/Entidade Vinculada
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

UF
SP

Destino da Operação
1 - OPERAÇÃO INTERNA

Consumidor Final
1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador
9 - OPERAÇÃO NÃO PRESENCIAL, OUTROS

Indicador IE
NÃO CONTRIBUINTE

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR (R$)
1	CAVALETE FLIP CHART MADEIRA 90X60 1,80MT REF.7004	73084000	MATERIAL PARA ANDAIMES, PARA ARMAÇÕES OU PARA ESCORAMENTOS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO	5949	5,00	UN	99,30	496,50

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados

https://portaldatransparencia.gov.br/notas-fiscais/35231106698091000590550010006564621912047778?ordenarPor=dataEvento&direcao=asc

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

EVENTOS

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Chave de acesso
53231041597891000192550010000007171640036002

Valor Total da Nota Fiscal(R$)
1.265,00

Modelo
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série
1

Número
717

Data de Emissão
04/10/2023 10:00:00

Natureza da Operação
VENDA DE MERCADORIA.

Situação
AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação
05/10/2023 20:04:48

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
41.597.891/0001-92	EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.	EXCLUSIVA PAPELARIA E INFORMATICA.	804896300122	DF

DESTINATÁRIO

CNPJ
10.729.992/0003-08

Órgão Superior
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Órgão/Entidade Vinculada
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

UF
RS

Destino da Operação
2 - OPERAÇÃO INTERESTADUAL

Consumidor Final
1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador
0 - NÃO SE APLICA

Indicador IE
NÃO CONTRIBUINTE

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR (R$)
1	BLOCO FLIP CHART, COR BRANCA, FORMATO 64 CM X 88 CM, APLICAÇÃO FLIP CHART COM FUROS, SEM PAUTA, COM 50 FOLHAS.	39261000	ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E ARTIGOS ESCOLARES, DE PLÁSTICOS	6102	2,00	BL.	45,50	91,00
2	CAVALETE FLIP CHART,PARA COLOCAÇÃO DE BLOCO FORMATO 66 CM X 96 CM,MATERIAL FUNDO MADEIRA,LARGURA 64 CM,ALTURA 1,90 CM.	39261000	ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E ARTIGOS ESCOLARES, DE PLÁSTICOS	6102	2,00	UN.	122,00	244,00

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR (R$)
3	PORTA BANNER EM ALUMÍNIO,ALTURA MÁXIMA DE 2,50M,AJUSTÁVEL,CAPACIDADE PARA BANNER DE 1,40M DE ALTURA E 0,80 M DE LARGURA.	39261000	ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E ARTIGOS ESCOLARES, DE PLÁSTICOS	6102	10,00	UN.	93,00	930,00

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados

EVENTOS

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Chave de acesso
53240301299218000151550010000014241088704543

Valor Total da Nota Fiscal(R$)
1.082,60

Modelo
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série
1

Número
1424

Data de Emissão
11/03/2024 10:20:00

Natureza da Operação
VENDAS

Situação
AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação
11/03/2024 10:35:52

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
01.299.218/0001-51	PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CATOUVI FANTASIAS	736262300180	DF

DESTINATÁRIO

CNPJ
00.394.452/0467-82

Órgão Superior
MINISTÉRIO DA DEFESA

Órgão/Entidade Vinculada
COMANDO DO EXÉRCITO

UF
DF

Destino da Operação
1 - OPERAÇÃO INTERNA

Consumidor Final
1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador
1 - OPERAÇÃO PRESENCIAL

Indicador IE
NÃO CONTRIBUINTE

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR (R$)
1	CONCHA PROFISSIONAL CONCHA PROFISSIONAL (SOPA) PARA CALDEIRA/PANELAO EM ALUMINIO, TAMANHO 50 CM	76151000	ARTEFATOS DE USO DOMÉSTICO E SUAS PARTES; ESPONJAS, ESFREGÕES, LUVAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, PARA LIMPEZA, POLIMENTO OU USOS SEMELHANTES, DE ALUMÍNIO	5102	20,00	UNID	25,48	509,60

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR (R$)
2	COADOR DE PANO PARA CAFE N 8 EM TECIDO 100% ALGODAO COM AMARRACAO POR CORDAO	63080000	SORTIDOS CONSTITUÍDOS POR CORTES DE TECIDO E FIOS, MESMO COM ACESSÓRIOS, PARA CONFECÇÃO DE TAPETES, TAPEÇARIAS, TOALHAS DE MESA OU GUARDANAPOS, BORDADOS, OU ARTEFATOS TÊXTEIS SEMELHANTES, EM EMBALAGENS PARA VENDA A RETALHO	5102	50,00	UNID	11,46	573,00

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados

EVENTOS

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/10/2023

Período até: 31/10/2024

Produto: MESA E CADEIRAS EM PLÁSTICO RÍGIDO

LIMPAR

Dados atualizados até: 13/10/2024

DETALHAR	DATA DA EMISSÃO	TIPO DE PRODUTO (NCM)	PRODUTO	FORNECEDOR	CNPJ DO FORNECEDOR	ÓRGÃO DESTINATÁRIO SUPERIOR	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nenhum registro encontrado									

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Chave de acesso
26231005061290000105550050000668851300760562

Valor Total da Nota Fiscal(R$)
650,10

Modelo
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série
5

Número
66885

Data de Emissão
10/10/2023 00:00:00

Natureza da Operação
LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE D

Situação
AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação
10/10/2023 17:30:57

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
05.061.290/0001-05	LOJA DO CONDOMINIO LTDA	LOJA DO CONDOMINIO	29263859	PE

DESTINATÁRIO

CNPJ
23.612.685/0035-71

Órgão Superior
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Órgão/Entidade Vinculada
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - UNIDADES COM VÍNCULO DIRETO

UF
PE

Destino da Operação
1 - OPERAÇÃO INTERNA

Consumidor Final
1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador
0 - NÃO SE APLICA

Indicador IE
NÃO CONTRIBUINTE

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR (R$)
1	ESCOVA MULTIUSO CONDOR - EST24B	96039000	OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.	5929	2,00	UN	14,90	29,80
2	GARRAFA TERMICA 1,8LT MAGIC PUMP PT CAFE TERMOLAR - NV/BUG	96170010	GARRAFAS TÉRMICAS E OUTROS RECIPIENTES ISOTÉRMICOS, COM ISOLAMENTO PRODUZIDO PELO VÁCUO	5929	1,00	UN	79,50	79,50
3	PILHA PANASONIC AAA C/4 ULTRAHYPER - COZ/CI	85061020	OUTRAS PILHAS, DE DIÓXIDO DE MANGANÊS	5929	2,00	CAT	11,90	23,80
4	ESPONJA MULTIUSO VD/AM C/4 CONDOR - EST24B	68053090	OUTROS ABRASIVOS NATURAIS/ARTIFICIAIS EM PÓ/GRÃOS APLICADOS SOBRE OUTRAS MATÉRIAS TÊXTEIS	5929	3,00	UN	4,90	14,70

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR (R$)
5	PANO P/CHAO ALVEJ GRANDE 40/42X68CM LIMPO -	63079090	OUTROS ARTEFATOS TÊXTEIS CONFECCIONADOS	5929	6,00	UN	6,50	39,00
6	GARRAFA TERMICA GLT 1L PT ST INVICTA - NV/BUG	96170010	GARRAFAS TÉRMICAS E OUTROS RECIPIENTES ISOTÉRMICOS, COM ISOLAMENTO PRODUZIDO PELO VÁCUO	5929	3,00	UN	49,90	149,70
7	VASSOURAO PIACAVA BASE PLAST 40CM ICOAL -	96031000	VASSOURAS E ESCOVAS CONSTITUÍDAS POR PEQUENOS RAMOS OU OUTRAS MATÉRIAS VEGETAIS REUNIDAS EM FEIXES, COM OU SEM CABO	5929	2,00	UN	24,90	49,80
8	XICARA DE CHA C/PIRES 14,5CM COTTAGE/BOLINHAS BR GERMER -	69111010	CONJUNTO (JOGO OU APARELHO) PARA JANTAR, CAFÉ OU CHÁ, APRESENTADO EM EMBALAGEM COMUM, DE PORCELANA	5929	11,00	UN	15,90	174,90
9	GARRAFA TERMICA HELLO 1,8LT VM ALADDIN -	96170010	GARRAFAS TÉRMICAS E OUTROS RECIPIENTES ISOTÉRMICOS, COM ISOLAMENTO PRODUZIDO PELO VÁCUO	5929	1,00	UN	79,00	79,00
10	COLHER MAD OVAL 35CM STOLF -	44199000	OUTROS ARTIGOS DE MADEIRA PARA MESA OU COZINHA	5929	1,00	UN	9,90	9,90

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados

EVENTOS

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/10/2023

Período até: 31/10/2024

Produto: LIXEIRA COM TAMPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO (POLIETILE-NO/POLIPROPILENO

CONSULTAR LIMPAR

Dados atualizados até: 13/10/2024

DETALHAR	DATA DA EMISSÃO	TIPO DE PRODUTO (NCM)	PRODUTO	FORNECEDOR	CNPJ DO FORNECEDOR	ÓRGÃO DESTINATÁRIO SUPERIOR	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nenhum registro encontrado									

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/10/2023

Período até: 31/10/2024

Produto: LIXEIRA SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILE-NO/POLIPROPILENO)

LIMPAR

Dados atualizados até: 13/10/2024

DETALHAR	DATA DA EMISSÃO	TIPO DE PRODUTO (NCM)	PRODUTO	FORNECEDOR	CNPJ DO FORNECEDOR	ÓRGÃO DESTINATÁRIO SUPERIOR	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nenhum registro encontrado									

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Detalhamento da Nota Fiscal

Chave de acesso
41240984842905000107550010000044451000173157

Valor Total da Nota Fiscal(R$)
195,00

Modelo
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série
1

Número
4445

Data de Emissão
12/09/2024 00:00:00

Natureza da Operação
VENDAS

Situação
AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação
12/09/2024 12:08:31

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
84.842.905/0001-07	SECCO, VIEIRA & CIA LTDA	SECCO, VIEIRA & CIA LTDA	6012402463	PR

DESTINATÁRIO

CNPJ
09.579.125/0001-92

Órgão Superior
MINISTÉRIO DA DEFESA

Órgão/Entidade Vinculada
COMANDO DO EXÉRCITO

UF
RS

Destino da Operação
2 - OPERAÇÃO INTERESTADUAL

Consumidor Final
1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador
0 - NÃO SE APLICA

Indicador IE
CONTRIBUINTE ISENTO

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	LONA PRETA RC - 8 M LARG 200 MICRA	39173290	OUTROS TUBOS DE PLÁSTICOS, NÃO REFORÇADOS, SEM ACESSÓRIOS	6102	100,00	M2	1,95

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados PAGINAÇÃO COMPLETA

EVENTOS

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
41-2409-84.842.905/0001-07-55-001-000.004.445-100.017.315-7	4445	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	4445	12/09/2024 00:00:00-03:00	12/09/2024 00:00:00-03:00	195,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
84.842.905/0001-07	SECCO, VIEIRA & CIA LTDA	6012402463	PR

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
09.579.125/0001-92	DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTA MARIA		RS

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	DCOM 4.0.0	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
VENDAS	1 - Saída		jTQ/vcBJSPL25iM4QkJZ90wFEWg=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	141240276659176	12/09/2024 às 12:08:31-03:00	12/09/2024 às 13:20:51
CT-e Autorizado (Órgão Autor: PR)	891247698168635	12/09/2024 às 17:51:40-03:00	12/09/2024 às 17:51:40
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891247699814862	12/09/2024 às 18:42:30-03:00	12/09/2024 às 18:42:30
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891247755927662	14/09/2024 às 13:20:32-03:00	14/09/2024 às 13:20:32
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891247817975217	17/09/2024 às 06:30:44-03:00	17/09/2024 às 06:30:44
Registro Passagem Automatico Originado no MDFe (Órgão Autor: 92)	241240015125132	17/09/2024 às 08:10:33-03:00	17/09/2024 às 08:13:05
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891247855590634	18/09/2024 às 04:44:56-03:00	18/09/2024 às 04:44:56
Comprovante de Entrega do CT-e (Órgão Autor: PR)	891248564307457	10/10/2024 às 19:23:52-03:00	10/10/2024 às 19:23:52

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
SECCO, VIEIRA & CIA LTDA	SECCO, VIEIRA & CIA LTDA
CNPJ	**Endereço**
84.842.905/0001-07	R JOAQUIM FELISM. DA SILVA, 650
Bairro / Distrito	**CEP**
PQ. IND. CACIQUE	86073-030
Município	**Telefone**
4113700 - LONDRINA	(43)3347-7009
UF	**País**
PR	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
6012402463	
Inscrição Municipal	**Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS**
	4113700
CNAE Fiscal	**Código de Regime Tributário**
	1 - Simples Nacional

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	
DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTA MARIA	
CNPJ	**Endereço**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

09.579.125/0001-92	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 45, 0
Bairro / Distrito	CEP
Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	97043-340
Município	Telefone
4316907 - SANTA MARIA	(55)3922-1342
UF	País
RS	1058 - BRASIL

Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		

IM	E-mail

Local de Entrega

Razão Social ou Nome do Recebedor

CNPJ	Logradouro	
09.579.125/0001-92	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 45 , 0	
Bairro	**Município**	**UF**
Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	4316907 - SANTA MARIA	RS
CEP	**Código do País**	
Nome do País	**Telefone**	
Endereço de e-mail do Recebedor	**Inscrição Estadual do Estabelecimento Recebedor**	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	LONA PRETA RC - 8 M LARG 200 MICRA	100,0000	M2	195,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
219	39173290		
Indicador de Escala Relevante	**CNPJ do Fabricante da Mercadoria**		**Código de Benefício Fiscal na UF**
Código EX da TIPI	**CFOP**		**Outras Despesas Acessórias**
	6102		
Valor do Desconto	**Valor Total do Frete**		**Valor do Seguro**

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	M2	100,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
SEM GTIN	M2	100,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
1,9500000000	1,9500000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
	0	24,45

Número da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Código de Situação da Operação - Simples Nacional
0 - Nacional	400 - Não tributada pelo Simples Nacional

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
0,00	0,00	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	**Alíquota Interestadual das UFs**	**Percentual Provisório de Partilha**
18,0000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	**Valor ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor ICMS Interestadual UF Remetente**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

0,00	0,00	0,00

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	**Qtd. Selo**	**CST**
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	**Valor por Unidade**	**Valor IPI**
		0,00
Base de Cálculo	**Alíquota**	
0,00	0,0000	

⊞ PIS

CST
08 - Operação Sem Incidência da Contribuição

⊞ COFINS

CST
08 - Operação Sem Incidência da Contribuição

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	**Valor Total ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.**	**Base de Cálculo ICMS ST**
			0,00
Valor ICMS Substituição	**Valor Total do FCP retido por ST**	**Valor Total do FCP retido anteriormente por ST**	
0,00	0,00	0,00	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio		**Valor total do ICMS monofásico próprio**	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção		**Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção**	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente		**Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente**	
Valor Total dos Produtos	**Valor do Frete**	**Valor do Seguro**	**Valor Total dos Descontos**
195,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do II	**Valor Total do IPI**	**Valor Total do IPI Devolvido**	**Valor do PIS**
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da COFINS	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor Total da NFe**	**Valor Aproximado dos Tributos**
0,00	0,00	195,00	24,45

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Transportador

	Razão Social / Nome	
	COOPEX RICO TRANSPORTES	
Inscrição Estadual	**Endereço Completo**	**Município**
UF		

Volumes

Volume 1

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
1	VOL	
Numeração	**Peso Líquido**	**Peso Bruto**
	8,000	8,000

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
4445	195,00	0,00

Valor Líquido: 195,00

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	12/10/2024	195,00

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
	14 - Duplicata Mercantil	

Valor do Pagamento	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
195,00		
UF onde o pagamento foi processado	**Valor do Pagamento**	**Data do Pagamento**
PR	195,00	
Tipo de Integração Pagamento	**CNPJ da Credenciadora**	**Bandeira da operadora**
Número de autorização	**CNPJ do beneficiário de pagamento**	**Identificador do terminal de pagamento**

Troco:

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE: 1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição:

VENDEDOR: 007 7 PED.: 003011;Val Aprox Tributos: R$ 10,80 Federal 13,65 Estadual Fonte: IBPT Ar5Fr7; PIS: 0,00 - COFINS: 0,00;;Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$ 0,00;EMPENHO CODIGO 160415.;FRETE COMBINADO R$64,30 2399078.;003011 APROV.CRED.ICMS:R$ 5,28 REF. 2,71%,TERMOS ART.23-LC 123/2006.

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ

Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	**Fone / Fax**
UF	**Número do Documento Arrecadação**
Valor Total do Documento Arrecadação	**Data de Emissão do Documento Arrecadação**

Data do Pagamento do Documento Arrecadação

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Detalhamento da Nota Fiscal

Chave de acesso
33240705619105000147550010000096541370044908

Valor Total da Nota Fiscal(R$)
1.936,28

Modelo
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série
1

Número
9654

Data de Emissão
17/07/2024 13:00:00

Natureza da Operação
SIMPLES REMESSA

Situação
AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação
17/07/2024 13:05:05

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
05.619.105/0001-47	NOVACAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	NOVACAO	77553754	RJ

DESTINATÁRIO

CNPJ
33.781.055/0072-29

Órgão Superior
SEM INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade Vinculada
SEM INFORMAÇÃO

UF
RJ

Destino da Operação
1 - OPERAÇÃO INTERNA

Consumidor Final
1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador
9 - OPERAÇÃO NÃO PRESENCIAL, OUTROS

Indicador IE
NÃO CONTRIBUINTE

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	RACK P/ORGANIZACAO DE LIVROS INFANTIL C/5 BOLSOS	94035000	MÓVEIS DE MADEIRA, DO TIPO UTILIZADO EM QUARTOS DE DORMIR	5102	2,00	UN	418,50
2	MESA DOBRAVEL EM ACO - VERMELHA	90171010	MESAS E MÁQUINAS DE DESENHAR, AUTOMÁTICAS	5102	1,00	UN	217,35
3	PUFF QUADRADO AMARELO	94031000	MÓVEIS DE METAL, DO TIPO UTILIZADO EM ESCRITÓRIOS	5102	4,00	UN	92,94
4	BANQUETA PLASTICA QUADRADO AZUL	94031000	MÓVEIS DE METAL, DO TIPO UTILIZADO EM ESCRITÓRIOS	5102	4,00	UN	52,58
5	PUFF FORMATO PERA - AZUL	94031000	MÓVEIS DE METAL, DO TIPO UTILIZADO EM ESCRITÓRIOS	5102	1,00	UN	299,85

NCM/SH

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados PAGINAÇÃO COMPLETA

EVENTOS

TIPO EVENTO	DATA EVENTO	EVENTO	MOTIVO
Nenhum registro encontrado			

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados PAGINAÇÃO COMPLETA

COMPARTILHE RECEBA NOTIFICAÇÕES CONTATO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2407-05.619.105/0001-47-55-001-000.009.654-137.004.490-8	9654	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	9654	17/07/2024 13:00:00-03:00	17/07/2024 13:00:00-03:00	1.936,28

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
05.619.105/0001-47	Novacao Distribuidora De Materiais De Escritorio LTDA	77553754	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
33.781.055/0072-29	FUNDACAO OSWALDO CRUZ		RJ

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	0	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Simples Remessa	1 - Saída		qbePmwKNoY+U8Qb1j2LWq0tnsGs=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	233240075618518	17/07/2024 às 13:05:05-03:00	17/07/2024 às 13:08:59
CT-e Autorizado (Órgão Autor: RJ)	891246062108025	17/07/2024 às 23:33:24-03:00	17/07/2024 às 23:33:24
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891246073864104	18/07/2024 às 10:37:05-03:00	18/07/2024 às 10:37:05

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Novacao Distribuidora De Materiais De Escritorio LTDA	Novacao
CNPJ	**Endereço**
05.619.105/0001-47	R. Alcantara Machado, 036 SL 610
Bairro / Distrito	**CEP**
Centro	20081-010
Município	**Telefone**
3304557 - Rio de Janeiro	(21)2203-0328
UF	**País**
RJ	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
77553754	
Inscrição Municipal	**Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS**
3385892	3304557
CNAE Fiscal	**Código de Regime Tributário**
4761003	1 - Simples Nacional

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	
FUNDACAO OSWALDO CRUZ	
CNPJ	**Endereço**
33.781.055/0072-29	Rua Visconde de Itaborai, 188
Bairro / Distrito	**CEP**
Valparaiso	25655-031
Município	**Telefone**
3303906 - Petropolis	(24)2103-2580

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

UF	País
RJ	1058 - BRASIL

Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		

IM	E-mail

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	RACK P/ORGANIZACAO DE LIVROS INFANTIL C/5 BOLSOS	2,0000	un	837,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
451678	94035000	

Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF

Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5102	

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	un	2,0000

Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	un	2,0000

Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação
418,5000000000	418,5000000000

Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		292,02

Número da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Código de Situação da Operação - Simples Nacional
0 - Nacional	102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	

CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas

Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
		0,00

Base de Cálculo	Alíquota
837,00	0,0000

PIS

CST

99 - Outras Operações

Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do PIS
0,00	0,0000	0,00

COFINS

CST

99 - Outras Operações

Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor
0,00	0,0000	0,00

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
2	MESA DOBRAVEL EM ACO - VERMELHA	1,0000	un	217,35

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
547	90171010	

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF

Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5102	

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	un	1,0000

Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	un	1,0000

Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação
217,3500000000	217,3500000000

Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		81,50

Número da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Código de Situação da Operação - Simples Nacional
0 - Nacional	102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	

CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas

Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
		0,00

Base de Cálculo	Alíquota
217,35	0,0000

PIS

CST

99 - Outras Operações

Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do PIS
0,00	0,0000	0,00

COFINS

CST

99 - Outras Operações

Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor
0,00	0,0000	0,00

⊞	3	PUFF QUADRADO AMARELO	4,0000	un	371,76

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
456	94031000	

Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF

Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5102	

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	un	4,0000

Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	un	4,0000

Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Chave de acesso
33240631540818000120550010000031471025717772

Valor Total da Nota Fiscal(R$)
8.370,00

Modelo
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série
1

Número
3147

Data de Emissão
12/06/2024 09:23:00

Natureza da Operação
VENDA

Situação
AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação
12/06/2024 09:38:37

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
31.540.818/0001-20	CIPAFLEX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP	CIPAFLEX	83426918	RJ

DESTINATÁRIO

CNPJ
09.654.737/0001-00

Órgão Superior
MINISTÉRIO DA DEFESA

Órgão/Entidade Vinculada
COMANDO DO EXÉRCITO

UF
RJ

Destino da Operação
1 - OPERAÇÃO INTERNA

Consumidor Final
1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador
0 - NÃO SE APLICA

Indicador IE
NÃO CONTRIBUINTE

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR (R$)
1	PALETE PLÁSTICO 1000 X 1200	39231090	OUTROS ARTIGOS SEMELHANTES A CAIXAS, ENGRADADOS, ETC, DE PLÁSTICO	5102	30,00	UN	279,00	8.370,00

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados

https://portaldatransparencia.gov.br/notas-fiscais/33240631540818000120550010000031471025717772?ordenarPor=dataEvento&direcao=asc

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

EVENTOS

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Detalhamento da Nota Fiscal

Chave de acesso
35240706698091000590550010007475011810540402

Valor Total da Nota Fiscal(R$)
4.503,40

Modelo	Série	Número	Data de Emissão
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A	1	747501	10/07/2024 11:10:00

Natureza da Operação	Situação	Data da última modificação
OUTRA SAIDA DE MERC. OU PREST. SERV. NAO ESPECIFICADO	AUTORIZAÇÃO DE USO	10/07/2024 11:23:07

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
06.698.091/0005-90	AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.	AUTOPEL	623038037114	SP

DESTINATÁRIO

CNPJ	Órgão Superior	Órgão/Entidade Vinculada	
00.394.429/0198-04	MINISTÉRIO DA DEFESA	COMANDO DA AERONÁUTICA	
UF	**Destino da Operação**	**Consumidor Final**	**Presença do Comprador**
SP	1 - OPERAÇÃO INTERNA	1 - CONSUMIDOR FINAL	9 - OPERAÇÃO NÃO PRESENCIAL, OUTROS

Indicador IE
NÃO CONTRIBUINTE

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	ESTILETE PLASTICO LARGO 18MM REF. 91411	82119390	OUTRAS FACAS EXCETO DE LÂMINA FIXA, DE METAIS COMUNS	5949	10,00	UN	4,34
2	FITA ADESIVA PP. 48X50M TRANSP.	39191010	CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTO-ADESIVAS, DE PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	5949	50,00	PC	4,40
3	PLASTICO BOLHA BOBINA COM 1,30X100 MTS 20 MICRAS	39234000 NCM/SH	BOBINAS, CARRETÉIS, CANELAS E SUPORTES SEMELHANTES, DE PLÁSTICOS	5949	50,00	UN	84,80

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados PAGINAÇÃO COMPLETA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2407-06.698.091/0005-90-55-001-000.747.501-181.054.040-2	747501	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	747501	10/07/2024 11:10:00-03:00	10/07/2024 11:10:00-03:00	4.503,40

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
06.698.091/0005-90	Autopel Automacao Comercial e Informatica Ltda.	623038037114	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.394.429/0198-04	GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO		SP

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	12.1.2210 | 3.0	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
OUTRA SAIDA DE MERC. OU PREST. SERV. NAO ESPECIFICADO	1 - Saída		pdgcZCvXwJwjmFYNXThv73AbELs=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135241475215777	10/07/2024 às 11:23:07-03:00	10/07/2024 às 11:23:11
CT-e Autorizado (Órgão Autor: SP)	891245890165259	11/07/2024 às 16:58:55-03:00	11/07/2024 às 16:58:55

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Autopel Automacao Comercial e Informatica Ltda.	Autopel
CNPJ	**Endereço**
06.698.091/0005-90	ESTRADA TENENTE MARQUES, 1818 GALPAO 17
Bairro / Distrito	**CEP**
PARQUE PANORAMA II	06534-030
Município	**Telefone**
3547304 - SANTANA DE PARNAIBA	(11)2808-3999
UF	**País**
SP	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
623038037114	
Inscrição Municipal	**Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS**
70110	3547304
CNAE Fiscal	**Código de Regime Tributário**
1813001	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	
GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO	
CNPJ	**Endereço**
00.394.429/0198-04	RUA MONSENHOR ANTONIO PEPE, 418
Bairro / Distrito	**CEP**
PARQUE JABAQUARA	04357-080
Município	**Telefone**
3550308 - SAO PAULO	(11)3762-4908
UF	**País**
SP	1058 - BRASIL

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		

IM	E-mail
	SAC.AVN@AUTOPEL.COM;cecilia.nunes@autopel.com;alcides@timbas

Local de Entrega

Razão Social ou Nome do Recebedor: GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO

CNPJ	Logradouro	
00.394.429/0198-04	RUA MONSENHOR ANTONIO PEPE , 418	
Bairro	**Município**	**UF**
PARQUE JABAQUARA	3550308 - SAO PAULO	SP
CEP	**Código do País**	
04357-080	1058	
Nome do País	**Telefone**	
BRASIL	(11)3762-4908	
Endereço de e-mail do Recebedor	**Inscrição Estadual do Estabelecimento Recebedor**	
SAC.AVN@AUTOPEL.COM		

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	ESTILETE PLASTICO LARGO 18MM REF. 91411	10,0000	UN	43,40

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
V3658	82119390		
Indicador de Escala Relevante	**CNPJ do Fabricante da Mercadoria**		**Código de Benefício Fiscal na UF**
Código EX da TIPI	**CFOP**		**Outras Despesas Acessórias**
	5949		
Valor do Desconto	**Valor Total do Frete**		**Valor do Seguro**

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e: 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	10,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
SEM GTIN	UN	10,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
4,3400000000	4,3400000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
503133	1	15,16
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
0 - Nacional	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	**Alíquota do ICMS Normal**	**Valor do ICMS Normal**
43,40	18,0000	7,81
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	**Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)**	

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	**Qtd. Selo**	**CST**
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	**Valor por Unidade**	**Valor IPI**
Base de Cálculo	**Alíquota**	

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

PIS

CST: 07 - Operação Isenta da Contribuição

COFINS

CST: 07 - Operação Isenta da Contribuição

2	FITA ADESIVA PP. 48X50M TRANSP.	50,0000	PC	220,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
V30376	39191010	

Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF

Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5949	

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e: 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	PC	50,0000

Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	PC	50,0000

Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação
4,4000000000	4,4000000000

Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
503133	2	72,31

Número da FCI:

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
0 - Nacional	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação

Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
220,00	18,0000	39,60

Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	

CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada

Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI

Base de Cálculo	Alíquota

PIS

CST: 07 - Operação Isenta da Contribuição

COFINS

CST: 07 - Operação Isenta da Contribuição

3	PLASTICO BOLHA BOBINA COM 1,30X100 MTS 20 MICRAS	50,0000	UN	4.240,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
V14746	39234000	

Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5949	
Valor do Desconto	**Valor Total do Frete**	**Valor do Seguro**

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	50,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
SEM GTIN	UN	50,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
84,8000000000	84,8000000000	

Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
503133	3	1.383,09

Número da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
0 - Nacional	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	**Alíquota do ICMS Normal**	**Valor do ICMS Normal**
4.240,00	18,0000	763,20
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	**Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)**	

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	**Qtd. Selo**	**CST**
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	**Valor por Unidade**	**Valor IPI**
Base de Cálculo	**Alíquota**	

⊞ PIS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

⊞ COFINS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
4.503,40	810,61	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	**Valor Total ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.**	**Base de Cálculo ICMS ST**
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	**Valor Total do FCP retido por ST**	**Valor Total do FCP retido anteriormente por ST**	
0,00	0,00	0,00	

Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio	Valor total do ICMS monofásico próprio
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção	**Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção**
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente	**Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente**

Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos
4.503,40	0,00	0,00	0,00
Valor Total do II	**Valor Total do IPI**	**Valor Total do IPI Devolvido**	**Valor do PIS**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Detalhamento da Nota Fiscal

Chave de acesso
33241046944753000156550020000000721024800290

Valor Total da Nota Fiscal(R$)
18.556,60

Modelo
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série
2

Número
72

Data de Emissão
14/10/2024 15:45:00

Natureza da Operação
VENDA

Situação
AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação
14/10/2024 15:50:38

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
46.944.753/0001-56	ELIOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	ELIOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	12520638	RJ

DESTINATÁRIO

CNPJ
00.394.452/0324-80

Órgão Superior
SEM INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade Vinculada
SEM INFORMAÇÃO

UF
RJ

Destino da Operação
1 - OPERAÇÃO INTERNA

Consumidor Final
1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador
0 - NÃO SE APLICA

Indicador IE
NÃO CONTRIBUINTE

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL PAPELAO, TIPO ONDULADO DUPLEX, COMPRIMENTO 700CM, LARGURA 400CM, ALTURA 550CM	48191000	CAIXAS DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS	5102	1.198,00	UN	11,70
2	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 48,50CM, LARGURA 33,50CM, ALTURA 20CM	48191000	CAIXAS DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS	5102	50,00	UN	52,00
3	PLÁSTICO BOLHA, MATERIAL PLASTICO, LARGURA 1,30CM, COMPRIMENTO 100M	48191000	CAIXAS DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS	5102	20,00	UN	97,00

NCM/SH

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados PAGINAÇÃO COMPLETA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2410-46.944.753/0001-56-55-002-000.000.072-102.480.029-0	72	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	2	72	14/10/2024 15:45:00-03:00	14/10/2024 15:45:00-03:00	18.556,60

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
46.944.753/0001-56	ELIOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	12520638	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.394.452/0324-80	1 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		RJ

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_sebrae_b045	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		ITv2SCuFSmbl4hp7I7pB4Qmk8UI=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	232240182313167	14/10/2024 às 15:50:38-03:00	14/10/2024 às 15:53:43

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
ELIOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	ELIOM
CNPJ	**Endereço**
46.944.753/0001-56	RUA VISCONDE DE URUGUAI, 531 SALA 85
Bairro / Distrito	**CEP**
CENTRO	24030-078
Município	**Telefone**
3303302 - Niteroi	
UF	**País**
RJ	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
12520638	
Inscrição Municipal	**Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS**
3052644	3303302
CNAE Fiscal	**Código de Regime Tributário**
4744099	1 - Simples Nacional

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	
1 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	
CNPJ	**Endereço**
00.394.452/0324-80	RUA DOUTOR GARNIER, 390
Bairro / Distrito	**CEP**
TRIAGEM	20975-000
Município	**Telefone**
3304557 - Rio de Janeiro	(21)3279-8317
UF	**País**
RJ	1058 - BRASIL

Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

02 - Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	CONT@GMAIL.COM	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL PAPELAO, TIPO ONDULADO DUPLEX, COMPRIMENTO 700CM, LARGURA 400CM, ALTURA 550CM	1.198,0000	UN	14.016,60

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
001	48191000		
Indicador de Escala Relevante	**CNPJ do Fabricante da Mercadoria**		**Código de Benefício Fiscal na UF**
Código EX da TIPI	**CFOP**		**Outras Despesas Acessórias**
	5102		
Valor do Desconto	**Valor Total do Frete**		**Valor do Seguro**

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7896024868015	UN	1.198,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
7896024868015	UN	1.198,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
11,7000000000	11,7000000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Código de Situação da Operação - Simples Nacional
0 - Nacional	102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito

PIS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	**Alíquota (%)**	**Valor do PIS**
0,00	0,0000	0,00

COFINS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	**Alíquota (%)**	**Valor**
0,00	0,0000	0,00

Informações adicionais do produto

Descrição
CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NUMERADO, PACOTE COM 100 UNIDADES. FABRICAÇÃO: DEZEMBRO/2023. VALIDADE: 18 MESES

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
2	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 48,50CM, LARGURA 33,50CM, ALTURA 20CM	50,0000	UN	2.600,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
02	48191000		
Indicador de Escala Relevante	**CNPJ do Fabricante da Mercadoria**		**Código de Benefício Fiscal na UF**
Código EX da TIPI	**CFOP**		**Outras Despesas Acessórias**
	5102		
Valor do Desconto	**Valor Total do Frete**		**Valor do Seguro**

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7896024868015	UN	50,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
7896024868015	UN	50,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
52,0000000000	52,0000000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Código de Situação da Operação - Simples Nacional
0 - Nacional	102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito

PIS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	**Alíquota (%)**	**Valor do PIS**
0,00	0,0000	0,00

COFINS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	**Alíquota (%)**	**Valor**
0,00	0,0000	0,00

⊞	3	PLÁSTICO BOLHA, MATERIAL PLASTICO, LARGURA 1,30CM, COMPRIMENTO 100M	20,0000	UN	1.940,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
03	48191000		
Indicador de Escala Relevante	**CNPJ do Fabricante da Mercadoria**		**Código de Benefício Fiscal na UF**
Código EX da TIPI	**CFOP**		**Outras Despesas Acessórias**
	5102		
Valor do Desconto	**Valor Total do Frete**		**Valor do Seguro**

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	**Unidade Comercial**	**Quantidade Comercial**
7896024868015	UN	20,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
7896024868015	UN	20,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
97,0000000000	97,0000000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Código de Situação da Operação - Simples Nacional
0 - Nacional	102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito

PIS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	**Alíquota (%)**	**Valor do PIS**
0,00	0,0000	0,00

COFINS

CST		
99 - Outras Operações		

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Detalhamento da Nota Fiscal

Chave de acesso
32240913015883000155550010000114511213212322

Valor Total da Nota Fiscal(R$)
3.241,75

Modelo
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série
1

Número
11451

Data de Emissão
27/09/2024 08:03:00

Natureza da Operação
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

Situação
AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação
27/09/2024 08:16:55

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
13.015.883/0001-55	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	CESCOPEL	82778213	ES

DESTINATÁRIO

CNPJ
09.576.726/0002-22

Órgão Superior
MINISTÉRIO DA DEFESA

Órgão/Entidade Vinculada
FUNDO DO EXÉRCITO

UF
ES

Destino da Operação
1 - OPERAÇÃO INTERNA

Consumidor Final
1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador
1 - OPERAÇÃO PRESENCIAL

Indicador IE
NÃO CONTRIBUINTE

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	PAPEL A4 210X297 SOLUTION PCT\500	48025610	OUTROS PAPÉIS E CARTÕES,SEM FIBRAS OBTIDAS POR PROCESSO MECÂNICO OU QUÍMICO-MECÂNICO OU EM QUE A PERCENTAGEM DESTAS FIBRAS < 10 %, EM PESO,DO CONTEÚDO TOTAL DE FIBRAS,DE PESO >= 40 G/M2, MAS < 150 G/M2,EM QUE NENHUM LADO EXCEDA 360 MM, QUANDO NÃO DOBRADAS	5102	125,00	UN	21,31
2	QUADRO CORTICA MD ALUM 90X1.20(2012)	96100000 NCM/SH	LOUSAS E QUADROS PARA ESCREVER OU DESENHAR, MESMO EMOLDURADOS	5102	5,00	UN	115,60

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados PAGINAÇÃO COMPLETA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
32-2409-13.015.883/0001-55-55-001-000.011.451-121.321.232-2	11451	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	11451	27/09/2024 08:03:00-03:00	27/09/2024 08:03:00-03:00	3.241,75

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
13.015.883/0001-55	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	082778213	ES

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
09.576.726/0002-22	38 BATALHAO DE INFANTARIA		ES

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2.1.008.019	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	1 - Saída		23WQrnr6FxmCr12Blih7SMg13/I=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	232240060280967	27/09/2024 às 08:16:55-03:00	27/09/2024 às 08:19:51
MDF-e Autorizado (Órgão Autor: ES)	891248181818941	28/09/2024 às 12:43:03-03:00	28/09/2024 às 12:43:03

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	CESCOPEL
CNPJ	**Endereço**
13.015.883/0001-55	ROD.BR 101 NORTE, 0
Bairro / Distrito	**CEP**
PLANALTO DE CARAPINA	29162-702
Município	**Telefone**
3205002 - SERRA	(27)2104-2141
UF	**País**
ES	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
082778213	
Inscrição Municipal	**Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS**
	3205002
CNAE Fiscal	**Código de Regime Tributário**
	1 - Simples Nacional

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	
38 BATALHAO DE INFANTARIA	
CNPJ	**Endereço**
09.576.726/0002-22	AV PRAIA DE PIRATININGA, 0
Bairro / Distrito	**CEP**
PRAINHA	29100-901
Município	**Telefone**
3205200 - VILA VELHA	(27)3229-3838
UF	**País**
ES	1058 - BRASIL

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		

IM	E-mail

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	PAPEL A4 210X297 SOLUTION PCT\500	125,0000	UN	2.663,75

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
21891	48025610	1903100

Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
S - Produzido em Escala Relevante;		

Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5102	

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
17891173024470	UN	125,0000

Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
17891173024470	UN	125,0000

Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação
21,3100000000	21,3100000000

Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
10500256	0	908,87

Número da FCI
D6FAF81D-12E1-4CC3-B1B8-2F34EF9C8591

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Código de Situação da Operação - Simples Nacional
5 - Nacional, com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%	102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	

CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas

Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
		0,00

Base de Cálculo	Alíquota
0,00	0,0000

PIS

CST
06 - Operação Tributável (alíquota zero)

COFINS

CST
06 - Operação Tributável (alíquota zero)

Informações adicionais do produto

Descrição
PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: D6FAF81D-12E1-4CC3-B1B8-2F34EF9C8591

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
2	QUADRO CORTICA MD ALUM 90X1.20(2012)	5,0000	UN	578,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
5775	96100000	

Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5102	

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7896774020121	UN	5,0000

Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
7896774020121	UN	5,0000

Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação
115,6000000000	115,6000000000

Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
10500256	0	177,74

Número da FCI
ECF298BD-2277-4B11-8D06-7A4A954EC06F

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Código de Situação da Operação - Simples Nacional
5 - Nacional, com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%	102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	

CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas

Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
		0,00

Base de Cálculo	Alíquota
0,00	0,0000

⊞ PIS

CST
06 - Operação Tributável (alíquota zero)

⊞ COFINS

CST
06 - Operação Tributável (alíquota zero)

Informações adicionais do produto

Descrição
PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: ECF298BD-2277-4B11-8D06-7A4A954EC06F

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
			0,00

Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST
0,00	0,00	0,00

Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio	Valor total do ICMS monofásico próprio
0,00	0,00

Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção	Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção
0,00	0,00

Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente	Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente
0,00	0,00

Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos
3.241,75	0,00	0,00	0,00

Valor Total do II	Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da COFINS	Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	3.241,75	1.086,61

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

4 - Transporte próprio por conta do Destinarário

Volumes

Volume 1

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
130		
Numeração	**Peso Líquido**	**Peso Bruto**
130	314,200	314,200

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
11451	3.241,75	0,00
Valor Líquido		
3.241,75		

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	27/10/2024	3.241,75

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
1 - Pagamento a prazo	99 - Outros	OUTROS

Valor do Pagamento	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
3.241,75		
UF onde o pagamento foi processado	Valor do Pagamento	Data do Pagamento
ES	3.241,75	
Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora
Número de autorização	CNPJ do beneficiário de pagamento	Identificador do terminal de pagamento
Troco		

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

2024NE896 PROC 64064011902202495//BANCO BANESTES AG 0087 C/C 23.283.831//FANTASIA :38 BATALHAO DE INFANTARIA//EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL//NAO ESTA SUJEITA A RETENCAO DE IMPOSTOS FEDERAIS//IN RFB N 1234/2012 - CAPITULO III - ART 4 - INCISO XI

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Detalhamento da Nota Fiscal

Chave de acesso
52240937878675000148550010000105301024103030

Valor Total da Nota Fiscal(R$)
30.064,70

Modelo
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série
1

Número
10530

Data de Emissão
30/09/2024 00:00:00

Natureza da Operação
VENDA DE MERC.ADQ.OU REC.TERC.AV

Situação
AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação
30/09/2024 10:47:35

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
37.878.675/0001-48	ALFA PAPELARIA LTDA EPP	ALFA PAPELARIA	102572658	GO

DESTINATÁRIO

CNPJ
10.651.417/0004-10

Órgão Superior
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Órgão/Entidade Vinculada
INSTITUTO FEDERAL GOIANO

UF
GO

Destino da Operação
1 - OPERAÇÃO INTERNA

Consumidor Final
1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador
1 - OPERAÇÃO PRESENCIAL

Indicador IE
CONTRIBUINTE ICMS

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	APAGADOR P/QUADRO BRANCO	44209000	MADEIRA MARCHETADA E MADEIRA INCRUSTADA; ESTOJOS E GUARDA-JÓIAS PARA JOALHERIA E OURIVESARIA, E OBRAS SEMELHANTES, DE MADEIRA; ARTIGOS DE MOBILIÁRIO, DE MADEIRA, QUE NÃO SE INCLUAM NO CAPÍTULO 94	5102	200,00	UN	4,00
2	QUADRO CORTICA 090X120	45049000	OUTRAS OBRAS DE CORTIÇA AGLOMERADA	5102	3,00	UN	135,00
3	ARQUIVO MORTO PAPELAO	48202000	CADERNOS	5102	50,00	UN	2,48
4	PASTA PAPELAO C/ELASTICO CORES	12090000		5102	300,00	UN	2,10
5	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	48203000	CLASSIFICADORES, CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO (EXCETO AS CAPAS PARA LIVROS) E CAPAS DE PROCESSOS	5102	10,00	UN	11,00
6	PASTA PLASTICA C/GRAMPO	48203000	CLASSIFICADORES, CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO (EXCETO AS CAPAS PARA LIVROS) E CAPAS DE PROCESSOS	5102	50,00	UN	2,00
7	PASTA POLIONDA C/ELASTICO 35MM AZUL	48203000	CLASSIFICADORES, CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO (EXCETO AS CAPAS PARA LIVROS) E CAPAS DE PROCESSOS	5102	50,00	UN	3,10
8	PASTA SANFONADA 12 DIVISOES	48203000	CLASSIFICADORES, CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO (EXCETO AS CAPAS PARA LIVROS) E CAPAS DE PROCESSOS	5102	30,00	UN	10,90
9	PASTA PLASTICA L OF.CRISTAL	39261000	ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E ARTIGOS ESCOLARES, DE PLÁSTICOS	5102	100,00	UN	0,49

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)
10	PILHA ALCALINA AA	85061010	PILHAS ALCALINAS, DE DIÓXIDO DE MANGANÊS	5102	100,00	UN	1,80
11	PILHA ALCALINA AAA	85061010	PILHAS ALCALINAS, DE DIÓXIDO DE MANGANÊS	5102	160,00	UN	1,80
12	CANETA CORRETIVA 7ML	38249090	OUTROS PRODUTOS E PREPARAÇÕES DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS/INDÚSTRIAS CONEXAS, ETC.	5102	20,00	UN	3,90
13	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	96081000	CANETAS ESFEROGRÁFICAS	5102	1.500,00	UN	0,86
14	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES	96083900	OUTRAS CANETAS-TINTEIRO	5102	50,00	UN	4,50
15	PINCEL MARCA TEXTO CORES	96083900	OUTRAS CANETAS-TINTEIRO	5102	80,00	UND	1,50

NCM/SH

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
52-2409-37.878.675/0001-48-55-001-000.010.530-102.410.303-0	10530	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	10530	30/09/2024 00:00:00-03:00	30/09/2024 10:34:19-03:00	30.064,70

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
37.878.675/0001-48	ALFA PAPELARIA LTDA EPP	102572658	GO

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
10.651.417/0004-10	INST.FED.EDUC.CIEN.TEC.GOIANO CAMPOS CERES	107287200	GO

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	000	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
VENDA DE MERC.ADQ.OU REC.TERC.AV	1 - Saída		4vPrDUpnMpC9WfNw3mVQn3TmSWM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	152248047680371	30/09/2024 às 10:47:35-03:00	30/09/2024 às 10:59:46

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
ALFA PAPELARIA LTDA EPP	ALFA PAPELARIA
CNPJ	**Endereço**
37.878.675/0001-48	AV. C-104 Nº 535 QD.259 SL.01, S/N
Bairro / Distrito	**CEP**
JD.AMERICA	74250-030
Município	**Telefone**
5208707 - GOIANIA	(62)3091-3333
UF	**País**
GO	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
102572658	
Inscrição Municipal	**Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS**
	5208707
CNAE Fiscal	**Código de Regime Tributário**
	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	
INST.FED.EDUC.CIEN.TEC.GOIANO CAMPOS CERES	
CNPJ	**Endereço**
10.651.417/0004-10	RODOVIA GO-154 KM-3, S/N
Bairro / Distrito	**CEP**
ZONA RURAL	76300-000
Município	**Telefone**
5205406 - CERES	(00)3307-7100
UF	**País**
GO	1058 - BRASIL
Indicador IE	**Inscrição Estadual** / **Inscrição SUFRAMA**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

01 - Contribuinte ICMS (informar a IE do destinatário)	107287200	
IM	E-mail	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	APAGADOR P/QUADRO BRANCO	200,0000	UN	800,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
76	44209000	2803600	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria		Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP		Outras Despesas Acessórias
	5102		
Valor do Desconto	Valor Total do Frete		Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	200,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	200,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
4,0000000000	4,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		0,00
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
0 - Nacional	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
800,00	19,0000	152,00
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

PIS

CST
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
800,00	0,6500	5,20

COFINS

CST
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
800,00	3,0000	24,00

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
2	QUADRO CORTICA 090X120	3,0000	UN	405,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
10959	45049000	1902600	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria		Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP		Outras Despesas Acessórias
	5102		
Valor do Desconto	Valor Total do Frete		Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

SEM GTIN	UN	3,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	3,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
135,0000000000	135,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		0,00
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
0 - Nacional	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
405,00	19,0000	76,95
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
405,00	0,6500	2,63

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
405,00	3,0000	12,15

3	ARQUIVO MORTO PAPELAO	50,0000	UN	124,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
52	48202000	1902000
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	50,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	50,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
2,4800000000	2,4800000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		0,00
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
0 - Nacional	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
124,00	19,0000	23,56
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

PIS

CST

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Detalhamento da Nota Fiscal

Chave de acesso
24240704367414000104550010000464081295264098

Valor Total da Nota Fiscal(R$)
289,76

Modelo
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série
1

Número
46408

Data de Emissão
31/07/2024 00:00:00

Natureza da Operação
VENDA NO ESTADO

Situação
AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação
31/07/2024 10:48:26

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
04.367.414/0001-04	ARTE E SABER COMERCIAL LTDA	ARTE E SABER COMERCIAL LTDA	200961535	RN

DESTINATÁRIO

CNPJ
00.394.494/0143-58

Órgão Superior
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Órgão/Entidade Vinculada
FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

UF
RN

Destino da Operação
1 - OPERAÇÃO INTERNA

Consumidor Final
1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador
3 - OPERAÇÃO NÃO PRESENCIAL, TELEATENDIMENTO

Indicador IE
NÃO CONTRIBUINTE

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	QUADRO BRANCO 1.50X1.20 MOLDURA ALUMINIO CORTIART UN 1	96100000	LOUSAS E QUADROS PARA ESCREVER OU DESENHAR, MESMO EMOLDURADOS	5102	1,00	UN	184,10
2	QUADRO CORTICA MOLD. ALUM. 1.20X0.90 CORTIARTE UN 1	96100000	LOUSAS E QUADROS PARA ESCREVER OU DESENHAR, MESMO EMOLDURADOS	5102	1,00	UN	178,10

QUANTIDADE

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados PAGINAÇÃO COMPLETA

EVENTOS

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
24-2407-04.367.414/0001-04-55-001-000.046.408-129.526.409-8	46408	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	46408	31/07/2024 00:00:00-03:00	31/07/2024 10:48:03-03:00	289,76

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.367.414/0001-04	ARTE E SABER COMERCIAL LTDA	200961535	RN

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.394.494/0143-58	MINISTERIO DA JUSTICA - PENITENC. FEDERAL EM MOSSO		RN

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	3 - Operação não presencial (teleatendimento)

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2.0.2	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
VENDA NO ESTADO	1 - Saída		SovV7oMObQCppdckrob0U1nAZW0=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	224240007989044	31/07/2024 às 10:48:26-03:00	31/07/2024 às 10:54:23

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
ARTE E SABER COMERCIAL LTDA	ARTE E SABER COMERCIAL LTDA
CNPJ	**Endereço**
04.367.414/0001-04	AV. ABEL COELHO, 190
Bairro / Distrito	**CEP**
ABOLICAO II	59612-300
Município	**Telefone**
2408003 - MOSSORO	(84)3317-6400
UF	**País**
RN	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
200961535	
Inscrição Municipal	**Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS**
008819-6	2400109
CNAE Fiscal	**Código de Regime Tributário**
4761001	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	
MINISTERIO DA JUSTICA - PENITENC. FEDERAL EM MOSSO	
CNPJ	**Endereço**
00.394.494/0143-58	RODOVIA RN - 15, KM - 12 (ESTRADA MOSSORO/BARAUNA), 000
Bairro / Distrito	**CEP**
ESTRADA MOSSORO/BARA	59600-000
Município	**Telefone**
2408003 - Mossoro	(84)3324-7508
UF	**País**
RN	1058 - BRASIL
Indicador IE	**Inscrição Estadual** / **Inscrição SUFRAMA**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	QUADRO BRANCO 1.50X1.20 MOLDURA ALUMINIO CORTIART UN 1	1,0000	UN	184,10

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
7896774023221	96100000	2806400

Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF

Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5102	

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro
36,82		

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7896774023221	UN	1,0000

Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
7896774023221	UN	1,0000

Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação
184,1000000000	184,1000000000

Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos

Número da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
0 - Nacional	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação

Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
147,28	18,0000	26,51

Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
147,28	0,6500	0,96

COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
147,28	3,0000	4,42

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
2	QUADRO CORTICA MOLD. ALUM. 1.20X0.90 CORTIARTE UN 1	1,0000	UN	178,10

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
7896774020121	96100000	2806400

Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF

Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5102	

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro
35,62		

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7896774020121	UN	1,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
7896774020121	UN	1,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
178,1000000000	178,1000000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**

Número da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
0 - Nacional	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	**Alíquota do ICMS Normal**	**Valor do ICMS Normal**
142,48	18,0000	25,65
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	**Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)**	

⊞ PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
142,48	0,6500	0,93

⊞ COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
142,48	3,0000	4,27

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
289,76	52,16	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	**Valor Total ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.**	**Base de Cálculo ICMS ST**
			0,00
Valor ICMS Substituição	**Valor Total do FCP retido por ST**	**Valor Total do FCP retido anteriormente por ST**	
0,00	0,00	0,00	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio		**Valor total do ICMS monofásico próprio**	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção		**Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção**	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente		**Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente**	
Valor Total dos Produtos	**Valor do Frete**	**Valor do Seguro**	**Valor Total dos Descontos**
362,20	0,00	0,00	72,44
Valor Total do II	**Valor Total do IPI**	**Valor Total do IPI Devolvido**	**Valor do PIS**
0,00	0,00	0,00	1,89
Valor da COFINS	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor Total da NFe**	**Valor Aproximado dos Tributos**
8,69	0,00	289,76	

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

9 - Sem Ocorrência de Transporte

Volumes

Volume 1

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	**Peso Líquido**	**Peso Bruto**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
046408	362,20	72,44

Valor Líquido
289,76

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	30/08/2024	289,76

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
1 - Pagamento a prazo	4 - Cartão de Débito	

Valor do Pagamento	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
289,76		

UF onde o pagamento foi processado	Valor do Pagamento	Data do Pagamento
RN	289,76	

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora

Número de autorização	CNPJ do beneficiário de pagamento	Identificador do terminal de pagamento

Troco

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
p24647215

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	

Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário

Nome do Funcionário	Fone / Fax

UF	Número do Documento Arrecadação

Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Detalhamento da Nota Fiscal

Chave de acesso
31240903961467000196550010000071261191135100

Valor Total da Nota Fiscal(R$)
6.490,00

Modelo
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série
1

Número
7126

Data de Emissão
03/09/2024 12:21:04

Natureza da Operação
VENDA FORA DO ESTADO

Situação
AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação
03/09/2024 12:21:06

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
03.961.467/0001-96	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA		620938210024	MG

DESTINATÁRIO

CNPJ
04.892.707/0001-00

Órgão Superior
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Órgão/Entidade Vinculada
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

UF
DF

Destino da Operação
2 - OPERAÇÃO INTERESTADUAL

Consumidor Final
1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador
2 - OPERAÇÃO NÃO PRESENCIAL, PELA INTERNET

Indicador IE
NÃO CONTRIBUINTE

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	QUADRO BRANCO COM CAVALETE MEDINDO 1,50 X 1,20 M	96100000	LOUSAS E QUADROS PARA ESCREVER OU DESENHAR, MESMO EMOLDURADOS	6102	10,00	UN	649,00

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados PAGINAÇÃO COMPLETA

EVENTOS

COMPARTILHE RECEBA NOTIFICAÇÕES CONTATO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2409-03.961.467/0001-96-55-001-000.007.126-119.113.510-0	7126	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	7126	03/09/2024 12:21:04-03:00		6.490,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.961.467/0001-96	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	0620938210024	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.892.707/0001-00	DNITDEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES		DF

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	2 - Operação pela internet

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.00	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Venda Fora do Estado	1 - Saída		y8qZ7K1KV1Tmu/t5Ni8Jwe6v25Y=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131246160137972	03/09/2024 às 12:21:06-03:00	03/09/2024 às 12:21:06
CT-e Autorizado (Órgão Autor: MG)	891247445408744	04/09/2024 às 15:58:35-03:00	04/09/2024 às 15:58:35
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891247522001000	06/09/2024 às 19:04:59-03:00	06/09/2024 às 19:04:59
Registro Passagem Automatico Originado no MDFe (Órgão Autor: 92)	231240035477113	10/09/2024 às 00:54:11-03:00	10/09/2024 às 00:55:59
Comprovante de Entrega do CT-e (Órgão Autor: MG)	891247706439951	12/09/2024 às 22:51:08-03:00	12/09/2024 às 22:51:08

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	
CNPJ	**Endereço**
03.961.467/0001-96	Rua Caldas da Rainha, 1799
Bairro / Distrito	**CEP**
Sao Francisco	31255-180
Município	**Telefone**
3106200 - Belo Horizonte	(31)3497-6829
UF	**País**
MG	1058 -
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
0620938210024	
Inscrição Municipal	**Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS**
	3106200
CNAE Fiscal	**Código de Regime Tributário**
	1 - Simples Nacional

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	
DNITDEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	
CNPJ	**Endereço**
04.892.707/0001-00	SAUN Quadra 3 Bloco A, SN ED N DOS TRANSP 4 AND
Bairro / Distrito	**CEP**
Asa Norte	70040-902

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3315-4601
UF	**País**
DF	

Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		

IM	E-mail
	copatr@dnit.gov.br

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	QUADRO BRANCO COM CAVALETE MEDINDO 1,50 X 1,20 M	10,0000	UN	6.490,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
2000000000049	96100000	

Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF

Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6102	

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	10,0000

Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	10,0000

Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação
649,0000000000	649,0000000000

Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		0,00

Número da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Código de Situação da Operação - Simples Nacional
0 - Nacional	102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito

PIS

CST

49 - Outras Operações de Saída

Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do PIS
0,00	0,0000	0,00

COFINS

CST

49 - Outras Operações de Saída

Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor
0,00	0,0000	0,00

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00

Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST
0,00	0,00	0,00

Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio	Valor total do ICMS monofásico próprio

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção	Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção

Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente	Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente

Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos
6.490,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total do II	Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS
0,00	0,00	0,00	0,00

Valor da COFINS	Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	6.490,00	0,00

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
02.241.402/0010-02	AGUIA SUL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
Inscrição Estadual	**Endereço Completo**	**Município**
0671032350082	Avenida Doutor Paulo Ribeiro Nunes	Contagem
UF		
MG		

Volumes

Volume 1

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
5	VOLUMES	MULTI QUADROS
Numeração	**Peso Líquido**	**Peso Bruto**
	160,000	160,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
76	6.490,00	0,00
Valor Líquido		
6.490,00		

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
1 - Pagamento a prazo	16 - Depósito Bancário	

Valor do Pagamento	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
6.490,00		
UF onde o pagamento foi processado	**Valor do Pagamento**	**Data do Pagamento**
MG	6.490,00	
Tipo de Integração Pagamento	**CNPJ da Credenciadora**	**Bandeira da operadora**
Número de autorização	**CNPJ do beneficiário de pagamento**	**Identificador do terminal de pagamento**
Troco		

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

DADOS BANCARIOS MULTI: BANCO DO ITAU - AGENCIA: 0689- CONTA: 98726-1 - NOTA DE EMPENHO 2024NE002189 - LOCAL DE ENTREGA:SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO DO DNIT, SITUADO NO SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QD. 3, BLOCO A, ED. NUCLEO DOS TRANSPORTES, 1º SUBSOLO, BRASILIA/DF, CEP: 70040-902, NOS HORARIOS DE 08H AS 11:30H E DAS 14H AS 17:30H, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL; (61) 3315-4601 / 3315-4241 - CUIDADO!!! MERCADORIA MUITO FRAGIL!!! FAVOR NAO BATER NO CHAO E NAO COLOCAR NADA EM CIMA *** MERCADORIA TEM QUE SER AMARRADA NA LATERAL DO CAMINHAO. *** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Chave de acesso
35240621828341000120550010000048591004859001

Valor Total da Nota Fiscal(R$)
50,00

Modelo
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série
1

Número
4859

Data de Emissão
19/06/2024 14:25:03

Natureza da Operação
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC

Situação
AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação
19/06/2024 14:24:35

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
21.828.341/0001-20	HIDROANELI COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA - ME	HIDROANELI	209572090118	SP

DESTINATÁRIO

CNPJ
33.787.094/0027-89

Órgão Superior
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Órgão/Entidade Vinculada
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

UF
SP

Destino da Operação
1 - OPERAÇÃO INTERNA

Consumidor Final
1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador
1 - OPERAÇÃO PRESENCIAL

Indicador IE
NÃO CONTRIBUINTE

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR (R$)
1	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	84818099	TORNEIRAS, E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PARA CANALIZAÇÕES	5405	2,00	UN	25,00	50,00

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados

https://portaldatransparencia.gov.br/notas-fiscais/35240621828341000120550010000048591004859001?ordenarPor=dataEvento&direcao=asc

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

EVENTOS

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Chave de acesso
42231245740175000173550010000006091676239220

Valor Total da Nota Fiscal(R$)
402,75

Modelo
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série
1

Número
609

Data de Emissão
21/12/2023 00:32:49

Natureza da Operação
VENDA DE MERCADORIA A NAO CONTRIBUINTE

Situação
AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação
21/12/2023 00:32:50

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
45.740.175/0001-73	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA		261986082	SC

DESTINATÁRIO

CNPJ
10.952.708/0003-68

Órgão Superior
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Órgão/Entidade Vinculada
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UF
RJ

Destino da Operação
2 - OPERAÇÃO INTERESTADUAL

Consumidor Final
1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador
9 - OPERAÇÃO NÃO PRESENCIAL, OUTROS

Indicador IE
NÃO CONTRIBUINTE

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR (R$)
1	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	84818019	OUTROS DISPOSITIVOS DOS TIPOS UTILIZADOS EM BANHEIROS OU COZINHAS	6102	15,00	UND	26,85	402,75

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

EVENTOS

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Detalhamento da Nota Fiscal

Chave de acesso
32240802069476000104550010000062171000066990

Valor Total da Nota Fiscal(R$)
261,00

Modelo
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série
1

Número
6217

Data de Emissão
26/08/2024 08:00:25

Natureza da Operação
DEVOL VENDA MERC ADQ E/OU RECB TERCEIROS

Situação
AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação
26/08/2024 08:00:32

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
02.069.476/0001-04	IMATEC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	IMATEC MATERIAIS DE CONSTRUCAO	81907044	ES

DESTINATÁRIO

CNPJ
08.829.974/0002-75

Órgão Superior
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Órgão/Entidade Vinculada
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

UF
DF

Destino da Operação
1 - OPERAÇÃO INTERNA

Consumidor Final
1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador
1 - OPERAÇÃO PRESENCIAL

Indicador IE
CONTRIBUINTE ISENTO

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	TE SOLDAVEL ROSCAVEL 20MMX1/2 FORTLEV - U	39174090	OUTROS ACESSÓRIOS PARA TUBOS, DE PLÁSTICOS	1202	1,00	UN	5,40
2	CIMENTO CP III 50KG NASSAU - U	25232990	OUTROS TIPOS DE CIMENTO "PORTLAND"	1202	2,00	SC	33,42
3	REGULADOR GAS COM MANGUEIRA - U	84811000	VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO	1202	1,00	UN	39,01
4	TORNEIRA PIA MESA BICA MOVEL LEKAT - U	84818019	OUTROS DISPOSITIVOS DOS TIPOS UTILIZADOS EM BANHEIROS OU COZINHAS	1202	1,00	UN	48,32
5	LUVA SOLDAVEL BUCHA LT 25MMX1/2 FORTLEV - U	39174090	OUTROS ACESSÓRIOS PARA TUBOS, DE PLÁSTICOS	1202	4,00	UN	7,08
6	JOELHO SOLDAVEL 90 25MM FORTLEV - U	39174090 NCM/SH	OUTROS ACESSÓRIOS PARA TUBOS, DE PLÁSTICOS	1202	1,00	UN	1,31
7	LUVA SOLDAVEL REDUCAO 25X20MM FORTLEV - U	39174090	OUTROS ACESSÓRIOS PARA TUBOS, DE PLÁSTICOS	1202	1,00	UN	2,10
8	VALVULA AMERICANA 1.1/2" CROMADA 1622 ONEEL - U	84818011	VÁLVULAS PARA ESCOAMENTO, DOS TIPOS UTILIZADOS EM BANHEIROS OU COZINHAS	1202	1,00	UN	69,70

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados PAGINAÇÃO COMPLETA

EVENTOS

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
32-2408-02.069.476/0001-04-55-001-000.006.217-100.006.699-0	6217	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	6217	26/08/2024 08:00:25-03:00	26/08/2024 08:00:25-03:00	261,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
02.069.476/0001-04	IMATEC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	081907044	ES

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.829.974/0002-75	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE		ES

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	3.4	1 - Normal	4 - devolução de mercadoria

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
DEVOL VENDA MERC ADQ E/OU RECB TERCEIROS	0 - Entrada		RPMQcgI0hnifbkHykWU3lDmEgKQ=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	232240045022392	26/08/2024 às 08:00:32-03:00	26/08/2024 às 08:04:08

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
IMATEC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	IMATEC MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CNPJ	**Endereço**
02.069.476/0001-04	RUA MANASSES DOS REIS, 418
Bairro / Distrito	**CEP**
CENTRO	29927-000
Município	**Telefone**
3205010 - SOORETAMA	(27)3273-1232
UF	**País**
ES	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Substituto Tributário**
081907044	
Inscrição Municipal	**Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS**
ISENTO	3205010
CNAE Fiscal	**Código de Regime Tributário**
4744099	1 - Simples Nacional

Dados do Remetente

Nome / Razão Social	
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	
CNPJ	**Endereço**
08.829.974/0002-75	ROD ES 356 KM 50, S/N
Bairro / Distrito	**CEP**
JUNCADO	29927-000
Município	**Telefone**
3205010 - SOORETAMA	
UF	**País**
ES	1058 - BRASIL
Indicador IE / **Inscrição Estadual**	**Inscrição SUFRAMA**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Código de Situação da Operação - Simples Nacional
0 - Nacional	102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito

PIS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

COFINS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

3	REGULADOR GAS COM MANGUEIRA - U	1,0000	UN	39,01

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
3573/U	84811000	0104600	
Indicador de Escala Relevante	**CNPJ do Fabricante da Mercadoria**		**Código de Benefício Fiscal na UF**
Código EX da TIPI	**CFOP**		**Outras Despesas Acessórias**
	1202		
Valor do Desconto	**Valor Total do Frete**		**Valor do Seguro**

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	**Unidade Comercial**	**Quantidade Comercial**
SEM GTIN	UN	1,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
SEM GTIN	UN	1,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
39,0100000000	39,0100000000	

Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Código de Situação da Operação - Simples Nacional
0 - Nacional	102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito

PIS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

COFINS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

4	TORNEIRA PIA MESA BICA MOVEL LEKAT - U	1,0000	UN	48,32

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	
904/U	84818019		
Indicador de Escala Relevante	**CNPJ do Fabricante da Mercadoria**		**Código de Benefício Fiscal na UF**
Código EX da TIPI	**CFOP**		**Outras Despesas Acessórias**
	1202		
Valor do Desconto	**Valor Total do Frete**		**Valor do Seguro**

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	**Unidade Comercial**	**Quantidade Comercial**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 24/10/2024 12:36:02
Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
Exercício (Ano da Compra) : 2024
Nome do Material : 12 of 13417

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$1000,00	R$73,48	R$44,50

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000004/2024

Modalidade de Compra
Dispensa de licitação

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 23,80

Mês de Abertura
04/2024

Data da Homologação
01/04/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
L. PINHAL CIA LTDA - ME - 03.274.481/0001-11

Nome do Fornecedor
L. PINHAL & CIA LTDA.

Tipo de Empresa
Outras Entidades Empresariais

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE - MIRASSOL DOESTE - 1159276

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5105622

Municipio
MIRASSOL DOESTE

Região Específica
Oeste

Media da Região
34,36

Media Saneada da Região
32,71

Mediana da Região
33

Desvio Padrão da Região
9,78

Valor Máximo da Região
R$ 57,50

Valor Mínimo da Região
R$ 22,13

Informações sobre material

Classe (Item)
ALICATES

Grupo (Item)
FERRAMENTAS MANUAIS

Tipo (Item)
ALICATES

Nome do Material
ALICATE

Código do Material
49042-3

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
1

Valor Unit do Material
R$ 23,80

Media Global
35,75

Media Saneada Global
34,96

Mediana Global
37,28

Desvio Padrão Global
10,44

Valor Máximo Global
R$ 64,00

Valor Mínimo Global
R$ 14,00

Código do Material/Descrição
(49042-3) ALICATE - TORQUES, MEDINDO 12¨, COM CABO ISOLADO EM PVC, CROMADO

Resultado 2

Informações sobre licitação

Código da Licitação

Modalidade de Compra

Relator

Valor Vencedor

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

00000000004/2024	Dispensa de licitação	02-GUILHERME ANTONIO MALUF	R$ 23,80

Mês de Abertura
04/2024

Data da Homologação
01/04/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
L. PINHAL & CIA LTDA - ME - 03.274.481/0001-11

Nome do Fornecedor
L. PINHAL & CIA LTDA.

Tipo de Empresa
LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE - MIRASSOL DOESTE - 1159276

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5105622

Municipio
MIRASSOL DOESTE

Região Específica
Oeste

Media da Região
34,36

Media Saneada da Região
32,71

Mediana da Região
33

Desvio Padrão da Região
9,78

Valor Máximo da Região
R$ 57,50

Valor Mínimo da Região
R$ 22,13

Informações sobre material

Classe (Item)
ALICATES

Grupo (Item)
FERRAMENTAS MANUAIS

Tipo (Item)
ALICATES

Nome do Material
ALICATE

Código do Material
49042-3

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
1

Valor Unit do Material
R$ 23,80

Media Global
35,75

Media Saneada Global
34,96

Mediana Global
37,28

Desvio Padrão Global
10,44

Valor Máximo Global
R$ 64,00

Valor Mínimo Global
R$ 14,00

Código do Material/Descrição
(49042-3) ALICATE - TORQUES, MEDINDO 12¨, COM CABO ISOLADO EM PVC, CROMADO

Resultado 3

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000004/2024

Modalidade de Compra
Dispensa de licitação

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 23,80

Mês de Abertura
04/2024

Data da Homologação
01/04/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
L. PINHAL E CIA LTDA - 03.274.481/0001-11

Nome do Fornecedor
L. PINHAL & CIA LTDA.

Tipo de Empresa
Outras Entidades Empresariais

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE - MIRASSOL DOESTE - 1159276

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5105622

Municipio
MIRASSOL DOESTE

Região Específica
Oeste

Media da Região
34,36

Media Saneada da Região
32,71

Mediana da Região
33

Desvio Padrão da Região
9,78

Valor Máximo da Região
R$ 57,50

Valor Mínimo da Região
R$ 22,13

Informações sobre material

Classe (Item)
ALICATES

Grupo (Item)
FERRAMENTAS MANUAIS

Tipo (Item)
ALICATES

Nome do Material
ALICATE

Código do Material

Unidade de Fornecimento

Quantidade do Material

Valor Unit do Material

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

49042-3	UNIDADE	1	R$ 23,80

Media Global
35,75

Media Saneada Global
34,96

Mediana Global
37,28

Desvio Padrão Global
10,44

Valor Máximo Global
R$ 64,00

Valor Mínimo Global
R$ 14,00

Código do Material/Descrição
(49042-3) ALICATE - TORQUES, MEDINDO 12¨, COM CABO ISOLADO EM PVC, CROMADO

Resultado 4

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000004/2024

Modalidade de Compra
Dispensa de licitação

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 23,80

Mês de Abertura
04/2024

Data da Homologação
01/04/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
L.PINHAL CIA LTDA - 03.274.481/0001-11

Nome do Fornecedor
L. PINHAL & CIA LTDA.

Tipo de Empresa
Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE - MIRASSOL DOESTE - 1159276

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5105622

Municipio
MIRASSOL DOESTE

Região Específica
Oeste

Media da Região
34,36

Media Saneada da Região
32,71

Mediana da Região
33

Desvio Padrão da Região
9,78

Valor Máximo da Região
R$ 57,50

Valor Mínimo da Região
R$ 22,13

Informações sobre material

Classe (Item)	**Grupo (Item)**	**Tipo (Item)**	**Nome do Material**
ALICATES	FERRAMENTAS MANUAIS	ALICATES	ALICATE
Código do Material	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade do Material**	**Valor Unit do Material**
49042-3	UNIDADE	1	R$ 23,80
Media Global	**Media Saneada Global**	**Mediana Global**	**Desvio Padrão Global**
35,75	34,96	37,28	10,44
Valor Máximo Global	**Valor Mínimo Global**		
R$ 64,00	R$ 14,00		

Código do Material/Descrição
(49042-3) ALICATE - TORQUES, MEDINDO 12¨, COM CABO ISOLADO EM PVC, CROMADO

Resultado 5

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000004/2024

Modalidade de Compra
Dispensa de licitação

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 23,80

Mês de Abertura
04/2024

Data da Homologação
01/04/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
L.PINHAL E CIA LTDA - 03.274.481/0001-11

Nome do Fornecedor
L. PINHAL & CIA LTDA.

Tipo de Empresa
Outras Entidades Empresariais

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE - MIRASSOL DOESTE - 1159276

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Código do IBGE
5105622

Municipio
MIRASSOL DOESTE

Região Específica
Oeste

Media da Região
34,36

Media Saneada da Região
32,71

Mediana da Região
33

Desvio Padrão da Região
9,78

Valor Máximo da Região
R$ 57,50

Valor Mínimo da Região
R$ 22,13

Informações sobre material

Classe (Item)
ALICATES

Grupo (Item)
FERRAMENTAS MANUAIS

Tipo (Item)
ALICATES

Nome do Material
ALICATE

Código do Material
49042-3

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
1

Valor Unit do Material
R$ 23,80

Media Global
35,75

Media Saneada Global
34,96

Mediana Global
37,28

Desvio Padrão Global
10,44

Valor Máximo Global
R$ 64,00

Valor Mínimo Global
R$ 14,00

Código do Material/Descrição
(49042-3) ALICATE - TORQUES, MEDINDO 12¨, COM CABO ISOLADO EM PVC, CROMADO

Resultado 6

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000011/2024

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
07-GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Valor Vencedor
R$ 35,99

Mês de Abertura
06/2024

Data da Homologação
20/09/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA E CIA LT - 21.014.793/0001-78

Nome do Fornecedor
CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA & CIA LTDA

Tipo de Empresa
LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - 1117761

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107040

Municipio
PRIMAVERA DO LESTE

Região Específica
Sul

Media da Região
35,99

Media Saneada da Região
35,99

Mediana da Região
35,99

Desvio Padrão da Região
0

Valor Máximo da Região
R$ 35,99

Valor Mínimo da Região
R$ 35,99

Informações sobre material

Classe (Item)
ALICATES

Grupo (Item)
FERRAMENTAS MANUAIS

Tipo (Item)
ALICATES

Nome do Material
ALICATE

Código do Material
414096-6

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
1

Valor Unit do Material
R$ 35,99

Media Global
59,71

Media Saneada Global
59,71

Mediana Global
65

Desvio Padrão Global
32,03

Valor Máximo Global
R$ 117,80

Valor Mínimo Global
R$ 21,62

Código do Material/Descrição
(414096-6) ALICATE - DO TIPO DECAPADOR E CORTADOR GIRATORIO DE CABOS,BITOLAS: CABO UTP 22, 24 E 26 AWG - COAXIAIS RG 06/58/59,,

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 24/10/2024 12:52:41
Quantidade total de registros: 8

Filtros aplicados

Nenhum filtro selecionado!

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$258,00	R$174,93	R$258,00

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000002/2024

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
04-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Valor Vencedor
R$ 5.934,00

Mês de Abertura
02/2024

Data da Homologação
06/03/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
CATHARINA BASSA NEZI LOS ME - 01.046.764/0002-61

Nome do Fornecedor
CATHARINA BASSANEZI LOSS

Tipo de Empresa
Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - 1115492

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5103205

Municipio
COLIDER

Região Específica
Norte

Media da Região
212,52

Media Saneada da Região
212,52

Mediana da Região
205,14

Desvio Padrão da Região
85,1

Valor Máximo da Região
R$ 378,21

Valor Mínimo da Região
R$ 85,20

Informações sobre material

Classe (Item)
MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO

Grupo (Item)
MOBILIARIOS EM GERAL

Tipo (Item)
MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO

Nome do Material
CAVALETE PARA FLIP CHART

Código do Material
36571-8

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
23

Valor Unit do Material
R$ 258,00

Media Global
197,52

Media Saneada Global
174,93

Mediana Global
203

Desvio Padrão Global
91,44

Valor Máximo Global
R$ 378,21

Valor Mínimo Global
R$ 77,50

Código do Material/Descrição
(36571-8) CAVALETE PARA FLIP CHART - EM MADEIRA, MEDINDO 1,75X070 M(APROXIDAMENTE), EMBALAGEM APROPRIADA

Resultado 2

Informações sobre licitação

Código da Licitação

Modalidade de Compra

Relator

Valor Vencedor

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

00000000002/2024	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	04-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R$ 5.934,00

Mês de Abertura
02/2024

Data da Homologação
06/03/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
CATHARINA BASSA NEZI LOSS - ME - 01.046.764/0002-61

Nome do Fornecedor
CATHARINA BASSANEZI LOSS

Tipo de Empresa
Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - 1115492

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5103205

Municipio
COLIDER

Região Específica
Norte

Media da Região
212,52

Media Saneada da Região
212,52

Mediana da Região
205,14

Desvio Padrão da Região
85,1

Valor Máximo da Região
R$ 378,21

Valor Mínimo da Região
R$ 85,20

Informações sobre material

Classe (Item)
MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO

Grupo (Item)
MOBILIARIOS EM GERAL

Tipo (Item)
MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO

Nome do Material
CAVALETE PARA FLIP CHART

Código do Material
36571-8

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
23

Valor Unit do Material
R$ 258,00

Media Global
197,52

Media Saneada Global
174,93

Mediana Global
203

Desvio Padrão Global
91,44

Valor Máximo Global
R$ 378,21

Valor Mínimo Global
R$ 77,50

Código do Material/Descrição
(36571-8) CAVALETE PARA FLIP CHART - EM MADEIRA, MEDINDO 1,75X070 M(APROXIDAMENTE), EMBALAGEM APROPRIADA

Resultado 3

Informações sobre licitação

Código da Licitação	**Modalidade de Compra**	**Relator**	**Valor Vencedor**
00000000002/2024	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	04-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R$ 5.934,00

Mês de Abertura
02/2024

Data da Homologação
06/03/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
CATHARINA BASSA NEZI LOSS -ME - 01.046.764/0002-61

Nome do Fornecedor
CATHARINA BASSANEZI LOSS

Tipo de Empresa
Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - 1115492

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5103205

Municipio
COLIDER

Região Específica
Norte

Media da Região
212,52

Media Saneada da Região
212,52

Mediana da Região
205,14

Desvio Padrão da Região
85,1

Valor Máximo da Região
R$ 378,21

Valor Mínimo da Região
R$ 85,20

Informações sobre material

Classe (Item)
MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO

Grupo (Item)
MOBILIARIOS EM GERAL

Tipo (Item)
MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO

Nome do Material
CAVALETE PARA FLIP CHART

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
36571-8	UNIDADE	23	R$ 258,00

Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
197,52	174,93	203	91,44

Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global
R$ 378,21	R$ 77,50

Código do Material/Descrição
(36571-8) CAVALETE PARA FLIP CHART - EM MADEIRA, MEDINDO 1,75X070 M(APROXIDAMENTE), EMBALAGEM APROPRIADA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 24/10/2024 13:3:06
Quantidade total de registros: 53

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
Exercício (Ano da Compra) : 2024
Descrição/Código do Material : (00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE\, EM TECIDO\, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO\, DIAMETRO DE 18 CM
Nome do Material : SUPORTE PARA COADOR, COADOR DE TINTA, COADOR

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$9,84	R$4,52	R$4,90

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000004/2024

Modalidade de Compra
Dispensa de licitação

Relator
04-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Valor Vencedor
R$ 14,50

Mês de Abertura
06/2024

Data da Homologação
13/06/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
ELENICE MAGNAGNAGNO - ME - 02.272.980/0001-07

Nome do Fornecedor
ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI

Tipo de Empresa
Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE - 1149947

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5104526

Municipio
IPIRANGA DO NORTE

Região Específica
Norte

Media da Região
5,57

Media Saneada da Região
5,13

Mediana da Região
4,43

Desvio Padrão da Região
2,71

Valor Máximo da Região
R$ 11,80

Valor Mínimo da Região
R$ 1,92

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
2

Valor Unit do Material
R$ 7,25

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Resultado 2

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000004/2024

Modalidade de Compra
Dispensa de licitação

Relator
04-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Valor Vencedor
R$ 14,50

Mês de Abertura
06/2024

Data da Homologação
13/06/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI - 02.272.980/0001-07

Nome do Fornecedor
ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI

Tipo de Empresa
Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE - 1149947

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5104526

Municipio
IPIRANGA DO NORTE

Região Específica
Norte

Media da Região
5,57

Media Saneada da Região
5,13

Mediana da Região
4,43

Desvio Padrão da Região
2,71

Valor Máximo da Região
R$ 11,80

Valor Mínimo da Região
R$ 1,92

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
2

Valor Unit do Material
R$ 7,25

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 3

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000004/2024

Modalidade de Compra
Dispensa de licitação

Relator
04-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Valor Vencedor
R$ 14,50

Mês de Abertura
06/2024

Data da Homologação
13/06/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI - 02.272.980/0001-07

Nome do Fornecedor
ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE - 1149947

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5104526

Municipio
IPIRANGA DO NORTE

Região Específica
Norte

Media da Região
5,57

Media Saneada da Região
5,13

Mediana da Região
4,43

Desvio Padrão da Região
2,71

Valor Máximo da Região

Valor Mínimo da Região

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

R$ 11,80 | R$ 1,92

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
2

Valor Unit do Material
R$ 7,25

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 4

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000007/2024

Modalidade de Compra
Dispensa de licitação

Relator
05-VALTER ALBANO DA SILVA

Valor Vencedor
R$ 27,18

Mês de Abertura
04/2024

Data da Homologação
09/05/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
CAETANO CIA LTDA - 37.461.977/0001-16

Nome do Fornecedor
CAETANO & CIA LTDA

Tipo de Empresa
LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - 1112739

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5106257

Municipio
NOVA XAVANTINA

Região Específica
Araguaia - médio

Media da Região
4,68

Media Saneada da Região
3,75

Mediana da Região
4,53

Desvio Padrão da Região
2,65

Valor Máximo da Região
R$ 10,25

Valor Mínimo da Região
R$ 2,60

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
6

Valor Unit do Material
R$ 4,53

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 5

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000007/2024

Modalidade de Compra
Dispensa de licitação

Relator
05-VALTER ALBANO DA SILVA

Valor Vencedor
R$ 27,18

Mês de Abertura
04/2024

Data da Homologação
09/05/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
CAETANO E CIA LTDA - 37.461.977/0001-16

Nome do Fornecedor
CAETANO & CIA LTDA

Tipo de Empresa
LTDA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - 1112739

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5106257

Municipio
NOVA XAVANTINA

Região Específica
Araguaia - médio

Media da Região
4,68

Media Saneada da Região
3,75

Mediana da Região
4,53

Desvio Padrão da Região
2,65

Valor Máximo da Região
R$ 10,25

Valor Mínimo da Região
R$ 2,60

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
6

Valor Unit do Material
R$ 4,53

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 6

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000006/2024

Modalidade de Compra
Dispensa de licitação

Relator
07-GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Valor Vencedor
R$ 49,20

Mês de Abertura
06/2024

Data da Homologação
24/06/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
PLASPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 43.498.579/0001-77

Nome do Fornecedor
43498579000177

Tipo de Empresa
Sociedade Limitada Unipessoal

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - 1114180

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5102637

Municipio
CAMPO NOVO DO PARECIS

Região Específica
Norte

Media da Região
5,57

Media Saneada da Região
5,13

Mediana da Região
4,43

Desvio Padrão da Região
2,71

Valor Máximo da Região
R$ 11,80

Valor Mínimo da Região
R$ 1,92

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
5

Valor Unit do Material
R$ 9,84

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Resultado 7

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MAATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E ESCR - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 8

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 9

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESC - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 10

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC - DISTRIB. DE MAT. DE LIMPEZA. HIGIENE E ES - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 11

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HI - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Resultado 12

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HI - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 13

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HI - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 14

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC - DITRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIG - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 15

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DIST DE MAT DE LIMPEZA HIG E ESCRI EIRELI - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 16

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DIST. DE MAT. DE LIMP. HIG. - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Resultado 17

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DIST. DE MAT. DE LIMP. HIG. E ESCRI - EIREL - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 18

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DIST. DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 19

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE E ESCR - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 20

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTR. DE MAT. DE LIMPEZA, HIGIENE, ESCRITORIO EIRELI - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 21

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMP., HIG. ESCR. EIRELI - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Resultado 22

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA HIG. E ES - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 23

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERAIS DE LIMPEZA HIGIEN - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 24

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIM - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 25

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMP.HIEG.E E - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 26

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HI - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Resultado 27

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIG - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 28

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGI - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 29

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGI - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 30

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 31

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
Mathic Distribuidora de Materiais de Limpeza - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Resultado 32

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIG E - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 33

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIE - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 34

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIE - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Sociedade Limitada Unipessoal

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 35

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E ESCRI - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 36

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOGIENE E ESCRI - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Resultado 37

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIENE E ESCRIT - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 38

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região

Valor Mínimo da Região

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

R$ 16,00 | R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 39

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 40

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor

Nome do Fornecedor

Tipo de Empresa

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR - 33.955.893/0001-88	MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	Microempreendedor Individual – MEI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 41

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCR - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Sociedade Limitada Unipessoal

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 42

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, H - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Microempreendedor Individual – MEI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 43

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRI - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE

Municipio

Região Específica

Media da Região

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

5107107	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Oeste	3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA	EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA	RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA	COADOR

Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00015754	UNIDADE	98	R$ 3,68

Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
4,92	4,52	4,29	2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 44

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000051/2023	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	02-GUILHERME ANTONIO MALUF	R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIG - 33.955.893/0001-88	MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Municipio	Região Específica	Media da Região
5107107	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Oeste	3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA	EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA	RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA	COADOR

Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00015754	UNIDADE	98	R$ 3,68

Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
4,92	4,52	4,29	2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 45

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000051/2023	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	02-GUILHERME ANTONIO MALUF	R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIG - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 46

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 47

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIG - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 48

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIG - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região

Mediana da Região

Desvio Padrão da Região

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

3,28 | 3,4 | 2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 49

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIG - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 50

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowb
ee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIG - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Microempreendedor Individual – MEI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global
R$ 17,00

Valor Mínimo Global
R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 51

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000051/2023

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
02-GUILHERME ANTONIO MALUF

Valor Vencedor
R$ 360,64

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIG - 33.955.893/0001-88

Nome do Fornecedor
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Tipo de Empresa
Outras Entidades Empresariais

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107107

Municipio
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Região Específica
Oeste

Media da Região
3,78

Media Saneada da Região
3,28

Mediana da Região
3,4

Desvio Padrão da Região
2,76

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Nome do Material
COADOR

Código do Material
00015754

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
98

Valor Unit do Material
R$ 3,68

Media Global
4,92

Media Saneada Global
4,52

Mediana Global
4,29

Desvio Padrão Global
2,6

Valor Máximo Global

Valor Mínimo Global

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbeel/ValidacaoDocumentoFlowbe.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

R$ 17,00 | R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 52

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000051/2023	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	02-GUILHERME ANTONIO MALUF	R$ 360,64

Mês de Abertura	Data da Homologação
01/2024	22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIG - 33.955.893/0001-88	MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	Sociedade Limitada Unipessoal

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Municipio	Região Específica	Media da Região
5107107	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Oeste	3,78

Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região
3,28	3,4	2,76

Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região
R$ 16,00	R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA	EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA	RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA	COADOR

Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00015754	UNIDADE	98	R$ 3,68

Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
4,92	4,52	4,29	2,6

Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global
R$ 17,00	R$ 1,79

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Resultado 53

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000051/2023	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	02-GUILHERME ANTONIO MALUF	R$ 360,64

Mês de Abertura	Data da Homologação
01/2024	22/02/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESC - 33.955.893/0001-88	MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - 1119528	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Municipio	Região Específica	Media da Região
5107107	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Oeste	3,78

Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

3,28	3,4	2,76	

Valor Máximo da Região
R$ 16,00

Valor Mínimo da Região
R$ 1,96

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA	EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA	RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA	COADOR
Código do Material 00015754	**Unidade de Fornecimento** UNIDADE	**Quantidade do Material** 98	**Valor Unit do Material** R$ 3,68
Media Global 4,92	**Media Saneada Global** 4,52	**Mediana Global** 4,29	**Desvio Padrão Global** 2,6
Valor Máximo Global R$ 17,00	**Valor Mínimo Global** R$ 1,79		

Código do Material/Descrição
(00015754) COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 24/10/2024 13:36:05
Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
Exercício (Ano da Compra) : 2024
Descrição/Código do Material : (00026382) CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 4 CADEIRAS\, NA COR BRANCA\, EM PLASTICO\, EMPILHAVEL\, MEDINDO (80 X 55 X 53) CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)\, CAPACIDADE DE PESO 140KG. MESA\, BRANCA\, EM PLASTICO\, MEDINDO (70\,5 X 70 X 70) CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE\, PESO MAXIMO RECOMEDADO 30KG., (181762-0) CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 4 CADEIRAS\, NAS CORES VARIADAS\, DE PLASTICO RIGIDO\, MESA COM FORMATO QUADRADO, (00056454) CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COMPOSTO POR: 01 MESA E 04 CADEIRAS\, A MESA DEVE SER COMPOSTA POR TAMPO EM PLASTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO A BASE DE ABS NATURAL. APOS MONTADA A MESA DE MEDIR 610X810MM E TER 590MM DE ALTURA APROXIMADAMENTE. A ESTRUTURA DE SER FORMADA POR QUADRO FABRICADO EM TUBO DE ACO 1010/1020. A CADEIRA DEVE SER CONSTITUIDA DE ESTRUTURA METALICA\, ASSENTO E ENCOSTO PLASTICOS. ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO E MOLDADE ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. A ALTURA DO ASSENTO ATE O CHAO DE SER DE 350MM. O ENCOSTO DEVE SER INTEIRICO\, SEM NENHUM TIPO DE VENTILACAO OU ABERTURA\, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO. O CONJUNTO DEVE RECEBER TRATAMENTOS DE BANHOS QUIMICOS E PINTURA EPOXI.
Nome do Material : CONJUNTO DE MESA E CADEIRA

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$277,49	R$311,83	R$255,75

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000034/2024	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	07-GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO	R$ 3.510,00

Mês de Abertura	Data da Homologação
05/2024	21/06/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
ALDENEY ANTONIO NETO - 20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - 1115559	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Municipio	Região Específica	Media da Região
5104203	GUIRATINGA	Sul	407,5

Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região
407,5	407,5	245,37

Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região
R$ 581,00	R$ 234,00

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO	MOBILIARIOS EM GERAL	MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA

Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
00026382	UNIDADE	15	R$ 234,00

Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
345,48	311,83	343,5	104,37

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Valor Máximo Global
R$ 581,00

Valor Mínimo Global
R$ 234,00

Código do Material/Descrição
(00026382) CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 4 CADEIRAS, NA COR BRANCA, EM PLASTICO, EMPILHAVEL, MEDINDO (80 X 55 X 53) CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), CAPACIDADE DE PESO 140KG. MESA, BRANCA, EM PLASTICO, MEDINDO (70,5 X 70 X 70) CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE, PESO MAXIMO RECOMEDADO 30KG.

Resultado 2

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000034/2024

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
07-GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Valor Vencedor
R$ 3.510,00

Mês de Abertura
05/2024

Data da Homologação
21/06/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
CYAN PAPEL. E MATERIASI DE INFORMATICA EIRELI EPP - 20.357.366/0001-20

Nome do Fornecedor
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - 1115559

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5104203

Municipio
GUIRATINGA

Região Específica
Sul

Media da Região
407,5

Media Saneada da Região
407,5

Mediana da Região
407,5

Desvio Padrão da Região
245,37

Valor Máximo da Região
R$ 581,00

Valor Mínimo da Região
R$ 234,00

Informações sobre material

Classe (Item)
MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO

Grupo (Item)
MOBILIARIOS EM GERAL

Tipo (Item)
MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO

Nome do Material
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA

Código do Material
00026382

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
15

Valor Unit do Material
R$ 234,00

Media Global
345,48

Media Saneada Global
311,83

Mediana Global
343,5

Desvio Padrão Global
104,37

Valor Máximo Global
R$ 581,00

Valor Mínimo Global
R$ 234,00

Código do Material/Descrição
(00026382) CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 4 CADEIRAS, NA COR BRANCA, EM PLASTICO, EMPILHAVEL, MEDINDO (80 X 55 X 53) CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), CAPACIDADE DE PESO 140KG. MESA, BRANCA, EM PLASTICO, MEDINDO (70,5 X 70 X 70) CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE, PESO MAXIMO RECOMEDADO 30KG.

Resultado 3

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000034/2024

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
07-GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Valor Vencedor
R$ 3.510,00

Mês de Abertura
05/2024

Data da Homologação
21/06/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
CYAN PAPEL. MAT. DE INFORMAT. EIRELI-EPP - 20.357.366/0001-20

Nome do Fornecedor
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI

Tipo de Empresa
Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)

Esfera

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - 1115559 | Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5104203

Municipio
GUIRATINGA

Região Específica
Sul

Media da Região
407,5

Media Saneada da Região
407,5

Mediana da Região
407,5

Desvio Padrão da Região
245,37

Valor Máximo da Região
R$ 581,00

Valor Mínimo da Região
R$ 234,00

Informações sobre material

Classe (Item)
MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO

Grupo (Item)
MOBILIARIOS EM GERAL

Tipo (Item)
MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO

Nome do Material
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA

Código do Material
00026382

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
15

Valor Unit do Material
R$ 234,00

Media Global
345,48

Media Saneada Global
311,83

Mediana Global
343,5

Desvio Padrão Global
104,37

Valor Máximo Global
R$ 581,00

Valor Mínimo Global
R$ 234,00

Código do Material/Descrição
(00026382) CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 4 CADEIRAS, NA COR BRANCA, EM PLASTICO, EMPILHAVEL, MEDINDO (80 X 55 X 53) CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), CAPACIDADE DE PESO 140KG. MESA, BRANCA, EM PLASTICO, MEDINDO (70,5 X 70 X 70) CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE, PESO MAXIMO RECOMEDADO 30KG.

Resultado 4

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000034/2024

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
07-GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Valor Vencedor
R$ 3.510,00

Mês de Abertura
05/2024

Data da Homologação
21/06/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
CYAN PAPELARIA MATERIAIS INFORMATICA EIRELI EPP - 20.357.366/0001-20

Nome do Fornecedor
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - 1115559

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5104203

Municipio
GUIRATINGA

Região Específica
Sul

Media da Região
407,5

Media Saneada da Região
407,5

Mediana da Região
407,5

Desvio Padrão da Região
245,37

Valor Máximo da Região
R$ 581,00

Valor Mínimo da Região
R$ 234,00

Informações sobre material

Classe (Item)
MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO

Grupo (Item)
MOBILIARIOS EM GERAL

Tipo (Item)
MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO

Nome do Material
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA

Código do Material
00026382

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
15

Valor Unit do Material
R$ 234,00

Media Global
345,48

Media Saneada Global
311,83

Mediana Global
343,5

Desvio Padrão Global
104,37

Valor Máximo Global
R$ 581,00

Valor Mínimo Global
R$ 234,00

Código do Material/Descrição

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

(00026382) CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 4 CADEIRAS, NA COR BRANCA, EM PLASTICO, EMPILHAVEL, MEDINDO (80 X 55 X 53) CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), CAPACIDADE DE PESO 140KG. MESA, BRANCA, EM PLASTICO, MEDINDO (70,5 X 70 X 70) CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE, PESO MAXIMO RECOMEDADO 30KG.

Resultado 5

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000034/2024

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
07-GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Valor Vencedor
R$ 3.510,00

Mês de Abertura
05/2024

Data da Homologação
21/06/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
CYAN PAPELARIA E MAT DE INF EIRELI - 20.357.366/0001-20

Nome do Fornecedor
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI

Tipo de Empresa
Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - 1115559

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5104203

Municipio
GUIRATINGA

Região Específica
Sul

Media da Região
407,5

Media Saneada da Região
407,5

Mediana da Região
407,5

Desvio Padrão da Região
245,37

Valor Máximo da Região
R$ 581,00

Valor Mínimo da Região
R$ 234,00

Informações sobre material

Classe (Item)
MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO

Grupo (Item)
MOBILIARIOS EM GERAL

Tipo (Item)
MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO

Nome do Material
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA

Código do Material
00026382

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
15

Valor Unit do Material
R$ 234,00

Media Global
345,48

Media Saneada Global
311,83

Mediana Global
343,5

Desvio Padrão Global
104,37

Valor Máximo Global
R$ 581,00

Valor Mínimo Global
R$ 234,00

Código do Material/Descrição
(00026382) CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 4 CADEIRAS, NA COR BRANCA, EM PLASTICO, EMPILHAVEL, MEDINDO (80 X 55 X 53) CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), CAPACIDADE DE PESO 140KG. MESA, BRANCA, EM PLASTICO, MEDINDO (70,5 X 70 X 70) CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE, PESO MAXIMO RECOMEDADO 30KG.

Resultado 6

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000034/2024

Modalidade de Compra
Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

Relator
07-GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Valor Vencedor
R$ 3.510,00

Mês de Abertura
05/2024

Data da Homologação
21/06/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
CYAN PAPELARIA E MAT DE INFORMATICA EIRELI - EPP - 20.357.366/0001-20

Nome do Fornecedor
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI

Tipo de Empresa
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - 1115559

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE

Municipio

Região Específica

Media da Região

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

5104203	GUIRATINGA	Sul	407,5

Media Saneada da Região
407,5

Mediana da Região
407,5

Desvio Padrão da Região
245,37

Valor Máximo da Região
R$ 581,00

Valor Mínimo da Região
R$ 234,00

Informações sobre material

Classe (Item)
MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO

Grupo (Item)
MOBILIARIOS EM GERAL

Tipo (Item)
MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO

Nome do Material
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA

Código do Material
00026382

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
15

Valor Unit do Material
R$ 234,00

Media Global
345,48

Media Saneada Global
311,83

Mediana Global
343,5

Desvio Padrão Global
104,37

Valor Máximo Global
R$ 581,00

Valor Mínimo Global
R$ 234,00

Código do Material/Descrição
(00026382) CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 4 CADEIRAS, NA COR BRANCA, EM PLASTICO, EMPILHAVEL, MEDINDO (80 X 55 X 53) CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), CAPACIDADE DE PESO 140KG. MESA, BRANCA, EM PLASTICO, MEDINDO (70,5 X 70 X 70) CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE, PESO MAXIMO RECOMEDADO 30KG.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 24/10/2024 13:40:03
Quantidade total de registros: 8

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
Exercício (Ano da Compra) : 2024
Descrição/Código do Material : (00081021) GARRAFA TERMICA - GARRAFA TERMICA COM ALCA E TAMPA COM PRESSAO\, CORPO REVESTIDO EM PLASTICO CONTRA IMPACTO\, COR A ESCOLHER\, COM CAPACIDADE DE 1\,8 A 02 (DOIS) LITROS\, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, (221626-4) GARRAFA TERMICA - EM ACO INOXIDAVEL\, INOX\, SEM AMPOLA\, TAMPA EM PRESSÃO\, PARA CAFÉ \, ÁGUA E CHÁ\, COM CAPACIDADE PARA 1\,8L, (241226-8) GARRAFA TERMICA - TIPO PRESSAO\, REVESTIMENTO EM ACO INOX\, AMPOLA DE VIDRO\, SISTEMA CORTA PINGOS\, PARA CAFE\, CHA\, ETC\, COM CAPACIDADE PARA 1\,8 LITROS
Nome do Material : GARRAFA TERMICA

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$76,50	R$62,29	R$76,50

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000003/2024

Modalidade de Compra
Dispensa de licitação

Relator
04-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Valor Vencedor
R$ 153,00

Mês de Abertura
04/2024

Data da Homologação
06/05/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
NOSSOL NOSSOL LTDA - EPP - 01.626.820/0001-56

Nome do Fornecedor
CENTRAL SUPERMERCADO EIRELI

Tipo de Empresa
Sociedade Anônima

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - 1137348

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5108956

Municipio
NOVA MONTE VERDE

Região Específica
Norte

Media da Região
76,5

Media Saneada da Região
76,5

Mediana da Região
76,5

Desvio Padrão da Região
0

Valor Máximo da Região
R$ 76,50

Valor Mínimo da Região
R$ 76,50

Informações sobre material

Classe (Item)
ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA

Nome do Material
GARRAFA TERMICA

Código do Material
00081021

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
2

Valor Unit do Material
R$ 76,50

Media Global
62,29

Media Saneada Global
62,29

Mediana Global
60,4

Desvio Padrão Global
13,36

Valor Máximo Global
R$ 76,50

Valor Mínimo Global
R$ 49,98

Código do Material/Descrição

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

(00081021) GARRAFA TERMICA - GARRAFA TERMICA COM ALCA E TAMPA COM PRESSAO, CORPO REVESTIDO EM PLASTICO CONTRA IMPACTO, COR A ESCOLHER, COM CAPACIDADE DE 1,8 A 02 (DOIS) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO

Resultado 2

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000003/2024

Modalidade de Compra
Dispensa de licitação

Relator
04-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Valor Vencedor
R$ 153,00

Mês de Abertura
04/2024

Data da Homologação
06/05/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
NOSSOL E NOSSOL LTDA - 01.626.820/0001-56

Nome do Fornecedor
CENTRAL SUPERMERCADO EIRELI

Tipo de Empresa
LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - 1137348

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5108956

Municipio
NOVA MONTE VERDE

Região Específica
Norte

Media da Região
76,5

Media Saneada da Região
76,5

Mediana da Região
76,5

Desvio Padrão da Região
0

Valor Máximo da Região
R$ 76,50

Valor Mínimo da Região
R$ 76,50

Informações sobre material

Classe (Item)
ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA

Grupo (Item)
EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA

Tipo (Item)
ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA

Nome do Material
GARRAFA TERMICA

Código do Material
00081021

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
2

Valor Unit do Material
R$ 76,50

Media Global
62,29

Media Saneada Global
62,29

Mediana Global
60,4

Desvio Padrão Global
13,36

Valor Máximo Global
R$ 76,50

Valor Mínimo Global
R$ 49,98

Código do Material/Descrição
(00081021) GARRAFA TERMICA - GARRAFA TERMICA COM ALCA E TAMPA COM PRESSAO, CORPO REVESTIDO EM PLASTICO CONTRA IMPACTO, COR A ESCOLHER, COM CAPACIDADE DE 1,8 A 02 (DOIS) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/10/2023

Período até: 31/10/2024

Produto: LIXEIRA COM TAMPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO (POLIETILE-NO/POLIPROPILENO

CONSULTAR LIMPAR

Dados atualizados até: 13/10/2024

DETALHAR	DATA DA EMISSÃO	TIPO DE PRODUTO (NCM)	PRODUTO	FORNECEDOR	CNPJ DO FORNECEDOR	ÓRGÃO DESTINATÁRIO SUPERIOR	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nenhum registro encontrado									

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 94ce5bbc997f3bc0a5f3ee871dbe9dcb. Juntado em 18/11/2024 13:53:57 por JANETE BENOSKI.

Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 24/10/2024 14:1:44
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
Exercício (Ano da Compra) : 2024
Descrição/Código do Material : (385046-3) LIXEIRA - EM PLASTICO\, SEM TAMPA\, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS\,NA COR PRETA, (198465-9) LIXEIRA - DE PVC\, NO FORMATO CILINDRICO\, TIPO VAZADO\, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS\, NA COR PRETA.
Nome do Material : LIXEIRA

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$9,90	R$33,45	R$9,90

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000001/2024

Modalidade de Compra
Dispensa de licitação

Relator
07-GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Valor Vencedor
R$ 148,50

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
29/01/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
LORIVAL MONTEIRO CIA LTDA - 05.128.000/0001-95

Nome do Fornecedor
PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA

Tipo de Empresa
Microempreendedor Individual – MEI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA - 1112655

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107578

Municipio
RONDOLANDIA

Região Específica
Norte

Media da Região
43,41

Media Saneada da Região
37,9

Mediana da Região
41,25

Desvio Padrão da Região
26,32

Valor Máximo da Região
R$ 104,00

Valor Mínimo da Região
R$ 9,90

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTE PARA LIXO

Grupo (Item)
RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Tipo (Item)
RECIPIENTE PARA LIXO

Nome do Material
LIXEIRA

Código do Material
385046-3

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
15

Valor Unit do Material
R$ 9,90

Media Global
36,39

Media Saneada Global
33,45

Mediana Global
27,61

Desvio Padrão Global
22,94

Valor Máximo Global
R$ 104,00

Valor Mínimo Global
R$ 8,96

Código do Material/Descrição
(385046-3) LIXEIRA - EM PLASTICO, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS,NA COR PRETA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Resultado 2

Informações sobre licitação

Código da Licitação
00000000001/2024

Modalidade de Compra
Dispensa de licitação

Relator
07-GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Valor Vencedor
R$ 148,50

Mês de Abertura
01/2024

Data da Homologação
29/01/2024

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor
LORIVAL MONTEIRO e CIA LTDA ME - 05.128.000/0001-95

Nome do Fornecedor
PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA

Tipo de Empresa
LTDA

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)
CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA - 1112655

Esfera
Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE
5107578

Municipio
RONDOLANDIA

Região Específica
Norte

Media da Região
43,41

Media Saneada da Região
37,9

Mediana da Região
41,25

Desvio Padrão da Região
26,32

Valor Máximo da Região
R$ 104,00

Valor Mínimo da Região
R$ 9,90

Informações sobre material

Classe (Item)
RECIPIENTE PARA LIXO

Grupo (Item)
RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Tipo (Item)
RECIPIENTE PARA LIXO

Nome do Material
LIXEIRA

Código do Material
385046-3

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade do Material
15

Valor Unit do Material
R$ 9,90

Media Global
36,39

Media Saneada Global
33,45

Mediana Global
27,61

Desvio Padrão Global
22,94

Valor Máximo Global
R$ 104,00

Valor Mínimo Global
R$ 8,96

Código do Material/Descrição
(385046-3) LIXEIRA - EM PLASTICO, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS,NA COR PRETA

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ZAM6-VG86-JRA4-R3P4. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Minipa (https://www.infodatas.com.br/marca/minipa.html)

ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL 3 1/2D /CAT II/CORRENTE 200A/RES/DATAHOLD - MINIPA ET-3100

Código: ET-3100

(0)

~~de R$ 134,90~~

por **R$ 109,89**

até **12x** de **R$ 11,03**
Mais formas de pagamento

1 + -

Comprar (https://www.infodatas.com.br/carrinho/produto/35796337/adicionar)

Estoque: **Disponível**

Calcule o frete 78048-910 OK

R$ 31,61	**12 dias úteis**	PAC
R$ 65,06	**8 dias úteis**	SEDEX

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

Descrição

APLICAÇÕES
Este instrumento foi projetado para medidas de corrente AC em laboratórios, equipamentos domésticos e de baixas correntes. É pequeno e leve facilitando medições em locais de difícil acesso, permitindo, também, testes de tensão DC/ AC, resistência, continuidade e diodo.

SEGURANÇA
Este instrumento está de acordo com os padrões IEC61010, em grau de poluição 2, categoria de sobretensão CAT II 600V e dupla isolação.
Conforme determinado pela norma de segurança NR-10, utilize sempre equipamentos de proteção individual.

GERAL
Precisão é dada como ±(% da leitura + número de dígitos) ou especificado de outra maneira, para 23°C±5°C e umidade relativa < 75%.
Especificação válida para 10% a 100% da faixa de medida.Ciclo de calibração recomendado de 1 ano.

(https://wa.me/553198 text=Olá, Infodatas Dis eu gostaria de tirar um
Envie-nos uma mensagem

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

(https://www.infodatas.com.br/) (https://www.infodatas.com.br/carrinho/index) (https://www.infodatas.com.br/conta/index)
(https://www.infodatas.com.br/)
LINHA HVACR (https://www.infodatas.com.br/linha-hvacr) MEDIÇÃO E TESTE (https://www.infodatas.com.br/medicao-e-teste)
LINHA INDUSTRIAL (https://www.infodatas.com.br/linha-industrial) SOLDAGEM (https://www.infodatas.com.br/Soldagem)
REDE (https://www.infodatas.com.br/categoria/rede.html) FERRAMENTAS (https://www.infodatas.com.br/ferramentas) CATEGORIAS

CARACTERÍSTICAS
- Display: LCD 3 ½ dígitos, leitura máxima 1999;
- Indicação de Polaridade: Automática;
- Indicação de Sobrefaixa: [illegible];
- Indicação de Bateria Fraca;
- Função Data Hold;
- Autonomia da Bateria: Aproximadamente 130 horas;
- Taxa de Amostragem: 3 vezes por segundo;
- Diâmetro do Condutor: 25mm (máximo);
- Abertura da Garra: 27mm (máximo);
- Mudança de Faixa: Manual;
- Ambiente: Operação: 0°C a 40°C, RH < 75%. Armazenamento: -20°C a 60°C, RH < 85% (sem bateria);
- Altitude de Operação: até 2000m;
- Grau de poluição: 2;
- Alimentação: 3 baterias de 3V tipo CR2032;
- Segurança/ Conformidade: de acordo com a IEC61010-1, CAT II 600V;
- Dimensões: 151(A) x 65(L) x 34(P) mm;
- Peso: aproximadamente 127g (incluindo bateria).

ACESSÓRIOS
1. Manual de Instruções;
2. Pontas de Prova (par);
3. Baterias CR2032.

O que os outros estão vendo

17%

Medidor LCR Hikari HX-120

~~R$ 1.198,98~~
R$ 999,90
até **12x** de **R$ 100,45**

(https://www.infodatas.com.br/medidor-lcr-hikari-hx-120)

20%

Multímetro Digital CAT III 600V/6000 contagens / TRUE RMS / Função NCV ET-1507B

~~R$ 189,52~~
R$ 151,90
até **12x** de **R$ 15,26**

(https://www.infodatas.com.br/multimetro-digital-cat-iii-minipa-et-1507b)

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

A Trustvox certifica que a nota média da empresa Infodatas.com.br é:

4.8/5
NOTA DA EMPRESA

Baseado em 92 avaliações

A empresa Infodatas.com.br se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações. Legal, né? ;)

Avaliações confiáveis do ReclameAQUI (https://site.trustvox.com.br/conheca-a-trustvox)

Perguntas e respostas

(https://wa.me/553198 text=Olá, Infodatas Dis eu gostaria de tirar um

Envie-nos uma mensagem

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Você tem alguma pergunta?
Escreva uma pergunta

Produtos Relacionados

(https://www.infodatas.com.br/produto/alicate-amperimetro-minipa-et-3810c.html)
21%

Alicate Amperímetro - Minipa ET-3810C (https://www.infodatas.com.br/produto/alicate-amperimetro-minipa-et-3810c.html)

~~R$ 790,76~~ **R$ 626,48**
até **12x** de **R$ 62,93**
VER MAIS (https://www.infodatas.com.br/produto/alicate-amperimetro-minipa-et-3810c.html)

(https://www.infodatas.com.br/alicate-amperimetro-minipa-et-3790)
26%

Alicate Amperímetro - Minipa ET-3790 (https://www.infodatas.com.br/alicate-amperimetro-minipa-et-3790)

~~R$ 1.147,76~~ **R$ 854,12**
até **12x** de **R$ 85,80**
VER MAIS (https://www.infodatas.com.br/alicate-amperimetro-minipa-et-3790)

(https://www.infodatas.com.br/alicate-amperimetro-digital-cat-iii-baixo-custo-minipa-et-3111)
16%

Alicate Amperímetro Digital CAT III Baixo custo - Minipa ET-3111 (https://www.infodatas.com.br/alicate-amperimetro-digital-cat-iii-baixo-custo-minipa-et-3111)

~~R$ 247,33~~ **R$ 206,91**
até **12x** de **R$ 20,78**
VER MAIS (https://www.infodatas.com.br/alicate-amperimetro-digital-cat-iii-baixo-custo-minipa-et-3111)

(https://www.infodatas.com.br/produto/alicate-amperimetro-digital-3-56d-cat-iv-600v-minipa-et-3710b.html)

(https://wa.me/553198
text=Olá, Infodatas Dis
eu gostaria de tirar um

Envie-nos uma mensagem

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

Você precisa ver esses produtos

Alicate Amperímetro Digital Tensão AC/DC Resist. Corrente AC Duplo Conversor T-ALI-

R$ 81,42
até **12x** de **R$ 8,17**

(https://www.infodatas.com.br/produto/alicate-amperimetro-digital-tensao-acdc-resist-corrente-ac-duplo-conversor-incoterm-t-ali-005000.html)

33%

Alicate Amperímetro 6000 cont. CAT IV 600V / True RMS / Função NCV ET-3367C

~~R$ 998,26~~
R$ 664,90
até **12x** de **R$ 66,79**

(https://www.infodatas.com.br/alicate-amperimetro-6000-cont.-cat-iv-600v-/-true-rms-/-funcao-ncv-minipa-et-3367c)

5%

Alicate Amperímetro Digital Hikari HA-3600

~~R$ 301,78~~
R$ 286,69
até **12x** de **R$ 28,80**

(https://www.infodatas.com.br/21N062)

21%

Alicate Amperímetro ET-3810C

~~R$ 790,76~~
R$ 626,48
até **12x** de **R$ 62,93**

(https://www.infodatas.com.br/produto/alicate-amperimetro-minipa-et-3810c.html)

24%

Alicate Amperímetro Digital 3 5/6D CAT IV 600V ET-3710B

~~R$ 676,29~~
R$ 512,52
até **12x** de **R$ 51,48**

(https://www.infodatas.com.br/produto/alicate-amperimetro-digital-3-56d-cat-iv-600v-minipa-et-3710b.html)

25%

Alicate Amperímetro Digital 3 5/6D /CAT IV/True RMS/1000A AC/1000V AC/DC /Res/ ET-3712

~~R$ 1.841,27~~
R$ 1.382,63
até **12x** de **R$ 138,90**

(https://www.infodatas.com.br/alicate-amperimetro-digital-3-56d-cat-ivtrue-rms1000a-ac1000v-acdc-res-minipa-et-3712)

19%

Alicate Amperímetro 1000A AC (Garra com Iluminação) ET-3200B

~~R$ 344,06~~
R$ 280,25
até **12x** de **R$ 28,15**

(https://www.infodatas.com.br/ET-3200B)

22%

Alicate Amperímetro Digital 3 5/6D - CAT III 600V ET-3166B

~~R$ 399,48~~
R$ 312,62
até **12x** de **R$ 31,40**

(https://www.infodatas.com.br/alicate-amperimetro-digital-3-56d-cat-iii-600v-minipa-et-3166b)

ATENDIMENTO

Telefone:
(31) 2514-8459 (tel:(31) 2514-8459)
Whatsapp:
(31) 98487-1383 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5531984871383)
E-mail:
vendas@infodatas.com.br (mailto:vendas@infodatas.com.br)

...o de Atendimento
...as 9h às 18h
...RIAS

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.
HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

(https://www.infodatas.com.br/)

Medição e Teste (https://www.infodatas.com.br/medicao-e-teste)
Linha Industrial (https://www.infodatas.com.br/linha-industrial)
Soldagem (https://www.infodatas.com.br/Soldagem)
Rede (https://www.infodatas.com.br/categoria/rede.html)
Ferramentas (https://www.infodatas.com.br/ferramentas)
EPI´s (https://www.infodatas.com.br/soldagem)
Geradores (https://www.infodatas.com.br/geradores)
Informática (https://www.infodatas.com.br/categoria/informatica.html)

LINHA HVACR (https://www.infodatas.com.br/linha-hvacr) MEDIÇÃO E TESTE (https://www.infodatas.com.br/medicao-e-teste)

LINHA INDUSTRIAL (https://www.infodatas.com.br/linha-industrial) SOLDAGEM (https://www.infodatas.com.br/Soldagem)

REDE (https://www.infodatas.com.br/categoria/rede.html) FERRAMENTAS (https://www.infodatas.com.br/ferramentas) CATEGORIAS

INSTITUCIONAL

Fale Conosco
Comunicados (https://www.infodatas.com.br/pagina/comunicados.html)
Política de Troca & Devoluções (https://www.infodatas.com.br/pagina/politica-de-troca-devolucoes.html)
Sobre Nos (https://www.infodatas.com.br/pagina/sobre-nos.html)
Hospital da Baleia (https://www.infodatas.com.br/pagina/hospital-da-baleia.html)
iD Prime (https://www.infodatas.com.br/pagina/id-prime.html)
iD Revenda (https://www.infodatas.com.br/pagina/id-revenda.html)
Política de Privacidade (https://www.infodatas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

CONTATO

Telefone: (31) 2514-8459 (tel:(31) 2514-8459)
Whatsapp: (31) 98487-1383 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5531984871383)
E-mail: vendas@infodatas.com.br (mailto:vendas@infodatas.com.br)

Horário de Atendimento

seg a sex das 9h às 18h

(https://facebook.com/Infodatas-Distribuição-130638927089404/) (https://instagram.com/infodatas)

(https://www.infodatas.com.br/)

A Infodatas foi fundada dia 17/11/1992 atuando no mercado com liderança, capacidade de atendimento, compromisso, inovação e confiabilidade. Estamos em constante atualização, e treinamento para melhor suprir e atender as necessidades de nossos clientes.

FORMAS DE PAGAMENTO

pix Boleto Bancário

SELOS DE SEGURANÇA

(http://www.ebit.com.br/80594)

(http://www.ebit.com.br/80594)

COMPRA SEGURA SITE PROTEGIDO CERTIFICADO SSL

SAFE BROWSING Google

(http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.infodatas.com.br)

4,8 ★★★★★ Google Avaliações do Consumidor

FORMAS DE ENVIO

SEDEX PAC

(https://wa.me/553198 text=Olá, Infodatas Dis eu gostaria de tirar um

é uma marca registrada de INFODATAS COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 68.514.900/0002-71 © Todos os direitos reservados.

Desenvolvimento: groomb (https://groomb.com.br) Plataforma: lojaintegrada PRO (https://lojaintegrada.com.br/?utm_source=partners&utm_campaign=26

Envie-nos uma mensagem

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

(https://wa.me/553198
text=Olá, Infodatas Dis
eu gostaria de tirar um

Envie-nos uma mensagem

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

Buscar produtos, marcas e muito mais...
Escolha o seu plano meli+ a partir de R$9,90
Enviar para Cuiabá 78058270
Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato
Crie a sua conta Entre Compras

Também pode te interessar: capacimetro minipa - amperimetro - alicate - alicate amperimetro - multimetro minipa - multimetro com capacimetro

Mais opções que podem te interessar

Alicate Amperímetro Digital Et-3200 Minipa
~~R$ 173,86~~
R$ 139,90 19% OFF
12x R$ 13,60
Frete grátis por ser sua primeira compra

Alicate amperímetro digital Minipa ET-3200B 1000A
~~R$ 342~~
R$ 300,96 12% OFF
12x R$ 29,18
Frete grátis por ser sua primeira compra

Alicate Voltímetro Amperímetro Digital Prof Et-3200 Minipa
R$ 159
12x R$ 15,45
Frete grátis por ser sua primeira compra

... > ... > Medidores de Eletricidade > Amperímetros > Alicate > Alicate Amperimetro

Vender um igual Compartilhar

+2

Novo | +50mil vendidos

RECOMENDADO em Alicates amperométricos

Alicate Amperímetro Digital Minipa Et-3200 1000a

4.8 ★★★★★ (4403)

~~R$ 173,86~~
R$ 139,90 19% OFF
em 12x R$ 13,60
Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Display digital.
- Tensão máxima da corrente alternada: 750V.
- Atinge uma tensão máxima de corrente contínua de 1000V.
- Resistência máxima de 2MΩ.
- Trabalha com uma bateria.
- Precisão na medição da corrente circulante.

Ver características

Opções de compra:

121 produtos novos a partir de R$ 139,90
3 produtos usados e recondicionados

Chegará grátis segunda-feira por ser sua primeira compra
Comprando dentro das próximas
10 h 20 min
Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre
Comprando dentro das próximas
10 h 20 min
Ver no mapa

Estoque disponível
Armazenado e enviado pelo FULL

Quantidade: **1 unidade** (+50 disponí...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Frete grátis por ser sua primeira compra
Adicione mais produtos Full e receba-os com frete grátis!

Loja oficial Dutra Maquinas
+500mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

12 meses de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 136,90
em 12x R$ 13,31
Frete grátis por ser sua primeira compra
Alicate Amperímetro Digital Hikari Ha-3120 600a

~~R$ 220~~
R$ 204,60 7% OFF
em 12x R$ 19,89
Frete grátis por ser sua primeira compra
Kit Minipa Amperímetro Et-3200 + Detector Tensão...

~~R$ 89,78~~
R$ 79 12% OFF
em 3x R$ 26,33 sem juros
Frete grátis por ser sua primeira compra
Alicate Amperímetro Digital Mede Corrente Elétrica Circuito

Dutra Maquinas Seguir
Loja oficial no Mercado Livre
+100 Seguidores +5mil Produtos +500mil Vendas
Ir para Loja Oficial

Outras opções de compra

R$ 149 Parcelamento sem juros
4x R$ 37,25 sem juros
Chegará grátis quarta-feira por ser sua primeira compra FULL
Retire grátis a partir de quarta-feira em uma agência Mercado Livre
Loja oficial Instrusul
+10mil vendas
Comprar agora Adicionar ao carrinho

Ver mais opções a partir de R$ 139,90

Opções de Usados e Recondicionados

Ver 3 opções de compra

Produtos do Dutra Maquinas

Alicate amperímetro digital Hikari HA-3120 600A
~~R$ 176,71~~
R$ 143,22 18% OFF
4x R$ 35,80 sem juros
Frete grátis por sua primeira compra

Alicate amperímetro digital Minipa ET-3100 200A
~~R$ 159,89~~
R$ 151,89 5% OFF
5x R$ 30,38 sem juros
Frete grátis por sua primeira compra

Ver mais produtos

Características do produto

Meios de pagamento

Linha de Crédito

mercado pago

Cartões de crédito
Pague em até 12x!

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade. Aceitar cookies Configurar cookies

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Conferir todas as características

Descrição

Características:
Taxa de Amostragem: 3 vezes/s
Indicação de Polaridade: Automática, indicação de polaridade negativa -
Indicação de Sobrefaixa: 1 ou -1
Indicação de Bateria Fraca: Indicação é mostrada quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão de operação
Mudança de Faixa: Manual
Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, RH < 70%
Ambiente de Armazenamento: -10°C a 50°C, RH < 80%
Altitude de Operação: até 2000m
Uso Interno
Grau de Poluição: II
Alimentação: Uma bateria de 9V (NEDA 1604 ou 6F22 ou 006P)
Diâmetro do Condutor & Abertura de Garra Máx.: 50mm

Informações Técnicas:
Marca: Minipa
Modelo: ET-3200
Display LCD/Contagem:3 1/2 Dígitos/2000
Corrente AC: 20/200/1000A
Tensão DC: 200m/20/200/1000V
Tensão AC: 200/750V
Resistência: 200/2k/20k/200k/2M
Data/Peak Hold P
Mudança de Faixa: Manual
Abertura de Garra: 50mm
Diâmetro do Condutor: 50mm
Precisão Básica 3%
Categoria de Segurança
CAT II 1000V
Alimentação: 1x9V
Garantia de 1 ano do fabricante.

Itens Inclusos:
Pontas de Prova (par)
Bateria 9V
Bolsa para Transporte

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 136⁹⁰
12x R$ 13,31
Frete grátis por ser sua primeira compra
Alicate amperímetro digital Hikari HA-3120 600A

~~R$ 595~~
R$ 523⁶⁰ 12% OFF
10x R$ 52,36 sem juros
Frete grátis por ser sua primeira compra
Eletrificador Cerca Rural Rei Do Gado 127/220v 15 Joules

R$ 409
10x R$ 40,90 sem juros
Frete grátis por ser sua primeira compra
Alicate Amperímetro 600v Ac/dc - Cem - Dt-362

~~R$ 65~~
R$ 39 40% OFF
12x R$ 3,78
Frete grátis por ser sua primeira compra
Alicate Amperímetro Multímetro Digital...

Compare com outros produtos similares

	Alicate amperímetro digital Minipa ET-3200 1000A (Este produto)	Alicate amperímetro digital Minipa ET-3100 200A Ver produto	Alicate amperímetro digital Hikari HA-3120 600A Ver produto	Alicate Amperimetro Digital Ha-3200 Profissional Hikari Hold Ver produto
Opiniões	4.8 (4403)	4.6 (1163)	4.7 (1475)	4.5 (500)
Preço	R$ 139	R$ 118	R$ 136	R$ 82
Tensão máxima CA	750V	600V	600V	750V
Tensão máxima CC	1000V	600V	600V	1000V
Corrente máxima CA	1000 A	200 A	600 A	1000 A
Resistência máxima	2 MΩ	200000 Ω	20 MΩ	
Quantidade de baterias	1	3	2	1
Voltagem da bateria	9V	3V	1.5V	9V
Tipo de tela	Digital	Digital	Digital	LCD
Com true RMS	Não		Sim	Não

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Devoluções grátis | Meios de pagamento | Garantia

Está com dúvidas? Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Busque o que você quer saber

Digite uma pergunta ou palavra-chave...

Últimas perguntas feitas

Mede a corrente das bateria de carro?

Olá. Sim, o alicate amperímetro digital Minipa ET-3200 mede correntes de até 1000 A, o que é suficiente para medir a corrente de uma bateria de carro. Em caso de dúvidas, estamos à disposição! Equipe Dutra Máquinas. (M)

Ver mais 1 resultado

Como pergunto ao vendedor?

Opiniões do produto

4.8 ★★★★★ 4,403 avaliações

5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★

Avaliação de características

Custo-benefício ★★★★½

Praticidade ★★★★½

Facilidade de uso ★★★★½

Precisão das medidas ★★★★½

Opiniões com fotos

5 5 5 5

Ordenar | Qualificação

Opiniões em destaque

1,308 comentários

O alicate amperímetro é altamente recomendado por sua facilidade de uso e eficácia no trabalho, especialmente em aplicações elétricas. A marca é reconhecida por sua confiabilidade e o produto é elogiado por seu acabamento de qualidade e resistência. Além disso, é considerado um excelente investimento devido ao seu desempenho e durabilidade.

Resumo com base em opiniões de compradores

É útil 2

★★★★★ 05 mai. 2023

Tinha comprado o minipa et-3155 com capacímetro e outra funções, mas o minipa et-3155 quando numa possível falha de tensão ele fala que tem tensão, muito completo com capacímetro mais péssimo na identificação de falha de tensão. O et-3200 é ótimo pra identificação de falha de tensão, ele é bonito e bem acabado, a qualidade de sua construção é muito boa e original e vem com um selo de qualidade escrito minipa.

É útil 19

★★★★☆ 09 mai. 2023

Já utilizava o produto a anos, o problema dele é que com o tempo perde a calibração,apresenta falhas e perde a capacidade de leitura das opções do seletor do equipamento.

É útil 18

Mostrar todas as opiniões

Anúncio **#2066852604** Denunciar

Quem viu este produto também comprou

~~R$ 173,86~~
R$ 139⁹⁰ 19% OFF
12x R$ 13,60
Frete grátis por ser sua primeira compra
Alicate Amperímetro Digital Et-3200 Minipa

~~R$ 342~~
R$ 300⁹⁶ 12% OFF
12x R$ 29,18
Frete grátis por ser sua primeira compra
Alicate amperímetro digital Minipa ET-3200B 1000A

R$ 159
12x R$ 15,45
Frete grátis por ser sua primeira compra
Alicate Voltímetro Amperímetro Digital Prof Et-...

~~R$ 310~~
R$ 248⁸³ 19% OFF
8x R$ 31,10 sem juros
Frete grátis por ser sua primeira compra
Alicate amperímetro digital Minipa ET-3111 1000A 750V

R$ 248
12x R$ 24,11
Frete grátis por ser sua primeira compra
Alicate amperímetro digital Minipa ET-3201A 1000A

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Destaques em Ferramentas

Maquina de solda	Pistola de pintura	Parafusadeira	Lixadeira
Maquina solda laser	Pistola pulverizadora	Parafusadeira dewalt	Lixadeira eletrica
Inversora solda	Pistola pintura automotiva	Parafusadeira bosch	Lixadeira makita
Solda mig	Pistola pintura profissional	Parafusadeira makita	Lixadeira pneumatica
Mig sem gas	Pistola pintar parede	Parafusadeira bateria	Lixadeira grande profissional
Pistola de solda	Pistola ar direto	Parafusadeira impacto	Lixadeira black decker
Maquina solda portatil	Pistola baixa pressao	Parafusadeira eletrica	
	Revolver pintura	Parafusadeira black decker	

Ver tudo

Produtos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tenis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações

Trabalhe conosco Termos e condições Promoções Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros Programa de Afiliados Black Friday

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

.com.br Enviar para ARACI Cuiabá 78058270 Todos Pesquisa Amazon.com.br Olá, Thais Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Prime Ofertas do Dia Comprar novamente Brinquedos e Jogos prime video Séries e filmes | Incluído com Prime

Passe o mouse para ampliar a imagem

ALICATE AMPERÍMETRO 1000A AC ET-3200

Marca: MINIPA

4,8 612 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Mais de 50 compras no mês passado

R$171,45

Em até 3x R$ 57,15 sem juros

Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Cor: **Preto e azul**

Marca	MINIPA
Fonte de alimentação	Não aplicável
Estilo	Current Tester
Cor	Preto e azul
Dimensões do item C x L x A	33 x 17 x 6,5 centímetros

Sobre este item

- Display: LCD 3 1/2 dígitos - 2000 contagens corrente ac: 20/200/1000a tensão dc: 200m/20/200/1000v tensão ac: 200/750v
- Resistência: 200/2k/20k/200k/2m ohms teste continuidade: faixa: 200 ohms limiar sonoro: aprox. 100 ohms proteção de sobrecarga: idêntica a faixa 200 ohms
- Mudança de faixa: manual abertura de garra: 50mm diâmetro condutor: 50mm precisão básica: 3% categoria: cat ii 1000v
- Marca: MINIPA

Os clientes geralmente ficam com este produto

Este produto tem menos devoluções do que a média em comparação com produtos similares.

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

R$171,45

Entrega GRÁTIS: **quarta-feira, 23 de Outubro**. Ver detalhes

Enviar para ARACI - Cuiabá 78058270

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Elétrica Sinergia
Vendido por	Elétrica Sinergia
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até …
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar plano de seguro ou garantia:

☐ Garantia Estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R$ 37,32

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 15 ofertas a partir de R$159,00 & **Frete GRÁTIS**

Frequentemente comprados juntos

+

+

Preço total: R$ 405,30

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

GEDORE R28001004 Jogo De Alicates 3 Pecas

Jogo de Chaves Fenda e Phillips Isoladas 150NR/160NR Gedore

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

1000066/2024 - Página 493

Este item: ALICATE AMPERÍMETRO 1000A AC ET-	R$130,06	R$103,79

Compre ofertas de produtos relacionados Ver todas as ofertas

Kit Com 2 Bermudas Básicas Masculinas Em Moletom
65
-20% R$119,99
Oferta
De: ~~R$ 149,99~~
Entrega em **out 24 - 29**
Frete por R$ 20,86
Estimativa de envio de 2 a 3…

Camisa Polo, Hering, Masculino
344
-40% R$56,99
Oferta
De: ~~R$ 94,99~~
Entrega em **out 24 - 29**
Frete por R$ 20,86
Estimativa de envio de 2 a 3…

Bota Masculina Em Couro Para Trabalho Com Bico PVC e C.A
240
1º mais vendido em Botas Masculinas
-15% R$229,41
Com Prime
~~R$ 269,90~~
Entrega GRATUITA
terça-feira, outubro 22

WB SmartWatch tela 1,85" 45mm Fitness tracker 24 modos esportivos ultra leve at…
361
-15% R$229,42
Com Prime
~~R$ 269,90~~
Entrega GRATUITA
quinta-feira, outubro 17

Hering, Camisa Básica Masculina Polo Piquet Regular
210
-40% R$56,99
Oferta
De: ~~R$ 94,99~~
Entrega em **out 24 - 29**
Frete por R$ 20,86
Estimativa de envio de 2 a 3…

Echo Buds (2
Fones de ouv
com cancelar
ruído ativo e
-45% R$54
Com Prime
~~R$ 999,00~~
Entreg
sexta-feira, ou

Produtos relacionados comprados pelos clientes

Jogo de Chaves Fenda e Phillips Isoladas 150NR/160NR Gedore
142
R$103,79
Frete GRÁTIS

GEDORE R28001004 Jogo De Alicates 3 Pecas
187
R$130,06
Frete GRÁTIS

DETECTOR DE TENSAO EZ ALERT II
246
-6% R$78,78
De: ~~R$ 83,63~~
Entrega GRATUITA
sexta-feira, outubro 18

Irwin Alicate Eletricista Descascador para Fios Auto Ajustável 8", Ideal para Instaladores de…
16.054
1º mais vendido em Alicates para Descascar e Crimpar
R$166,55
Entrega GRATUITA
sexta-feira, outubro 18

GROSS Alicate Crimpador Desencapadorde Fios 0 05Mm A 8Mm
1.092
R$146,00
Entrega GRATUITA
sexta-feira, outubro 18

DETECTOR D
EZ ALERT I
R$56,90
Entreg
terça-feira, out

Descrição do produto

Modelo: ET-3200

Modelo destinado a hobbistas, que se destaca pela resolução de 0,01A, corrente máxima de 1000A e função Peak Hold.

Características:

Teste Continuidade: Faixa: 200 Ohms

Limiar Sonoro: Aprox. 100 Ohms

Proteção de Sobrecarga: Idêntica a Faixa 200 Ohms

Mudança de Faixa: Manual

Abertura de Garra: 50mm

Diâmetro Condutor: 50mm

Precisão Básica: 3%

Categoria: CAT II 1000V

Display: LCD 3 1/2 Dígitos - 2000 Contagens

Corrente AC: 20/200/1000A

Tensão DC: 200m/20/200/1000V

Tensão AC: 200/750V

Resistência: 200/2k/20k/200k/2M Ohms

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

1000066/2024 - Página 494

Informação adicional:

• Taxa de Amostragem: 3 vezes/s

• Indicação de Sobrefaixa: 1 ou -1

• Indicação de Polaridade: Automática, Negativa (-) Indicada

• Indicação de Bateria Fraca: BAT é Indicado no Display

• Peak Hold

• Ambiente de Operação: 0°C ~ 40°C, RH <70%

• Ambiente de Armazenamento: -10°C ~ 50°C, RH <80%

• Alimentação: 1x 9V

• Segurança: Este equipamento está de acordo com a classe II, sobretensão CAT. II do padrão IEC 1010.

Corrente AC:

• Precisão: 20A ± (3.0%+5D); 200A ± (2.0%+5D); 1000A ± (2.0%+5D) para <800A; 1000A ± (3.0%+5D) para > 800A

• Resolução: 10mA, 100mA, 1A

• Resposta em Frequência: 50Hz ~ 60Hz

• Proteção de Sobrecarga: 1200A AC por 1 min

Tensão DC:

• Precisão: ± (0.5%+1D)

• Resolução: 0.1mV, 10mV, 100mV, 1V

• Impedância de Entrada: 1 MOhms

• Proteção de Sobrecarga: 500V DC / 850V AC por 15s para faixa 200mV, 1200V DC / 850V AC para as outras faixas

Tensão AC:

• Precisão: ± (1.2%+5D)

• Resolução: 100mV, 1V

• Resposta em Freqüência: 50Hz ~ 500Hz

• Impedância de Entrada: 450 kOhms

• Proteção de Sobrecarga: 1200V DC / 800V AC

Resistência:

• Precisão: 200 Ohms ± (1.0%+3D); Outras ± (1.0%+2D)

• Resolução: 0.1, 1, 10, 100, 1 kOhms

• Tensão de Circuito Aberto: <3.2V para a faixa 200 Ohms; <0.35V para as outras faixas

• Proteção de Sobrecarga: 500V DC / AC RMS

Teste de Isolação:

• Faixas: 20 MOhms, 2000 MOhms

• Precisão: 20 MOhms ± (2.0%+2D); 2000 MOhms ± (4.0%+2D) para <500 MOhms; 2000 MOhms ± (5.0%+2D) para > 500 MOhms

• Resolução: 10 kOhms, 1 MOhms

• Tensão de Teste: 500V DC

• Tensão entre os Terminais EXT e COM: <3V DC

• Tensão entre os Terminais V/Ohms e COM: <3V DC

• Proteção de Sobrecarga: 500V DC / AC RMS

Continuidade:

• Faixa: 200 Ohms

• Limiar Sonoro: Aprox 100 Ohms

• Proteção de Sobrecarga: Idêntica a faixa 200 Ohms

Teste de Diodo:

• Faixa: Diodo

• Tensão de Circuito Aberto : 3.2V

• Corrente de Teste: <1.2mA

• Proteção de Sobrecarga: 500V DC / AC RMS

Garantia: 12 meses

Procurando informações específicas?

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Fabricante	MINIPA
Número da Peça	ET-3200
Certificação	Não aplicável
Cor	Preto e azul
Estilo	Current Tester
Tipo de fonte de energia	Não aplicável
Voltagem	220 Volts
Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)	Não aplicável
Quantidade por pacote	1
Número de produtos	1
Precisão da medida	Não aplicável
Componentes incluídos	ALICATE AMPERÍMETRO 1000A AC ET-3200
Baterias inclusas?	Não
Funciona a bateria ou pilha?	Não
Comprimento	33 centímetros
Largura	17 centímetros
Altura	6,5 centímetros
Fabricante	MINIPA
Modelo	11451
Número do modelo	11451
Dimensões do produto	33 x 17 x 6,5 cm; 500 g
ASIN	B075XHV8YG
Marca	MINIPA
EAN	7898112603515, 7898112603607

Informações adicionais

Dimensões do pacote	31.8 x 16.2 x 5.8 centímetros
Disponível para compra desde	25 setembro 2017
Avaliações de clientes	4,8 612 avaliações de clientes 4,8 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 818 em Ferramentas e Materiais de Construção (Conheça o Top 100 na categoria Ferramentas e Materiais de Construção) Nº 3 em Amperímetros
Descontinuado pelo fabricante	Não

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Alicate de Crimpar Hsc8 6-4a com 1900 Ilhós, Prensa Fio, Kit Ferramentas Eletricist...
94
Escolha da Amazon em Alicate de Crimpar
R$94,95

Alicate Amperímetro True-RMS Fluke-325
8
R$1.277,67

Alicate Crimpar Kit 1200 Peças Ferrules Terminais Fio 0.5-10 mm² Prensa Crimpador F...
5
Mais de 50 compras no mês passado
R$78,62

Alicate Amperímetro Digital com Detector de Tensão, Amperímetro e Voltímetro, 127-240V
3
R$119,99

Fluke Alicate Amperímetro -302
1.319
Mais de 100 compras no mês passado
Escolha da Amazon em Amperímetros
R$321,12

Cinto + Talabarte Posicionamento - Eletricista Epi Cin Fita
17
R$199,90

Avaliações de clientes

4,8 de 5

612 avaliações globais

5 estrelas 85%

4 estrelas 11%

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos ›

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

3 estrelas 3%

2 estrelas 0%

1 estrela 2%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Agostinho Ribeiro Paiva

Qualidade

Avaliado no Brasil em 27 de julho de 2024

Cor: Preto e azul **Compra verificada**

Excelente equipamento, mede amperage, voltagem e resistencia com previsão. Facil de usar.
Chegou dentro do prazo

Útil Denunciar

Pedro cordeiro neto

Funcional e prático

Avaliado no Brasil em 13 de junho de 2024

Cor: Preto e azul **Compra verificada**

A embalagem é ótima, o aparelho é muito bom e chegou muito rápido

Útil Denunciar

José Cabral Neto

Atende satisfatoriamente

Avaliado no Brasil em 1 de abril de 2024

Cor: Preto e azul **Compra verificada**

Sei da qualidade dos produtos da Minipa. Adquiri esse modelo, simples mas que atende perfeitamente minha necessidade na condição de uso doméstico. Caso fosse necessário adquirir um modelo que fosse mais voltado para uso profissional, com certeza eu iria adquirir um da mesma marca.

Útil Denunciar

JOSE I.

Muito bom

Avaliado no Brasil em 30 de abril de 2024

Cor: Preto e azul **Compra verificada**

Aproveitei o valor , fazia tempo que estava a procura de um equipamento desse da mínima e encontrei aqui na Amazon, pelo bom preço e a marca que eu queria.

Útil Denunciar

Gostei

Excelente

Avaliado no Brasil em 3 de julho de 2024

Cor: Preto e azul **Compra verificada**

Excelente pro meu trabalho

Útil Denunciar

romulo rudnei

Bom produto

Avaliado no Brasil em 13 de junho de 2024

Cor: Preto e azul **Compra verificada**

Bom produto, conforme anúncio

Útil Denunciar

Wagner Siqueira

Produto muito bom

Avaliado no Brasil em 15 de julho de 2024

Cor: Preto e azul **Compra verificada**

Produto muito bom

Útil Denunciar

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

1000066/2024 - Página 497

Vitor

Recomendo

Avaliado no Brasil em 1 de junho de 2024

Cor: Preto e azul **Compra verificada**

Super bom

Útil Denunciar

Veja mais avaliações ›

Voltar ao início

© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

ACAPEL STORE

0 0

O que você procura?

Cavalete Pinus Flip Chart Com Quadro Branco 1,80m

59517;7896309204668 0 OPINIÕES

R$ 149,70

ou 2x de R$ 74,85 Sem juros Cartão Diners - Vindi

Mais informações

Adicionar aos Favoritos

1 Comprar

78048-910 Calcular

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
Retirar no local	FRETE GRÁTIS	Endereço para retirada: Rua Iririú, 2340, Iririú, 89227-008 Retirar em horário comercial, em 1 dia útil após a confirmação de pagamento
JADLOG .PACKAGE	R$ 192,17	Previsto para 23/10/2024 até 24/10/2024

Ficha técnica

Código	59517;7896309204668
Código de barras	7896309204668
Categoria	Cavalete
Marca	Souza

Produtos relacionados

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

Cavalete Pinus Flip Chart 1,80m

R$ 132,40
ou **2x** de **R$ 66,20** Sem juros Cartão Diners - Vindi

Cavalete Pinus Flip Chart Com Quadro Branco 1,50m

Indisponível

Cavalete Pinus Para Quadro Branco 1,80m

R$ 106,25
ou **2x** de **R$ 53,13** Sem juros Cartão Diners - Vindi

Cavalete Mogno F

Indisp

DESEJA RECEBER NOSSAS NOVIDADES?

Ganhe acesso antecipado as novidades sob medida para você!

Digite o seu melhor e-mail CADASTRAR

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

SELOS DE SEGURANÇA

CURTA NOSSO FACEBOOK

Acapel Comércio de Papéis e Embalagens LTDA - CNPJ 79.909.982/0001-99 - Rua Iririú, 2340 - Joinville- SC

Tecnologia TrayCorporativo

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Escolha o seu plano meli+ a partir de R$9,90

Enviar para Cuiabá 78058270 Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato Crie a sua conta Entre Compras

Também pode te interessar: cavalete quadro branco - quadro branco 120 x 90 - lousa branca 120 x 90 - flip chart tripe p fixacao de folhas

Mais opções que podem te interessar

Cavalete Tela Chart Porta Bloco 1,80m Madeira Quadro Branco Cor Marrom-claro
R$ 198,90
R$ 130[15] 34% OFF
12x R$ 12,65
Frete grátis por ser sua primeira compra

Flip Chart Lousa Quadro Branco 1.8m Souza Envio Rápido C/nf
R$ 199,90
R$ 121[60] 39% OFF
12x R$ 11,82
Frete grátis por ser sua primeira compra

Flip Chart Quadro Branco 4 Canetas + Apagador Original C/ Nf
R$ 219,90
R$ 146[30] 33% OFF
12x R$ 14,22
Frete grátis por ser sua primeira compra

Novo | +50 vendidos

Cavalete Flip Chart Quadro Branco 1,80m Para Bloco Até 90x60

R$ 159[99]
em 5x R$ 32 sem juros
Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Altura máxima de 1,8 metros.
- Material resistente de madeira.

Ver características

Opções de compra:
2 produtos novos a partir de R$ 159,99

Chegará entre quinta-feira e sexta-feira 18/out por R$ 19[35] ~~R$ 74[15]~~
Mais formas de entrega

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por PAPELARIAWEB
MercadoLíder | **+10mil vendas**

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Vendido por PAPELARIAWEB

+1000 Produtos

MercadoLíder Gold
É um dos melhores do site!

+10mil Vendas concluídas | Oferece um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Outras opções de compra

Ver 2 opções a partir de R$ 159,99

Produtos relacionados

Patrocinado

~~R$ 219,90~~
R$ 146[30] 33% OFF
em 12x R$ 14,22
Frete grátis por ser sua primeira compra
Flip Chart Quadro Branco 4 Canetas + Apagador Original...

~~R$ 229,90~~
R$ 179[32] 22% OFF
em 12x R$ 17,43
Frete grátis por ser sua primeira compra
Cavalete Flip Chart Lousa Quadro + Bloco Folhas + 6...

~~R$ 219,99~~
R$ 155[80] 29% OFF
em 12x R$ 15,14
Frete grátis por ser sua primeira compra
Flip Chart Quadro Branco 4 Canetas + Apagador Barato...

Características do produto

Características principais

Marca	Cortiarte
Modelo	180°
Altura máxima	1.8 m

Outras características

Material	Madeira
Tipo de suporte	Suporte de pé
É dobrável	Não

Meios de pagamento

Pague em até 7x sem juros!

Linha de Crédito
Cartões de crédito
Cartões de débito
Pix
Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Ver descrição completa

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

1000066/2024 - Página 501

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Devoluções grátis | Meios de pagamento | Garantia

Está com dúvidas? Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Busque o que você quer saber

Digite uma pergunta ou palavra-chave...

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Como pergunto ao vendedor?

Anúncio **#3698265915** Denunciar

Quem viu este produto também comprou

~~R$ 198,90~~
R$ 13015 34% OFF
12x R$ 12,65
Frete grátis por ser sua primeira compra
Cavalete Tela Chart Porta Bloco 1,80m Madeira Quadro...

~~R$ 199,90~~
R$ 12160 39% OFF
12x R$ 11,82
Frete grátis por ser sua primeira compra
Flip Chart Lousa Quadro Branco 1.8m Souza Envio...

~~R$ 219,90~~
R$ 14630 33% OFF
12x R$ 14,22
Frete grátis por ser sua primeira compra
Flip Chart Quadro Branco 4 Canetas + Apagador Original...

~~R$ 213~~
R$ 20235 5% OFF
6x R$ 33,72 sem juros
Frete grátis por ser sua primeira compra
Cavalete Flip Chart Quadro + Bloco De Folhas + 6 Pinceis

R$ 15380
5x R$ 30,76 sem juros
Frete grátis por ser sua primeira compra
Flip Chart Quadro Branco 4 Canetas Brinde + Apagador...

Produtos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tenis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações

Trabalhe conosco Termos e condições Promoções Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros Programa de Afiliados Black Friday

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

.com.br Enviar para 78048910 Cozinha Pesquisa Amazon.com.br Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Ofertas do Dia Mais Vendidos Prime Livros Música Reaproveite com a Amazon
Cozinha Mais Vendidos Ofertas Eletrodomésticos Eletroportáteis de Cozinha Utensílios Panelas Louças e Talheres Café, Chá e Espresso Tudo em Casa
Cozinha › Café, Chá e Expresso › Peças para Cafeteiras › Filtros de Café

Passe o mouse para ampliar a imagem

de Café de Pano :om Cabo de Madeira ável e Sustentável

ıal Utilidades

11 avaliações de clientes

nesta página

nazon

-31% R$17,90

De: R$25,90

Política de devolução

Algodão, Metal

Original Utilidades

1

Sobre este item

- Ecologicamente sustentável e reutilizável
- Simplicidade de Uso
- Resistência e Durabilidade
- Tecido 100% Algodão

Relatar um problema com este produto

Garantia de A a Z

Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R$17,90

Entrega R$ 20,18: **quarta-feira, 23 de Outubro**. Ver detalhes

Enviar para 78048910

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Loja Original Utilidades
Vendido por	Loja Original Utilidades
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até …
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Frequentemente comprados juntos

+

Preço total: R$ 41,83

Adicionar ambos ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Este item: Coador de Café de Pano Médio com Cabo de Madeira Reutilizável e Sustentável
R$17,90

Mor - Suporte Preto Para Coador De Café 103
R$23,93

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

Kit Mini Filtro de Café Chá Individual Aço Inox Reutilizável Mais Moedor de Café De...

1

R$229,90

Filtro Coador de Café em Inox Reutilizável Ecológico Portátil Individual com Base

R$75,00

Coador Filtro de Café Reutilizável em Aço Inoxidável 103 - Dupla Camada, Sustentáve...

1

R$65,90

Kit Moedor de Café Premium Bivolt Aço Inox Moagem para Diversos Tipos de Grãos + Mi...

8

R$99,99

Coador Filtro de Café Aço Inox Sem Papel Grande Tamanho 103 Lavável Malha Extra Fin...

4

Mais de 50 compras no mês passado

R$62,90

Coador de Café E Inox N.103, Malh Ultrafina, Sem Necessidade de F

2

R$63,90

O que os clientes compraram depois de visualizar este item?

Mais baratos
neste conjunto de produtos

Suporte para Filtro de Café Plástico tamanho 103 - Sanremo

559

R$9,90

Mais vendidos | Classificação mais elevada
neste conjunto de produtos

Tramontina JOGO FACAS INOX 4PC PLENUS PRE, Preto

5.107

1º mais vendido em Jogos de Facas

R$32,11

Kit 3 Filtro Coador De Pano Cabo de Madeira Tamanho G Para Café Chá

12

R$21,90

Entrega em **out 21 - 23**

Frete por R$ 17,48

Coador de Café de Pano Tamanho M ou 103 Reutilizável e Sustentável

10

R$17,90

Frete por R$ 20,14

Filtro Coador De Pa Madeira Tamanho G Chá

5

R$26,90

Receba até **segunda-fe 21**

Opção de frete GRÁTIS

Procurando informações específicas?

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Nome da marca	Original Utilidades
Dispositivos compatíveis	Cafeteira
Funciona com baterias	Não
Tipo de material	Algodão, Metal
Dimensões da embalagem	24,3 x 14,7 x 2 cm; 40 g
ASIN	B0C9XKD3SC

Informações adicionais

Dimensões do pacote	24.3 x 14.7 x 2 centímetros
Disponível para compra desde	1 julho 2023
Avaliações de clientes	4,5 11 avaliações de clientes 4,5 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 8.778 em Cozinha (Conheça o Top 100 na categoria Cozinha) Nº 96 em Filtros de Cafeteira

Descrição do produto

Coador de Café de Pano Médio com Cabo de Madeira Reutilizável e Sustentável

Descubra uma maneira artesanal e autêntica de preparar seu café favorito com nosso coador de café de pano. Feito com materiais de alta qualidade, nosso coador oferece uma experiência de infusão suave e equilibrada, realçando os sabores naturais do seu café.

Detalhes do Produto:

- Feito 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira;
Excelente para uso doméstico.

Medidas:

- Largura do aro: 12cm

Modo de usar: Lave em água corrente antes do primeiro uso. Coloque o pó de café na medida do seu uso habitual, em seguida acrescente água fervente, repondo o nível de água enquanto estiver coando.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

Para maior durabilidade do produto:

- Após o uso, lave em água corrente torcendo o pano levemente e deixe secar naturalmente.

Contém 01 unidade

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Coador Filtro de Café Aço Inox Sem Papel Grande Tamanho 103 Lavável Malha Extra Fin...
4
Mais de 50 compras no mês passado
R$62,90

Coador de Café Em Aço Inox N.103, Malha Ultrafina, Sem Necessidade de Filtro...
2
R$63,90

Coador de Café Inox Filtro Aço Inoxidável para Sem Uso de Papel Ideal para 700ml
1
R$54,90

Coador Filtro De Café 103 Inox Peneira Aço Sem Uso De Papel Onyon
50
Mais de 500 compras no mês passado
R$53,90

Kit Mini Filtro de Café Chá Individual Aço Inox Reutilizável Mais Moedor de Café De...
1
R$229,90

Filtro Coador de C Inox Reutilizável Ecológico Portáti Individual com Ba
R$75,00

Avaliações de clientes

4,5 de 5

11 avaliações globais

5 estrelas	65%
4 estrelas	23%
3 estrelas	11%
2 estrelas	0%
1 estrela	0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Produtos amazon

Coador de pano

Avaliado no Brasil em 20 de maio de 2024

Compra verificada

Muito bom

Útil Denunciar

JULIANA GALASSI BERTOTI

Coador de pano

Avaliado no Brasil em 16 de fevereiro de 2024

Compra verificada

O tamanho M é grande. O tecido é bom. Coa bem e não passa pó. Gostei.

Útil Denunciar

Lilian

Feio

Avaliado no Brasil em 6 de março de 2024

Compra verificada

Veio mal costurado.

Útil Denunciar

Veja mais avaliações ›

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

1000066/2024 - Página 505

Voltar ao início

Conheça-nos
Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento
Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você
Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

.com.br Enviar para 78048910 Ferramentas e Materiais de Construção Pesquisa Amazon.com.br Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Venda na Amazon Ofertas do Dia Mais Vendidos Prime Livros Música Ofertas de Dia das Crianças

Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação

Cozinha › Café, Chá e Expresso › Peças para Cafeteiras › Filtros de Café

Clique para visualizar

Coador De Café Filtro De Pano Malha Cabo De Madeira Grande

Marca: Esperança

4,8 29 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

-51% R$18^64

De: ~~R$37,79~~

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Material	Algodão
Marca	Esperança
Número de peças	1
Fabricante	Esperança

Relatar um problema com este produto

Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Cozinha. Confira.

R$18^64

Entrega R$ 20,22: **quarta-feira, 23 de Outubro**. Ver detalhes

Enviar para 78048910

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Japaico
Vendido por	Japaico
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até …
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 4 ofertas a partir de R$18^64 +R$ 20,22 de envio

Frequentemente comprados juntos

Este item: Coador De Café Filtro De Pano Malha Cabo De Madeira Grande
R$37^79

+

Tramontina BULE TÉRMICO EXATA EM POLIPROPILENO PRETO COM AMPOLA DE…
R$51^74

+

Suporte para Filtro de Café Plástico tamanho 103 - Sanremo
R$9^90

Preço total: R$ 99,43

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Filtro Coador de Café em Inox Reutilizável Ecológico Portátil Individual com Base
R$75^00

Kit Mini Filtro de Café Chá Individual Aço Inox Reutilizável Mais Moedor de Café De…
1
R$229^90

Coador Filtro de Café Reutilizável em Aço Inoxidável 103 - Dupla Camada, Sustentáve…
1
R$65^90

Coador Filtro de Café Aço Inox Sem Papel Grande Tamanho 103 Lavável Malha Extra Fin…
4
Mais de 50 compras no mês passado
R$62^90

Café Dutra D'Brasil Café Orgânico De Montanha Torrado E Moído 250G 100% Arábica Cer…
331
Mais de 700 compras no mês passado
R$25^00 (R$ 0,10/Grama)

Coador De Café I Grande Com Sup Reutilizável Lavá Malha Ultra Fina
R$58^89

Clientes que compraram este item também compraram

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

Coador De Café 100% Algodão 140mm Tam G Tradicional De Pano

27

R$31,20

Receba até **segunda-feira, outubro 21**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Fervedor com Cabo de Baquelite Dimetro 12Cm, Tramontina, 62934120, Inox

1.506

R$125,90

Receba até **quarta-feira, outubro 30**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Companhia das Ervas Pimenta Reino Preta Pó Companhia Das Ervas Pote Pet 80G

117

R$12,90 (R$ 0,16/Grama)

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Fabricante	Esperança
Número da Peça	0239
Material	Algodão
Número de produtos	1
Número de peças	1
Funciona a bateria ou pilha?	Não
Peso	200 Gramas
Comprimento	2 centímetros
Largura	14 centímetros
Altura	23 centímetros
Fabricante	Esperança
Referência do fabricante	0239
Dimensões do produto	2 x 14 x 23 cm; 200 g
ASIN	B0BK2SYV8G
Marca	Esperança
EAN	7898373980097

Informações adicionais

Dimensões do pacote	23 x 13.7 x 4.1 centímetros
Disponível para compra desde	21 outubro 2022
Avaliações de clientes	4,8 29 avaliações de clientes 4,8 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 7.598 em Cozinha (Conheça o Top 100 na categoria Cozinha) Nº 83 em Filtros de Cafeteira

Descrição do produto

Nosso empenho é procurar o que há de mais atual e funcional no mundo culinário e para organização da sua casa, priorizando sempre a qualidade e a versatilidade dos produtos.

Coador De Malha Filtro De Café Grande

O coador de malha é o mais tradicional no Brasil.

Diferente dos filtros de papel, o coador de pano é o melhor para extrair ótimos cafés, pois o sabor vem dos óleos essenciais liberados durante a torra e este coador não retém todos estes óleos, extraindo assim todo o sabor e aroma possível presente em seu café.

Substitui os filtros descartáveis trazendo mais economia.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

Material:

Malha 100% Algodão, Aro de arame galvanizado e cabo em madeira

Medidas:

130 mm

Coador 13 cm diâmetro

Cabo 10 cm comprimento

Conteúdo da Embalagem:

1 Coador de malha filtro de café grande

PRONTA ENTREGA - ENVIAMOS PARA TODO BRASIL - COMPRA SEGURA E GARANTIDA

Gostou? Esse produto pode ser seu! Aguardamos sua compra!

Procurando informações específicas?

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Café Dutra D'Brasil Café Orgânico De Montanha Torrado E Moído 250G 100% Arábica Cer...
331
Mais de 700 compras no mês passado
R$25,00 (R$ 0,10/Grama)

Kit Moedor de Café Premium Bivolt Aço Inox Moagem para Diversos Tipos de Grãos + Mi...
8
R$99,99

Coador De Café Inox 103 Grande Com Suporte Reutilizável Lavável Malha Ultra Fina Po...
R$58,89

Coador de Café Inox Filtro Aço Inoxidável para Sem Uso de Papel Ideal para 700ml
1
R$54,90

Kit Mini Filtro de Café Chá Individual Aço Inox Reutilizável Mais Moedor de Café De...
1
R$229,90

Filtro Coador de C Inox Reutilizável Ecológico Portáti Individual com Ba
R$75,00

Avaliações de clientes

4,8 de 5

29 avaliações globais

5 estrelas	82%
4 estrelas	12%
3 estrelas	6%
2 estrelas	0%
1 estrela	0%

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Juliana

Otimo Produto

Avaliado no Brasil em 28 de julho de 2024

Compra verificada

Chegou na minha residência conforme esperado

Útil Denunciar

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

marcia

Muito bom

Avaliado no Brasil em 27 de março de 2024

Compra verificada

Ótimo

Útil Denunciar

Muito bom.Apertando o botão levemente os copos saem um por vez.Excelente compra!

Cumpre o que promete.

Avaliado no Brasil em 14 de março de 2024

Compra verificada

Filtra bem rápido o café.

Útil Denunciar

Ivan

Prático

Avaliado no Brasil em 27 de dezembro de 2023

Compra verificada

O material de tecido resistente é limpo, tem uma espessura bastante adequada para uma coa desejável.

1 pessoa achou isso útil

Útil Denunciar

Savio machado

Boa qualidade do tecido e da madeira

Avaliado no Brasil em 13 de janeiro de 2024

Compra verificada

Boa qualidade do decido e da madeira. Atentar para o tamanho. Para meu uso é um pouco grade demais. Mesmo assim atende bem.

1 pessoa achou isso útil

Útil Denunciar

Jorge Sesarino

Qualidade.

Avaliado no Brasil em 15 de setembro de 2023

Compra verificada

Satisfeito.

Útil Denunciar

Gouveia

Grande

Avaliado no Brasil em 3 de julho de 2023

Compra verificada

Achei muito grande, mas o material é muito bom.

1 pessoa achou isso útil

Útil Denunciar

Veja mais avaliações ›

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

1000066/2024 - Página 510

Voltar ao início

Conheça-nos
Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento
Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você
Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

.com.br Enviar para 78048910 Casa Pesquisa Amazon.com.br Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Venda na Amazon Ofertas do Dia Mais Vendidos Prime Livros Música Ofertas de Dia das Crianças

Casa Mais Vendidos Ofertas Ambientes Eletroportáteis do Lar Ar e Ventilação Cama, Mesa e Banho Iluminação Decoração Móveis Organização

Cozinha › Café, Chá e Expresso › Peças para Cafeteiras › Filtros de Café

Clique para visualizar

dor Filtro de Pano fé 100% Algodão anho GG

Esperança

4 avaliações de clientes

uisar nesta página

R$21 26

ento Política de devolução

nça

l Algodão

Esperança

de 1

nte Esperança

atar um problema com este produto

Garantia de A a Z

Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R$21 26

Entrega R$ 20,67: **quarta-feira, 23 de Outubro**. Ver detalhes

Enviar para 78048910

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Dona Li Utilidades
Vendido por	Dona Li Utilidades
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até …
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 3 ofertas a partir de R$21 26 +R$ 20,67 de envio

Compre com

+

+

Preço total: R$ 85,16

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Este item: Coador Filtro de Pano P/Café 100% Algodão Tamanho GG
R$21 26

Baggio Café Café Torrado E Moído Espresso 250G
R$25 90 (R$ 103,60/kg)

Baggio Café Café Torrado E Moído Aroma De Chocolate Trufado 250G
R$38 00 (R$ 152,00/kg)

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Filtro Coador de Café em Inox Reutilizável Ecológico Portátil Individual com Base
R$75 00

Coador Filtro de Café Reutilizável em Aço Inoxidável 103 - Dupla Camada, Sustentáve...
1
R$65 90

Coador Filtro de Café Aço Inox Sem Papel Grande Tamanho 103 Lavável Malha Extra Fin...
4
Mais de 50 compras no mês passado
R$62 90

Bule Wave Aço Inox 1L Invicta
858
Mais de 500 compras no mês passado
1º mais vendido
R$105 00

Kit 10 Panos de Chão Extra Grande Grosso saco 50x80cm Premium (Branco)
39
Mais de 100 compras no mês passado
R$107 95

Coador de Café E Inox N.103, Malh Ultrafina, Sem Necessidade de F
2
R$63 90

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

Clientes que compraram este item também compraram

Coador De Café Filtro De Pano Malha Cabo De Madeira Grande
29
R$37,79
Receba até **segunda-feira, outubro 21**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Nexcare, 3M, Fita Micropore Bege 50Mmx4, Bege
666
R$31,98 (R$ 31,98/Unidade)

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Peso do produto	250 Gramas
Tipo de material	Algodão
Número de Peças	1
Tamanho	GG
Marca	Esperança
Dimensões do produto	2 x 17 x 20 cm; 250 g
EAN	7792345030097

Informações adicionais

Dimensões do pacote	24 x 17 x 5 centímetros
Referência do fabricante	0107-5
ASIN	B0B6GSKJQ3
Disponível para compra desde	10 maio 2022
Avaliações de clientes	4,4 4 avaliações de clientes 4,4 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 24.054 em Cozinha (Conheça o Top 100 na categoria Cozinha) Nº 221 em Filtros de Cafeteira

Procurando informações específicas?

Descrição do produto

Nosso empenho é procurar o que há de mais atual e funcional no mundo culinário e para organização da sua casa, priorizando sempre a qualidade e a versatilidade dos produtos. Coador de Café de Pano Malha Dupla O coador de café de pano é o mais tradicional no Brasil e ainda hoje é muito utilizado. Diferente dos filtros de papel, o coador de pano é o melhor para extrair ótimos cafés, pois o sabor vem dos óleos essenciais liberados durante a torra e este coador não retém todos estes óleos, extraindo assim todo o sabor e aroma possível presente em seu café. Características: - Coador reutilizável; - Confeccionado em algodão 100%; - Malha dupla; - Haste e aro confeccionados em arame galvanizado; - Comprimento do cabo: 8 centímetros (padrão para todos os tamanhos) - Altura do coador: GG (20 cm); - Largura do coador: GG (17 cm). Recomendações de uso: - Lavá-lo somente com água, sem utilizar detergente ou sabão; - Armazenar bem seco dentro do armário ou em um recipiente com água dentro da geladeira; - Este coador pode durar de 3 a 5 meses, porém é recomendada a troca mensal, por questões higiênicas. Conteúdo da Embalagem:1 Coador de Pano (Tamanho GG) PRONTA ENTREGA - ENVIAMOS PARA TODO BRASIL - COMPRA SEGURA E GARANTIDA Gostou? Esse produto pode ser seu! Aguardamos sua compra!

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Coador de Café Em Aço Inox N.103, Malha Ultrafina, Sem Necessidade de Filtro…
2
R$63,90

Kit 10 Panos de Chão Extra Grande Grosso saco 50x80cm Premium (Branco)
39
Mais de 100 compras no mês passado
R$107,95

Coador Filtro De Café 103 Inox Peneira Aço Sem Uso De Papel Onyon
50
Mais de 500 compras no mês passado
R$53,90

Kit Suporte para Filtro de Café Plástico+ Adaptador Para Garrafa Térmica+ Coador de...
R$54,90
Economize 5% com o cupom

Filtro Coador de Café em Inox Reutilizável Ecológico Portátil Individual com Base
R$75,00

Coador Filtro de C Reutilizável em A Inoxidável 103 - I Camada, Sustent
1
R$65,90

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

1000066/2024 - Página 513

Avaliações de clientes

4,4 de 5

4 avaliações globais

5 estrelas	72%
4 estrelas	0%
3 estrelas	28%
2 estrelas	0%
1 estrela	0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Neuza

Não demora a coar

Avaliado no Brasil em 6 de março de 2024

Compra verificada

Ameiiiii

Útil Denunciar

Gizelle Tonin

Impecável

Avaliado no Brasil em 10 de dezembro de 2023

Compra verificada

Cumpriu sua função: ser pequeno, minimalista e gostinho de café de pano.

Útil Denunciar

Veja mais avaliações ›

Voltar ao início

© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

Buscar produtos, marcas e muito mais...
Escolha o seu plano meli+ a partir de R$9,90
Enviar para Cuiabá 78058270
Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato
Crie a sua conta Entre Compras

Casa, Móveis e Decoração > Jardim e Ar Livre > Móveis para Jardim > Conjuntos para Jardim e Mesas > Mesas
Vender um igual Compartilhar

Novo | +50 vendidos

Conjunto Mesa Reforçada Para Restaurante E 4 Poltronas

5.0 ★★★★★ (2)

R$ 344

em 12x R$ 33[35]

Ver os meios de pagamento

Chegará entre 18 e 19/out por R$ 144[23] ~~R$ 257[70]~~

Mais formas de entrega

Retire entre 18 e 19/out em uma agência Mercado Livre por R$ 131[33] ~~R$ 244[80]~~

Ver no mapa

Cor: **Branco**

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+50 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Shop Reida
+10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Produtos relacionados

Patrocinado

~~R$ 499~~
R$ 335 32% OFF
em 12x R$ 32,48
Frete grátis por ser sua primeira compra
Mesa Dobrável Navalha Vira Maleta Com Alça Portátil 1.80...

~~R$ 199~~
R$ 183[82] 7% OFF
em 12x R$ 17,87
Frete grátis por ser sua primeira compra
Rio Cadeiras Mesa Quadrada Dobrável Cor Preto

R$ 169[90]
em 12x R$ 16,51
Frete grátis por ser sua primeira compra
Mesa Dobrável De Bar Restaurante Cozinha Aço Ferro

Shop Reida Seguir
Loja oficial no Mercado Livre
+5 Seguidores +1000 Produtos +10mil Vendas

Ir para Loja Oficial

Produtos do Shop Reida

Conjunto Mesa Plástica Com 4 Cadeiras 122 Kg Bar Duoplastic
R$ 361[90]
12x R$ 35,09
Frete grátis por ser sua primeira compra

Jogo Mesa Plástica 4 Cadeiras Com Encosto Casafort Preta
R$ 361[90]
12x R$ 35,09
Frete grátis por ser sua primeira compra

Ver mais produtos

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

Ver mais sobre devoluções

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito
Pague em até 12x!

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Características do produto

- Altura: **60 cm**
- É dobrável: **Não**
- Largura: **70 cm**
- Marca: **Duoplastic**

Conferir todas as características

Produtos relacionados

Patrocinado

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

Ver descrição completa

Quem viu este produto também comprou

R$ 368[90]
10x R$ 36,89 sem juros
Frete grátis por ser sua primeira compra
Conjunto 4 Poltronas E Mesa Reforçada Para Restaurante

~~R$ 319~~
R$ 299[86] 6% OFF
12x R$ 29,07
Frete grátis por ser sua primeira compra
Jr Plasticos kit mesa monobloco com 4 cadeiras...

~~R$ 443,99~~
R$ 417[35] 6% OFF
12x R$ 40,46
Frete grátis por ser sua primeira compra
Combo 4 Cadeiras Iguape Com 1 Mesa Tambaú Branca...

~~R$ 199~~
R$ 183[82] 7% OFF
12x R$ 17,87
Frete grátis por ser sua primeira compra
Rio Cadeiras mesa quadrada dobrável cor preto

R$ 381[61]
12x R$ 37
Frete grátis por ser sua primeira compra
Combo 2 Mesas Quadradas Plástica Desmontável P/ Festa...

~~R$ 369~~
R$ 335[79] 9% OFF
12x R$ 32,55
Frete grátis por ser sua primeira compra
2 Mesa Quadra Desmontável Plástica Churrasco Piscina Lazer

~~R$ 345,77~~
R$ 259[32] 25% OFF
12x R$ 25,14
Frete grátis por ser sua primeira compra
Mesa Camping Dobravel Maleta Portátil Reforçada Praia Branca

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Devoluções grátis | Meios de pagamento | Garantia

Está com dúvidas? Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta... Perguntar

Últimas perguntas feitas

Aguenta o peso mesmo recomendado
- Ola bom dia, Marina. a informação que o fabricante nos passa é que suporta ate 140kg, esperamos que goste 03/10/2024

Tem Desse conjunto no preto?
- Bom dia, Graziele. No momento apenas branco. A CasaFort oferece sempre o melhor preço do mercado :) Conto com a sua compra!!! 08/04/2024

Opiniões do produto

5.0 ★★★★★ 2 avaliações

5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★

Avaliação de características

Custo-benefício ★★★★☆
Fácil para montar ★★★★☆
Qualidade dos materiais ★★★½☆
Resistente às condições externas ★★★★☆

Opiniões em destaque
2 comentários

★★★★★ 09 set. 2024
Exatamente como mostra. A descrição. Satisfeita com minha compra.
É útil 0

★★★★★ 01 set. 2024
Bom mesmo.
É útil 0

Anúncio **#4519199180** Denunciar

Também pode te interessar: conjunto mesa 6 cadeiras - mesa industrial 4 cadeiras - conjunto de mesa com 4 cadeiras plastico

Destaques em Casa, Móveis e Decoração

Guarda roupa	Cadeira escritorio	Cama box	Camera
Guarda roupa casal	Cadeira ergonomica	Cama box casal	Camera de seguranca
Guarda roupa solteiro	Cadeira cavaletti	Cama box solteiro	Camera wifi
Guarda roupa infantil	Cadeira presidente	Cama box queen	Camera intelbras
Closet aberto	Cadeira flexform	Cama king size	Camera wifi externa
Closet modulado	Herman miller		Camera ip
Closet	Cadeira giratoria		Camera intelbras
Guarda roupa mdf	Cadeira escritorio resistente		Camera ip intelbras

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

Produtos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tenis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações

Trabalhe conosco Termos e condições Promoções Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros Programa de Afiliados Black Friday

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4XXP-9XJY-NY4L-22FH. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: a346fcb5765bfd7247b664ebfd8b6579. Juntado em 18/11/2024 13:54:39 por JANETE BENOSKI.

ENTREGA NA GRANDE BELO HORIZONTE
com agilidade e confiança

PAGAMENTO FACILITADO
6X sem juros

ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES

GARANTIA
em todos os produtos

-50%

CONJUNTO MESA PLÁSTICO 70 X 70 COMPOSTO POR MESA E 04 CADEIRAS BISTRÔ SEM BRAÇO COD. 2055

DESTAQUE

0 OPINIÕES

De ~~R$ 600,00~~ **R$ 347,00**

R$ 329,65 à vista com desconto Boleto - Vindi ou **6x** de **R$ 57,83** Sem juros
Cartão Diners - Vindi
Mais informações

1 COMPRAR

FRETE: 00000-000 OK

DESCRIÇÃO GERAL AVALIAÇÕES

O kit possui excelente acabamento, é muito versátil, podendo ser utilizado à beira da praia, piscina, camping, varandas, restaurantes, hotéis, bares, festas e onde mais você precisar. De fabricação nacional, a mesa e cadeiras são confeccionadas em polipropileno 100% virgem. Possui proteção contra raios UV o que garante maior durabilidade. Além de ser de fácil limpeza, a Mesa Bela Vista suporta até 30 kg distribuídos e é empilhável, sendo a comodidade e a agilidade no manuseio as principais qualidades da peça. A cadeira passa por rigorosos testes de qualidade e segurança para receber o certificado do INMETRO através da norma ABNT 14776 e portarias 341 e 342 de 22 de julho de 2014, na categoria de Produto B, uso irrestrito. Produzidas em polipropileno com material 100% virgem, possuem proteção contra raios UV, o que garante maior durabilidade. Muito versáteis, as cadeiras podem ser usadas à beira da praia, no camping, dentro ou fora de casa e, muito resistentes, suportam até 182 Kg.

Este kit é composto pelos seguintes itens:

:: 1 Unidade Mesa Quadrada Marca Moderna em Plastico Branca
:: 4 Unidade Cadeira Bistrô em Plástico Branca

Fale conosco, nós estamos online!

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

:: Indicação e Uso: Indicada para ser usada à beira da praia, piscina, camping, varandas, restaurantes, hotéis, bares, festas e onde mais você precisar.
:: Observação: - Possui proteção contra raios UV: garante maior durabilidade; - Fácil de limpar; - Suporta até: 30 kg distribuídos; - Empilhável: ocupa menos espaço para guardar;
:: Composição: Polipropileno.
:: Cor: Branco
:: Altura: 70,5 cm
:: Comprimento: 70 cm
:: Largura: 70 cm

Especificações Cadeira Bistrô em Plástico Suporta Até 182 Kg Branca:

:: Indicação e Uso: Indicada para ser usada à beira da praia, no camping, dentro ou fora de casa.
:: Observação: - Linha: Injetados Mor.; - Material 100% virgem.; - Confortáveis e leve para transportar.; - Peso máximo recomendado: 182 kg.; - Possui proteção contra os raios UV.; - Para facilitar o armazenamento: podem ser empilhadas.; - Mais resistente: de acordo com a portaria no INMETRO n. 341 e 342/2014.
:: Composição: Polipropileno
:: Cor: Branco
:: Altura: 88,8 cm
:: Comprimento: 51,2 cm
:: Largura: 42,5 cm

PRODUTOS RELACIONADOS

-46%

CONJUNTO MESA PLÁSTICO 70 X 70 COM 04 CADEIRAS COM BRAÇO PRETA COD. 4041

De: R$ 599,00
Por **R$ 322,00**
R$ 305,90 à vista com desconto Boleto - Vindi ou **6x** de **R$ 53,67** Sem juros Cartão Diners - Vindi

COMPRAR

-49%

CONJUNTO MESA PLÁSTICO 70 X 70 COM 04 CADEIRAS COM BRAÇO 2020

De: R$ 699,00
Por **R$ 355,00**
R$ 337,25 à vista com desconto Boleto - Vindi ou **6x** de **R$ 59,17** Sem juros Cartão Diners - Vindi

COMPRAR

-36%

CONJUNTO MESA PLÁSTICO 60 X 60 COM 04 CADEIRAS SEM BRAÇO COD 2019

De: R$ 490,00
Por **R$ 314,00**
R$ 298,30 à vista com desconto Boleto - Vindi ou **6x** de **R$ 52,33** Sem juros Cartão Diners - Vindi

COMPRAR

-57%

CADEIRA DE PLASTICO POLTRONA C BRAÇO ANTARES Cod. 1200

De: R$ 144,00
Por **R$ 62,00**
R$ 58,90 à vista com desconto Bol Vindi ou **6x** de **R$ 10,33** Sem juros Cd Diners - Vindi

COMPRAR

HISTÓRICO DE NAVEGAÇÃO

CONJUNTO MESA PLÁSTICO 70 X 70 COMPOSTO POR MESA E 04 CADEIRAS BISTRÔ SEM BRAÇO COD. 2055

Total de Produtos Visitados (1)
Páginas: 1

CADASTRE-SE E RECEBA NOSSAS
NOVIDADES

Fale conosco, nós estamos online!

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

1000066/2024 - Página 519

E-mail

CADASTRAR

Continue conectado

Av. Tereza Cristina, 760 - Carlos Prates, Belo Horizonte - MG, 30710-640 / © 2020 Max Móveis BH Todos os direitos reservados. 31.3278-2500

Tecnologia TrayCommerce

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Fale conosco, nós estamos online!

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Buscar produtos

Camping E Hobby | Mesas E Cadeiras

Mesa Quadrada Tambaú Branca Tramontina 92314010 + 4 x Poltrona Iguape Branca com Braços - TRAMONTINA-K751

COD. 9900751 **TRAMONTINA**

☆☆☆☆☆ (**avalie este produto!**)

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

R$ 412,90

já com **10% de desconto** à vista no Pix ou boleto

R$ 458,78

Em até **6x** de **R$ 76,46** sem juros no cartão

ver mais formas de pagamento ›

1 + − Adicionar ao carrinho

Programa de Afiliados. saiba mais

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

ex: 12345-789

Avenida Doutor Hélio Ribeiro, 1000 - Cuiabá - MT
Entregas disponíveis para este endereço

Entrega **Normal** **R$ 53,89**

Chegará até **21 de Outubro**
Previsão para pagamentos aprovados hoje

Retira Loja **Grátis**

Retire Grátis a partir de quinta-feira*
* Após confirmação do pagamento. Verifique o horário de funcionamento da loja

Confira as regras e lojas disponíveis

5 itens
COMPÕEM O KIT
R$ 412,90

Economize **R$ -73,40** R$ -81,57

=

1 Un

+

4 Un

Descrição do Produto

O KIT É COMPOSTO PELOS PRODUTOS ABAIXO:
1 - Mesa Quadrada Tambaú Branca - TRAMONTINA-92314010 Veja Detalhes
4 - Poltrona Iguape Branca com Braços - TRAMONTINA-92221010 Veja Detalhes

Kit ideal para compor ambiente residencial ou público!

Ref.: TRAMONTINA-K751

Marca.: **TRAMONTINA**

*Imagens meramente ilustrativas
*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor

Quem viu, viu também

Mesa Quadrada Tambau Branca Tramontina 92314010...
R$ **416,90**
à vista no **Pix** ou **Boleto**
ou **R$ 463,22** em **6x R$ 77,21** sem juros no cartão

Cadeira com Bracos Bertioga Basic Branca
R$ **69,90**
à vista no **Pix** ou **Boleto**
ou **R$ 77,67** em **2x R$ 38,84** sem juros no cartão

Cadeira com Bracos - Atalaia
R$ **62,90**
à vista no **Pix** ou **Boleto**
ou **R$ 69,89** em **2x R$ 34,95** sem juros no cartão

Aproveite e compre junto

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Cadeira com Bracos - Atalaia

R$ 62,90

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 69,89** em **2x R$ 34,95** sem juros no cartão

Cadeira com Bracos Bertioga Basic Branca

R$ 69,90

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 77,67** em **2x R$ 38,84** sem juros no cartão

Enxada larga 25 cabo de madeira 145 cm

R$ 91,90

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 102,11** em **2x R$ 51,06** sem juros no cartão

Mais Populares

FRETE GRÁTIS Consulte seu CEP*

Banqueta Plastica Dobravel 450mm Preta Ate 150kg

R$ 83,90

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 93,22** em **2x R$ 46,61** sem juros no cartão

Produto com entrega EXPRESSA

Cadeira com Bracos Bertioga Basic Branca

R$ 69,90

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 77,67** em **2x R$ 38,84** sem juros no cartão

Espreguicadeira Leblon Branca

~~DE: R$ 424,33~~ ↓ 9%

R$ 349,90

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 388,78** em **6x R$ 64,80** sem juros no cartão

Atendimento Quem somos

Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras.
Razão Social: GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. CNPJ: 29.302.348/0001-15 - Matriz: Avenida Alagoas, 1193, Jardim Paulista - Franca-SP - 14401-402

EMPRESA 100% BRASILEIRA

Copyright © 2000-2024 Loja do Mecânico - Todos os direitos reservados.

BAIXE NOSSO APP

App Store

Google Play

CERTIFICADOS

ebit EXCELENTE

BOM ReclameAQUI

Verificada por ReclameAQUI

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

.com.br Enviar para 78048910 Cozinha Pesquisa Amazon.com.br
Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Ofertas do Dia Mais Vendidos Prime Livros Música Novidades na Amazon Ideias de Presente Eletrônicos Casa Computadores
Ofertas de Dia das Cri
Faça seu
Cozinha Mais Vendidos Ofertas Eletrodomésticos Eletroportáteis de Cozinha Utensílios Panelas Louças e Talheres Café, Chá e Espresso Tudo em Casa
Cliente novo? Inicie aqui.
Cozinha › Organização › Garrafas Térmicas › Recipientes Térmicos para Bebidas › Garrafas e Copos Térmicos

Passe o mouse para ampliar a imagem

Termolar Magic Pump - Garrafa Térmica, 1.8 L

Marca: Termolar

4,2 71 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Mais de 50 compras no mês passado

-14% R$60,00

De: ~~R$70,00~~

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Marca	Termolar
Capacidade	1,8 Liters
Cor	PRETO
Adequação do controle por rádio	Água, Chá, Café
Características especiais	Exclusivo sistema que não pinga, Quente 12 horas, Frio 24 Horas, Jato Forte e Preciso

Sobre este item

- Garrafa térmica Magic PUMP - 54737
- 1.8 litros
- Cor: preto

Relatar um problema com este produto

Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Cozinha. Confira.

R$60,00

Entrega GRÁTIS: **17 - 22 de Outubro** no seu primeiro pedido

Enviar para 78048910

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troc...
Pagamento Transação segura

Detalhes

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 3 ofertas a partir de R$60,00 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Frequentemente comprados juntos

Preço total: R$ 200,87

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Este item: Termolar Magic Pump - Garrafa Térmica, 1.8 L
R$60,00

Garrafa Térmica Magic Pump TERMOLAR 1 L
R$56,99

Garrafa Térmica Air Pot Slim Inox 1,8L Invicta
R$83,88

Produtos relacionados a este item

Página 1 de 12

Patrocinado

Bule Viena com Gatilho 1L Vermelho Velvet Invicta
2.836
Mais de 50 compras no mês passado
R$72,34

Garrafa Térmica Firenze Mini 250ml Branco Invicta
4.702
Mais de 1 mil compras no mês passado
R$38,29

Garrafa Térmica Air Pot Slim Inox 1,8L Invicta
4.125
Mais de 1 mil compras no mês passado
R$83,88

Garrafa Térmica GLT Pressão 1L Branco Invicta
3.467
Mais de 200 compras no mês passado
R$51,34

Bule Viena 750ml Preto Invicta
4.891
Mais de 500 compras no mês passado
R$57,14

Garrafa Térmica Air Pot Inox 1,8L Invicta
3.014
Mais de 300 compras no mês passado
R$98,00

Bule Wave Aço Inox 1L Invicta
858
Mais de 500 compras no mês passado
1º mais vendido
R$105,00

Clientes que compraram este item também compraram

Garrafa Térmica Magic Pump TERMOLAR 1.8 L , Safari
123
-8% R$68,90
De: ~~R$ 74,94~~
Frete por R$ 24,04

Garrafa Térmica Magic Pump TERMOLAR 1 L
1.799
R$56,99

Garrafa Térmica Magic Pump TERMOLAR 1.8 L
578
R$68,90
Frete por R$ 24,10

Garrafa Térmica Air Pot 1,8L Slim Pressão Preto Invicta
148
R$93,75

Garrafa Térmica Air Pot Slim Inox 1,8L Invicta
4.125
R$83,88

Procurando informações específicas?

Pesquisar em avaliações, perguntas e respostas...

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Nome da marca	Termolar
Fabricante	Termolar
Modelo	8709PRT

Informações adicionais

Dimensões do pacote	36.2 x 13.4 x 13.4 centímetros
Disponível para compra desde	27 maio 2019
Avaliações de clientes	4,2 71 avaliações de clientes

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Cor	PRETO
Registro no Inmetro	Não aplicável
Nome do modelo	54737
Número da peça	8709PRT
Características especiais	Exclusivo sistema que não pinga, Quente 12 horas, Frio 24 Horas, Jato Forte e Preciso
Peças para montagem	1x Garrafa Térmica
Número de unidades	1
Tipo de fonte de energia	Não aplicável
Funciona com baterias	Não
Tipo de material	Plástico
Contém líquido?	Não
Fabricante	Termolar
Número do modelo	8709PRT
Dimensões do produto	11,8 x 11,8 x 14,4 cm; 908 g
ASIN	B07S7RVSMR
EAN	7891023542225, 7891023547374

	4,2 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 911 em Cozinha (Conheça o Top 100 na categoria Cozinha) Nº 38 em Garrafas para Bebidas Térmicas

Descrição do produto

A garrafa térmica Magic Pump é ideal para uso em casa, restaurantes, com familiares e amigos. Possui capacidade de armazenar 1.8l, sistema anti-pingos, é de fácil manuseio e conserva a temperatura ideal do seu café por muito mais tempo.características do produto: capacidade: 1,8l. Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Sistema de bomba exclusivo. Jato forte e preciso. Não pinga. Revestimento externo polipropileno - pp. Ampola de vidro. Conservação de no mínimo 6 horas. Fundo removível.dimensões do produto: altura: 36,7 cm. Largura: 13,5 cm. Profundidade: 15,2 cm. Verifique limitações do produto. Certifique se seus componentes e funcionalidades atende sua necessidade. Imagens meramente ilustrativa.

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Bule Viena 750ml Preto Invicta
4.891
Mais de 500 compras no mês passado
R$57,14

Bule Viena com Gatilho 1L Preto Invicta
2.836
Mais de 800 compras no mês passado
R$47,99

Garrafa Térmica Air Pot Inox 1,8L Invicta
3.014
Mais de 300 compras no mês passado
R$98,00

Bule Wave Aço Inox 1L Invicta
858
Mais de 500 compras no mês passado
1º mais vendido
R$105,00

Garrafa Térmica GLT Pressão 1L Branco Invicta
3.467
Mais de 200 compras no mês passado
R$51,34

Garrafa Térmica Air Pot Slim Inox 1,8L Invicta
4.125
Mais de 1 mil compras no mês passado
R$83,88

Garrafa Térmica Firenze Mini 250ml Branco Invicta
4.702
Mais de 1 mil compras no mês passado
R$38,29

Avaliações de clientes

4,2 de 5

71 avaliações globais

5 estrelas 68%
4 estrelas 9%
3 estrelas 6%
2 estrelas 7%
1 estrela 9%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos ›

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Muito bom

Ótima

Avaliado no Brasil em 12 de fevereiro de 2024

Compra verificada

Muito boa a garrafa
Conserva bem a água quente

Útil Denunciar

Marcos Cesar de Andrade Novaes

Ótima garrafa.

Avaliado no Brasil em 20 de janeiro de 2024

Compra verificada

Produto de excelente qualidade. Não é barata. Vale o investimento.

Útil Denunciar

Heitor Gomes Pereira

Produto Bom

Avaliado no Brasil em 17 de maio de 2024

Compra verificada

Produto de qualidade

Útil Denunciar

Michele

ótimo

Avaliado no Brasil em 9 de janeiro de 2024

Compra verificada

Muito bom. Mantem quente por quase 2h em ambiente fechado.

Útil Denunciar

Cliente Amazon

Ótima garrafa!

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Avaliado no Brasil em 10 de abril de 2023
Compra verificada
Chegou muito rápido e muito bem embalada em plástico bolha. Manteve a água quente por mais de 12h. Comprei esse tamanho para servir café para 6 pessoas ou mais. Serve o café na mesa de forma muito prática. Sistema de bomba de pressão, onde cada um se serve com facilidade. Recomendo, ótimo custo benefício.

3 pessoas acharam isso útil
Útil Denunciar

Flavio José dos Santos

Ótima garrafa

Avaliado no Brasil em 18 de março de 2024
Compra verificada
Parabéns Otima qualidade
Útil Denunciar

Wagner Pires

Quebrada

Avaliado no Brasil em 29 de julho de 2024
Compra verificada
Logo que chegou, ao abrir vi que garrafa interna veio quebrada. Não percebi preocupação na preparação para o envio. Acredito que isso pode melhorar. Vou devolver para pedir novamente.
Útil Denunciar

Muito linda. Veio bem embalado e no prazo.

Produto em si é bom

Avaliado no Brasil em 10 de setembro de 2024
Compra verificada
Essa foi a primeira compra que me deu dor de cabeça. Primeiro pelo prazo de entrega que era no dia seguinte e acabou sendo em uma semana, depois a embalagem. Uma garrafa térmica com ampola de vidro, veio embalada apenas em um saco plástico, solta na caixa. Graças a Deus veio intacta. Já recebi leite em pó em plástico bolha. Enfim, fiquei chateada mas o produto é de qualidade.

Útil Denunciar

Veja mais avaliações ›

Voltar ao início

Conheça-nos
Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento
Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você
Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

CÓD.: 55484

GARRAFA TÉRMICA MAGIC PUMP PRETA 1.8L TERMOLAR

COMPARTILHE

~~R$ 103,52~~

R$ 82,81

R$ 82,81 à vista
4x de R$ 20,70 sem juros

OPÇÕES DE PAGAMENTO

COMPRAR

Calcule o frete e o prazo

78048-910 CALCULAR Não sei meu CEP

Pac	Prazo 8 dias úteis	Frete grátis
Transportadora Jadlog	Prazo 8 dias úteis	R$ 32,00
Sedex	Prazo 4 dias úteis	R$ 59,44

SOBRE O PRODUTO

Garrafa Térmica 1,8l Magic Pump

A Garrafa Térmica Magic Pump 1.8L Termolar é a parceira ideal para o seu dia a dia.
Seu exclusivo sistema de bomba de pressão, proporciona um maior fluxo e estabilidade ao bombear.

A linha de garrafas Magic Pump apresenta cores e decorações variadas e para todos os gostos. Fabricada em material injetado, apresenta maior resistência auto brilho. Podendo ser utilizada nos mais variados ambientes.
A linha icônica de garrafas de bomba de pressão **Magic Pump apresenta novas decorações com os traços da artista e designer brasileira Amanda Lobos (@maisdeumlobo)**. Os modelos Café, Flores Brasileiras e Fundo do Mar já estão disponíveis, celebrando a diversidade do nosso país e exaltando de forma lúdica e com muita personalidade nossas riquezas naturais.
Com a confiança e qualidade dos produtos Termolar, apresenta conservação térmica diferenciada, o que garantirá líquidos quentes ou frios por muito mais tempo.

✓ Capacidade: 1,8L
✓ Diversas Cores e Decorações
✓ Jato forte e preciso ao bombear
✓ Exclusivo sistema que não pinga
✓ Maior Resistência
✓ Conservação térmica diferenciada
✓ Ampola de Vidro com possibilidade de troca (confira aqui o **Modelo Compatível T1**). **Obs.: Apenas para garrafas com fundo removível.**

Orientações: Para aumentar o desempenho de sua Garrafa Termolar, escalde previamente por 2 minutos antes de colocar líquidos quentes ou resfrie o interior da garrafa, com água fria, antes de utilizá-la com bebidas geladas.

Evite choque térmico: Não coloque bebida gelada e em seguida a bebida quente, e vice-versa.
Não beba diretamente e nem use aquecedor elétrico.
Evite abrir a tampa em excesso para que não ocorra perdas na conservação.
Não coloque sua garrafa no microondas, nem na máquina de lavar louças.
Confira todas as orientações de uso e cuidados com a sua garrafa na bula que acompanha o produto.

Limpeza Interna: Insira duas colheres de bicarbonato de sódio e água quente dentro da garrafa. Deixe agir por 12h, retire o conteúdo e enxague a garrafa. Repita a lavagem completa uma vez por semana ou após o uso de café e leite. Guarde o produto aberto.

Limpeza Externa: Limpe com pano úmido e sabão neutro.
Para uma melhor limpeza, siga as orientações da bula que acompanha o produto.

Respeitamos a sua privacidade
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Conheça nossa Política de Privacidade
Aceito

Importar
Não utilize produtos abrasivos e de limpeza que contenham cloro, ácidos ou soda caustica.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

SAC: 0800 9796843 - consumidor@termolar.com.br

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Acabamento	Lisa
Capacidade	1.8L
Conservação Térmica	12h Quente / 24h Frio
Dimensões de Produto (A x L x C) cm:	37,2 x 13,5 x 15,6
Isolamento Térmico	Ampola de Vidro
Livre de BPA	Sim
Material Atóxico	Sim
Material Externo	Plástico
Sistema de Servir	Bomba de pressão

PRODUTOS RELACIONADOS

20%

Cód. 55407
Garrafa Térmica Magic Pump Preta 500ml Termolar
~~R$ 81,41~~
R$ 65,12
3x de R$ 21,71 sem juros

20%

Cód. 58257
Garrafa Térmica Magic Pump Campeira Feminina 1L Termolar
~~R$ 95,22~~
R$ 76,17
3x de R$ 25,39 sem juros

20%

Cód. 55316
Garrafa Térmica Magic Pump Branca 1.8L Termolar
~~R$ 103,52~~
R$ 82,81
4x de R$ 20,70 sem juros

20%

Cód. 56791
Garrafa Térmica Magic Pump Rosa Deep 1.8L Termolar
~~R$ 103,52~~
R$ 82,81
4x de R$ 20,70 sem juros

AVALIAÇÕES

0.0 ★★★★★

Ainda não existem avaliações para este produto!

Respeitamos a sua privacidade
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Conheça nossa Política de Privacidade
Aceito

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

© Todos os direitos reservados. TERMOLAR S/A
CNPJ 92.780.634/0001-22 | Rua Tamandaré, 500 | CEP 91900-790 | Porto Alegre - RS, Brasil

Respeitamos a sua privacidade
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Conheça nossa Política de Privacidade
Aceito

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

.com.br Enviar para 78048910 Ferramentas e Materiais de Construção Pesquisa Amazon.com.br Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Venda na Amazon Ofertas do Dia Mais Vendidos Prime Livros Música Ofertas de Dia das Crianças

Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação

Casa › Organização e Armazenamento › Lixo e Reciclagem

Clique para visualizar

Lixeira Cesto Fechado Ecológico com Tampa 100L 75x60cm Ø

Marca: Kopeck

4,0 23 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

Mais de 50 compras no mês passado

-7% R$64,90

De: ~~R$69,90~~

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Marca	Kopeck
Peso do produto	2500 Gramas
Fabricante	Kopeck

Relatar um problema com este produto

Encontre produtos para sua Casa **Clique aqui e confira.**

R$64,90

Entrega R$ 32,06: **quarta-feira, 23 de Outubro**. Ver detalhes

Enviar para 78048910

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Tudo de Ferramentas
Vendido por	Tudo de Ferramentas
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até …
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$64,90 +R$ 32,06 de envio

Frequentemente comprados juntos

Este item: Lixeira Cesto Fechado Ecológico com Tampa 100L 75x60cm Ø

R$64,90

+

LIXEIRA COM TAMPA 65 LTS PRETA

R$45,99

+

Utilix 100L Preto, Rolo com 15 Sacos para Lixo Dover-Roll

R$9,99 (R$ 0,67/Unidade)

Quantidade mínima necessária: 4

Preço total: R$ 150,85

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Porta Papel Higienico de Chão Suporte para 3 Rolos Cromado 609

Mais de 200 compras no mês passado

R$42,93

Cesto de Lixo Lixeira de Aço Inox Pedal Cesto Removivel 20 L Marca SNEL®

R$219,90

Saco de Lixo Reforçado 150 Litros 100 Unidades 4

R$104,56

Saco De Lixo 100 Litros Reforçado Grosso 50 Unidades Preto

R$78,90

Lixeira aço inox para bancada 7 Litros Com Tampa articulada 6

R$603,90

Lixeira 3 em 1 co Plasútil 30 L 1.2

Mais de 100 compra mês passado

R$80,76

Clientes que compraram este item também compraram

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Regador Universal Plástico 5 Litros Preto para Jardim/Posto

9

R$21,98

Frete por R$ 21,22

LIXEIRA COM TAMPA 65 LTS PRETA

147

R$45,99

Entrega em **out 21 - 22**

Frete por R$ 28,35

Kit 05 Pano de Prato Atoalhado Para Cozinha Felpudo Premium Gourmet 45x70cm 370g/m² 100% Algodão - Sortido

404

-10% R$51,90

De: ~~R$ 57,90~~

Frete por R$ 22,61

Conjunto de 24 Copo Americano Nadir 190ml

61

-12% R$39,55

De: ~~R$ 45,00~~

Entrega em **out 23 - 30**

Frete por R$ 32,33

Lixeira Plástica 100 Litros Preta Com Tampa

76

R$82,68

Entrega em **out 24 - 29**

Frete por R$ 26,78

Estimativa de envio de 2 a 3...

Escorredor de Dry (410477(

-19% R$64

De: ~~R$ 79,90~~

Frete por R$ 22

Procurando informações específicas?

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Fabricante	Kopeck
Número da Peça	KC-9439407
Funciona a bateria ou pilha?	Não
Peso	2500 Gramas
Comprimento	60 centímetros
Largura	65 centímetros
Altura	70 centímetros
Fabricante	Kopeck
Referência do fabricante	KC-9439407
Dimensões do produto	60 x 65 x 70 cm; 2,5 quilogramas
ASIN	B081LM7KND
Marca	Kopeck
EAN	7898036702387

Informações adicionais

Dimensões do pacote	70 x 60 x 60 centímetros
Disponível para compra desde	16 novembro 2019
Avaliações de clientes	4,0 23 avaliações de clientes 4,0 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 1.870 em Casa (Conheça o Top 100 na categoria Casa) Nº 59 em Recipientes para Lixo e Reciclagem

Descrição do produto

Lixeira Cesto Fechado Ecológico com Tampa 100L 75x60cm Ø

Confira essa **LixeiraCesta Fechado Ecológica com Tampacom capacidade para até100litros**, ela é projetada especialmente para o descarte de lixo, sua estrutura é reforçada o que garante o acondicionamento do lixo de forma prática e higiênica, e ainda vem com a tampa para não deixar o lixo exposto ao ar livre.

Dica: Você pode pingar algumas gotas de essência de citronela nas lixeiras para ajudar a espantar os insetos e outros bichos.

Aproveite a oportunidade em investir nessa Lixeira Cesto Ecológico com Tampa e aumente sua praticidade e funcionalidade no seu lar.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:

CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LixeiraCesta Ecológica com Tampacom capacidade para até100litros

GARANTIA DO FORNECEDOR: Contra defeito de Fabricação

COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: Plástico

TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO: 75x60 cm

PESO APROXIMADO: 2485 kg

INDICADO PARA: Uso Doméstico

VALIDADE: Indeterminada

Obs: As Imagens são meramente ilustrativaspodem ocorrer alterações nas cores.

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Lixeira aço inox para bancada 7 Litros Com Tampa articulada

6

R$603,90

Lixeira 3 em 1 com Pedal Plasútil 30 L

1.298

Mais de 100 compras no mês passado

R$80,76

Saco de Lixo 60 Litros Reforçado Preto 100 Unidades

64

Mais de 50 compras no mês passado

R$42,87

Saco de Lixo 100 Litros Preto Super Resistente 100 Un

35

Mais de 50 compras no mês passado

R$49,87

Cesto de Lixo Lixeira de Aço Inox Pedal Cesto Removivel 20 L Marca SNEL®

R$219,90

Cesto Lixo 100L l Verde Com Tamp Gigante Reforçad Lavanderia

R$75,99

Avaliações de clientes

4 de 5

23 avaliações globais

5 estrelas 70%

4 estrelas 5%

3 estrelas 0%

2 estrelas 10%

1 estrela 15%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos ›

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Amazon Customer

Resistente

Avaliado no Brasil em 3 de setembro de 2024

Compra verificada

Excelente lixeira. Bem acabada e resitente.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Útil Denunciar

Leonardo Sidney Cordeiro

Produto

Avaliado no Brasil em 2 de abril de 2024

Compra verificada

Produto excelente, chegou bem antes do prazo.

Útil Denunciar

Ludmila Grossi Hilel

Não coube saco de lixo 100 litros!!!

Avaliado no Brasil em 15 de agosto de 2024

Compra verificada

A boca do lixo é muito grande, tem um diâmetro imenso, que impede voce de colocar um saco de lixo infectante de 100 litros! Não recomendo!

Útil Denunciar

Muito bom . Usei a mais de uma semana e está ainda limpinho Electrolux você fazendo sempre o melhor parabéns .

Otimo

Avaliado no Brasil em 3 de abril de 2024

Compra verificada

Material ótimo

Útil Denunciar

KAMILA GOMES

Quebrado

Avaliado no Brasil em 15 de agosto de 2024

Compra verificada

O cesto era para atender todas minhas expectativas. Amei o tamanho, material, mas infelizmente foi desse jeito que ele chegou. Vou tentar a troca, espero que dê certo.

Útil Denunciar

Amazon Customer

Muito bom

Avaliado no Brasil em 15 de fevereiro de 2024

Compra verificada

E grande e de boa qualidade. Recomendo muito! Entrega rápida.

Útil Denunciar

A tampa chegou quebrada. Onde moro não tem agência de correios para devolver ou solicitar troca, seria possível enviar uma tampa???

Tampa quebrada

Avaliado no Brasil em 1 de março de 2024

Compra verificada

A tampa chegou quebrada. Onde moro não tem agência de correios para devolver, da muito trabalho para fazer isso. O balde perfeito, gostei muito da qualidade. Será que seria possível enviar uma tampa!??

2 pessoas acharam isso útil

Útil Denunciar

Kindle Customer

Quebrado

Avaliado no Brasil em 7 de agosto de 2024

Compra verificada

Produto chegou quebrado

Útil Denunciar

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Veja mais avaliações ›

Voltar ao início

Conheça-nos
Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento
Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você
Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

.com.br Enviar para 78048910 Todos Pesquisa Amazon.com.br
Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Ofertas do Dia Mais Vendidos Prime Livros Música Novidades na Amazon Ideias de Presente Eletrônicos Casa Computadores
Ofertas de Dia das Cri
Faça seu
Cliente novo? Inicie aqui.

Passe o mouse para ampliar a imagem

Lixeira Plástica 100 Litros Preta Com Tampa

Marca: JSN

4,6 76 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

R$82,68

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Marca	JSN
Capacidade	100 Liters
Cor	preta
Mecanismo de abertura	Abertura manual
Material	Polipropileno

Sobre este item

- Capacidade Generosa: Com 100L de capacidade, esta lixeira atende perfeitamente às necessidades de residências, escritórios e condomínios, permitindo armazenar uma grande quantidade de resíduos antes da necessidade de esvaziamento, reduzindo o tempo gasto com a gestão de lixo.
- Design Elegante e Moderno: Seu design sofisticado e na cor preta adiciona um toque de modernidade e elegância a qualquer ambiente, seja interno residencial ou comercial. Compatível com a decoração de áreas laboratoriais, hospitalares, alimentícias e escritórios, este produto é uma adição discreta e estilosa.
- Manuseio Fácil e Seguro: Equipada com alças ergonomicamente desenhadas para encaixe das mãos, esta lixeira oferece um manuseio mais confortável e seguro, facilitando o transporte e o esvaziamento dos resíduos sem contato direto, minimizando o risco de contaminação.
- Praticidade na Limpeza e Higiene: A superfície polida e o material plástico reforçado facilitam a higienização, evitando o acúmulo de sujeira e odores. Isso assegura um ambiente mais limpo e saudável, tanto em casa quanto no trabalho.
- Durabilidade e Resistência: Fabricada com plástico polipropileno (PP) reforçado, esta lixeira é extremamente durável e resistente, capaz de suportar o uso contínuo e as condições de ambientes internos comerciais ou residenciais, garantindo um excelente retorno sobre o investimento.
- Coleta Seletiva e Sustentabilidade: Ideal para a coleta seletiva, este produto é uma escolha consciente para quem busca soluções sustentáveis e práticas para a separação e descarte de resíduos, contribuindo para a preservação do meio ambiente.
- Tampa Sobreposta para Maior Conveniência: A presença de uma tampa sobreposta aumenta a funcionalidade da lixeira, mantendo os resíduos cobertos e isolados, o que é crucial para evitar a propagação de odores indesejados e manter a higiene no local.

Relatar um problema com este produto

Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Casa Confira.

R$82,68

Entrega R$ 26,78: **24 - 29 de Outubro**. Ver detalhes

Enviar para 78048910

Estimativa de envio de 2 a 3 dias

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Dona Ecommerce
Vendido por	Dona Ecommerce
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até …
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 3 ofertas a partir de R$82,68 +R$ 26,78 de envio

Frequentemente comprados juntos

Este item: Lixeira Plástica 100 Litros Preta Com Tampa
R$82,68

+

Cesto Rattan Tampa Basculada Com Alça 50 Litros Arqplast
R$42,90

+

LIXEIRA 60LTS PRETA C/RODA PEDAL TAMPA CLICK
R$78,49

Preço total: R$ 204,07

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros.
Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

JUEDIFX Mini Lixeira com Tampa, Lixeira Pequena de Mesa,Removível, Lixeira de Banca...
R$115,00

Lixeira 3 em 1 com Pedal Plasútil 30 L
1.298
Mais de 100 compras no mês passado
R$80,76

Cesto de Lixo Lixeira de Aço Inox Pedal Cesto Removivel 20 L Marca SNEL®
R$219,90

Lixeira Preto Fosco para lavabo Banheiro 5 L
1
R$159,90

Lixeira Quadrada 5 Litros Com Tampa Inox
25
R$464,90

Lixeira aço inox para bancada 7 Litros Com Tampa articulada
6
R$603,90

Lixeira Inox Brinox com Aro 7,8L
R$89,00

Mais produtos que você pode gostar para sua Casa

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Lixeira Acoplável Com Tampa P/Portas E Gavetas Suporte Lixo
62
R$22,49
Frete por R$ 20,90

Suporte Multiuso, Ø 31.3cm, Preto, Arthi
1.353
-12% R$50,53
De: R$ 57,33

Calha Canal Organizador Inox 304 Escorredor Multiuso Escorredor Louça 90x19x14 Inovartte ICA01
4
R$1.018,23
Frete GRÁTIS

Ralo Ralinho Aço Inox Premium Com Borda Para Pia De Cozinha 9 Cm
10
R$28,99
Receba até **segunda-feira, outubro 21**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Escorredor Multiuso Dobrável de Silicone, Fácil de Guardar, Resistente (Vermelho)
2
R$27,90
Frete por R$ 20,49

Espanador de Teto Telescópico Extensível Até 2,80 Metros de Microfibra Com Haste de Inox Para Limpeza de...
45
-5% R$56,77
De: R$ 59,90
Receba até **segunda-feira, outubro 21**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Detalhes do produto

Peso do produto : 2,84 quilogramas
Disponível para compra desde : 24 janeiro 2022
Fabricante : JSN
ASIN : B07BYC6T3S
Referência do fabricante : 135970
Ranking dos mais vendidos: Nº 5.990 em Casa (Conheça o Top 100 na categoria Casa)
Nº 198 em Recipientes para Lixo e Reciclagem
Avaliações dos clientes: 4,6 76 avaliações de clientes

Clientes que compraram este item também compraram

Utilix 100L Preto, Rolo com 15 Sacos para Lixo Dover-Roll
2.369
R$9,99 (R$ 0,67/Unidade)

Cesto de Lixo Plastico com Tampa 60 Litros
69
R$48,46
Entrega em **out 24 - 29**
Frete por R$ 22,13
Estimativa de envio de 2 a 3...

Lixeira Cesto Fechado Ecológico com Tampa 100L 75x60cm Ø
23
-7% R$64,90
De: R$ 69,90
Frete por R$ 32,06

LIXEIRA COM TAMPA 65 LTS PRETA
147
R$45,99
Entrega em **out 21 - 22**
Frete por R$ 28,35

Dover-Roll Super Forte Reciclado 100L Preto, Rolo com 10 Sacos para Lixo
512
R$23,99 (R$ 2,40/Unidade)

Vassoura Ancinho Plástica Rastelo de Jardim com Cabo 120cm
12
R$34,90
Entrega em **out 23 - 25**
Frete por R$ 28,00

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Lixeira aço inox para bancada 7 Litros Com Tampa articulada
6
R$603,90

Lixeira Quadrada 5 Litros Com Tampa Inox
25
R$464,90

Lixeira Inox Brinox com Aro 7,8L
R$89,00

Lixeira de Metal Redonda, Capacidade de 8.5L, Cor Preta
6
R$29,33

JUEDIFX Mini Lixeira com Tampa, Lixeira Pequena de Mesa,Removível, Lixeira de Banca...
R$115,00

Lixeira 3 em 1 com Pedal Plasútil 30 L
1.298
Mais de 100 compras no mês passado
R$80,76

Cesto de Lixo Lixeira de Aço Inox Pedal Cesto Removivel 20 L Marca SNEL®
R$219,90

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

4,6 de 5

76 avaliações globais

5 estrelas 82%
4 estrelas 9%
3 estrelas 2%
2 estrelas 4%
1 estrela 3%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos ›

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Valdir B.
Alta qualidade
Avaliado no Brasil em 3 de maio de 2024
Compra verificada
Produto inigualável,excelente
Útil Denunciar

Thayna Pinheiro Moraes
ótima compra!
Avaliado no Brasil em 16 de agosto de 2023
Compra verificada
Lixeira muito boa, tamanho bom, entrega rápida, a tampa veda super bem e a alça facilita a carregar a lixeira.
1 pessoa achou isso útil
Útil Denunciar

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Maria de Fátima de Castro Costa

Lata de lixo

Avaliado no Brasil em 24 de julho de 2024

Compra verificada

Grande e resistente.

Útil Denunciar

Tiago

Perfeito!

Avaliado no Brasil em 30 de outubro de 2023

Compra verificada

Tamanho excelente, material muito bom!

1 pessoa achou isso útil

Útil Denunciar

LUCAS FERREIRA LIMA

Bom produto!

Avaliado no Brasil em 14 de dezembro de 2023

Compra verificada

Aparentemente resistente e bom acabamento.

Útil Denunciar

Torototó

Latão

Avaliado no Brasil em 3 de janeiro de 2024

Compra verificada

Um pouco frágil. Comprei para armazenar água da máquina de lavar

Útil Denunciar

Tatini

Resistente

Avaliado no Brasil em 10 de dezembro de 2023

Compra verificada

Ótima qualidade, plástico forte. Recomendo.

1 pessoa achou isso útil

Útil Denunciar

arilma rodrigues dos santos

Espaçoso

Avaliado no Brasil em 10 de janeiro de 2024

Compra verificada

Muito bom tamanho perfeito

Útil Denunciar

Veja mais avaliações ›

Voltar ao início

Conheça-nos
Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento
Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você
Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Mineração

12% OFF

LIXEIRA 100 LITROS BRANCA REDONDA COM TAMPA LAR PLÁSTICOS

De ~~R$ 110,00~~

R$ 91,96 já com **5% de desconto**

à vista no PIX ou boleto

R$ 96,80

Em até **6 x** de **R$ 16,13** sem juros no cartão

1 + -

Comprar

78048-910

Calcular

Descrição do Produto

Lixeira 100 Litros Branca Redonda com Tampa Lar Plásticos
Quantidade: 1 Unidade

DIMENSÕES:
Altura: 72cm
Largura: 60cm
Comprimento: 54cm
Peso: 2,9kg

DESCRIÇÃO:
Os Cestos de Lixo 100 Litros Redondo são fabricados em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD). São injetados em máquinas de alta tecnologia e respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Produzidos com um material qualificado e de alto impacto, os Cestos de Lixo 100 Litros Redondo podem ser facilmente empilhados sem que seu formato seja alterado ou prejudicado, o que facilita o transporte e o armazenamento.

VANTAGENS E BENEFÍCIOS:
- É leve, atóxico e a procedência da matéria prima utilizada lhe confere resistência e durabilidade.
- São resistentes à impactos, aos raios ultravioletas e às repetidas lavagens.
- Com excelente custo-benefício, atende a todos os requisitos de segurança e confiabilidade para os nossos clientes.

APLICAÇÕES:
- Clubes, academias, escolas e universidades;
- Restaurantes, lanchonetes, cozinhas industriais;
- Shoppings e estabelecimentos comerciais;
- Farmácias, postos de saúde e hospitais;
- Ideal para uso doméstico.

Quem viu este produto, viu também

7% OFF

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao continuar navegando você concorda com a nossa política de privacidade.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Luva De Procedimento Látex Rosa Premium Com Pó CA 41033 Unigloves

R$ 33,15

já com **5% de desconto**
à vista no PIX ou boleto

R$ 34,90

Em até **6 x** de **R$ 5,82** sem juros no cartão

Saco para Lixo 100 Litros Super Reforçado com Capacidade de 35kg Azeplast

De ~~R$ 75,90~~

R$ 66,40

já com **5% de desconto**
à vista no PIX ou boleto

R$ 69,90

Em até **6 x** de **R$ 11,65** sem juros no cartão

EMPRESAS QUE CONFIAM NO NOSSO TRABALHO

Central de atendimento

Ligue e tire suas dúvidas
(49) 3329-4974

Mande um e-mail
sac@preveoeste.com.br

Institucional

Quem Somos
Formas de Pagamento
Retirada na Loja

Ajuda e suporte

Como Comprar?
Fale Conosco
Política de Troca e Devolução
Privacidade e segurança
Solicite Orçamento

Newsletter

Ofertas e promoções exclusivas

Digite aqui o seu e-mail

Quero me cadastrar

Siga-nos nas redes sociais

Pagamento

Selos e segurança

Let's Encrypt

4,3 ★★★★½
Google
Avaliações do Consumidor

Copyright © 2023 - Loja de EPI - PreveOeste Materiais de Segurança e Descartáveis LTDA
Todos os direitos reservados CNPJ 01.974.824/0001-25 - CEP 89.814-030 - Chapecó - SC

Plataforma: Linx comm

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao continuar navegando você concorda com a nossa política de privacidade.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para 78048-910

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática

Obrigada! Recebemos sua localização.
Para alterar basta clicar novamente

Magalu > Utilidades Domésticas > Utensílios de Limpeza > Lixeira e Cesto de Lixo > Cesto Lixeira Plástico Sem Tampa 22l Jsn Preto

Cesto Lixeira Plástico Sem Tampa 22l Jsn Preto

Código df494ggk66 | Ver descrição completa | JSN

Avaliar produto

Vendido por Bidu Shop
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 54,67 no Pix

Cartão de crédito
sem juros
R$ 54,67
1xR$ 54,67

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

78048-910 alterar

Receba em até 9 dias úteis
Após o pagamento confirmado
R$ 53,13

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

Bidu Shop
Lojista Magalu desde 2023

2.7

Ruim Ótimo

+500	Entrega	Atendimento
Produtos vendidos	No prazo	Responde rápido

Ver mais informações da loja >

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados

Fruteira Cesta De Mesa Bancada Aramada Rose Gold Cozinha
Frigideira Funda Tramontina Loreto Antiaderente Vermelho 24cm 2,2L
Kit 3 Caixas Organizadoras 5,8L 8,8L 17L Rattan Cinza
Kit Lavabo Banheiro Vidro Estrela Luxo Bandeja Porta Sabonete Difusor Aroma
Jogo Panelas T Pecas Spazio A

https://www.magazineluiza.com.br/cesto-lixeira-plastico-sem-tampa-22l-jsn-preto/p/df494ggk66/ud/udli/?seller_id=bidushopcomerco&srsltid=Afm…

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Informações do Produto

Cesto Lixeira Plástico Sem Tampa 22l Jsn Preto

A Lixeira Plástica JSN trata-se de um coletor de lixo que pode ser usado em todos os tipos de ambientes internos e externos que necessite de praticidade e rapidez como, shoppings, academias, escolas, empresas, escritórios, entre outros, oferecendo maior durabilidade e conforto para seu ambiente. Seu design moderno que garante praticidade auxiliando para um ambiente limpo e agradável, a Lixeira Plástica JSN suporta papeis e diversos tipos de materiais, seu modelo é compacta e versátil. A Lixeira Plástica JSN possui pintura pigmentada que não desbota e não amarela com o tempo tornando a mais resistente, mesmo exposta a ações climáticas, garantindo maior durabilidade e com melhor custo benefício

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Denunciar Anúncio

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação

★ ★ ★ ★ ★

Avaliar o produto

Lixeira e Cesto de Lixo

Como trocar a resistência do chuveiro Lorenzetti

Aprenda a trocar a resistência do chuveiro Lorenzetti de forma fácil e rápida. Confira o passo a passo!

Quem inventou o chuveiro elétrico

Descubra quem inventou o chuveiro elétrico e como esse produto mudou na vida das pessoas.

Como instalar chuveiro Lorenzetti

Veja o passo a passo de como instalar o chuveiro Lorenzetti de forma fácil e segura!

Banheiro: os principais acessórios

Saiba quais os itens ideais pra contar com um ambiente prático e confortável

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 54,67 sem juros	
02x de R$ 28,30*	R$ 56,60
03x de R$ 19,03*	R$ 57,10
04x de R$ 14,40*	R$ 57,61
05x de R$ 11,63*	R$ 58,13
06x de R$ 9,77*	R$ 58,64
07x de R$ 8,45*	R$ 59,15
08x de R$ 7,46*	R$ 59,68
09x de R$ 6,69*	R$ 60,19
10x de R$ 6,07*	R$ 60,73
11x de R$ 5,57*	R$ 61,27
12x de R$ 5,15*	R$ 61,77

**Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluídas neste valor.*

Cartão de crédito

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 54,67 sem juros	
02x de R$ 28,15 com juros	R$ 56,31
03x de R$ 18,95 com juros	R$ 56,86
04x de R$ 14,35 com juros	R$ 57,42
05x de R$ 11,60 com juros	R$ 57,98
06x de R$ 9,76 com juros	R$ 58,54
07x de R$ 8,44 com juros	R$ 59,11
08x de R$ 7,46 com juros	R$ 59,68
09x de R$ 6,69 com juros	R$ 60,25
10x de R$ 6,08 com juros	R$ 60,83
11x de R$ 5,33 com juros	R$ 58,65
12x de R$ 5,17 com juros	R$ 62,00

Pix

R$ 54,67
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R$ 54,67
No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.

Consultas relacionadas: Cesto Lixeira Plástico Sem | Cesto Lixeira | Cesto Plástico Sem | Cesto Plástico | Cesto Sem

Cesto Lixeira Plástico Sem Tampa 22l Jsn ... **R$ 54,67 no Pix**

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

certificados e segurança

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

para sua empresa

nossas soluções
vendas corporativas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televendas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
influenciador magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

magalu empresas

compre online aqui

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

.com.br Enviar para 78048910 Todos Pesquisa Amazon.com.br Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Venda na Amazon Ofertas do Dia Mais Vendidos Prime Livros Música

prime video Séries e filmes | Incluído com Prime

Casa › Organização e Armazenamento › Lixo e Reciclagem

Clique para visualizar

LIXEIRA PLASTICO 22L SEM TAMPA PRETO EB13P / UN/JSN

Marca: JSN

Pesquisar nesta página

R$80^00

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Marca	JSN
Capacidade	22 Liters
Mecanismo de abertura	Topo aberto

Sobre este item

- Design Moderno e Discreto: A cor preta e o design cilíndrico desta lixeira conferem uma aparência elegante que se integra facilmente em qualquer ambiente, seja ele um escritório, cozinha ou banheiro.
- Capacidade Ideal: Com 22 litros de capacidade, este cesto de lixo é perfeito para uso diário, evitando a necessidade de esvaziamento constante, mas sem ocupar muito espaço.
- Sem Tampa para Maior Conveniência: A ausência de tampa facilita o descarte rápido e prático de resíduos. Ideal para locais que necessitam de agilidade no descarte, como cozinhas ou áreas de muita movimentação.
- Fácil de Limpar: Feita de plástico resistente, a lixeira é muito fácil de limpar. Resíduos e líquidos podem ser removidos sem esforço, mantendo o ambiente mais higiênico.
- Durabilidade e Resistência: O material plástico de alta qualidade assegura que a lixeira resista ao desgaste diário, além de não enferrujar ou corroer, o que aumenta significativamente sua vida útil.
- Versatilidade de Uso: Esta lixeira pode ser utilizada em diversas configurações, tanto internas quanto externas, adaptando-se a várias necessidades de descarte de resíduos.
- Ecológica e Sustentável: Ideal para empresas e usuários conscientes sobre o meio ambiente, pois incentiva a prática de separação de resíduos, sendo uma excelente escolha para quem valoriza soluções sustentáveis.

Relatar um problema com este produto

Encontre produtos para sua Casa
Clique aqui e confira.

R$80^00

Entrega GRÁTIS: **17 - 22 de Outubro** no seu primeiro pedido

Enviar para 78048910

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon
Vendido por	Balão de Oferta
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso ou Troc…
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Compre com

+

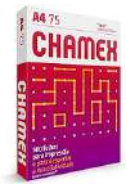

+

Preço total: R$ 183,80

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Este item: LIXEIRA PLASTICO 22L SEM TAMPA PRETO EB13P / UN/JSN
R$80^00

Chamex - Papel Sulfite, A4, 75g, 500 folhas
R$30^90

Duracell Pilha Alcalina Aa Pequena Duracell Com 16 Unidades
R$72^90 (R$ 4,56/Unidade)

Produtos relacionados a este item

Página 1 de 9

Patrocinado

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Lixeira Quadrada 5 Litros Com Tampa Inox
25
R$464,90

Lixeira aço inox para bancada 7 Litros Com Tampa articulada
6
R$603,90

Saco De Lixo Preto 300l Resistência Média 4 Micra 100 Unid
R$119,90

Saco De Lixo Transp 300l Resistência Média 4 Micra 100 Unid
R$129,90

Lixeira de Metal Redonda, Capacidade de 8.5L, Cor Preta
6
R$29,33

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Lixeira sem tampa Square 5L, 18,5 x 18,5 x 28,5 cm, Preto, Coza
107
-11% R$27,54
De: ~~R$ 30,90~~

Papeleiro Canelado de 9,2 Litros, Cor Preta, Linha OfficeLine, Ordene
85
R$28,90

Lixeira Basculante Sanremo Branco
45
-26% R$54,00
De: ~~R$ 73,40~~

Lixeira Redonda Basculante Plástico, Primafer, Preto
855
R$22,30

Elite Papel Toalha Interfolhado Folha Simples Com 1.000 Folhas
862
R$31,11 (R$ 0,03/Unidade)
Frete por R$ 23,82

Lixeira sem T 10901/0008,
2 ofertas a pa
90

Detalhes do produto

Dimensões do produto : 24 x 24 x 52 cm; 1,14 quilogramas

Disponível para compra desde : 12 dezembro 2022

ASIN : B07RTZ3RNS

Ranking dos mais vendidos: Nº 63.917 em Casa (Conheça o Top 100 na categoria Casa)
Nº 1.596 em Recipientes para Lixo e Reciclagem

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Saco De Lixo Preto 300 l Super Reforçado 6 Micra 100 Unid
R$154,90

Lixeira de Metal Redonda, Capacidade de 8.5L, Cor Preta
6
R$29,33

Sacos De Lixo Preto 200l Reforçado 5 Micra 100 Unid
R$94,90

Saco De Lixo Preto 200l Resistência Média 4 Micra 100 Unid
R$78,80

Lixeira aço inox para bancada 7 Litros Com Tampa articulada
6
R$603,90

Lixeira Quadrada Com Tampa Inox
25
R$464,90

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

5 estrelas		0%
4 estrelas		0%
3 estrelas		0%
2 estrelas		0%
1 estrela		0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Nenhuma avaliação de cliente

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

1000066/2024 - Página 546

Voltar ao início

Conheça-nos
Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento
Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você
Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

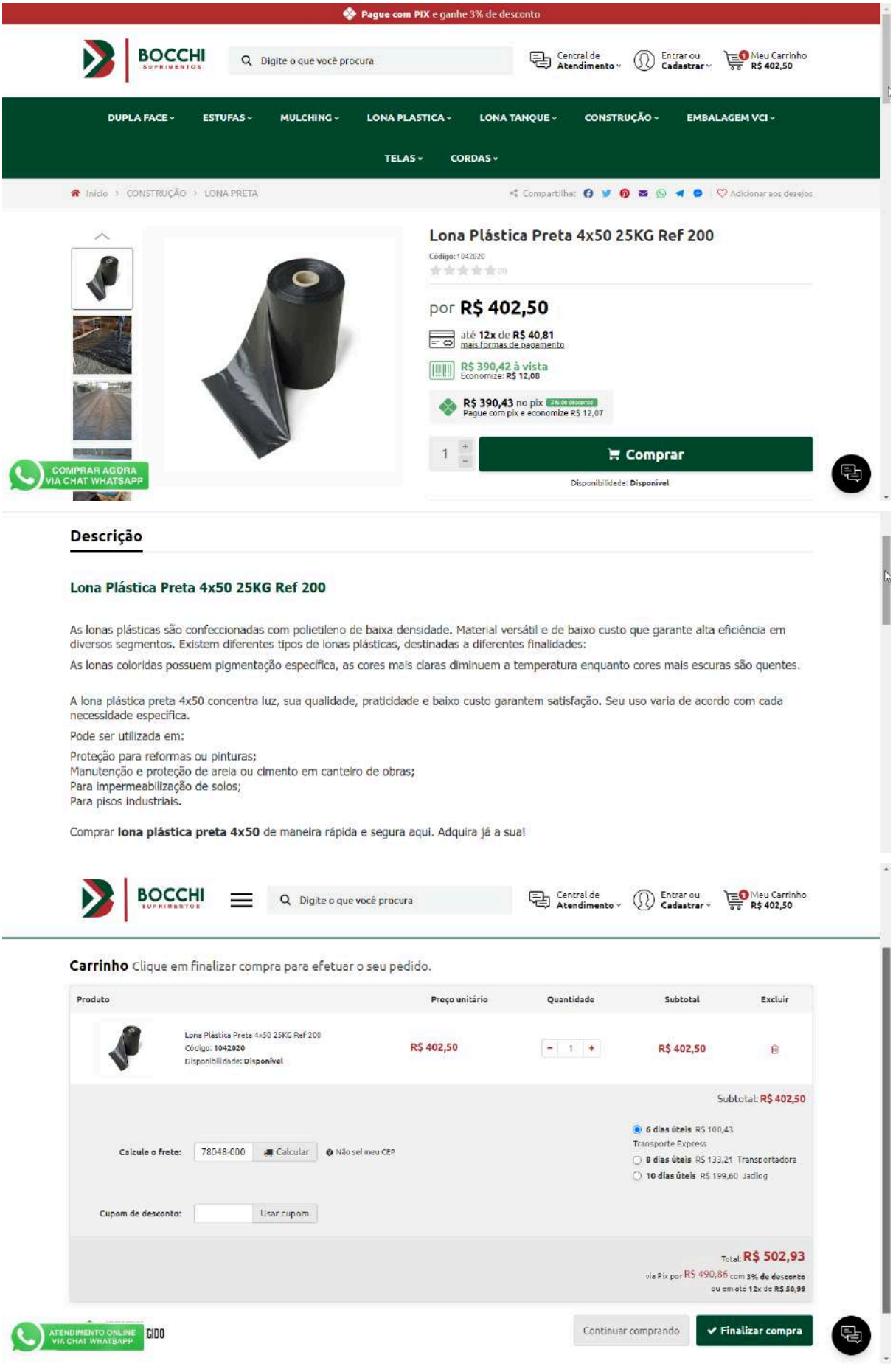

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

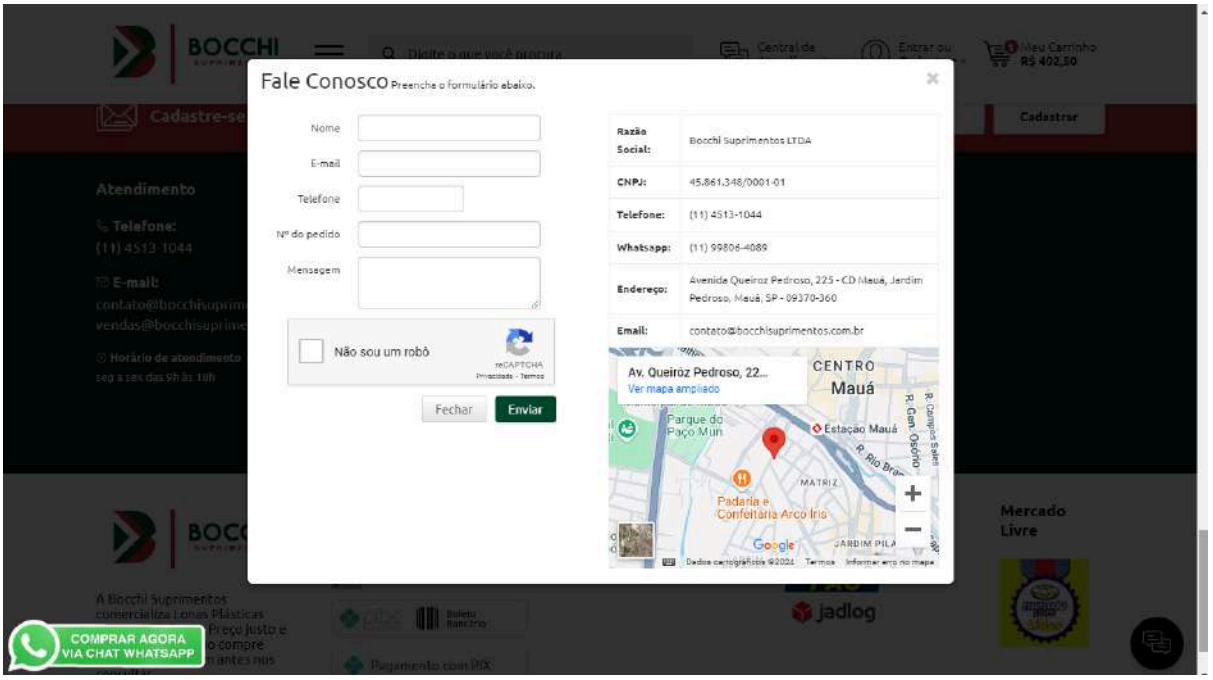

BOCCHI SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.861.348/0001-01; Avenida Queiroz Pedroso, 225 - CD Mauá, Jardim Pedroso, Mauá, SP - 09370-360; fone: (11) 4513-1044, e-mail: contato@bocchisuprimentos.com.br
Disponível em:
https://www.bocchisuprimentos.com.br/pgeyrbljo-lona-plastica-preta-4x50-25kg-ref-200?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant#
Acesso em: 23 de outubro de 2024, às 18:42.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

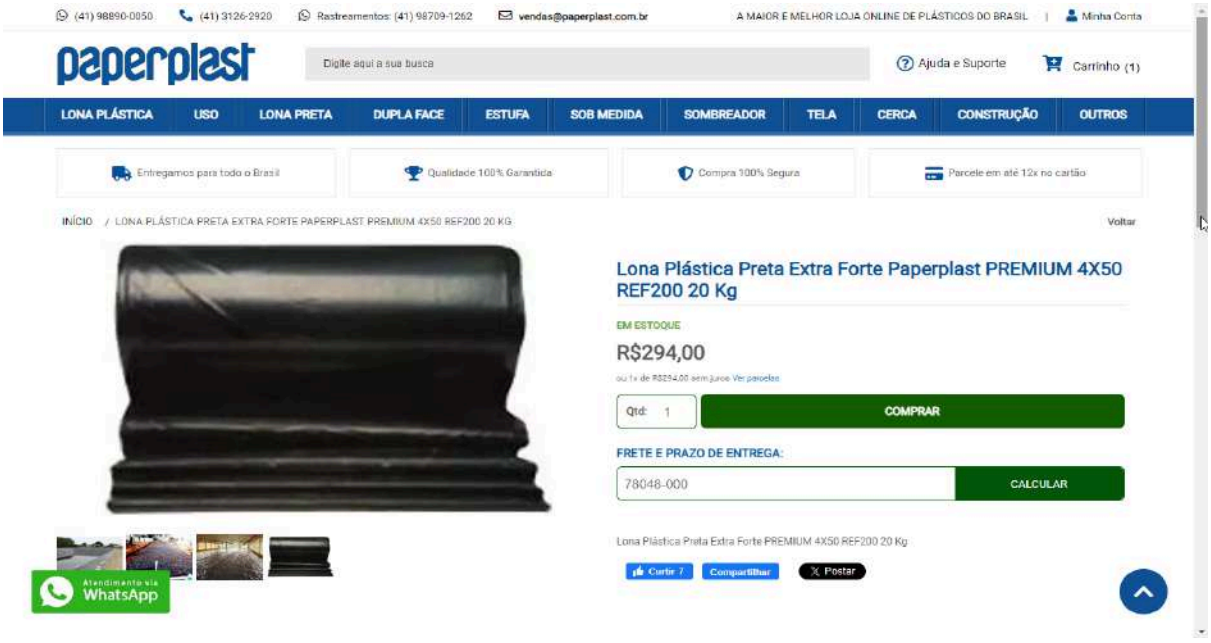

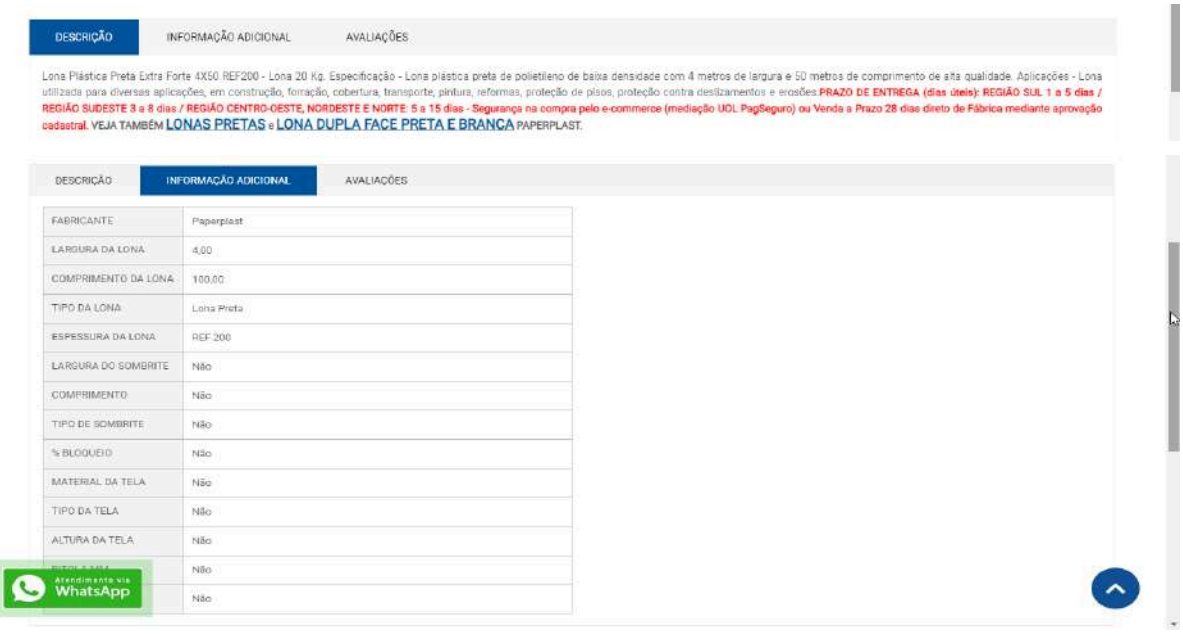

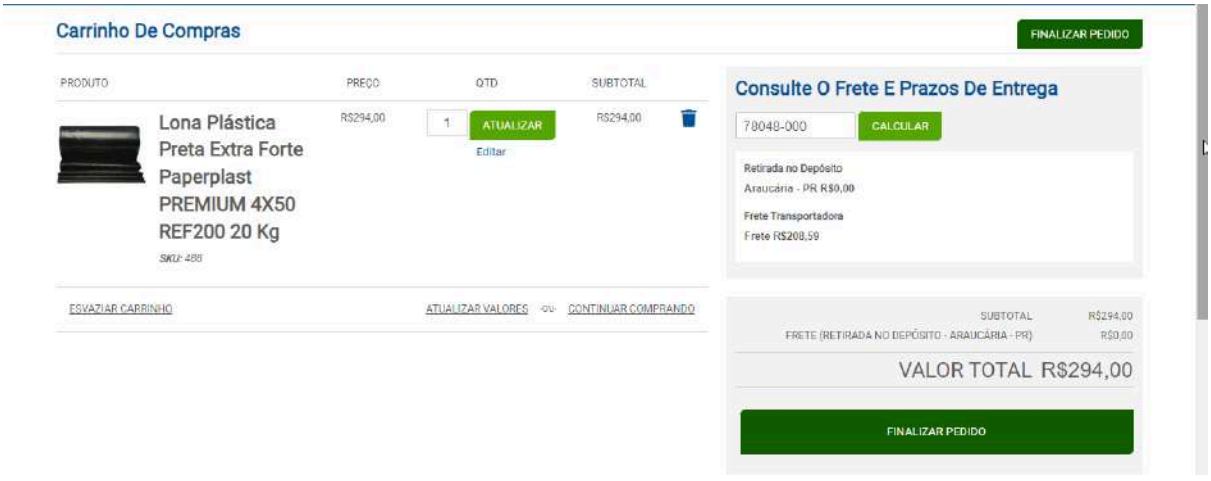

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

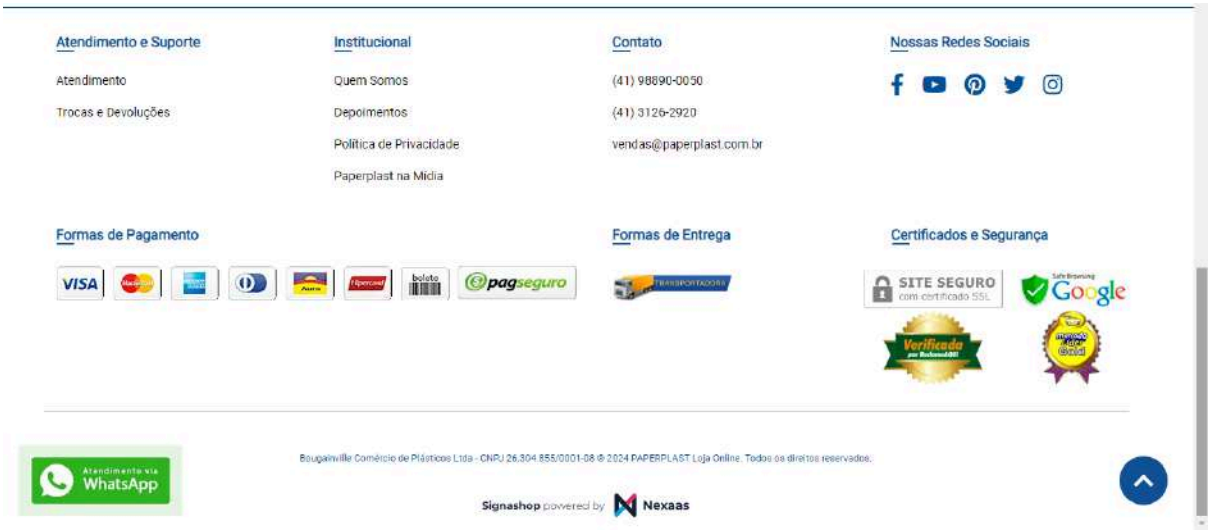

BOUGAINVILLE COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ: 26.304.855/0001-08; RUA FRANCISCO RAITANI, 7153, CEP: 81.110-070, PINHEIRINHO, CURITIBA - PR; fone: (41) 3126-2920, e-mail: vendas@paperplast.com.br
Disponível em: https://www.paperplast.com.br/lona-extra-4x50.html
Acesso em: 23 de outubro de 2024, às 18:57.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Seja Bem Vindo à Catral já é cadastrado?

Nossas Lojas | Meus Pedidos | Meus Dados

CATRAL

O que você procura?

Para sair do modo tela cheia, pressione F11

ATENDIMENTO WHATSAPP Televendas 62 4008 7000 Entrar 47 47 itens

Refrigeração Comercial | Máquinas e Equipamentos | Ar Condicionado e Ventilação | Automação Comercial | Portáteis Industriais | Eletrodomésticos | Eletroportáteis | Utilidades | Monte seu Negócio | Confira mais categorias

Catral › Mobiliário Comercial › Mesa e Cadeira

Ver comentários

Mesa Dobrável de Aço Leirom - S18

Código do produto: 1961164

Por: R$ 168,00
ou 10x de R$ 16,80

R$ 156,24
à vista no Pix com 7% de desconto
Aproveite e economize R$ 11,76

Compra segura

COMPRAR

Adicionar ao Carrinho

Calcule o frete para sua cidade

OK

Não sei meu CEP

Ver formas de pagamento

Descrição do produto

Mesa Dobrável de Aço Leirom - S18, perfeita para seu estabelecimento. Aqui você encontra!

Ideal para bares, restaurantes, estabelecimentos comerciais em geral.

Informações Técnicas:

Marca: Leirom

- Estrutura em ferro
- Fácil transporte

Dimensões (LxAxP): 58 x 73 x 58 cm

Peso: 3,9 Kg

ATENÇÃO: Imagem meramente ilustrativa, podendo conter alguma diferença em sua tonalidade. Os objetos que ambientam as fotos não acompanham o produto.

Meu Carrinho

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
Mesa Dobrável de Aço Leirom - S18 Leirom Produto fornecido e entregue por Catral	Em até 16 dias úteis	De ~~R$ 168,00~~ Por R$ 156,24	47	R$ 7.343,28

Entrega

RECEBER | RETIRAR - GRÁTIS

Receber 1 item em 78048-000 (alterar)

- Favorita Transportes
  Em até 4 dias úteis - R$ 2.712,63
- Mira Transportes
  Em até 16 dias úteis - R$ 2.148,15

Adicionar cupom de desconto

Subtotal	R$ 7.896,00
Descontos	R$ -552,72
Entrega	R$ 2.148,15
Total	**R$ 9.491,43**

Escolher mais produtos | Fechar pedido

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

Catral Refrigeração e Eletrodomésticos Ltda. | CNPJ: 02.375.921/0001-64 | Inscrição Estadual: 10.025.007-6 Rua 246, n.450, Setor Coimbra - CEP: 74535-170 - Goiania-GO - Telefone: 62 4008-7000 / sac@catral.com.br
Disponível em: https://www.catral.com.br/mesa-dobravel-de-aco-leirom-s18-rmcd/p
Acesso em: 24 de outubro de 2024, às 06:32.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

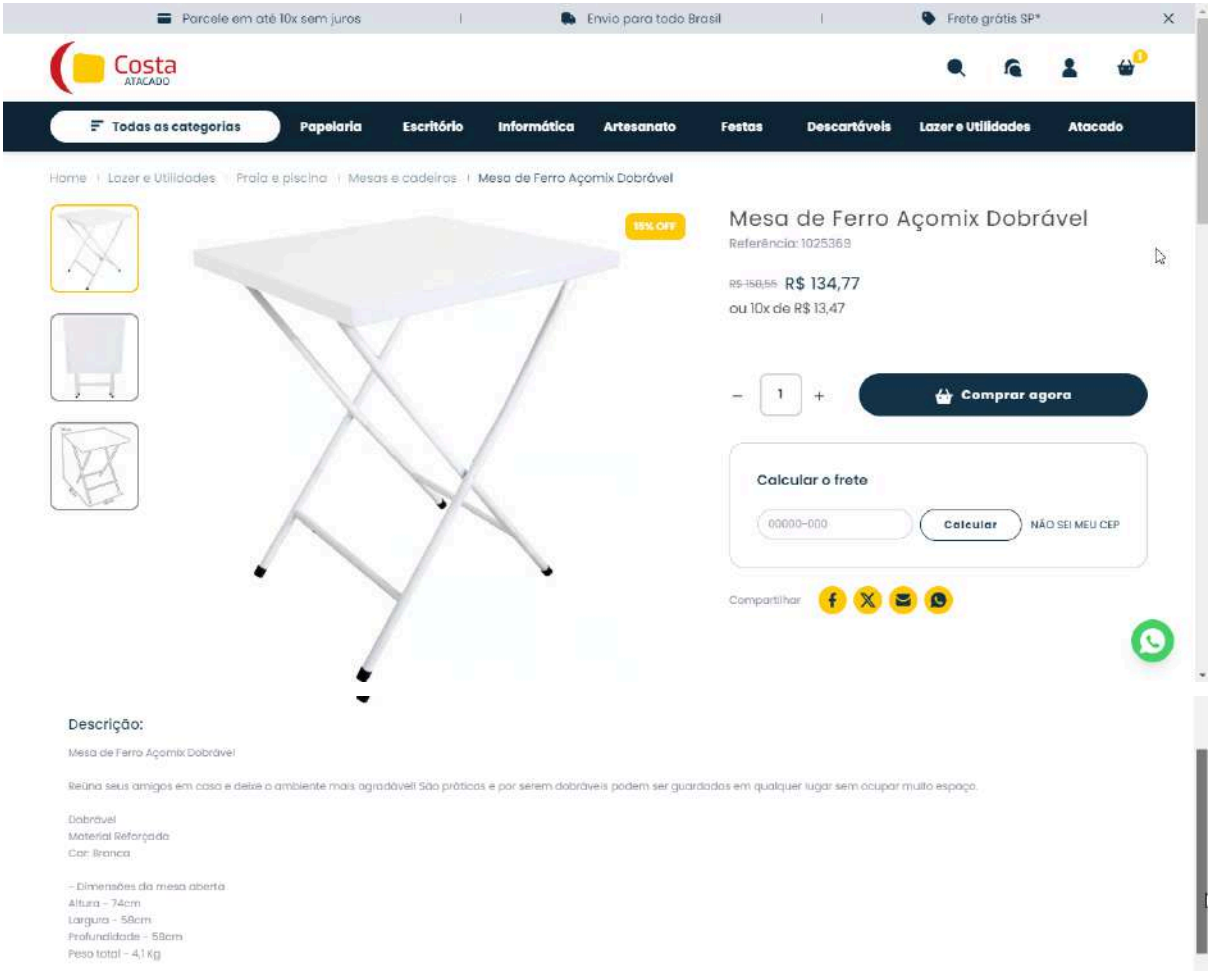

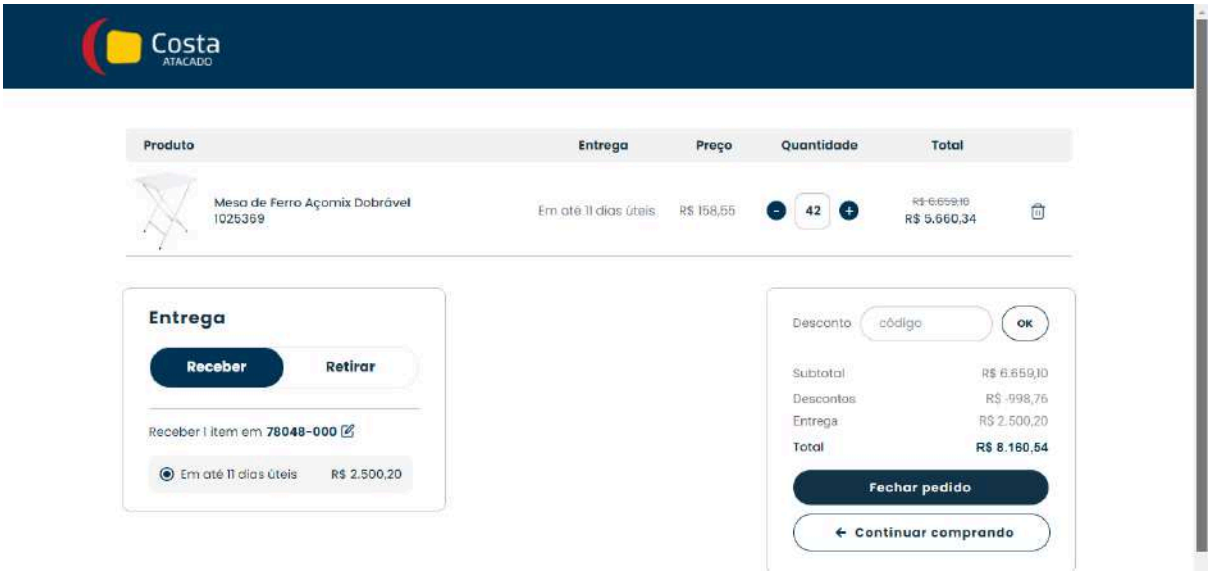

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Costa Atacado - J.E Ruocco LTDA CNPJ: 64.491.459/0001-18; Rua Julio Rodrigues Bueno, 240 Jardim Espírito Santo - Espírito Santo do Pinhal - SP CEP: 13990-000; fone: (19) 3651-5822, e-mail: sac@costaatacado.com.br
Disponível em: https://www.costaatacado.com.br/mesa-de-ferro-acomix-dobravel/p
Acesso em: 24 de outrubro de 2024, às 06:41.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

BLACK MOBLY ANTECIPADA Itens com até 70% OFF + 15% de Cashback *Confira as regras clicando aqui APROVEITAR

Encontre tudo sobre móveis e decoração...

MOBLY

Minha conta Favoritos Atendimento Carrinho

SOFÁS GUARDA-ROUPAS COLCHÕES CADEIRAS DE ESCRITÓRIO CONJUNTOS DE JANTAR VER TODOS | EXCLUSIVOS MOBLY OUTLET LOJAS PARA EMPRESAS

Móveis › Cozinha › Mesas de Cozinha › Mesas Avulsas de Cozinha

Mesa Quadrada Dobrável com Tampo Aço Erica Branca

SKU: 1228725

Escrever avaliação

Economize 46%

Ganhe R$ 30,00 de Cashback!

De: R$ 369,99

Por: **R$ 196,69**

à vista com Pix ou 1x no Cartão de Crédito

ou **R$ 220,67** em até **4x de R$ 55,16** no cartão sem juros

Ver mais formas de pagamento

Comprar

Calcular frete e prazo

Cor	Branco
Garantia em Meses	3
Instruções/Cuidados	Limpar com pano levemente umedecido com água
Conteúdo da Embalagem	1 Mesa - Entregue em: 1 Volume
Modelo	Erica
Material	A Mesa Erica possui estrutura em aço carbono e acabamento brilhante
Descrição do Tamanho	Altura: 71 cm Largura: 58 cm Profundidade: 58 cm
Produto precisa de Montagem?	Não
Número de gavetas	Sem gavetas
Quantidade de Peças	1
Formato	Quadrada
Tipo de pé	Fixo
Acabamento	Brilho
Material da estrutura	Aço Carbono
Necessita fixação na parede	Não
Necessita fixação na parede	Não
Possui espelho/vidro	Não
Espessura do tampo (mm)	6
Material do Tampo	Metal
Material dos pés	Aço
Espessura do material da estrutura (mm)	22
Número de pés	4
Quantidade de Lugares	4
Peso suportado máximo (kg)	50

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

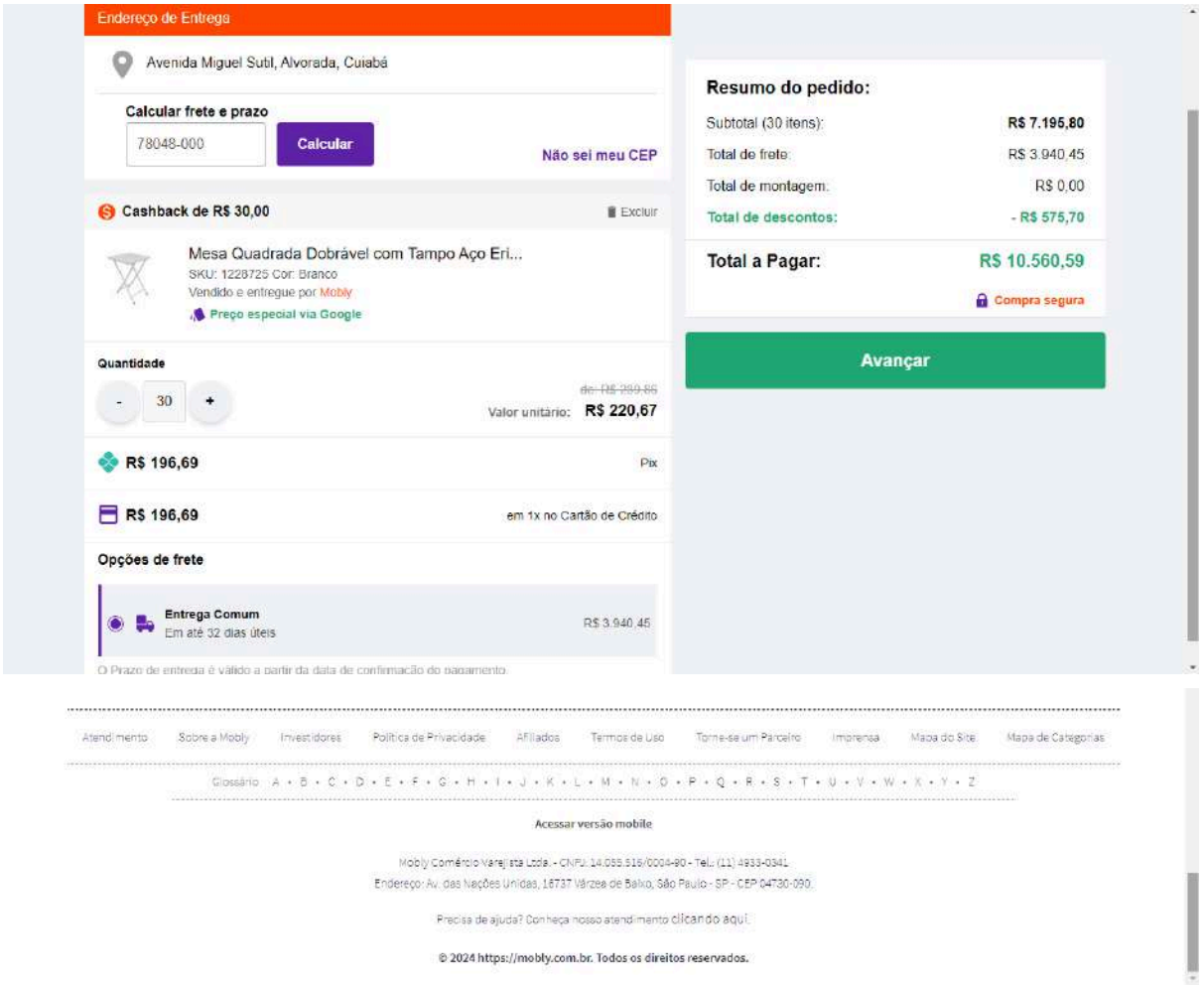

Mobly Comércio Varejista Ltda. - CNPJ: 14.055.516/0004-90 - Tel.: (11) 4933-0341 Endereço: Av. das Nações Unidas, 16737 Várzea de Baixo, São Paulo - SP - CEP 04730-090; e-mail: controladoria@mobly.com.br
Acesso em: 28 de outubro de 2024, às 09:20.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Algumas imagens provenientes de https://br.freepik.com/

grande atacado .com.br

0

O que você está buscando?

3% OFF

1 / 2

Palete Smart Pallet Eco 1,00x1,20x15.

Palete Plástico 1.0 x 1.2 m - Smart Pallet Eco 1210 Preto

Início > Estrados e Paletes > Paletes >
Palete Plástico 1.0 x 1.2 m - Smart Pallet Eco 1210 Preto

Palete Plástico 1.0 x 1.2 m - Smart Pallet Eco 1210 Preto

~~R$258,20~~ **R$249,90**

3 x de R$83,30 sem juros

Ver mais detalhes

1 COMPRAR

1 em estoque

Entregas para o CEP: **78048-910** ALTERAR CEP

⚠ ATENÇÃO: PRAZO DE ENTREGA COMEÇA A CONTAR APÓS A POSTAGEM DO PRODUTO (DE 1 A 3 DIAS ÚTEIS) *PARA RETIRADA EM LOJA, FAVOR LIGAR ANTES PARA O TELEFONE 11 35695618*

Envio a domicílio

GO Fretes Chega terça 29/10	R$121,87
Total Express Chega entre segunda 28/10 e quinta 31/10	R$183,21
Jadlog Econômico Chega entre quinta 31/10 e terça 05/11	R$543,87

O prazo de entrega **não contabiliza feriados**.

Nossa loja

Grande Atacado - Rua Barcelona, 43, São Paulo - Atendimento de Segunda à Sexta das 08:00 às 17:30hs — **Grátis**

Produtos relacionados

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Palete de Contenção 4 Tambores - 220 Litros

R$1.399,00

3 x de **R$466,33** sem juros

COMPRAR

Palete Plástico 1.0 x 1.2 m - Branco

R$262,40

3 x de **R$87,47** sem ju

COMPRAR

Sobre Nós

Quem Somos

Política de Entrega

Trocas e Devoluções

Política de Privacidade

Contato

Entre em contato

5511976550198

(11) 3569-5618

atendimento@grandeatacado.com.br

Rua Barcelona 43 - Jaguaré - São Paulo/SP - CEP 05331-010

Meios de pagamento

Copyright Grande Atacado de Produtos em Geral - 41036899000180 - 2024. Todos os direitos reservados.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Buscar produtos

Movimentação E Carga | Acessórios De Carga

Smart Pallet com 3 Runners Preto 1000x1200x150mm - LAR PLASTICOS-2165

COD. 2680272 **LAR PLASTICOS**

ÓTIMA HORA PARA COMPRAR | Termina em: **08 : 45 : 08 .** 58

☆☆☆☆☆ **(avalie este produto!)**

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

~~DE: R$ 418,78~~ 29% economize R$ 118,89

R$ 269,90

já com **10% de desconto** à vista no Pix ou boleto

R$ 299,89

Em até **5x** de **R$ 59,98** sem juros no cartão

ver mais formas de pagamento ›

1 + − Adicionar ao carrinho

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Consultar prazo e valor do frete

78048-910

ex: 12345-789

Avenida Doutor Hélio Ribeiro, 1000 - Cuiabá - MT
Entregas disponíveis para este endereço

Entrega **Normal** R$ 53,34

Chegará até **25 de Outubro**
Previsão para pagamentos aprovados hoje

Retira Loja Grátis

Retire Grátis a partir de 24 de Outubro*
* Após confirmação do pagamento. Verifique o horário de funcionamento da loja

Confira as regras e lojas disponíveis

Compre junto

R$ 269,90

Caixa Plástica Dobrável com Alça 12kg

R$ 31,90

Estrado de Plástico Preto 40 x 40cm

R$ 15,90

Comprar 2 itens por
R$ 317,70

Comprar Junto

Descrição do Produto

Fácil manuseio e deslocamento, implicam menores custos de transporte. Podem ser coloridos e, portanto, personalizados para uma melhor identificação, organização e controle.

- Características:

:: Possuem uma vida útil de 10 anos em média
:: Sapatas com reforço duplo
:: Possibilidade de colocar 03 almas de aço na base
:: Fácil higienização
:: Leve e atóxico

- Especificações Técnicas:

:: Dimensão:
Altura: 150mm
Largura: 1000mm
Comprimento: 1200mm
:: Capacidade:
Estática: 3000Kg
Dinâmica: 1500Kg

- Conteúdo da Embalagem:

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

- 7908346400115

Ref.: LAR PLASTICOS-2165

Marca.: **LAR PLASTICOS**

*Imagens meramente ilustrativas
*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor

Quem viu, viu também

Transpalete Manual RSN 2500Kg 525 x 1150 mm com...

R$ **2.028,00**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 2.253,33** em **10x R$ 225,34** sem juros no cartão

Chave Grifo Americana Heavy Duty 18 Pol 450mm

~~DE: R$ 82,11~~ ↓ 23%

R$ **56,99**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 63,32** em **2x R$ 31,66** sem juros no cartão

Produto com entrega EXPRESSA

FRETE GRÁTIS Consulte seu CEP*

Bomba Manual para Oleo com Reservatorio 20 Litros

R$ **423,90**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 471,00** em **6x R$ 78,50** sem juros no cartão

Produto com entrega EXPRESSA

Mais Populares

FRETE GRÁTIS Consulte seu CEP*

Roldana para Portao 3 Pol Tipo V Aco Polido sem Caixa

~~DE: R$ 59,89~~ ↓ 16%

R$ **45,80**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 50,89** em **1x R$ 48,35** sem juros no cartão

Produto com entrega EXPRESSA

Corrente Soldada Galvanizada 12mm 25kg

R$ **999,90**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 1.111,00** em **10x R$ 111,10** sem juros no cartão

Roldana para Portao 2 Pol Tipo V Aco Zincado Caixa...

R$ **50,90**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 56,56** em **1x R$ 53,73** sem juros no cartão

Produto com entrega EXPRESSA

Aproveite e compre junto

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Jogo de Soquetes com Encaixe de 14 38 e 12 Pol 172...

~~DE: R$ 1.988,78~~ ↓ 38%

R$ **1.119,90**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 1.244,33** em **10x R$ 124,44** sem juros no cartão

Produto com entrega EXPRESSA

Armario para Ferramentas com 3 Gavetas ARM-09

~~DE: R$ 666,56~~ ↓ 21%

R$ **477,54**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 530,60** em **7x R$ 75,80** sem juros no cartão

Jogo de Soquetes e Acessorios Encaixe de 12 e 14...

~~DE: R$ 688,78~~ ↓ 19%

R$ **504,99**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 561,10** em **7x R$ 80,16** sem juros no cartão

Produto com entrega EXPRESSA

Atendimento Quem somos

BAIXE NOSSO APP

App Store

Google Play

CERTIFICADOS

ebit EXCELENTE

BOM ReclameAQUI

Verificada por ReclameAQUI

Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras.
Razão Social: GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. CNPJ: 29.302.348/0001-15 - Matriz: Avenida Alagoas, 1193, Jardim Paulista - Franca-SP - 14401-402

EMPRESA 100% BRASILEIRA

Copyright © 2000-2024 Loja do Mecânico - Todos os direitos reservados.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

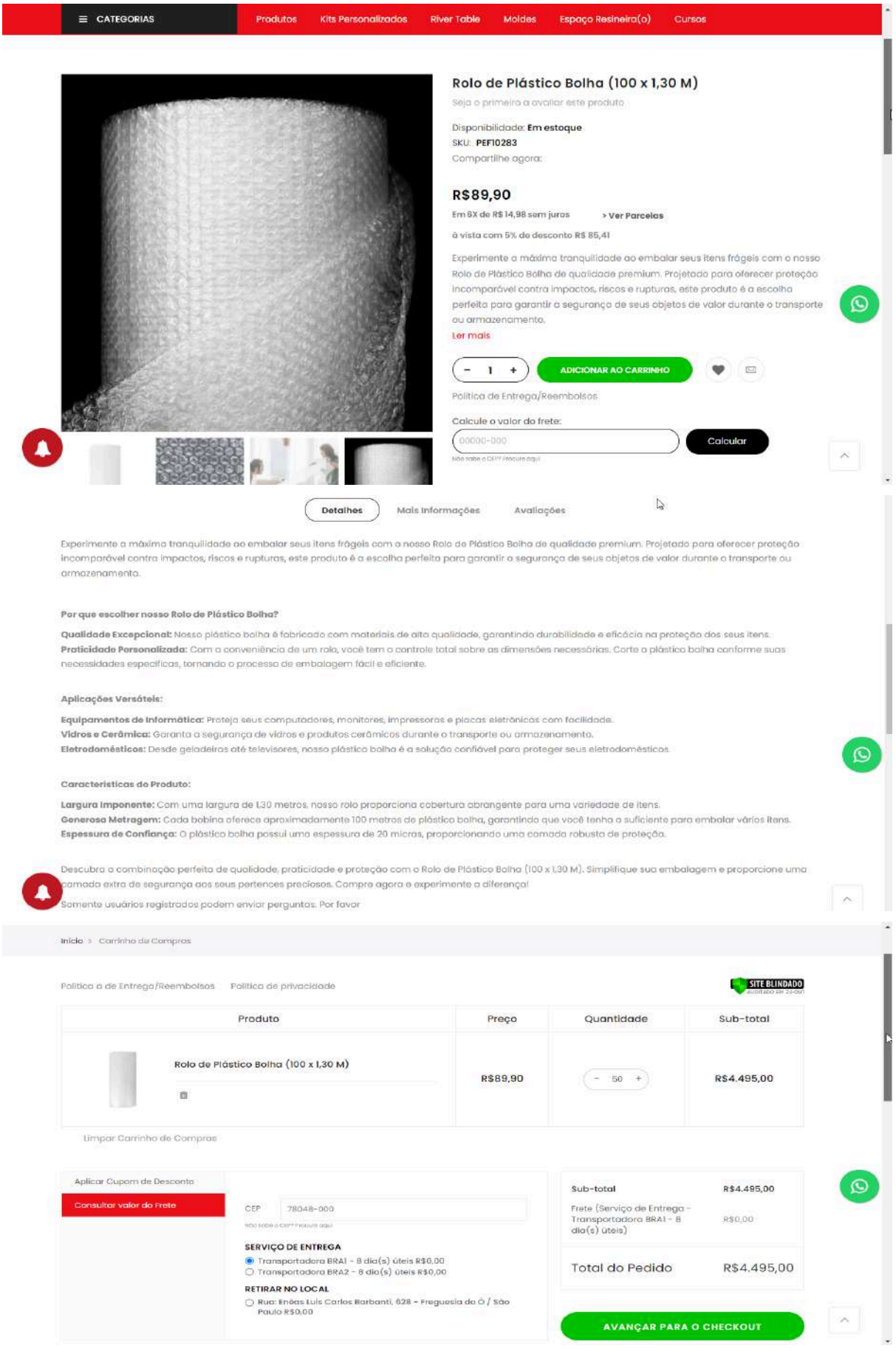

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

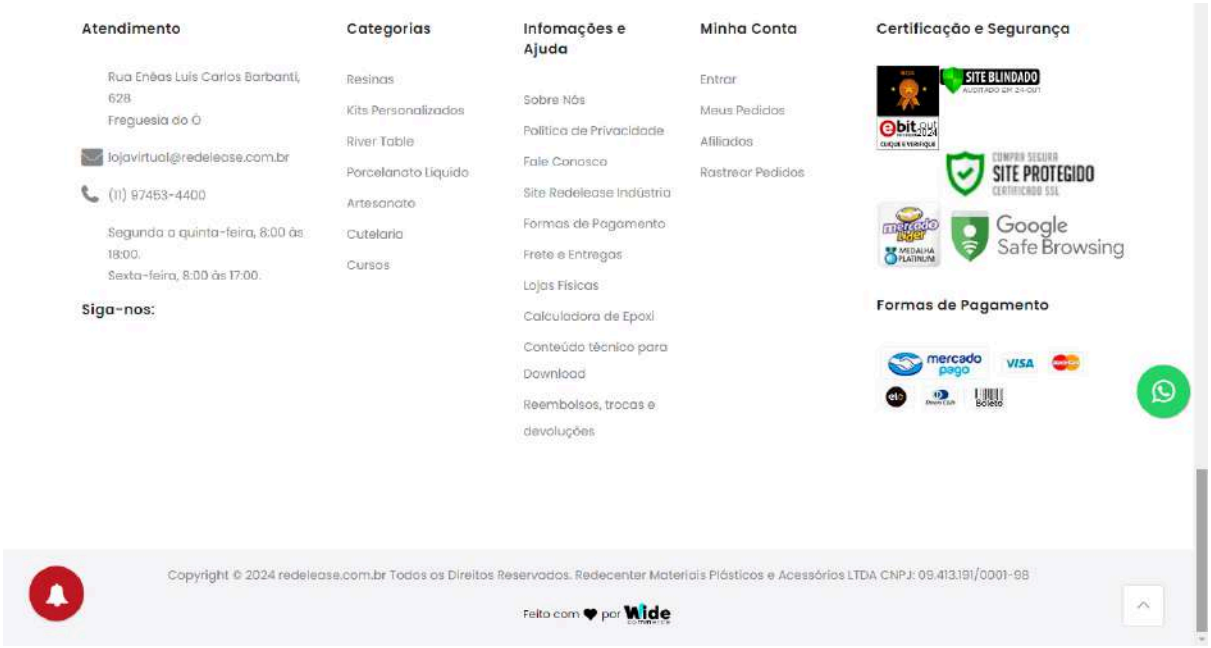

Redecenter Materiais Plásticos e Acessórios LTDA CNPJ: 09.413.191/0001-98; R ENEIAS LUIS CARLOS BARBANTI, 628, CEP: 02.911-000, FREGUESIA DO O, SÃO PAULO - SP; fone: (11) 97453-4400, e-mail: lojavirtual@redelease.com.br
Disponível em: https://www.redelease.com.br/rolo-de-plastico-bolha-100-x-1-30-m.html
Acesso em: 24 de outubro de 2024, às 15:37.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

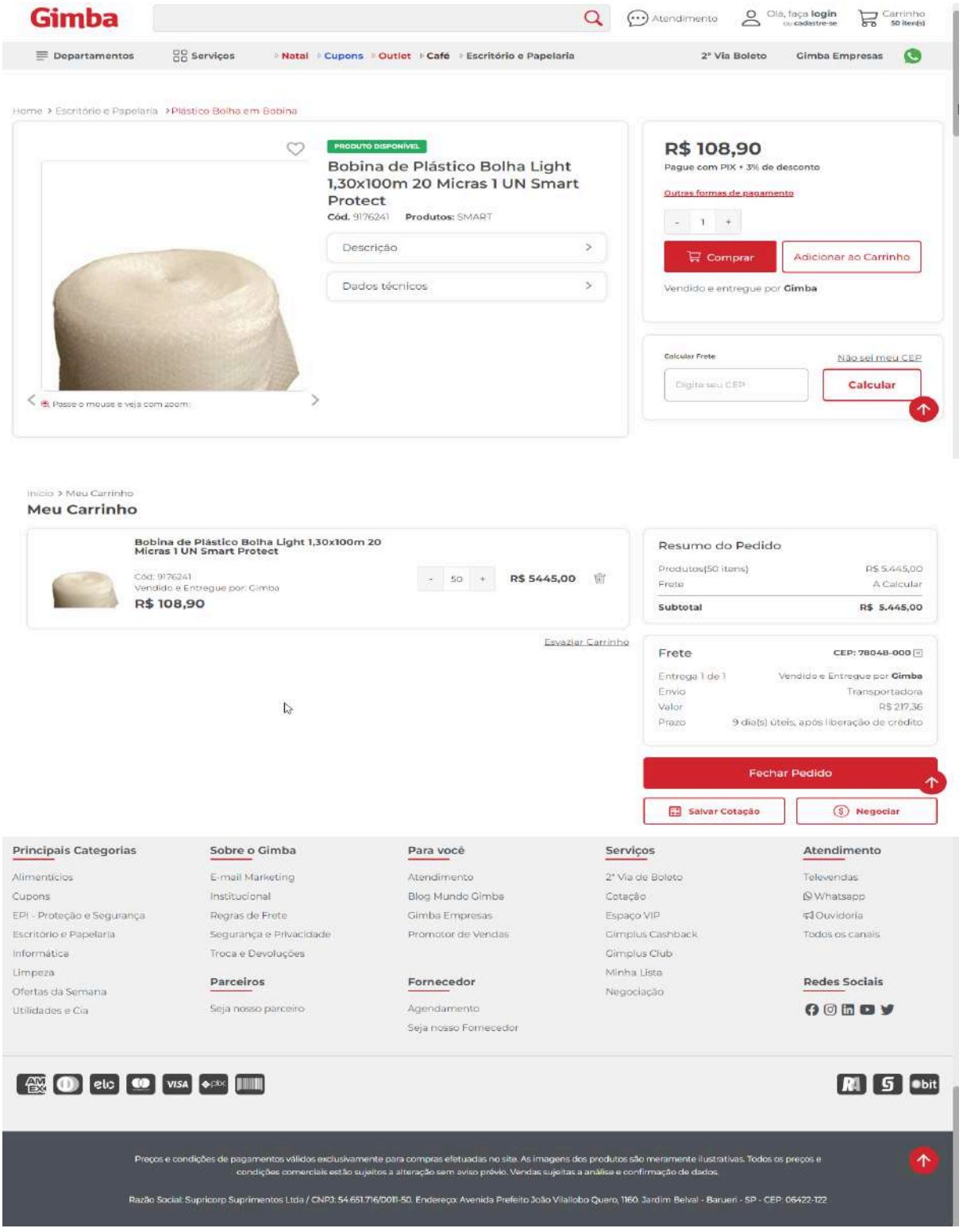

Razão Social: Supricorp Suprimentos Ltda / CNPJ: 54.651.716/0011-50. Endereço: Avenida Prefeito João Vilallobo Quero, 1160. Jardim Belval - Barueri - SP - CEP: 06422-122; fone: (11)2763-5300, e-mail: ebaltar@remaza.com.br
Disponível em:
https://www.gimba.com.br/plastico-bolha-em-bobina/bobina-de-plastico-bolha-light-130x100m-20-micras-1-un-smart-protect/?PID=1680
Acesso em: 24 de outubro de 2024, às 15:59.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

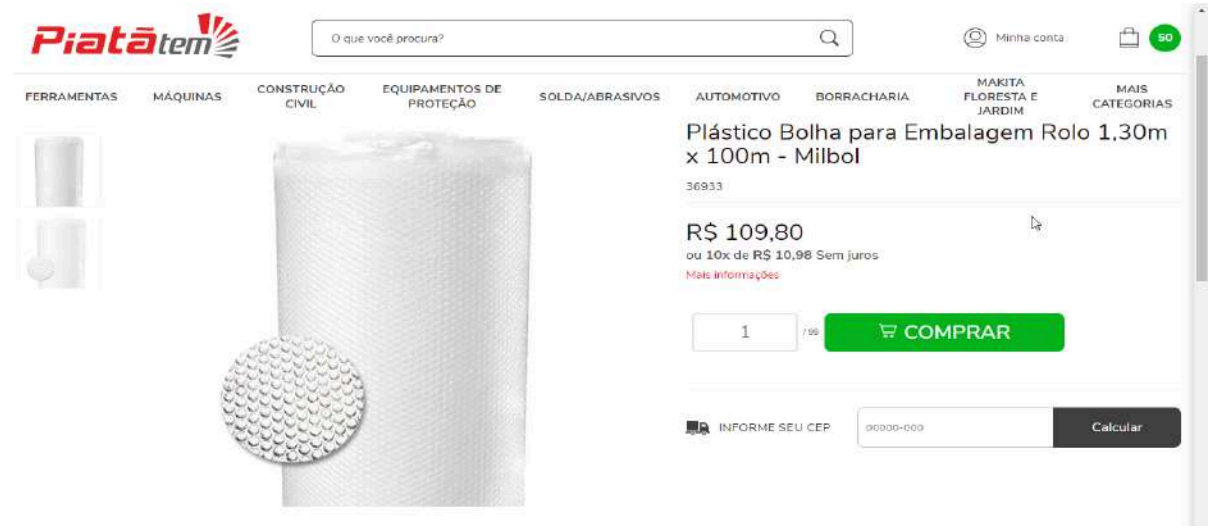

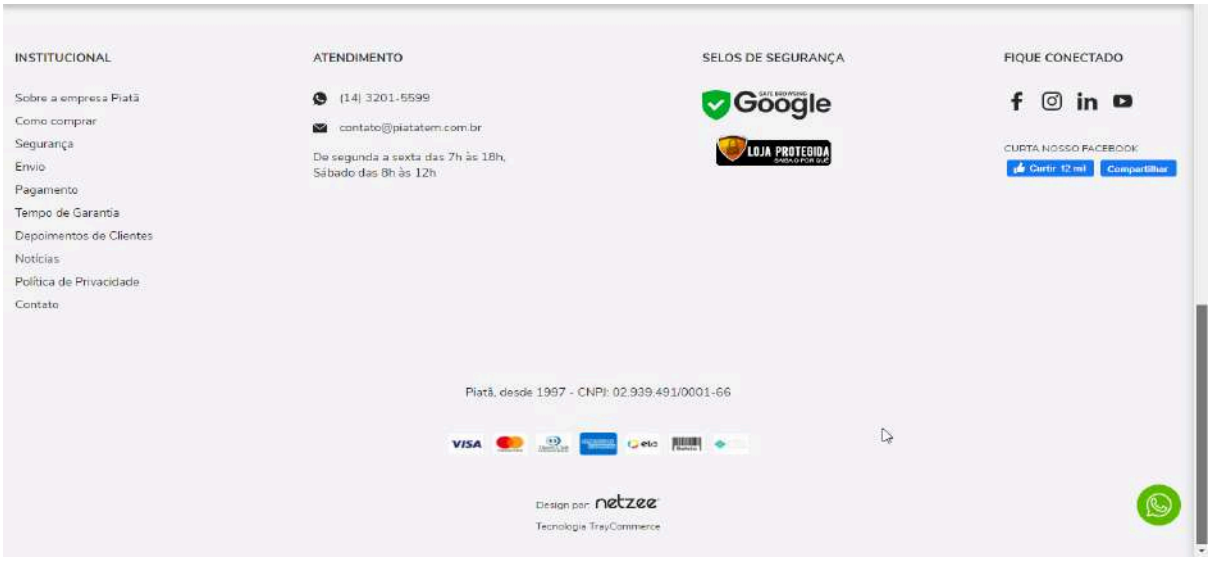

Piatã Borrachas e Ferramentas LTDA, CNPJ: 02.939.491/0001-66; R OCTAVIO MANGABEIRA, 1-66, CEP: 17.030-022, VILA CORALINA, BAURU - SP; fone: (14) 3201-5599, e-mail: contato@piatatem.com.br
Disponível em: https://www.piatatem.com.br/plastico-bolha-para-embalagens-rolo-1-20m-x-100-m-77384585
Acesso em: 24 de outubro de 2024, às 15:48.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Encontre o que sua empresa precis

Escritório & Papelaria > Quadros e Lousas > Quadro Feltro

Quadro Cortiça Moldura Alumínio 120 cm x 90 cm | Go Office

Código do produto: 040370Vendido e Entregue por Oceano

R$ 139,90

3x de **R$ 46,63** sem juros

Ou **+ 3% OFF no pix** por R$ 135,70

Formas de pagamento

1 + -

ADICIONAR AO CARRINHO

FRETE GRÁTIS para Grande São Paulo
em compras acima de R$ 500,00

FRETE GRÁTIS para Sul, Sudeste e Centro-Oeste
em compras acima de R$ 750,00

FRETE GRÁTIS para Norte e Nordeste
em compras acima de R$ 900,00

FRETE ECONÔMICO
em compras acima de R$ 200,00 em produtos

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Descrição do Produto

Quadro Cortiça Moldura Alumínio 120x90cm Go Office
Quadro de aviso com moldura em alumínio natural e cantos plásticos, tampo com acabamento em cortiça, base em cardboard e chapa de fibra de madeira. Para uso de alfinete tipo taça, para quadro de cortiça.
Utilizar somente em ambientes internos.
Nunca colar nenhum tipo de adesivo na superfície do quadro,fixar o quado utilizando os quatro furos.
Nunca utilize nenhum tipo de produto químico na superfície do quadro e não riscar a superfície do quadro com objetos pontiagudos ou abrasivos.
Utilizar somente alfinetes próprios para quadro de aviso.
Comprimento: 1,20cm
Largura: 0,90cm
Altura: 0,05cm
Peso: 2,40 Kg

Especificações técnicas

Segmento	Escritório & Papelaria
Família	Quadros e Lousas
Subfamília	Quadro Feltro
Marca	Go Office

Cadastre-se agora e receba **nossas ofertas**

Digite aqui seu nome

Digite aqui seu e-mail

Selecione um segmento

Outro

CADASTRAR

CENTRAL DE ATENDIMENTO

e-Commerce

Atendimento 100% digital.
Escolha o canal preferido para o seu atendimento:

WHATSAPP **E-MAIL** **FALE CONOSCO**

Canais 100% digitais, disponíveis 24 horas por dia e 7 dias por semana. Suporte da equipe de SAC de segunda à sexta, das 9h às 17h.

Equipe de vendas disponível de segunda à sexta, das 8h30 às 17h30

FORMAS DE PAGAMENTO

AMERICAN EXPRESS

SEGURANÇA E CERTIFICAÇÕES

BOM ReclameAQUI

SITE SEGURO Certificado RapidSSL

CONHEÇA A OCEANOB2B

NOSSAS POLÍTICAS

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Oceano B2B é um e-commerce pensado para fornecer materiais que o seu negócio consome com recorrência, um portal onde você encontra um mix com mais de 10.000 itens. Você precisa ter agilidade, por isso pensamos em um portal onde vai encontrar um Oceano de opções à sua disposição: materiais de escritório - papel A4 - cartuchos e toners – informática - impressoras - bobinas térmicas - materiais de higiene - saúde e limpeza - produtos químicos - descartáveis e embalagens - equipamentos de proteção para o trabalhador – calçados – luvas – máscaras – uniformes - produtos personalizados – manutenção – móveis e cadeiras para escritório - linha branca - bazar.... Leia Mais

CNPJ SP 03.746.938/0015-49 | CNPJ RS 03.746.938/0013-87 Todos os direitos reservados. Todas as políticas, preços e condições são válidos apenas para compras pela internet, nesta data e enquanto durar o estoque. Preço válido será o da finalização da compra. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. As ofertas podem ser retiradas do site quando os produtos em estoque estiverem esgotados e não for possível efetuar a reposição com os fornecedores. Imagens meramente ilustrativas.

Leia Menos

O primeiro e-commerce de suprimentos
pensado para o seu negócio

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Digite aqui o que você procura

Nossas Lojas | Busca de Cartuchos | Pedidos e Trocas | Atendimento |

Enviar para: Avenida Avenida Doutor Hélio Ribeiro, 1000 Centro, MT - 78048-910

Apresentação

Apresentação › Quadros de Aviso Cortiça › Moldura Alumínio

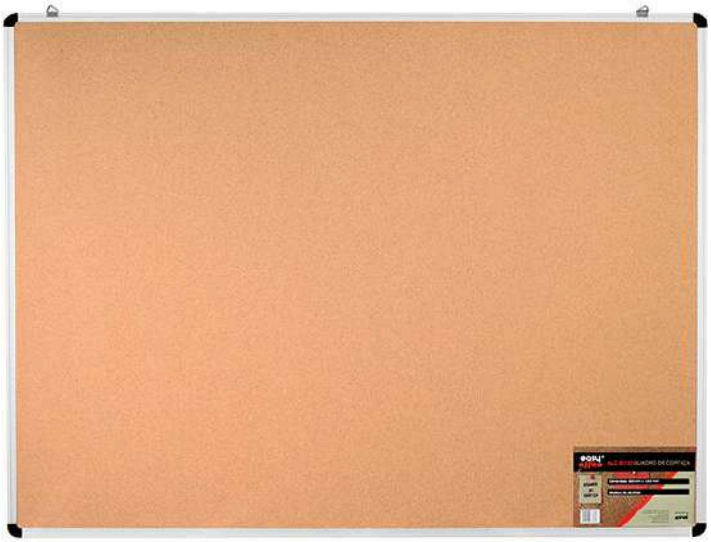

Quadro aviso 1,20x90 cortiça moldura alumínio ALC-90120 Easy Office PT 1 UN

Código: 642233 | Mais produtos Easy Office | ★★★★★ (4)

Compre junto

Alfinete para mapa tipo taça 100103 Easy Office
+ R$ 7,90

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Alfinete para mapa redondo colorido 100123L Easy Office
+ R$ 9,90

R$ 209,90

Ou **3x de R$ 69,97** Ver parcelas

Avenida Avenida Doutor Hélio Ribeiro, 1000 - Centro - Cuiaba - MT

Receba em até 8 dias úteis	**R$ 25,27**
Retire na loja em até 2 horas*	**Grátis**

Loja CUIABÁ - Pantanal Shopping - MT Alterar loja
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.300 - Piso 2

Estoque na loja: Disponível Verificar quantidade

- | 1 | + | Comprar

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

Assine e programe sua recorrência

Compre Junto

Suporte p/notebook preto LSP14 Ergo CX 1 UN

R$ 52,90

Comprar

Quadro aviso 60x40 cortiça moldura alumínio ALC-4060 Easy Office

R$ 54,90

Comprar

Quadro aviso 65x45 cort
Easy Office

R$ 69,90

Descrição

Características do Produto

Mantenha seu escritório mais organizado com o quadro de avisos em cortiça. Com o tamanho ideal para ser colocado em escritórios ou espaço de estudos e trazer um ar de elegância e organização.

Especificações

- Quadro Cortiça
- Moldura em alumínio

Dimensões

- 900mmx 1200mm

Avaliação do produto

★★★★★
5,0 de 5 estrelas
4 avaliações

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

1000066/2024 - Página 572

5 Estrelas
4 Estrelas
3 Estrelas
2 Estrelas
1 Estrelas

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar o produto

Confira as opiniões dos clientes sobre este produto

★★★★☆

Ótimo!

Estamos usando há pouco tempo!

Giaugusto Fernandes dos Santos **15/05/2024**

Esta avaliação foi útil? **Sim 0** | **Não 0**

★★★★★

Otimoo

Comprem que realmente vale a pena!!!

Lukkas **16/08/2018**

Esta avaliação foi útil? **Sim 9** | **Não 1**

★★★★★

Recomendo

Excelente qualidado do produto, bem como do site. minha primeira compra e sempre que precisar retornarei. espero ajudar alguém.

DOUGLAS MATHIAS GONÇALVES DA ROSA **02/09/2016**

Esta avaliação foi útil? **Sim 24** | **Não 5**

★★★★★

Ótimo produto!

muito bom o material

JESSICA DE JESUS SOUSA **14/07/2016**

Esta avaliação foi útil? **Sim 18** | **Não 3**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

1000066/2024 - Página 573

Certificados e Segurança

Certisign Reclame Aqui eBit

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-010

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

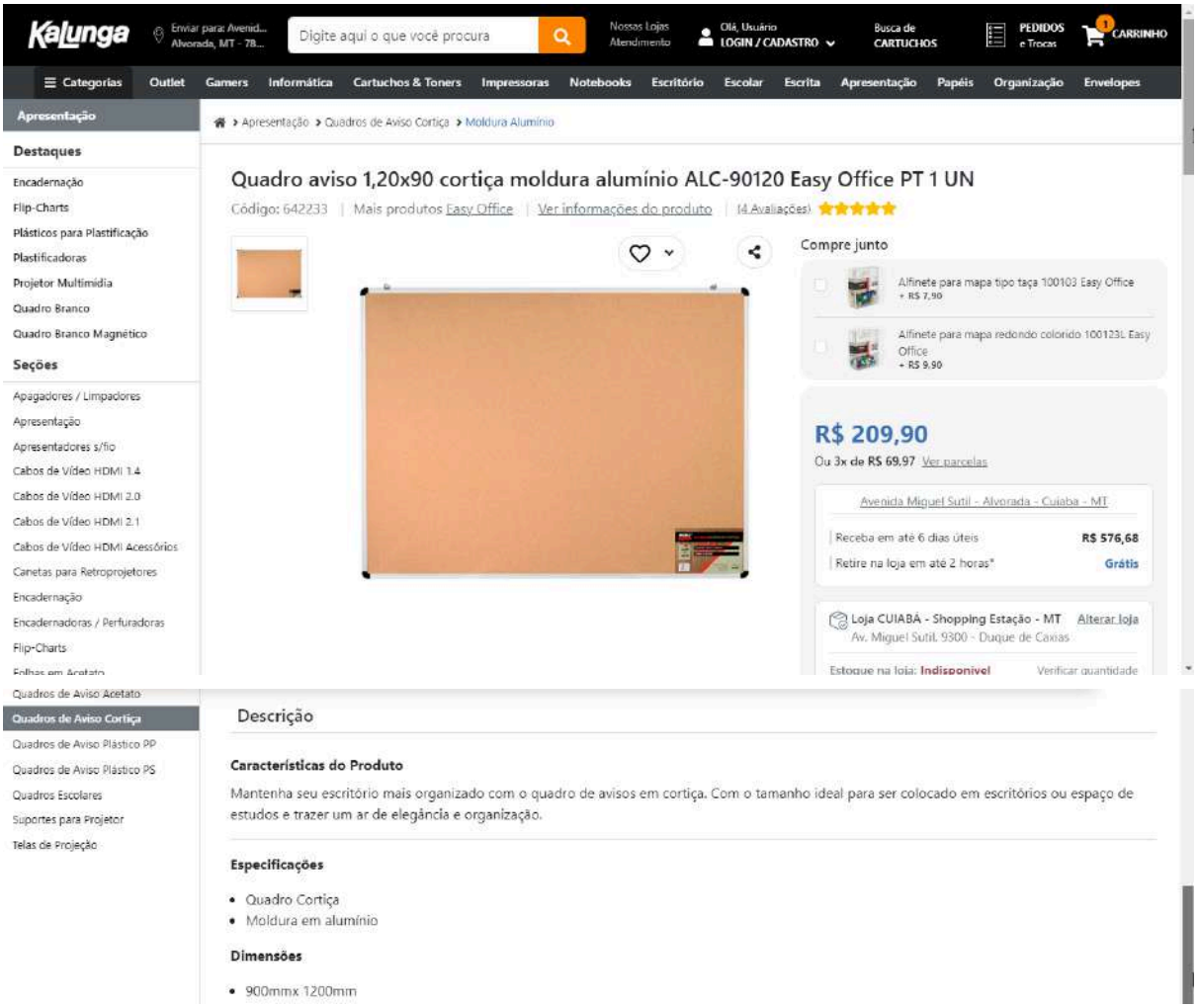

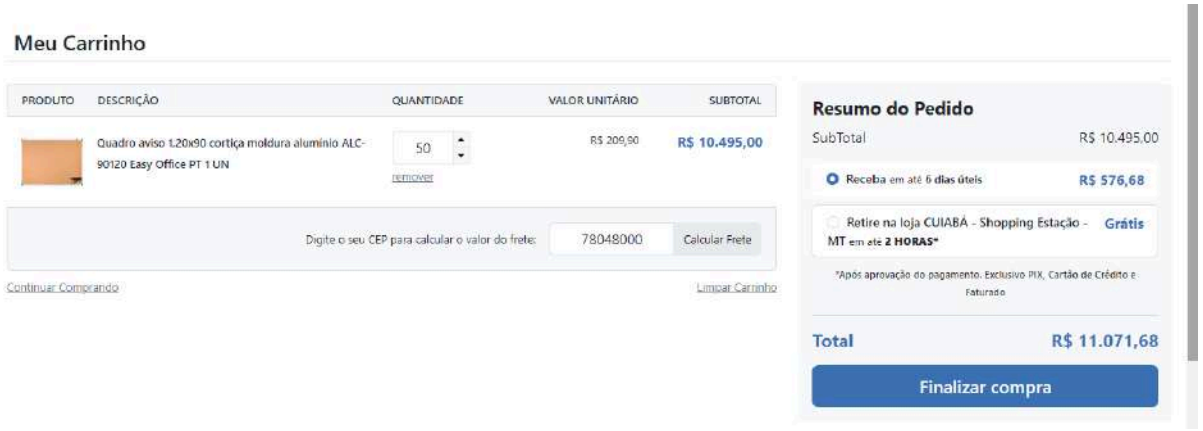

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-010; fone: (11) 3346-9600, e-mail: regularize@kalunga.com.br
Disponível em:
https://www.kalunga.com.br/prod/quadro-aviso-1-20x90-cortica-moldura-aluminio-alc-90120-easy-office-pt-1-un/642233
Acesso em: 24 de outubro de 2024, às 18:21.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Lançamento Oferta

Quadro Branco com Cavalete em Alumínio 1,50 X 1,20

Quadro Branco com Cavalete em Alumínio - Prático, Leve e Fácil de Montar. Grande Durabilidade - 05 Anos de Garantia.

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ 0 avaliações | Dê a sua avaliação!

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Referência: QBCV150120
Modelo/Marca: LUMINA ARTE

Fabricante: LUMINA ARTE

QUADRO BRANCO

Quadro Branco Escrita 01 Face

− 0 +

Quadro Branco Escrita Dupla Face

− 0 +

R$ 1.499,00
ou 3x de R$ 499,67 sem juros ou em até 6x de R$ 304,84 no cartão ou R$ 1.424,05 à vista com 5% de desconto

Comprar

78048-910

Indicar este produto Deixar um comentário

Veja opções de pagamento

Quadro Branco com Cavalete em Alumínio
Prático, Leve e Fácil de Montar.
Grande Durabilidade
Quadro Branco com Rodízios.

Design Moderno muito utilizado em cursos, apresentações, workshop, reuniões, palestras.
Cavalete em aluminio composto por duas barras, possui 04 rodizios com trava nos dois rodízios dianteiros ealtura de 1,68m (total do chão de 1,74m).
Moldura do quadro em aluminio, espessura total da moldura de 17mm,sua superficie em fórmica.
Exclusivo sistema de regulagem de altura do quadro.
Recomendamos utilizar marcadores próprios para Quadro Branco.

Acompanha:
Porta apagador.

Diferenciais:
Fundo com proteção anti-umidade.
Fácil para escrever e apagar.
Grande durabilidade.
Garantia: 05 Anos de garantia contra defeito de fabricação.
Fabricante: Lumina Arte
Ambientalmente Certificada

Seja o primeiro a avaliar!

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Entrega imediata

Marcador para Quadro Branco Kaz - 08 Cores

☆☆☆☆☆(0)

R$ 38,00

ou 3x de R$ 12,67 sem juros ou em até 6x de R$ 7,73 no cartão ou R$ 36,10 à vista com 5% de desconto

− 1 +

Comprar

Entrega imediata

Marcador Quadro Branco Board Master Pilot

☆☆☆☆☆(0)

R$ 15,00

ou 3x de R$ 5,00 sem juros ou em até 6x de R$ 3,05 no cartão ou R$ 14,25 à vista com 5% de desconto

− 1 +

Comprar

Entrega imediata

Marcador para Quadro Branco Kaz - 08 Cores

☆☆☆☆☆(0)

R$ 38,00

ou 3x de R$ 12,67 sem juros ou em até 6x de R$ 7,73 no cartão ou R$ 36,10 à vista com 5% de desconto

− 1 +

Comprar

Entrega imediata

Marcador Quadro Branco Board Master

☆☆☆☆☆(0)

R$ 15,00

ou 3x de R$ 5,00 sem juros ou em até 6x de R$ 3,05 no cartão ou R$ 14,25 à vista com 5% de desconto

− 1 +

Comprar

Cadastre-se em nossa Newsletter

Você poderá receber todas as nossas dicas

nome Insira o e-mail aqui ... Cadastrar

INSTITUCIONAL

Quem Somos

Política de Privacidade

Fretes e Devoluções

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Seja Nosso Revendedor!

ATENDIMENTO

(11) 2651-4553

(11) 26514-553

vendas@luminaarte.com.br

REDES SOCIAIS

LUMINAARTE

Lumina Arte - Lousa de Vidro - Painel de Vidro - Quadro de Aviso - Quadro Branco - Fip Chart - Todos os Direitos Reservados. CNPJ: 11.278.225/0001-20 Proibida a reprodução total ou parcial. Preços e estoque sujeitos a alteração sem aviso prévio.

Tecnologia Plataforma de E-commerce

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

e-move

Lousas Brancas Lousas Brancas

Planners Planners

Lousas Brancas

Planners

minio 150x120 Com Cava-lete De Rodas

R$ 749[89]

em 12x R$ 72[70]

Chegará entre 25 e 26/out por R$ 157[26]

~~R$ 316[20]~~

Mais formas de entrega

Retire entre 24 e 25/out em uma agência Mercado Livre por R$ 141[46] ~~R$ 300[40]~~

Ver no mapa

Quantidade: **1 unidade** (+20 disponí...

Você pode comprar apenas 1 unidade

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Frete grátis em compras a partir de R$160.

Confira a Política de devoluções

3 meses de garantia de fábrica.

Outros produtos semelhantes

Quadro Branco Planejamento Aula 150x12...

R$ 749[89]

12x R$ 72,70

Lousa Quadro Branco Moldura Alumínio 120x90c..

R$ 149

12x R$ 14,45

Mostrar mais produtos

Características principais

Marca	Stalo
Modelo	Com suporte
Cor	Branco
Largura x Altura	120 cm x 150 cm

Outros

Formato: Com pé

Materiais da superfície: Pintura UV, Madeira

Materiais da armação: Alumínio

Idade recomendada: 14 anos ou mais

É magnético: Sim

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

e-move

Lousas Brancas Lousas Brancas

Planners Planners

Lousas Brancas

Planners

Ver descrição completa

e-move

Compre com praticidade e segurança a qualquer hora, em qualquer lugar!

FALE CONOSCO

(019) 999052629 - atendimento@emovecomercial.com.br

Av. Alexandre Martins Laroca, Jardim América 10 Paulínia São Paulo

Fale conosco

CATEGORIAS

Lousas Brancas

Planners

Como comprar? | Como cuidamos da sua privacidade? |
Compra garantida | Configurar cookies

E-MOVE | Envio para todo o Brasil! é uma loja criada com o

mercado shops

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Procure Aqui

☎ (11) 3996-3500

(11) 99858-6797

Faça seu **login** ou **cadastre-se**

MENU

Parcele em até 6x sem juros

Consulte Frete Grátis para Região do ABCD e Grande São Paulo.

Compra 100% Segura

Confira nossas ofertas

› Móveis Escolar › Lousas

Quadro Branco 1,20 X 2,00 com Cavalete e Rodízios

Referência: QBCR200

Fabricante: Board Net

Quadro Branco Escolar Com Cavalete

R$ 1.364,20

Parcele em até 6x de R$ 239,33 sem juros ou **R$ 1.436,00** à prazo

Calcule seu envio:

78048910 Calcular

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

GO: R$ 364,33, entrega em **25** dias úteis para **Cuiabá/MT**

Não sei meu cep

Qtde: 1 + - COMPRAR

Mais Informações

CARACTERISTICAS DO PRODUTO:

Quadro Branco Luxo

Confeccionado em chapa de fibra branca resinada.
Espessura total do quadro de 17mm.
Moldura em alumínio adonisado fosco
Com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40cm.
Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal
Medindo: 1,20x2,00(AxC)

Cavalete

Confeccionado em barra de alumínio adonisado fosco
Tubo de 20 x 45mm., formato de "T" invertido, com duas barras laterais de 1,39m.
Base de 60cm. (22cm. passando para a frente do quadro), mão francesa (trava de apoio) de 50cm. Com exclusivo sistema de encaixe no quadro, permitindo o ajuste de altura.
Possui quatro rodízios (com trava nos dois rodízios dianteiros)..

GARANTIA:

3 meses contra defeitos de fabricação.

OBS: Informamos também que o cavalete acima foi desenhado e projetado para uso exclusivo em nossos modelos de quadros. Não garantimos a sua compatibilidade com quadros da concorrência.

FAÇA SUA AVALIAÇÃO:

Seu Nome:

Seu E-mail:

☐ Eu recomendo este produto!

Sua Nota: ★★★★★

Comentário:

ENVIAR AVALIAÇÃO

Nossas Marcas

Requalli

Cadastre-se e receba ofertas e descontos exclusivos

Digite seu e-mail

ENVIAR

OPA MÓVEIS

Sobre Nós
Fale Conosco
Políticas de Trocas
Entrega e Prazo

Perguntas Frequentes
Cadastre-se
Política de Privacidade
Formas de Pagamento

ATENDIMENTO

(11) 3996-3500
(11) 99858-6797
contato@opamoveis.com.br

SIGA-NOS:

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Formas de Pagamento:

Segurança:

© 2024 OPA MÓVEIS - Todos os Direitos Reservados

AV HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO nº 1505 sala 01 CEP: 09.850-305 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
Opa Moveis Comerciais LTDA | CNPJ: 31.479.149/0001-29 | www.opamoveis.com.br

Desenvolvimento por

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

.com.br Enviar para 78048910 Cozinha Pesquisa Amazon.com.br Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música Cartão Amazon: 1 ponto = 1 real

Cozinha Mais Vendidos Ofertas Eletrodomésticos Eletroportáteis de Cozinha Utensílios Panelas Louças e Talheres Café, Chá e Espresso Tudo em Casa

Patrocinado

Cozinha › Filtros, Bebedouros e Refrigeradores de Água › Refis de Filtro de Água

Passe o mouse para ampliar a imagem

Kit 2 Torneiras Para Bebedouro IBBL PFN 2000 Branca e Azul

Marca: Genérico

4,8 9 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

R$29,00

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Marca	Genérico
Material	Acrilonitrila butadieno estireno (ABS)
Tipo de cabo	Alavanca

Relatar um problema com este produto

Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Cozinha. Confira.

R$29,00

Entrega R$ 20,67: **Terça-feira, 29 de Outubro**. Ver detalhes

Enviar para 78048910

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Henry Filtros
Vendido por	Henry Filtros
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até …
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Compre com

+

+

Preço total: R$ 150,85

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Este item: Kit 2 Torneiras Para Bebedouro IBBL PFN 2000 Branca e Azul
R$29,00

Filtro IBBL C+3 para Purificador de Água, Branco
R$42,95

Kit 2 Refil Filtro Ibbl C+3 Original Immaginare Fr600 Speciale
R$78,90

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

IBBL Refil Filtro Equilibrium para Purificador de Água Ibbl Original
465
Mais de 200 compras no mês passado
R$49,26

Registro Com Filtro de Metal Cromado C39
3
R$79,90

Kit 2 Refis Filtro IBBL Natural (C+3)
R$99,99

COMBO FILTRO de BARRO Modelo ADVANCE PLUS 4L equipado com Vela…
1
R$617,00

Purificador De Água IBBL Mio - Branco
1.427
Mais de 50 compras no mês passado
R$199,00

Válvula Redutora Regulador de Pre Branco da Válvul Redutora de 0,25
R$90,21

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

O que os clientes compraram depois de visualizar este item?

Mais vendidos | Mais baratos
neste conjunto de produtos

Par de Torneiras Branca p/Bebedouro IBBL - Gelada e Natural
265
R$25,90
Frete por R$ 20,31

Classificação mais elevada
neste conjunto de produtos

Kit 2 Torneiras Para Bebedouro IBBL PFN 2000 Branca e Azul
1
R$29,00
Frete por R$ 20,67

Descrição do produto

Kit 2 Torneiras Branca Alavanca Azul Para Bebedouro IBBL PFN 2000

Fácil de instalar e super-resistentes, proporcionam uma excelente vazão de água, contando com um design moderno que se harmoniza com qualquer ambiente.

CARACTERÍSTICAS:

- Mais Resistente
- Maior Vazão
- Mais Durabilidade
- A temperatura de trabalho é de 1 a 40ºC;
- Cano Curto
- Cor Azul
- Rosca BSP G 3/8", Comprimento de 16 mm
- Composição (ABS, Poliestireno, PVC e mola em Aço Inox)
- Modelo: Gfn 2000, Fn 2000, Pfn 2000, Pfq 2000, Gfq 2000, Fr 600, Frq 600
- Código Original: 10350060

COMPATIBILIDADES:

- Bebedouro IBBL Gfn 2000

Fn 2000

Pfn 2000

Pfq 2000

Gfq 2000

Fr 600

Frq 600

CONTÉM:

2 Torneiras Branca Alavanca Azul Para Bebedouro IBBL PFN 2000

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Nome da marca	Genérico
Fabricante	ZUFER TECNOLOGIA E FERRAMENTARIA LTDA
Número de unidades	1
Tipo de material	Acrilonitrila butadieno estireno (ABS)

Informações adicionais

Disponível para compra desde	14 setembro 2023
Avaliações de clientes	4,8 9 avaliações de clientes 4,8 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 16.958 em Cozinha (Conheça o Top 100 na categoria Cozinha) Nº 364 em Refis de Filtro de Água

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Fabricante	ZUFER TECNOLOGIA E FERRAMENTARIA LTDA
Dimensões do produto	16 x 11 x 3 cm; 150 g
ASIN	B0CJ492C4S

Procurando informações específicas?

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Purificador De Água IBBL Mio - Branco
1.427
Mais de 50 compras no mês passado
R$199,00

Kit 2 Refis Filtro IBBL Natural (C+3)
R$99,99

IBBL Refil Filtro Equilibrium para Purificador de Água Ibbl Original
465
Mais de 200 compras no mês passado
R$49,26

Registro Com Filtro de Metal Cromado C39
3
R$79,90

COMBO FILTRO de BARRO Modelo ADVANCE PLUS 4L equipado com Vela…
1
R$617,00

Avaliações de clientes

4,8 de 5

9 avaliações globais

5 estrelas		84%
4 estrelas		16%
3 estrelas		0%
2 estrelas		0%
1 estrela		0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Marcelo

Torneiras ibbl

Avaliado no Brasil em 3 de maio de 2024

Compra verificada

Produto dentro da expectativa...muito satisfeito

1 pessoa achou isso útil

Útil Denunciar

Veja mais avaliações ›

Voltar ao início

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

1000066/2024 - Página 587

© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

.com.br Enviar para 78048910 Cozinha Pesquisa Amazon.com.br Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música Audiolivros com 30 dias grátis

Cozinha Mais Vendidos Ofertas Eletrodomésticos Eletroportáteis de Cozinha Utensílios Panelas Louças e Talheres Café, Chá e Espresso Tudo em Casa

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Kit 2 Torneiras Para Bebedouro IBBL PFN 2000 Branca e Azul

5,0 1

R$29,00

Passe o mouse para ampliar a imagem

ra Branca Alavanca a Para Bebedouro IBBL 000

ıérico

nesta página

R$20,00

Política de devolução

Genérico

Acrilonitrila butadieno estireno (ABS)

Alavanca

ır um problema com este produto

Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Cozinha. Confira.

R$20,00

Entrega R$ 20,14: **Terça-feira, 29 de Outubro**. Ver detalhes

Enviar para 78048910

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Play Filtros
Vendido por	Play Filtros
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até …
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Compre com

Este item: Torneira Branca Alavanca Branca Para Bebedouro IBBL PFN 2000

R$20,00

+

Filtro IBBL C+3 para Purificador de Água, Branco

R$42,95

+

Adaptador Conexão para Purificadores de Água

R$33,90

Preço total: R$ 96,85

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Os clientes também visualizaram esses produtos

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Par de Torneiras Branca p/Bebedouro IBBL - Gelada e Natural

265

-14% R$25,90

De: ~~R$ 30,00~~

Frete por R$ 20,31

Par de Torneiras para Purificadores Bebedouros IBBL

60

R$29,90

Frete por R$ 20,27

Torneira para Filtro de Água Stéfani Clic Branca PVC

80

R$29,99

Receba até **sexta-feira, outubro 25**

Opção de frete GRÁTIS disponível

Par Torneira Esmaltec p/Bebedouro modelo Coluna com Galão

173

-26% R$31,00

De: ~~R$ 42,00~~

Frete por R$ 20,27

Kit 2 Torneiras Para Bebedouro IBBL PFN 2000 Branca e Azul

9

R$29,00

Frete por R$ 20,67

Kit 3 Refil Filt Natural C+3 p Purificador d Immaginare, outros

R$109,00

Frete GRÁTIS

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Kit 2 Torneiras Para Bebedouro IBBL PFN 2000 Branca e Azul

1

R$29,00

Frete por R$ 20,67

Descrição do produto

Torneira Branca Alavanca Branca Para Bebedouro IBBL PFN 2000

Fácil de instalar e super-resistentes, proporcionam uma excelente vazão de água, contando com um design moderno que se harmoniza com qualquer ambiente.

CARACTERÍSTICAS:

- Mais Resistente
- Maior Vazão
- Mais Durabilidade
- A temperatura de trabalho é de 1 a 40ºC;
- Cano Curto
- Cor Branca
- Rosca BSP G 3/8", Comprimento de 16 mm
- Composição (ABS, Poliestireno, PVC e mola em Aço Inox)
- Modelo: Gfn 2000, Fn 2000, Pfn 2000, Pfq 2000, Gfq 2000, Fr 600, Frq 600
- Código Original: 10350060

COMPATIBILIDADES:

- Bebedouro IBBL Gfn 2000

Fn 2000

Pfn 2000

Pfq 2000

Gfq 2000

Fr 600

Frq 600

CONTÉM:

1 Torneira Branca Alavanca Branca Para Bebedouro IBBL PFN 2000

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

1000066/2024 - Página 590

Procurando informações específicas?

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Nome da marca	Genérico
Fabricante	ZUFER TECNOLOGIA E FERRAMENTARIA LTDA
Número de unidades	1
Tipo de material	Acrilonitrila butadieno estireno (ABS)
Fabricante	ZUFER TECNOLOGIA E FERRAMENTARIA LTDA
Dimensões do produto	16 x 11 x 3 cm; 30 g
ASIN	B0CJ3TFR4H

Informações adicionais

Disponível para compra desde	14 setembro 2023
Ranking dos mais vendidos	Nº 106.806 em Cozinha (Conheça o Top 100 na categoria Cozinha) Nº 1.379 em Refis de Filtro de Água

Avaliações de clientes

Nenhuma avaliação de cliente

5 estrelas 0%
4 estrelas 0%
3 estrelas 0%
2 estrelas 0%
1 estrela 0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Voltar ao início

Conheça-nos
Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento
Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você
Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

1000066/2024 - Página 591

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

.com.br Enviar para 78048910 Ferramentas e Materiais de Construção Pesquisa Amazon.com.br
Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música Novidades na Amazon Eletrônicos Ideias de Presente Casa Computadores Cartão Amazon: anuidade g
Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação
Faça seu Cliente novo? login aqui.
Eletrodomésticos › Peças e Acessórios

Passe o mouse para ampliar a imagem

Kit Regulador Registro De Gás + Mangueira e Abraçadeiras

Marca: tkwser

4,4 215 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R$51,00

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Marca	tkwser
Peso do produto	500 Gramas
Fabricante	DELTA

Relatar um problema com este produto

Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Ferramentas e Construção. Confira.

R$51,00

Entrega R$ 22,39: **Quinta-feira, 31 de Outubro**. Se pedir dentro de 22 hrs 7 mins. Ver detalhes

Enviar para 78048910

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por speedprime
Vendido por speedprime
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...
Pagamento Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 6 ofertas a partir de R$45,00 +R$ 11,00 de envio

Frequentemente comprados juntos

+

+

Preço total: R$ 470,80

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Este item: Kit Regulador Registro De Gás + Mangueira e Abraçadeiras
R$51,00

Fogão Portátil 4 Bocas Asiatico Junior Braslar Preto
R$209,90

Fog□o 4 Bocas Asi□tico Jr Braslar
R$209,90

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Kit Instalaçao Mangueira Bm x Bm + Registro Gás Encanado Tamanho: 80cm
21
R$58,00

Mangueira Flexível Metálica Bm X Bm+Abraçadeiras Gás Glp Gn Tamanho: 3,00...
59
R$68,99

Kit Instalaçao Mangueira + Registro + Adaptador Gás Encanado Tamanho: 80cm
27
R$92,00

Regulador Blister BTM, Alianca 506/01
88
R$94,00

Regulador Aliança 505/01 Pequeno Eco
47
R$27,50

REGULADOR 504/01 BT CX 10, Alianca, 504/01
21
R$34,90

Mangueira Multiuso 3/8 Gás 5 M Metros Transparente Parede Cozinha Universal...
29
R$69,99

Economize 5% com o cupom

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Registro De Gás Cozinha Regulador Botijão Com Mangueira Kit Instalação Glp Completo
325
R$64,95
Receba até **quinta-feira, outubro 24**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Regulador BT 80 cm, Alianca 505/01
236
-10% R$35,70
De: R$ 39,63

MANGUEIRA GAS GLP 1,20M C/ABRACADEIRA METALICA Force Line
486
-53% R$9,99
De: R$ 21,30

Kit Regulador De Gás e Mangueira Registro Para Botijão de Cozinha 1 kg
154
R$54,99
Receba até **quinta-feira, outubro 24**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Regulador para Gás Imar sem Mangueira com Manômetro
834
-24% R$39,50
De: R$ 52,00
Frete por R$ 21,08

Registro Regulador Válvula de Gás Aliança 506/01 Doméstico - Vazão de 2kg/h (506/01 com mangueira 1,20m)
28
R$71,80
Frete por R$ 22,98

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Fabricante	DELTA
Número da Peça	24324847 Regulador Valvula Gas Fogao
Funciona a bateria ou pilha?	Não
Peso	500 Gramas
Comprimento	5 centímetros
Largura	25 centímetros
Altura	20 centímetros

Informações adicionais

Dimensões do pacote	18.3 x 17.4 x 7.3 centímetros
Disponível para compra desde	10 outubro 2018
Avaliações de clientes	4,4 215 avaliações de clientes 4,4 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 377 em Eletrodomésticos (Conheça o Top 100 na categoria Eletrodomésticos) Nº 79 em Peças e Acessórios

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Fabricante	DELTA
Modelo	Jumelle Vision Nocturne
Número do modelo	Jumelle Vision Nocturne
Dimensões do produto	5 x 25 x 20 cm; 500 g
ASIN	B07J9RS7JP
Marca	tkwser
EAN	7898402390088

Procurando informações específicas?

Descrição do produto

Kit Regulador Valvula Gas Fogao Como Mangueira 1,25 Mt

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Kit Instalaçao Mangueira Bm x Bm + Registro Gás Encanado Tamanho: 1,50 Metro
21
R$69,00

Regulador Aliança 505/01 Pequeno Eco
47
R$27,50

REGULADOR 504/01 BT CX 10, Alianca, 504/01
21
R$34,90

Mangueira Multiuso 3/8 Gás 5 M Metros Transparente Parede Cozinha Universal...
29
R$69,99

Mangueira Flexível Metálica Bm X Bm+Abraçadeiras Gás Glp Gn Tamanho: 3,00...
59
R$68,99

Kit Instalaçao Mangueira + Registro + Adaptador Gás Encanado Tamanho: 80cm
27
R$92,00

Regulador Blister BTM, Alianca 506/01
88
R$94,00

Economize 5% com o cupom

Avaliações de clientes

4,4 de 5

215 avaliações globais

5 estrelas 75%
4 estrelas 11%
3 estrelas 4%
2 estrelas 5%
1 estrela 5%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos ›

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Daniela Coelho Pereira

Kit completo mangueira e registro de gás

Avaliado no Brasil em 11 de julho de 2024

Compra verificada

Chegou super rápido e está atendendo. Boa qualidade!

Útil Denunciar

Adriano

Produto como informado

Avaliado no Brasil em 19 de setembro de 2024

Compra verificada

Bom pelo preço

Útil Denunciar

Maris

Bom custo benefício

Avaliado no Brasil em 9 de setembro de 2024

Compra verificada

Atendeu as expectativas

Útil Denunciar

Leandro

Bom produto

Avaliado no Brasil em 17 de agosto de 2024

Compra verificada

Produto chegou rápido, de boa qualidade.
Único ponto de atenção foi que comprei 2 kits, e em 1 não veio as braçadeiras precisei comprar para fazer a instalação.

Útil Denunciar

Susy

De acordo com o valor

Avaliado no Brasil em 21 de setembro de 2024

Compra verificada

Ok

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

1000066/2024 - Página 594

Útil Denunciar

Letícia Colen

Muito bom!

Avaliado no Brasil em 22 de julho de 2024

Compra verificada

Recomendo...

Útil Denunciar

Débora

Muito bom

Avaliado no Brasil em 8 de julho de 2024

Compra verificada

Ótimo

Útil Denunciar

Kauan

Mangueira extremamente curta// e produto de plastico

Avaliado no Brasil em 26 de fevereiro de 2024

Compra verificada

Material de péssima qualidade, produto de plastico, não me passou segurança nenhuma, a mangueira super curta, só passei transtorno comprando esse produto.

2 pessoas acharam isso útil

Útil Denunciar

Veja mais avaliações ›

Voltar ao início

Conheça-nos
Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento
Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você
Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

.com.br Enviar para 78048910 Ferramentas e Materiais de Construção Pesquisa Amazon.com.br
Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música Novidades na Amazon Eletrônicos Ideias de Presente Casa Computadores Compras Internac
Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação
Faça seu Cliente novo? Inicie aqui.
Ferramentas e Materiais de Construção › Encanamento › Peças para Torneira › Registros de Torneira

Passe o mouse para ampliar a imagem

Registro Regulador Válvula de Gás Aliança 506/01 Doméstico - Vazão de 2kg/h (506/01 com mangueira 1,20m)

Marca: Multicamadas

4,7 28 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R$71,80

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Tipo de material: 506/01 com mangueira 1,20m

Marca	Multicamadas
Material	506/01 com mangueira 1,20m
Cor	Bruto
Fabricante	Aliança

Sobre este item

- O regulador de gás mais robusto da categoria doméstica
- Capacidade de vazão superior, até 2kg/h de gás
- 3 opções de compra: sem mangueira, com mangueira 0,80m ou com mangueira 1,20m
- Fabricado pela Aliança Metalúrgica, lider no mercado brasileiro de gás

Detalhes adicionais

Pequenas empresas
Este produto é de uma marca de uma pequena empresa. Ajude as pequenas empresas. Saiba mais

Relatar um problema com este produto

Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Ferramentas e Construção. Confira.

R$71,80

Entrega R$ 22,98: **Quinta-feira, 31 de Outubro**. Se pedir dentro de 22 hrs 9 mins. Ver detalhes

Enviar para 78048910

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Multicamadas - Tubos e Conexões para Gás
Vendido por	Multicamadas - Tubos e Conexões para Gás
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até …
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Compre com

+

Preço total: R$ 113,19

Adicionar ambos ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Este item: Registro Regulador Válvula de Gás Aliança 506/01 Doméstico - Vazão de 2kg/h…
R$71,80

Torneira de Esfera Tanque e Máquina de Lavar Rayco
R$41,39

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Registro De Gás Cozinha Regulador Botijão Com Mangueira Kit Instalação Glp Completo
325
R$64,95
Receba até **quinta-feira, outubro 24**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Regulador BT 80 cm, Alianca 505/01
236
-10% R$35,70
De: R$ 39,63

Kit Regulador Registro De Gás + Mangueira e Abraçadeiras
215
R$51,00
Frete por R$ 22,39

Regulador de gás 13Kg Aliança 506/01 Vazão 2kg/h
35
R$69,00
Receba até **quinta-feira, outubro 24**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Regulador para Gás Imar sem Mangueira com Manômetro
834
-24% R$39,50
De: R$ 52,00
Frete por R$ 21,08

Regulador Aliança 505/01 Pequeno Eco
47
-20% R$27,50
De: R$ 34,45
Frete por R$ 20,90

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Fogão Consul 4 bocas Branco com acendimento automático - CFO4NAB
119
Mais de 100 compras no mês passado
R$1.044,00

Pingoo.casa, Kit Cuba Dupla Gourmet para Cozinha com Acessórios Aço Inox 201 78x43c...
116
R$837,90

Controle Remoto Compatível Com Tv Smart 3D Futebol Samsung LED HDTV…
21
R$34,90

Pingoo.Casa, Torneira para Banheiro, Misturador Monocomando, Baixa…
26
R$268,90

Pingoo.Casa, Torneira para Banheiro, Misturador Monocomando, Alta…
150
R$272,90

Pingoo.Casa, Kit Cuba para Cozinha com Acessórios e Tábua de Corte, Gourmet, Aço In...
444
R$802,90

Regulador Blister BTM, Alianca 506/01
88
R$94,00

Informações sobre o produto

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Detalhes técnicos

Fabricante	Aliança
Cor	Bruto
Material	506/01 com mangueira 1,20m
Número de produtos	1
Componentes incluídos	Regulador de Gás Aliança Doméstico
Funciona a bateria ou pilha?	Não
Comprimento	23 centímetros
Largura	19 centímetros
Altura	9 centímetros
Fabricante	Aliança
Modelo	506/01 - Variações
Número do modelo	506/01 - Variações
Dimensões do produto	23 x 19 x 9 cm; 660 g
ASIN	B0CKGG7KSW
Marca	Multicamadas

Informações adicionais

Dimensões do pacote	23 x 19 x 9 centímetros
Disponível para compra desde	4 outubro 2023
Avaliações de clientes	4,7 4,7 de 5 estrelas — 28 avaliações de clientes

Procurando informações específicas?

Descrição do produto

Registro Regulador Válvula de Gás Aliança 506/01

O 506/01 é o regulador mais robusto fabricado pela Metalúrgica Aliança para uso doméstico, com garantia de 5 anos pela fábrica.

É também o que tem maior capacidade de vazão com 2kg/h, pronto para alimentar qualquer modelo de fogão residencial e até alguns modelos de semi industriais.

Possui ajuste da pressão de saída. Ele vem regulado na pressão padrão de 280mmca, mas caso seu equipamento precise de um pouco mais, é só remover a tampinha amarela e fazer o ajuste*.

* Aconselhamos que o ajuste seja feito sob orientação de profissional habilitado.

- Vazão: 2 kg/h de GLP
- Pressão de saída: 2,8 kPa
- Pressão nominal de entrada: 7,0 kgf/cm²
- Faixa de pressão de entrada: 0,5 a 8,0 kgf/cm²
- Pressão máxima de entrada: 17,5 kgf/cm²
- Faixa de temperatura de trabalho: -10° a 60° C
- Disco sensor injetado e prensado para maior sensibilidade ao gás

Disponível em 3 opções:

506/01 sem mangueira	506/01 com mangueira 0,80m	506/01 com mangueira 1,20m
Opção somente o regulador 506/01, sem mangueira.	Conjunto composto por 01 regulador 506/01, 01 mangueira 0,80m e 02 abraçadeiras.	Conjunto composto por 01 regulador 506/01, 01 mangueira 1,20m e 02 abraçadeiras.

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Pingoo.Casa, Torneira para Banheiro, Misturador Monocomando, Alta…
150
R$272,90

Pingoo.Casa, Kit Cuba para Cozinha com Acessórios e Tábua de Corte, Gourmet, Aço In…
444
R$802,90

Regulador Blister BTM, Alianca 506/01
88
R$94,00

Pingoo.Casa, Kit Cuba para Cozinha com Acessórios e Tábua de Corte, Gourmet, Aço In…
159
R$1.018,90

Fogão Consul 4 bocas Branco com acendimento automático - CFO4NAB
119
Mais de 100 compras no mês passado
R$1.044,00

Pingoo.casa, Kit Cuba Dupla Gourmet para Cozinha com Acessórios Aço Inox 201 78x43c…
116
R$837,90

Pingoo.Casa, Torneira para Banheiro, Misturador Monocomando, Baixa…
26
R$268,90

Avaliações de clientes

4,7 de 5

28 avaliações globais

5 estrelas		87%
4 estrelas		8%
3 estrelas		0%
2 estrelas		0%
1 estrela		6%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Jailson Dias

Muito bom

Avaliado no Brasil em 27 de abril de 2024

Tipo de material: 506/01 com mangueira 1,20m Compra verificada

A chama fica bem potente, mas talvez possa gastar mais gás.

Útil Denunciar

Kardeck Silva

Super- turbor turbo

Avaliado no Brasil em 4 de março de 2024

Tipo de material: 506/01 com mangueira 0,80m Compra verificada

Excelente produto

Útil Denunciar

Antonieta

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Segurança
Avaliado no Brasil em 18 de fevereiro de 2024
Tipo de material: 506/01 com mangueira 0,80m Compra verificada
Gostei, parece bastante segura
1 pessoa achou isso útil
Útil Denunciar

Luiz F.
Responsabilidade
Avaliado no Brasil em 23 de novembro de 2023
Tipo de material: 506/01 com mangueira 1,20m Compra verificada
Ainda não usei
Útil Denunciar

Veja mais avaliações ›

Voltar ao início

Conheça-nos
Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento
Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você
Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

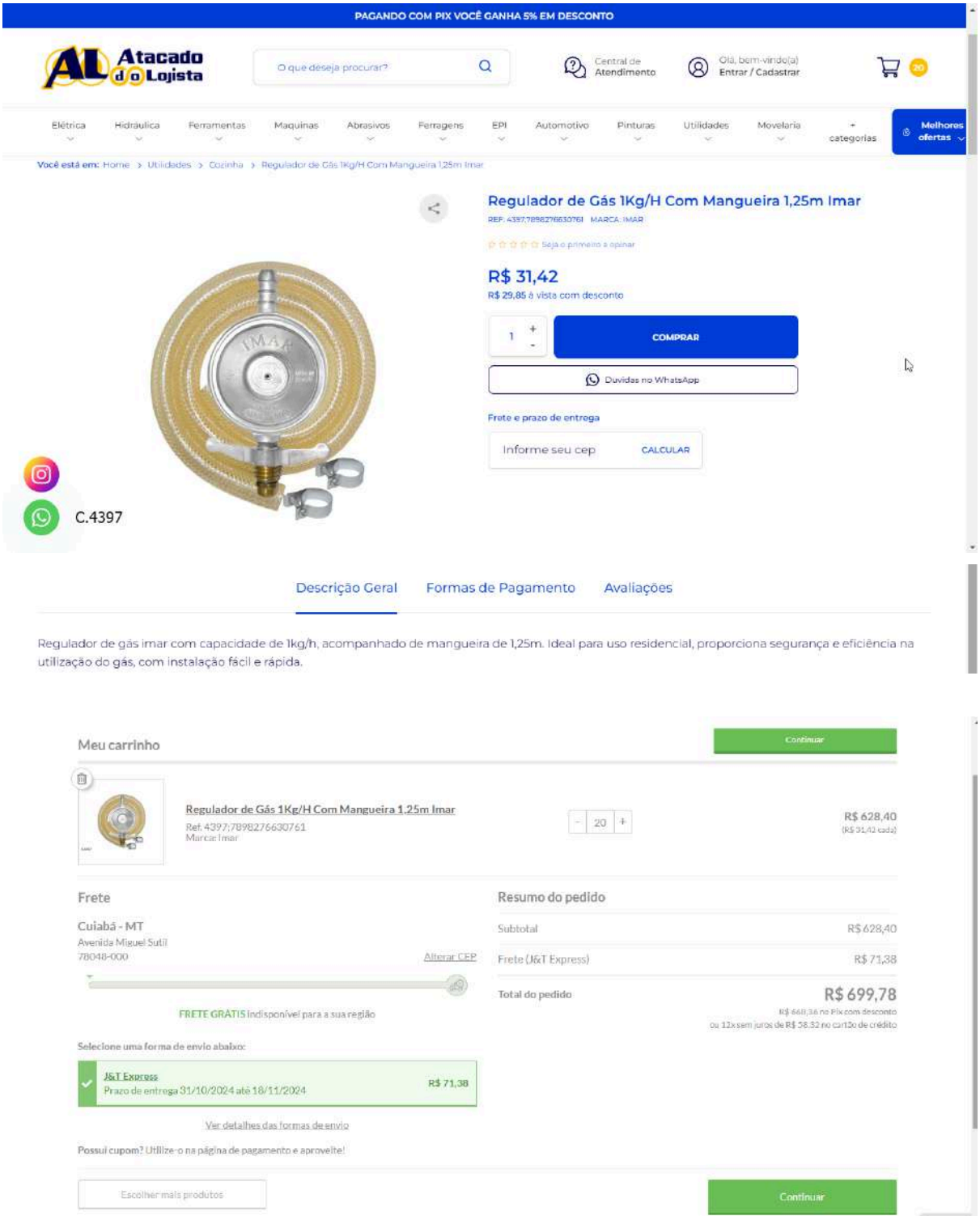

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

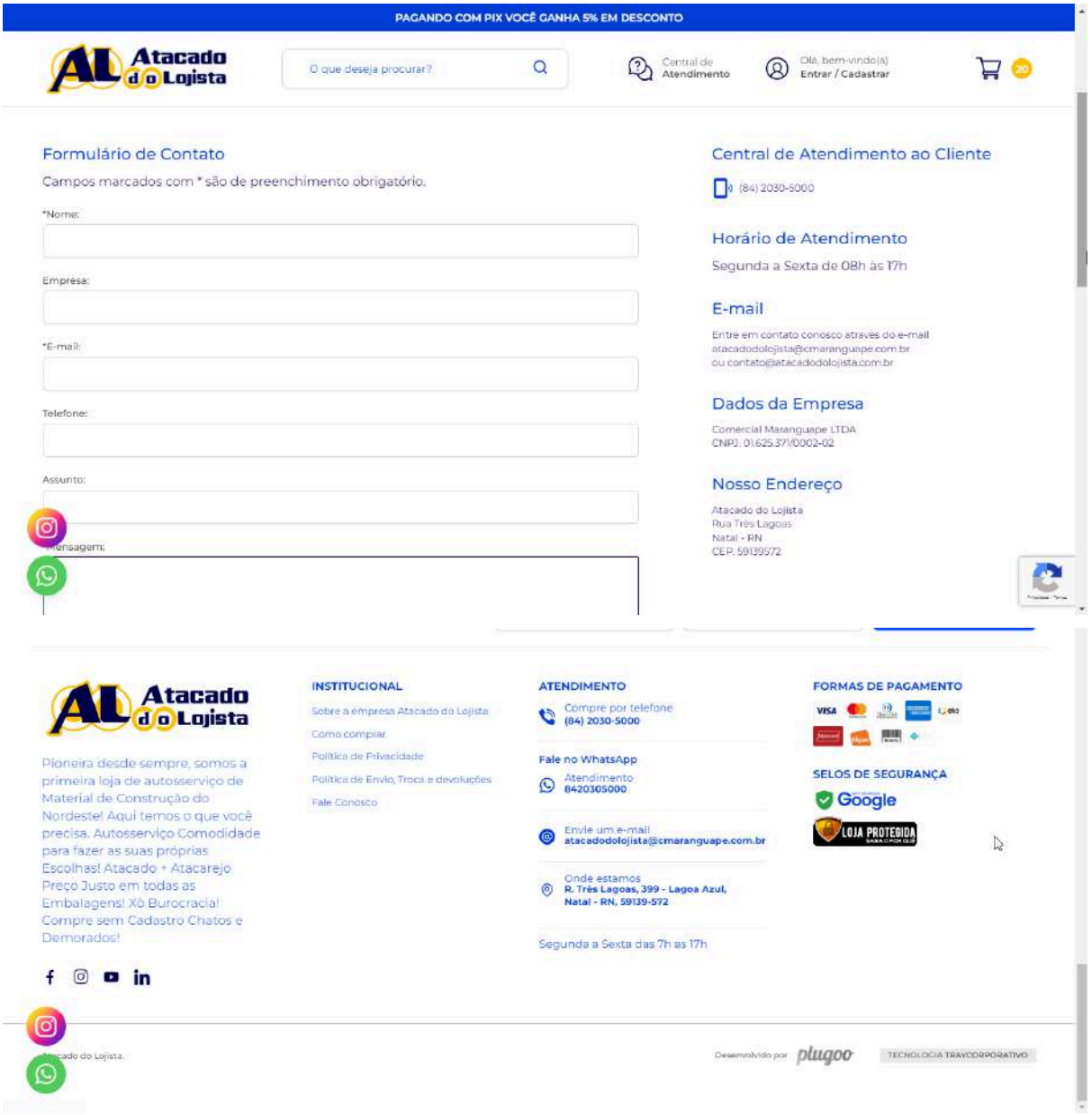

Comercial Maranguape LTDA, CNPJ: 01.625.371/0002-02; Atacado do Lojista, Rua Três Lagoas, Natal - RN, CEP: 59139572; fone: (84) 2030-5000, e-mail: atacadodolojista@cmaranguape.com.br; contato@atacadodolojista.com.br
Disponível em: https://www.atacadodolojista.com.br/regulador-gas-1kg-h-c-mang-1-25m-imar-1-unidade
Acesso em: 25 de outubro de 2024, às 21:44.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

Perez

Buscar produtos...

Solicite orçamento | Minha conta | Meu carrinho

Página Inicial / Banheiro e Cozinha / REGISTRO DE GÁS IMAR GÁS 0727/05 C/MANGUEIRA 1,25 METROS

REGISTRO DE GÁS IMAR GÁS 0727/05 C/MANGUEIRA 1,25 METROS

(Cód.: Imar46210)

R$ 36,99

12 x R$ 3,08 sem juros

Saiba como pagar

Comprar

SIMULAR FRETE E PRAZO

_____-___ Calcular

Posso te ajudar?

GetButton

Características

Uso: Doméstico. Recomendado para fogões de até 4 queimadores Pressão de Saída: 2,8 kPa Vazão: 1,0 Kg/h Botijão: Gás GLP/13kg Garantia: 5 anos

CARRINHO

Produtos	Quantidade	Valor
REGISTRO DE GAS IMARGAS 0727/05 C/MANG 1,25 @#.	- 20 +	R$ 36,99

Continuar comprando

Resumo da compra

CALCULAR FRETE — Não sei meu CEP

78048-000 Calcular

Selecione abaixo uma das opções de frete:

PAC

PAC - R$ 48,93
Prazo previsto de entrega: Até 9 dia(s) útil(eis)

SEDEX

SEDEX - R$ 104,91
Prazo previsto de entrega: Até 3 dia(s) útil(eis)

CUPOM DE DESCONTO

Aplicar

Posso te ajudar?

GetButton

TOTAL: R$ 788,73

Previsão de entrega a partir de 06/11/2024

Finalizar compra

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

HASH: 6e0c20d535479185a900e3418197dc9b. Juntado em 18/11/2024 13:55:19 por JANETE BENOSKI.

PEREZ MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA, CNPJ: 03.260.554/0001-16; Avenida Vereador Plínio Paschoal Ferrari 425 - Monte Belo - Itaquaquecetuba- SP CEP 0877-550; fone: (11)4732-9910, e-mail: ecomerce@perezmateriaiseletricos.com.br
Disponível em:
https://www.perezmateriaiseletricos.com.br/registro-de-gas-com-mangueira-1-25mt-imargas-p975606?v=975615
Acesso em: 25 de outubro de 2024, às 21:34.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/TUYX-Z5WS-JVAJ-BBXU. Assinado por: THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO em 11/11/2024.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do DETRAN/00066/2024
ORGÃO: DETRAN - MT
TIPO DE JULGAMENTO: PREÇO MÉDIO
4
MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	FONTES (INC. 1.525/2022)	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	MÉDIA DOS OUTROS PREÇOS	DIFERENÇA % ENTRE OS PREÇOS	ESTÁ ACIMA DE 30% ?	VALOR UNITÁRIO OFERTDADO	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇO SANEADOS PARCIAL	diferença entre preço unit. e médias	ESTÁ ABAIXO DE - 70%?	PREÇOS APROVADOS	MÉDIA UNIT. SANEADA*	VALOR TOTAL
01/15	ALICATE AMPERÍMETRO, DIGITAL, PORTÁTIL DISPLAY LCD 3 1/2 DÍGITOS, MEDIÇÃO DE TENSÃO DC E AC ATE 1000 AMPERES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EQUIPAMENTO DE ACORDO COM CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010.	UM	2	V	COMANDO DA MARINHA	00.394.502/0001-44	R$ 199,00	R$ 120,03	65,80%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						R$ 94,550	R$ 189,10
				V	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	05.055.128/0001-76	R$ 195,95	R$ 120,46	62,66%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO							
				III	SINERGIA SOLUCOES LTDA	46.240.759/0002-23	R$ 171,45	R$ 123,96	38,31%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO							
				III	DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA	50.970.342/0001-02	R$ 139,90	R$ 128,47	8,90%	APROVADO	R$ 139,90	R$ 83,22	168,10%	APROVADO	R$ 139,90		
				V	COMANDO DO EXERCITO	00.394.452/0547-00	R$ 112,00	R$ 132,46	-15,44%	APROVADO	R$ 112,00	R$ 73,63	152,11%	APROVADO	R$ 112,00		
				III	INFODATAS COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E SERVICOS LTDA	68.514.900/0002-71	R$ 109,89	R$ 132,76	-17,22%	APROVADO	R$ 109,89	R$ 55,50	198,00%	APROVADO	R$ 109,89		
				II	CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE	69.727.899/0001-45	R$ 66,50	R$ 138,96	-52,14%	APROVADO	R$ 66,50	R$ 101,57	65,47%	APROVADO	R$ 66,50		
				I	MEDIANA	-	R$ 44,50	R$ 142,10	-68,68%	APROVADO	R$ 44,50	R$ 107,07	41,56%	APROVADO	R$ 44,50		
	CAVALETE FLIP CHART MÓVEL, MEDINDO 1,70 X 0,70 M, EM MADEIRA NA BITOLA DE 23 X 38 MM, LIXADA E SELADA. BASE PARA FOLHA DE PAPEL 0,70 X 1,00 M EM CHAPA TIPO DURATEX, ACOMPANHADO DE 20 FOLHAS DE PAPEL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 66 X 96CM, COM 4 (QUATRO) PERNAS EM MADEIRA. UNIDADE	UM	1	III	PAPELNOBRE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	03.467.546/0001-45	R$ 159,99	R$ 135,72	17,88%	APROVADO	R$ 159,99	R$ 105,15	152,15%	APROVADO	R$ 159,99	R$ 116,110	R$ 116,11
				III	ACAPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	79.909.982/0001-99	R$ 149,70	R$ 137,78	8,65%	APROVADO	R$ 149,70	R$ 107,72	138,97%	APROVADO	R$ 149,70		
				V	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - RS	10.729.992/0001-46	R$ 122,00	R$ 143,32	-14,87%	APROVADO	R$ 122,00	R$ 114,65	106,41%	APROVADO	R$ 122,00		
				V	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	45.358.058/0001-40	R$ 99,30	R$ 147,86	-32,84%	APROVADO	R$ 99,30	R$ 120,32	82,53%	APROVADO	R$ 99,30		
				II	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	15.023.906/0001-07	R$ 49,60	R$ 157,80	-68,57%	APROVADO	R$ 49,60	R$ 132,75	37,36%	APROVADO	R$ 49,60		
				I	MEDIANA	-	R$ 258,00	R$ 116,12	122,19%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO							
03/15	COADOR DE PANO PARA CAFÉ TAMANHO GRANDE (20 CM DE DIÂMETRO) NO FORMATO CÔNICO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA E COM CABO DE MADEIRA. UNIDADE	UM	100	III	ANALI DAL BELLO GUARINI LANZIERI FEIRANTE	31.690.364/0001-74	R$ 21,26	R$ 9,98	113,06%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						R$ 5,8300	R$ 583,00
				III	JAPAICO COMERCIO LTDA	32.542.439/0001-32	R$ 18,64	R$ 10,42	78,97%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO							
				III	ORIGINAL UTILIDADES	32.567.864/0001-86	R$ 17,90	R$ 10,54	69,86%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO							
				V	COMANDO DO EXÉRCITO	00.394.452/0547-00	R$ 11,46	R$ 11,61	-1,31%	APROVADO	R$ 11,46	R$ 3,96	289,64%	APROVADO	R$ 11,46		
				II	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	26.889.272/0001-88	R$ 2,99	R$ 14,83	-79,84%	APROVADO	R$ 2,99	R$ 8,18	36,55%	APROVADO	R$ 2,99		
				I	MUNICÍPIO DE MATUPÁ	24.772.188/0001-54	R$ 3,98	R$ 12,86	-69,05%	APROVADO	R$ 3,98	R$ 6,45	61,71%	APROVADO	R$ 3,98		
				I	MEDIANA	-	R$ 4,90	R$ 14,45	-66,09%	APROVADO	R$ 4,90	R$ 7,23	67,82%	APROVADO	R$ 4,90		
04/15	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS EM PLASTICO RIGIDO. CADEIRAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA - 74,0CM; ALTURA DO ASSENTO - 42,0CM; LARGURA -53,0 CM; PROFUNDIDADE -54,0 CM; ESTRUTURA EM PLÁSTICO - COR BRANCA E MESA COM DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA -72,0 CM; LARGURA - 70,0 CM; COMPRIMENTO -	CJ	30	III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	29.302.348/0001-15	R$ 412,90	R$ 284,19	45,29%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						R$ 284,180	R$ 8.525,40
				III	COMERCIAL MAX MOVEIS BH LTDA	15.745.233/0001-90	R$ 347,00	R$ 300,66	15,41%	APROVADO	R$ 347,00	R$ 263,25	131,81%	APROVADO	R$ 347,00		
				III	SHOP REIDA LTDA	45.008.699/0002-55	R$ 344,00	R$ 301,41	14,13%	APROVADO	R$ 344,00	R$ 264,25	130,18%	APROVADO	R$ 344,00		
				II	MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	44.937.365/0001-12	R$ 190,00	R$ 339,91	-44,10%	APROVADO	R$ 190,00	R$ 315,58	60,21%	APROVADO	R$ 190,00		
				I	MEDIANA	-	R$ 255,75	R$ 323,48	-20,94%	APROVADO	R$ 255,75	R$ 293,67	87,09%	APROVADO	R$ 255,75		
05/15	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA COM PRESSÃO, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COR À ESCOLHER, COM CAPACIDADE DE 1,8 A 02 (DOIS) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UM	200	III	TERMOLAR AS	92.780.634/0001-22	R$ 82,81	R$ 68,73	20,49%	APROVADO	R$ 82,81	R$ 68,73	120,49%	APROVADO	R$ 82,81	R$ 71,540	R$ 14.308,00
				V	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - TEM	23.612.685/0035-71	R$ 79,50	R$ 69,55	14,30%	APROVADO	R$ 79,50	R$ 69,55	114,30%	APROVADO	R$ 79,50		
				III	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	15.436.940/0004-48	R$ 60,00	R$ 74,43	-19,38%	APROVADO	R$ 60,00	R$ 74,43	80,62%	APROVADO	R$ 60,00		
				II	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	03.238.888/0001-93	R$ 58,90	R$ 74,70	-21,15%	APROVADO	R$ 58,90	R$ 74,70	78,85%	APROVADO	R$ 58,90		
				I	MEDIANA	-	R$ 76,50	R$ 70,30	8,82%	APROVADO	R$ 76,50	R$ 66,13	115,68%	APROVADO	R$ 76,50		
06/15	LIXEIRA COM TAMPA, CONFECCIONADA EM PLASTICO (POLIETILENO/POLIPROPILENO) DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) LITROS, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. UNIDADE.	UM	50	III	PREVEOESTE MATERIAIS DE SEGURANCA E DESCARTAVEIS LTDA	01.974.824/0001-25	R$ 91,96	R$ 80,37	14,42%	APROVADO	R$ 91,96	R$ 80,37	114,42%	APROVADO	R$ 91,96	R$ 82,680	R$ 4.134,00
				II	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	03.238.888/0001-93	R$ 84,90	R$ 82,14	3,37%	APROVADO	R$ 84,90	R$ 82,14	103,37%	APROVADO	R$ 84,90		
				III	DONA COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	35.765.246/0001-39	R$ 82,68	R$ 82,69	-0,01%	APROVADO	R$ 82,68	R$ 82,69	99,99%	APROVADO	R$ 82,68		
				III	TUDOFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	10.189.395/0001-76	R$ 64,90	R$ 87,14	-25,52%	APROVADO	R$ 64,90	R$ 87,14	74,48%	APROVADO	R$ 64,90		
				I	MEDIANA	-	R$ 89,00	R$ 81,11	9,73%	APROVADO	R$ 89,00	R$ 81,11	109,73%	APROVADO	R$ 89,00		
07/15	LIXEIRA SEM TAMPA, MATERIAL PLASTICO (POLIETILENO/POLIPROPILENO) DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E	UM	200	III	BALAO DE OFERTAS LTDA	43.247.649/0001-14	R$ 80,00	R$ 37,76	111,88%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						R$ 37,750	R$ 7.550,00
				III	BIDU SHOP	40.145.767/0001-23	R$ 54,67	R$ 46,20	18,33%	APROVADO	R$ 54,67	R$ 29,30	186,59%	APROVADO	R$ 54,67		
				II	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO	05.294.848/0001-94	R$ 48,70	R$ 48,19	1,06%	APROVADO	R$ 48,70	R$ 32,29	150,84%	APROVADO	R$ 48,70		
				I	MEDIANA	-	R$ 9,90	R$ 61,12	-83,80%	APROVADO	R$ 9,90	R$ 48,70	20,33%	APROVADO	R$ 9,90		
08/15	LONA PLÁSTICA NA COR PRETA, COM 200 MICRA DE ESPESSURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO (M^2).	M^2	200	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA	03.239.043/0001-12	R$ 1,95	R$ 2,94	-33,63%	APROVADO	R$ 1,95	R$ 2,38	82,11%	APROVADO	R$ 1,95	R$ 2,290	R$ 458,00
				I	PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE	24.772.246/0001-40	R$ 2,53	R$ 2,82	-10,35%	APROVADO	R$ 2,53	R$ 2,23	113,45%	APROVADO	R$ 2,53		
				II	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	01.362.680/0001-56	R$ 5,19	R$ 2,29	126,64%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO							
				III	BOCCHI SUPRIMENTOS LTDA	45.861.348/0001-01	R$ 2,51	R$ 2,83	-11,18%	APROVADO	R$ 2,51	R$ 2,24	112,30%	APROVADO	R$ 2,51		
				III	BOUGAINVILLE COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	26.304.855/0001-08	R$ 2,51	R$ 2,83	-11,18%	APROVADO	R$ 2,51	R$ 2,24	112,30%	APROVADO	R$ 2,51		
				V	SECCO, VIEIRA & CIA LTDA	84.842.905/0001-07	R$ 1,95	R$ 2,94	-33,63%	APROVADO	R$ 1,95	R$ 2,38	82,11%	APROVADO	R$ 1,95		
09/15	MESA DOBRÁVEL EM AÇO, NAS DIMENSÕES: 750MM DE ALTURA E 58MM X 58MM DE TAMPO. COR A ESCOLHER	UM	50	III	CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	02.375.921/0001-64	R$ 213,71	R$ 262,48	-18,58%	APROVADO	R$ 213,71	R$ 217,72	98,16%	APROVADO	R$ 213,71	R$ 216,380	R$ 10.819,00
				III	COSTA ATACADO - J. E. RUOCCO LTDA	64.491.459/0001-18	R$ 218,08	R$ 261,03	-16,45%	APROVADO	R$ 218,08	R$ 215,53	101,18%	APROVADO	R$ 218,08		
				III	MOBLY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	14.055.516/0004-90	R$ 352,02	R$ 216,38	62,69%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO							
				V	NOVAÇÃO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	05.619.105/0001-47	R$ 217,35	R$ 261,27	-16,81%	APROVADO	R$ 217,35	R$ 215,90	100,67%	APROVADO	R$ 217,35		
10/15	PALETE PLÁSTICO - PALETE FABRICADO EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, COM DUAS ENTRADAS, TRÊS RUNNERS INJETADOS EM PEÇA ÚNICA, LAVÁVEL, COM DIMENSÕES DE 1,2 X 1,0 X 0,65 M, CAPACIDADE PARA CARGA ESTÁTICA DE 7.500 KG E PARA CARGA DINÂMICA DE 1.500 KG.	UM	300	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT	15.024.003/0001-32	R$ 245,90	R$ 304,20	-19,16%	APROVADO	R$ 245,90	R$ 292,35	84,11%	APROVADO	R$ 245,90	R$ 287,180	R$ 86.154,00
				I	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	24.772.162/0001-06	R$ 259,00	R$ 302,74	-14,45%	APROVADO	R$ 259,00	R$ 290,71	89,09%	APROVADO	R$ 259,00		
				I	COMANDO DO EXERCITO	00.394.452/0547-00	R$ 268,75	R$ 301,66	-10,91%	APROVADO	R$ 268,75	R$ 289,49	92,83%	APROVADO	R$ 268,75		
				I	MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES	01.609.408/0001-28	R$ 289,95	R$ 299,30	-3,13%	APROVADO	R$ 289,95	R$ 286,84	101,08%	APROVADO	R$ 289,95		
				I	MUNICIPIO DE CUIABA	03.533.064/0001-46	R$ 330,00	R$ 294,85	11,92%	APROVADO	R$ 330,00	R$ 281,84	117,09%	APROVADO	R$ 330,00		
				I	BASE AEREA DE SANTA CRUZ - BASC	00.394.429/0222-60	R$ 399,00	R$ 287,19	38,93%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO							
				II	MUNICÍPIO DE CLAUDIA - MT	01.310.499/0001-04	R$ 293,19	R$ 298,94	-1,92%	APROVADO	R$ 293,19	R$ 286,44	102,36%	APROVADO	R$ 293,19		
				III	GRANDE ATACADO DE PRODUTOS EM GERAL UNIPESSOAL LTDA	41.036.899/0001-80	R$ 249,00	R$ 303,85	-18,05%	APROVADO	R$ 249,00	R$ 291,96	85,29%	APROVADO	R$ 249,00		
				III	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	29.302.348/0001-15	R$ 369,90	R$ 290,42	27,37%	APROVADO	R$ 369,90	R$ 276,85	133,61%	APROVADO	R$ 369,90		
				V	COMANDO DO EXÉRCITO	00.394.452/0547-00	R$ 279,00	R$ 300,52	-7,16%	APROVADO	R$ 279,00	R$ 288,21	96,80%	APROVADO	R$ 279,00		
				I	COMANDO DO EXÉRCITO	00.394.452/0547-00	R$ 94,67	R$ 115,33	-17,91%	APROVADO	R$ 94,67	R$ 107,73	87,87%	APROVADO	R$ 94,67		
				I	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DISTRITO FEDERAL	05.456.457/0001-29	R$ 99,92	R$ 114,85	-13,00%	APROVADO	R$ 99,92	R$ 107,15	93,25%	APROVADO	R$ 99,92		
				I	GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS	00.394.429/0188-24	R$ 105,00	R$ 114,39	-8,21%	APROVADO	R$ 105,00	R$ 106,59	98,51%	APROVADO	R$ 105,00		

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/Z4HJ-7FUL-L7LG-6CYH. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 11/11/2024.

HASH: 4ae08b795509e0b2e6cc1324bc5dec1e. Juntado em 18/11/2024 13:55:44 por JANETE BENOSKI.

11/15	PLÁSTICO BOLHA, 1,30M DE LARGURA. ROLO CONTENDO 100 METROS.	RL	50	I	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	28.305.936/0001-40	R$ 114,00	R$	113,57	0,38%	APROVADO	R$ 114,00	R$	105,59	107,97%	APROVADO	R$ 114,00	R$ 106,420	R$ 5.321,00
				II	MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL	03.983.541/0001-75	R$ 123,50	R$	112,71	9,58%	APROVADO	R$ 123,50	R$	104,53	118,15%	APROVADO	R$ 123,50		
				II	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	00.509.018/0001-13	R$ 146,60	R$	110,61	32,54%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO								
				II	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	483.912/0001-85	R$ 152,39	R$	110,08	38,44%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO								
				III	REDECENTER MATERIAIS PLÁSTICOS DE ACESSÓRIOS LTDA	09.413.191/0001-98	R$ 89,90	R$	115,76	-22,34%	APROVADO	R$ 89,90	R$	108,26	83,04%	APROVADO	R$ 89,90		
				III	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	54.651.716/0011-50	R$ 113,25	R$	113,64	-0,34%	APROVADO	R$ 113,25	R$	105,67	107,17%	APROVADO	R$ 113,25		
				III	PIATÃ BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA	02.939.491/0001-66	R$ 142,24	R$	111,00	28,14%	APROVADO	R$ 142,24	R$	102,45	138,84%	APROVADO	R$ 142,24		
				V	AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	06.698.091/0005-90	R$ 84,80	R$	116,22	-27,04%	APROVADO	R$ 84,80	R$	108,83	77,92%	APROVADO	R$ 84,80		
				V	ELIOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	46.944.753/0001-56	R$ 97,00	R$	115,12	-15,74%	APROVADO	R$ 97,00	R$	107,48	90,25%	APROVADO	R$ 97,00		
12/15	QUADRO MURAL PARA AVISO – QUADRO MURAL, PARA AVISOS, CONFECCIONADO EM CORTIÇA, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES DE 1,20 X 0,9 M.	UM	50	I	SETIMO BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	09.590.085/0002-60	R$ 107,95	R$	171,65	-37,11%	APROVADO	R$ 107,95	R$	147,84	73,02%	APROVADO	R$ 107,95	R$ 144,510	R$ 7.225,50
				I	MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO	01.619.104/0001-41	R$ 110,00	R$	171,49	-35,86%	APROVADO	R$ 110,00	R$	147,65	74,50%	APROVADO	R$ 110,00		
				I	38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	09.576.726/0001-41	R$ 128,70	R$	170,05	-24,32%	APROVADO	R$ 128,70	R$	145,95	88,18%	APROVADO	R$ 128,70		
				I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	03.214.145/0001-83	R$ 129,00	R$	170,03	-24,13%	APROVADO	R$ 129,00	R$	145,92	88,40%	APROVADO	R$ 129,00		
				I	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	07.248.660/0001-35	R$ 150,00	R$	168,42	-10,93%	APROVADO	R$ 150,00	R$	144,01	104,16%	APROVADO	R$ 150,00		
				I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA	18.657.063/0001-80	R$ 160,00	R$	167,65	-4,56%	APROVADO	R$ 160,00	R$	143,10	111,81%	APROVADO	R$ 160,00		
				I	COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR	10.189.168/0001-40	R$ 170,00	R$	166,88	1,87%	APROVADO	R$ 170,00	R$	142,20	119,55%	APROVADO	R$ 170,00		
				II	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	02.520.619/0001-52	R$ 383,83	R$	150,43	155,16%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO								
				III	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	03.746.938/0015-49	R$ 139,90	R$	169,19	-17,31%	APROVADO	R$ 139,90	R$	144,93	96,53%	APROVADO	R$ 139,90		
				III	EASY OFFICE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO EIRELI	34.031.053/0001-91	R$ 209,90	R$	163,81	28,14%	APROVADO	R$ 209,90	R$	138,57	151,48%	APROVADO	R$ 209,90		
				III	KALUNGA AS	43.283.811/0001-50	R$ 221,43	R$	162,92	35,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO								
				V	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	13.015.883/0001-55	R$ 115,60	R$	171,06	-32,42%	APROVADO	R$ 115,60	R$	147,14	78,56%	APROVADO	R$ 115,60		
				V	ALFA PAPELARIA LTDA EPP	37.878.675/0001-48	R$ 135,00	R$	169,57	-20,39%	APROVADO	R$ 135,00	R$	145,38	92,86%	APROVADO	R$ 135,00		
				V	ARTE E SABER COMERCIAL LTDA	04.367.414/0001-04	R$ 178,10	R$	166,25	7,12%	APROVADO	R$ 178,10	R$	141,46	125,90%	APROVADO	R$ 178,10		
13/15	QUADRO BRANCO COM RODIZIO PARA ANDAR. QUADRO BRANCO DUPLA-FACE GIRATÓRIO MEDINDO: 1,50 X 1,00 M, COM DUPLA FACE DE APRESENTAÇÃO, DESMONTÁVEL, COM PORTA APAGADOR, COM ÂNGULO DE ROTAÇÃO DE 360º, SUPORTE GIRATÓRIO COM TRAVA, SUPORTE (CAVALETE) EM ALUMÍNIO COM RODÍZIOS COM	UM	1	III	CINETELAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.278.225/0001-20	R$ 1.499,00	R$	857,02	74,91%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO							R$ 687,960	R$ 687,96
				III	OPA MOVEIS COMERCIAIS LTDA	31.479.149/0001-29	R$ 1.364,20	R$	890,72	53,16%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO								
				III	E-MOVE COMERCIAL LTDA	27.777.947/0001-60	R$ 749,89	R$	1.170,73	-35,95%	APROVADO	R$ 749,89	R$	649,00	115,55%	APROVADO	R$ 749,89		
				I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	33.663.683/0001-16	R$ 665,00	R$	1.065,52	-37,59%	APROVADO	R$ 665,00	R$	699,45	95,08%	APROVADO	R$ 665,00		
				V	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	03.961.467/0001-96	R$ 649,00	R$	1.204,36	-46,11%	APROVADO	R$ 649,00	R$	749,89	86,55%	APROVADO	R$ 649,00		
14/15	TORNEIRA PARA BEBEDOURO, COM ALAVANCA REDONDA NA PARTE SUPERIOR, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. UNIDADE	UM	100	I	ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA	44.253.600/0001-37	R$ 9,00	R$	19,08	-52,82%	APROVADO	R$ 9,00	R$	14,48	62,14%	APROVADO	R$ 9,00	R$ 13,700	R$ 1.370,00
				I	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	10.779.511/0001-07	R$ 9,00	R$	19,08	-52,82%	APROVADO	R$ 9,00	R$	14,48	62,14%	APROVADO	R$ 9,00		
				I	COMANDO DA 18 BRIGADA DE INFANTARIA DE FRONTEIRA	09.632.026/0001-27	R$ 10,40	R$	18,94	-45,08%	APROVADO	R$ 10,40	R$	14,25	72,98%	APROVADO	R$ 10,40		
				I	MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT	37.465.556/0001-63	R$ 13,00	R$	18,68	-30,39%	APROVADO	R$ 13,00	R$	13,82	94,09%	APROVADO	R$ 13,00		
				II	BASE AÉREA DE NATAL	00.394.429/0185-81	R$ 20,00	R$	17,98	11,27%	APROVADO	R$ 20,00	R$	12,65	158,10%	APROVADO	R$ 20,00		
				II	MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES	33.683.822/0001-73	R$ 25,00	R$	17,48	43,06%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO								
				II	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	15.023.971/0001-24	R$ 27,00	R$	17,28	56,30%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO								
				III	HENRY FILTROS	37.631.810/0001-56	R$ 14,50	R$	18,53	-21,73%	APROVADO	R$ 14,50	R$	13,57	106,88%	APROVADO	R$ 14,50		
				III	NEXUS PLAY SOLUTIONS LTDA.	26.830.742/0001-38	R$ 20,00	R$	17,98	11,27%	APROVADO	R$ 20,00	R$	12,65	158,10%	APROVADO	R$ 20,00		
				V	HIDROANELI COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA - ME	21.828.341/0001-20	R$ 25,00	R$	17,48	43,06%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO								
				V	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R$ 26,85	R$	17,29	55,29%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO								
15/15	VÁLVULA PARA BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA (13KGS), COM REGULAGEM DE ABRIR E FECHAR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UM	20	I	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA	04.805.882/0001-13	R$ 31,00	R$	46,73	-33,66%	APROVADO	R$ 31,00	R$	41,25	75,14%	APROVADO	R$ 31,00	R$ 39,970	R$ 799,40
				I	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER	15.023.930/0001-38	R$ 37,17	R$	46,05	-19,28%	APROVADO	R$ 37,17	R$	40,37	92,07%	APROVADO	R$ 37,17		
				I	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	24.950.495/0001-88	R$ 37,19	R$	46,04	-19,23%	APROVADO	R$ 37,19	R$	40,37	92,12%	APROVADO	R$ 37,19		
				II	MUNICÍPIO DE ARIPUANA	03.507.498/0001-71	R$ 50,00	R$	44,62	12,06%	APROVADO	R$ 50,00	R$	38,54	129,74%	APROVADO	R$ 50,00		
				II	MUNICÍPIO DE TABAPORÃ - MT	37.464.997/0001-40	R$ 60,00	R$	43,51	37,90%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO								
				III	KATIA CRISTINA SANTOS TINELI LTDA	28.059.057/0001-85	R$ 51,00	R$	44,51	14,58%	APROVADO	R$ 51,00	R$	38,40	132,82%	APROVADO	R$ 51,00		
				III	VANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.353.869/0001-13	R$ 71,80	R$	42,20	70,15%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO								
				III	COMERCIAL MARANGUAPE LTDA	01.625.371/0002-02	R$ 34,99	R$	46,29	-24,41%	APROVADO	R$ 34,99	R$	40,68	86,00%	APROVADO	R$ 34,99		
				III	PEREZ MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA	03.260.554/0001-16	R$ 39,42	R$	45,80	-13,92%	APROVADO	R$ 39,42	R$	40,05	98,42%	APROVADO	R$ 39,42		
				V	IMATEC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	02.069.476/0001-04	R$ 39,01	R$	45,84	-14,90%	APROVADO	R$ 39,01	R$	40,11	97,26%	APROVADO	R$ 39,01		

R$ 148.240,47

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/Z4HJ-7FUL-L7LG-6CYH. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 11/11/2024.

HASH: 4ae08b795509e0b2e6cc1324bc5dec1e. Juntado em 18/11/2024 13:55:44 por JANETE BENOSKI.

Cuiabá – MT, 11 de Novembro de 2024

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de pesquisa de preços referente à **Solicitação de Compras DETRAN/00066/2024** realizado pela GERÊNCIA DE MATERIAL MOBILIÁRIO do DETRAN-MT. O foco deste processo é a contratação de empresa para fornecer Aquisição de materiais de consumo para atender às demandas do DETRAN em suas unidades na Sede e no interior do estado a fim de manter o funcionamento de forma eficiente e eficaz.

Foi realizada uma pesquisa de preço, atendendo o Decreto 1.525/2022, onde se obteve preços para compor o mapa comparativo.

Registra-se que, no Artigo 46, do Decreto Estadual 1.525/2022, a pesquisa deve ser realizada utilizando os parâmetros dos incisos de l a V, de forma combinada ou não, conforme segue:

> *"Art. 46° A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a locação de bens móveis, aquisição de bens e contratação de serviços em geral deverá ser informada no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG), para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, sendo realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não: "*
>
> *(...)*
>
> *§ 1º Deverá ser priorizada a utilização dos incisos I e II do caput deste artigo.*
>
> *§ 2º A não utilização de pelo menos um dos parâmetros estabelecidos nos incisos I ou II do caput deste artigo deverá ser justificada nos autos do processo de contratação.*
>
> *§ 3º Somente de maneira excepcional haverá a utilização isolada do parâmetro definido no inciso IV do caput deste artigo, caso em que deverá haver justificativa quanto à não utilização de nenhum dos demais parâmetros.*

A pesquisa foi feita a partir da especificação apontada no Termo de Referência Nº. 024/2023, pelas diversas fontes elencadas na legislação estadual, resultou em orçamentos que correspondem ao indicado nos incisos a seguir:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Como pede no inciso I, utilizou-se para esta fonte preços encontrados no Radar de Controle Público, Compras Públicas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT. Para atender os pré-requisitos esculpidos neste inciso, foram coletados termos de homologação do resultado de processos licitatórios e compras diretas, com o Sistema de Registro de Preços ou não, e Atas de Registro de Preços. Após a coleta dos documentos, realizou-se uma análise crítica qualitativa e quantitativa.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/6BZU-XNQT-SVKF-Z53Q. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 11/11/2024.

HASH: 9ea761d16924ccda83d236b1d07e71ee. Juntado em 18/11/2024 13:55:47 por JANETE BENOSKI.

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Obedecendo ao inciso II, foram utilizados preços públicos atualizados de outros entes que fizeram aquisições similares com data de aquisição de até um ano da data desta pesquisa;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

A respeito do inciso III, foram utilizados preços encontrados em sítios eletrônicos de empresas especializadas no fornecimento dos produtos acima pesquisados todos contando com a data e hora do acesso no cabeçalho da página e o link de acesso no rodapé;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

No tocante ao IV, enviou-se solicitações de orçamentos diretos, para 18 fornecedores especializados, valendo-se de e-mail oficial do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, solicitando-se do fornecedor, o informe, no orçamento, da descrição completa do objeto, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente, endereços físicos e eletrônicos, e telefone de contato, data da emissão, e nome completo e identificação do responsável.

Justificamos que, para as escolhas dos fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, foi realizado inicialmente uma pesquisa através do maior mecanismo (site) de busca (www.google.com), coletando e-mails de potenciais fornecedores, e ainda de licitantes habituais encontrados no Sistema de Aquisições Governamentais de Mato Grosso (SIAG/MT), e aquisições realizadas por outros órgãos, que podem ser coletadas informações nas propostas apresentadas nos certames licitatórios (Painel de Preços do Governo Federal, Radar do TCE/MT, PNCP, dentre outros), e ainda fornecedores do DETRAN/MT.

Acredita-se que a combinação dos preços praticados pela administração pública com os fornecidos diretamente pelos fornecedores, poderá representar um preço de referência próximo ao praticado pelo mercado, claro que se utilizando de meios para identificar os que possam estar com sobre preço ou inexequível.

Foram enviadas solicitações de orçamentos para 18 fornecedores, no entanto não obtivemos nenhuma resposta dos orçamentos enviados. Ainda vale ressaltar que, em conformidade com art. 46, §4º, inciso IV, Decreto 1.525/2022, há uma demonstração com “o registro, nos autos do processo da contração correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados, que enviaram propostas, como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput deste artigo”.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

Em atendimento a essa fonte, foi realizada consulta em site oficial, conforme segue:

• https://www.portaltransparencia.gov.br/notas-fiscais/consulta

Sendo assim, foi constatada a existência de notas fiscais na base de dados nacional acima citada, para subsidiar o mapa comparativo de preços. .

Conforme demonstrado acima, a pesquisa foi realizada em todos os incisos do Decreto Est. 1.525/22 para subsidiar a confecção do Mapa Comparativo de preços, utilizando o critério de PREÇO MÉDIO, de forma que a composição da “cesta aceitável de preços” ficasse o mais próximo possível da realidade de mercado.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/6BZU-XNQT-SVKF-Z53Q. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 11/11/2024.

HASH: 9ea761d16924ccda83d236b1d07e71ee. Juntado em 18/11/2024 13:55:47 por JANETE BENOSKI.

Em atenção ao §3 inciso III do Art. 47º, do Decreto Estadual nº 1.525/2022 foram desconsiderados os preços excessivos (superiores a 30% da média dos demais) e inexequíveis (inferiores a 70% da média dos demais) em todos os itens da pesquisa.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: os itens 9 referente à mesa dobrável em aço e quadro branco. Para o item 9, obtivemos preços apenas nas fontes dos incisos III e V, que abrangem consultas em sítios eletrônicos e notas fiscais.

Considerando o princípio da celeridade processual e o fato de termos esgotado as tentativas nas demais fontes previstas para este item, proponho o encerramento da pesquisa, uma vez que não obtivemos resultados adicionais nas fontes prioritárias mencionadas.

Dessa forma, podemos registrar o histórico das consultas realizadas e demonstrar que a pesquisa foi conduzida de forma diligente e em conformidade com os requisitos processuais.

PLANILHA RESUMIDA DAS FONTES POR ITEM - COMPOSIÇÃO CESTA DE PREÇOS					
LOTE 1 – SERVIÇOS DE CHAVEIRO					
Itens da contratação	Fontes de Pesquisa, conforme Decreto 1525/2022, art. 46, incisos I a V.				
	Inciso I	Inciso II	Inciso III	Inciso IV	Inciso V
1 - ALICATE AMPERÍMETRO, DIGITAL, PORTÁTIL DISPLAY LCD 3 1/2 DÍGITOS, MEDIÇÃO DE TENSÃO DC E AC ATE 1000 AMPERES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EQUIPAMENTO DE ACORDO COM CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010.	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**NÃO**	**SIM**
2 - CAVALETE FLIP CHART MÓVEL, MEDINDO 1,70 X 0,70 M, EM MADEIRA NA BITOLA DE 23 X 38 MM, LIXADA E SELADA. BASE PARA FOLHA DE PAPEL 0,70 X 1,00 M EM CHAPA TIPO DURATEX, ACOMPANHADO DE 20 FOLHAS DE PAPEL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 66 X 96CM, COM 4 (QUATRO) PERNAS EM MADEIRA. UNIDADE	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**NÃO**	**SIM**
3 - COADOR DE PANO PARA CAFÉ TAMANHO GRANDE (20 CM DE DIÂMETRO) NO FORMATO CÔNICO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA E COM CABO DE MADEIRA. UNIDADE	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**NÃO**	**SIM**
4 - CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS EM PLÁSTICO RÍGIDO. CADEIRAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA -74,0CM; ALTURA DO ASSENTO - 42,0CM; LARGURA -53,0 CM; PROFUNDIDADE -54,0 CM; ESTRUTURA EM PLÁSTICO - COR BRANCA E MESA COM DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA -72,0 CM;	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO**

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/6BZU-XNQT-SVKF-Z53Q. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 11/11/2024.

HASH: 9ea761d16924ccda83d236b1d07e71ee. Juntado em 18/11/2024 13:55:47 por JANETE BENOSKI.

LARGURA - 70,0 CM; COMPRIMENTO - 70,0CM; ESTRUTURA EM PLÁSTICO -COR BRANCA. CONJUNTO.					
5 - GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA COM PRESSÃO, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COR À ESCOLHER, COM CAPACIDADE DE 1,8 A 02 (DOIS) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
6 - LIXEIRA COM TAMPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO (POLIETILENO/POLIPROPILENO) DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) LITROS, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. UNIDADE.	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
7 - LIXEIRA SEM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO/POLIPROPILENO) DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. UNIDADE.	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
8- LONA PLÁSTICA NA COR PRETA, COM 200 MICRA DE ESPESSURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO (M²).	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
9 - MESA DOBRÁVEL EM AÇO, NAS DIMENSÕES: 750MM DE ALTURA E 58MM X 58MM DE TAMPO. COR A ESCOLHER	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
10 - PALETE PLÁSTICO - PALETE FABRICADO EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, COM DUAS ENTRADAS, TRÊS RUNNERS INJETADOS EM PEÇA ÚNICA, LAVÁVEL, COM DIMENSÕES DE 1,2 X 1,0 X 0,65 M, CAPACIDADE PARA CARGA ESTÁTICA DE 7.500 KG E PARA CARGA DINÂMICA DE 1.500 KG.	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
11 - PLÁSTICO BOLHA, 1,30M DE LARGURA. ROLO CONTENDO 100 METROS.	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
12 - QUADRO MURAL PARA AVISO – QUADRO MURAL, PARA AVISOS, CONFECCIONADO EM CORTIÇA, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES DE 1,20 X 0,9 M.	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
13 - QUADRO BRANCO COM RODÍZIO PARA ANDAR. QUADRO BRANCO DUPLA-FACE GIRATÓRIO MEDINDO: 1,50 X 1,00 M, COM DUPLA FACE DE APRESENTAÇÃO, DESMONTÁVEL, COM PORTA APAGADOR, COM ÂNGULO DE ROTAÇÃO DE 360º, SUPORTE GIRATÓRIO COM TRAVA, SUPORTE (CAVALETE) EM ALUMÍNIO COM RODÍZIOS COM TRAVAS.	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
14 - TORNEIRA PARA BEBEDOURO, COM ALAVANCA REDONDA NA PARTE SUPERIOR, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. UNIDADE	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
15 - VÁLVULA PARA BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA (13KGS), COM REGULAGEM DE ABRIR E FECHAR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/6BZU-XNQT-SVKF-Z53Q. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 11/11/2024.

HASH: 9ea761d16924ccda83d236b1d07e71ee. Juntado em 18/11/2024 13:55:47 por JANETE BENOSKI.

A pesquisa de preço iniciou-se no dia 07/10/2024 e finalizou-se no dia 04/11/2024 conforme e-mails enviados aos fornecedores.

Vale ressaltar que se houver uma pequena divergência de valores no Mapa do Excel e Mapa comparativo do Siag, serão devido aos arredondamentos feitos pelo Excel. **Os valores válidos são os do Mapa Comparativo do SIAG**.

Após o exposto acima, foi realizada a análise e tratamento das cotações coletadas, conclui-se que esta pesquisa de preços chegou ao valor médio de **R$ 148.240,47** (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) para A **Solicitação de Compras DETRAN/00066/2024.**

.

Elaborado por: Antônio Santana da Silva
Matrícula: 216080
Data da conclusão: 11/11/2024

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/6BZU-XNQT-SVKF-Z53Q. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 11/11/2024.

HASH: 9ea761d16924ccda83d236b1d07e71ee. Juntado em 18/11/2024 13:55:47 por JANETE BENOSKI.

Cuiabá – MT, 18 de Novembro de 2024

DETRAN-MT/2024

ANÁLISE CRÍTICA DO MAPA COMPARATIVO

Trata-se de uma pesquisa de preços referente à **Solicitação de Compras DETRAN/00066/2024** realizado pela **GERÊNCIA DE MATERIAL E MOBILIÁRIO.** O foco deste processo é a contratação de empresa para fornecer Aquisição de materiais de consumo para atender às demandas do DETRAN em suas unidades na Sede e no interior do estado a fim de manter o funcionamento de forma eficiente e eficaz.

Informamos que os preços de referência/mercado são balizados pelo artigo 46º e parágrafos do Decreto Estadual 1.525/2022, o qual estabelece as seguintes fontes para pesquisa dos preços: contratos, preços públicos, orçamentos de empresas e pesquisa em mídia especializada podendo ser justificado a sua ausência.

Foi realizada, a conferência de todos os itens pretendidos a fim de se verificar a especificação dos mesmos condiziam com as dos utilizados para cotação, bem como verificação se os valores se encontram em consonância com o mercado, tendo, quando encontrado algum item que divergia, sido o mesmo removido da precificação. Utilizamos o critério de média de preço, após aplicado a análise de inexequibilidade e sobrepreços estabelecida no artigo 47º, § 3º do Decreto Estadual n° 1.525/2022.

É oportuno explicar que a quantidade de preços localizados e comparados estão expostas nas planilhas de análise de inexequibilidade e sobrepreços e que após a retirada dos preços inexequíveis e excessivamente elevados, é realizado o lançamento no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG no mapa comparativo dos preços remanescentes para cálculo da media simples.

CERTIFICO que foi realizada a análise crítica de todos os itens contidos no mapa comparativo de preço, ATESTO ainda que os objetos possuem especificações compatíveis com os objetos da pretensa licitação e que seu preço está harmônico com o preço praticado no mercado, nos termos do Artigo 46º do Decreto Estadual 1.525/2022.

Cabe informar, que foram utilizadas as ***fontes dos incisos I, II, III, IV e V*** para a composição do mapa comparativo de preços.

> **I** – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> **II** – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/KPGN-7RVH-8QZ2-X3SD. Assinado por: JANETE BENOSKI em 18/11/2024.

HASH: cc420430e6426db2a988926ab531c0a83421e6c3c014eb0c11c79c90f59bc5ad. Juntado em 18/11/2024 13:55:51 por JANETE BENOSKI.

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

IV – pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

Após análise do material solicitado inicialmente, foi realizada análise das demandas atuais da autarquia e houve diminuição do quantitativo.

Deste modo, após realizadas as pesquisas nos parâmetros acima temos como preço médio os valores unitários mencionados no mapa comparativo, verificou-se que esta pesquisa de preço, após alteração das quantidades dos produtos, chegou ao valor médio de **R$ 71.445,37 (Setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para a Solicitação de Compras DETRAN/00066/2024**.

Os documentos, propostas de preços, contratos públicos e Atas de Registros de Preços utilizados para constituição do mapa comparativos encontram-se nos autos.

Atenciosamente,

Elaborado por: Janete Benoski
Matrícula: 208784
Data da conclusão: 18 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/KPGN-7RVH-8QZ2-X3SD. Assinado por: JANETE BENOSKI em 18/11/2024.

HASH: cc420430e6426db2a988926ab531c0a83421e6c3c014eb0c11c79c90f59bc5ad. Juntado em 18/11/2024 13:55:51 por JANETE BENOSKI.